

SAECULUM REVISTA DE HISTÓRIA

VOL.25
JAN./JUN. 2020

42

ISSN 0104-8929
eISSN 231706725



«Campainha»
Quem quer, Quem quer redigir
O Correio Official!
Paga-se bem. Todos fogem?!
Nunca se viu causa igual

«Café»
Com trezentos e seis centos,
Eu aqui sou, meu Senhor;
Honra tanto a probidade,
Que mais quer d'um redactor?

Die de Janeiro

SÆCULUM

REVISTA DE HISTÓRIA

Vol. 25 – Número 42 – jan./jun. 2020

ISSNe 2317-6725



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Reitora: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Vice-Reitora: Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Pró-Reitor: Isac Almeida de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Pró-Reitora: Maria Luiza Pereira Alencar M. Feitosa

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Diretora: Mônica Nóbrega
Vice-Diretor: Rodrigo Freire de Carvalho e Silva

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Chefe: Fernando Cauduro Pureza
Sub-Chefe: Monique Guimarães Cittadino

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Coordenador: Tiago Bernardon de Oliveira
Vice-Coordenador: Paulo Giovani Antonino Nunes

COMISSÃO EDITORIAL – SÆCULUM

Ana Maria Veiga (presidente)

Ana Beatriz Ribeiro Barros Silva

Ângelo Emílio da Silva Pessoa

Ariane Norma de Menezes Sá

Carla Mary S. Oliveira

Cláudia Engler Cury

Damião de Lima

Fernando Cauduro Pureza

Guilherme Queiroz de Souza (editor)

Lúcio Flávio Sá Peixoto de Vasconcelos

Mozart Vergetti de Menezes

Paulo Roberto de Azevedo Maia

Raimundo Barroso Cordeiro

Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano

Telma Dias Fernandes

Tiago Bernardon de Oliveira

SÆCULUM

REVISTA DE HISTÓRIA

EDITORES RESPONSÁVEIS

Ana Maria Veiga – UFPB
Guilherme Queiroz de Souza – UFPB

EDITOR ASSISTENTE

Jair Zandoná – UFSC

SECRETARIA

Letícia Helen Silva Teles
Zênia Chaves Araújo de Melo
(mestrandas do PPGH/UFPB)

Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História
Universidade Federal da Paraíba

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Campus Universitário – Conjunto Humanístico – Bloco V
Castelo Branco – João Pessoa – Paraíba – CEP 58051-970 – Brasil
Fone/ Fax: +55 (83) 3216-7915 – e-mail: saeculum@cchla.ufpb.br
Site eletrônico: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh>

Copyright © 1995-2020 – DH/PPGH/UFPB
ISSN 0104-8929 – ISSN 2317-6725

Capa, Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica:
Ana Maria Veiga, Carla Mary S. Oliveira, Sônia Weidner Maluf
Arte do vol. 25, n. 42: charge sobre relações corruptas na colônia (s.d.)
Autor: Manuel de Araújo Porto-Alegre (1806-1879)
Acervo: Fundação Biblioteca Nacional – Brasil

Este periódico está licenciado sob a Licença Creative Commons CC-BY.

Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Indexada no Latindex (UNAM - México),
no DOAJ - Directory of Open Access Journals (Lund University – Suécia),
e no Google Scholar.
Periódico avaliado no estrato QUALIS B1 (A3 no Qualis Referência 2017-2018)
na área de História pela Capes

CONSELHO EDITORIAL

Alberto da Silva (Univ. Sorbonne – Paris IV)	Itamar Freitas (UFS)
Alômia Abrantes Silva (UEPB)	Jorge Ferreira (UFF)
Álvaro Pereira do Nascimento (UFRRJ)	José Miguel Arias Neto (UEL)
André Cabral Honor (UnB)	Lina Maria Brandão de Aras (UFBA)
Antonio Clarindo Barbosa de Souza (UFCG)	Luiz Geraldo Silva (UFPR)
Antônio Paulo Resende (UFPE)	Maria de Deus Beites Manso (Univ. Évora)
Carlos Fico (UFRJ)	Pedro Paulo Funari (UNICAMP)
Carmem Zeli de Gil Vargas (UFRGS)	Peter Mainka (Univ. de Würzburg)
Cristina Scheibe Wolff (UFSC)	Ricardo Pinto de Medeiros (UFPE)
Durval Muniz de Albuquerque Júnior (UFRN)	Sílvia Regina Ferraz Petersen (UFRGS)
Fernando Mattioli Vieira (UPE)	Tania Bessone (UERJ)
Gabriel Aladrén (USP)	Thereza Baumann (UFRJ)
Gisafran Mota Jucá (UECE)	Valdemir Zamparoni (UFBA)
Itacir Marques da Luz (SEC-PE)	

MISSÃO DA REVISTA

Sæculum – Revista de História é publicada pelo Departamento de História da UFPB desde 1995 e, a partir de 2004, passou a ser também o periódico do Programa de Pós-Graduação em História da mesma universidade. Sua frequência é semestral, e se trata de uma revista voltada à divulgação e debate de pesquisas no campo da História e da Cultura Histórica e suas diversas interfaces, abrindo espaço para pesquisadores do Brasil e do exterior.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) **Biblioteca Central – Universidade Federal da Paraíba**

S127 *Sæculum – Revista de História*, ano 25, n. 42 (2020).
– João Pessoa: Departamento de História/ Programa
de Pós-Graduação em História/ UFPB, jan./jun. 2020.

ISSN 0104-8929/ e-ISSN 2317-6725

Semestral

226 p.

BC/ UFPB

CDU 93 (05)

UL

A Comissão Editorial da *Sæculum* agradece aos seguintes colegas, que atuaram como pareceristas *ad hoc* na presente edição:

Alda Lúcia Heizer, Casa de Oswaldo Cruz (FIOCRUZ/COC)
Artur César Isaia, Universidade La Salle/Universidade Federal de Santa Catarina
Caio Figueiredo Fernandes Adan, Universidade Estadual de Feira de Santana
Célia da Graça Arribas, Universidade Federal de Juiz de Fora
Claudia Cristina Azeredo Atallah, Universidade Federal Fluminense
Daniele Santos de Souza, Instituto Federal da Bahia
Fabiano Vilaça dos Santos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro
George Félix Cabral de Souza, Universidade Federal de Pernambuco
Gian Carlo de Melo Silva, Universidade Federal de Alagoas
Glória de Lourdes Freire Rabay, Universidade Federal da Paraíba
Gustavo Acioli Lopes, Universidade Federal Rural de Pernambuco
Helen Osório, Universidade Federal do Rio Grande do Sul
José Manuel Louzada Lopes Subtil, Universidade Autónoma de Lisboa
Katya Mitsuko Zuquim Braghini, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Leonardo Cândido Rolim, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Marcello José Gomes Loureiro, Escola Naval do Rio de Janeiro
Márcia Azevedo de Abreu, Universidade Estadual de Campinas
Márcia Eckert Miranda, Universidade Federal de São Paulo
Maria Aparecida Cabral, Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Mônica Karawejczyk, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Morgani Guzzo, Universidade Federal de Santa Catarina
Patrícia Valim, Universidade Federal da Bahia
Paulete Maria Cunha dos Santos, Universidade Federal do Tocantins
Paulo Giovanni Antonino Nunes, Universidade Federal da Paraíba
Pedro Paulo Amorim, Universidade Federal de Santa Catarina
Raylane Andreza Dias Navarro Barreto, Universidade Federal de Pernambuco
Reinaldo Lindolfo Lohn, Universidade do Estado de Santa Catarina
Sandro Aramis Richter Gomes, Universidade Federal do Paraná
Solange Pereira Rocha, Universidade Federal da Paraíba
Sônia Weidner Maluf, Universidade Federal de Santa Catarina/Universidade Federal da Paraíba
Soraia Carolina de Mello, Universidade Federal de Santa Catarina
Susel Oliveira da Rosa, Universidade Estadual da Paraíba
Tamara Quírico, Instituto de Artes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Thiago Alves Dias, Universidade de Pernambuco
Valéria Gomes Costa, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Sumário

ARTIGOS

Combatendo as “plantas exóticas” da Nação: a Lei dos Prefeitos de Pernambuco de 1836 e o ensaio das reformas regressistas no Império

Manoel Nunes Cavalcanti Junior

“Sobre a necessidade de criar” comarcas: o governo da justiça em Pernambuco no período Joanino (1804-1817)

Jeffrey Aislan de Souza Silva

Sob a égide da lei, em meio à força do hábito: polícia e escravidão nas páginas dos jornais do Rio de Janeiro (1820-1840)

Joice de Souza Soares

Psiquiatria e Espiritismo na legislação da Primeira República no Brasil

Elaine Maria Geraldo dos Santos

Zuleica Dantas Pereira Campos

Disposições políticas no espiritismo brasileiro: entre “neutralidade” conservadora e aspirações socialistas

Sinuê Neckel Miguel

Duas exposições, dois objetivos. A participação do Império do Brasil nas exposições da Filadélfia (1876) e de Buenos Aires (1882)

Marcus Vinicius Kelli

Objetos nos Museus e ensino de história

Jezulino Lúcio Mendes Braga

Mulheres e Cidadania: o alistamento eleitoral feminino e a ampliação dos direitos políticos no Rio Grande do Norte (1927-1928)

Alcileide Cabral do Nascimento

Gestão das paixões políticas: uma breve abordagem da utilização do ressentimento em demandas políticas na perspectiva de Pierre Ansart

Makchwell Narcizo

Histórias (d)e resistências feministas na Paraíba: a ONG Cunhã Coletivo Feminista em perspectiva

Dayane Nascimento Sobreira

O processo de formação da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) no Paraná (1965-1966)

Alessandro Batistella

Seres híbridos medievais: a revelação figural das harpias na *Commedia* de Dante

Daniel Lula Costa

RESENHAS

O conhecimento sem pátria

Jair Santos

Combatendo as “plantas exóticas” da Nação: a Lei dos Prefeitos de Pernambuco de 1836 e o ensaio das reformas regressistas no Império

Fighting the “exotic plants” of the Nation: the Law of Mayors of Pernambuco of 1836 and the essay of regressive reforms in the Empire

Manoel Nunes Cavalcanti Junior

 <http://orcid.org/0000-0002-0665-6428>

Instituto Federal da Bahia – Campus de Vitória da Conquista

Resumo: Em 1836 a Regência passava por um momento de crise política com os desdobramentos das medidas liberais e descentralizadoras implementadas desde o 7 de abril de 1831. Começava a surgir um movimento de cisão entre os liberais moderados que até então controlavam o poder na corte e de contestação àquelas medidas. Era o início do Regresso. Na província de Pernambuco, os regressistas foram representados pela oligarquia dos Cavalcanti em aliança com os restauradores locais do grupo do futuro regente Araújo Lima. Utilizando-se dos meios disponíveis de luta política pela imprensa e do controle da Assembleia Provincial, estes novos regressistas pernambucanos conseguiram aprovar uma lei provincial que anulou muitas das medidas descentralizadoras e deu nova roupagem centralizadora à estrutura judiciária e policial da província, antecipando as mudanças a nível nacional que só seriam tomadas com a Lei de Interpretação do Ato Adicional de 1840. Este artigo se propõe a analisar o processo, como se deu esta vitória dos regressistas em Pernambuco e suas implicações para a luta política local.

Palavras-chave: Brasil Império. Regência. Cultura Política.

Abstract: In 1836 the Regency was going through a political crisis with the unfolding of the liberal and decentralizing measures implemented since April 7, 1831. A split-off movement began to appear among the moderate liberals who controlled the power in the court and the contestation to those measures. It was the beginning of the Return. In the province of Pernambuco, the regressists were represented by the Cavalcanti oligarchy in alliance with the local restorers from the group of the future regent Araújo Lima. Using the available means of political struggle for the press and the control of the Provincial Assembly, these new Pernambuco regressors managed to approve a provincial law that annulled many of the decentralization measures and gave a new centralized guise to the judicial and police structure of the province, anticipating the changes to come at national level that would only be taken with the Law of Interpretation of the Additional Act of 1840. This article proposes to analyze the process as how this victory of the regressists in Pernambuco occurred and its implications for the local political struggle.

Keywords: Brazil Empire. Regency. Political Culture.

Em janeiro de 1836, o jornal Diário de Pernambuco publicou artigo onde se denunciava o pouco caso das autoridades instituídas pela lei para vigiar a tranquilidade pública, manter a ordem policial e levar adiante os melhoramentos cívicos da Nação. Para o escritor, os cidadãos eram obrigados a testemunhar as repetições dos assassinatos nos subúrbios e nas ruas do Recife. Repetiam-se as facadas, os abusos da escravaria pelas ruas da cidade, a balbúrdia e o desassossego provocados pelos gatunos, bêbados e mendigos. Tudo fruto, segundo ele, de autoridades desmoralizadas. Dentre estas, a principal era a figura dos juízes de paz, cuja história



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

no Brasil seria horrorosa. “O clamor público soa de todos os ângulos do Império contra a insânia, ou desleixo, desta ainda exótica planta”.¹

O que acontecia em 1836 era, na verdade, um momento da história do período regencial no Brasil quando se fortalecia um discurso crítico em relação a algumas das reformas liberais empreendidas na estrutura do Estado Imperial desde o ano de 1831. Para José Murilo de Carvalho, tais reformas tentaram criar uma espécie de “monarquia federal” ao procurar eliminar da Constituição seus aspectos absolutistas e reforçar os federalistas. (CARVALHO, 1998, p. 164-165). No pêndulo que se revezava entre centralização e descentralização na história política e administrativa do Brasil desde a Colônia, o movimento indicava a tendência de retorno ao centralismo do 1º Reinado. Os brasileiros de meados da década de 1830 estavam testemunhando o surgimento do que viria a ser conhecido como *Regresso*.

Em Pernambuco, a facção política dos Cavalcanti, em aliança e com apoio de políticos da Corte, punha em prática um conjunto de medidas que visava modificar alguns pontos das reformas liberais da Regência. Utilizando as brechas deixadas por essas reformas federalizantes, aquela facção conseguiu implementar uma volta da centralização político-administrativa na figura do presidente da província. Esta reforma foi encarnada na Lei Provincial nº 13 de 14 de abril de 1836, conhecida também como a Lei dos Prefeitos. Como há de ser visto, esta lei foi um amplo ensaio das medidas regressistas que seriam implementadas no Império anos adiante.

O Código de Processo Criminal e a nova estrutura judiciária

O principal alvo dos críticos das medidas descentralizadoras foi o Código de Processo Criminal, promulgado em 1832. Este Código representou a modernização do judiciário, rompendo os laços com as antigas Ordenações lusitanas. Dentre diversas medidas, a nova legislação implementou uma nova divisão judiciária das províncias no Império, criou agentes e redefiniu a função de alguns existentes. As províncias continuariam a ser divididas em comarcas, termos e distritos de paz. Em cada termo haveria um Conselho de Jurados, um juiz municipal, um promotor público, um escrivão das execuções e tantos oficiais de justiça quanto os juízes achassem necessários. Nas comarcas haveria um juiz de direito, podendo as cidades mais populosas terem até três, sendo um deles o chefe de polícia.²

Entre os agentes envolvidos no novo sistema judicial, o mais controverso foi o juiz de paz. Sua figura jurídica é anterior ao Código de Processo. Foi a Constituição de 1824 que previu a sua implantação, seguindo o princípio de que nas causas cíveis nenhum processo teria início sem que anteriormente houvesse sido tentada, entre as partes, a reconciliação. Para tanto, criava-se a figura do juiz de paz, um magistrado eleito nos mesmos moldes que os vereadores e com um mandato que duraria o mesmo tempo (quatro anos).³ Esta inclusão, juntamente com a do júri, teria sido uma bandeira liberal e uma concessão de Pedro I a este grupo. Esse magistrado encarnava as preocupações práticas e filosóficas dos liberais brasileiros: formas democráticas, localismo, autonomia e independência. Foi a partir desta última característica que os liberais passaram a utilizar o juiz de paz como uma arma política, e não necessariamente jurídica, contra o centralismo do imperador. Como afirma Thomas Flory, a oposição liberal montou uma guerrilha burocrática pautada nos juízes de paz, vendo neles fonte de apoio político e de resistência nos seus embates com o imperador (FLORY, 1986, p. 81, 84 e 85).

A primeira normatização das funções dos juízes de paz ocorreu com a Lei de 15 de outubro de 1827.⁴ Para ocupar a função o cidadão deveria ser eleitor e não havia limites para a reeleição.

¹ Jornal *Diário de Pernambuco*. Recife, Pernambuco. Nº 13, 18 de janeiro de 1836. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

² BRASIL, Lei de 29 de novembro de 1832, promulga o Código do Processo Criminal de primeira instância com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil, art. nº 1, 5 e 6.

³ BRASIL, Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824, art. nº 160 e 161.

⁴ BRASIL, Lei de 15 de outubro de 1827, cria em cada uma das freguesias e das capelas curadas um Juiz de Paz e

Nas suas competências, a lei preservou sua natureza primeira: deveria promover a conciliação entre partes envolvidas em litígios. Mas, acabou por extrapolá-la ao lhe delegar poderes de polícia. Um exemplo era a sua obrigação em vigiar ajuntamentos e dispersá-los em caso de ameaça à quebra da ordem, podendo até convocar a tropa para restabelecê-la. Com a Lei de 1º de outubro de 1828, o juiz de paz passou a ser figura importante no processo eleitoral: seria ele o responsável pela elaboração e divulgação das listas com os nomes dos cidadãos que teriam direito ao voto nas eleições.⁵

A consolidação do poder do juiz de paz ocorreu justamente com o Código de Processo Criminal de 1832. Segundo Thomas Flory, o Código expandiu a sua jurisdição penal: se a legislação de 1827 criou um magistrado com poderes conciliatórios e civis e com certo potencial coercitivo, agora enfatizava-se este último, reforçando seu caráter penal e de vigilância. Forjada nos embates pós-abdicação e em um clima de ameaça de retorno de Pedro I e de seu centralismo, a nova legislação tornou o juiz de paz a base do sistema da justiça penal (FLORY, 1986, p. 104 e 107). As competências desse magistrado seriam bem variadas.⁶ Para exercer a vigilância em seu distrito, cada juiz de paz seria responsável por tomar conhecimento dos seus novos moradores, sendo eles desconhecidos ou suspeitos. Ficaria também sob sua responsabilidade a concessão de passaportes. Aos vadios, mendigos, bêbados, prostitutas e turbulentos que, por palavras e ações, ofendessem os bons costumes, a tranquilidade pública e a paz das famílias, seria obrigatória a assinatura dos termos de bem viver. Para combatê-los, poderia utilizar-se da multa de até 30 mil réis e a prisão de trinta dias a três meses em casa de correção ou em oficinas públicas. Seria ele também quem dividiria o seu distrito em quarteirões, prenderia os culpados em seu distrito ou poderia persegui-los em outros e concederia a fiança aos declarados culpados em seu juizado de paz. Poderia julgar as contravenções às posturas municipais e os crimes com pena não superior a multa de 100 mil réis e prisão, degredo ou desterro de até seis meses. Por fim, suas funções foram ampliadas ao receber a incumbência de proceder aos autos do corpo de delito e à formação da culpa aos delinquentes. Ou seja, o juiz de paz reuniria provas, determinaria a causa das denúncias, faria as prisões e apresentaria a acusação.

Saliente-se, ainda, que o Código de Processo acabou dando, indiretamente, maior importância ao juiz de paz nas questões eleitorais. Ao extinguir as figuras jurídicas dos juizes de fora e ordinário, a função de presidente da mesa eleitoral em todas as eleições locais passaria a ser dele (SOUZA, 1979, p. 188 e 201).

Ainda na estrutura judiciária, o Código de Processo criou o cargo de juiz municipal. Cada termo possuiria um, escolhido dentre os seus habitantes formados em Direito ou advogados hábeis. Na ausência de cidadãos com tal formação, os indicados seriam aquelas pessoas bem conceituadas e instruídas. Isso já escancarava a porta para os poderosos do lugar e seus aliados. A cada três anos, a Câmara Municipal formaria uma lista tríplice e remeteria ao presidente da província, que, em Conselho, escolheria um nome entre os três. As suas atribuições eram as de executar, dentro do termo, as sentenças e mandados dos juizes de direito ou dos Tribunais. Também era ele o substituto do juiz de direito no termo, acumulando a jurisdição policial.⁷ Completava-se, assim, um quadro onde o poder central ficava bastante limitado no seu poder de controle sobre a estrutura judicial, praticamente se resumindo à nomeação dos juizes de direito.

suplente.

⁵ BRASIL, Lei de 1º de outubro de 1828, dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições e o processo para a sua eleição e dos Juizes de Paz, art. nº 5.

⁶ BRASIL, Lei de 29 de novembro de 1832, promulga o Código do Processo Criminal de primeira instancia com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil, art. nº 12.

⁷ BRASIL, Lei de 29 de novembro de 1832, promulga o Código do Processo Criminal de primeira instancia com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil, art. nº 33 a 35.

Contestações e surgimento do Regresso

As reformas liberais até então vinham sendo implementadas por uma Regência dominada pelos liberais moderados. Desde o 7 de abril de 1831 que eles eram os senhores do poder na monarquia. Durante este tempo foram secundados por uma oposição formada por liberais mais extremados de um lado (a facção exaltada) e, de outro, uma facção mais conservadora e ligada à estrutura do sistema do antigo imperador (os restauradores). No entanto, os senhores da Regência chegaram em 1835 rachados. Uma das evidências estava na disputa em torno de quem seria o novo Regente, medida prevista no Ato Adicional de 1834 e cuja eleição aconteceria em abril daquele ano. Os moderados tinham um candidato oficial, o paulista Diogo Antônio Feijó. No entanto, uma ala descontente lançou e apoiou a candidatura do pernambucano Holanda Cavalcanti. Embora vitoriosa a candidatura Feijó, isto não diminuiu as divergências entre as alas moderadas. Pelo contrário, a divisão foi aprofundada. Um dos principais líderes desta dissidência foi o político mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos. Ele soube captar as insatisfações com os resultados das reformas liberais e atrair apoios à sua causa.

O desenvolvimento do pensamento e das ações de Vasconcelos pode ser identificado por meio da leitura do seu jornal na corte, *O Sete d'Abril*. Já nas primeiras edições de 1835, foram publicados artigos com críticas à instituição do júri e ao trabalho dos juízes de paz. Replicando uma matéria do periódico *O Conciliador*, comentava-se a instalação dos trabalhos da Assembleia Geral daquele ano. Neste artigo falava-se da “indispensável reforma das Justiças de Paz e Juízes Municipais”, pois o sistema judiciário passou a enfrentar problemas desde que os juízes de paz receberam atribuições que foram além das questões conciliatórias. Um exemplo eram os embaraços provocados pela formação do processo por parte de juízes leigos.⁸ Outros artigos procuravam mostrar os resultados das reformas liberais com a notícia de fatos ocorridos em diferentes províncias, especialmente relativas ao trabalho dos júris. Uma delas foi a do “Progressivo em Pernambuco”, com o atentado e as mortes provocados em uma sessão do júri da capital no dia 14 de julho.⁹ O objetivo era criticar as consequências negativas trazidas pelas reformas para a vida do império, especialmente pelo Código de Processo Penal.

Ao mesmo tempo em que se afastava paulatinamente dos liberais moderados ligados a Evaristo da Veiga e Feijó, Vasconcelos começou a reverberar em seu jornal um posicionamento favorável à revisão de determinados pontos das reformas liberais. Pensava-se também na articulação de uma nova corrente política que romperia a dicotomia até então existente entre a maioria, formada pelos moderados que sustentavam a Regência, e a minoria, composta por seus opositores. Os deputados que não estivessem em nenhum dos lados formariam um terceiro partido, ainda pouco compacto e flutuante em suas opiniões.¹⁰

Tal comportamento de Vasconcelos foi prontamente combatido por Evaristo da Veiga, um dos líderes e pensadores dos liberais moderados. Comprometido com a continuidade da chamada “obra da regeneração” promovida pelas reformas liberais, Evaristo definiu o seu lado político como o campo do progresso, um contraponto às ideias agora defendidas por Vasconcelos. A este acusou de cortejar a “Retrogradação” e a construção de um terceiro partido a surgir das ruínas dos já existentes, transformando-se em porta-bandeira da “reação” e “apóstolo do regresso”.¹¹

Vasconcelos iria assumir para si a expressão “regresso”, com a qual ficaria a partir dali sendo conhecido o movimento sob sua liderança. Mas, fazia diferença entre regresso e retrogradação, dois

⁸ Jornal *O Sete d'Abril*. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Nº 245, 12 de maio de 1835. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

⁹ Jornal *O Sete d'Abril*. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Nº 277, 15 de setembro de 1835.. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

¹⁰ Jornal *O Sete d'Abril*.. Nº 258, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 30 de junho de 1835. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

¹¹ Jornal *Aurora Fluminense*. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Nº 1063, 1º de julho de 1835. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

conceitos diferentes que, segundo ele, Evaristo e seus apoiadores tentavam confundir para colocar a opinião pública contra os regressivos. A retrogradação era o voltar atrás, reimplantar um sistema que excluía a Constituição e a liberdade. Para Vasconcelos, o regresso ou sistema regressivo não tinha relação alguma com isso. Consistia na adoção de métodos que excluíssem medidas precipitadas, que impedissem a adoção de teorias incompletas ou que não tivessem como base a experiência. Podia ser tomado como o ecletismo político ou como o “magnífico sistema do justo meio”.¹² Se determinadas instituições não estavam funcionando bem, que fossem modificadas.

As Assembleias Provinciais e o ataque às reformas do Código

Foi nesse contexto de acirrada disputa política na Corte e de surgimento do movimento regressista que medidas concretas começaram a ser tomadas. Não pela Câmara dos Deputados, mas sim por algumas elites locais a partir das Assembleias Provinciais. Segundo Miriam Dolhnikoff, as Assembleias surgiram da vitória do projeto político liberal que previa a autonomia provincial e a unidade do território sob a direção do Rio de Janeiro. Os liberais moderados propunham a distribuição equilibrada do aparelho de Estado pelo território como sendo um projeto nacional capaz de articular as diversas elites provinciais e inseri-las no jogo do poder imperial. No intuito de controlar as elites locais, historicamente desestabilizadoras, fomentou-se a criação e fortalecimento das elites provinciais, submetendo aquelas a estas (DOLHNIKOFF, 2005, p. 81-83).

Em meio a este rearranjo do poder, as novas elites provinciais aproveitaram as brechas deixadas pela própria legislação descentralizadora para modificarem diversos pontos do Código de Processo Criminal. O Ato Adicional concedeu às províncias poderes antes inexistentes. Um deles foi o de legislar sobre os chamados empregos provinciais e municipais. Ao poder central caberiam os empregos gerais. O problema era o de saber com exatidão a diferença entre eles. Resultado: muitas Assembleias interpretaram à sua maneira e passaram a criar leis sobre os mais variados empregos. E o alvo preferencial foi exatamente o Código de Processo, tanto no que dizia respeito à nomeação de determinadas autoridades quanto ao funcionamento da justiça. Paulino José Soares de Sousa, o Visconde do Uruguai, chamou a isso de “excessos e usurpações das Assembleias provinciais pelo que respeita à organização judiciária e da Polícia à administração da Justiça civil e criminal, e vários objetos da Justiça em geral” (URUGUAI, 1865, p. 393).

Enquanto não eram tomadas medidas que as limitassem, as Assembleias Provinciais criavam suas próprias legislações. Caberia à Assembleia Geral, a partir do parecer da Comissão das Assembleias Legislativas, julgar a inconstitucionalidade das leis provinciais. Processo muitas vezes moroso e que envolvia interesses políticos, não se restringindo necessariamente aos aspectos jurídicos.

Logo no início da instalação das Assembleias Provinciais em 1835, as da Bahia e do Ceará promulgaram leis que mexiam em pontos do Código de Processo. Os deputados baianos aprovaram a Lei de 2 de maio que legislava sobre a nomeação, habilitações e atribuições dos promotores públicos.

No Ceará, a Lei Provincial de 4 de junho foi mais abrangente. Aboliu os juízes de órfãos e passou as suas atribuições para os juízes municipais. Diminuiu os poderes dos juízes de paz ao extinguir as juntas de paz e suas atribuições foram repassadas aos juízes de direito, que deveriam correr as suas comarcas duas vezes ao ano, mais quantas se fizessem necessárias por questões policiais ou por mandado do presidente da província. Os promotores e os juízes municipais seriam agora nomeados pelo presidente e escolhidos, preferencialmente, entre os bacharéis formados, permanecendo no cargo enquanto tivessem a confiança do governo. Somente haveria juízes de paz nas cidades, vilas ou povoações que possuíssem uma igreja ou, pelo menos, uma casa de oração.

¹² Jornal *O Sete d’Abril*. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Nº 285, 13 de outubro de 1835. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

Seriam eleitos pelos eleitores do município em listas tríplexes, de onde o presidente da província escolheria os quatro que iriam servir na legislatura. As seis comarcas continuariam existindo, mas cada uma com apenas um Conselho de Jurados formado pelos jurados dos seus diversos termos. A reunião dos Conselhos se daria na maior cidade ou vila das respectivas comarcas. Para ser jurado, além de atender aos critérios do Código de Processo, os deputados cearenses acrescentaram mais um: o cidadão deveria ter uma renda anual de trezentos mil réis, ou seja, cem mil réis a mais do que o estabelecido pelo Código. Para ser nomeado juiz de direito, o bacharel formado deveria ter seis meses de prática. Com menos que isso, haveria a possibilidade de ser nomeado juiz de direito interino no impedimento dos titulares. Diminuíam-se, assim, pela metade a exigência do Código e tirava dos juizes municipais a prerrogativa de substituir o juiz de direito titular.¹³ Esta lei foi assinada e promulgada pelo presidente da província José Martiniano de Alencar. Segundo o Visconde do Uruguai, o Ceará era dominado exclusivamente pelo “partido liberal, puro, sem liga”. Com estas ideias implementadas, os liberais cearenses “seguravam, e podiam perpetuar sua dominação” (URUGUAI, 1865, p. 394).

Ainda em 1835, a Assembleia Provincial de São Paulo foi a primeira a criar a figura do Prefeito de Comarca.¹⁴ A nova legislação determinava que, na capital e em cada vila da província, haveria um prefeito, nomeado pelo presidente da província para um mandato de quatro anos. Completado o mandato, o cidadão só poderia ser nomeado novamente depois de transcorridos outros quatro anos. Os prefeitos deveriam ser escolhidos entre as pessoas de maior consideração da vila. Sua nomeação, suspensão ou demissão seria precedida de informações enviadas pelas Câmaras Municipais ao governo sobre a idoneidade, defeitos ou envolvimento em crimes dos pretendentes.

Caberia aos prefeitos executarem as ordens dadas pelo governo e repassá-las às Câmaras para que fossem publicadas em editais. Seria o responsável em fiscalizar os empregados do município, com exceção da capital, exigindo informações quando houvesse denúncia de crime, recomendar a execução das leis em caso de negligência e encaminhar os casos ao promotor para serem processados por crime de responsabilidade. Mensalmente, enviaria ao governo um relatório sobre a conduta dos empregados públicos e o estado da segurança do município. A polícia local estaria sob o seu comando, cabendo a ele a nomeação dos seus comandantes e a administração da força policial. Juntamente com as outras autoridades policiais, deveria prender os delinquentes e controlar as pessoas que chegassem à vila. As posturas e deliberações das Câmaras Municipais seriam executadas por ele, desde que não fossem manifestamente contrárias à lei. Os vereadores não tinham poder de controle sobre o prefeito. Em caso de queixa, deveriam encaminhá-la ao governo provincial, devidamente documentado para que ele o analisasse. O prefeito teria um lugar na Câmara, devendo participar da abertura das sessões trimensais e ser recebido com as devidas formalidades. A subjugação das Câmaras à sua autoridade era complementada pelo poder de receber as posturas, contas e orçamentos e remeter às autoridades superiores após o seu parecer. Para completar suas responsabilidades, nenhuma autoridade local poderia negar-se a lhe prestar os esclarecimentos ou informações que fossem pedidos. A quantidade de subprefeitos dependeria do número de freguesias e capelas curadas existentes no município e de acordo com o que o prefeito sugerisse ao governo. Estes subprefeitos seriam nomeados a partir da indicação dos prefeitos e ficariam a ele subordinados. Os inspetores de quarteirão deixariam de ser subordinados aos juizes de paz e passariam a sê-lo aos prefeitos e subprefeitos. Por fim, a lei deixou a cargo dos prefeitos a nomeação e demissão dos fiscais do município, ficando estes debaixo de suas ordens.

Em 1836, foi a vez da Assembleia de Sergipe criar o seu prefeito. Em cada município existiria

¹³ CEARÁ, Lei Provincial de 4 de junho de 1835, art. nº 1 a 5. Sobre a figura do juiz de paz, a Lei Provincial de 30 de setembro foi mais longe, determinando que, no Ceará, somente haveria juizes de paz nas povoações e lugares onde o governo julgasse de pública utilidade.

¹⁴ SÃO PAULO. Lei Provincial nº 18, de 11 de abril de 1835. A Assembleia paulista era dominada pelos liberais moderados e tinha na sua presidência o futuro rebelde de 1842, Rafael Tobias de Aguiar.

um, acompanhado de um subprefeito. Semelhante ao seu congênere paulista, a força policial estaria sob o seu comando. Da mesma forma, não recebeu atribuições judiciárias, mas tinha ingerência sobre os juízes de paz, os de órfãos e nas Câmaras Municipais, onde tinha assento (URUGUAI, 1865, p. 395).¹⁵

A Assembleia cearense ainda criou agentes de polícia responsáveis por prender, dissolver bandos e proceder a várias diligências retiradas de outras autoridades. O presidente da província era o responsável por definir os termos onde esses agentes seriam criados e também responsável pelas suas nomeações e demissões (URUGUAI, 1865, p. 395).¹⁶

Observe-se que as mudanças promovidas na legislação do Código de Processo pelas Assembleias Provinciais não se vinculavam necessariamente a apenas um dos lados da luta política na Regência. Pelo menos em São Paulo e Ceará, as modificações foram feitas com o controle destas províncias nas mãos de liberais. No caso de Pernambuco, no entanto, ficaram claras as digitais dos aliados locais dos regressistas da Corte.

A volta da centralização em Pernambuco

Em 1836, foi a vez de Pernambuco criar o seu prefeito de comarca. A iniciativa pernambucana teve características que a diferenciaram das suas congêneres: a Assembleia Provincial em Pernambuco foi muito mais ousada que as paulista, cearense e sergipana. A lei pernambucana mexeu em muitos pontos da organização judiciária estabelecida pelo Código de Processo Criminal, abarcando os juízes de paz, o júri, os promotores, os juízes municipais e de órfãos. Até a questão das nomeações da Guarda Nacional foi incluída. E ali ficaram muito claras as digitais dos regressistas locais.

A origem das facções políticas em Pernambuco, durante a Regência, estava ligada aos dois grupos que se digladiaram pelo poder durante o 1º Reinado. O primeiro deles era formado pelos chamados centralistas: partidários de Pedro I, estavam bem articulados com o projeto pensado no Rio de Janeiro e seus integrantes viam com bons olhos a união das províncias sob a batuta do príncipe regente. O segundo grupo era o dos federalistas, interessados, principalmente, em manter a autonomia provincial que havia sido conquistada com a Revolução do Porto, em 1821. A Confederação do Equador foi o grande embate entre esses dois grupos. O fracasso do movimento de 1824 representou a consolidação do projeto centralizador. Os vitoriosos foram muito bem recompensados por Pedro I. Quanto aos perdedores, lhes restou a perseguição (CARVALHO, 1988).

Desses dois grupos surgiram as facções que dominaram o cenário político regencial pernambucano. Os federalistas de 1824 se dividiram entre liberais moderados e liberais exaltados. Embora fossem adeptos do federalismo, os moderados logo arrefeceram seu discurso e se enquadraram na luta pela manutenção da ordem regencial. Enquanto isso, os liberais exaltados continuaram com a bandeira da descentralização e parte dos seus quadros radicalizaram na defesa de ideias republicanas. Herdeiros dos centralistas eram os Cavalcanti e o grupo de Araújo Lima, com os primeiros atuando de forma mais pragmática e o segundo sendo mais fiel à defesa de uma estrutura centralizadora.¹⁷ À semelhança do que aconteceu na corte, quem assumiu o poder na província com a abdicação de Pedro I no 7 de abril de 1831 foram os liberais moderados locais. Em

¹⁵ SERGIPE, Lei Provincial de 21 de março de 1836.

¹⁶ CEARÁ, Lei Provincial de 23 de setembro de 1836 e de 19 de setembro de 1837.

¹⁷ A facção dos Cavalcanti era formada por um conglomerado de poderosas famílias, tendo os Cavalcanti como seus maiores expoentes. Os irmãos Cavalcanti, herdeiros do velho coronel Suassuna, eram: Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (Barão de Muribeca), Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque (Visconde de Albuquerque), Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (Visconde de Suassuna) e Pedro Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque (Visconde de Camarajibe). Os três últimos acabaram sendo senadores por Pernambuco. A facção de Araújo Lima também reunia em seu entorno o apoio de importantes famílias da província, dividindo em muitos momentos a mesma base social dos Cavalcanti.

todos os acontecimentos a partir de então sempre haverá a integração ou choque entre estas quatro forças políticas.

De 1831 a 1835, o embate foi dos liberais moderados governistas com a oposição de liberais exaltados, dos Cavalcanti e dos limistas de Araújo Lima. Em junho de 1835, assumiu a presidência da província um dos irmãos Cavalcanti, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Durante o seu governo é que as ideias regressistas chegam a Pernambuco.

Os termos regresso e regressistas começaram a circular na província no final de 1835, logo após o retorno da corte do deputado Luiz Cavalcanti, ao final dos trabalhos da Câmara. À época não havia mais esperanças de que o seu irmão, Holanda Cavalcanti, assumisse a Regência. Surgia ali um novo arranjo entre as facções políticas pernambucanas e novas expressões apareciam, tais como regressistas e progressistas. Os liberais moderados assumirão seu posicionamento ao lado do progresso, enquanto os Cavalcanti e os limistas ficarão com o regresso.

O terreno para a implementação de uma nova lei de caráter mais centralizador na província foi sendo preparado, inicialmente, a partir de uma campanha com críticas voltadas a alguns pontos das reformas liberais. O pretexto usado foi o da violência que se disseminava pela província. Quem primeiro partiu para o ataque foi o próprio presidente, Francisco de Paula Cavalcanti. Em ofício ao Ministro do Império, no final de 1835, ele informava dos assassinatos, roubos e “toda sorte de malfetorias” praticados no interior da província. O que lhe chocava eram a repetição com que isso ocorria e a impunidade. No seu diagnóstico, o presidente não sabia dizer a quem cabia a maior parte da responsabilidade: se à fraqueza das leis, se ao desleixo e omissão dos juizes, se à ignorância do povo ou se à existência dos juizes de paz. Sobre estes, lançou dúvidas a respeito da conveniência de suas atribuições. Quanto ao júri, seu prognóstico era de que caminhava para a extinção na província. Somente algumas comarcas conseguiam fazer a reunião dos jurados, mesmo assim com dificuldades. Na capital, após um atentado durante os trabalhos do júri no dia 14 de julho, não foi possível reuni-lo novamente. E encerrava com um vaticínio: “Mal vamos se a Assembleia Geral Legislativa não curar de tantos vícios, e de tantos defeitos”.¹⁸

A campanha de críticas na imprensa começou nos primeiros meses de 1836, tendo como alvo principal a figura dos juizes de paz. Dois nomes se destacaram nesta função. O primeiro foi Nabuco de Araújo, pai do futuro abolicionista Joaquim Nabuco. No seu periódico *O Aristarco*, ele apontava alguns problemas na instituição do juizado de paz. Sendo a formação da culpa a parte mais importante do processo criminal, ele duvidava da capacidade dos juizes de paz de produzir boas peças que contribuíssem para punir os culpados. Segundo Nabuco, muitos desses juizes eram negligentes e usavam da autoridade que a lei lhes conferia como instrumento de lucros, vinganças e espíritos de partido. Por ser um cargo temporário, seus ocupantes não conseguiriam adquirir as qualidades necessárias a um bom juiz, não teriam o tempo suficiente para o estudo e o preparo. Sem estas condições, a tendência seria os juizes de paz dependerem dos escrivães para executar as suas funções. Defende, por fim, que as responsabilidades da formação dos processos e de polícia deveriam ser-lhes retiradas, ficando restritos às questões envolvendo a conciliação.¹⁹ Era a fala de um bacharel contra os juizes leigos. Esquecia-se Nabuco que o uso do cargo como instrumento de interesses particulares ou de partidos não era exclusividade dos juizes de paz, existindo exemplos em profusão de juizes de direito que agiam da mesma forma.

O segundo nome era o do padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, que defendia uma modificação urgente em algumas instituições criadas pelas reformas liberais.²⁰ Suas críticas

¹⁸ Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano (APEJE), Coleção Registros de Ofícios, vol. 7/1, p. 20. Ofício do Presidente da Província de Pernambuco, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, para o Ministro do Império, Joaquim Vieira da Silva e Souza, em 14/10/1835.

¹⁹ Publicado no Jornal *O Sete d’Abril*. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Nº 346, 21 de maio de 1836. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

²⁰ O padre Lopes Gama era redator do periódico *O Carapuço*, originando daí o seu apelido *Padre Carapuço*. Em 1836, era deputado provincial e diretor interino da Faculdade de Direito de Olinda. Em sua tese de doutorado, Ariel Feldman apresenta Lopes Gama como líder da reforma judiciária que resultou na Lei dos Prefeitos em Pernambuco

começaram com o assassinato do padre João Ferreira, quando este seguia da vila de Pau d'Alho, onde era promotor, a uma capela para celebrar missa. Lamentando o estado de violência que vivia o Brasil, dizia que os cidadãos honestos e pacíficos viviam a mercê dos assassinos e de seus punhais. Para ele, o progresso tão alardeado por alguns não correspondia à realidade. A culpa estava nas leis administrativas, em “autoridades de escolha popular”, no júri e nas leis que os apadrinhavam. O júri se tornava inviável pela maneira como havia sido organizado. Mesmo reconhecendo sua importância para um governo representativo, defendia a mudança de sua organização. Da mesma forma, a administração da justiça e o sistema policial precisavam de reformulações. Ninguém suportava mais o “vandalismo” da maior parte dos juizes de paz, “torneados de atribuições gigantescas, e tão monstruosas, que são os maiores despotinhos, que tem visto o Brasil”. O padre Carapuço afirmava que este magistrado popular não deveria continuar acumulando tantas atribuições judiciárias. Na Guarda Nacional, os “Oficiais são eleitos a bel prazer dos próprios Soldados, os quais só escolherão, e reelegerão aqueles, que mais se prestarem à relaxação, e indisciplina”. A reforma nestes itens impediria a Nação de cair no despenhadeiro do despotismo, sobre cuja borda já se encontrava.²¹

Esses porta-vozes dos regressistas locais na imprensa procuravam disseminar o descontentamento com as reformas liberais, ampliando a percepção de que elas produziram o aumento da violência e da desordem, ameaçando levar à desagregação social e ao autoritarismo. Em nenhum momento as críticas atingiram o Ato Adicional e suas medidas descentralizadoras. Essa reforma era do agrado das oligarquias locais, pois governariam a província a seu modo e sem tanta interferência do poder central. Não foi à toa que os irmãos Luís e Holanda Cavalcanti, embora militassem entre os restauradores da Câmara, votaram a favor de sua aprovação em 1834 (BASILE, 2009, p. 81-82). Em 1836, Luiz Cavalcanti e aliados foram contrários ao requerimento do deputado Rodrigues Torres em que se pedia a formação de uma comissão que apresentasse um projeto de lei para interpretar artigos daquela reforma.²² E foi com esse instrumento dado pelo Ato, via Assembleia Provincial, que as oligarquias se dispuseram a combater as outras reformas. A Guarda Nacional como estava organizada e a forma como o Código de Processos estruturou a justiça, especialmente os poderes dados aos juizes de paz, impediam o pleno controle dos instrumentos de repressão e controle social, vitais para a sobrevivência destes grupos políticos. Era preciso, portanto, mudar.

O plano estava em pleno andamento e se tornava necessário passar à fase dos trabalhos na Assembleia Provincial. No dia 14 de março de 1836 ocorreu a sessão de abertura, convocada extraordinariamente pelo presidente da província. Este ato foi censurado pelos liberais moderados pernambucanos que não viam razão para isto, já que faltavam apenas quinze dias para o início da sessão ordinária.²³ Na sua fala de abertura dos trabalhos, o presidente da província Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque justificava a convocação com base em dois motivos. O primeiro era rediscutir a lei que fixou a receita provincial de 1835/36. O segundo dizia respeito à necessidade de se criar uma repartição onde fosse feita a fiscalização, escrituração e contabilidade de todas as rendas provinciais.²⁴ Estes assuntos acabariam sendo ofuscados pelo projeto dos prefeitos, com

(FELDMAN, 2012, p. 217-224). No entanto, a visão deste artigo é diferente. Tal liderança recaiu na verdade sobre os irmãos Cavalcanti, em especial dois deles: Francisco de Paula e Luiz Cavalcanti. O primeiro era presidente da província, enquanto o segundo era Desembargador da Relação, deputado geral e provincial, além de autor do projeto de lei dos prefeitos. Lopes Gama era porta-voz dos Cavalcanti na imprensa, não tendo status político suficiente para liderar um processo como aquele.

²¹ Jornal *Diário de Pernambuco*. Recife, Pernambuco, Nº 52, 5 de março de 1836; Nº 62, 17 de março de 1836; Nº 77, 11 de abril de 1836. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

²² *Annaes do Parlamento Brasileiro – Câmara dos Srs. Deputados – Terceiro Ano da Terceira Legislatura – Sessão de 1836*. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de Viúva Pinto & Filhos, 1887. p. 69-73. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

²³ Jornal *Constituição e Pedro 2º*. Recife, Pernambuco. Nº 1, 10 de março de 1836. Acervo do APEJE, Hemeroteca.

²⁴ Jornal *Diário de Pernambuco*. Recife, Pernambuco, Nº 60, 15 de março de 1836. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

teor muito mais polêmico e de maior impacto na luta política que então se desenrolava no Império e, especificamente, na província. A convocação extraordinária pode ser entendida como uma das estratégias de viabilização desse projeto. O risco para o grupo regressista, ao se restringir apenas à sessão ordinária, era o das discussões se prolongarem e alguns dos deputados aliados terem que abandonar prematuramente a Assembleia para irem assumir seus mandatos na Câmara. A convocação extraordinária representava a garantia de tempo maior para a tramitação do projeto e sua aprovação ainda em 1836.

Desde a sua instalação em 1835, a composição da Assembleia Provincial favorecia as pretensões dos Cavalcanti e seus aliados (CAVALCANTI JUNIOR, 2019). Os novos regressistas, então, se sentiram à vontade para apresentar uma proposta de reforma da polícia e outros objetos. Era o projeto de lei nº 1, de autoria do deputado provincial Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, apresentado na 3ª sessão extraordinária, dois dias após a abertura dos trabalhos.²⁵ As circunstâncias e a envergadura do projeto indicavam que a bancada regressista já tinha um plano formulado quando a sessão extraordinária da Assembleia teve início. Não se fazia um texto daquele da noite para dia. O objetivo era claro: reverter na província parte das reformas liberais até então implementadas e trazer para as mãos do governo as nomeações de cargos vitais para o controle social e o jogo político-eleitoral.

Luiz Cavalcanti, que também era Desembargador da Relação, propunha mudanças significativas na estrutura judiciária da província. Sua principal vítima era a figura do juiz de paz, que perderia o poder de polícia a ele concedido pelo Código de 1832, voltando a se limitar à conciliação. Suas funções dentro da esfera eleitoral não eram citadas e, portanto, não alteradas. Se o Código aumentou o número desses magistrados, designando um para cada distrito, o projeto de Luiz Cavalcanti previa a sua diminuição. Para cada comarca haveria apenas um juiz de paz na cabeça dela, deixando de existir os dos demais distritos. O projeto previa que em cada comarca existisse um prefeito, sem tempo fixo de mandato e cujas nomeação e remoção caberiam ao presidente da província.

O projeto propunha mudanças na organização e funcionamento dos júris. Abolia a junta de qualificação dos jurados, prevista no Código de Processo como sendo formada em cada distrito pelo juiz de paz, pároco e o presidente da Câmara ou um dos vereadores. As listas de jurados passariam a ser organizadas pelo prefeito, podendo os queixosos recorrerem ao Conselho de Jurados e não mais à Câmara Municipal. Na qualificação para ser jurado, Luiz Cavalcanti propôs duas mudanças. A renda anual exigida deixaria de ser a de eleitor (200 mil réis) e passaria a ser de 300 mil réis provenientes da agricultura, criação ou bens de raiz. De outros ramos, o valor saltaria para 600 mil réis. O Conselho de Jurados não mais se reuniria nos termos, passando suas reuniões a serem feitas apenas nas cabeças de comarca. Os jurados dos termos pertenceriam, agora, ao Conselho da respectiva comarca.

Propôs a extinção dos cargos de juiz municipal, de órfãos e inspetores de quarteirão. Não mais existiria um promotor por termo, mas um para cada comarca. A nomeação deixaria de ser por meio de lista tríplice das Câmaras Municipais e passaria a ser feita diretamente pelo presidente da província, a quem caberia também a remoção quando considerasse a bem do serviço público. O promotor acumularia questões crimes e cíveis, relativas a heranças e administração de bens de órfãos. Seria ele o substituto do prefeito em suas ausências, não podendo acumular as duas funções.

Na Guarda Nacional o projeto extinguiu a eleição de oficiais. Os oficiais superiores dos Batalhões passariam a ser nomeados pelo presidente da província na forma em que eram os Chefes de Legiões. Os oficiais subalternos o seriam pelo prefeito da comarca, enquanto a nomeação dos oficiais inferiores ficaria a cargo dos Comandantes do Corpo. A responsabilidade pela qualificação

²⁵ Jornal *Diário de Pernambuco*. Recife, Pernambuco., Nº 67, 24 de março de 1836. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

para ser da Guarda Nacional seria do comandante do respectivo corpo com recurso ao prefeito da comarca. Ficavam abolidos os Conselho de Qualificação e o Júri de Revista. A Guarda Nacional ficaria subordinada ao prefeito.

O projeto de prefeitos logo se tornou alvo de ataques e pesadas críticas na imprensa por parte dos liberais moderados. O seu veículo oficial era o periódico *Constituição e Pedro 2º*, que substituiu *O Velho Pernambucano* e começou a circular no dia 10 de março de 1836 (NASCIMENTO, 1967, p. 141-144). Para a oposição moderada, o projeto significava uma tentativa de golpe contra a Constituição e o Ato Adicional. Chegaram a batizá-lo de “projeto de regresso Holandez”, em alusão a Holanda Cavalcanti e à influência de sua família sobre as articulações para sua aprovação.

Os argumentos usados para tentar desqualificá-lo podem ser divididos em técnicos e retóricos. Do ponto de vista técnico, os moderados alegavam, inicialmente, que a Assembleia Provincial estava extrapolando as atribuições dadas a ela pela reforma constitucional, pois o Ato Adicional não autorizava que deputados provinciais mexessem em leis gerais, como era o caso do Código de Processo e a lei da Guarda Nacional. Se o objetivo era diminuir a violência e garantir a punição a criminosos, como era que apenas um juiz de direito e um prefeito iriam cuidar de todos os distritos em comarcas que superavam mais de 60 léguas de extensão? Reconheciam que juízes letrados diminuiriam a nulidade de processos criminais que favoreciam a impunidade dos criminosos, mas, por outro lado, acabaria por aumentá-la devido ao fato de que não se poderia formar um sumário fora da cabeça da comarca e distante da residência do juiz de direito. No que diz respeito ao júri, o aumento da renda para ser jurado resultaria na diminuição dos chamados “juízes de fato” e no aumento do trabalho daqueles poucos que ficassem. O cidadão se afastará dos seus afazeres cotidianos por mais vezes e por um tempo maior, demorando-se de cinco a seis meses na cabeça da comarca. E tudo isso às suas custas. As ausências justificadas aumentariam e os jurados da cabeça da comarca é que arcaariam com o maior volume de trabalho. Além disso, o projeto dava um poder imenso ao presidente da província quando não impunha nenhuma condição para a nomeação ou demissão dos prefeitos. Estes só sobreviveriam no cargo se estivessem alinhados com o projeto de poder do presidente da vez, pois bastava uma ação que desagradasse à presidência para poder ser demitido.²⁶

Ainda do ponto de vista técnico, os moderados levantaram uma série de dúvidas quanto ao fato do projeto suspender todas as atribuições dos juízes de paz que não fossem relativas à conciliação. Pela lei de 26 de agosto de 1830, os juízes de paz herdaram as atribuições dos antigos almotacés. Uma delas era a de fiscalizar e julgar questões relativas a aspectos construtivos e sanitários das vilas e cidades. Em um problema que envolvesse, por exemplo, a necessidade de embargar uma obra, o cidadão recorreria a quem? Com o projeto, não haveria juiz para sentenciar crimes a que não fosse imposta pena maior do que a de seis meses de prisão, degredo ou desterro, 3 meses de casa de correção e multa até 100 mil réis, que pelo § 7 do art. 12 do Código de Processo era atribuição somente do juiz de paz. O deputado Luiz Francisco não lembrou de dividir com nenhum dos empregados novos do seu projeto o julgamento de tais casos. Crimes como os de ofensas à moral pública, à religião, aos bons costumes, as sociedades secretas para fins de que se exija segredo de seus associados, os ajuntamentos ilícitos, a vadiagem e a mendicância corriam o risco de não ter quem os punisse. Da mesma forma, ficariam sem ter quem julgasse as causas cíveis cujo pedido não excedesse a 16 mil réis, aquelas relativas aos engajamentos feitos entre particulares. O problema era a insegurança jurídica produzida pela falta de clareza do projeto.²⁷

Do ponto de vista retórico, os moderados queriam disseminar o medo das consequências negativas do projeto de Luiz Cavalcanti. Diziam que a impunidade aumentaria ainda mais. Os

²⁶ Jornal *Constituição e Pedro 2º*. Recife, Pernambuco, Nº 1, 24 de março de 1836; Nº 6, 31 de março de 1836; Nº 7, 2 de abril de 1836. Acervo do APEJE, Hemeroteca.

²⁷ Jornal *Constituição e Pedro 2º*. Recife, Pernambuco., Nº 9, 11 de abril de 1836. Acervo do APEJE, Hemeroteca.

sumários feitos a partir da nova lei seriam considerados nulos ou pela Relação ou pelo Supremo Tribunal de Justiça, o que levaria muitos condenados pelo júri a serem soltos. O ataque à honra de um cidadão ou de sua família não teria mais quem o julgasse, abrindo a porta para vinganças. O jornaleiro não teria a quem recorrer para forçar o fidalgo a lhe pagar seu trabalho. Os cidadãos não conseguiriam reaver pequenas quantias que alguém lhe devesse. Sem os juízes de paz para policiar os distritos, os matutos ficariam à mercê dos salteadores, sem proteção alguma à sua vida, honra e propriedade. O presidente da província receberia poderes ilimitados e inteiramente discricionários sobre a liberdade do cidadão, abrindo a brecha para a instalação do despotismo. O projeto favorecia o capricho do governo e tirava do cidadão o direito de censurá-lo, com ameaça a quem se opusesse ao projeto do presidente.²⁸

Como qualquer projeto, o de nº 1 deveria passar por três discussões. A primeira consistia em debater as vantagens e inconvenientes da proposta em geral. Na segunda, seriam debatidos cada artigo individualmente, podendo ser apresentadas emendas a cada um deles. Na terceira e última, seriam retomadas as questões e os argumentos levantados nas duas discussões anteriores. O que chama a atenção na tramitação desse projeto é a sua rapidez. Com a ajuda da presidência da Assembleia, nas mãos de Thomaz Antônio Maciel Monteiro, os prazos seguidos foram sempre os mínimos exigidos por lei. O resultado foi que o projeto levou apenas 23 dias para ser discutido e finalmente aprovado.

O projeto nº 1 recebeu várias emendas e se transformou na Lei de nº 13, conhecida também como Lei dos Prefeitos.²⁹ A principal autoridade policial da comarca passava a ser o prefeito, cuja nomeação e demissão ficariam a cargo do presidente da província. Ele exerceria as atribuições de chefe de polícia, até então nas mãos do juiz de direito. Era sua responsabilidade prender as pessoas na forma da lei e manter a segurança individual dos habitantes. Passaria a ser responsável por fiscalizar as prisões, dissolver os ajuntamentos perigosos e mandar fazer rondas. Era ele quem ordenaria buscas e a realização de corpo de delito por meio dos oficiais competentes. Deveria também executar as sentenças criminais e aplicar, na forma da lei e segundo as ordens da presidência, os rendimentos destinados pela Assembleia Provincial à administração da justiça. Os prefeitos não profeririam sentenças e nem julgamentos. A Força Policial e a Guarda Nacional seriam a eles subordinados. Nomeariam ainda um notário para cada distrito da comarca onde fosse conveniente, dependendo da confirmação da Assembleia Provincial. Estes notários ficariam responsáveis em fazer corpos de delito, vistorias, testamentos, reconhecimentos, inquirições e quaisquer outras escrituras ou autos crimes e cíveis necessários e de acordo com as ordens do prefeito ou do juiz de direito de 1ª instância.

Como acréscimo ao projeto original, para cada paróquia da comarca haveria um subprefeito nomeado pelo prefeito dentre os seus habitantes. Ele não receberia nenhum ordenado ou emolumento, devendo cumprir as ordens do prefeito e só podendo prender alguém à ordem deste. Ao subprefeito ficariam subordinados todos os cidadãos que não fossem guardas nacionais.

Todas as mudanças propostas para o júri por Luiz Cavalcanti foram aprovadas, inclusive o aumento da renda mínima para o cidadão ser jurado: 300 mil réis provenientes da agricultura, criação ou bens de raiz. De outros ramos, o valor saltaria para 600 mil réis. Cada comarca teria um juiz de direito do cível com jurisdição em toda sua extensão e lotado na vila cabeça de comarca, acumulando as prerrogativas que antes pertenciam aos juízes de órfãos, que foram abolidos. Ao juiz de Direito do crime de 1ª instância caberia, além das causas relativas ao Conselho de Jurado, conceder fiança, julgar as contravenções das Posturas Municipais e se pronunciar nos casos que até então eram da responsabilidade dos juízes de paz, dando apelação como eles davam. Esse mesmo juiz de direito passaria a julgar os crimes que eram julgados pelos juízes de paz e juízes

²⁸ Jornal *Constituição e Pedro 2º*. Recife, Pernambuco., Nº 1, 24 de março de 1836; Nº 6, 31 de março de 1836; Nº 7, 2 de abril de 1836; Nº 9, 11 de abril de 1836. Acervo do APEJE, Hemeroteca.

²⁹ APEJE, Coleção das Leis Provinciais de Pernambuco. Lei nº 13, de 14 de abril de 1836.

municipais, sendo estes últimos também abolidos.

Em relação aos promotores, praticamente se conservou o que previa o projeto. Foi confirmado um promotor por comarca. A novidade foi o mandato de três anos para o cargo, com a escolha, por parte do presidente da província, devendo ser feita dentre os bacharéis formados. Seria o presidente, também, o responsável por marcar provisoriamente os vencimentos dos prefeitos, promotores e juizes de direito do cível, ficando a cargo da Assembleia Provincial a aprovação definitiva dos valores.

Quanto aos juizes de paz, o corte radical proposto por Luiz Cavalcanti no número desses magistrados foi amenizado pelos deputados provinciais. Ao invés de um por comarca, a lei definiu um por paróquia e suprimiu os dos demais distritos. Continuariam sendo eleitos para um mandato de quatro anos e na forma como eram eleitos os vereadores. O cidadão que obtivesse o maior número de votos seria o juiz de paz, ficando os imediatos em voto como seus suplentes. A lei confirmou o fim de qualquer jurisdição desses juizes que não fossem relativas a conciliações, eleições e julgamentos de causas cíveis até a quantia de 50 mil réis.

A lei confirmou o fim da eleição de oficiais da Guarda Nacional. Como no projeto, os oficiais superiores dos batalhões seriam nomeados pelo presidente da província. A mudança que ocorreu na lei foi sobre a nomeação dos demais oficiais. Os subalternos também seriam nomeados pelo presidente a partir de uma proposta do respectivo batalhão. Já a nomeação dos oficiais inferiores ficaria a cargo do comandante do batalhão. A qualificação permaneceu a mesma do projeto, ou seja, sob a responsabilidade do comandante do respectivo Corpo, com recurso ao prefeito da comarca. O Conselho de Qualificação e o Júri de Revista seriam mesmo abolidos.

A obra regressista se completaria com a Lei nº 21, onde outras atribuições dos juizes de paz lhes foram tiradas.³⁰ Sua jurisdição sobre a regulação de contratos para serviços passou para os juizes de direito do crime. Já as causas relativas ao juízo de almotaceria ficariam agora sob a responsabilidade dos juizes de direito do cível. Era uma resposta a parte das críticas dos opositores ao projeto de Luiz Cavalcanti.

A Lei de Prefeitos foi alterada em alguns pontos apenas uma vez, já no governo de Francisco do Rego Barros, futuro Conde da Boa Vista, em 1838.³¹ Pela Lei nº 59, a atribuição dos prefeitos de prender pessoas na forma da lei passava a ser cumulativa aos juizes de direito do crime e do cível, ficando este restrito à parte cível. Também tornava cumulativa aos juizes do crime a prerrogativa dos prefeitos em mandar fazer corpos de delito. Aumentava o número de juizes de paz, pois eles também seriam eleitos nas capelas curadas. Por fim, o subprefeito passaria a ser nomeado diretamente pelo presidente da província sob proposta dos prefeitos.

As repercussões na corte

Na capital do império, a nova Lei de Prefeitos pernambucana foi publicada nas páginas do jornal *Sete d'Abril*. Pela maneira como ficou o seu título, era como a celebração de uma vitória por parte dos regressistas da corte.³² Na mesma edição havia um artigo do padre Lopes Gama criticando a forma como a Guarda Nacional era organizada e outro do *Aristarco* com críticas aos juizes de paz. A Lei dos Prefeitos vinha como um resultado lógico aos artigos dos escritores pernambucanos.

Quando a Câmara dos Deputados começou os seus trabalhos em 1836, a lei aprovada pelos deputados pernambucanos acabou sendo motivo de discórdia na Comissão das Assembleias Provinciais. Na sessão do dia 13 de agosto, o deputado Álvares Machado requereu que fossem lidos os dois votos em separado dos membros daquela comissão sobre a Lei dos Prefeitos de

³⁰ APEJE, Coleção das Leis Provinciais de Pernambuco. Lei nº 21, de 14 de junho de 1836.

³¹ APEJE, Coleção das Leis Provinciais de Pernambuco. Lei nº 59, de 19 de abril de 1838.

³² Jornal *O Sete d'Abril*. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Nº 346, 21 de maio de 1836. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

Pernambuco, pois se tornava necessário definir as atribuições das Assembleias Provinciais nesta matéria.³³ Vale salientar que os três membros da comissão discordaram entre si, o que resultou em três votos em separado.

O primeiro e longo voto foi do deputado pela província do Piauí, Francisco de Souza Martins. Ele começou observando que a lei pernambucana, em sua maior parte, revogou ou alterou a legislação geral estabelecida no Código de Processo Criminal, suprimindo empregos já existentes e criando outros, transferindo atribuições daqueles para estes. Além disso, legislava sobre a eleição dos oficiais da Guarda Nacional. Acreditava que os deputados provinciais de Pernambuco se pautaram no fato do Ato Adicional ter considerado provinciais todos os empregos existentes nas províncias, mas não concordava que isso tivesse dado brecha para que as Assembleias alterassem a ordenação jurídica nas mesmas. Não era possível que as Assembleias e a Câmara legislassem sobre os mesmos assuntos, o que provocaria prejuízos imensos à organização do Estado. Para ele, questões relativas à organização judiciária eram prerrogativas exclusivas da Assembleia Geral. Tornava-se necessário deixar claro que cargos ligados à administração da justiça civil e criminal eram empregos gerais, portanto fora da jurisdição das Assembleias Provinciais. Se a Assembleia Geral não definisse assim, muitos outros casos surgiriam nos anos seguintes, correndo o risco de serem anuladas leis de uma província e confirmadas as de outra. Quanto à Guarda Nacional, não via como problema grave o ser considerado emprego provincial. No entanto, as Assembleias deviam se limitar a legislar sobre o aumento ou diminuição dos seus oficiais e a sua forma de nomeação, não devendo entrar na legislação de sua disciplina e organização. Concluiu afirmando que antes de revogar a lei provincial pernambucana e a de outras províncias que legislavam sobre empregos de justiça e Guarda Nacional, era preciso adotar uma interpretação autêntica sobre o § 7º do Art. 10 do Ato Adicional.

O segundo deputado membro da Comissão das Assembleias era o liberal pernambucano Venâncio Henriques de Rezende. Começou lembrando da necessidade de se deferir as várias representações de Assembleias Provinciais onde se pedia a interpretação de alguns artigos do Ato Adicional. Considerava inconstitucional qualquer lei provincial que modificasse em todo ou em parte uma lei decretada para todo o Império, e que servia de norma ou regulamento para os tribunais gerais. Os poderes dados pelo Ato Adicional às Assembleias para legislar sobre empregos provinciais e municipais não eram absolutos, sendo impedidos pela própria Constituição de alterarem empregos gerais. Criticou principalmente as alterações feitas pela lei pernambucana no juizado de paz e no funcionamento do júri. Quanto à nomeação dos oficiais da Guarda Nacional por parte do presidente da província, não via problema, pois não se mexia em sua disciplina ou organização. Henriques de Rezende concluiu pela anulação de partes dos artigos 3, 5, 6, 7, 11 e 14 da lei pernambucana, por considerá-las inconstitucionais.

O terceiro integrante da Comissão era ninguém menos que Luiz Cavalcanti, autor do projeto. Ele apresentou o seu voto em separado na sessão do dia 20 de agosto, uma semana depois dos seus colegas.³⁴ Segundo ele, o Ato Adicional deu poderes às Assembleias para legislar sobre objetos agora considerados provinciais, mesmo que tivessem sido criados no passado por leis gerais. Se os códigos possuíam artigos que versassem sobre assuntos gerais e provinciais, as Assembleias estavam no direito de revogar aqueles artigos que tocavam em questões agora sob sua jurisdição. A Lei dos Prefeitos de Pernambuco não interferia nos impostos gerais, nos direitos de outras províncias e em tratados, casos em que o Ato Adicional afirmava dar direito à Assembleia Geral de revogar leis provinciais. A lei em questão se limitava a criar e suprimir alguns empregos,

³³ Annaes do Parlamento Brasileiro – Câmara dos Srs. Deputados – Terceiro Ano da Terceira Legislatura – Sessão de 1836. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de Viúva Pinto & Filhos, 1887. p. 167-173. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico.

³⁴ Annaes do Parlamento Brasileiro – Câmara dos Srs. Deputados – Terceiro Ano da Terceira Legislatura – Sessão de 1836. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de Viúva Pinto & Filhos, 1887. Acervo da Biblioteca Nacional Digital. Hemeroteca digital, seção periódicos, s. endereço eletrônico. p. 190-191.

designando suas atribuições. Tais empregos não estavam incluídos nas exceções do § 7º do Art. 10 do Ato Adicional. Por isso, Luiz Cavalcanti votou pela não necessidade de medida legislativa sobre a matéria.

Os três pareceres ficaram apenas na leitura. Não foram votados e o assunto permaneceu nos escaninhos da Câmara, sem definição. Enquanto isso, a Lei dos Prefeitos continuou em vigor em toda a sua totalidade. Dá-se a entender que o tema suscitado por ela e outras leis provinciais controversas só seria resolvido mesmo com a Lei de Interpretação do Ato Adicional.

Considerações finais

A aprovação da Lei de Prefeitos de 1836 representou para Pernambuco uma completa reforma na província de cunho centralizador. Ajustada segundo os princípios dos regressistas, a legislação dava nova roupagem às estruturas judiciária e policial pernambucanas. Mais do que nunca, o presidente da província passou a deter um poder imenso, pois tinha a prerrogativa de nomear os titulares dos principais postos daquelas estruturas. Postos estes que eram essenciais nas disputas políticas entre as diferentes facções que lutavam pelo poder provincial. Quem conseguisse colocar um aliado na presidência teria o controle do poder em Pernambuco. Era um ensaio para a virada centralizadora que os regressistas alcançariam apenas em 1840, com a aprovação da Lei de Interpretação do Ato Adicional, momento em que dominavam a Regência com o pernambucano Araújo Lima.

Referências

BASILE, Marcello. O laboratório da Nação: a era regencial (1831 – 1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial, v. II: 1831 – 1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados. Escritos de história política*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

CARVALHO, Marcus J. M. Cavalcantis e Cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817 – 1824. *Revista Brasileira de História*. v. 18, n. 36. São Paulo: 1998.

CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. Cultura política e instituições no Brasil Regencial: a primeira legislatura da Assembleia Provincial de Pernambuco (1835-1836). *Binacional Brasil Argentina*, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, v. 9, n. 2, p. 174-198, 2019.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

FELDMAN, Ariel. *Espaço público e formação do Estado Nacional brasileiro: a atuação política do Padre Carapuceiro*. São Paulo, 2012. 351p. Tese. Universidade de São Paulo.

FLORY, Thomas. *El juez de paz e el jurado en el Brasil Imperial, 1808-1871. Control social y estabilidad política en el nuevo Estado*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

NASCIMENTO, Luiz do. *História da Imprensa de Pernambuco: 1821-1954*. Vol. 4. Recife: Imprensa Universitária/UFPE, 1967.

SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O sistema eleitoral no Império*. Brasília: Senado Federal, 1979.

URUGUAI, Visconde do. *Estudos práticos sobre a administração das Províncias no Brasil*. Tomo I. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1865.

Notas de autoria

Manoel Nunes Cavalcanti Junior é graduado em Licenciatura em História pela Universidade Federal de Pernambuco (1997), bacharel em História pela Universidade Federal de Pernambuco (1999), bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil (1996), mestre em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2001) e doutor pela mesma universidade (2015). Atualmente é professor titular do Instituto Federal da Bahia. Atua principalmente nos temas Brasil Império, ensino profissional, política no período regencial e revolução praieira. E-mail: manoel73@gmail.com.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. Combatendo as “plantas exóticas” da Nação: a Lei dos Prefeitos de Pernambuco de 1836 e o ensaio das reformas regressistas no Império. *Sæculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 09-24, 2020.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

Não se aplica

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 28/02/2020.

Aprovado em 05/06/2020.

“Sobre a necessidade de criar” comarcas: o governo da justiça em Pernambuco no período Joanino (1804-1817)

“On the need to create” counties: the government of justice in Pernambuco during the Joanine period (1804-1817)

Jeffrey Aislan de Souza Silva

 <http://orcid.org/0000-0002-1702-010X>

Universidade Federal de Pernambuco

Resumo: Entre 1804 e 1817, a capitania de Pernambuco foi administrada pelo governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Como bacharel em leis e doutor pela Universidade de Coimbra, Caetano Montenegro foi um dos poucos letrados a assumir a administração de capitanias na América portuguesa. A maior parte de seu governo ocorreu durante a estadia da corte portuguesa no Rio de Janeiro, a partir de 1808. Aliando-se a política desenvolvida pela corte joanina, que ampliou vilas, comarcas e instituiu juizes de fora em diversas localidades, o governador atuou para aumentar o número de circunscrições na capitania de Pernambuco. A expansão da esfera jurídica e administrativa atendia tanto aos interesses da corte do regente, quanto das elites das capitanias. Como buscaremos mostrar, sua formação jurídica teve significativo impacto na forma como conduziu sua administração. Como magistrado, além de governar a capitania de Pernambuco, entendia-se como um indivíduo imbuído de jurisdição, com o poder de dizer o direito. Tal entendimento e concepção política estiveram presentes nas solicitações que apresentou ao regente, ao tratar da necessidade de melhorar a prática da justiça na localidade.

Palavras-chave: Instituição de Comarcas. Governo da Justiça. Capitania de Pernambuco. Governo Joanino.

Abstract: Between 1804 and 1817 the captaincy of Pernambuco was administered by Governor Caetano Pinto de Miranda Montenegro. As a bachelor of law and doctor at the University of Coimbra, Caetano Montenegro was one of the few literate to assume the administration of captaincies in Portuguese America. Most of his government took place during the Portuguese court's stay in Rio de Janeiro, from 1808. Combining the policy developed by the Joanine court, which expanded towns, counties and instituted outside judges in several locations, the governor acted to expand the number of circumscriptions in the captaincy of Pernambuco. The expansion of the legal and administrative sphere served both the interests of the regent's court and the elites of the captaincies. As we will seek to show, his legal background had a significant impact on the way he conducted his administration. As a magistrate, in addition to governing the captaincy of Pernambuco, he understood himself as an individual imbued with jurisdiction, with the power to say the law. Such political understanding and conception was present in the requests that he presented to the regent, when dealing with the need to improve the practice of justice in the locality.

Keywords: County Institution. Government of justice. Captaincy of Pernambuco. Joanine Government.

No Império português, a justiça era um dos principais elementos na relação entre o rei e os súditos. O monarca estaria para conservar e manter o equilíbrio entre os poderes. Era dever do rei garantir a justiça e a paz, além de estabelecer lei geral para todo o reino. Como mantenedor da justiça, sua função deveria garantir os direitos estabelecidos e seu papel era “o de conservar, constituindo-se apenas como árbitro dos conflitos sociais e garante dos equilíbrios estabelecidos” (HESPANHA, 1994, p. 487-489; CAMARINHAS, 2018, p. 136). Esse entendimento, comum na



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

prática do governo e da administração da justiça, estava presente nos territórios ultramarinos, caracterizados, segundo Nuno Camarinhas, pela “continuidade e transposição” de saberes e práticas aplicados no reino, visto que as jurisdições criadas e mantidas na América Portuguesa, mesmo com adaptações, foram reproduções das que existiam em Portugal (CAMARINHAS, 2015, p. 110).

Tais estruturas, saberes e práticas sofreram sucessivo aumento ao longo dos séculos XVI-XVIII. Inicialmente, pautados no poder dos donatários e nos seus direitos de nomear ouvidores, e mesmo com a forte permanência e disseminação de jurisdições locais, administradas pelos agentes municipais das vilas¹, o século XVII marcou o investimento do poder régio na administração da justiça na América portuguesa, em especial com a instalação do Tribunal da Relação da Bahia, em 1609 (CAMARINHAS, 2018, p. 136-160). Segundo Stuart Schwartz, a Relação da Bahia foi uma reivindicação dos colonos, mas o tribunal veio para defender os interesses da Coroa com a intenção de aumentar o controle da jurisdição real no território (SCHWARTZ, 2011, p. 27-40). Além da instalação do tribunal, houve um acréscimo significativo de comarcas, territórios com limites determinados, compostos por vilas, cidades e julgados, que estavam sob a jurisdição de magistrados – os ouvidores (BLUTEAU, 1728, p. 386-387; MELLO, 2015, p. 139). Entre o século XVI e a primeira metade do século XVIII, houve a criação de vinte novas circunscrições no território da América portuguesa (CUNHA; NUNES, 2016, p. 10), além do ingresso de magistrados enviados pela coroa, os juízes de fora,² introduzidos nas principais vilas das capitanias com intenção de melhorar a administração da justiça, assim como ampliar o poder da monarquia nos espaços municipais.

A ampliação de poder ganhou sucessivo reforço na segunda metade do século XVIII, graças à subida ao trono de d. José I e às medidas políticas e administrativas tomadas pelo ministro Sebastião de Carvalho e Mello, o marquês de Pombal. A ascensão política de Carvalho e Mello está diretamente relacionada ao terremoto ocorrido em Lisboa, em 1755 (ATALLAH, 2016, p. 151-157). Após aquele evento que devastou a capital do reino, o ministro tomou a direção das ações e mudanças necessárias para reconstruir a cidade. Aumentou gradativamente sua força política e influência sobre o monarca e as instituições, introduzindo, segundo Mônica Ribeiro, uma preocupação com a racionalidade administrativa, o controle econômico e fiscal, além de desenvolvimento literário e intelectual, pautado no que a autora chamou de “uma nova razão de Estado”, implementada tanto em Portugal, quanto na América portuguesa (RIBEIRO, 2016, p. 59).

Em sua administração, houve o fortalecimento das secretarias de Estado criadas no governo de d. João V. As secretarias, em especial a referente aos assuntos ultramarinos, foi inserida numa ação de centralização das decisões. Segundo Bicalho e Costa, a secretaria de assuntos ultramarinos canalizou “a comunicação política com o ultramar”, assumindo funções que antes eram da alçada do Conselho Ultramarino, como a nomeação de vice-reis, governadores e capitães gerais (BICALHO; COSTA, 2017, p. 147-150). Ainda no plano político, Cláudia Atallah aponta que o caminho seguido foi “o ataque à Companhia de Jesus”. Para José Subtil, a expulsão dos jesuítas estava inserida no programa de reafirmação da autoridade régia, na luta contra os poderes concorrentes da nobreza e do clero (ATALLAH, 2016, p. 178; SUBTIL, 2006, p. 174). Pombal agiu fortemente sobre a Universidade de Coimbra. Sua política atuou para retirar o controle da instituição

¹ Segundo o dicionário de Rafael Bluteau, as vilas eram povoações menores que cidades, e maiores que aldeias, compostas por juizes, câmaras e pelourinho (BLUTEAU, 1728, p. 489). Emergiram por disposição do Estado português, diante do crescimento populacional e da necessidade de enquadramento jurídico as populações na América portuguesa (MAGALHÃES, 2012).

² Magistrados letrados, formados em direito civil ou canônico pela Universidade de Coimbra, nomeados pelas instituições régias para atuar na administração da justiça nas vilas da América portuguesa. Tinham competências jurídicas e administrativas, sendo introduzidos na administração colonial a partir da segunda metade do século XVII. No âmbito jurídico, atuavam nas questões civis e criminais. Tinham competência para produzir devassas, como também proferir sentenças. No âmbito administrativo, supervisionavam a aplicação das leis do reino pelas câmaras municipais, deveriam impedir o abuso de poder dos grupos abastados, controlar a atividade dos juízes almotacéis e impedir a interferência do foro eclesiástico nos assuntos que eram de jurisdição régia (WEHLING; WEHLING, 2004, p. 71-76).

das mãos dos jesuítas, instituiu novos cursos e reformou os programas dos cursos já existentes, como o de direito, principal e mais procurado, como também o responsável pela formação dos magistrados que atuaram no império, impondo separações restritas entre os cursos canônicos e civis, e introduzindo estudos sobre a história do direito português (ATALLAH, 2016, p. 181-186).

Para implementar suas mudanças, Carvalho e Mello agiu sobre instituições importantes como o Desembargo do Paço, diminuindo o poder de decisões e influência daquela instituição sobre o monarca, além de trabalhar para ampliar o número de desembargadores favoráveis a suas políticas no tribunal (SUBTIL, 1996, p. 230-244; ATALLAH, 2016, p. 167-177). Entre as mudanças importantes no direito e, na prática da administração da justiça, um destaque especial é dado a Lei da Boa Razão, de 1769. A lei da Boa Razão diminuía a influência do direito romano na legislação portuguesa e limitou o direito canônico aos tribunais eclesiásticos. A partir daquele momento, o direito deveria estar subordinado à Boa Razão, baseada no direito natural e nas leis políticas, econômicas e marítimas das “nações civilizadas da Europa”, onde a norma que passasse pelo “filtro das luzes” da razão moderna poderia ser utilizada pelos juristas portugueses – inclusive as de outros Estados (WEHLING; WEHLING, 2004, p. 466-177; SLEMIAN, 2014, p. 86).

Na América Portuguesa, as mudanças de cunho político e administrativo implementadas no período pombalino, versaram especialmente sobre a economia, buscando reestruturar as finanças do reino, mesclando práticas protecionistas com novas ideias. Além disso, se destacaram as ações para inclusão dos índios na sociedade colonial, com o Diretório dos Índios de 1757, e a preocupação com as fronteiras (RIBEIRO, 2016, p. 62-75). Uma outra ação rapidamente sentida na segunda metade do século XVIII, foi a instalação do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, em 1752. Mônica Ribeiro argumenta que a criação da Relação do Rio de Janeiro foi mais um exemplo das mudanças que ocorreram no centro-sul da América Portuguesa, representando “a busca de uma maior racionalidade administrativa e um melhor ordenamento jurídico para a região” (RIBEIRO, 2018, p. 60). Segundo Maria José e Arno Wehling, a criação da Relação do Rio de Janeiro estava ligada primeiramente à “sistemática reafirmação da autoridade régia”, que tinha sua definição a partir da alta burocracia portuguesa, onde a justiça ocupava papel estratégico. Em segundo ponto, os autores argumentam que a criação de um tribunal para o centro e o sul da colônia não era apenas o cumprimento de uma reivindicação para aperfeiçoar a justiça na região mineradora, mas um ato político e centralizador do Estado português (WEHLING; WEHLING, 2004, p. 124).

Nesse período, a capitania de Pernambuco foi caracterizada pela longa permanência dos governadores enviados pela coroa e pela criação de espaços de fiscalização e comércio, como a Mesa de Inspeção do Tabaco e do Açúcar (1752), a Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759), além do aquecimento do mercado de açúcar e aumento dos preços e exportação de algodão, especialmente após o governo de d. José I. Segundo Érika Dias, houve um aquecimento agrícola das capitanias do litoral, em especial de Pernambuco, que se deu logo após o período pombalino e persistiu até o fim do período colonial, sendo o açúcar e o algodão os gêneros de maior importância. Em termos de exportação açucareira, a capitania chegou a enviar para fora cerca de 271 mil arrobas em 1777, 168 mil arrobas a mais que a Bahia no mesmo período, o que a autora considera um dado “revelador da recuperação açucareira como um todo” (DIAS, 2014, p. 88-93).

Os últimos governadores setecentistas de Pernambuco construíram boas relações com as elites locais. José César de Menezes (1774-1787) foi tido como um astuto comunicador, mediando interesses locais e metropolitanos com o reino e as demais partes da administração na capitania (DIAS, 2014, p. 402-445). D. Tomás José de Mello, último governador do XVIII em Pernambuco, administrou a capitania entre os anos 1787-1798. Seu governo teve dois eixos norteadores, o primeiro voltado para a economia, melhoramentos urbanos e segurança, com política de combate a atravessadores, ideias de preço justo, intervenção no espaço urbano, fiscalização e disciplinarização. O segundo eixo estava direcionado às práticas sanitárias, com o cuidado e

isolamento de leprosos, escravizados e repressão às práticas infanticidas. As ações administrativas do novo governador se expandiram para diversas áreas. Nos melhoramentos urbanos, a administração de d. Tomás J. de Mello realizou reformas no porto do Recife e construiu mercados públicos para a vila, delimitando os espaços de comércio (NASCIMENTO, 2004, p. 277-306; DIAS, 2014, p. 445-488).

O historiador José Inaldo Chaves Júnior destaca a capitalidade que Pernambuco e a praça do Recife exerciam perante as outras capitanias do norte. Segundo o autor, o espaço de influência das elites de Pernambuco era amplo, com poder de aglutinar e até mesmo interferir nas práticas políticas e administrativas das outras capitanias. Chaves Júnior argumenta que o Recife foi muito mais do que um entreposto comercial. Foi um ponto de ligação entre o norte da colônia e o reino, já que sua capitalidade também era “exercida por meio de um intenso exercício jurisdicional”. Essa capitalidade, que tem seu “precoce” início ainda no século XVII erigiu-se, entre outras questões, devido às ligações intra-elites, que construíram seus vínculos por meio de “casamentos, negócios e ofícios, além de rotas mercantis que desabavam no porto do Recife”. Para Antonio Filipe Caetano, o fato de algumas capitanias estarem na condição de anexas à Pernambuco, pelo menos até 1799, transformou a localidade em um “epicentro” de decisões, correspondências e consultas com destino ao reino”, tornando-a, assim, “uma das múltiplas capitalidades do governo português na América” (CHAVES JÚNIOR, 2017, p. 300-312; CAETANO, 2018, p. 59-60). Os melhoramentos urbanos e econômicos chegaram a dar força para que, entre 1796 e 1802, as câmaras das vilas de Recife, Olinda, Igarassu e Sirinhaém solicitassem a instalação de um Tribunal da Relação em Pernambuco (CAETANO, 2018, p. 207-265).

Mesmo tendo conduzido mudanças significativas na capitania, Tomás José de Mello foi alvo de denúncias em 1798, que apontaram favorecimento ilícito a grupos acusados de contrabando e fraudes. As denúncias foram cruciais para o início do processo de destituição do governador, que ocorreu em dezembro de 1798.³ Após a deposição de Mello, a coroa portuguesa instituiu em dezembro de 1798, a posse de uma junta de governo provisória para a capitania, formada pelo bispo d. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, o intendente da Marinha Pedro Sheverim e o desembargador e ouvidor da comarca de Pernambuco Antonio Luiz Pereira da Cunha (COSTA, 1984, p. 42).

Entre 1799 e 1804, a capitania foi administrada pela Junta Governativa, que variou de membros nesse período, graças a chegada do desembargador José Joaquim Nabuco de Araújo, que assumiu a ouvidoria da comarca de Pernambuco em 1800, devido a transferência de Antonio Luiz Pereira da Cunha para a Relação da Bahia. Na composição do governo provisório estava o bispo Azeredo Coutinho, que, segundo Guilherme Pereira das Neves, fazia parte do grupo de absolutistas ilustrados que produziram reformas na estrutura política do Império português no final do século XVIII. Uma das principais ações dessa junta governativa, em especial de Azeredo Coutinho, foi a criação do Seminário de Olinda (1800). A instituição do seminário tinha a intenção de assegurar a “criação de bons cristãos e bons cidadãos”, um centro de formação das elites coloniais (NEVES, 1999, p. 439-481).

Análogo a esse contexto, floresciam diversos outros ambientes de sociabilidade, cultura e formação na região, abrindo novos espaços e condições para a vida política em Pernambuco. Segundo Denis Bernardes, a igreja foi uma das grandes produtoras de sociabilidade, graças a intensa dinâmica social das ordens, confrarias e irmandades religiosas. Aulas de filosofia e teologia

³ As acusações expostas eram de favorecer ilicitamente uma rede composta por seus criados e outros homens “oriundos das elites da terra”, em ações de contrabando, fraude em nome da fazenda real e venda de patentes militares. Segundo Érika Dias, o processo seguiu o caminho usual do direito português, passando pela Casa de Suplicação, o Conselho Ultramarino, até sua resolução pelo príncipe regente. Embora tenham sido reconhecidos certos excessos na autoridade exercida pelo governador, ele foi inocentado por decisão do Conselho Ultramarino. Mas, mesmo inocentado, foi impedido de retomar seu cargo na administração da capitania, não pode gozar do “direito de solicitar remuneração dos serviços prestados à coroa”, não participaria de reuniões cerimoniais na corte, nem teve encontro formal com o príncipe regente d. João (DIAS, 2017, p. 285-305).

foram introduzidas na capitania pela congregação oratoriana de São Felipe Neri. Além disso, bibliotecas privadas, academias, grupos de estudo de matemática e física, botânica, aulas de música e cartografia faziam parte do aprendizado político de pelo menos uma parte das elites de Pernambuco (BERNARDES, 2006, p. 135-151).

O novo governador e o encontro com o sertão da capitania de Pernambuco

Na capitania de Pernambuco, os últimos anos dos setecentos e início dos oitocentos foram caracterizados por mudanças de cunho político e administrativo, além de certo crescimento econômico. No plano externo, os últimos anos do século XVIII foram de conflitos militares e diplomáticos, envolvendo Portugal e outros Estados europeus. A conjuntura externa influenciou na demora da nomeação do novo governador da capitania. Caetano Pinto de Miranda Montenegro foi nomeado para assumir o cargo em 1802. Era bacharel em leis e doutor pela Universidade de Coimbra, tendo ocupado os cargos de Intendente do Ouro (1791) e de governador da capitania do Mato Grosso entre 1796 e 1802, e um dos poucos letrados que assumiu a administração de capitanias (CUNHA; MONTEIRO, 2005, p. 224-231).

Embora nomeado em 1802, só em maio de 1804 assumiu o governo de Pernambuco, substituindo a Junta Governativa. O conhecimento e a experiência adquiridos na administração da capitania do Mato Grosso, vivenciando a complexidade de administrar e implementar a justiça numa das partes mais afastadas do Império, pode ter influenciado na decisão de transferi-lo para Pernambuco. Pouco depois de completar um ano na capitania, em 22 de julho de 1805, enviou um ofício ao Visconde de Anadia, Secretário do Ultramar, com uma descrição de sua viagem pelos sertões da colônia, durante o deslocamento entre Mato Grosso e Pernambuco, percorrendo “seiscentas e sessenta léguas, e nove meses de viagem”,⁴ com intenção de tratar da necessidade de criar vilas, uma comarca e melhorar a força militar nos interiores.

A viagem foi importante para conhecer os territórios do sertão que seus antecessores “só ouviram falar”, mas nada fizeram para remediar “os funestíssimos males” que eram “consequência da impunidade dos crimes e da falta de administração da justiça”.⁵ Apresentou minuciosa descrição da localidade, alegando que só assim seria possível apresentar “as causas dos indicados males e os remédios que lhes devem aplicar” (COSTA, 1984, p. 182). Para ele, a extensão da comarca de Pernambuco era um descompasso, a ouvidoria tinha muitos cargos anexos e os rendimentos do ministro, entre quinze ou vinte mil cruzados anuais, era insuficiente (COSTA, 1984, p. 182). Nos julgados⁶ de Tacaratu, Cabrobó e Flores, havia juízes ordinários⁷ e escrivães que, devido à distância e falta de correição, administravam a justiça como queriam, “oprimindo [...] os bons, protegendo os maus e deixando quase sempre impunes os grandes delitos” (COSTA, 1984, p. 182).

Não ficou satisfeito com o fato de parte do território da capitania estar sob a sujeição da comarca de Jacobina, que tinha sede na vila de Santo Antonio de Jacobina, sertão da capitania da

⁴ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos de Pernambuco. 26 de maio de 1804, Caixa 248, Documento 16649.

⁵ Seguiremos a transcrição do documento em: COSTA, 1984. Mas, o original está disponível para consulta em: Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos de Pernambuco. 22 de julho de 1805, Caixa 255, Documento 17108.

⁶ Segundo António Manuel Hespanha, os julgados eram lugares com autonomia jurisdicional incompleta, em geral dependentes de outra jurisdição (HESPANHA, 1994, p. 102); No dicionário português de Rafael Bluteau, o julgado é explicitado com um território que não gozava do privilégio de vila, mas tinha juízes aptos a julgar algumas causas (BLUTEAU, 1728, p. 221-222).

⁷ Oficiais de justiça escolhidos entre os “homens bons”, ou seja, os componentes das câmaras das vilas da América portuguesa. Como os juízes de fora, tinham competência jurídica e administrativa, mas diferente destes, não tinham formação em direito civil ou canônico. Suas sentenças deveriam ser proferidas sempre nas câmaras das vilas, com a presença dos demais vereadores. Em geral, tinham mandatos estabelecidos por no máximo três anos, posteriormente substituídos por outro “homem bom”, componente da mesma câmara. Suas competências e atuações jurídicas variavam de acordo com a quantidade de habitantes existentes nas vilas e demais localidades que estavam sob sua jurisdição. Os recursos das decisões desses magistrados, em geral, e quando possíveis, seguiam para os ouvidores das comarcas ou as Relações (WEHLING; WEHLING, 2004, p. 49-70).

Bahia.⁸ Héli da Conceição aponta que em junho de 1742, o ouvidor da comarca de Jacobina, Manoel da Fonseca Brandão, havia argumentado que a vila da Barra e suas anexas, que margeavam o Rio São Francisco, pertencentes ao território de Pernambuco, serviam de esconderijo “de delinquentes”. Como os ouvidores da comarca de Pernambuco não conseguiam fazer correição naquela área, que era contígua à comarca de Jacobina, requereu a possibilidade de fazer correição naquele território (CONCEIÇÃO, 2017, p. 727-729). Embora a autora não se aprofunde nas consequências desse pedido, ao que tudo indica, a solicitação daquele ouvidor de Jacobina marcou o início do conflito jurídico. Segundo Caetano Montenegro, a experiência mostrava que “da diversidade de jurisdições, nascem perniciosos conflitos” (COSTA, 1984, p. 182-183).

Os ouvidores da comarca de Jacobina estabeleceram cargos de “juizes meio ordinários”, subordinados à câmara da vila da Barra, que possuía uma jurisdição menor que a ordinária, embora tudo indicasse que o atual ouvidor, José da Silva Magalhães, tivesse alargado a jurisdição dos mesmos a seu arbítrio (COSTA, 1984, p. 183). Explicou que havia uma extensão de mais de duzentas léguas, onde quase metade pertencia a comarca de Pernambuco e outra parte a comarca de Jacobina e que “[...] naquele trecho há três vilas, ainda que duas não mereçam tal nome, seis Julgados e o número de habitantes andar por trinta mil almas. Em todas estas vilas e Julgados, a justiça é mal administrada e em nenhuma parte dos domínios portugueses a vida dos homens tem menos segurança” (COSTA, 1984, p. 183).

Para Caetano Montenegro, essas unidades administrativas, estabelecidas pelas câmaras das vilas, sob supervisão de juizes ordinários e subordinadas ao ouvidor de Jacobina, eram incapazes de oferecer segurança, mas tinha ciência da impossibilidade de colocar juizes de fora em todas as vilas da região. De toda forma, tinha grande suspeição sobre a atuação e as relações construídas por esses magistrados locais. Destacou a participação de “bandos facinorosos” que cometiam crimes sem nenhuma ação efetiva das autoridades. A cabeça da comarca, a vila ou cidade que era estabelecida como sede da comarca e residência do ouvidor, estando entre Olinda e Recife, era distante dos demais territórios e oferecia fácil evasão aos que cometiam delitos.

A solução viria através da criação de novas vilas, uma nova comarca e o estabelecimento de uma força militar “que faça respeitar os magistrados, fazendo também perder a esperança da impunidade”, pois um ouvidor na localidade vigiaria a atuação dos juizes ordinários (COSTA, 1984, p. 184-185). A nova comarca deveria compreender os territórios desmembrados das comarcas de Pernambuco e Jacobina, e o assento da cabeça poderia ficar a cargo do ministro que a estabelecesse (COSTA, 1984, p. 186). As despesas da nova comarca seriam custeadas com a criação de taxas, como uma contribuição do sal da terra, fabricado às margens do rio São Francisco. O estabelecimento de um ministro promoveria a fiscalização e a arrecadação dos rendimentos necessários (COSTA, 1984, p. 187).

A força militar deveria ser “composta de trinta e um praças” entre oficiais e soldados. Os oficiais poderiam ser de Pernambuco, mas era preferível que viessem do reino. Já os soldados seriam alistados na mesma comarca (COSTA, 1984, p. 187). Procurava oficiais vindos do reino, porque não tinham interação com os habitantes do sertão da capitania. Em resumo, para ele, “em nenhuma parte dos domínios portugueses a vida dos homens [tinha] menos segurança” e lamentou

⁸ Segundo Héli da Conceição, a comarca de Jacobina foi criada em 1734, desmembrada da comarca da Bahia. A precariedade das estradas que ligavam o interior da capitania às áreas litorâneas, assim como a relutância dos ouvidores sediados em Salvador, em se deslocar ao interior para conduzir devassas e correições, somadas a aflição que atingia os moradores da região, devido a dificuldade de terem acesso à justiça, são apontados pela autora como importantes motivadores para a criação da comarca. A instituição da nova circunscrição foi sugerida pelo vice-rei Vasco Fernandes César de Meneses em 24 de janeiro de 1725, em missiva enviada a d. João V. A intenção do vice-rei era criar um “lugar de ouvidor geral para administrar as vilas de Jacobina, Rio de Contas e aquelas que estavam às margens do Rio São Francisco”, fazendo a separação judicial daquele território com a comarca da Bahia. Segundo Conceição, antes da criação da comarca, a situação jurídica da região era bastante precária. A justiça era administrada por juizes ordinários que tomavam decisões segundo seus interesses. O ouvidor Manoel da Fonseca Brandão, ao assumir a comarca, verificou que os juizes ordinários cometiam abusos e irregularidades, os cartórios andavam em desordem, e as devassas e inventários eram feitos de forma irregular (CONCEIÇÃO, 2017, p. 712-731).

o estado dos sertões do São Francisco (COSTA, 1984, p. 189).

Os estudos sobre a administração da justiça na América portuguesa têm mostrado a complexidade de implementar o aparato administrativo da coroa. Como exemplo, as capitanias que compunham o estado do Grão-Pará e Maranhão e a capitania do Ceará, apresentaram conflitos entre o ouvidor, o governador e os grupos locais, assim como o descumprimento de sentenças e decisões vindas do reino. A capitania do Mato Grosso, posto anterior de Caetano Montenegro, sofreu com a demora na nomeação de magistrados ou quando os nomeados eram obrigados a entrar em correição (CARVALHO, 2017, p. 189-210; JESUS, 2017, p. 79-108; MELLO, 2017, p. 51-78).

A solicitação, embora apresentasse certa urgência, ficou sem resposta. A situação política na Europa se agravou graças às investidas de Napoleão Bonaparte contra Portugal. Às vésperas de uma invasão de tropas francesas, como uma das alternativas para a manutenção da integridade do Império e do poder dos Bragança, o príncipe d. João, alicerçado por conselheiros, decidiu partir com sua família e significativa parte da corte para a América.

Ao chegar ao Brasil, o regente instituiu no Rio de Janeiro parte da estrutura administrativa que existia em Lisboa. Além da reestruturação das secretarias de Estado, foram instituídos o Conselho de Estado, o Desembargo do Paço, a Mesa de Consciência e Ordem, a Intendência Geral de Polícia, o Erário Régio, a Junta do Comércio e a elevação da Relação do Rio de Janeiro a Casa de Suplicação do Brasil, instituições importantes para a estrutura corporativa e jurisdicional do império. Segundo Marieta Carvalho, só foram instituídas aquelas que se enquadravam nas novas linhas da administração iniciada no reino (CARVALHO, 2018, p. 37-45). Para Kirsten Schultz, o estabelecimento desses órgãos criou oportunidades para o serviço real. Os exilados receberam cargos “em reconhecimento ao sacrifício” de terem se reunido ao príncipe, mas os residentes da cidade também desfrutaram dessa expansão (SCHULTZ, 2008, p. 130).

Para Arno Wehling, no governo joanino houve evidente ampliação do Estado. Embora leve em consideração que a interiorização ocorrida não eliminou o mandonismo, aponta que houve alteração na relação de forças, com significativa extensão do poder monárquico (WEHLING, 2007, p. 75-93). Uma das primeiras medidas administrativas da corte, ainda em 1808, foi a criação de cargos de juízes de fora. O regente expediu alvará criando postos para juízes letrados nas vilas de Angra dos Reis, Paraty, Santo Antônio de Sá e Magé, no Rio de Janeiro, e na vila de Goiana, em Pernambuco.⁹ Maria Odila Dias, partindo da interiorização dos interesses metropolitanos após a chegada da família real, argumenta que os juízes de fora foram colocados para coordenar os interesses locais com os da corte (DIAS, 1972, p. 183).

Entre 1808 e 1819 foram criados trinta e oito cargos de juízes de fora, a maioria concentrados no centro-sul.¹⁰ A vila de Goiana, ao norte da capitania de Pernambuco, quase divisa com a Paraíba, foi uma das contempladas com a introdução de juízes de fora. No alvará, d. João apontou a existência de pareceres do Conselho Ultramarino informando a situação de muitas das vilas da colônia, onde havia a possibilidade de investir no reforço da administração da justiça.¹¹ Em 1802, os conselheiros do Ultramarino, contrários à instalação de uma Relação em Pernambuco, apontaram a necessidade de consultar “quais e quantas das vilas de seus domínios ultramarinos estão no caso de lhes ser realmente conveniente a criação de juízes de fora”.¹²

Em 1805 o vice-rei Fernando José de Portugal e Castro, nomeado secretário de Estado dos Negócios do Brasil após a chegada da família real ao Rio de Janeiro, enviou ao príncipe uma missiva, acrescida de atestados e mapas, feitos pelo ouvidor da comarca do Rio de Janeiro José

⁹ Coleção de Leis do Brasil. Alvará de 27 de junho de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 67-70.

¹⁰ Nove no Rio de Janeiro, seis em Minas Gerais e cinco em São Paulo. Para o norte, cinco postos foram criados na Bahia. Ceará e Piauí tiveram a introdução de mais três magistrados letrados, e Pernambuco dois. Outras capitanias, entre elas a Paraíba, tiveram o acréscimo de apenas um juiz de fora (WEHLING, 2007, p. 75-93).

¹¹ Coleção de Leis do Brasil. Alvará de 01 de agosto de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 94-95.

¹² Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos de Pernambuco. 11 de julho de 1802, Caixa 234, Documento 15834, f. 12.

Albano Fragoso, tratando de vilas e distritos com população, cultura e comércio que precisavam de juízes letrados.¹³ Não foi coincidência que as vilas de Angra dos Reis, Paraty e Magé tenham recebido um juiz letrado ainda nos primeiros meses de 1808. Mas, a demanda por magistrados letrados era compartilhada pela maioria da população, portanto, a instituição de juízes de fora não pode ser entendida apenas como uma ação do governo joanino, em busca de centralização e supervisão de seus interesses. Os súditos também tinham voz nesse processo, sendo assim, instituir magistrados letrados poderia ser entendido como um ato de benevolência do monarca, dando possibilidade para a população continuar exercendo as prerrogativas de súditos, recorrendo de seus pleitos jurídicos.

A coroa valeu-se de informações legadas pelos indivíduos que compunham os aparatos corporativos da monarquia, em especial as câmaras, os conselheiros do Ultramarino, ouvidores e governadores. No nosso entender, a formação jurídica do novo governador de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, impactou sua forma de administrar a capitania, visto que o caráter jurídico foi elemento importante em sua administração. Como veremos, suas petições enviadas à corte do Rio de Janeiro estavam amparadas na política desenvolvida pelo regente. A política joanina ampliou o poder régio no Brasil, com a criação de comarcas, instituição de vilas e juízes de fora em várias localidades, medidas que atendiam tanto a interesses da corte, quanto das elites locais.

Os governadores foram agentes na comunicação e no conhecimento do território. Nuno Gonçalo Monteiro e Mafalda Soares Cunha mostraram que os cargos de governadores, capitães-mores e vice-reis eram dominados pelas casas e linhagens nobiliárquicas de Portugal. A escolha decorria da aceitação do indivíduo indicado, além de critérios sociais e mérito para cada território. Eram levadas em consideração as qualidades dos requerentes, o estado de necessidade do território e a urgência na partida para o posto. A capitania de Pernambuco tinha certo destaque na escolha de seus governantes, com a prevalência de fidalgos, embora com origem menos aristocrática do que os enviados para o governo na Bahia ou no Rio de Janeiro (CUNHA; MONTEIRO, 2005, p. 209-224). Os governadores atuaram na intermediação da comunicação entre o reino e as localidades, havendo advertências explícitas para que não impedissem o diálogo entre o rei e seus vassallos. No período pombalino, foram os principais interlocutores da monarquia, tendo os ministros de Estado e os monarcas como os principais destinatários de seus ofícios. Por meio desses ofícios e cartas, intermediaram o relacionamento do centro com as localidades, e mantinham os órgãos do reino informados sobre as questões administrativas e políticas (CUNHA; CONSENTINO; RAMINELLI; NUNES; 2017, p. 299-334).

Caetano Montenegro teve grande fluxo de comunicação com a corte joanina. Enviou petições detalhadas contendo informações sobre o território em diversos âmbitos, abordando aspectos militares, jurídicos, financeiros e até estatísticas populacionais. Cercou-se ao máximo de elementos sobre a localidade para corroborar seus argumentos e angariar as benesses que estavam sendo peticionadas. Tais missivas, muito bem embasadas no conhecimento adquirido sobre o território, passava a impressão de que o governador era bem informado sobre o seu entorno, rendendo-lhe a alcunha, ao menos durante sua permanência em Pernambuco, de administrador competente e dedicado.

Aproveitando a conjuntura de ampliação das circunscrições, em 11 de novembro de 1809 o governador enviou um ofício ao Rio de Janeiro, tratando da “urgente necessidade de se criar uma comarca no Sertão”. Retomou os principais pontos do ofício enviado ao Visconde de Anadia em 1805. Argumentou que a correição do ouvidor de Pernambuco nunca chegava àquela região, tanto por causa “da longitude, quanto por outros embaraços”. No novo ofício, apontou que a vila do Simbres, uma pequena povoação de índios em princípio, tinha aumentado graças a cultura do algodão, um dos principais produtos de exportação da capitania naquele momento, buscando

¹³ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos do Rio de Janeiro. 09 de março de 1805, Caixa 225, Documento 15424.

mostrar que a região gozava de autonomia econômica, podendo arcar com a nova comarca.¹⁴

A solicitação foi atendida em 15 de janeiro de 1810. O alvará expedido pelo regente seguiu as indicações do governador. O regente afirmou ter ciência dos problemas de justiça “nas vilas e julgados do interior da comarca de Pernambuco”. O ouvidor acabava impossibilitado de fazer correições naquela região, devido ao excesso de ocupações que o serviço real exigia na cabeça da comarca. Segundo o alvará, a região abrangia “dilatadíssimo território”, quase impraticável para um único ministro administrar, ocasionando danos à prática das correições, à tranquilidade e ao sossego dos vassallos, apartados da segurança e do direito de propriedade. Em outro trecho do texto, d. João afirmou que providências saudáveis no âmbito da justiça poderiam “unir e apertar mais os vínculos da sociedade civil”, aumentar a boa influência das leis e assegurar sua observância.¹⁵

O alvará instituiu que a comarca haveria de se chamar “Sertão de Pernambuco” e compreenderia a vila do Simbres, os julgados de Garanhuns, de Flores na Ribeira do Pajeú, de Tacaratu, Cabrobó, a vila de São Francisco das Chagas, na Barra do Rio Grande, comumente chamado de Barra, as povoações do Pilão Arcado, Campo Largo e Carunhanha. O ouvidor exerceria jurisdição competente, de acordo com as leis e ordens dos ouvidores de comarca, levando em consideração, especialmente, o que competia ao ouvidor da comarca de Pernambuco. Também seriam criados os cargos de escrivão e meirinho da ouvidoria. Caberia ao magistrado nomeado escolher a vila que seria a *cabeça* da comarca. O ouvidor teria os mesmos vencimentos e emolumentos do ouvidor da comarca de Jacobina.¹⁶

Sobre a criação das comarcas na América portuguesa, Mafalda Soares Cunha e Antonio Castro Nunes argumentam que das vinte e três comarcas instituídas entre o século XVII e XVIII, treze delas foram criadas ou desmembradas a pedido das instituições e administradores das capitanias. Quatro das solicitações analisadas partiram dos governadores. Os ouvidores e municípios eram grandes interessados no surgimento de novas circunscrições. Para os autores, os pedidos de novas comarcas demonstram que as ações tomadas pela coroa eram feitas em função das informações recebidas, não por iniciativa própria (CUNHA; NUNES, 2016, p. 20). Os argumentos apresentados ao Conselho Ultramarino eram semelhantes aos utilizados por Miranda Montenegro: excessiva área de circunscrição e a incapacidade do ouvidor em percorrer tamanha distância em correição. Além desses pontos, em alguns casos, entrou a questão do aumento populacional, as atividades econômicas e a gestão da força militar (CUNHA; NUNES, 2016, p. 21), semelhante à argumentação do governador de Pernambuco.

Assim como os juizes de fora, que sofreram sensível aumento no período joanino, também houve um acréscimo de comarcas no território, a maioria delas surgindo a partir do desmembramento de comarcas já existentes. Wehling apontou que, entre 1809 e 1820, dez circunscrições surgiram a partir do desmembramento das já existentes (WEHLING, 2007, p. 90). A criação de vilas estava diretamente ligada à instituição de comarcas, principalmente porque uma delas deveria ser escolhida como a cabeça da nova circunscrição. Ação semelhante também ocorreu em relação à criação da comarca do Sertão. O último parágrafo do alvará expedido pelo regente instituiu a criação de vilas na localidade, uma outra prática que teve grande volume na administração joanina na América. O regente indicou, “para a melhor e mais exata administração da justiça”, que os julgados de Pilão Arcado e Flores fossem elevados a categoria de vila. Tal ação ficou a cargo do ouvidor da nova comarca, que deveria fazer os estabelecimentos necessários e eleger as pessoas para a governança “na conformidade das mais vilas deste Estado, com juizes

¹⁴ A nova comarca deveria compreender os territórios do julgado de Garanhuns, a vila de Simbres, o julgado de Flores na Ribeira do Pajeú, o julgado de Tacaratu, o julgado de Cabrobó, a vila de São Francisco das Chagas na barra do Rio Grande, e seus três julgados. Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 11 de novembro de 1809. Códice 17. p. 36-37.

¹⁵ Coleção de Leis do Brasil. Alvará de 15 de janeiro de 1810. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 01-03.

¹⁶ Coleção de Leis do Brasil. Alvará de 15 de janeiro de 1810. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 01-03.

ordinários e câmaras”. Ao final, referendou que a administração da justiça nas vilas que não tivessem juizes de fora, fossem exercidas por juizes ordinários.¹⁷

Como apontou Joaquim Romero Magalhães, em alguns espaços, em especial os mais afastados do litoral, o rei, enquanto “entidade em nome de quem se fazia ou proibia fazer”, era figura distante e simbólica. A solução para o governo dos povos na América estava pautada na instituição de municípios, contendo os poderes administrativos e judiciais (MAGALHÃES, 2012, p. 49-53). Caetano Montenegro já havia expressado sua desconfiança sobre os juizes ordinários, mas não havia condições, e talvez nem letrados suficientes, para se instituir juizes de fora em todas as vilas. Na visão do príncipe e das instituições que o alicerçavam, certamente cientes das críticas à atuação dos juizes ordinários no Sertão, assim como nas demais localidades, um ouvidor fiscalizaria a atuação dos juizes locais.

Ainda em 1810, o governador solicitou a criação de novas vilas na capitania, instituídas na região que compreendia a comarca de Pernambuco. Em 06 de dezembro de 1810, afirmou que a necessidade de criar vilas já havia sido apresentada pelo ouvidor Clemente Ferreira França. Não tinha nenhuma dúvida sobre a necessidade de se dividir os termos – territórios sobre a jurisdição das municipalidades, ou seja, das câmaras – das vilas de Olinda, Recife e Igarassu. A extensão dessas vilas era motivo de muitos inconvenientes para a administração da justiça civil, criminal, “para a execução de um providente plano de polícia” e arrecadação de tributos. Em seu entender, nas vilas de tamanho mediano, os habitantes eram bem conhecidos e havia mais facilidade de prevenir delitos, como também castigar com mais efetividade.¹⁸ As novas vilas seriam a do Cabo de Santo Agostinho, composta pelas freguesias – que eram circunscrições eclesiásticas – de Ipojuca e Escada, e com população de 24.385. A vila de Santo Antão, composta pelas freguesias de Santo Antão e São José dos Bezerras, com população de 13.399. A vila de Pau d’Alho, composta pelas freguesias de Pau d’Alho, da Luz e parte do povoado de São Lourenço, com população entre 14 e 15 mil habitantes, e a vila de Limoeiro, composta pelas Freguesias de Limoeiro, Bom Jardim e Taquaritinga, com população de 17.628 habitantes.

Os dados da população foram possivelmente colhidos em conjunto com o ouvidor Clemente Ferreira França. Caetano Montenegro argumentou que a vila de Santo Antão tinha forte tendência de crescimento da população devido ao tamanho do terreno, bastante propício à cultura do algodão.¹⁹ Mesmo com essa divisão, Olinda ainda contabilizaria uma população de 27 a 28 mil pessoas. Já Recife continuaria com uma população de 25.350 habitantes. E a vila de Igarassu contaria com uma população de 20.625 pessoas. No mais, informou que as novas vilas se manteriam economicamente do jeito que as demais vilas, mesmo não especificando como.²⁰

Em 10 de março de 1811, uma carta régia expedida pelo regente mandava erigir a vila de Garanhuns, antes julgado, lotada na recém-criada comarca do Sertão. As vilas solicitadas por Montenegro foram autorizadas em 27 de julho de 1811, após consulta ao Desembargo do Paço do Brasil. O regente afirmou levar em conta as informações do ouvidor, alicerçadas pelo governador. Esses argumentos exemplificam o respaldo que Montenegro tinha perante a corte. As novas vilas tiveram a exata composição descrita pelo governador. Os argumentos seguiram a mesma lógica que já apresentamos anteriormente: solicitação dos moradores, crescimento populacional e econômico, facilitar a prática da justiça e das correições.²¹

A capitania de Pernambuco foi a que mais sofreu expansão de vilas durante o governo joanino. Dez foram criadas ao todo, quatro a mais que na capitania do Rio de Janeiro. As duas a que nos referimos anteriormente, criadas juntamente com a comarca do Sertão – Pilão Arcado e

¹⁷ Coleção de Leis do Brasil. Alvará de 15 de janeiro de 1810. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 01-03.

¹⁸ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 06 de dezembro de 1810. Códice 17, p. 82-83.

¹⁹ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 06 de dezembro de 1810. Códice 17, p. 83.

²⁰ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 06 de dezembro de 1810. Códice 17, p. 84.

²¹ Coleção Leis do Brasil. Carta régia de 10 de março de 1811. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 37; Coleção Leis do Brasil. Alvará de 27 de julho 1811. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 82-84.

Flores do Pajeú –, depois a vila de Garanhuns. Na comarca de Pernambuco, foram às quatro vilas apontadas acima, e em 1815 seriam criadas as vilas de Maceió e Porto das Pedras, na comarca das Alagoas, que ainda pertencia à capitania de Pernambuco. A última, em 1820, foi a vila de Campo Largo, também no Sertão (WEHLING, 2007, p. 91-92).

Segundo Kirsten Schultz, o estabelecimento da corte na América baseou-se numa política de reciprocidade, corroborada pela manutenção de uma das principais práticas políticas do Antigo Regime: a ação de peticionar. Os residentes da nova corte poderiam exercer os seus direitos de vassalagem, anteriormente dificultados pela distância geográfica. Estando em dependência da benevolência de comerciantes e produtores, ligados aos administradores das capitanias, a coroa também tinha que considerar as demandas dos habitantes da colônia. O uso das audiências e solicitações reais servia para projetar uma imagem de acessibilidade e de unidade política, que reforçava a cuidadosa administração da economia da graça, conduzida pelo príncipe, em conjunto com o conselho de estado e os demais órgãos que o assessoravam. Sendo assim, o aumento dessas unidades administrativas foi parte da lógica política da corte (SCHULTZ, 2008, p. 233).

A criação dessas vilas diminuiria entraves na administração, inclusive com a captação de tributos, mas também atenderia o anseio de cargos das elites locais. As novas vilas gozavam de todos os privilégios disponíveis no regimento régio, podendo erigir cadeia, pelourinho e casa de câmara. A câmara seria composta por três vereadores, dois juizes ordinários, um procurador e dois juizes almotacéis²², eleitos de acordo com a legislação do império. Esses cargos seriam ocupados pelos moradores mais destacados das localidades, possivelmente proprietários de terra e comerciantes, ligados tanto ao açúcar e ao algodão, quanto ao tráfico de escravizados.

Maria Aparecida de Sousa e Argemiro Ribeiro Filho apontam que a política do príncipe para a capitania da Bahia foi de atender aos anseios das elites locais em busca de cargos e na manutenção da ordem. Membros locais de famílias importantes, graduados em Coimbra, foram absorvidos em cargos de juizes de fora, mantendo assentos na câmara de Salvador e ocupando postos importantes no interior da capitania. A ampliação da possibilidade de estabilidade política, ocasionada pela concessão de títulos e indicação de cargos, expandindo a autoridade local, era utilizada pelo regente para manter o jogo de articulações que contemplaria interesses da própria corte (SOUSA; SOUZA FILHO, 2010, p. 252-260). Em Pernambuco, as elites locais, muitas delas fincadas na produção agrícola açucareira e algodoeira, além do comércio de africanos, ansiavam por símbolos que os distinguissem dos demais. Ocupar cargos na administração civil ou militar, mesmo que locais, era um fator de distinção (SOUZA, 2015). A ampliação da estrutura administrativa das vilas serviria para acomodar esses peticionários, mantendo-os debaixo dos interesses e da política da corte.

A ampliação do governo da justiça: a divisão da comarca de Pernambuco

Como mostramos, a ação de peticionar teve fortes ecos no governo de Pernambuco. O regente, assessorado pelas instituições da monarquia, tinha ciência de atender aos pedidos, mas de acordo com sua política de interesses para o território. Amparado pelas solicitações atendidas, Caetano Montenegro, em ofício de 13 de abril de 1814, julgou necessária “a divisão da comarca de Pernambuco”. Reafirmou que a ouvidoria de Pernambuco era composta de vários cargos anexos e

²² Segundo George Cabral, os almotáceis desempenhavam funções fundamentais nas câmaras, como o abastecimento de bens para a vila, fiscalização de preços determinados pelos concelhos das câmaras, além de observar e controlar as medidas e os pesos utilizados pelos comerciantes locais. Deveriam fiscalizar o cumprimento das posturas municipais em relação a posição dos edifícios e ordenamento das ruas. Entre suas prerrogativas, também estava a manutenção de higiene das vilas e cidades, englobando o cuidado com odores que surgissem e formas de abatimento dos animais. A repressão a tais práticas ocorria através da aplicação de multas por escrito. Segundo o autor, o cargo era alvo de cobiça, devido a extensão de suas atribuições, e por isso a duração de seus mandatos era reduzida, na intenção de evitar desmandos e corrupção, o que não impedia registros de queixas sobre a atuação desses funcionários das câmaras (SOUZA, 2015, p. 71-74.).

que o ouvidor acumulava tanto trabalho que “nem um ministro muito ativo seria capaz de dar conta”. A prática da correição nas extensas localidades obrigava o ouvidor a ficar metade do tempo fora da cabeça da comarca. Esse tempo em correição debilitava o restante do trabalho que ficava a cargo do magistrado.²³

A solução seria dividir a comarca de Pernambuco, denominando-se duas sedes, uma em Olinda, outra em Recife. A comarca de Olinda teria jurisdição, além do termo da mesma cidade, sobre as vilas de Santo Antão, Igarassu, Pau d’Alho e Limoeiro, e ainda sugeriu a inclusão da vila de Goiana. Embora pertencesse ao território de Pernambuco, Goiana estava juridicamente subordinada à comarca da Paraíba. Para Montenegro, “nenhuma razão pode haver para que fique Goiana pertencendo a uma comarca de governo diverso”. A comarca da Paraíba atendia um território muito extenso, indo até a capitania do Rio Grande do Norte, não era preciso que sua jurisdição entrasse “também na capitania de Pernambuco”.²⁴

A comarca do Recife, além do mesmo termo, atenderia às vilas do Cabo de Santo Agostinho e Sirinhaém. A intenção do governador era deixar a maior parte do território, e que continha a maior população,²⁵ para a administração da comarca de Olinda, inclusive a vila de Santo Antão, geograficamente mais perto da vila do Recife. Enquanto o ouvidor do Recife, com menos espaço para correições, poderia se concentrar nas atividades anexas à ouvidoria da comarca.²⁶

As duas comarcas sustentariam os dois magistrados, mesmo reconhecendo que os cargos anexas à ouvidoria do Recife fariam pender a balança para aquela parte. A proposta era útil à “real fazenda e ao bem público”. O governador tinha certeza que nenhuma delas produziria a mesma renda que a jurisdição da comarca atual, mas atribuiu essa questão, em parte, aos magistrados que passaram pela comarca, visto que “a ouvidoria de Pernambuco, apesar da mais exata distribuição dos empregos, não vinha a locar muitas vezes, os mais beneméritos magistrados”.²⁷

A câmara de Olinda não ficou satisfeita com a divisão proposta. Os camarários pediram a inclusão da vila de Santo Antão na comarca do Recife e solicitaram também a criação de um cargo de juiz de fora na cabeça da comarca de Olinda. Mas, para Caetano Montenegro, a divisão que propusera deveria ser mantida. Quanto ao cargo de juiz de fora, apontou que não era “por hora necessário”. Havia um juiz de fora, lotado em Recife, que tinha jurisdição sobre as duas vilas desde o século XVIII. Para o governador não havia problemas no juiz de fora de Recife ter jurisdição sobre Olinda, mesmo a vila pertencendo a outra comarca.²⁸

Em 24 de abril de 1815, o Desembargo do Paço do Brasil se posicionou em relação à questão. Pouco mais de um mês após o parecer do Procurador Real da Coroa e Fazenda do Tribunal, em 30 de maio de 1815, o príncipe expediu alvará criando a comarca de Olinda, desmembrando-a da comarca de Pernambuco. O regente seguiu as recomendações expedidas pelo Desembargo do Paço. A nova comarca seria composta do termo da vila de Olinda, mais as vilas de Igarassu, Limoeiro, Pau d’Alho e Goiana. As recomendações do governador, de incluir a vila de Santo Antão e manter a jurisdição do juiz de fora do Recife sobre Olinda, não foram seguidas. Mas, o regente também não atendeu a solicitação da câmara de Olinda de criar o cargo de juiz de fora no termo da vila. Segundo o parecer do tribunal, não era necessária a criação de um juiz de fora, mas também afirmou que, após divididas as comarcas, o juiz de fora do Recife não poderia

²³ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 13 de abril de 1814. Códice 17. p. 191-193.

²⁴ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 13 de abril de 1814. Códice 17, p. 193-194.

²⁵ A localidade que compreenderia a comarca de Olinda tinha uma população de 145.452 habitantes, e a da comarca do Recife compreenderia 77.326 moradores. Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 20 de abril de 1814. Códice 17. p. 200-201.

²⁶ O Ouvidor da comarca Francisco Afonso Ferreira, que assumiu a ouvidoria em agosto de 1812, somava os cargos de Deputado da Junta da Fazenda e Juiz Executor dos Reais Direitos, Provedor da Saúde, Intendente de Polícia, Residente da Mesa da Inspeção do Açúcar e do Algodão, Juiz das Justificações de Índia e Mina, Juiz Relator da Junta de Justiça, Ouvidor da Alfândega e das causas dos homens do mar, e Superintendente da Décima dos Prédios Urbanos. Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 13 de abril de 1814. Códice 17. p. 194.

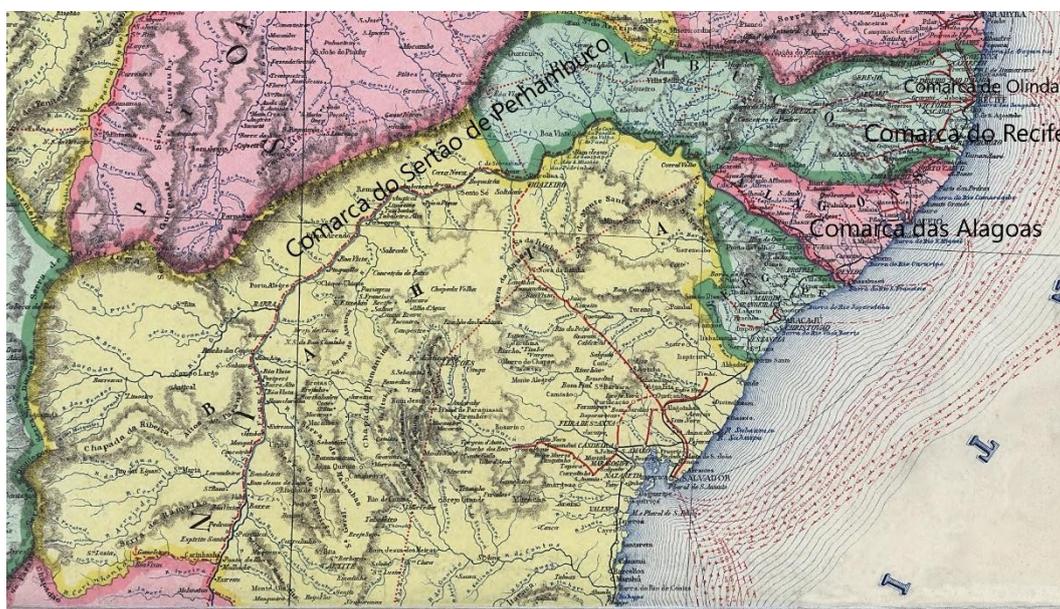
²⁷ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 13 de abril de 1814. Códice 17. p. 195-196.

²⁸ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 26 de setembro de 1814. Códice 18. p. 291-292.

“ser ao mesmo tempo juiz de fora da dita cidade” de Olinda. A solução dada pelo Desembargo do Paço foi a criação de dois juizes ordinários e um juiz de órfãos em Olinda.²⁹ Recomendação seguida pelo regente, que mandou a instituição proceder à eleição dos cargos. O ouvidor da nova comarca seguiria todos os regimentos e ordens do ouvidor da comarca de Pernambuco e da Paraíba, e os vencimentos seriam pagos pela fazenda real.³⁰

A argumentação de Caetano Montenegro seguiu os mesmos parâmetros utilizados na solicitação da comarca do Sertão. Contudo, ao incluir a questão do excesso de cargos anexos à ouvidoria como elemento, tocava em pontos sensíveis para o império naquele momento. A divisão da comarca causaria ônus aos cofres da fazenda real, que teria que arcar com o ordenado de um novo magistrado. No entanto, poderia facilitar o trabalho do magistrado que ficasse responsável pelos cargos anexos, alguns deles diretamente ligados a fluxos de tributos para os cofres da coroa. Um ministro mais concentrado nessas instituições poderia ser mais eficaz na inibição de abusos de poder e descaminhos.

Figura 1: Mapa da Capitania de Pernambuco com indicação das Comarcas entre 1810 e 1817.



Fonte: Mapa de Pernambuco – “Fragmento da Carta da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1892”. Disponível em: <https://www.historia-brasil.com/mapas/1892/imagens/brasil-1892.jpg>.

A divisão dos cargos anexos não foi citada no alvará. Contudo, o parecer do Desembargo do Paço deixou os cargos sob a tutela do ouvidor da comarca do Recife, como queria Caetano Montenegro. O regente explicitou os espaços de atuação e jurisdição da nova comarca, assim como os cargos que seriam criados, como meirinho e escrivão, apenas. Essa decisão vislumbra mais alguns aspectos da política do regente. D. João, mais uma vez assessorado pelo Desembargo do Paço, apontou para uma decisão que favoreceu ambas as reivindicações, embora seja evidente que os interesses do governador foram mais privilegiados. O que pode ser visto com certa naturalidade, já que os interesses do governador, em tese, representariam os interesses da coroa. A decisão, além de fortalecer a jurisdição da coroa na capitania, abria vaga para um magistrado letrado, assim como postos para membros da localidade assumirem cargos na vila – juizes ordinários, de órfãos, escrivão, meirinho – que de certa forma, como já apontamos, atenderia a interesses locais.

Um elemento que chama atenção na argumentação do governador foi ele ter apontado que

²⁹ Arquivo Nacional. Fundo Mesa do Desembargo do Paço. Códice 17, v. 04, p. 28-29.

³⁰ Coleção de Leis do Brasil. Alvará de 30 de maio de 1815. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 19-21.

a comarca não gerava tanta renda porque “não vinha a locar muitas vezes, os mais beneméritos magistrados”. Ao longo da sua administração, Caetano Montenegro apresentou críticas em relação aos magistrados que passaram pela capitania. Em 1810, apontou que o ouvidor Clemente Ferreira França, embora dotado de conhecimento e “subordinação aos seus superiores”, não era “daqueles gênios profundos, que suprem a falta de prática e de experiência com estudo e meditação”. Em 1815, solicitou um magistrado letrado para administrar a Alfândega do Recife e argumentou que tal serviço não poderia ser feito pelo atual ouvidor, Francisco Affonso Ferreira, nem pelo juiz de fora de Recife, José Pedro da Costa Barradas, pois ambos eram “pouco inteligentes”.³¹

O desembargador Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado, nomeado ouvidor da comarca de Olinda, chegou em Pernambuco em agosto de 1815. Em dezembro do mesmo ano, o governador enviou ofício para ele, tratando de uma autorização dada a “juizes e irmãos de N.S. do Rosário” para saírem pelas ruas da cidade com instrumentos, zabumbas e fogos. Segundo o governador, a medida não foi prudente, em especial graças aos exemplos das revoltas de escravizados ocorridas na Bahia, e “cujo incêndio pela proximidade” podia atear-se em Pernambuco. Ao fim, recomendou cautela na concessão de tais licenças. Em outro ofício, alegou que o ouvidor estava na capitania há apenas quatro meses, enquanto ele governava Pernambuco “há onze para doze anos” e “por consequência” conhecia “melhor a insubordinação e falta de respeito dos pretos do Recife e Olinda”.³²

Os posicionamentos de Montenegro deixam transparecer o interesse em ter opinião sobre os ouvidores que seriam enviados para as comarcas da capitania, além de ter sua autoridade respeitada pelos ouvidores. Como magistrado, e exercendo a função de governador, Caetano Montenegro era indivíduo imbuído pela coroa de *iurisdictio* (jurisdição), com o poder de governo sobre o território e de tomar decisões políticas e militares. E como tinha mais experiência que os ouvidores que passaram por Pernambuco durante seu governo, entendia que certas decisões deveriam passar pela sua consulta.

No Antigo Regime, o poder político se manifestava como uma leitura e declaração de uma ordem jurídica, assumida como existente e que deveria ser conservada, colocando assim o poder submetido e limitado ao direito (GARRIGA, 2004, p. 11-12; HESPANHA; XAVIER, 1993, p. 121-124). Nesse contexto, os magistrados, além de julgar as causas e conflitos entre os súditos, organizavam o consenso entre perspectivas diferentes, para alcançar soluções justas. Além de exercer a justiça em nome do rei, os magistrados auxiliavam o monarca na tomada de decisões com sua sabedoria acerca das coisas divinas e humanas (GARRIGA, 2004, p. 12-15). O posicionamento do Desembargo do Paço do Brasil acerca da divisão da comarca de Pernambuco é um exemplo dessa manifestação de poder dos magistrados e das instituições de justiça, configurando a prática de uma cultura jurisdicional.

Na queixa ao ouvidor de Olinda, o governador deixa transparecer o ressentimento por não ter sido consultado sobre a decisão, visto que ele, gerindo a capitania há tanto tempo, teria conhecimento necessário para instruir o ouvidor Andrada Machado na melhor decisão. Numa sociedade ainda fortemente pautada pelo entendimento de que havia uma ordem natural que deveria ser preservada, consultar os indivíduos imbuídos de *iurisdictio*, se revestia, para o governador, no respeito à sua autoridade, enquanto alguém com o poder de dizer o direito.

³¹ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 02 de julho de 1810. Códice 17. p. 56; Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 10 de abril de 1815. Códice 17. p. 231

³² Correspondência enviada pelo governador ao ouvidor da comarca de Olinda, 16 de dezembro de 1815 (COSTA, 1984, p. 350-353).

A Justiça para o “governo e administração dos índios” na comarca das Alagoas

Os anseios de Caetano Pinto de Miranda Montenegro em melhorar a administração da justiça e ampliar a jurisdição dos magistrados também se estendeu a comarca das Alagoas, sul da capitania de Pernambuco. Sua preocupação estava ligada aos levantes de escravizados ocorridos na comarca. O mais grave, sucedido em julho de 1815, obrigou Montenegro a movimentar forças militares para a região. Vereadores de vilas da comarca enviaram ofícios solicitando socorro e informando que já haviam dado ordens para prender os líderes do levante. No dia 19 de julho, armas foram apreendidas, vinte e cinco indivíduos já estavam presos e alguns confessaram “extrajudicialmente” os planos do levante. Segundo Luiz Geraldo Silva, reprimir a tentativa de revolta dos escravizados “tomou vultos de grande empresa”, por parte do governador. Na documentação analisada, Silva mostra que o governador apresentou preocupação e intenção de castigar e destruir “todos os quilombos” da região, em especial aqueles dos “pretos da capitania da Bahia”, pois havia motivos para “presumir” que eles excitavam a insurreição dos escravizados da comarca. Na investigação conduzida prevaleceu o argumento de que era dos quilombos que partiam as ideias de sedição, além da “peculiar situação de abandono” da região (SILVA, 2001, p. 44-55).

Buscando impedir que eventos como aquele voltassem a se repetir, aumentou sua atenção sobre a comarca, chegando a solicitar o aumento das forças militares no território.³³ Contudo, foi em 11 de janeiro de 1817 que o governador apresentou seu plano para a localidade. Enviou ofício ao ministro da secretaria de Estado do Brasil, Fernando José de Portugal e Castro, com as medidas necessárias para evitar que os escravizados fugidos da Bahia espalhassem “sementes de sedição”, “rebetando a tranquilidade” da comarca.³⁴

Para ele, a solução, além de expandir a força militar no território, seria dividir a região em duas comarcas e submeter os índios da localidade à autoridade do ouvidor. Tinha por objetivo “estabelecer uma polícia mais exata e melhor administração da justiça”. Juízes de fora poderiam ajudar a melhorar a situação na região, mas reconhecia que as vilas não poderiam sustentar um magistrado. A melhor solução seria dividir a comarca em duas, ao sul e ao norte, e a colocação de ouvidores com “mais conhecimento e experiência”.³⁵

Ao Norte, seria formada uma comarca composta pelas vilas de Porto Calvo e Porto de Pedras, acrescidas das vilas de Sirinhaém e Santo Antônio, que seriam desmembradas da comarca de Pernambuco, que tinha sede em Recife. Ao sul, a nova comarca compreenderia as vilas de Maceió, Alagoas, Atalaia, Anadia e Penedo. Alegou que deixar apenas as vilas do Recife e Cabo de Santo Agostinho sob sujeição da comarca de Pernambuco seria positivo por causa da quantidade de cargos anexos que o ouvidor acumulava. O acréscimo desses cargos “manteria o rendimento da comarca” de Pernambuco.³⁶

A outra providência civil estava relacionada aos índios das Alagoas. A região tinha uma população indígena de 3.147 habitantes, “sem contar os que andavam dispersos na mesma comarca”. Os ouvidores da comarca, “ou talvez do Brasil”, não davam atenção suficiente aos índios, provocando “pouco progresso da sua civilização e as violências e usurpações de que eles se queixam”. Propôs incluir na residência³⁷ dos ouvidores a obrigação de vigiarem “com particular

³³ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 11 de maio de 1816. Códice 17, p. 261-263.

³⁴ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 11 de janeiro de 1817. Códice 17, p. 289.

³⁵ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 11 de janeiro de 1817. Códice 17, p. 292-295.

³⁶ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 11 de janeiro de 1817. Códice 17, p. 292-295.

³⁷ Ao propor incluir o cuidado com os índios “na residência” dos ouvidores, o governador confundiu dois termos importantes na prática da justiça – as residências e as correições. A correição era a diligência feita pelos ouvidores, juntamente com os demais oficiais de justiça. Ambos deveriam, anualmente, percorrer os territórios que estavam sob sua supervisão, avaliando o “estado da justiça” e o funcionamento das câmaras (PAIVA, 2017). Segundo Isabele Mello, a residência era um exame sobre os procedimentos e atuação dos funcionários régios. Tinha intenção de averiguar a atuação de governadores, juízes de fora, ouvidores, no exercício de suas funções. No caso específico dos juízes de fora e ouvidores, as residências eram tomadas por um magistrado nomeado pelo Desembargo do Paço. O magistrado que estivesse passando pela sindicância deveria ficar afastado da cabeça da comarca. O magistrado sindicante publicava um edital

cuidado” o “governo e administração dos índios”. Seriam obrigados a demarcarem as terras dos indígenas, distribuindo a cada casal uma porção de terra “suficiente para a sua cultura”. Também deveriam visitar todos os anos as povoações para promover o adiantamento e o castigo “paternal e correccionalmente as faltas que acharem”, além de procurar e atrair “algumas famílias brancas, pobres e de boa conduta”, com o fim de “aliarem-se com os índios por casamento”.³⁸ Contudo, afirmou que tais medidas poderiam esfriar e “arrefeçar com o tempo”. Dito isto, propôs criar um conservatório dos índios na capitania, “escolhendo um magistrado para isso, pertencente com um regimento próprio para melhorar a condição destes”.³⁹

As indicações estavam pautadas em sua experiência enquanto governador e magistrado. Dividir o território e deixá-lo sob a supervisão de indivíduos dotados de jurisdição, deixa a mostra seu apreço pela manutenção do caráter jurisdicional da prática política. No tocante à questão dos índios da comarca, o ouvidor de Alagoas já havia advertido sobre uma possível união dos cativos com os indígenas (SILVA, 2001, p. 54-56). Havia receio de sedição dos dois grupos em união, pois, mesmo com a ampliação da força militar, seria difícil conter o motim. A indicação de submeter os índios a uma sindicância mais acurada dos magistrados da comarca estava relacionada ao medo do levante em conjunto. O governador estava ciente que a subtração de suas terras para as culturas do açúcar e algodão poderia ser uma motivação para os índios participarem de levantes junto aos escravizados e outros grupos marginalizados da capitania.

Segundo Fabrício Lyrio Santos, os alvarás expedidos por d. José I na década de 1750 buscavam introduzir os índios no seio da sociedade colonial, ações antes realizadas pelas ordens religiosas. A intenção era promover a dinamização da produção das aldeias e impedir a escravização. A publicação do Diretório dos Índios do Maranhão, por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 1757, foi um importante instrumento de legislação da política indigenista na colônia. O Diretório tratava da catequese e do “preparo dos índios para o governo civil e desenvolvimento econômico”, incluindo questões como obrigatoriedade da língua portuguesa, civilização dos costumes e estímulo às atividades econômicas “voltadas para fora das aldeias”. Todo o processo seria conduzido por diretores dotados de prudência, bons costumes, verdade e ciência, nomeados pelos governadores das capitanias. Caberia aos diretores promover a civilidade e o respeito às distinções sociais dentro das aldeias, devendo “honrar e estimar os índios que fossem juízes, vereadores e principais das aldeias” (SANTOS, 2014, p. 233-260).

Em 1758, na Bahia, instituiu-se um tribunal formado por desembargadores e o vice-rei Marcos Noronha e Brito para implementar a política pombalina de transformar as aldeias em vilas. A divisão do território e a responsabilidade pela implementação das vilas ficou a cargo dos ouvidores e juízes de fora “escolhidos entre aqueles que conheciam as regiões onde se encontravam estas e as demais aldeias administradas pelos jesuítas”. Os ouvidores das comarcas da Bahia, Sergipe d’El Rei e Porto Seguro instituíram vilas nas suas comarcas e foram responsáveis por instruir as eleições nas aldeias, em especial para os cargos de juízes e oficiais das câmaras e por repassar informações sobre a situação dos índios nessas povoações (SANTOS, 2016, p. 533-550).

Francisco Cancela mostra que, na instrução de criação da ouvidoria de Porto Seguro, datada de 1763, Sebastião José de Carvalho e Mello inseriu novas diretrizes políticas sobre os índios. A criação da ouvidoria de Porto Seguro estava fincada no processo de ampliação da política indigenista iniciada em 1759, com a expulsão dos jesuítas. Segundo o autor, os índios deveriam ser inseridos na sociedade colonial de Porto Seguro, seguindo o Diretório publicado em 1757. O ouvidor da comarca José Xavier Machado Monteiro, desenvolveu um documento intitulado “instrução para

informando o início da residência do ouvidor, e passava a receber testemunhas e analisar documentos sobre a atuação do magistrado que estava sofrendo a sindicância. Somente após a conclusão de suas residências, os magistrados poderiam requerer provimento em outros cargos (MELLO, 2015, p. 154-155). Embora tenha utilizado o termo *residência*, tudo indica que Caetano Montenegro estava se referindo a *correição* dos ouvidores sobre os índios da comarca.

³⁸ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 11 de janeiro de 1817. Códice 17, p. 295-297.

³⁹ Arquivo Público de Pernambuco. Fundo correspondência para a corte. 11 de janeiro de 1817. Códice 17, p. 295-297.

o governo dos índios da comarca de Porto Seguro”, combinando a orientação pombalina com medidas típicas do “mercantilismo reformista português” e instruindo um novo modelo de aproveitamento da mão-de-obra indígena. O regimento de instrução construído pelo ouvidor foi bastante amplo, ancorado em vigilância e punição; o documento propunha ações para a “civilização” de índios e índias entre 07 e 15 anos e entre 15 e 50 anos. A mão-de-obra indígena se transformou em peça fundamental do sistema produtivo da comarca, graças à “tradução do Diretório” feita pelo ouvidor Machado Monteiro (CANCELA, 2014, p. 514-539).

Segundo Alejandro Agüero, as monarquias modernas corroboraram seus poderes também na promoção da felicidade de seus subordinados. O rei, convertido em pai de todos, estabelecia uma relação de mando e obediência constituída em bases de tutela. Tais medidas legitimaram ações que poderiam ir além das práticas comuns da justiça. Mediante estratégias paternas, a monarquia poderia gerir, com mais liberdade, setores excluídos, ou pelo menos marginalizados das estruturas corporativas (AGÜERO, 2009, p. 39-42). A argumentação de Agüero ilumina alguns aspectos da política analisada por Santos e Cancela. As ações desenvolvidas pelo ouvidor de Porto Seguro, mesmo amparadas nas Ordenações Filipinas, legitimou práticas de exploração da mão-de-obra indígena. O caráter casuístico e de grande autonomia dos magistrados, comum no direito português, deu liberdade, tanto para o ouvidor quanto para os moradores da comarca, para se aproveitarem do trabalho dos índios e índias, embora não sem resistência.

As análises mostram que submeter os índios da América portuguesa à supervisão dos magistrados já fazia parte da política desenvolvida por Portugal desde meados do século XVIII. Sendo os magistrados representantes do poder régio, e levando em consideração a amplitude de funções que os ouvidores e juizes de fora exerciam na sociedade colonial, tais medidas de cunho “civilizatório” aproximavam-se da prática da administração da justiça. Dito isto, a recomendação de Caetano Montenegro estava de acordo com a política indigenista desenvolvida. As argumentações apresentadas na petição sobre as políticas desenvolvidas pela coroa em relação aos índios inferem que ele estava ciente da atuação dos magistrados perante as aldeias, até mesmo dos erros e excessos cometidos. Mas, ainda assim, em sua visão, os magistrados seriam necessários para coordenar e gerir as aldeias, promovendo a “civilização” das práticas e costumes dos indígenas. Talvez por isso tenha argumentado que as medidas de cuidado com os índios, tomadas pelos ouvidores, poderiam “arrefeçar com o tempo”.

As relações dos magistrados com as elites locais, ou como diria Stuart Schwartz, o abasileiramento da burocracia (SCHWARTZ, 2011, p. 254-262), fazia com que a balança pendesse muito mais para os interesses dos moradores da localidade, em detrimento da “civilização” dos índios. Como forma de resolução para essa questão, propôs a criação do conservatório dos índios, “escolhendo um magistrado para isso, pertencente com um regimento próprio para melhorar a condição destes”. No seu entender, um magistrado específico para tratar da questão indígena priorizaria os interesses necessários para o adiantamento daqueles povos, que, no contexto da comarca das Alagoas, acalmaria os ânimos dos indígenas, impedindo possíveis associações que pudessem levar a sedições.

Tais medidas não chegaram a ser atendidas, visto que poucos meses depois do envio dessa petição, sua estadia em Pernambuco foi interrompida graças ao estopim da revolução de 1817, que o obrigou a sair da capitania. Entretanto, diante da conjuntura, seria difícil que a missiva do governador fosse atendida, pelo menos totalmente. A comarca de Pernambuco já havia passado por uma importante divisão, dificilmente ocorreria outra em um curto espaço de tempo, dependendo gastos com ao menos um novo magistrado para a região.

Considerações finais

Diante das argumentações apresentadas pelo governador, a justiça era um elemento importante na sua compreensão e consequente aplicação das práticas políticas e administrativas.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro partilhava do entendimento de que a justiça era elemento primordial na organização da sociedade e do espaço, uma vinculação direta entre os súditos e o monarca. A tradição jurídica moderna concebia o magistrado como o bom julgador, indivíduo virtuoso, autoridades jurisprudentes, responsáveis pela regulação social e manutenção do bom desempenho das instituições. A concepção e compreensão do mundo que o cercava, submetia o poder político ao direito e aos indivíduos que tinham o poder de exercê-lo.

O entendimento de que os magistrados, enquanto sujeitos dotados de jurisdição, promoveriam melhora na administração das instituições, resolução de conflitos e pacificação, medidas comuns no rol de aplicação da justiça, foi um dos caminhos seguidos por Montenegro, na gestão dos indivíduos e instituições da capitania de Pernambuco. Mas, sua atuação estava pautada na política desenvolvida pela corte joanina para a América portuguesa. O aumento do poder régio nas localidades do Brasil deu-se através da introdução de juizes de fora, criação de vilas e comarcas, além da autorização, expedida pelo príncipe regente em maio de 1812, de instalar um Tribunal da Relação na capitania do Maranhão.

Essas medidas estavam ancoradas no entendimento da necessidade de melhorar a prática da justiça e de aumentar o poder régio em espaços que já apresentavam significativo aumento populacional e melhores condições econômicas, fortalecidas na política desenvolvida a partir da segunda metade do século XVIII. Mas precisamos levar em consideração, como apontou Andréa Slemian, que a instalação da corte proporcionou, contraditoriamente, “novas e decisivas condições de reconfiguração e alargamento” da vida política na América portuguesa (SLEMIAN, 2006, p. 20-24). Como assinalamos em alguns casos, a decisão de aumentar as circunscrições do território estava amparada em interesses régios e sob discussão de instituições importantes da monarquia, como o Desembargo do Paço do Brasil. Dito isso, é necessário apontar que as ações da política joanina para a América portuguesa não foi apenas uma continuidade das medidas iniciadas nos meados dos setecentos. Tais ações estavam amparadas nas experiências concretas vivenciadas após a instalação da corte no Rio de Janeiro.

Referências

AGÜERO, Alejandro. Herramientas conceptuales de los juristas del derecho común en el dominio de la administración. In: LORENTE, Marta (org.). *La jurisdicción contencioso-administrativa en España*. Una historia de sus orígenes. Madrid: Consejo General del Poder Judicial, 2009, p. 19-44.

ATALLAH, Cláudia Azeredo. *Da justiça em nome d'El Rey: justiça, ouvidores e inconfidência no centro-sul da América portuguesa*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2016.

BERNARDES, Denis. Sociabilidade, cultura e formação política. In: BERNARDES, Denis. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Editora da UFPE; HUCITEC; FAPESP, 2006. p. 121-151.

BICALHO, Maria Fernanda; COSTA, André. O Conselho Ultramarino e a emergência do Secretário de Estado na comunicação política entre reino e conquistas. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (orgs.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 137-158.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1728. 8 v.

CAETANO, Antonio Filipe Pereira. *Entre súditos e magistrados: administração da justiça nas capitanias do norte (1789-1821)*. Maceió: Edufal: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2018.

CAMARINHAS, Nuno. *Administração da Justiça em espaços coloniais. A experiência imperial*

- portuguesa e os seus juizes, na época moderna. *Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas – Anuario de História de América Latina*, v. 52, p. 109-124, jan./dez. 2015.
- CAMARINHAS, Nuno. Lugares ultramarinos. A construção do aparelho judicial no ultramar português da época moderna. *Análise Social, Análise Social*, vol. LIII, n. 226, p. 136-160, mar./jun; 2018.
- CANCELA, Francisco. O trabalho dos índios numa “terra muito destituída de escravos”: políticas indigenistas e políticas indígenas na antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808). *História UNESP*, v. 33, n. 02, p. 514-539, jul./dez. 2014.
- CARVALHO, Marieta Pinheiro de. *Os sentidos da administração: oficiais e ação política no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Jundiaí: Paco Editorial, 2018.
- CARVALHO, Reinaldo Forte. Agentes da justiça e os representantes do poder local no Ceará setecentista. In: BICALHO, Maria Fernanda; ASSIS, Virginia Almoêdo; MELLO, Isabele Matos (orgs.). *Justiça no Brasil colonial: agentes e práticas*. São Paulo: Alameda Editora, 2017, p. 189-210.
- CHAVES JÚNIOR, José Inaldo. *As Capitanias de Pernambuco e a construção dos territórios e das jurisdições na América portuguesa (século XVIII)*. Tese (Doutorado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2017.
- CONCEIÇÃO, Hélida Santos. Governando a periferia: a criação da comarca da parte do sul da Bahia no Império ultramarino português – Século XVIII. In: *Anais da XII Jornada de Estudos Históricos Professor Manuel Salgado*. Rio de Janeiro, PPGHIS-UFRJ, 2017, p. 712-731.
- COSTA, Pereira. *Anais Pernambucanos 1795-1817*. Vol. 07. Recife: Fundarpe, 1984.
- CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro (orgs.). *Optima pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005, p. 191-252.
- CUNHA, Mafalda Soares; NUNES, António Castro. Territorialização e poder na América portuguesa: a criação de comarcas, séculos XVI-XVIII. *Revista Tempo*, v. 22, n. 39, p. 01-30, jan./abr. 2016.
- CUNHA, Mafalda Soares; COSENTINO, Francisco; RAMINELLI, Ronald; NUNES, Antonio Castro. Governadores reinóis e ultramarinos. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (orgs.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p. 299-334.
- DIAS, Érika S. de Almeida. “As pessoas mais distintas em qualidade e negócio”: a companhia de comércio e as relações políticas entre Pernambuco e a Coroa no último quartel de Setecentos. Tese (Doutoramento em História). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2014.
- DIAS, Érika Simone de Almeida. “Dar a cada um o que é seu”: práticas administrativas em julgamento no Conselho Ultramarino, a punição do último governador setecentista de Pernambuco. In: BICALHO, Maria Fernanda; ASSIS, Virginia Maria Almoedo; MELLO, Isabele de Matos Pereira (orgs.). *Justiça no Brasil Colonial: agentes e práticas*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2017, p. 281-307.
- DIAS, Maria Odila Leite Silva. A interiorização da metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972. p. 160-184.
- GARRIGA, Carlos. “Orden jurídico y poder político en el Antiguo Régimen”. *Istor. Revista de Historia Internacional*, 16, 2004. Disponível em: <http://ffy11.uncu.edu.ar/IMG/pdf/Garriga.pdf>. Acesso em:

12/06/2020.

HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. A representação da sociedade e do poder. In: HESPANHA, António Manuel (orgs.). *História de Portugal – O Antigo Regime (1620-1807)*. V. 04. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 121-155.

HESPANHA, António Manuel. *Às vésperas do Leviathan: instituições e poder político – Portugal – séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

JESUS, Nauk Maria de. Juízes letrados, vilas e julgados: a ouvidoria e os ouvidores em Cuiabá e Vila Bela (1728-1822). In: BICALHO, Maria Fernanda; ASSIS, Virginia Almoêdo; MELLO, Isabelle Matos (orgs.). *Justiça no Brasil colonial: agentes e práticas*. São Paulo: Alameda Editora, 2017, p. 79-106.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. Os municípios e a justiça na colonização portuguesa do Brasil na primeira metade do século XVIII. In: ALMEIDA, Suely Creuza Cordeiro; SOUZA, George Felix Cabral (orgs.). *Políticas e Estratégias Administrativas no Mundo Atlântico*. Recife: Editora da UFPE, 2012, p. 49-79.

MELLO, Isabelle de Matos Pereira. *Magistrados a serviço do rei: os ouvidores e a administração da justiça na comarca do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

MELLO, Márcia Eliane Alves Souza. A nova dinâmica da Justiça na Amazônia pombalina. In: BICALHO, Maria Fernanda; ASSIS, Virgínia Maria Almoêdo; MELLO, Isabelle Matos (orgs.). *Justiça no Brasil colonial: agentes e práticas*. São Paulo: Alameda, 2017, p. 51-78.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral. O Recife encanta e desafia: a cidade dos desejos, dos medos e dos males sob o olhar de D. Tomás (1787-1798). *Revista Clio*, v. 22, n. 01, p. 277-306, jan./jul. 2004.

NEVES, Guilherme Pereira. A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco: ideias ilustradas ou conflitos tradicionais? *Revista Portuguesa de História*, v. 33, n. 02, p. 439-481, 1999.

PAIVA, Yamê Galdino. O regimento dos ouvidores de comarca na América Portuguesa, séculos XVII e XVIII: esboço de análise. *Revista Nuevo Mundo-Mundos Nuevos*. Débats, 11/12/2017. <https://journals.openedition.org/nuevomundo/71578>. Acesso em: 12/06/2020.

QUINTAS, Amaro. A agitação republicana no Nordeste. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (orgs.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil monárquico, tomo II*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

RIBEIRO, Mônica da Silva. A atuação pombalina na América portuguesa: impactos e transformações na segunda metade dos Setecentos. *Revista Maracanan*, v. 15, p. 58-75, jul./dez. 2016.

RIBEIRO, Mônica da Silva. Manutenção da justiça, racionalidade administrativa e 'razão de Estado' no Império luso, século XVIII: a gestão de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e centro-sul da América portuguesa. *Locus (UFJF)*, v. 24, n. 01, p. 39-63, jan./jul. 2018.

SANTOS, Fabricio Lyrio. A "civilização dos índios" no século XVIII: da legislação pombalina ao "Plano" de Domingos Barreto. *Revista de História*, n. 170, p. 233-260, 2014.

SANTOS, Fabricio Lyrio. A civilização como missão: agentes civilizadores de índios na Bahia colonial no contexto da política pombalina. *Revista Tempo*, v. 22, n. 41, p. 533-550, set./dez. 2016.

SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores 1609-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical: império, monarquia e corte real portuguesa no Rio de*

44

Janeiro, 1808-1821. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SLEMIAN, Andréa. A primeira das virtudes: justiça e reformismo ilustrado na América portuguesa face à espanhola. *Revista Complutense de Historia de América*, v. 40, n. 01, p. 69-92, jan./dez. 2014.

SLEMIAN, Andréa. *Vida política em tempos de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo: Hucitec, 2006.

SOUZA, George Felix Cabral. *Elite e exercício de poder no Brasil colonial: a câmara municipal do Recife (1710-1822)*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2015.

SOUZA, Maria Aparecida; Souza Filho, Argemiro Ribeiro. A Bahia na crise do Antigo Regime: aprendizado político, conflitos e mediações, 1808-1823. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib; COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional do Brasil do Século XIX*. São Paulo: Hucitec, 2010, p. 239-286.

SILVA, Luiz Geraldo. “Sementes da sedição”: revolta escrava, etnia e controle social na América portuguesa (1750-1815). *Revista Afro-Ásia*, v. 25-26, p. 09-60, jan./dez. 2001.

SUBTIL, José. O terremoto político: Portugal aflito e conturbado. In: ROLLO, Maria Fernanda; CARDIM, Pedro (orgs.). *História e ciência da catástrofe: 250º aniversário do terremoto de 1755*. Lisboa: Edições Colibri, Universidade Nova de Lisboa, 2007.

SUBTIL, José. *O Desembargo do Paço (1750-1833)*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1996.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Direitos e Justiça no Brasil Colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1752-1808)*. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2004.

WEHLING, Arno. Estado, governo e administração no Brasil Joanino. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 436, p. 75-93, 2007.

Notas de autoria

Jeffrey Aislan de Souza Silva é doutorando em História na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Graduado (2013) e Mestre em História (2016) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Membro do Grupo de Pesquisa Mundo Atlântico (UFPE). Atua principalmente em História do Brasil Colonial e História do Brasil Imperial. Estuda os magistrados, sua participação no governo da justiça e nos eventos políticos em Pernambuco entre o final do século XVIII e o começo do século XIX. E-mail: aislan.jy@gmail.com.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

SOUZA SILVA, Jeffrey Aislan. “Sobre a necessidade de criar” comarcas: o governo da justiça em Pernambuco no período Joanino (1804-1817). *Sæculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 25-46, 2020.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE)

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 28/02/2020.

Aprovado em 16/05/2020.

Sob a égide da lei, em meio à força do hábito: polícia e escravidão nas páginas dos jornais do Rio de Janeiro (1820-1840)

Under the aegis of the law, amid the force of habit: police and slavery on the pages of newspapers in Rio de Janeiro (1820-1840)

Joice de Souza Soares

 <http://orcid.org/0000-0002-8669-8213>
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Resumo: Após a independência do Brasil, o ambiente político se tornou promissor para uma série de transformações institucionais vinculadas, sobretudo, à adequação do nascente Estado aos postulados do liberalismo político e da monarquia constitucional. Em tal cenário, os embates acerca das mudanças se colocavam nos espaços de poder em sentido estrito, como o governo e o parlamento, mas também por meio de novas formas de sociabilidade que vinham se construindo desde o início do século, impulsionadas pelo processo de emancipação política. A imprensa periódica, nesse sentido, desempenhou papel fundamental. Neste artigo, busca-se analisar alguns dos discursos presentes nos jornais sobre as modificações pretendidas e implementadas no tocante à polícia, entre as décadas de 1820 e 1840, sob um aspecto específico: a relação entre as instituições policiais e a escravidão. Cumpre, nesse sentido, elucidar como as rupturas, permanências e mesclas no tocante às atividades policiais foram abordadas e debatidas em meio ao processo de transição política dos oitocentos, notadamente no que se vinculavam ao sistema escravista. Ademais, importa demonstrar o quanto tais discussões ligavam-se às disputas políticas do período.

Palavras-chave: Polícia. Escravidão. Imprensa periódica. Política. Século XIX.

Abstract: After Brazil's independence, the political environment became promising for a series of institutional transformations linked, above all, to the adequacy of the nascent state to the postulates of political liberalism and constitutional monarchy. In such a scenario, the clashes about changes were placed in the spaces of power in a strict sense, such as the government and parliament, but also through new forms of sociability that had been building since the beginning of the century, driven by the process of political emancipation. The periodic press, in this sense, played a fundamental role. In this article, the aim is to analyze some of the speeches present in the newspapers about the changes intended and implemented with regard to the police, between the 1820s and 1840s, under a specific aspect: the relationship between police institutions and slavery. In this sense, it is necessary to elucidate how the ruptures, permanences and mixtures regarding the police activities were approached and debated in the midst of the political transition process of the eight hundred, especially in what were linked to the slavery system. Furthermore, it is important to demonstrate how much such discussions were linked to the political disputes of the period.

Keywords: Police. Slavery. Periodical Press. Politics. 19th Century.

No início da década de 1820 o Brasil tornara-se independente. Em meio à incorporação do ideário político liberal, surgiam os primeiros esforços de construção do Estado no território da antiga América portuguesa. Em 1824, o imperador aclamado Pedro I outorgara a Constituição e, dois anos depois, iniciaram-se as atividades da Assembleia Geral Legislativa.

O período fora marcado por inúmeros debates acerca da criação e da reformulação de diversas instituições, uma vez que o sistema monárquico-constitucional lançava luz sobre uma série de incompatibilidades entre aquelas existentes e os postulados liberais.



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

Para boa parte dos contemporâneos, era preciso reformular o sistema jurídico a exemplo do que fora feito com o sistema político. Processo que negava, nos discursos, a herança e a tradição da antiga metrópole, mas que, em inúmeras situações, fazia transparecer, na prática, continuidades ou, no limite, dificuldades para implementar rupturas definitivas. De fato, a transição das organizações políticas e das sociedades de Antigo Regime para aquelas típicas dos Estados liberais do século XIX fora um processo marcado por hibridizações (GUERRA, 1992, 2003).

A despeito de inúmeras vezes a apropriação do liberalismo no Brasil oitocentista ter sido considerada artificial ou imprópria, a questão é de natureza deveras complexa.¹ A bem da verdade, em todo processo de assimilação de novas ideias, sua apreensão está relacionada a elementos que constituem a realidade política, econômica, social e cultural dos indivíduos inseridos em determinada sociedade. Isso não significa que tais aspectos determinem as significações imputadas às ideias, mas, com efeito, contribuem para a leitura que os sujeitos fazem do mundo.

Sob essa perspectiva, no Brasil do século XIX houve inúmeros ajustes e desajustes (NEDER, 2015) na apropriação das ideias liberais. Por certo, ocorrera um ímpeto reformista nos anos de 1820, marcado por mesclas entre elementos antigos e modernos. Mas, sobretudo, patente pelas acomodações dos postulados liberais à realidade brasileira. Em tal cenário de transformações políticas, os processos de criação e reformulação das instituições se realizavam entre permanências, descontinuidades e combinações. No tocante à polícia não fora diferente.

Criada sob a égide do despotismo ilustrado português, a Intendência Geral da Polícia (1760) e sua Guarda Real (1801) foram instaladas no Rio de Janeiro sob os mesmos moldes das congêneres lusitanas quando da chegada da corte,² na primeira década dos oitocentos.

Uma polícia responsável por variados aspectos da vida dos indivíduos e que, por conseguinte, ao geri-la de forma ampla, garantia o fortalecimento do Estado – e, então, do império português. Uma polícia responsável pela civilização do Rio de Janeiro e que buscava estabelecer a eficácia de um projeto que colocava o Brasil como parte mais importante dos domínios ultramarinos.

Do início do século até os anos da década de 1820, a atuação da Intendência Geral e da Guarda Real na cidade do Rio de Janeiro esteve amparada nas noções de polícia em voga no período final da época moderna.³ Não obstante, a realidade brasileira distinguia, em muito, daquela da antiga metrópole.

Para além das inúmeras questões relacionadas às atividades de uma polícia com aspirações absolutas, restava a escravidão. E a lógica de centralização do poder inerente ao processo de racionalização do Estado trazia, no século XIX, as implicações do regime escravista para a alçada estatal.

Por seu turno, em fins dos anos de 1820, as práticas políticas inauguradas quando dos debates acerca da independência mantinham-se e ampliavam-se. A circulação de folhetos, panfletos e, sobretudo, o estabelecimento da imprensa periódica tornavam-se elementos fundamentais para a compreensão da dinâmica política do nascente Estado.

Os posicionamentos veiculados nas páginas dos periódicos das mais diferentes colorações

¹ Não se pretende neste artigo adentrar na discussão sobre a relação de [in]compatibilidade entre o liberalismo brasileiro e a escravidão. O debate tomou corpo com as contribuições de Roberto Schwarz (2014) e Maria Sylvia de Carvalho Franco (1976). Mencionam-se, ainda, Alfredo Bosi (1988) e Rafael de Bivar Marquese (2002) que também lançaram suas perspectivas acerca do tema.

² Sobre a relação entre polícia e arte de governar na época moderna, ver: “A ‘polícia’ como síntese de ordem e bem-estar no moderno Estado centralizado”, de Pierangelo Schiera (1984); “Aula de 29 de março de 1978” e “*Omnes et singulatim*”: uma crítica da razão política”, de Michel Foucault (2008, 2012). Sobre a atuação da Intendência Geral da Polícia em Portugal, ver ainda: “Pina Manique: um reformador no Portugal das Luzes”, de Laurinda Abreu (2013); “O direito de polícia nas vésperas do Estado liberal em Portugal”, de José Subtil (2013); “A ‘polícia’ e as funções do Estado: notas sobre a ‘polícia’ do Antigo Regime” e “A polícia e o rei-legislador. Notas sobre algumas tendências da legislação portuguesa no Antigo Regime”, de Airton Cerqueira-Leite Seelaender (2009, 2010).

³ Um panorama acerca das atividades da Intendência Geral no Rio de Janeiro, nos primeiros anos do século XIX, pode ser encontrado em “A Intendência-Geral da Polícia: 1808-1821”, de Maria Beatriz Nizza da Silva (1986).

doutrinárias ajudam, nesse sentido, a compreender as disputas, anuências e rechaços aos diferentes projetos políticos em jogo para o Estado e para suas instituições.⁴ Por meio deles, torna-se possível vislumbrar as concepções em discussão acerca da natureza da polícia; os modelos de organização pretendidos – e os obstados; as formas de implementação de suas atividades; e, não menos importante, os pressupostos que legitimaram tais posicionamentos.⁵

Considerando a importância da ordem social escravista no Brasil dos oitocentos, torna-se relevante analisar de que forma os projetos políticos gestados para a polícia se vincularam à escravidão. Trata-se, no limite, de elucidar os pontos de vista acerca das relações entre instituições policiais e sistema escravista, de modo a evidenciar que os embates em torno da questão guardavam ligação com o momento de significativas transformações políticas.

Entre o arbítrio e a garantia da lei

Em 15 de março de 1831, a Guarda Real da Polícia fora mencionada nas páginas do jornal *Nova Luz Brasileira*.⁶ Na correspondência, o leitor que assinava como *Um amigo do Sr. Frias*,⁷ informava que um soldado da polícia fora visto “[...] chibateando com formalidade a um preto que parecia cativo”.⁸

A denúncia acerca de violências cometidas pela polícia contra escravizados não era novidade. Ainda em 6 de setembro de 1827, o correspondente *O Carioca Constitucional* narrava que, no dia 12 de agosto daquele ano, “[...] estando uns pretos a brincar, dançando, foram levados à Guarda principal; e aí, sobre o fundo de uma tina emborcada, agarrados, apanharam uma grande dose de varadas [...]”.⁹

Em uma das edições do jornal *A Aurora Fluminense*,¹⁰ questionava-se com que direito os escravizados que iam ao chafariz do Campo da Aclamação buscar água para seus senhores eram obrigados a abastecer os quartéis, muitas vezes sob “[...] bordoadas, quebrando-se barris e os corpos dos pobres escravos”.¹¹

Nas páginas do periódico *Luz Brasileira*,¹² as denúncias sobre violência policial contra escravizados também foram abordadas. Em março de 1830, comentavam-se as ações da polícia

⁴ Todos os jornais citados foram consultados por meio da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Brasil, cujo endereço eletrônico é: <https://bdigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Considerações acerca das posições políticas dos jornais e dados biográficos de seus redatores podem ser encontrados em “Contribuição à história da imprensa brasileira (1812-1869)”, de Hélio Vianna (1945); e “História da imprensa no Brasil”, de Nelson Werneck Sodré (1999). Não obstante, uma breve nota será apresentada sobre cada periódico quando de sua primeira menção neste artigo.

⁵ As relações entre polícia e política no processo de construção do Estado no pós-independência foram analisadas na tese de doutorado intitulada “A polícia oitocentista entre a inovação e a tradição”, de Joice de Souza Soares (2019).

⁶ O periódico teve sua primeira edição datada de 9 de dezembro de 1829 e a última de 13 de outubro de 1831. Redigido por Ezequiel Corrêa dos Santos, com a colaboração de João Baptista de Queiroz, figurou na cena política como representante dos liberais exaltados, defendendo reformas políticas e administrativas amplas, como a federação a partir do ano de 1830, e transformações de caráter social. Com os eventos em torno da abdicação de D. Pedro I, passou a fazer oposição ao governo regencial e ao grupo dos liberais moderados, sendo o principal antagonista de outro jornal da capital, *A Aurora Fluminense*, de Evaristo da Veiga.

⁷ José de Frias Vasconcellos era major comandante da Divisão Militar da Imperial Guarda de Polícia, conforme o Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1827.

⁸ *Nova Luz Brasileira*, n. 126, de 15 de março de 1831, p. 585-586.

⁹ *Astréa*, n. 183, de 6 de setembro de 1827, p. 750. Publicado pela primeira vez em 6 de maio de 1826, logo após a instalação da Assembleia Geral, fora redigido por Antônio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto, circulando até 1832. De orientação política liberal, o jornal ganharia importância nos anos finais da década de 1820 e na conturbada fase que precedeu a abdicação de D. Pedro I.

¹⁰ O periódico começara a ser publicado em 21 de dezembro de 1827 e circularia até 1835. Inicialmente, seus redatores eram José Apolinário de Moraes, Francisco Valdetaro e José Francisco Sigaud. Pouco tempo depois, Evaristo da Veiga juntou-se ao grupo, tornando-se seu único redator logo em seguida. O periódico também se tornaria um dos principais jornais liberais no final da década de 1820 e, nas eleições para a segunda legislatura, o livreiro Evaristo da Veiga seria eleito deputado. Após a abdicação e com a instauração da Regência, o periódico seria o principal canal de defesa do grupo político moderado.

¹¹ *A Aurora Fluminense*, n. 298, de 8 de fevereiro de 1830, p. 1249.

¹² O periódico de cunho liberal exaltado, redigido pelo pernambucano Silvério Mariano Quevedo de Lacerda, circulara entre 1829 e 1830 de forma regular, tendo sua primeira edição datada de 11 de setembro de 1829.

quando da ocorrência de incêndios na cidade. E, conforme o redator,

[...] as rondas da polícia a pé, e a cavalo, com as espadas desembainhadas, em vez de chamar à boa ordem o Povo que, se ajunta, ou para acudir, ou para ver, começam a espantá-lo, e espancam a torto, e a direito os pretos de barris d'água, que estão em serviço de seus senhores, e muitos, perseguidos das pancadas de espada, e dos camarões grossos a duas mãos, despejam os barris, que os têm cheios, e botam-se a fugir, e com razão; porque ninguém está, para levar pancadas, ainda mesmo dando motivo.¹³

Sob a perspectiva adotada no periódico, tornava-se imprescindível que as autoridades competentes atentassem para tais fatos. O posicionamento fazia coro àqueles presentes nas páginas de outros jornais liberais do período ao preocupar-se com os eventuais prejuízos conferidos aos senhores, já que

[...] o possuidor de um escravo não o deseja ver espancado, e ferido, para depois adoecer, e seu dono perdê-lo; nada de pancadas, é melhor que cada Caifás destes dê em si mesmo, ou bata com a cabeça pelas paredes, do que espancar escravos alheios, sem estes o ofenderem; nada de pancadas. Vaia, sra. polícia!¹⁴

Nos anos finais da década de 1820 e no início dos anos de 1830, nos periódicos liberais de oposição ao governo de Pedro I, as atitudes violentas perpetradas pelos integrantes da polícia em relação aos escravizados foram inúmeras vezes questionadas. Todavia, em boa medida, a condenação das sevícias era empreendida sob uma perspectiva peculiar: as ações policiais violentas se tornavam repreensíveis porque violavam a lei e causavam danos a propriedades particulares de outrem.

A chegada da corte portuguesa inaugurara novas formas de exercício do poder. E, às instituições policiais recém-criadas coube papel sobremodo importante, inclusive em relação à punição dos cativos que infringiam as regras socialmente impostas pelo sistema escravista. Cabe lembrar que os castigos físicos passaram a ser realizados pelas autoridades policiais e algumas das prisões se converteram em *locus* prioritário para as práticas punitivas¹⁵ (ALGRANTI, 1988).

Enquanto as sociedades europeias vislumbravam a transformação dos sistemas penais – com a eliminação dos castigos físicos e dos suplícios –, o Brasil experimentava a incorporação de ideais e instituições vinculados à ilustração com as refrações e os matizes que a realidade social impunha.

A emancipação política e o estabelecimento da Constituição, por sua vez, não resultaram em alteração da ordem social. A reunião dos cidadãos e a liberdade pretendida, por certo, não incorporaram os escravizados. Após a independência, mesmo com a progressiva modificação no ordenamento legal, boa parte das normas acerca das relações entre senhores e escravizados, estabelecidas em tempos pré-constitucionais, se mantivera em vigor até a abolição (MATTOS; GRINBERG, 2018).

Nesse sentido, juridicamente, escravizados experimentavam uma dupla condição: eram coisa e pessoa ao mesmo tempo. Pela tradição do direito colonial português, eram bens semoventes, privados de direitos. Não obstante, pela mesma herança jurídica, os senhores não detinham a prerrogativa de vida e de morte sobre os cativos, sendo passíveis de punição aqueles que incorressem em penas excessivas. *Pari passu*, ainda que despojados de direitos sobre si, os escravizados eram penalmente suscetíveis à responsabilização – poderiam ser presos, julgados e condenados pelos crimes que praticassem (MATTOS, GRINBERG, 2018).

No alvorecer do Estado monárquico-constitucional, a manutenção da escravidão fora

¹³ Luz Brasileira, n. 34, de março de 1830, p. 133.

¹⁴ Luz Brasileira, n. 34, de março de 1830, p. 134.

¹⁵ Sobre o tema, ver também: “Entre dois cativeiros: escravidão urbana e sistema prisional no Rio de Janeiro 1790-1821”, de Carlos Eduardo M. de Araújo (*online*); e “O Calabouço e o Aljube no Rio de Janeiro no século XIX”, de Thomas Holloway (*online*).

concebida nos discursos como uma espécie de mal necessário, a ser superado tão logo o Brasil dispusesse das condições adequadas para progredir rumo à civilização, sem comprometer a produção. E a salvaguarda do sistema viera sob a ótica do direito de propriedade – um dos grandes motes liberais naqueles tempos.

Assim, a polícia não poderia espancar, surrar ou maltratar os escravizados porque tais medidas representavam atentados aos direitos dos proprietários. Com efeito, caberia ao Estado, pautado em princípios liberais, balizado pela primazia das leis e da Constituição, garantir a plenitude de tal direito natural. Longe de uma suposta incompatibilidade entre liberalismo e escravidão, ocorrera uma acomodação ou, no limite, certa adequação à realidade brasileira.¹⁶

Mas, havia o outro lado da moeda. Enquanto a noção de direito de propriedade era explorada para condenar as ações das instituições vinculadas ao Estado, a máxima da primazia das leis e o percurso rumo à civilização também eram invocados para instar ou justificar a interferência estatal quando os proprietários cometiam atitudes consideradas abusivas.

Em edição datada de abril de 1830, lia-se nas páginas da *Aurora Fluminense* que eram “[...] contínuos os fatos de sevícias, praticadas por Senhores bárbaros contra seus escravos”. O redator instava às autoridades para que a humanidade não fosse ultrajada em tais castigos e não fossem dados exemplos “[...] atozes que revoltam a natureza, e escandalizam a sociedade”.¹⁷

O relato presente no jornal asseverava que um francês chamado João Roudier manteve presa por dias consecutivos uma menina escravizada, de 13 ou 14 anos de idade, em uma barrica no quintal de sua residência, exposta às intempéries. Em agravo, a referida menina encontrava-se “[...] inteiramente nua, numa posição opressiva, com grossa corrente, e cepo ao pé. Neste mísero estado a desgraçada era objeto de ludíbrio ou escândalo para quantos entravam na oficina”.¹⁸

O juiz de paz da freguesia de São José fora informado acerca do acontecido e se dirigira ao local com um escrivão, autuando o francês João Roudier. Ao que parece, o homem fora conduzido para a cadeia pelo crime. O redator da *Aurora* asseverava a importância da ação empreendida pelo juiz eletivo, estabelecendo que

[...] os direitos do desgraçado, que não tem proteção ou favor de ninguém, devem ser ainda mais sagrados para a autoridade pública, que os de qualquer outro indivíduo. Os Magistrados são também protetores naturais do desvalido, e quem é mais desvalido que a um escravo? Se a escravatura é entre nós um mal necessário, procure-se ao menos tudo quanto pode servir para adoçar-lhes a sua sorte.¹⁹

A questão também estivera presente nas páginas da *Nova Luz Brasileira*. Em edição datada de janeiro de 1831, o correspondente *Um Amigo da Humanidade* escrevera ao redator da *Nova Luz* para contar que na noite de 18 de janeiro, ao passar pela região da Travessa do Paço, ouvira “[...] gemidos pungentes, e continuados, que pareciam ser de alguma criança enferma”. O correspondente, ao encontrar um homem negro que estava próximo à porta de onde saíam os lamentos, perguntara-lhe sobre o que estava acontecendo, ao que obteve como resposta o seguinte:

[...] a vítima era um pequeno africano de dez anos que estava em apertados anjinhos²⁰ desde as Ave Marias, e assim passaria toda a noite para levar uma grande surra na madrugada seguinte, segundo era costume do seu malvado Sr., que desse modo castigava as menores faltas, ou divertia seus repetidos acessos de raiva.²¹

¹⁶ Sobre o tema, ver: “O governo dos escravos e ordem nacional: Brasil e Estados Unidos, 1820-1860” de Rafael de Bivar Marquese (2002).

¹⁷ *Aurora Fluminense*, n. 325, de 16 de abril de 1830, p. 1367.

¹⁸ *Aurora Fluminense*, n. 325, de 16 de abril de 1830, p. 1367.

¹⁹ *Aurora Fluminense*, n. 325, de 16 de abril de 1830, p. 1367.

²⁰ Anéis de ferro com parafusos presos a uma tábua, usados para apertar os polegares.

²¹ *Nova Luz Brasileira*, n. 113, de 25 de janeiro de 1831, p. 481-482.

O correspondente queixava-se da indiferença das autoridades em relação a tais acontecimentos. Criticava o parlamento, na medida em que não eram discutidos os projetos relacionados ao fim gradual da escravidão; censurava a Câmara Municipal, que não estabelecia posturas contra os proprietários autores de flagelos como aquele; condenava o governo, porque não instrua as rondas para tomarem conhecimento de semelhantes casos; e, por fim, maldizia a polícia, que não cumpria as ordens acerca dos castigos perpetrados contra os escravizados.²²

Os discursos presentes nos periódicos nos anos finais de 1820 e no início da década de 1830 evidenciavam o ímpeto liberal daquele período. Por um lado, a violência policial perpetrada contra os escravizados era duramente criticada. O arbítrio e a discricionariedade das ações cometidas pelas autoridades policiais eram combatidos – sob a perspectiva de que tais medidas compreendiam flagrante violação de direitos dos cidadãos proprietários.

Por seu turno, a mediação estatal era apelada como mecanismo para conter o furor dos senhores que, mesmo tendo direitos sobre suas posses, não poderiam violar as leis – as do Estado e as da humanidade. E não sendo possível atribuir tal papel às instituições existentes – a Intendência Geral e sua Guarda Real, consideradas despóticas por natureza –, a solução, em tempos de prevalência das leis, deveria vir pelas novas instituições liberais – notadamente pelos juízes de paz.²³

Inquietação constante: a ameaça de sublevação

Mas, nem só de apelos favoráveis aos escravizados eram feitos os discursos. Quando, nos idos de 1828, soldados majoritariamente de nacionalidade alemã e irlandesa se revoltaram, muitos cativos pegaram em armas.²⁴ Para além da defesa da Corte perante o levante dos estrangeiros, o ingresso de negros no conflito certamente guardara relação com as violências perpetradas por membros de tais tropas – as denúncias figuraram nas páginas dos jornais daquele ano.²⁵ Passado o conflito, aparecera a preocupação. Por meio de um edital da Intendência Geral da Polícia, viera a proibição de que “[...] andem pessoas do Povo *armadas* por esta Cidade; principalmente *escravos*”.²⁶

A medida fora saudada pelo redator da *Aurora Fluminense* que afirmava a necessidade de cautela quando, em momentos de conturbação, a “[...] população das classes derradeiras da sociedade corre às armas”. Para Evaristo Ferreira da Veiga,

[...] isto é tanto mais para temer no nosso país em razão dessa gente, a quem o estado de escravidão faz que nos olhem como seus naturais inimigos, e que pela mesma situação, em que se acham, são impelidos por paixões ferozes. Logo que passou o momento do perigo, que reclamava os esforços de todos; e que tornaram os tempos ordinários, a Autoridade policial deve zelar com vigilância crescida a paz pública; e o principal meio é o que aponta o Edital: a severa punição daqueles, que forem achados com armas proibidas, e com especialidade os escravos.²⁷

Os números, de fato, auxiliam a compreender o pavor demonstrado pelo redator. Em relação ao ano de 1821, na cidade do Rio de Janeiro, 54,4% da população era composta por pessoas livres;

²² Nova Luz Brasileira, n. 113, de 25 de janeiro de 1831, p. 482.

²³ Sobre as expectativas relacionadas à magistratura de paz no tocante ao exercício das atividades policiais, ver: “Polícia e Juizes de Paz na imprensa oitocentista (1826-1829)”, de Joice de Souza Soares (2017).

²⁴ O motim ocorrera no início do mês de junho. A insatisfação das tropas alemãs, sobretudo, dizia respeito às condições às quais seus integrantes eram submetidos – e à disparidade em relação ao tratamento dispensado às tropas irlandesas. O estopim da revolta fora a determinação da aplicação de chibatadas a um dos soldados alemães por um oficial português. Nas páginas da oposição liberal ao governo de Pedro I, por sua vez, as críticas às tropas “mercenárias” seria uma constante. O relato dos acontecimentos fora estabelecido na edição n. 55, de 16 de junho daquele ano, da *Aurora Fluminense*. E, ainda, na edição n. 120, de 21 de novembro. Sobre o tema, ver: “Imigrantes irlandeses no Rio de Janeiro: cotidiano e revolta no Primeiro Reinado”, de Gilmar de Paiva dos Santos Pozo (2010).

²⁵ *Aurora Fluminense*, n. 25, de 14 de março de 1828, p. 73.

²⁶ *Aurora Fluminense*, n. 56, de 18 de junho de 1828, p. 230.

²⁷ *Aurora Fluminense*, n. 56, de 18 de junho de 1828, p. 230.

no tocante à província como um todo, esse número diminuía para algo em torno de 47,82%.²⁸ No país, de forma geral, houve aumento significativo da entrada de africanos a partir da década de 1790, em decorrência da decadência da produção açucareira no Haiti. Só no primeiro quarto do século XIX, chegaram ao país mais de um milhão de africanos (CHALHOUB, 2012).

Em tal conjuntura, os apelos às autoridades policiais eram frequentes. Na *Aurora Fluminense* lia-se que no dia 14 de março de 1830 grandes magotes de capoeiras haviam tomado a segunda travessa de S. Joaquim, no canto da rua do Senhor dos Passos. Segundo o redator, os indivíduos atacavam-se uns aos outros com pedras, atrapalhando o trânsito da região e durante o tempo em que se dera o alvoroço não aparecera uma ronda ou patrulha da polícia.²⁹

A preocupação ganharia novos tons com os acontecimentos do ano de 1831. A bem da verdade, os episódios do ano da abdicação de Pedro I conferiram novas cores a inúmeros elementos da dinâmica política e social da Corte, e não seria diferente em relação à escravidão.

Ainda em fins da década de 1820, liberais de diferentes matizes uniram-se na oposição ao governo do monarca. Com a vacância do trono, o jogo político esteve aberto às agremiações que possuíam projetos deveras distintos. Assim, sob o prisma dos moderados, as transformações necessárias deveriam vir de forma gradual, sem mudanças abruptas, com foco sobretudo na organização política e administrativa. Para os exaltados, por seu turno, as modificações deveriam possuir caráter mais radical, tocando inclusive em questões sociais – como a escravidão – e políticas sensíveis – como o federalismo.

O panorama se completava com a presença dos caramurus, grupo que rechaçava a maioria das mudanças propostas pelos liberais, notadamente a da reforma da Constituição levada a cabo pelo Ato Adicional de 1834, e no qual figuravam majoritariamente antigos partidários de Pedro I.³⁰

Mais organizados desde a década anterior, os moderados foram alçados à Regência e contaram, ainda, com maioria no parlamento – notadamente na Câmara dos Deputados. E o concurso da “gente de cor” no processo que levou à “revolução gloriosa” e, posteriormente, nos levantes do longo ano de 1831, ao lado da oposição exaltada, não passara incólume pelos indivíduos à frente do governo.

Em junho daquele ano, em meio aos conflitos que tomavam a capital do império, na *Aurora Fluminense* estabelecia-se a necessidade de “[...] afastar cuidadosamente dos negócios políticos” a escravatura, que se encontrava insubordinada e insolente junto aos amotinados que ocupavam as ruas da cidade.³¹ Nas páginas do jornal, solicitava-se à Câmara Municipal a expedição de posturas acerca dos escravizados que fossem encontrados de noite pelas ruas, sem autorização de seus senhores e, nesses casos, a pena de trabalho nas obras públicas da capital era sugerida.³²

Sob o prisma da insegurança, Evaristo da Veiga, àquela altura deputado e principal porta-voz do grupo moderado, mencionava a necessidade de encerrar o tráfico de escravizados. Ao lado dos “facinorosos” e “vagabundos”, figuravam também os capoeiras – todos concebidos como ligados aos oposicionistas políticos exaltados e, especialmente, como “soldados” da *Nova Luz Brasileira*. Nas páginas da *Aurora*, o grupo exaltado era acusado de intentar abrir no Brasil “[...] os sorvedouros horrorosos dos Haity”.³³ E, por tal razão, o redator sustentava que passasse [...] com

²⁸ Mapa da população da Corte e província do Rio de Janeiro em 1821, disponível na Revista do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brasil, tomo XXXIII, parte primeira, p. 135-142, de 1870.

²⁹ A *Aurora Fluminense*, n. 315, de 22 de março de 1830, p. 1323. Importante contribuição sobre o tema foi realizada por Carlos Eugênio Líbano Soares (2004), em “A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)”.

³⁰ Sobre os grupos políticos e seus projetos para o Estado, ver: “O império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Regencial”, de Marcello Basile (2004); e “As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)”, de Marco Morel (2005). Sobre as disputas em torno da aprovação da reforma constitucional, ver: “Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)”, de Andréa Slemian (2006).

³¹ A *Aurora Fluminense*, n. 491, de 1 de junho de 1831, p. 2076.

³² A *Aurora Fluminense*, n. 491, de 1 de junho de 1831, p. 2076-2077.

³³ A *Aurora Fluminense*, n. 492, de 3 de junho de 1831, p. 2080. Cumpre ressaltar, entretanto, que o pavor de um levante

brevidade a lei que veio do Senado, vedando por meios penais o comércio de carne humana, o qual além de outras considerações de filantropia, deve olhar-se como a importação de barris de pólvora que se estão amontoando em uma mina.³⁴

No início do período regencial, em meio a um panorama de franca instabilidade, as novas instituições policiais foram então, sob os discursos moderados, celebradas como fundamentais para a manutenção da ordem. E tal nexos se vinculava também à necessidade de controle da escravatura.

Os magistrados eletivos, previstos na Constituição de 1824, lograram significativa ampliação em suas atribuições. De meros conciliadores, ganharam lugar de destaque na organização policial e judiciária em um processo iniciado ainda em fins da década de 1820,³⁵ com as leis de 15 de outubro de 1827 e de 1º de outubro de 1828.

Os conflitos que deixaram a cidade em polvorosa possibilitaram a incumbência de inúmeras atribuições, conferidas ao intendente geral da polícia, também aos juizes de paz – por meio da lei de 6 de junho de 1831 e, posteriormente, da promulgação do Código de Processo Criminal, uma espécie de resposta a anseios liberais de outrora.³⁶ Destacam-se, nesse sentido, medidas relacionadas à competência para punir todos os crimes de polícia,³⁷ com autoridade cumulativa em todo o município – pela lei de 1º de outubro de 1828 cabia aos magistrados eletivos apenas função privativa no julgamento das infrações cometidas às posturas da Câmara Municipal.

No tocante às ações de patrulhamento da cidade também houve modificações. Poucos meses após a abdicação, um motim envolvendo soldados do exército regular e membros da Guarda Real da Polícia aterrorizara a capital imperial. Em julho de 1831, a Guarda fora dissolvida e em outubro daquele ano criado o Corpo de Guardas Municipais Permanentes, instituição organizada sob moldes militares, mas com alistamento voluntário. A exemplo do que motivara a criação da Guarda Nacional, colocava-se o princípio dos “cidadãos em armas” como norte da ação policial.

Em dezembro de 1831, na *Aurora* narrava-se que, em períodos de festas de fim de ano, os proprietários costumavam “[...] dar mais alguma liberdade aos pobres escravos”. Entretanto, segundo o redator do periódico, os cativos abusavam, praticavam excessos e várias desordens pelas ruas.

Naquele ano, todavia, tais acontecimentos quase não tiveram lugar graças à “[...] polícia vigilante, que muito tem melhorado nesta parte a habitação do Rio de Janeiro desde que os Juizes de Paz, os G. Municipais, e Nacionais se deram as mãos para não consentirem que a vadiação e a *capoeiragem* zombem impunemente das leis, e perturbem o sossego público”. Em relação aos capoeiras, destacava o jornalista e deputado, as congratulações deveriam ser oferecidas, mormente, ao Corpo de Permanentes.³⁸

Os discursos da oposição aos moderados demonstravam perspectiva distinta. Cerca de um ano depois, em dezembro de 1832, no *Caramuru*³⁹ publicara-se um documento expedido pelo então

negro, a exemplo da revolução ocorrida em São Domingos, permeava o imaginário dos indivíduos em diferentes partes do império e não apenas na Corte. Sobre o tema ver, por exemplo, as obras “Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850”, de Marcus J. M. de Carvalho (1998); e “Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês”, de João José Reis (1986), cuja edição mais recente data de 2003.

³⁴ A *Aurora Fluminense*, n. 519, de 19 de agosto de 1831, p. 2205.

³⁵ Sobre o papel fundamental do juizado de paz na organização policial e judiciária liberal, ver: “El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial”, de Thomas Flory (1986).

³⁶ Importante mencionar, nesse sentido, que a Intendência Geral se manteve em funcionamento até o início do período regencial. Apenas após a promulgação do Código de Processo Criminal, em 1832, iniciaram-se as atividades da Secretaria de Polícia da Corte.

³⁷ Não cabe aqui uma descrição pormenorizada das tipificações penais e suas punições. No entanto, a fim de compreender melhor as disposições trazidas pela lei de 6 de junho de 1831, enumeram-se as categorias dos chamados crimes policiais: ofensas da religião, da moral e dos bons costumes; sociedades secretas; ajuntamentos ilícitos; vadios e mendigos; uso de armas defesas; fabrico e uso de instrumento para roubar; uso de nomes supostos e títulos indevidos; e uso indevido da imprensa.

³⁸ A *Aurora Fluminense*, n. 575, de 30 de dezembro de 1831, p. 2441.

³⁹ O periódico circulara durante os anos de 1832 e 1833, sendo sua primeira edição datada de 2 de março. Fazia oposição ao governo regencial moderado e era redigido por David da Fonseca – o mesmo que atuara na imprensa áulica com o jornal *O Verdadeiro Patriota*.

intendente geral da polícia, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, e dirigido ao comandante dos municipais permanentes, Luís Alves de Lima e Silva.

Conforme o documento, o magistrado à frente da polícia havia sido informado que soldados do Corpo de Permanentes, quando patrulhavam a rua do Senhor dos Passos no dia 8 daquele mês, prenderam um negro ao qual “[...] maltrataram fortemente de pancadas, cutilando-se um braço, e a cabeça, não obstante haver-se entregue à prisão, tendo ficado de modo que foi conduzido à Misericórdia em uma rede, espalhando-se logo que havia morrido”.⁴⁰ O intendente afirmava, ainda, estar certo de que o comandante do Corpo não aprovava tais excessos, “[...] pois que não é lícito maltratar a qualquer, ainda mesmo escravo, quando não há resistência formal”, e instava ao militar que tomasse as providências cabíveis em relação a seus subordinados.⁴¹

Segundo o redator do jornal, os excessos dos Permanentes eram flagrantes até mesmo para as autoridades policiais. David da Fonseca narrava que o indivíduo vítima do “[...] procedimento bárbaro” era “[...] um preto liberto, que depois de preso, e sem fazer resistência, foi atrozmente espancado, e ferido pela polícia municipal!”. Ademais, estabelecia que tal conduta por parte dos membros do Corpo não era exceção, haja vista que “[...] os presos de ordinário agarrados pelos permanentes são maltratados e feridos”.⁴²

Já em finais da década de 1830, um destacamento de soldados da Guarda Municipal Permanente fora citado nas páginas da *Aurora*⁴³ como responsável pelo sufocamento de uma revolta de escravizados na cidade de Paty do Alferes.⁴⁴ Em janeiro de 1839, Manoel Francisco Xavier relatava ao então presidente da província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Souza, a recuperação de todos os cativos envolvidos no levante – excetuando-se apenas os doze mortos no quilombo e os vinte e dois presos e pronunciados, que aguardavam decisão do Júri de Vassouras.

Segundo o relato do proprietário, publicado nas páginas de *O Sete D’Abril*,⁴⁵ entre os escravizados detidos havia onze homens e sete mulheres. Os demais foram “[...] policialmente castigados com açoites na presença do Juiz de Paz d’esta Freguesia”. As instituições policiais controlaram, mais uma vez, a escravatura, desta feita fora dos limites da capital.⁴⁶

⁴⁰ O Caramuru, n. 46, de 22 de dezembro de 1832, p. 1.

⁴¹ O Caramuru, n. 46, de 22 de dezembro de 1832, p. 1.

⁴² O Caramuru, n. 46, de 22 de dezembro de 1832, p. 1.

⁴³ O jornal voltara à cena em maio de 1838 e circulara até o ano seguinte. Segundo estabelecido em sua primeira edição, o objetivo da publicação era representar o pensamento difundido pelo periódico quando de sua redação por Evaristo da Veiga. Em fins da década de 1830, já após a morte de Evaristo, o periódico alinhava-se aos postulados liberais do início da década, integrando as fileiras progressistas em oposição à Regência una de Araújo Lima. Àquela altura, seu redator era Francisco de Salles Torres Homem.

⁴⁴ A *Aurora Fluminense*, n. 77, de 14 de novembro de 1838, p. 2. O levante descrito nas páginas do jornal ocorrera em novembro de 1838, quando da fazenda Freguesia, pertencente ao capitão-mor Manoel Francisco Xavier, fugiram cerca de 80 escravizados. Os fugitivos foram ainda a outra fazenda, também propriedade do referido capitão-mor, e libertaram cativos, saquearam alimentos, armamentos e munições. No caminho de fuga para as matas, continuaram a libertar escravizados de outras propriedades. As notícias acerca desses acontecimentos deixaram a região de Vassouras em polvorosa, haja vista o medo de que um levante negro, a exemplo daqueles ocorridos em Minas Gerais (1833) e na Bahia (1835), tivesse lugar na região cafeeira. Poucos dias após, um grupo formado por cerca de 150 homens seguiu mata adentro em busca dos escravizados liderados, principalmente, por Manuel Congo. Houve confronto e os escravizados, que possuíam menos armamento, munição e preparo, resistiram mesmo em desvantagem. O saldo do embate fora negativo para os fugitivos. Dentre os capturados, vários seriam presos e acusados de insurreição. Com o passar do tempo, muitos outros acabaram retornando às fazendas. O destino de Manoel Congo fora a condenação por insurreição e homicídio, crimes pelos quais recebera pena máxima e fora condenado à forca. Sobre o tema, ver: “Insurreição quilombola e ordem senhorial: quilombo em Vassouras, no Vale do Paraíba Fluminense, em 1838”, de Eliseu Júnior Leite de Vargas (2012); e ainda “Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX”, de Flávio dos Santos Gomes (1995) – cuja edição revista e ampliada fora publicada em 2006.

⁴⁵ Com sua primeira edição datada de 1 de janeiro de 1833, a trajetória do periódico se vinculava à própria dinâmica política da década de 1830. Redigido por Bernardo Pereira de Vasconcelos nos primeiros anos em que circulara, o jornal possuía, de início, tendência liberal moderada e contara com a colaboração de Thomaz José Pinto de Cerqueira. Em meados da década, já sob a regência una de Feijó, e com o rompimento entre Vasconcelos e o regente, o jornal tornara-se de oposição, alinhando-se, sobremodo, aos princípios do movimento regressista a partir de então. A publicação encerrara suas atividades em 1839.

⁴⁶ O *Sete D’Abril*, n. 662, de 11 de janeiro de 1839, p. 2.

O medo da sublevação fora uma constante durante os oitocentos, agravando-se nos idos de 1830, quando diferentes atos de resistência individual e coletiva colocavam na ordem do dia o endurecimento das medidas punitivas contra escravizados.

Desde a promulgação do Código Criminal em 1830, havia penas previstas exclusivamente para essa população, como a de açoites e ferros, além das de galés e de morte. Os açoites eram recomendados a, no máximo, cinquenta por dia; não obstante, penas contando com números muito superiores de chibatadas continuaram a ser aplicadas, ainda que, no limite, significassem verdadeiras penas capitais (GRINBERG, 2018).

Por seu turno, a pena de morte – que pelo Código deveria ser aplicada em crimes de insurreição e naqueles casos em que cativos atentassem contra a vida de seus senhores – fora regulamentada com a aprovação da lei de 10 de junho de 1835.⁴⁷ Verdadeira lei de exceção, sob o governo regencial liberal, considerando a existência do Código de Processo Criminal, já que para os crimes nela enquadrados não havia a possibilidade de atenuantes ou recursos (GRINBERG, 2018).

As atividades policiais em relação aos escravizados também ganharam novo ímpeto desde meados da década de 1830. As ressonâncias em torno da revolta dos malês na Bahia, no início de 1835, se fizeram sentir em diferentes partes do império. Na Corte, inúmeras foram as medidas empreendidas pelo então chefe de polícia Eusébio de Queirós, desde a vigilância constante sobre as casas de culto até a proibição do desembarque de africanos minas⁴⁸ na cidade. A bem da verdade, todos os negros vindos da Bahia foram alvos preferenciais das autoridades policiais (SOARES, GOMES, 2001). O pânico instalado, em virtude da revolta ocorrida em Salvador, revivificara o pavor de que o Brasil se tornasse um novo Haiti.

Alguns anos antes do interregno liberal na Regência, a permanência da Intendência Geral da Polícia era defendida nas páginas dos periódicos em virtude da “[...] espécie humana, a que se chamam = pretos”⁴⁹ e do horror que os acontecimentos de São Domingos causaram em grande parcela da população branca e livre do Brasil. A partir de 1835, a instituição de medidas severas para o controle da escravaria ressignificara parte da lógica moderada em relação a esses indivíduos.

Sob o governo regencial, no início dos anos de 1830, estabelecera-se uma série de disposições com vistas a “adoçar” a condição dos cativos enquanto a escravidão não tinha fim. Ainda em 1831, uma medida expedida por Diogo Feijó, então ministro da justiça, mandara que a Intendência não consentisse o castigo de mais de cinquenta açoites no Calabouço – uma das prisões destinadas à punição dos escravizados. A mesma decisão estabelecia a necessidade de processo judicial em casos de crimes cometidos por tais indivíduos. A punição violenta, nesse sentido, deveria vir apenas como consequência de condenação e aplicação de sentença.⁵⁰

No início do ano seguinte, outra decisão expedida, desta vez em resposta ao ofício do juiz de paz da freguesia de Magé, estabelecera que os escravizados, quando incorressem nos chamados crimes policiais, não poderiam ser açoitados sem a existência de processo sumário com audiência de seus senhores.⁵¹ Dias depois, Feijó determinara que os juízes de paz procedessem a

⁴⁷ Sobre a relação entre escravidão e a aplicação da pena capital, ver: João Luís Ribeiro (2005), “No meio das galinhas as baratas não têm razão. A lei de 10 de junho de 1835: os escravos e a pena de morte no Império do Brasil, 1822-1889”.

⁴⁸ De forma genérica, os negros escravizados e libertos oriundos da África Ocidental eram chamados “minas”. Embora houvesse diferentes grupos étnicos abarcados por tal designação, os africanos assim identificados provocaram grande preocupação entre senhores e autoridades policiais. Eram comumente identificados com a capoeiragem e alguns ainda tinham conhecimento da cultura letrada, relacionada à tradição religiosa muçulmana em suas terras natais. Sobre o tema, ver: “Com os pés sobre um vulcão”: africanos minas, identidades e a repressão antiafricana no Rio de Janeiro (1830-1840), de Carlos Eugênio Líbano Soares e Flávio Gomes (2001).

⁴⁹ Disponível na hemeroteca da Biblioteca Nacional como “Edição 0001”, colocada junto aos números do ano de 1832 do periódico *Astréa*. Não obstante, o conteúdo possuía data de 1827 e se relacionava a outra publicação do jornal deste mesmo ano.

⁵⁰ N. 356 – Justiça – Em 3 de novembro de 1831 – Proíbe no calabouço o castigo de mais de 50 açoites em escravos.

⁵¹ N. 37 – Justiça – Em 25 de janeiro de 1832 – Declara que nos crimes policiais, os escravos só podem ser açoitados depois de convencidos em processo sumário com audiência do senhor.

corpo de delito e sumário, na forma de lei, quando soubessem que os escravizados sofriam, por parte de seus senhores, castigos imoderados. No documento, destacava que o governo objetivava prestar “[...] toda proteção aos miseráveis” e ordenava aos magistrados eletivos que tivessem “[...] toda a vigilância” para que os cativos não sofressem crueldades.⁵²

Em fevereiro de 1832, o ministro ordenava ao intendente geral da polícia que não permitisse que escravizados permanecessem no Calabouço, por ordem de seus proprietários, por mais de um mês. Segundo o ministro, havia naquela prisão “[...] um número imenso de indivíduos cujo sofrimento não se compadece com a humanidade e com a justiça, quando excede os limites da Lei”.⁵³

Tais ações evidenciavam tentativas de implementar medidas reclamadas pelos liberais desde tempos anteriores. No entanto, em relação às ações das novas instituições policiais, a força da necessidade – o controle das ruas, da “população” e do enorme número de negros escravizados, livres e libertos – contribuiria para o desempenho das práticas cotidianas.

Nesse sentido, as atividades espionárias e repressivas empreendidas por Eusébio de Queirós em relação à população escravizada ao longo da década de 1830,⁵⁴ bem como a defesa da discricionariedade de outrora em relação aos cativos, opondo-se a determinações estabelecidas pelo governo regencial,⁵⁵ demonstravam os limites da inovação perante a tradição nas práticas das instituições policiais.

Em janeiro de 1836, nas páginas de *O Pão D’Assucar*,⁵⁶ tratara-se exatamente das ações das autoridades criadas sob a égide liberal em relação aos escravizados. O jornal publicado na Corte relatava os boatos sobre insurreições da escravaria.

Como as notícias acerca dos castigos perpetrados eram repetidas naquele período, a narrativa apresentada no jornal estabelecia que, *a priori*, concebera-se a possibilidade de que o levante fosse real. No entanto, conforme seu redator, ao sair alguns dias da capital em virtude dos feriados de fim de ano, não fora possível encontrar nenhum elemento que justificasse a boataria. Não obstante,

[...] em um único distrito d’uma Freguesia, mais de 700 pretos haviam sido atrozmente açoitados em moirões, ou pelourinhos, mandados levantar nas estradas por ordem dos Juizes de Paz. Tão rigorosos castigos, fazendo-nos persuadir de alguma coisa real sobre a insurreição, ainda procuramos aprofundar o arcano da mesma insurreição; por isso que este crime sendo de pena capital, não podia ser da competência dos Julgados dos Juizes de Paz; e nós observamos que tais Juizes se arrogavam o juiz de mandar punir aqueles que se diziam cúmplices deste crime; e o que mais há a notar, é que todos os Juizes de Paz como que uniformemente assim procediam!!!⁵⁷

⁵² N. 47 – Justiça – Em 30 de janeiro de 1832 – Determina que os Juizes de Paz processam a corpo de delito e sumário sempre que souberem que os escravos sofrem de seus senhores castigos imoderados.

⁵³ N. 67 – Justiça – Em 10 de fevereiro de 1832 – Determina que nenhum escravo seja conservado no calabouço, à ordem de seu senhor, por mais de um mês.

⁵⁴ Carlos Eugênio Líbano Soares (2004), ao analisar a documentação da Secretaria de Polícia da Corte, destacara que Eusébio de Queirós teria percebido claramente a necessidade da utilização de informações para desvendar expedientes da escravaria, seja em relação a possíveis revoltas, seja em relação a esconderijos e ocultamentos, chegando até mesmo a utilizar agentes infiltrados. Thomas Holloway (1997), por seu turno, chegara a falar em “polícia secreta” sob o comando daquele que seria um dos principais nomes do partido conservador no Segundo Reinado. Se tal estratégia fora novidade em relação ao controle da população escravizada, em uma tentativa de conciliação do chicote a ações de inteligência, a prática não era novidade no tocante às ações da polícia de forma mais ampla. Cabe lembrar que, em finais da década de 1820, boa parte das denúncias dos liberais se dava em virtude das ações espionárias empreendidas pelos agentes da Intendência Geral.

⁵⁵ Em documento de meados da década de 1830, o chefe de polícia da Corte garantia a necessidade de que a polícia fosse, “[...] como antigamente, autorizada a fazer castigar sem mais formalidade de processo aqueles que forem apanhados em flagrante, indo contra a vontade de senhores, que a experiência tem mostrado serem pela maior parte os primeiros a quererem desculpar o mau procedimento de seus escravos” (SOARES, 2004, p. 488).

⁵⁶ Periódico oposicionista ao governo liberal moderado de Feijó enquanto regente único. Começara a circular em janeiro de 1835 e a última edição disponível na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional tem data de maio de 1836.

⁵⁷ *O Pão D’Assucar*, n. 98, de 5 de janeiro de 1836, p. 1.

Ao indagar sobre as razões que levaram os magistrados eletivos a tais ações, o relato apresentado dava conta de que a justificativa fora sempre a mesma: haveria uma insurreição de escravizados em curso, os cativos teriam um plano de levante e se apresentariam armados para “[...] o grande rompimento”.⁵⁸

Todavia, pela perspectiva exposta no jornal, se tal projeto existira, deveria ter sido encontrado o armamento a ser utilizado e o plano provado antes de os escravizados serem penalizados. Ademais, a narrativa questionava a avocação, pelos juízes locais, de competências que pela legislação competiam ao júri; asseverava, por fim, que o chefe de polícia “[...] deve ter suficiente conhecimento destas histórias de pretos”. Criticava, no limite, as arbitrariedades supostamente cometidas pelos juízes eletivos e instava que a lei fosse cumprida.⁵⁹

Condutas complacentes: os limites da legalidade

De fato, a efetivação das determinações legais vinculadas à escravidão não fora questão trivial nos oitocentos. Em novembro de 1831 o comércio de africanos fora proibido no Brasil. Como se sabe, isso não significara a suspensão da entrada de escravizados no país. Mais de um milhão de africanos chegaram a terras brasileiras entre 1826 e 1850 (CHALHOUN, 2012), a maior parte após a proibição do tráfico ocorrida no início da década de 1830.⁶⁰

Desde os anos finais da década de 1820, discursos simpáticos e adversos à decisão do governo de Pedro I, no tocante ao acordo com a Inglaterra, faziam-se presentes no parlamento⁶¹ e na imprensa periódica.⁶² Para além das implicações econômicas vinculadas à assinatura do tratado, àquela altura discutiam-se questões políticas – como a pertinência da decisão do monarca, assinando o acordo sem a avaliação do legislativo e a própria interferência inglesa em questões de ordem nacional, muitas vezes entendida como um atentado à soberania.

Nas páginas dos jornais alinhados ao imperador, a abolição gradual da escravidão e o encerramento do tráfico eram concebidos como medidas indispensáveis ao desenvolvimento do país. Em edição datada de julho de 1827, nas páginas da *Gazeta do Brasil*⁶³ elencavam-se as providências que o Governo deveria tomar para que os efeitos do fim do comércio e da abolição não fossem drasticamente sentidos.

Sob a pena de João Maria da Costa, redator do jornal, quaisquer ações possuíam sempre efeitos positivos e negativos; todavia, aquela relacionada à abolição do comércio de escravizados, era de “[...] tal sorte boa, que além dos males e incômodos resultantes do descostume serem quase nenhuns em comparação dos benefícios; podem contudo serem a tal ponto prevenidos, que se não sintam diferença alguma”.⁶⁴

Havia, por certo, otimismo nas considerações tecidas no periódico. Tal aspecto pode ser

⁵⁸ O Pão D’Assucar, n. 98, de 5 de janeiro de 1836, p. 1.

⁵⁹ O Pão D’Assucar, n. 98, de 5 de janeiro de 1836, p. 1-2.

⁶⁰ O marco legal definitivo para a proibição do tráfico fora a lei nº 581, de 4 de setembro de 1850. Todavia, historiadores vêm demonstrando a continuidade do tráfico entre os anos de 1850 e 1860 em algumas regiões do império. Sobre o tema, ver: “Corredor infame: tráfico e traficantes de africanos nas praias fluminenses e capixabas, depois da lei de 1850”; “A trama da ilegalidade: tráfico de africanos no sudeste brasileiro”, de Walter Luiz Carneiro de Mattos Pereira (2012, 2018); e “Silêncios atlânticos: sujeitos e lugares praieros no tráfico ilegal de africanos para o Sudeste brasileiro (c.1830 – c.1860)”, de Walter Luiz Carneiro de Mattos Pereira e Thiago Campos Pessoa (2019).

⁶¹ Sobre os interesses ingleses em relação à proibição do comércio de escravizados, bem como acerca dos argumentos favoráveis e contrários ao fim do tráfico nos debates parlamentares no Primeiro Reinado e no período regencial, ver: “Anglofilias e anglofobias: percursos historiográficos e políticos da questão do comércio de africanos (1826-1837)”, de José Eduardo Finardi Álvares Scavini (2003).

⁶² Importante contribuição acerca dos posicionamentos presentes na imprensa periódica sobre o fim do tráfico de escravizados fora dada por Alain El Youssef (2010), em “Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850).

⁶³ Periódico áulico redigido por João Maria da Costa e José Joaquim de Carvalho, com algumas menções pelos contemporâneos acerca da possibilidade de que o próprio D. Pedro I escrevesse no jornal. Circulara entre 30 de maio de 1827 e 5 de janeiro de 1828.

⁶⁴ *Gazeta do Brasil*, n. 16, de 21 de julho de 1827, p. 2.

evidenciado considerando o número de africanos que ingressaram no território brasileiro após a assinatura do tratado. Entre 1826 e 1830, foram mais de 290 mil; destes, mais de 200 mil chegaram ao Rio de Janeiro e à região sudeste (CHALHOUN, 2012). O quantitativo ajuda a compreender que, a princípio, os coevos – ou ao menos aqueles envolvidos em alguma medida com o comércio de escravizados – não concebiam o fim do tráfico determinado pelo tratado, e ratificado pela lei de 1831, como um advento quimérico (MAMIGONIAN, 2009).

Nas folhas de oposição ao governo do primeiro monarca, por seu turno, o entendimento fora distinto. Em janeiro de 1828, na *Astréa*, publicava-se que a *Gazeta do Brasil* insultava “[...] todos os Brasileiros proprietários, que têm escravos, chamando-os desumanos, avarentos, insaciáveis, verdadeiros Tigres com a figura humana”. Pela perspectiva apresentada no periódico liberal de José Joaquim Vieira Souto, o jornal áulico bradava contra o comércio de escravizados ao passo que estabelecia, por conseguinte, “[...] o cativo dos Brasileiros”.⁶⁵

Quase no final do ano da abdicação de Pedro I, fora promulgada a lei que declarava livre todos os escravizados vindos de fora do império e, ainda, impunha penas aos importadores envolvidos no tráfico ilegal. E na edição de 30 de novembro daquele ano, na *Aurora Fluminense* comemorava-se a aprovação do dispositivo. A defesa da lei se fazia em diferentes frentes: a permanência do comércio era vinculada aos “[...] vícios do regime absoluto” e desabonava o país “[...] diante dos povos cultos, fazendo-nos passar por desumanos e bárbaros”; ademais, mencionavam-se aspectos de segurança interna, na medida em que os escravizados eram concebidos como verdadeiros “[...] barris de pólvora”.⁶⁶

Em 12 de abril de 1832, o governo regencial expedira um decreto com vistas a regulamentar a lei de novembro de 1831. A polícia era encarregada de inspecionar todos os barcos que chegassem ao porto; onde não houvesse visita da polícia, funcionários da alfândega ficavam responsáveis pela fiscalização das embarcações. No despontar das transformações liberais em relação às instituições policiais, a medida significava, na prática, que a visita aos navios seria realizada, sobretudo, pelos juízes de paz.

Nas diligências feitas pelas autoridades policiais, deveriam ser averiguados os documentos da embarcação, os motivos da viagem, as cargas trazidas, bem como o destino final. Ademais, quaisquer circunstâncias indicativas da presença de africanos escravizados seriam examinadas, fazendo-se constar no auto da visita assinado pelo juiz de paz, delegado,⁶⁷ escrivão e mais duas testemunhas.

Caso fossem encontrados negros nas embarcações vistoriadas, deveriam ser conduzidos a depósito; e os importadores obrigados a recolherem as quantias relacionadas à reexportação. Entre as atribuições da polícia, destacava-se a descrição pormenorizada dos cativos descobertos, fazendo constar nos autos de vistoria seus nomes, naturalidades, fisionomias e sinais característicos. Além disso, os importadores seriam presos em flagrante até a pronúncia pelo crime por qualquer juiz de paz ou pelo intendente geral da polícia; a remessa deveria ser feita ao juiz criminal ou ao ouvidor da comarca.

Na medida em que às autoridades policiais cabia o exame das embarcações, apenas com os indícios de que ocorrera comércio ilegal, os juízes de paz ou o intendente da polícia deveriam promover os questionamentos que achassem necessários para certificarem-se da existência do crime. E se, em meio à tripulação, fossem encontrados negros em número aparentemente superior às necessidades de manejo do barco, os libertos seriam proibidos de desembarcar e os cativos remetidos a depósito. Além disso, caso os depositários ou mestres das embarcações alegassem morte de negros, a autoridade competente deveria inspecionar os cadáveres. Por certo, uma precaução do governo perante a possibilidade de fraudes.

⁶⁵ *Astréa*, n. 231, de 8 de janeiro de 1828, p. 955-956.

⁶⁶ *Aurora Fluminense*, n. 563, de 30 de novembro de 1831, p. 2388.

⁶⁷ Àquela altura, o Código de Processo Criminal ainda não havia sido promulgado e a figura dos delegados dos magistrados eletivos ainda se fazia presente, bem como a dos juízes criminais.

Por fim, o decreto determinava que o intendente geral da polícia e os juizes de paz ou criminais, com ciência de compra ou venda de africano advindo do comércio ilegal, deveriam interrogar o escravizado. Constatando-se ter ocorrido a entrada em território nacional após a promulgação da lei de novembro, o africano seria mandado para depósito com vistas à reexportação, conforme previsto no dispositivo legal.

Do mesmo modo, em qualquer tempo, negros que informassem às autoridades policiais sobre sua chegada ao Brasil após o fim do tráfico deveriam ser interrogados e, verificando-se a condição de liberdade, seriam colocados em depósito para que se fizesse a reexportação.

Para exasperação de alguns e regozijo de outros, a sorte da lei de 1831 fora a mesma do tratado de 1826: o descumprimento. O correspondente *O Rio Grandense* escrevera ao redator da *Astréa* para informar que “[...] o Bergantim Portuguez denominado Dezengano, vindo de Benguella, em lastro, porém que trouxe lastro em negros,⁶⁸ o qual desovou na Costa (como é praxe)”, havia chegado ao porto da cidade.⁶⁹

Não obstante, o próprio Diogo Feijó, à frente da pasta da justiça naquele momento, ressentia-se pela transgressão da lei. Em maio de 1832, o pronunciamento do ministro à Assembleia Geral fora publicado nas páginas da *Astréa*. E, segundo Feijó, “[...] o vergonhoso e infame tráfico dos pretos continua por toda parte. Sem efeito têm sido até hoje as mais enérgicas recomendações”. A causa de flagrante violação era estabelecida pelo ministro a partir da relação existente entre as forças responsáveis pela repressão e a conveniência resultante da continuidade do comércio, pois “[...] quando as mesmas Autoridades são interessadas no crime, inevitável é o cometê-lo”.⁷⁰

As palavras do ministro guardavam verossimilhança com a realidade. Embora no início da década de 1830 o governo regencial tenha tentado fazer valer a proibição do tráfico, a complexidade da questão e os inúmeros interesses relacionados à continuidade do lucrativo negócio ganharam a batalha.

Nos primeiros anos após a promulgação da lei, a entrada de africanos sofrera significativa diminuição – não apenas pelas atividades de repressão, mas também pelo grande contingente de cativos que entrara em solo nacional nos anos anteriores. Entre 1831 e 1835, cerca de 26 mil escravizados chegaram ao Brasil; para o período de 1836 a 1840, a cifra voltara à casa dos 200 mil (MAMIGONIAN, 2009).

A expansão da atividade cafeicultura na região do Vale do Paraíba se relacionara à crescente importação de escravizados. Mas, questões políticas e econômicas andaram profundamente imbricadas. A chegada dos “regressistas”⁷¹ ao governo fora responsável por novas configurações em relação ao tráfico e as denúncias acerca do descumprimento da lei – bem como da convivência das altas autoridades governistas – se tornaram constantes.

Se, desde o início da década, a documentação da Secretaria de Polícia da Corte – sob o comando de Eusébio de Queirós – demonstrava a dificuldade no controle do tráfico ilegal na capital do império (CHALHOU, 2012), os anos finais de 1830 evidenciaram os limites da determinação legal, chegando-se, inclusive, a propor formalmente sua revogação.⁷²

⁶⁸ “[...] Dizia-se ‘em lastro’ uma embarcação que chegava ao porto sem mercadorias a bordo, levando no porão apenas carga indispensável para garantir o equilíbrio. Quando uma importação procedente da costa d’África aportava assim, suspeitava-se que havia desembarcado a ‘carga’ – isto é, africanos contrabandeados – nalgum ponto remoto da costa, dirigindo-se depois ao cais para aprontar a viagem de regresso” (CHALHOU, 2012, p. 62).

⁶⁹ *Astréa*, n. 846, de 3 de julho de 1832, p. 2955.

⁷⁰ *Astréa*, n. 831, de 15 de maio de 1832, p. 2896.

⁷¹ O grupo formado inicialmente pelos antagonistas de Diogo Feijó, enquanto regente único a partir de 1835, crescera significativamente e chegara ao governo em fins da década de 1830. Criticavam os empreendimentos liberais do início da Regência, como o Código de Processo Criminal e o Ato Adicional, e defendiam a relevância de instituições como o Conselho de Estado, o Poder Moderador, o Senado vitalício, os títulos de nobreza e os ideais aristocráticos. Tais elementos, em sua perspectiva, asseveravam o devido equilíbrio perante os componentes considerados democráticos: as eleições, o sistema representativo com a Câmara dos Deputados e as Assembleias Provinciais, as autoridades eletivas municipais, os juizados de paz e o júri. Sobre as facções políticas no período, ver ainda: “O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)”, de Marcello Basile (2009).

⁷² Contribuição importante para os estudos sobre as condições dos negros escravizados ilegalmente, após chegarem ao

Nas páginas dos periódicos, questões relacionadas à persistência do tráfico anos após a promulgação da lei também foram comuns. Em março de 1836, no *Pão D'Assucar* falava-se sobre “[...] o escândalo, com que se calça a Lei de 7 de novembro de 1831”. Para o redator, causava “[...] tédio ver, como tão às claras se faz o contrabando dos Africanos importados da costa d’África.”⁷³

Em edição datada de 30 de agosto de 1837, *O Sete D’Abril* apresentava um longo artigo intitulado “O Mandonismo Ministerial e o Servilismo Judiciário contra o Direito de Propriedade”. A crítica dirigia-se às ações empreendidas pelo ministro da justiça, àquela altura Francisco Jê Acaiaba de Montezuma, vinculadas à repressão do tráfico de escravizados. No dia 8 daquele mês, o ministro escrevera ao chefe de polícia da Corte determinando a remessa do auto de abandono do brigue S. Domingos Enéas. A decisão estabelecia, ainda, que o magistrado à frente da polícia enviasse ao Ministério da Justiça as informações adicionais coletadas por outras autoridades acerca do tema.

Nas páginas do *Sete*, a narrativa dava conta de que a tripulação da embarcação a havia abandonado após a ancoragem no porto da cidade, “[...] talvez temerosa das *bem combinadas perseguições* que o Ministro da Justiça do Sr. Feijó tem determinado acerca das embarcações vindas da Costa d’África”.⁷⁴ Pelas informações apresentadas no periódico e na decisão ministerial, ao chegar à Corte o brigue fora examinado pelo juiz de paz do 1º distrito de Santa Rita.

Ao que parece, um processo fora montado considerando “[...] a catanga pressentida no bergantim S. Domingos Enéas” – vestígios de que houvera negros contrabandeados a bordo, desembarcados, possivelmente, em algum lugar longínquo do porto da cidade. Pelas páginas do jornal de oposição, fora feito o corpo de delito, a que se julgara impropriedade; nesse sentido, não havia procedimento criminal a ser realizado. A “perseguição” ministerial, no entanto, se fizera presente pela determinação do arremate da embarcação, dada como abandonada.⁷⁵

E houvera mais. Tendo sido a ordem colocada em prática pelo juiz da primeira vara cível, Lourenço José Ribeiro, o dono do bergantim aparecera no dia definido para a venda da embarcação. Nas folhas do periódico, afirmava-se que o proprietário possuía, inclusive, um parecer do procurador da Coroa atestando que o brigue S. Domingos Enéas não estava abandonado, mas apenas em depósito. E, dessa forma, requeria a sua posse.⁷⁶

Contudo, o magistrado indeferira a solicitação do proprietário, afirmando que o suplicante deveria requerer ao governo. Este fora o ponto fulcral do ataque presente nas folhas do *Sete D’Abril* e, no jornal, invocava-se o império das leis e da constitucionalidade para acusar o juiz de “servilismo”.⁷⁷

Por certo, o tema não se esgotara naquela edição. No início de setembro, o jornal publicara a resposta do magistrado Lourenço José Ribeiro para explicar sua atuação. Na descrição apresentada pelo juiz, a determinação para arrematação em praça pública do brigue não fora do ministro da justiça, mas do chefe de polícia Eusébio de Queirós. Junto à correspondência, três documentos foram publicados a fim de legitimar sua versão dos fatos.⁷⁸

O primeiro, um ofício expedido pelo chefe de polícia da Corte, asseverava que o brigue S. Domingos Enéas havia sido impedido quando da visita das autoridades policiais: “[...] indícios de ter servido para o tráfico da escravatura” foram encontrados. O processo estava pendente no 1º distrito da freguesia de Santa Rita. No documento, Eusébio de Queirós dava conta de que, em consequência da averiguação, o bergantim fora posto em depósito na alfândega pelo ministro da justiça. Fora um de seus inspetores que verificara “[...] a necessidade de o fazer arrematar, para não ficar em breve de todo arruinado”. Assim, o governo ordenara ao chefe de polícia que se fizesse

território nacional, pode ser encontrada em: “Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil”, de Beatriz G. Mamigonian (2017).

⁷³ O *Pão D’Assucar*, n. 121, de 31 de março de 1836, p. 3.

⁷⁴ O *Sete D’Abril*, n. 479, de 30 de agosto de 1837, p. 5.

⁷⁵ O *Sete D’Abril*, n. 479, de 30 de agosto de 1837, p. 5.

⁷⁶ O *Sete D’Abril*, n. 479, de 30 de agosto de 1837, p. 5.

⁷⁷ O *Sete D’Abril*, n. 479, de 30 de agosto de 1837, p. 5.

⁷⁸ O *Sete D’Abril*, n. 481, de 6 de setembro de 1837, p. 4.

a arrematação em prol do tesouro nacional.⁷⁹

O relato de Lourenço José fazia menção, ainda, a duas decisões de Montezuma – uma em 25 de agosto, mandando proceder à venda do brigue e outra de 29 de agosto, determinando a suspensão da arrematação. Para o magistrado, sua decisão em relação ao proprietário do bergantim fora acertada, na medida em que não havia matéria judicial em cena, apenas questões de natureza administrativa.⁸⁰

O tema voltara à baila na edição datada de 13 de setembro. Desta feita, o correspondente que assinava como *Antônio Paulino* tecia considerações sobre o ocorrido, criticando a ação do magistrado cível a partir da perspectiva do direito de propriedade; conforme o relato, o brigue deveria ter sido devolvido tão logo seu dono tivesse se apresentado.⁸¹

Por certo, as querelas em torno da embarcação estavam além do respeito às leis ou da previsão constitucional acerca da separação de poderes. O aspecto crucial em toda a divergência dizia respeito às divergências políticas em torno da repressão ao tráfico e ao papel desempenhado pelas autoridades policiais e judiciárias nesse processo.

Em fins da década de 1830, havia franco conhecimento das autoridades – quando não conivência –, desde aquelas responsáveis pela repressão direta até os altos escalões do governo, acerca da violação da lei de novembro de 1831. Pelas páginas dos jornais, as notícias sobre as transgressões do dispositivo legal circulavam sem constrangimento. Quando, ainda sob o governo moderado, medidas eram empreendidas visando a inibição do contrabando de africanos, nas folhas da oposição as críticas vinham de pronto – como no caso do bergantim português narrado pelo *Sete D’Abril*.

Nas páginas de *O Chronista*⁸², em 1838, notícias relacionadas ao comércio do país, publicadas em Paris, faziam menção à magnitude do tráfico de escravizados. Os números chegavam à monta de 150 embarcações aportadas no Rio de Janeiro no ano de 1836 e em cerca de 40 mil africanos importados. No tocante aos lucros, afirmava-se categoricamente que “[...] parte deles ficou em mão das autoridades locais que protegem o contrabando”.⁸³

A efetivação legal da proibição do tráfico só viera em 1850. Até lá, ao longo da década de 1840, cerca de 280 mil escravizados entraram ilegalmente no país (MAMIGONIAN, 2009). As implicações sobre o comércio ilegal de africanos ecoaram, inclusive, nas discussões acerca da reforma do Código de Processo Criminal: as divergências foram longas e diziam respeito, sobretudo, às autoridades responsáveis por julgar os envolvidos no crime.

Quando da discussão do projeto de reforma do Código de Processo na câmara vitalícia, os senadores Nicolau dos Santos Vergueiro e Francisco de Paula Souza e Melo questionaram a possibilidade de que os crimes de contrabando fossem julgados pelos juízes municipais – que passariam a ser de nomeação do poder central – àquela altura, regressista. O receio, por certo, se vinculava ao fato de que indivíduos implicados no tráfico ilegal de africanos fossem submetidos à alçada das autoridades diretamente ligadas ao governo. As acusações de cumplicidade das autoridades ministeriais, sobretudo de Bernardo Pereira de Vasconcelos quando ocupara a pasta da justiça, eram comuns.

O texto final da lei de 1841 manteve o julgamento do crime de contrabando de africanos pela forma do processo comum, ou seja, fora da alçada dos juízes municipais. No entanto, com a transferência das atribuições dos magistrados eletivos aos delegados e subdelegados – de

⁷⁹ O *Sete D’Abril*, n. 481, de 6 de setembro de 1837, p. 4.

⁸⁰ O *Sete D’Abril*, n. 481, de 6 de setembro de 1837, p. 4.

⁸¹ O *Sete D’Abril*, n. 483, de 13 de setembro de 1837, p. 5.

⁸² O periódico circulava entre os anos de 1836 e 1839. Durante a regência una de Diogo Feijó, integrara as fileiras da oposição, alinhando-se aos regressistas logo depois. Redigido, prioritariamente, por Justiniano José da Rocha, o jornal contava com a colaboração de Firmino Rodrigues Silva e Josino do Nascimento Silva. O principal redator e fundador do *Chronista* seria, ainda, importante articulista do Partido Conservador, já no Segundo Reinado, por meio de outro periódico: *O Brasil*.

⁸³ *O Chronista*, n. 133 de 23 de janeiro de 1838, p. 532.

nomeação pelo poder central – as atividades de repressão direta ao comércio ilegal de escravizados ficaram, de fato, nas mãos das autoridades governistas.

Considerações finais

Nos anos após a independência, a defesa da primazia das leis não fora suficiente para transformar a dinâmica das relações sociais. Embora significativas modificações institucionais tenham ocorrido, o peso da herança estivera presente. E as mesclas se fizeram sentir no processo, como quando as atribuições, antes “despóticas” do intendente da polícia, foram majoritariamente conferidas aos juizes eletivos.

Com as transformações institucionais ocorridas entre os anos finais de 1820 e a década de 1830, a polícia tornara-se responsável pela vigilância sobre as condutas dos proprietários para com os cativos, assim como pela manutenção da ordem nas ruas e pelo controle da “população”. Estivera, ainda, incumbida da fiscalização das embarcações que aportavam no país e encarregada das medidas pertinentes aos contrabandeados.

A polícia, afinal, se consubstanciaria em um elemento fundamental para coarctar – ou fazer perdurar – condutas que há muito compunham a realidade e o imaginário da sociedade brasileira em relação aos escravizados. Em tempos constitucionais, mormente com a presença dos liberais moderados nas instâncias de decisão, coubera às novas instituições policiais a missão de “adoçar” em inúmeros momentos a vida dos cativos enquanto o “mal necessário” não tivesse fim. Na prática, isso significara inúmeras vezes a atuação de seus agentes nos mecanismos que mantiveram o sistema escravista em pleno funcionamento.

Os relatos presentes em alguns periódicos da Corte tornam-se, nesse sentido, um elemento interessante para analisar a dinâmica dessas relações. Por certo, não cabe a crença irrestrita à fidedignidade dos discursos apresentados nos jornais, e a crítica das fontes, buscando lançar luz sobre as intencionalidades com as quais são produzidos os documentos, é parte indissociável da atividade do historiador.

Não obstante, os artigos de opinião, as narrativas e as correspondências publicadas nos periódicos da capital contribuem para evidenciar o quanto o processo de transformação institucional do pós-independência fora alvo de disputas entre diferentes projetos políticos.

Decerto, a polícia não passara incólume a esses embates. Torna-se, assim, significativo apreender de que modo os novos postulados liberais, vinculados sobretudo à noção de prevalência das leis, foram assimilados no processo de construção das novas instituições policiais a partir de sua relação com a escravidão – elemento estruturante da sociedade brasileira nos oitocentos.

Referências

ABREU, Laurinda. *Pina Manique*: um reformador no Portugal das Luzes. Lisboa: Gradiva, 2013.

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente*: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1822). Petrópolis: Vozes, 1988.

ARAÚJO, Carlos Eduardo M. de. Entre dois cativeiros: escravidão urbana e sistema prisional no Rio de Janeiro 1790-1821. In: MAIA, Clarissa. et al. *História das prisões no Brasil – Volume I*. Online. Disponível em: https://www.academia.edu/attachments/50383879/download_file?st=MTU0MDI1MzM2MiwXNzkuMjEwLjE2Mi4yMTEsNjAwNDkxNDA%3D&s=swp-toolba. Acesso em: 22 mai. 2018.

BASILE, Marcello Otávio. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*, Vol. II – 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 53-119.

BASILE, Marcello Otávio. O império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte

- Regencial. 2004, 490f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.
- BOSI, Alfredo. A escravidão entre dois liberalismos. *Estudos Avançados*, São Paulo, vol. 2, n. 2, p. 4-39, 1988.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.
- CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- FLORY, Thomas. El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1986.
- FOUCAULT, Michel. “Omnes et singulatim”: uma crítica da razão política. In: FOUCAULT, Michel. *Ditos e Escritos*, Volume IV: Estratégia, Poder-Saber. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012, p. 348-378.
- FOUCAULT, Michel. Aula de 29 de março de 1978. In: FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 419-448.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. As ideias estão no lugar. *Cadernos de Debate*, São Paulo, n.1, p. 61-64, 1976.
- GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- GRINBERG, Keila. Castigos físicos e legislação. In: SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio (Org.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 144-148.
- GUERRA, François-Xavier. De la política antigua a la política moderna: algunas proposiciones. *Anuario IEHS*, Buenos Aires, n. 18, p. 201-212, 2003.
- GUERRA, François-Xavier. *Modernidad e independencias: ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. Madrid: Editorial Mapfre, 1992.
- HOLLOWAY, Thomas H. O Calabouço e o Aljube no Rio de Janeiro no século XIX. In: MAIA, Clarissa. *et al. História das prisões no Brasil – Volume I*. Online. Disponível em: https://www.academia.edu/attachments/50383879/download_file?st=MTU0MDI1MzZM2MiwxNzkuMjEwLjE2Mi4yMTEsNjAwNDkxNDA%3D&s=swp-toolba. Acesso em: 22 mai. 2018.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- MAMIGONIAN, Beatriz G. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil imperial: Vol. I – 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 209-233.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. O governo dos escravos e ordem nacional: Brasil e Estados Unidos, 1820-1860. *Penélope*, Lisboa, n. 27, p. 59-73, 2002.
- MATTOS, Hebe; GRINBERG, Keila. Código penal escravista e Estado. In: SCHWARCZ, Lilia M.; GOMES, Flávio. *Dicionário da escravidão e liberdade* (Org.). São Paulo: Companhia das Letras,

2018, p. 163-168.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

NEDER, Gizlene. *Os compromissos conservadores do liberalismo no Brasil*. 2. ed. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos. A trama da ilegalidade: tráfico de africanos no Sudeste brasileiro (1850-1860). In: XAVIER, Regina Célia Lima; OSÓRIO, Helen (org.). *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018. p. 207-237.

PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos. Corredor infame: tráfico e traficantes de africanos nas praias fluminenses e capixabas, depois da lei de 1850. In: GUIMARÃES, Carlos Gabriel; PIÑERO, Theo Lobarinhas; CAMPOS, Pedro Henrique Pereira (Org.). *Ensaio de História Econômica Social*. Niterói: Eduff, 2012. p. 77-90.

PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos; PESSOA, Thiago Campos. Silêncios atlânticos: sujeitos e lugares praieros no tráfico ilegal de africanos para o Sudeste brasileiro (c.1830 – c.1860). *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 66, p. 79-100, 2019.

POZO, Gilmar de Paiva dos Santos. *Imigrantes irlandeses no Rio de Janeiro: cotidiano e revolta no primeiro reinado*. 2010, 189f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês, 1835*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

RIBEIRO, João Luís. *No meio das galinhas as baratas não têm razão*. A lei de 10 de junho de 1835: os escravos e a pena de morte no Império do Brasil, 1822-1889. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

SCAVINI, José Eduardo Finardi Álvares. *Anglofilias e anglofobias: percursos historiográficos e políticos da questão do comércio de africanos (1826-1837)*. 2003, 287f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

SCHIERA, Pierangelo. A “polícia” como síntese de ordem e bem-estar no moderno Estado centralizado. In: HESPANHA, António Manuel (Org.). *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime*: Colectânea de textos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 307-319.

SCHWARZ, Roberto. As ideias fora do lugar. In: SCHWARZ, Roberto. *As ideias fora do lugar*: ensaios selecionados. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2014. p. 47-64.

SEELAENDER, Airton C. L. A “polícia” e as funções do Estado: notas sobre a “polícia” do Antigo Regime. *Revista da Faculdade de Direito*, Curitiba, n. 49, p.73-89, 2009.

SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite. A polícia e o rei-legislador. Notas sobre algumas tendências da legislação portuguesa no Antigo Regime. In: BITTAR, Eduardo C. B. *História do direito brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional*. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010, p. 120-135.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. A Intendência-Geral da Polícia: 1808-1821. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 187-204, jul. /dez. 1986.

SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. 2006, 338f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro*

(1808-1850). 2. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2004.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio. “Com os pés sobre um vulcão”: africanos minas, identidades e a repressão antiafricana no Rio de Janeiro (1830-1840). *Estudos Afro-asiáticos*, n. 2. p. 1-44, 2001.

SOARES, Joice de Souza. A polícia oitocentista entre a inovação e a tradição. 2019, 398f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

SOARES, Joice de Souza. Polícia e juízes de paz na imprensa oitocentista (1826-1829). *Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Rio de Janeiro: v. 9, n. 3, p. 416-445, set./dez. 2017.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. 4. Ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SUBTIL, José Manuel Louzada Lopes. O direito de polícia nas vésperas do Estado liberal em Portugal. In: FONSECA, Ricardo Marcelo. *As formas do direito: ordem, razão e decisão*. Curitiba: Juruá Editora, 2013, p. 275-332.

VARGAS, Eliseu Júnio Leite de. *Insurreição quilombola e ordem senhorial: quilombo em Vassouras, no Vale do Paraíba fluminense, em 1838*. 2012, 155f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2012.

VIANNA, Hélio. *Contribuição à história da imprensa brasileira (1812-1869)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)*. 2010, 300f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

Notas de autoria

Joice de Souza Soares possui graduação em História (2012) pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), mestrado (2014) e doutorado (2019) em História pela mesma instituição. Atualmente é analista da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Membro do Grupo de Pesquisa Memória e Espaço. Tem experiência na área de História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: polícia, justiça, política, imprensa e Estado imperial. E-mail: joiceesoares@hotmail.com.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

SOARES, Joice de Souza. Sob a égide da lei, em meio à força do hábito: polícia e escravidão nas páginas dos jornais do Rio de Janeiro (1820-1840). *Sæculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 47-67, 2020.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

Não se aplica

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 28/02/2020.

Modificações solicitadas em 16/04/2020.

Aprovado em 08/05/2020.

Psiquiatria e Espiritismo na legislação da Primeira República no Brasil

Psychiatry and Spiritism in the Legislation of the First Republic in Brazil

Elaine Maria Geraldo dos Santos

 ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-1634-7642>
Universidade Católica da Pernambuco

Zuleica Dantas Pereira Campos

 ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-4149-1833>
Universidade Católica da Pernambuco

Resumo: A sistematização do espiritismo foi consolidada na França por Allan Kardec, após publicar o Livro dos Espíritos, a primeira obra da doutrina que pretendeu decodificar a relação do mundo dos mortos com os vivos, em 1857. No Brasil, as manifestações mediúnicas despertaram o interesse psiquiátrico em face das características das manifestações espirituais serem, para os médicos, indicativo de loucura. Psiquiatras buscaram legitimidade na legislação republicana. O presente artigo tem como objetivo inferir incongruências das leis brasileiras promulgadas durante a Primeira República, as quais abordaram seguidores do espiritismo e ofereceram diretrizes à medicina psiquiátrica. Para tanto, analisamos leis que lograram normatizar a psiquiatria e o espiritismo quanto ao papel da loucura. Historicizamos leis pouco estudadas, como o anteprojeto da Lei Civil discutido em 1899, sendo promulgada pela Lei nº 3.071 em 1916, sobre o louco incapaz, e o Decreto nº 6.440/1907, referente à anamnese do exame médico-legal dos alienados. Outras fontes utilizadas foram os periódicos e prontuários psiquiátricos de pacientes do Hospital de Alienados em Pernambuco. A partir desses documentos, percebemos a contradição entre essas leis que, em vez de legitimar o tratamento alienista, contribuíram para estigmatizar espíritas e loucos em prol do poder psiquiátrico, além da deformidade em que uma lei promove o Estado laico e a outra criminaliza o espiritismo. Assim, esses dispositivos legais construíram a percepção de uma parcela da sociedade em relação aos sujeitos nomeados de loucos incivilizáveis, segregando-os por meios institucionais como forma de controle social.

Palavras-chave: Leis. Espiritismo. Loucura. Psiquiatria.

Abstract: The systematization of Spiritism was consolidated in France by Allan Kardec, after publishing the Spirits' Book, the first work of the doctrine, which intended to decode the relationship between the world of the dead and the living, in 1857. In Brazil, mediunic manifestations aroused psychiatric interest because the characteristics of spiritual manifestations are, for them, indicative of madness. Psychiatrists sought legitimacy in republican legislation. This article aims to infer inconsistencies of the Brazilian laws enacted during the First Republic, which addressed followers of Spiritism and offered guidelines for psychiatric medicine. For that, we analyzed laws that managed to standardize psychiatry and spiritism regarding the role of madness. We historicized less studied laws, such as the preliminary draft of the Civil Law of 1899, being promulgated by Law No. 3,071 in 1916, about the incapacitated madman, and Decree No. 6,440 / 1907, referring to the anamnesis of the medical-legal examination of the alienated. Other sources used were periodicals and psychiatric records of patients at the Hospital de Alienados in Pernambuco. From these documents, we see the contradiction between these laws that, instead of legitimizing the alienist treatment, contributed to stigmatize spiritists and madmen in favor of psychiatric power, in addition to the deformity in which one law promotes the laic state and the other criminalizes Spiritism. Thus, these legal devices built the perception of a portion of society in relation to subjects called uncivilized insane, segregating them by institutional means as a form of social control.

Keywords: Laws. Spiritism. Madness. Psychiatry.



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

Espiritismo e seus desdobramentos

As mesas girantes na França¹ atraíram o pedagogo francês Hippolyte Léon Denizard Rivail, que, em um fenômeno chamado de tiptologia², descobriu ser a reencarnação de um sacerdote druida chamado Allan Kardec, adotando esse nome como pseudônimo (KARDEC, 2009). A comunicação dos mortos com os vivos envolvia fenômenos sobrenaturais como a pneumatografia e a pneumatofonia³, sendo intermediada por médiuns (LEITE, 2014). Seguindo o movimento iluminista europeu da racionalidade alicerçada pelo conhecimento científico, na “doutrina espírita só se crê no que a ciência pode explicar” (QUEIROZ, 2018, p. 20). Desse modo, o kardecismo procurou ser científico⁴, diferentemente das demais correntes religiosas, devido à influência da secularização europeia ao sistematizar a racionalidade, a filosofia e a moral como pilares.

Para Kardec (2008), os indivíduos predispostos à insanidade, ao frequentarem descontroladamente o kardecismo como prática de devoção religiosa, poderiam desenvolver a “loucura espírita”. Entretanto, mesmo dispendo de tratamentos como passes por médiuns curadores e “água fluidificada” – purificada através de preces dos médiuns –, a doutrina recomendava aos participantes a busca pelo acompanhamento médico (LEITE, 2014). Esse posicionamento dos próprios kardecistas em recomendar a Medicina aos enfermos, mesmo autoproclamando-se curativa, indica a complexidade das práticas de cura, em face das relações entre o espiritismo e a Medicina durante a constituição desses campos de conhecimento. A disputa entre espíritas e alienistas⁵ concentrou-se nesse ponto: Até onde o espiritismo poderia tratar ou desenvolver malefícios?

A *Revista Espírita*, publicada no século XIX, abordou a enfermidade mental que acometia seguidores do kardecismo segundo discussão entre psiquiatras do movimento antiespírita. Num artigo, Kardec rebateu acusações do alienista Burlet, atuante na cidade de Lyon, defensor do acompanhamento clínico de pacientes com loucura decorrente do espiritismo (KARDEC, 2009). Entretanto, para Kardec, no tocante aos “casos de loucura espírita”, a quantidade de pessoas acometidas pela insanidade derivada do espiritismo seria baixa. Para ele, enquanto não fosse provado que, sob a influência do kardecismo, a média dos alienados havia aumentado, a insanidade manifestada seria de alguns casos isolados, o que não provava a ligação entre loucura e espiritismo, sendo o propósito dos médicos lançar o descrédito sobre as ideias espíritas (KARDEC, 1863). Em outro livro, rebateu mais uma vez a acusação de um jornal francês que apontou o kardecismo como causador da loucura, destacando que:

Certas pessoas consideram as ideias espíritas como de natureza a perturbarem as faculdades

¹ Período chamado de “pré-espiritismo” por Marion Aubrée e François Laplantine, as mesas girantes surgem como fenômeno mediúnico nos Estados Unidos da América em 1847, quando as irmãs Fox passam a conduzir sessões espiritualistas em sua residência. A sessão consistia em um ritual em que pessoas colocavam as mãos sobre uma mesa e evocavam almas, a fim de obterem respostas às questões levantadas pelos participantes. As respostas dos mortos mexiam, fisicamente, a mesa, chegando, por vezes, a fazê-la levitar (AUBRÉE; LAPLANTINE, 2009).

² Tiptologia era uma prática dos “pré-espíritas”. Consistia na comunicação com espíritos em que os participantes se sentavam ao redor de uma mesa e tentavam comunicar-se com os mortos ao ouvirem sons de “socos” na madeira ou parede ao fazerem uma questão aos desencarnados (KARDEC, 2009).

³ Pneumatografia seria a escrita feita diretamente pelo espírito, sem intermédio de um médium; Pneumatofonia seriam sons ou pancadas produzidas pelas almas em móveis, paredes ou, até mesmo, como vozes proferidas durante os sonhos. Tanto a pneumatografia quanto a pneumatofonia são fenômenos espontâneos, sem solicitação prévia dos “encarnados” (KARDEC, 2008).

⁴ No ano de 1857, Allan Kardec publicou na França a codificação espírita intitulada *O Livro dos Espíritos*. Nessa obra, constam 501 questões e respostas que foram colhidas através da incorporação de espíritos “evoluídos” nos médiuns observados por Kardec. A sistematização do espiritismo produziu mais quatro obras: *O Livro dos Médiuns* (1861), *O Evangelho Segundo o Espiritismo* (1864), *O Céu e o Inferno* (1865) e *A Gênese* (1868) (DOYLE, 2013, p. 430).

⁵ Para Ana Tereza Venâncio, a Medicina mental se divide em “pré-psiquiatria”, com o psiquiatra Philippe Pinel (1845-1826) e as primeiras classificações da insanidade, “alienistas” com atuação no espaço asilar de médicos numa fase que ainda não havia a especialidade psiquiátrica e a “psiquiatria moderna”, quando, no final do século XIX, começam a surgir as especialidades psiquiátricas na formação médica. Sendo assim, o alienista é o médico que atuou no tratamento dos alienados antes da formação médica-psiquiátrica (VENÂNCIO, 1993).

mentais, e, por esse motivo, acham prudente deter-lhes a divulgação [...]. É provável que o louco religioso se tornasse um louco espírita, se o Espiritismo tivesse sido sua preocupação dominante. Um jornal disse, é verdade, em que uma única localidade da América, cujo nome não me recordo, encontram-se quatro mil casos de loucura espírita; mas sabe-se que, entre nossos adversários, é uma ideia fixa (KARDEC, 2009, p. 58-59).

O debate entre alienistas e kardecistas continuou com a prisão de supostos espíritas para tratamento psiquiátrico, devido a sintomas audiovisuais que seriam recorrentes nos seguidores. Outro psiquiatra que publicou pesquisas realizadas com supostos médiuns foi o italiano Cesare Lombroso, que por dezessete anos, analisou os fenômenos. No ano de 1888, a médium Eusápia Palladino chamou a atenção do psiquiatra Lombroso, que decidiu montar uma equipe de alienistas para desenvolver experimentos, com o objetivo de investigar a veracidade das levitações de objetos e adivinhações (DOYLE, 2013). É o início do intervencionismo médico psiquiátrico junto aos médiuns, associando o espiritismo à doença mental⁶. Assim, ao relacionarmos essa conjuntura europeia com a brasileira, verificamos nos prontuários psiquiátricos do Hospital de Alienados de Pernambuco o constante aparecimento do espiritismo como processo sintomático para a classificação da loucura degenerada.

Mesmo sofrendo duras críticas dos alienistas, Kardec divulgou que os fenômenos espíritas poderiam ser comprovados pela ciência e que os casos patológicos desencadeados nos frequentadores do kardecismo só acometeria os indivíduos já predispostos à doenças mentais (KARDEC, 2008). Para ele, a comprovação científica evidenciaria a dissonância da predisposição dos espíritas à insanidade, negando, assim, os casos apontados pelos alienistas antiespíritas. No nosso entendimento, o duelo entre loucura e alienação para o saber médico/científico, dentro das formalidades conduzidas pelo Judiciário, implicou em uma leitura biopolítica do alienado, onde a Psiquiatria passou a dispor de voz através do processo legislativo, ampliando o alcance de seu saber/poder, ao influenciar, inclusive, o processo de urbanização dos grandes centros e determinar, por laudos médico-legais, quem seria louco.

No Brasil, o sociólogo Cândido Procópio Ferreira de Camargo estudou o fenômeno espírita centrando-o no campo religioso, sem apresentá-lo como os kardecistas ansiavam, distanciando-o da filosofia, da moral e do papel científico. Para isso, sintetizou o pensamento apregoado em nove tópicos, dos quais destacamos:

I. Possibilidade e conveniência de comunicações com entidades espirituais desencarnadas; **II.** Crença na reencarnação; **III.** Crença na chamada “lei da causa e do efeito”, equivalente espírita da ideia tradicional do *karma indu*. Nada é fortuito e não podemos escapar das consequências de nossos atos; **IV.** Crença na pluralidade dos mundos habitados. Cada mundo constituiria uma etapa geral do progresso espiritual. A Terra é considerada um planeta de expiação; **V.** não há distinção entre natural e sobrenatural, nem entre religião e ciência. O progresso relativo dos indivíduos depende, exclusivamente, do mérito pessoal acumulado nesta e em encarnações anteriores; [...] **VIII.** Mais próximos estão os “guias”, importantes no culto espírita, e que nos ajudam por amor (também há os maus) (CAMARGO, 1961, p. 8).

Os pontos citados por Camargo apresentam um panorama do kardecismo – desde as leis que regem o espírito encarnado ao desencarnado até a simbiose de “causa e efeito” – determinados por escolhas pessoais, chegando-se ao suposto vínculo entre ciência e espiritismo com a noção de um Deus distante e burocrático, intermediado por “guias” bons e guias “maus”. Os “guias maus” desencadeariam transtornos obsessivos estimuladores da loucura. Diante dessa estrutura, a mediunidade seria a “liga” entre os elementos sobrenaturais e a matéria. Retornando aos escritos de Camargo, os espíritas, de uma forma geral, sentem uma necessidade de ser uma “força social” e o espiritismo utiliza o amparo aos mais necessitados para conseguir tal projeção na sociedade.

⁶ O termo “doença mental” foi modificado para “saúde mental” após a “reforma antimanicomial” brasileira com a Lei nº 10.216, promulgada em 06 de abril de 2001. Isso na tentativa de reduzir estigmas aos portadores de patologias mentais.

Entre os trabalhos de assistência social, o kardecismo realizava o acompanhamento terapêutico dentro dos centros espíritas das comunidades.

Neste artigo, cabe ressaltar que seguimos o pensamento do autor quando agrupa o espiritismo às denominadas religiões mediúnicas afro-brasileiras, como a Umbanda⁷ e o Candomblé⁸. Concordamos com a simbiose entre religiosidade e espiritualidade, chamando de “continuum mediúnico” um circuito espiritual entre as religiões mediúnicas que as interligam espiritualmente. Todavia, destacamos que esse “continuum mediúnico” se contradiz por camuflar diferenças rituais e o caráter social que o espiritismo ocupou e o diferenciou no tratamento social quanto às demais religiões afro-brasileiras.

Campos (2001), ao analisar os artigos publicados pelos médicos psiquiatras no Boletim de Higiene Mental⁹, dividiu os artigos que tratavam do “baixo espiritismo” em dois grupos; os que se preocupavam com o fenômeno da possessão, associando-o diretamente à doença mental; e os que realizavam críticas à prática ilegal do curandeirismo e do charlatanismo. Dessa forma, pode-se perceber que isso associou a possessão espiritual à loucura, e benzedeiro à vigarice por promover a falsa cura. Tomando esse princípio de que o benzedeiro seria um “falsário da fé” e recordando a atuação espírita como inserida no grupo de “feiticeiros” que devem ser desmascarados, a feitiçaria apareceu oficialmente no Código Penal de 1890. Desse modo, no Brasil, o espiritismo dialoga com crenças católicas, indígenas e afro-brasileiras e, de acordo com Borges (2001), o kardecismo brasileiro busca afastar-se da ciência e explorar a mediunidade, vestindo-se de religião.

Cabe destacar que havia discordância dentro da própria categoria médica. Segundo o jornalista Ubiratan Machado (1983), a homeopatia receitada por médicos brasileiros ligados ao espiritualismo relacionou esses profissionais a “curadores místicos” e “espiritismo da medicina” após o advento do Art. 156 do Código Penal de 1890, por criminalizar a homeopatia. Sendo assim, a homeopatia dividiu a classe médica em médicos espíritas e psiquiatras antiespiritismo. Dessa forma, entendemos que o tratamento espiritual proposto pelo espiritismo de cunho homeopático gerou conflitos com médicos alopatas, o que foi mais um ponto de discordância entre alienistas e espíritas, por “exercer” medicina esotérica.

República das leis

A abolição da escravidão foi institucionalizada pela Lei nº 3.353, em 1888, tendo em seguida ocorrido a Proclamação da República, em 1889, fatos simbólicos de significativas transformações sociais e políticas no Brasil. Essas mudanças na estrutura social trouxeram os negros para os espaços urbanos e, pelo prisma da medicina social, a necessidade de normatizar os espaços com métodos de higienização para a criação da imagem da “família brasileira sadia” (MACHADO, 1978). Segundo o censo realizado em 1890, mais de quatorze milhões de habitantes viviam no Brasil quando os militares fincaram a Primeira República. Para isso, a Medicina passou a orientar o legislador a fim de amenizar a “desordem” associada aos ex-escravizados e “higienizar” o espaço da urbe. Ao buscar modernizar as cidades, o Estado esbarrou nesses atores que ganharam tratamento diferenciado quanto aos demais “perseguidos”, como foi o caso dos pertencentes ao espiritismo.

No Brasil, a condição climática tropical seria fator “agravante”, favorecendo a incivilidade e associando a propensão da miscigenação racial à patologias destinadas aos hereditariamente portadores de degeneração, como a loucura (CAPONI, 2012). Assim, o desafio seria adequar a

⁷ A Umbanda é considerada uma religião brasileira “criada na década de 1920, no Rio de Janeiro, que aglutina elementos das culturas africana, ameríndia e europeia, dentre outras tradições religiosas” (CAMPOS, 2001, p. 92).

⁸ Para Ubiratan Machado, a capilaridade das religiões não-oficiais nesse período mostrou uma resistência dos grupos afro-brasileiros e do espiritismo (MACHADO, 1983). A tentativa imperial de assegurar o culto único à Igreja Católica não impediu que comunidades espíritas surgissem em Salvador no ano de 1877, entre as quais a Congregação Anjo Ismael, o Grupo Espírita Caridade e o Grupo Espírita Fraternidade (QUEIROZ, 2018).

⁹ Editado pela Diretoria de Higiene Mental da Assistência a Psicopatas, sob a responsabilidade de Ulysses Pernambucano.

sociedade brasileira ao sistema republicano, mesmo que, segundo o pensamento da época, ela fosse predisposta racialmente aos desvios comportamentais provocados pela “degeneração moral”. Para isso, formulou-se uma legislação capaz de limitar os desvios perpetrados por esse atavismo degenerado¹⁰. No campo religioso, se pretendia modernizar práticas e costumes com uma legislação que, ao mesmo tempo em que promovia em uns artigos a “liberdade” da fé, em outros referia-se ao espiritismo como foco de charlatanismo.

A comunidade psiquiátrica intermediou a tentativa de ordenamento pelas vias terapêuticas. Mas, como o espiritismo tornou-se parte dessa perseguição normativa? A Constituição Federal, promulgada em fevereiro de 1891, inaugurou o novo regime político e administrativo brasileiro, recepcionando o Código Penal de 1890, inclusive sem revogar as contradições contidas, como as relativas à laicidade e à criminalização do espiritismo. Além disso, deveu-se à Igreja católica o trabalho nas Santas Casas de Misericórdia expandidas nesse momento, então responsáveis pelo tratamento dos enfermos e, entre eles, os loucos¹¹. Assim, mudanças realizadas por meio legislativo representaram o rompimento com o período Imperial, quando buscou-se separar a Igreja do Estado que passou a se responsabilizar pelos registros civis de casamentos, nascimentos e óbitos (SCHWARCZ, 2015). Cabe salientar que o amparo legislativo uniu o sistema judiciário ao conhecimento médico, tendo urgência na implementação do Código Penal de 1890, elaborado antes da primeira Constituição Brasileira, de 1891.

No tocante à loucura, o Código previu no artigo 29 que “indivíduos isentos de culpabilidade em resultado de afeição mental serão entregues a suas famílias, ou recolhidos a hospitais de alienados, si o seu estado assim exigir para a segurança do publico” (Código Penal, Lei nº 847/1890, Art. 29). Dessa forma, identificou-se a primeira designação republicana quanto ao papel do louco e a sua falta de responsabilidade criminal imputada devido à sua condição patológica¹². Esse preâmbulo foi seguido pelas legislações que vieram posteriormente, acrescentando detalhes para especificar ainda mais o cuidado com o louco¹³ e a normatização do hospício, ambiente oficial da segregação “necessária” por causa de seu comportamento antissocial.

No Código Penal, o espiritismo possui um artigo próprio para designar a visão do Estado quanto à sua prática, especificamente naquilo que distingue quem poderia exercer a medicina. No trecho do código promulgado em 1890, ao tratar “dos crimes contra a saúde pública”, temos o primeiro direcionamento para a prática da medicina no Brasil. Era criminalizado quem:

Art. 156. Exercer a medicina em qualquer dos seus ramos, a arte dentaria ou a pharmacia; praticar a homeopathia, a dosimetria, o hypnotismo ou magnetismo animal, sem estar habilitado segundo as leis e regulamentos”. [...] Art. 157. Praticar o Espiritismo, a magia e seus sortilegios, usar de talismans e cartomancias para despertar sentimentos de odio ou amor, inculcar cura de molestias curaveis ou incuraveis, emfim, para fascinar e subjugar a credulidade publica (DECRETO nº 847/1890).

Com isso, houve a propagação do discurso que moldou a perseguição ao espiritismo por associá-lo às práticas informais da medicina, mais conhecidas por curandeirismo, lembrando que

¹⁰ Degenerado foi o termo adotado pelas teorias decorrentes do Darwinismo Social, para referir-se aos supostos portadores do atavismo que provocava o comportamento antissocial, ou seja, indivíduos com “estigmas físicos e psíquicos degenerativos” responsáveis por perturbações a sociedade (SANTOS, 2008, p. 32).

¹¹ Para Michel Foucault (2013), a classificação da loucura variou conforme o tempo histórico, ora gozando de certa aceitação social e ora de exclusão. Para ele, os loucos não se referem apenas aos desprovidos de razão, mas com o advento da Psiquiatria Moderna e o método classificatório da loucura, comportamentos disformes das normas sociais, baixa cognição ou instabilidade no humor, ampliaram os recortes da loucura. Para tratar esses “a-sociais” surge no século XVII a necessidade de sistematizar as patologias mentais.

¹² Código Penal de 1890, no Artigo 29: a culpabilidade dos loucos ao cometerem crimes passou a possuir caráter de tratamento psiquiátrico, podendo cumprir a pena de seu delito com a família ou em asilo (ANTUNES, 1999).

¹³ Na tese de doutoramento apresentada pelo médico Afrânio Peixoto para alçar o título de doutor em Medicina – exigência para graduação universitária no início do século XX – “o louco ou alienado caracteriza-se pelo indivíduo alheio ao meio social ou as pessoas que o rodeiam. Alienação mental se designou por um conjunto de patologias mentais de caráter ‘anti-social’” (PEIXOTO, 1910, p. 40).

os Centros Espíritas ofereciam tratamento de moléstias por meio da homeopatia prescrita por médiuns (SÁ, 2001). Dessa forma, pavimentaram o caminho das leis que deram base ao antiespiritismo, reforçando esse movimento contra o kardecismo, mas as contradições permaneciam. O Decreto nº 119-A de 1890, que “prohíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos”, procurou reforçar a liberdade religiosa em todo o território nacional, mas não impediu que meses depois fosse promulgado o Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890, o qual associou a prática do espiritismo ao “crime de curandeirismo”. O cerco aos seguidores do kardecismo estava sendo montado na aplicação dessas leis pela magistratura que agiu em conjunto com psiquiatras responsáveis por assinar os laudos dos loucos espíritas.

Dessa forma, percebemos a contradição legislativa contida no mesmo código que estabeleceu liberdade religiosa proibindo a atuação dos poderes federais e estaduais na repressão a variadas manifestações religiosas, mas que, no artigo penal, equiparou o espiritismo ao crime de curandeirismo. Assim, vemos claramente, através da legislação, que o Estado brasileiro estava longe de praticar a laicidade. A proibição e a tentativa de regulamentação das religiões não se mostraram suficientes para impedir as atividades nomeadas de charlatanismo médico/religioso e que procuravam proteger o nicho médico, mantendo-o sem “rivais” no tratamento dos pacientes onde psiquiatras disputavam espaço com “curandeiros”. Entretanto, isso não conseguiu impedir a disseminação do espiritismo, mesmo após sua tipificação penal, já que o kardecismo continuava a ganhar adeptos e projeção nos periódicos da época. As leis contra o kardecismo ganharam as páginas dos jornais, estabelecendo o seguinte:

Um indivíduo que se entrega ao officio de feiticeiro não póde invocar a liberdade profissional garantida na Constituição política da República [...] o próprio Art. nº 157 daquelle Código. Em parcialidade, porque o dr. Viveiros de Castro sustenta que o Espiritismo é uma religião e a feitiçaria estellionato emquanto que o texto não faz distinção de especie alguma (JORNAL PEQUENO, 17/10/1900).

Esse trecho de editorial do *Jornal Pequeno* procurou apoiar-se no artigo legal supracitado para criticar a ideia que criminalizou a prática religiosa do espiritismo como ação de feitiçaria, comparando-a a um modo de estelionato religioso. Outrossim, o espiritismo era detectado como prática de feitiçaria para juristas, jornalistas e médicos, mas a adesão da população continuou. Essa resistência à manifestação espírita pode ser visualizada ainda na relação com a medicina psiquiátrica e o atrito na disputa pelo reconhecimento no campo científico, já que tanto os espíritas quanto os psiquiatras buscavam o embasamento científico (MEDEIROS, 2008). Criou-se uma divergência legal: por um lado, o Código Penal de 1890 criminalizou o espiritismo; por outro, a Constituição de 1891 proveu a laicidade do Estado. Por aglomerar religiões de matriz afro-brasileira, a cidade do Recife desenvolveu uma “mentalidade mediúnica”, cabendo ao xangô¹⁴ em seus terreiros facilitar a adoção do espiritismo.

Vale destacar que o kardecismo brasileiro adquiriu características próprias: o abolicionismo apareceu como uma das lutas dos espíritas brasileiros. Além da conexão com as religiões afro-brasileiras, que sofriam a perseguição do Estado em seus terreiros, caminhar ao lado do discurso abolicionista contribuiu na perseguição aos espíritas. No nosso entendimento, o resultado da ação legislativa em prol do serviço alienista, ao apregoar normativas ao tratamento médico psiquiátrico, esbarrou na baixa procura da população que continuou a recorrer aos centros espíritas, menos burocratizados. Dessa forma, no início do século XX, foram publicados ataques em editoriais de jornais¹⁵ contra o trabalho de homeopatia realizado pelos espíritas, conforme registrou a matéria a seguir:

¹⁴ Denominação atribuída às religiões afro-brasileiras em Pernambuco, Alagoas, Sergipe e outras regiões próximas.

¹⁵ Todos os periódicos consultados para este artigo pertencem à hemeroteca da Biblioteca Nacional, disponíveis em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>.

É assim que em um município onde existiam até poucos dias talvez ainda existam 1000 enfermos, somente 150 procurassem os recursos médicos e farmacêuticos, postos a disposição de indigentes pelo patriótico governo do Estado. E isto não foi mais que resultante de uma campanha movida a surdina pelo charlatanismo triunfante. É preciso que as autoridades públicas executem o Art. 156 do Código Penal que pune com prisão celular até 6 meses e multa de 100\$ a 500\$ os que exercem ilegalmente a medicina, a farmácia, a homeopatia etc. O dr. inspetor de higiene deve ordenar aos farmacêuticos que não despachem receitas de curandeiros, sob as penas da lei (JORNAL DO RECIFE, 16/06/1904).

Nesta matéria do Jornal do Recife, sem autoria, evocou-se o artigo 156 do Código Penal de 1890 para pressionar as autoridades municipais a intervirem na atuação do charlatanismo curandeiro, o qual promovia a baixa procura pelos serviços médicos, inclusive, criticando o trabalho dos farmacêuticos que fabricavam receitas homeopáticas prescritas por “curandeiros”. Vale lembrar que, no momento em que esse artigo foi publicado, legisladores federais elaboravam o Código Civil promulgado em 1916, o qual especificou as capacidades do louco e o poder do saber psiquiátrico que, com um laudo, determinava quem seria portador da alienação. Desse modo, o artigo do Jornal do Recife compactuava com o movimento antiespírita que, ao buscar defender o povo dos charlatães diante do possível exercício ilegal da Medicina, concentrava nas mãos de médicos o tratamento da insanidade.

Evocar o artigo 156 do Código Penal de 1890 expõe outro capítulo na disputa entre médicos e espíritas na busca de definir para qual deles caberia o tratamento da população. Segundo Antunes (1999), a carência de profissionais no tratamento da saúde da população ocasionou problemas institucionais e o aparecimento de criminosos dispostos a aproveitar-se da falta de acompanhamento médico. Assim, sujeitos rotulados legalmente de charlatães eram considerados “loucos perigosos” e encaminhados para prisão não mais em penitenciárias, mas em hospícios. Compreendemos assim que a inserção da loucura no dispositivo penal vingou, haja vista que, ao voltar o olhar governamental para hospitais psiquiátricos com o discurso, inclusive, de reabilitar criminosos tidos como loucos, e tendo em vista que tanto os manicômios quanto o sistema penitenciário não conseguiam absorver os doentes nem os nominados “loucos criminosos”, iniciou-se a pauta psiquiátrica com relação ao destino dos “delinquentes” considerados alienados. Podemos perceber que a concentração de poder no saber psiquiátrico perpassou pelas camadas sociais mais abrangentes, ocupando espaço desde a questão religiosa e jornalística até a ação da magistratura, ao atribuir poder ao saber médico que tinha o direito de apontar quem era socialmente “normal” e quem era “anormal”.

Leis e prontuários

O Brasil recebeu o espiritismo europeu e o modificou ao se associar às religiões afro-brasileiras. Dessa forma, a corrente espírita em nosso país se submeteu às mesmas legislações com artigos voltados a conter e criminalizar suas práticas. Foi associado às práticas de charlatanismo pelo Código Penal de 1890 o que abriu espaço para o movimento antiespírita brasileiro. O fato de Kardec não ser médium e que teria conseguido informações através da hipnose de outras pessoas teria sido, para os antiespíritas, a constatação da sua farsa. O movimento antiespírita apregoava que os médiuns eram pessoas doentes cujas patologias conduziam à loucura e ao suicídio (AUBRÉE; LAPLANTINE, 2009). Destarte, o discurso disciplinar do louco espírita foi o caminho tomado por alguns psiquiatras brasileiros que faziam parte do movimento antiespírita a fim de tratá-lo e controlá-lo.

O anteprojeto da Lei Civil apresentado em 1899 tratou das atribuições civilmente limitadoras do louco, enquadrando-o como inapto, conforme o Art. 91: “São incapazes: I – Absolutamente: [...] alienados ou loucos” (anteprojeto da Lei Civil, Art. 91). Esse percurso, produzido pelo anteprojeto de 1899 até se consolidar na Lei nº 3.071/1916, moldou a percepção social da loucura devido às discussões travadas entre os legisladores. O intitulado como louco passou a ser perigoso para a

segurança pública desde o Código Penal (Art. 29 do Decreto nº 847/1890) ganhando, agora, outro estigma: o de inimputável. Isso fortaleceu a prerrogativa do louco inábil, com o artigo 91 do anteprojeto de Lei Civil de 1899 estabelecendo que “os loucos de todo gênero são equiparados aos menores e representados pelos curadores. Sua incapacidade não data de sentença, mas de interdição” (PEIXOTO, 1910, p. 13). Igualmente ao Código Penal de 1890, o anteprojeto de 1899 tentou caracterizar o louco visando sua maior segurança, mas permitiu a ingerência nos seus atos, cabendo interdição legal. Entretanto, aumentou a sensação de periculosidade do mesmo ao imputar dúvida legal quanto a intenção de dolo, daí a dualidade da efetividade deste anteprojeto de lei com o que foi promulgado no Código Civil de 1916.

Para Giumbelli (1997), o estatuto penal de 1890 resguardava o trabalho alienista, diante da possível ilegalidade de determinadas práticas da medicina, em nome da higiene pública. A falta de êxito dessa lei deveu-se à carência de profissionais especializados no regulamento sanitário, contribuindo para fundamentar o argumento contra a utilidade social do espiritismo e favorecendo a validação dos artigos 156 e 157. Constata-se o mesmo problema de falta de peritos no Hospital de Alienados em Pernambuco que, mesmo sendo referência na formação educacional de alienistas, não dispunha de insumos suficientes para a prestação do serviço na Primeira República. Dessa forma, a legislação não avaliou a estrutura pericial para implementar sua ação, nem conseguiu validar o discurso contra a prática do espiritismo. Veio o acirramento persecutório com o aumento de internamentos de espíritas, como verificou-se no Hospital de Alienados.

Nos prontuários psiquiátricos do Hospital de Alienados do Recife verificaram-se baixos índices de melhora na saúde mental, o que afastava a população do tratamento médico. Na maioria dos casos os números de reincidência eram altos. Tentando solucionar o problema, o Decreto nº 1.132, de 22 de dezembro de 1903, sancionado pelo presidente Rodrigues Alves e proposto pelo médico eleito deputado federal João Carlos Teixeira Brandão, veio como resposta dos psiquiatras. Cabe dizer que todos os vinte e três artigos do decreto propunham a adequação do espaço asilar aos enfermos de variados tipos de insanidade mental, a fim de evitar o distanciamento do interno da família. Nessas diretrizes legislativas encontravam-se os quesitos que serviriam de parâmetro na admissão dos pacientes:

Art. 2º A admissão nos asylos de alienados far-se-ha mediante requisição ou requerimento, conforme a reclame autoridade publica ou algum particular.

§ 1º No primeiro caso, a autoridade juntará á requisição: a) uma guia contendo o nome, filiação, naturalidade, idade, sexo, côr, profissão, domicilio, signaes physicos e physiomicos do individuo suspeito da alienação, ou a sua photographia, bem como outros esclarecimentos, quantos possa colligir e façam certa a identidade do enfermo; b) uma exposição dos factos que comprovem a alienação, e dos motivos que determinaram a detenção do enfermo, caso tenha sido feita, acompanhada, sempre que possivel, de attestados medicos affirmativos da molestia mental (DECRETO nº 1.132/1903).

Podemos perceber no §1º do Art. 2º do Decreto nº 1.132/1903 o direcionamento dos requerimentos nos hospícios que originaram o Decreto nº 6.440/1907 que burocratizou a anamnese para facilitar a percepção jurídica da loucura. Seguindo esse pensamento, cada item investigado sobre o paciente pelo citado parágrafo, alimentava dados para uma jurisprudência manicomial, o que era vantajoso tanto para o poder psiquiátrico que contava com a legitimação de seus serviços por meio judicial, quanto para o judiciário que abria mais uma vertente de atuação legal, dentro dos serviços médicos. No entanto, o trabalho em conjunto do judiciário com a psiquiatria não foi suficiente para atrair a população na busca por tratamento médico, tendo em vista que o estigma da loucura – de ser uma patologia crônica – não libertava o paciente do tratamento, sendo mais interessante aos enfermos procurarem ajudas alternativas, como em centros espíritas que, além de menos burocráticos, não prendiam oficialmente o frequentador como ocorria com os pacientes de hospícios.

Contudo, não há consenso entre os historiadores acerca do Decreto nº 1.132 de 22 de

dezembro de 1903, que se descreve como ação que “reorganiza a assistência a alienados”. Oliveira (2008) refere-se a essa legislação como “Lei dos alienados” proposta pelo deputado/médico Teixeira Brandão, com a pretensão de oferecer amparo médico/jurídico aos loucos, ao dar diretrizes, sob parâmetros clínicos e jurídicos, ao tratamento asilar. Para Oliveira, esse decreto nasceu ancorado nas propostas reformistas republicanas e aplicado à ciência psiquiátrica do Brasil no início do século XX.

Segundo Amarante (1994), a legislação apresentou-se como um passo para a legitimação do trabalho psiquiátrico no país, ao dar diretrizes para ordenar a assistência aos loucos. A discussão continuou nos estudos de Brito (2011) que considera que o entendimento da lei enquadrava a loucura no discurso de patologia incurável, ao utilizar o termo “moléstia mental” em seus artigos e incisos, causando a exclusão dos indivíduos não adequados ao que seria “normal”. Isso resulta na criação do “estabelecimento para alienados”, local específico para serem acomodados os ditos “desviantes”, de modo que “discursos alienistas e higienistas em nome da ordem e brio das cidades, expeliam as contingências sociais para os asilos” (BRITO, 2011, p. 92). Perante essa lei, os espaços asilares tutelaram e abrigaram não apenas os loucos, mas acolheram outros sujeitos nomeados com discursos pejorativos: alcoólatras, vagabundos, anciãos com demência e religiosos “degenerados”.

O artigo 13 do Decreto nº 1.132, sancionado em 1903, determinou a atuação de hospitais devidamente apropriados à terapia, com equipamentos e profissionais capacitados. Essa norma passou a proibir uma prática recorrente na época: a de misturar loucos e criminosos em cadeias comuns, como lê-se no artigo 10, em que: “é proibido manter alienados em cadeias públicas ou entre criminosos” (Art. 10 do Decreto nº 1.132/1903). Mesmo prevendo o acompanhamento governamental no exercício dessas diretrizes, com fiscalizações anuais nas instituições para alienados, os antigos hábitos de misturar loucos e criminosos em cadeias perdurou. O hábito de unir num mesmo ambiente loucos e delinquentes era reforçado pela concepção de que no ato de todo crime havia loucura e, na cadeia, os agentes de segurança poderiam fazer a contenção dos loucos com maior eficácia do que no hospício (ANTUNES, 1999).

Mesmo no artigo 2º do referido decreto – que previa ficha de identificação com descrição dos fatos que levaram o paciente à insanidade, com laudo médico-legal – ainda faltava uma normativa para a anamnese dos alienados, o que tornaria os laudos e diagnósticos mais assertivos quanto à patologia mental. Essa carência ocasionava confusão quanto ao histórico da enfermidade e ao andamento do tratamento dentro dos hospícios, pois dificultava a elaboração clínica das especificações da loucura de cada interno. Dessa forma, mais dois projetos de lei foram aprovados, mesmo diante da dificuldade de eficiência que a ficha de identificação proposta no Decreto nº 1.132/1903 trazia ao serviço alienista.

Tentando sanar essa dificuldade organizacional dos hospícios, o Congresso Federal aprovou o Decreto nº 6.440, de 30 de março de 1907, no intuito de ampliar os exames médico-legais realizados nos pacientes, previstos no Decreto nº 1.132/1903. Nesse sentido, tal legislação propôs um questionário clínico abrangente, que abordava desde a história das enfermidades acometidas por membros da família do paciente até os ambientes sociais frequentados pelo enfermo – como, por exemplo, se “frequentou o Espiritismo”. Essa lei objetivou direcionar o preenchimento do questionário inserido nos prontuários psiquiátricos, logrando a necessidade de identificar os pacientes para tratá-los ou vigiá-los. Assim, o artigo 90 do Decreto nº 6.440/1907, detalhou os tópicos que o perito deveria investigar na anamnese. Vejamos:

Art. 90 – Tratando-se de alienação mental, suspeita ou alegação de tal estado, procurem os peritos, nos antecedentes e no exame, os elementos para juízo do saber:

I- Preliminares: menção da autoridade que ordenou o exame; afim e condições deste; prezitos judiciais; material de observações (processo, infernações, exames diretos, etc.);

II- História do caso: nome, idade, raça, profissão, estado civil, naturalidade do examinado.

10 Anamnese: Antecedentes familiares, acidentes, doenças na infância, puberdade, idade

adulta, informações sobre descendentes e colaterais.

2) Exame directo:

a) expressão fisionômica, mímica, falada, atuada; b) Exame somático: altura, desproporção, cicatrizes, malformações, etc.; c) Exame mental: pelo interrogatório e observação de atos e palavras do examinado [...] confusão do espirito, humor, excitação, depressão, angustia, delírio, ilusões, alucinações, etc.;

Estado geral da nutrição: perturbações e história do facto que motivou a perícia, etc.

III – Somatório: 1) suma das aquisições que denunciam a doença. 2) Juízo sobre alienação existente ou não, na faze dos exames; prejulgamento, si possível, do estado no momento do crime ou outra ação que importe á justiça ou cauza publica. 3) Dedução diagnóstica, caracterizando a forma nozolojica si possível. 4) resposta dos quezitos propostos (PEIXOTO, 1910, p. 121).

O prontuário deveria contemplar todos esses tópicos e seu preenchimento se daria com o resultado dos exames realizados por perito legal; entretanto, nem todos os quesitos seriam atendidos no momento do internamento, mas ao longo da clausura do paciente na instituição, podendo permanecer por anos sob o poder do nosocômio. Durante o tempo de internamento, as informações deveriam continuar a ser inseridas no prontuário contendo o desenvolvimento da loucura do paciente. Entretanto, esse modelo de prontuário proposto não foi adotado de imediato pelas instituições asilares, possivelmente devido às deficiências no quadro profissional dos hospícios que deveriam realizar a instrução necessária para emissão do tal laudo. O decreto de 1907 não obteve êxito devido a carência de material disponível para implantar o questionário completo exigido pela anamnese. Desse modo, o Hospital de Alienados de Pernambuco não implementou o prontuário com os tópicos completos, até o final da Primeira República.

Conforme percebemos na pesquisa documental realizada nos prontuários psiquiátricos do Hospital de Alienados de Pernambuco, produzidos nos anos 1920, é visível a diferença pericial entre as décadas. Assim, para implementar as determinações do Decreto nº 6.440/1907, um prontuário teria que possuir, no mínimo, oito laudas para cada paciente, tendo em vista que constavam apenas duas questões por lauda, escritas com caneta tinteiro, num papel de espessura delicada, para abordar os itens sugeridos pelo estatuto federal. Enquanto isso, o prontuário realizado até o final da década de 1920 continha uma ou, no máximo, 3 laudas para realizar a anamnese, contando com uma ficha de identificação e informações mínimas quanto ao estado mental do paciente. Por causa dessa limitação material do prontuário, a estratégia adotada pela perícia do Hospital de Alienados foi de elaborar um “resumo” anamnésico do histórico do paciente que acomodasse parte das exigências sugeridas pela legislação.

Seguindo o processo legislativo que moldou a face da loucura no Brasil, outra lei foi sancionada, a 3.071/1916. O Código Civil de 1916 forneceu mais robustez às prerrogativas legislativas quanto ao louco inábil, que, para muitos, teria uma pena “abrandada” caso fosse conduzido por delinquência. Com essa contenda jurídica, a condição da loucura não apenas estigmatizou o louco como incapaz, como também retirou a sua autonomia civil. Delimitou-se, assim, o lugar de exclusão e quase anulação das demandas exigidas pela sociedade com relação ao indivíduo, cabendo a este a reclusão em ambiente especializado para sua patologia mental. Em nosso entendimento, a Lei nº 3.071/1916 ampliou as diretrizes quanto à incapacidade decorrente da loucura. Desse modo, os artigos e incisos contidos no Código Civil de 1916 especificaram as áreas sociais afetadas pela alardeada inabilidade dos loucos. Vejamos,

Art. 5º. São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

II – Os loucos de todo gênero;

Art. 12. Serão inscritos em registro público:

III – A interdição dos loucos, dos surdos-mudos e dos pródigos;

Art. 142. Os loucos não podem ser testemunhas;

Art. 145. Qualquer ato jurídico que seja praticado por loucos será nulo;

Art. 177. Os loucos que tiverem comportamentos inconvenientes poderão ser recolhidos a estabelecimentos especiais (CÓDIGO CIVIL, Lei nº 3.071/1916).

Cada artigo do Código Civil de 1916 tornou o diagnóstico da loucura mais objetivo e claro quanto ao nicho social em que o insano se encontrava: junto aos incapazes. Desse modo, o único direito reservado ao louco seria o internamento tutelado por instituições especializadas em sua enfermidade – o hospício –, determinando um certo silenciamento legal quanto ao testemunho ou qualquer atuação na vida civil. Diante desses artigos que especificaram o estereótipo legal da loucura, sob a prerrogativa de promover a normatização psiquiátrica, a classificação de louco passou a ser aludida ao indivíduo sobre quem, mesmo com pouca voz legalmente ativa e devido a suas ações gozarem de nulidade jurídica, caberia a vigilância e ameaça de recolhimento para evitar os incômodos que a loucura ocasionava à sociedade, como a insegurança. Isso ocasionou outra incongruência legislativa, pois o louco seria legalmente incapaz, podendo cometer delitos sem sofrer uma penalidade considerada rigorosa nos presídios. Os artigos desta lei o estigmatizaram, mas o tornaram “livre” para a ilegalidade, afastando a possível punição por via da atuação do Poder Judiciário.

Percebe-se a ação dessa legislação nos prontuários do Hospital de Alienados de Pernambuco, o qual, procurando adequar-se à normativa, inseriu tópicos investigativos sobre a condição da saúde pregressa do paciente, com questões incorporadas à ficha de identificação dos prontuários clínicos do hospício. Inaugurado em 1883 para comportar até 150 pacientes, o Hospital de Alienados seguiu o mesmo caminho das Casas de Misericórdia, sob administração da Igreja Católica até o Decreto Estadual nº 1.639/1924 que tornou o hospital estadual. De acordo com Coelho Filho (1977), as dificuldades financeiras do Hospital de Alienados pernambucano mostram a superlotação no ano de 1907, ao acomodar 2.142 pacientes, tornando-se um depósito de doentes (COELHO FILHO, 1977, p. 85). Outro ponto agravou ainda mais a condição do hospício, quando o poder policial do início do século XX utilizou o espaço manicomial para “mostrar serviço” ao governo do Estado e à população. A quantidade de supostos loucos espíritas recolhidos para o internamento no Hospital de Alienados era constante e publicada pelo Chefe de Polícia¹⁶ nos jornais da época. Esse ato moldou o perfil do Hospital de Alienados, enclausurando como indigentes os seguidores do espiritismo, entrando como dado nos relatórios anuais da polícia para o governo.

Assim, a superlotação e a falta de peritos para aplicar anamnese conforme exigida pelo Decreto nº 6.440/1907, demonstrou o paradoxo legislativo que disciplinou o tratamento ao louco, mas não dispunha de condições estruturais para oferecer o acompanhamento psiquiátrico adequado, considerando que, ao dar entrada no hospício, geralmente o indivíduo era encaminhado pela polícia e, só depois de adentrar as instalações psiquiátricas, poderia ser examinado pelo alienista. Ademais, os sujeitos nomeados de loucos eram frequentemente recolhidos de suas residências ou permaneciam perambulando pelas ruas quando apresentavam o sintoma de surto mental. Mas, a situação precária do hospital mudou nos anos de 1920, quando a inspeção do Hospital Nacional de Alienados enviou um médico para averiguar a situação.

Para se ter uma dimensão da atuação do Hospital de Alienados de Pernambuco junto à comunidade, em 1920, o Jornal Pequeno noticiou uma vistoria de psiquiatras vindos do Rio de Janeiro. Esta inspeção médica foi conduzida pelo catedrático de Neurologia da Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, o doutor Antônio Austregésilo Rodrigues de Lima, que conheceu as dependências do hospício pernambucano para relatar ao Hospital Nacional do Rio de Janeiro as metodologias terapêuticas realizadas (JORNAL PEQUENO, 03/02/1920, p. 2). Era necessária a averiguação do Hospital de Alienados de Pernambuco por parte de um representante do Hospital Nacional de Alienados para vistoriar a aplicabilidade legislativa na instituição.

Sendo assim, em fevereiro de 1920, o psiquiatra Antônio Austregésilo Rodrigues de Lima

¹⁶ O chefe de polícia, Dr. José Antônio Gonçalves de Mello, tornou público o relatório anual referente a 1900, endereçado ao Governador de Pernambuco, Antônio Gonçalves Ferreira (período em exercício 1900-1904), do trabalho da corporação policial, salientando no tópico referente aos “indigentes remetidos para os estabelecimentos de caridade” o envio de duzentas e doze pessoas ao Hospital de Alienados (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1901, n.p).

veio ao Recife e fiscalizou o manicômio quanto a adequação às legislações de 1890 a 1916. O Diretor Chefe do Hospital de Alienados de Pernambuco, o psiquiatra Alcides Codoceira, apresentou os procedimentos realizados no nosocômio. Os tratamentos consistiam em: *balneoterapia* (tratamento por meio de imersões em tanques), *clionoterapia* (tratamento pelo repouso absoluto), duchas e corrente elétrica (JORNAL PEQUENO, 03/02/1920, p. 2). Esses procedimentos terapêuticos se configuravam entre os mais modernos da época, servindo para que o estabelecimento funcionasse como local de estudo para alunos de medicina realizarem residência hospitalar. .

As observações realizadas pelo psiquiatra carioca tiveram impacto nas pretensões futuras da administração do hospício. Sobre o kardecismo, doutor Austregésilo também o classificou como desencadeador de problemas mentais, demonstrando sua adesão ao movimento antiespírita ao defender que manifestações mediúnicas representavam ocorrência de “descompasso” entre o campo do consciente com o inconsciente, por meio das extensões de “sugestão” que a frequência a um centro espírita poderia desencadear num indivíduo. Mesmo com observações otimistas quanto ao serviço oferecido pelo Hospital de Alienados pernambucano, o hospício ainda poderia ser melhorado, por não atender totalmente as leis, como a anamnese apregoada pelo Decreto nº 6.440/1907.

Para uma problematização da aplicação destas leis, foram analisados neste artigo três prontuários de pacientes do Hospital de Alienados do Estado de Pernambuco, localizado na cidade do Recife, na década de 1920. Os prontuários são de frequentadores do espiritismo, inseridos no artigo 157 do Código Penal de 1890 quanto ao crime do espiritismo, direcionando a análise psiquiátrica que os considerou propensos à insanidade. Diante disso, se conjugou o artigo 157 do Decreto nº 847/1890 com os decretos voltados à loucura, os quais reforçaram o estigma do “louco incapaz”, implementado pela Lei nº 3.071/1916. O Hospital de Alienados passou a ser o local para atender os “loucos espíritas”, atendendo uma quantidade de pacientes que diziam sofrer de alucinações audiovisuais e frequentar o espiritismo.

O primeiro prontuário é o da doméstica Maria da Silva e Santana, de 38 anos, pele preta, que declarou seguir a religião católica e ser mãe de 12 filhos. Encaminhada para tratamento pela polícia em 03 de maio de 1928, obteve o diagnóstico clínico de “delírio episódico Espiritismo”, ancorado pelo artigo 157 do Decreto nº 847/1890, que legitimou o delito do espiritismo e legalizou a pena para tratamento em hospitais psiquiátricos, e na Lei nº 3.071/1916 do louco incapaz. Após responder à anamnese, o alienista assistente escreveu no prontuário que a causa da insanidade consistia no aspecto religioso, onde a “paciente sentia-se como que um ‘guia’ da matéria se manifesta, vindo ora por ora outro, adiantando que se comunicava com as almas”. Seguindo a anamnese, o perito escreveu que “observa na enfermaria condena-se em manifestações espíritas constantes”, concluindo as anotações sobre a paciente Maria da seguinte forma: “foi receitar-se numa sessão espírita. Sabedora do acontecido, falei das desvantagens que oferecem tais sessões e aconselhei a frequentar o ambulatório” (HOSPITAL DE ALIENADOS, 1928, livro mulheres, prontuário nº 363F).

Analisando o prontuário, percebemos que, na prática cotidiana, quem delimitava a aplicabilidade legislativa era a polícia, pois recolhia o indivíduo e determinava se o encaminharia para o hospício ou deixava-o sob custódia da casa de detenção. Ao decidir conduzir a doméstica Maria ao serviço manicomial, o policial realizou um “pré-laudo” alienista, o qual impugnou à paciente uma enfermidade crônica. Após ser admitida no hospício, Maria se contradisse ao declarar seguir a religião católica, pois, diante do questionário anamnésico, o perito descobriu tratar-se de um quadro religioso espírita. Assim, desfez da contradição declarada pela paciente, a qual não seguia apenas o catolicismo, mas também o espiritismo, concluindo que o diagnóstico da sua loucura era “delírio episódico Espiritismo”.

O segundo prontuário é do jovem Sebastião Flôr, preto, contando quinze anos de idade,

internamento psiquiátrico conduzido pela polícia em 14 de março de 1928. No quesito “antecedentes hereditários” consta pai alcoólatra, o que indicava para os médicos a predisposição biológica “degenerada” à loucura. Segundo a anamnese, os sintomas apresentados pelo menor começaram aos 10 anos de idade, quando perdeu a consciência pela primeira vez. Desde então, a perda da consciência ocorreu quase diariamente. Nas “ocupações e hábitos” do paciente, a ficha revela que “frequentou o Espiritismo”. Seguindo o prontuário, o perito o enquadrou com “Estigmas físicas de degeneração”, mesmo sendo diagnosticado portador da epilepsia (HOSPITAL DE ALIENADOS, livro 1928: homens, prontuário sem número).

Aprofundando o estudo neste prontuário, podemos dizer que a perícia realizada durante a anamnese direcionou o diagnóstico para loucura decorrente do espiritismo. Esse esforço para ligar o espiritismo à loucura advinha do movimento antiespiritismo, o qual ligava a prática espírita a algo desencadeador da insanidade. Bastava questionar o paciente sobre sua ligação com a religião espírita que a resposta constaria no prontuário, eternizando o “veredito”. Como de costume na época, não consta a data de sua alta ou se permaneceu internado, tendo em vista que a ficha só era preenchida no momento do internamento, sem dar continuidade ao prosseguimento no prontuário da vivência hospitalar do paciente.

O terceiro prontuário selecionado é do jornalista Alvaro da Silva que tinha a idade de vinte e dois anos quando foi conduzido pela polícia ao tratamento psiquiátrico. Pardo, casado, deu entrada no hospício em 25 de janeiro de 1928. Consta na ficha médica que o paciente demonstrava habilidade ao narrar acontecimentos “absurdos”, mesmo sem aparentar sofrer alucinações audiovisuais. Entretanto, o prontuário de folhas amareladas pela passagem do tempo revelou na anamnese que o jornalista “frequentou o Espiritismo” o que já o implicava em predisposição à loucura moral dos degenerados. O incomum para a época foi o jornalista se declarar médium (HOSPITAL DE ALIENADOS, livro: homens, prontuário sem número). Ao afirmar frequentar o Espiritismo e ser médium, para os alienistas já seria afirmação de sua loucura, mesmo o perito tendo descrito que o paciente “não acusou alucinações”. O diagnóstico da enfermidade mental foi assinado pelo doutor Ulysses Pernambucano, repetindo o mesmo diagnóstico que perseguia os desviantes da religião espírita: “episódio delirante dos degenerados”.

Os pontos em comum entre as anamneses constantes nos três prontuários supracitados é que todos os pacientes foram conduzidos pela polícia pernambucana para internamento no Hospital de Alienados, com sintomas biológicos de degeneração – comuns à época – e frequentadores do espiritismo. Assim, verificamos que, após o Decreto nº 1.132/1903 e o Decreto nº 6.440/1907, os médicos se apoiaram no costume religioso para investigar os sintomas e elaborar o diagnóstico. Entretanto, eles não conseguiram implementar as exigências propostas por essas leis, pois a precariedade do Hospital de Alienados limitava a anamnese do prontuário, que estava mais para “formulário” devido sua insuficiência física para comportar a investigação necessária (PADOVAN, 2012). Ademais, o prontuário continha, apenas, uma única folha na qual deveria registrar todos os tópicos exigidos pela legislação, obrigando o perito a resumir a análise e escamotear informações para caber no “formulário”. Nesse cenário, a administração do doutor Amaury de Medeiros promoveu modificações no Hospital de Alienados, objetivando impor os parâmetros do Decreto de 1903, fortalecida pela Decreto nº 6.440/1907, para que os prontuários fossem preenchidos dentro do modelo legal para historiar a vida do paciente.

O fato é que até a década de 1920, o sistema psiquiátrico do Hospital de Alienados não dispunha de estrutura material para realizar um prontuário completo, faltando papel e profissionais (PADOVAN, 2012; MACHADO, 1978). Durante a investigação nos livros dos arquivos anuais de pacientes, constatou-se uma folha ou três folhas disponíveis para comportar todos os itens da anamnese, algo impossível pela quantidade de questões exigidas no Decreto nº 6.440/1907. As dificuldades cotidianas do hospício causaram a desconexão entre a idealização legal e a sua implantação. No entanto, a análise do perfil dos pacientes do Hospital de Alienados em Pernambuco

possibilitou constatar que o Código Penal de 1890 não só criminalizou o espiritismo, mas também contribuiu para o aprisionamento desses crentes no hospício. No entanto, o rigor médico diante dos tratamentos não seguia devidamente o protocolo clínico recomendado, agravando as lesões psíquicas dos pacientes. Ao legislar sobre religião, loucura, psiquiatria e o funcionamento normativo dos hospitais asilares, o saber médico estruturou parte da história asilar brasileira, a qual envolveu sincretismo religioso e loucura.

Considerações finais

Delimitar o posicionamento legal diante do movimento espírita no Brasil e dar diretrizes legais para a atuação psiquiátrica foram alguns dos objetivos da legislação promulgada no início do Período Republicano. Para isso, o Código Penal de 1890 e a Constituição de 1891 inauguraram normatizações sociais na Primeira República, citando, especificamente, a laicidade do Estado. Entretanto, a contradição religiosa se fez presente a partir da junção legislativa entre as leis penais de 1890 e a Carta Magna de 1891. O artigo 156 do Código Penal de 1890 criminalizou o exercício da medicina homeopática praticada pelos centros espíritas e o seu artigo 157 apresentou o espiritismo como desencadeador de moléstias curáveis e incuráveis. Por sua vez, a Constituição de 1891 decretou o Estado laico, mas abarcou o Código Penal que criminalizava o espiritismo. Diante disso, a criminalização do espiritismo esteve conectada à psiquiatria e, assim, seus seguidores foram submetidos ao acompanhamento médico.

Conforme demonstramos, os espíritas foram vistos como pertencentes à mesma categoria religiosa afro-brasileira por causa das práticas mediúnicas, mesmo cabendo tratamento diferenciado. Para os praticantes do espiritismo coube a assistência psiquiátrica como punição ou cura, enquanto que para as demais religiões mediúnicas – baixo espiritismo – muitas vezes o tratamento dado foi o enquadramento policial. A diferença no enquadramento institucional se explica por uma diferença de classe social e, geralmente, racial. Enquanto o kardecismo passou a ser praticado por pessoas de pele branca, até certo ponto instruídos, contando com publicações de jornais específicos para espíritas¹⁷, as religiões afro-brasileiras tinham como adeptos grupos menos favorecidos e de pele negra. Essas diferenças designaram tratamento persecutório aos crentes das correntes religiosas, mas com designações marcantes, em que o hospício coube aos espíritas e as casas de detenção aos seguidores do “baixo espiritismo” como candomblé, xangô e umbanda.

Ressalta-se também que a ligação entre as religiões de cunho mediúnico foi chamada de *continuum mediúnico* por Procópio Camargo a partir do argumento de que haveria uma simbiose metafísica entre elas e, por apresentarem metodologia religiosa semelhante (psicofonia, possessão e transe), eram confundidas por quem não as seguia. Desse modo, espíritas enfrentaram processos repressivos similares, com um agravante: enquanto o catimbó e a umbanda eram diretamente hostilizados pela polícia, os kardecistas estiveram sob os ditames da lei e da Psiquiatria, tendo seus seguidores internados para tratamento da “loucura espírita” em hospitais para alienados.

A reverberação das normas promulgadas entre 1890 e 1916 ainda persiste na legislação brasileira, até mesmo nas incongruências. Identificou-se a perpetuação das contradições na Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988, que recepcionou o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, no tópico referente aos delitos contra a saúde pública. Assim, o atual Código Penal ainda é o promulgado em 1940. Continuando a historicidade das leis referentes à criminalização do espiritismo, percebemos que, dentre os artigos penais atuais, merece destaque o artigo 283 do Código Penal destinado ao “exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica”,. Este propõe multa e pena de três meses a um ano de detenção por anunciar “cura por meio infalível”. Diante disso e seguindo o artigo 284 do Código Penal, o curandeirismo é crime

¹⁷ Desde o final do século XIX, publicou-se em Pernambuco jornais espíritas como: *O Guia*, *A Verdade* e *Revista Aurora* (SÁ, 2001).

por receitar substâncias ou usar “gestos, palavras ou qualquer outro meio” e por fazer diagnósticos, práticas comuns dentro dos ritos religiosos espíritas.

Desse modo, podemos perceber que, ainda hoje, o espiritismo pode ser enquadrado como delito nesses artigos da Lei Penal, quando durante “sessões de passe” o médium coloca-se com o poder de cura ao fazer gestos e rezar com as mãos sobre a cabeça do fiel. Outra prática realizada nos centros espíritas passíveis de criminalização pelo Código Penal vigente é a prescrição da “água fluidificada”, em que um líquido trazido numa garrafa pelo crente passa por orações proferidas pelos médiuns da casa e prometendo tratá-lo da enfermidade ao ser bebida uma vez ao dia em sua residência, sendo indicado o horário da oração da “Ave Maria”, às dezoito horas. Esse ritual pode ser enquadrado no artigo 284 do Código Penal de 1940, recepcionado pela Constituição de 1988, que pune a prática de curandeirismo, ou seja, de cura sem a devida qualificação acadêmica, cuja pena atual varia de seis meses a dois anos de detenção. Assim, a luta entre o movimento espírita e o antiespírita ainda persiste para combater práticas persecutórias, pois um dos motivos é a existência de um Estado-Legislador que mantém a influência religiosa em suas prerrogativas, desprovendo-se de laicidade.

Referências

AMARANTE, Paulo Duarte de Carvalho (Org.). *Psiquiatria social e reforma psiquiátrica*. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 1994.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. *Medicina, leis e moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

AUBRÉE, Marion; LAPLANTINE, François. *A mesa, o livro e os espíritos: gênese, evolução e atualidade do movimento social espírita entre França e Brasil*. Maceió: EDUFAL, 2009.

BRASIL, *Decreto nº 847*, de 11 de outubro 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 mai. 2020.

BRASIL, *Decreto nº 1.132*, de 22 de dezembro de 1903. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1132-22-dezembro-1903-585004-publicacaooriginal-107902-pl.html> Acesso em: 18 jan. 2020.

BRASIL, *Decreto nº 119-A*, 7 de janeiro de 1890. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D119-A.htm. Acesso em: 8 jan. 2020.

BRASIL, *Lei Nº 10.216*, de 6 de abril de 2001. Disponível em: <https://hpm.org.br/wp-content/uploads/2014/09/lei-no-10.216-de-6-de-abril-de-2001.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2020.

BRASIL, *Lei nº 3.071*, de 1 de janeiro 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm. Acesso em: 8 dez. 2019.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2848*, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 1 jan. 2020.

BRITO, Fátima Saionara Leandro. *Andanças que cortam os caminhos da razão: as vivências insanas e a atuação da reforma psiquiátrica em Campina Grande-PB*. Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2011.

CAMARGO, Cândido Procópio Ferreira de. *Kardecismo e Umbanda*. São Paulo: Ed. Enio Matheus Guazzelli & Cia LTDA, 1961.

CAMPOS, Zuleica Dantas Pereira. *O combate ao catimbó: práticas repressivas às religiões afro-umbandistas nos anos trinta e quarenta*. Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2001.

CAPONI, Sandra. *Loucos e Degenerados: uma genealogia da psiquiatria ampliada*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.

COELHO FILHO, Heronides. *A psiquiatria no país do açúcar e outros ensaios*. João Pessoa: A UNIÃO Cia Editora, 1977.

DOYLE, Arthur Conan. *A história do Espiritismo: de Swedenborg ao início do século XX*. Brasília: FEB, 2013.

FOUCAULT, Michel. *História da loucura: na idade clássica*. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GIUMBELLI, Emerson. *O cuidado dos mortos: uma história da condenação e legitimação do Espiritismo*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

KARDEC, Allan. *O evangelho segundo o Espiritismo*. São Paulo: IDE, 2009.

KARDEC, Allan. *O livro dos espíritos*. Araras, SP: IDE, 2008.

KARDEC, Allan. Resposta ao sr. Berlet, de Lyon. *Revista Espírita*, ano de 1863, p. 2. Disponível em: https://ipeak.net/site/estudo_janela_conteudo.php?origem=5411&idioma=1. Acesso em: 14 dez. 2019.

LEITE, Emmanuelle Vieira de Melo. *Do despertar ao trabalhar: a produção do médium espírita kardecista em dois diferentes contextos etnográficos*. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. *Danação da Norma: a medicina social e a constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

MACHADO, Ubiratan Paulo. *Os intelectuais e o Espiritismo: de Castro Alves a Machado de Assis*. Rio de Janeiro: Edições Antares; INL, 1983.

MEDEIROS, Audária Azevêdo Farias de. *Práticas espíritas diversificadas: variações de conduta dentro de uma mesma doutrina institucional*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Recife: Universidade Católica de Pernambuco, 2008.

OLIVEIRA, José Rogério de. *Políticas públicas de saúde mental e reforma psiquiátrica em Pernambuco (1991-2001)*. Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

PADOVAN, Maria Concepta. *As aparências enganam: aspectos da construção da loucura feminina no Recife dos anos 1930-1945*. Recife: Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

PEIXOTO, Afrânio. *Elementos de medicina legal*. Rio de Janeiro: Francisco Alves & Cia, 1910.

QUEIROZ, Eroflim. *Kardecismo no Recife: (re)significações e interfaces*. Recife: Bagaço, 2018.

SÁ, Vera Borges de. *Religião e poder: introdução a história do Espiritismo em Pernambuco*. Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2001.

SANTOS, Elaine Maria Geraldo dos. *A face criminosa: o neolombrosianismo no Recife da década de 1930*. Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

VENÂNCIO, Ana Tereza. *A Construção Social da Pessoa e a Psiquiatria: Do Alienismo à “Nova Psiquiatria”*. In: PHYSIS – Revista de Saúde Coletiva Vol. 3. Número 2. 1993. p. 117- 134.

Documentação

PRONTUÁRIOS PSIQUIÁTRICOS. *Hospital de Alienados*. Pernambuco, década de 1920.

Jornais

JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, Recife. 1901.

JORNAL PEQUENO, Recife. 1900 e 1920.

JORNAL DO RECIFE, Recife.1904.

Notas de autoria

Elaine Maria Geraldo dos Santos é doutoranda em Ciências da Religião pela Universidade Católica de Pernambuco, bolsista PROSUP/CAPES (até maio de 2019). Mestre em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Possui Licenciatura em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Membro do grupo de pesquisa “Estudos Transdisciplinares em História Social” (Unicap). Docente da disciplina de História no Instituto Federal de Pernambuco (IFPE). E-mail: e2mgs2@gmail.com.

Zuleica Dantas Pereira Campos possui pós-doutorado em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (2010). Doutora em História (UFPE, 2001). Mestra em Antropologia (UFPE, 1994). Graduada em Ciências Sociais (UFPE 1990). É professora Titular da Universidade Católica de Pernambuco, atua no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião e como coordenadora e no Curso de Licenciatura em História. Faz parte do Comitê Científico de Pesquisa da Unicap e é líder do grupo de pesquisa “Estudos Transdisciplinares em História Social”. Participa do grupo de pesquisa NERP. E-mail: zuleicape@hotmail.com.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

SANTOS, Elaine Maria Geraldo; CAMPOS, Zuleica Dantas Pereira. *Psiquiatria e Espiritismo na legislação da Primeira República no Brasil*. *Sæculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 68-85, 2020.

Contribuição de autoria

Elaine Maria Geraldo dos Santos – contribuição de autoria: coleta e análise dos dados, redação do artigo e discussão, análise dos resultados.

Zuleica Dantas Campos – contribuição de autoria: revisão da redação e discussão dos resultados.

Financiamento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 28/02/2020.

Modificações solicitadas em 01/05/2020.

Aprovado em 07/06/2020.

Disposições políticas no espiritismo brasileiro: entre “neutralidade” conservadora e aspirações socialistas

Political dispositions in Brazilian spiritism: between conservative “neutrality” and socialist aspiration

Sinuê Neckel Miguel

 <http://orcid.org/0000-0002-3496-0910>
Universidade Estadual da Paraíba

Resumo: Neste artigo é examinada a conformação de um discurso de neutralidade, isenção e alheamento político no espiritismo brasileiro, acomodando-o de modo conservador à sociedade capitalista, bem como a produção de um espiritismo à esquerda, minoritário, que abriga ideários socialistas. Embora seja dominante, a disposição conservadora conviveu e confrontou-se com discursos dissonantes de viés progressista, geralmente discretos e moderados, mas, por vezes, expressos em termos mais engajados e radicalizados. Os termos do discurso de neutralidade e alheamento à política incluem a ojeriza às “paixões políticas”, uma concepção individualista e reducionista de moral consagrada numa fórmula despolitizada de “reforma íntima” e a dicotomia sagrado/profano como grade de leitura de mundo. A partir das lentes da classe média, opera ainda a seletividade ideológica quanto àquilo que é aceitável ou não em termos de discurso espírita sobre questões sociais. Já a produção de um discurso espírita à esquerda pode ser entendida sobretudo a partir das áreas de afinidade eletiva ou correspondência estrutural entre o cristianismo e o socialismo, bem como pela origem do espiritismo na França no bojo das relações históricas entre socialistas utópicos e o movimento espiritualista. Destacamos, por fim, o Movimento Universitário Espírita de 1967-1974, pelo claro rompimento com a dicotomia sagrado/profano e consequente adensamento político do ideário socialista no âmbito do espiritismo brasileiro.

Palavras-chave: Espiritismo. Política. Socialismo.

Abstract: In this article we examine the conformation of a discourse of political neutrality, exemption and detachment in Brazilian Spiritism, accommodating it in a conservative way to capitalist society, as well as the production of a leftist Spiritism, minority, that shelters socialist ideas. Although dominant, the conservative disposition coexisted and confronted dissonant discourses of progressive bias, generally discrete and moderate, but sometimes expressed in more engaged and radicalized terms. The terms of the discourse of neutrality and alienation from politics include the loathing of “political passions”, an individualistic and reductionist conception of morality enshrined in a depoliticized formula of “intimate reform” and the sacred/profane dichotomy as a world-reading grid. From the lens of the middle class, ideological selectivity still operates on what is acceptable or not in terms of spiritist discourse on social issues. The production of a spiritist discourse on the left, otherwise, can be understood mainly from the areas of elective affinity or structural correspondence between Christianity and socialism, as well as the origin of spiritism in France in the midst of historical relations between utopian socialists and the spiritualist movement. Finally, we highlight the 1967-1974 Spiritist University Movement, for its clear break with the sacred/profane dichotomy and the consequent political densification of the socialist ideology within the scope of Brazilian spiritism.

Keywords: Spiritism. Politics. Socialism.

Introdução

Num momento em que candentes polémicas na arena política brasileira têm gerado processos de acirramento de disputas de ideias, de narrativas e de projeto político em diversas instâncias da vida social – da família aos grupos religiosos –, o movimento espírita não ficou indiferente. Temos hoje a crescente explicitação de profundas divergências políticas entre espíritas



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

que se opõem, em termos de oposição entre esquerda e direita ou entre progressistas e conservadores, abalando a tradicional orientação pela exclusão do debate político no interior das instituições espíritas. Sobretudo desde o golpe midiático-jurídico-parlamentar de 2016 e seus desdobramentos, até a atual onda neofascista sob o governo Bolsonaro, o elevado grau de tensionamento político tem tornado cada vez mais frágil o edifício retórico do alheamento do espiritismo ante à política “do mundo”. Este estudo justifica-se, portanto, não apenas pela escassez de pesquisas sobre a questão política nos trabalhos sobre o espiritismo, mas também pela sua atualidade.

Para melhor compreendermos a situação presente, faz-se necessário investigarmos a emergência e elaboração dos termos que balizam os discursos dos atores em disputa, ajudando-nos, ainda que introdutoriamente, a mapear seu posicionamento relacional na arena político-doutrinária do espiritismo.

O texto apresenta, então, uma análise histórica da relação entre espiritismo e política no Brasil ao longo do século XX, destacando as flutuações ideológicas e a pluralidade de posições que compõe o movimento espírita brasileiro. Nosso objetivo é delinear, em traços gerais, como se formatou de um lado um discurso predominante de neutralidade política, funcional à adaptação conservadora e conjuntural ao *status quo*, e de outro a contraposição de uma tradição intelectual minoritária de viés socialista, que pode ser entendida dentro de um arco mais amplo de um “espiritismo progressista”.

Para tanto, utilizamos como fonte de pesquisa a revista *O Reformador*, editada pela Federação Espírita Brasileira (FEB), pela sua representatividade como expressão do pensamento produzido no seio da instituição de maior alcance organizacional e editorial entre os espíritas brasileiros. Ainda que não exista estrutura clerical no espiritismo e que se constate uma miríade de tendências, dissidências e correntes que expressam distintos modos de ser espírita, a hegemonia institucional e identitária ainda pertence à FEB, ao menos desde o chamado Pacto Áureo de 1949. Adicionalmente, recorreremos a obras produzidas por personagens representativos do que estamos considerando como “espiritismo progressista”, por assumir postura crítica diante do *status quo*.

Embora consideremos que a posição conservadora, escudada num discurso de neutralidade como forma de recusa à presença espírita no campo político, encontra-se bem delineada tanto na produção textual examinada nas páginas d’*O Reformador* quanto na voz de expoentes do movimento espírita federado, não temos a pretensão aqui de aferir quantitativamente a distribuição de forças e de opiniões e posicionamentos políticos no campo espírita. Também não analisamos exaustivamente os discursos de figuras de destaque, com o fito de identificar com precisão os posicionamentos políticos de protagonistas do movimento espírita. O objetivo a que nos propomos foi tão somente o de compreender em que termos se desenvolveram discursos políticos no espiritismo brasileiro, permitindo-nos uma visualização introdutória das disposições políticas construídas ao longo da história do movimento espírita.

Cabe observar ainda que não tivemos a intenção de analisar as características específicas do desenvolvimento histórico do pensamento espírita referenciado nos sucessivos períodos históricos (República Velha, Era Vargas, Período democrático, Ditadura Civil-Militar, Nova República e atualidade). As referências ao contexto histórico nacional, embora presentes ao longo do texto, não são, portanto, sistemáticas.

O discurso da neutralidade

Sabemos que o espiritismo nasce e se desenvolve no bojo da afirmação moderna liberal de separação das esferas da religião e da política. A religião, assim, deve ser privatizada, restringida ao universo estrito do indivíduo – a consciência privada (BURITY, 2001). Se por um lado tal concepção assegura, em tese, a sustentação do Estado laico, por outro lado a religião é induzida a esvaziar-se de elementos ético-políticos mais concretos que permitam aos seus adeptos uma

tomada de posição coletiva ante as “questões mundanas” de seu tempo.

Aparentemente bem alinhados a esse modelo de secularização, frente ao mundo da política tradicionalmente os dirigentes do espiritismo reiteram a demarcação de uma linha limítrofe a qual o espiritismo não deve cruzar, sob pena de lhe desfigurar o verdadeiro propósito.

A história da conformação de um discurso de neutralidade política remonta à interdição da Sociedade Parisiense de Estudos Espíritas às discussões políticas, o primeiro dos “centros espíritas”, fundado por Allan Kardec em 1858. No seu regulamento, lê-se:

Art. 1º – A Sociedade tem por objetivo o estudo de todos os fenômenos relativos às manifestações espíritas e suas aplicações às ciências morais, físicas, históricas e psicológicas. São defesas nela as questões políticas, de controvérsia religiosa e de economia social. (KARDEC, 1996 [1861], p. 445)

Além da cautelosa postura de Kardec frente à política¹, estratégias discursivas contribuíram para a acomodação do espiritismo a um domínio religioso circunscrito, supostamente adequado à modernidade liberal. No Brasil, conquanto o abolicionismo, o liberalismo e o republicanismo tenham caracterizado politicamente os espíritas no século XIX (DAMAZIO, 1994), com uma confluência significativa com grupos intelectuais vinculados a um projeto modernizador (livres pensadores, maçons, positivistas, protestantes e socialistas) (ARRIBAS, 2014; MIGUEL, 2009a, NOGUEIRA, 2016; SILVA, 1997), muito cedo, ao menos já no princípio do século XX, começa a se afirmar uma noção de que o espiritismo deveria apartar-se da política.

Entre os espíritas a política passa a ser entendida, normalmente, de um modo restrito, como política partidária, e vista pejorativamente². Como tal, é interdita nas instituições espíritas³. Mais do que isso, o campo da política é considerado tão perigoso para a integridade moral dos que nele se aventuram que, à exceção do ato de votar, até mesmo a candidatura individual de espíritas, enquanto cidadãos, é insistentemente desaconselhada. Isto pode se verificar, por exemplo, em diversos textos sobre a temática política publicados na revista *Reformador*, órgão oficial da Federação Espírita Brasileira (FEB) (ver, por exemplo, *Reformador*, fev. 1908, p. 49-52; nov. 1910, p. 348-351; out. 1918, p. 321-325 e 333; fev. 1926, p. 78-79; nov. 1927, p. 493-496; out. 1934, p. 541; set. 1937, p. 355-356; nov. 1946, p. 256).

Conforme Leopoldo Cirne, sucessor de Bezerra de Menezes na presidência da FEB (1900-1913), a política, em seu estado atual, pelo seu ambiente moral, seria incompatível àqueles que possuem uma conduta reta. Então, ainda que imaginasse que num futuro mais ou menos distante “os moralizadores efeitos” do Espiritismo se refletiriam na própria esfera política, “tornada então, mas somente então, acessível aos espíritas”, para o presente momento Cirne afirmava uma imperativa restrição aos espíritas militantes: “não podem servir ao Christo e à política” (*Reformador*, out. 1918, p. 324).

Para citarmos outro exemplo, o articulista Alberto Sá inicia seu texto no *Reformador*, sob o título “Espiritismo e política”, do seguinte modo: “Espiritismo e Política – a verdade defrontando-se com a falsidade. Por isto mesmo, não podemos compreender que haja consórcio entre coisas tão

¹ Essa cautela talvez possa ser compreendida, ao menos parcialmente, pelo contexto político repressivo sob Napoleão III. Não obstante, Kardec eventualmente registra suas concepções acerca de temáticas que podem ser consideradas político-econômicas, embora sem desenvolvê-las sistematicamente e atendo-se a comentários bastante gerais. É o caso, por exemplo, do texto “Desigualdade das riquezas”, no capítulo 16 de *O Evangelho segundo o Espiritismo*, texto, aliás, bastante revelador da faceta mais conservadora do pensamento de Kardec.

² Vale notar que a recusa espírita ao “mundo da política” não é estranha à autonomização moderna da política em relação à moral ou, antes, à moral de fundamento religioso, cuja expressão fundadora é normalmente reconhecida em Maquiavel. Esta autonomização é uma das dimensões da separação entre Igreja e Estado. O problema do dualismo entre religião e política, esferas que seriam atinentes, respectivamente, à “ética da convicção” e à “ética da responsabilidade”, nos termos de Weber, conduz a múltiplas tensões, tentativas de acomodação ou redução de uma à outra, de reversão ou superação de seus antagonismos.

³ É comum entre os espíritas a referência à “promiscua” relação da Igreja católica com o Estado, servindo de anti-modelo para o espiritismo. Veja-se, por exemplo, o *Reformador*, nov. 1929, p. 656-657; jul. 1931, p. 394; jul. 1958, p. 145-146; jan. 1959, p. 19; mai. 1960, p. 109; set. 1967, p. 216.

antagônicas” (*Reformador*, out. 1934, p. 541). Para o autor,

A política é o que se vê: o interesse, o ódio, a vingança e mais nada; e o Espiritismo é uma doutrina que aponta a todos a perfeição, o amor, o amparo generoso a seus semelhantes. Como pode um espírita ser político, se o objetivo de uma é a negação do da outra – um antagonismo perfeito? (*Reformador*, out. 1934, p. 541)

A “paixão partidária”, coisa material, levaria o indivíduo a tornar-se um autômato, pois ele “perde o controle espiritual” e passa a ser um “elemento igual aos demais que comungam na sua opinião”, donde aparece o “predomínio do desejo de vencer, acarretando tal desejo o de aniquilar o antagonista pelos meios ao seu alcance” (*Reformador*, out. 1934, p. 541). Em razão do ódio despertado pela política, o articulista entende que

O espírita-político é um perigo para si e para a própria doutrina: para si, porque mergulha seu espírito no mar grosso das tempestades da vida, onde só há nuvens negras e vagalhões terríveis; para a doutrina, porque os que o conhecem e sabem de seu credo julgam que o Espiritismo foi que o encaminhou para tais veredas. (*Reformador*, out. 1934, p. 541)

Daí, conclui que “não podemos compreender que um espírita, um espírita convicto seja político”. Apelando para o lema “Dai a César o que é de César e a Deus o que for de Deus”, o articulista⁴ quer convencer os espíritas a não contribuírem para as “comoções” que já afligem a sociedade, “principalmente pela ação de credos unitários ou comunistas” (*Reformador*, out. 1934, p. 541).

Outro elemento importante na construção do discurso da neutralidade política é o que talvez se possa caracterizar como uma espécie de individualismo reducionista e atomista, de caráter ontológico. Ao enxergar a sociedade por lentes exclusivamente individuais, a moral praticada pelos indivíduos e encerrada no seu ser individual é vista como condição única e suficiente para a resolução dos problemas sociais⁵. Então, tudo o mais é supérfluo e mesmo equivalente, no que se refere ao seu conteúdo moral – se a moral se encerra no indivíduo, tudo o que o excede na verdade é, em essência, amoral. Rodrigues Nou⁶, outro articulista do *Reformador*, assevera que

Estando à frente da administração pública homens de elevação moral, toda forma de governo é boa, é sadia. Absolutismo, monarquia constitucional, república, ditadura, tudo serve, desde quando seja executado sinceramente, sob a influência da cabeça e não do estômago, como acontece na maioria dos casos. (*Reformador*, mai. 1935, p. 206-207)

Nessa lógica, os diferentes sistemas de governo e os diversos partidos políticos não apresentariam qualquer traço específico que justificasse a adesão dos espíritas. Por isso o articulista opõe-se àqueles espíritas que acham “que devemos militar nos partidos políticos para, desse modo, combatermos o vício, a desordem, enfim o mal” (*Reformador*, mai. 1935, p. 207). Além de reiterar o senso pejorativo de política, afirmando que “política é ambição e, esta, prepotência, intriga, ódio, traição, discórdia, orgulho”, não faria sentido militar em partido político porque devem ser escolhidos como eleitos aqueles “cuja moral seja uma garantia para todos”, não devendo o voto ser orientado por “critério partidário” (*Reformador*, mai. 1935, p. 207).

Se em *O livro dos espíritos* o orgulho e o egoísmo são destacados como os maiores obstáculos ao progresso da humanidade (veja-se as questões 785 e 806 dessa obra), para muitos espíritas, apoiados numa espécie de reducionismo individualista, isto implicaria num certo desprezo por “reformas exteriores”, relacionadas a aspectos institucionais e coletivos, “fora” do íntimo dos

⁴ Alberto Sá retorna ao tema espiritismo e política em outro artigo, reiterando seus argumentos e relatando uma história sobre um político espírita a fim de corroborá-los (*Reformador*, fev. 1935, p. 83-84).

⁵ Luiz Signates reflete a respeito do individualismo espírita, consagrado na despolitizada fórmula da “reforma íntima” (SIGNATES, 2019).

⁶ José Rodrigues Nou foi juiz de Direito da Comarca de São Cristóvão – SE e presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe entre 1954 e 1959.

indivíduos. Nesse recorrente raciocínio, a única mediação frequentemente apresentada para partir da identificação da “raiz do mal” e chegar à formulação de uma solução prática é a *educação*, reduzida muitas vezes a uma espécie de catecismo evangélico⁷.

Para citarmos um texto recente, em *O espírita ante a política*, de 2012, o articulista Christiano Torchi⁸ repisa os argumentos tipicamente utilizados para demarcar a separação entre espiritismo e política (*Reformador*, mai. 2012, p. 163-165). Insiste na missão que caberia ao espiritismo, voltada para a reforma íntima dos indivíduos, para o adiantamento moral que, em última instância, seria o responsável pelo progresso da sociedade. Então, “progredindo moralmente, por influência do Espiritismo, a sociedade preparará, de forma natural, bons políticos e até estadistas para atuarem nas instituições públicas” (*Reformador*, mai. 2012, p. 164). *O consolador*, de Emmanuel⁹ (XAVIER, 2013), é citado:

A missão da doutrina é consolar e instruir, em Jesus, para que todos mobilizem as suas possibilidades divinas no caminho da vida. Trocá-la por um lugar no banquete dos Estados é inverter o valor dos ensinamentos, porque todas as organizações humanas são passageiras em face da necessidade de renovação de todas as fórmulas do homem na lei do progresso universal, despreendendo-se daí que a verdadeira construção da felicidade geral só será efetiva com bases legítimas no espírito das criaturas. (*Reformador*, 2012, p. 163)

O deslize semântico da política para o Estado – sendo este reduzido a um *locus* de privilégio aos que nele se abrigam – cumpre a função discursiva de fixar duas imagens contrastantes: de um lado o espiritismo, a caridade, a doação, o desprendimento, o espiritual e o verdadeiro; de outro, a política, o Estado, os interesses materiais, o transitório e o falso.

Podemos ler a separação operada entre religião e política nos termos da manutenção da dicotomia entre sagrado e profano (MIGUEL, 2011). A religião, pertencente por natureza ao domínio do sagrado, àquilo que é de fonte divina e espiritual, que revela a verdade e possui por isso perenidade, opõe-se à política como esfera da vida profana, onde impera o humano, o imperfeito, aquilo que é falível, material e passageiro.

Trata-se de uma grade de representações da religião e da política que bloqueia aproximações, contatos e misturas entre estes dois domínios. A religião (e/ou talvez, a “religiosidade” ou “espiritualidade”, nas suas formulações contemporâneas), entendida como pertencente rigorosa e exclusivamente ao domínio do sagrado, deve proteger-se do mundo profano da política, sob pena de contaminar-se (daí as alusões frequentes entre autores espíritas à “corrupção” do cristianismo promovida pela Igreja Católica em sua “ânsia por poder mundano”). O espiritismo, evitando a solução fundamentalista do problema (o domínio do sagrado ao ponto de eliminar o profano), resguarda-se então à sua missão evangelizadora dos indivíduos, incitando-lhes à reforma íntima e abstendo-se do debate político e da conseqüente militância em favor de causas sociais “materiais”.

Assim, qualquer discussão mais específica de problemas sociais acaba sendo vetada,

⁷ É nesse sentido que Rodrigues Nou assevera: “Só com a educação evangélica da nova geração poderemos estancar a orgia, a loucura atual. [...] Conservemos, aumentando-a, a obra espiritual, a única que se eterniza no âmbito das atividades humanas, tantas vezes deslocadas para a sementeira entre espinheiros. [...] O que não convém é a distração de energias, nesses movimentos políticos e sociais aparentemente simpáticos, que tanto vêm empolgando a muitos, entre os quais espíritas sinceros alguns, vítimas, somente, da boa intenção de serem úteis aos nossos semelhantes” (*Reformador*, jul. 1937, p. 283).

⁸ Christiano Torchi, nascido em 1954 em Presidente Prudente – SP, é Consultor Educativo da Escola Judicial do Mato Grosso do Sul e atua como voluntário mediador/conciliador perante o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Poder Judiciário, na área de família, com sede no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Torchi é colaborador da Federação Espírita de Mato Grosso do Sul e dirigente de reuniões mediúnicas no Centro Espírita Discípulos de Jesus. É autor dos livros *Espiritismo passo a passo com Kardec* e *As leis morais na atualidade*, ambos publicados pela FEB Editora.

⁹ Emmanuel é tido por espírito-guia do médium Francisco Cândido Xavier e autor espiritual de inúmeras obras largamente difundidas entre os espíritas, como uma série de romances históricos, onde situa sua própria existência em encarnações anteriores, bem como diversas obras de cunho doutrinário, com ênfase na exortação moral cristã.

mantendo-se, por regra, a linha argumentativa de reduzir a solução para tais problemas a fórmulas genéricas como a reforma íntima dos indivíduos ou a evolução espiritual da humanidade. Um dos possíveis efeitos desse raciocínio é a naturalização das estruturas sociais, pois que se concebe em abstrato um mundo melhor, mais evoluído, apenas pela reposição do que temos hoje em termos de estruturas e instituições sociais com “novas peças individuais”, quer dizer, com espíritos mais evoluídos.

Ilustra bem esse ponto os escritos de Angel Aguero¹⁰ publicados no *Reformador*, ainda na República Velha. A essa época, parece-nos ainda que havia mais espaço para a manifestação acerca de questões “mundanas”, daí eventualmente encontrarmos a publicação de opiniões de espíritas sobre problemas como comércio internacional, geopolítica e guerra, por vezes com menções nominais aos grandes atores da política internacional. Antes da consolidação da ideia de um espiritismo apolítico, circulavam eventualmente concepções de interferência espírita mais ou menos direta no mundo da política e do Estado¹¹. Por exemplo, em “O Espiritismo e a Política”, texto de 1917, Angel Aguero vislumbra um futuro no qual o Espiritismo contaria “com grande número de adeptos, dispostos a uma ação perseverante nos assuntos públicos e com uma organização apropriada [...]”, quando então os organismos espíritas, “providos de bem meditados programas e planos de reformas convenientemente graduados e factíveis”, poderão

[...] apresentar-se como tais no palanque público a interessar a opinião, em favor de suas soluções e acudir aos comícios, com o propósito de conseguir representação legal, própria, nos corpos representativos, aos quais levarão o espírito de sua doutrina, para que inspire o labor dos legisladores e as resoluções e ações dos mandatários e autoridades de toda a classe e categoria (*Reformador*, jun. 1917, p. 187).

É notável que, ainda assim, geralmente o “mundano” acaba sendo “depurado” em favor daquilo que seria próprio do espiritismo, sua moral perene em favor de um indivíduo melhor. É o que se vê numa série de textos de Aguero publicados sob o título “Inspirações”, entre 1923 e 1925. Em artigos como “A burocracia e o Espiritismo”, “A riqueza e a pobreza”, “O Espiritismo e o comércio”, ou ainda “A diplomacia”, “O Espiritismo e as forças armadas”, “O Espiritismo e a magistratura”, repete-se a ideia de que o espiritismo contribui com essas “coisas do mundo” fazendo dos homens seres melhores, mais honestos, mais fraternos, mais benevolentes, mais operosos, etc¹² (*Reformador*, jun., 1924, p. 227; mai. 1924, p. 191; abr. 1924, p. 171; mar. 1924, p. 131; fev. 1924, p. 43). O mesmo se diz da política:

[...] o espírita levará ao seio de sua família a influência do ideal que professa, fazendo-o conhecido dos que a compõem e exemplificando-o pela conformidade do seu proceder com os preceitos que dele emanam. No meio político, os espíritas, disseminados pelos diferentes partidos existentes e, igualmente, pelas escolas socialistas, lhes levarão às fileiras o influxo do ideal, procurando orientar-lhes por este o labor, o modo de proceder. Como comerciante, como

¹⁰ De origem operária, tendo nascido na Espanha em 1860 e habitado em diversas cidades e países, como Barcelona, Buenos Aires e Porto Alegre, Angel Aguero foi figura importante na disseminação do espiritismo, estando à frente da publicação de uma série de periódicos espíritas, como *El Espiritismo*, *Nueva Era*, *La Unión Espiritista*, *Fraternidad*, *La Antorcha del Progreso*, *Eternidade* e *Boletim da Federação Espírita do Rio Grande do Sul*.

¹¹ Compreender em maior detalhe como se desenvolve o relativo afastamento da política do âmbito do espiritismo, bem como suas variações geográficas, é uma tarefa importante que se coloca para a pesquisa histórica. De um lado, parece-nos que o espiritismo de origem hispânica, sobretudo aquele que se desenvolvera na Catalunha e na Argentina, revelou um matiz mais politizado do que o espiritismo de matriz francesa e do que o espiritismo brasileiro. Também temos a impressão de que a consolidação da ideia de um espiritismo apolítico, ao menos no Brasil, se dá na década de 1950. Em 1946, no I Congresso Espírita da Alta Paulista, em Marília – SP, discutiu-se a questão do envolvimento dos espíritas na vida político-partidária, tendo sido apresentada uma proposta de criação de um partido político espírita por alguns membros da FEESP. Após protestos e críticas, a proposta fora rejeitada pela plenária (RIZZINI, 2001, p. 54-55).

¹² Podemos levantar a hipótese de que, mesmo quando algum autor, isoladamente, expressa opinião mais concreta sobre alguma questão “exterior” ao âmbito do espiritismo, normalmente não se produz engajamento coletivo dos espíritas em torno de tal questão. Angel Aguero, por exemplo, reclama da obrigatoriedade do alistamento militar, mas não temos notícia, no caso brasileiro, de uma militância espírita organizada em torno desta causa, embora seja algo a ser devidamente examinado.

industrial, como professor, como homem de estudos, na magistratura, no exército, no governo, onde quer que se encontre e atue, o espírita procurará obrar de acordo com o critério que formou para si à sombra da doutrina que professa e, assim, paulatinamente, o Espiritismo se irá impondo ao mundo, até conseguir completo império sobre as consciências e sobre todas as instituições, sejam de que caráter forem. (Reformador, mai. 1932, p. 251)

Além da “marcha natural do progresso”, um mundo bom é assim, logicamente, o resultado do crescimento dos adeptos do espiritismo – o que lhe permite legitimamente encastelar-se na sua missão evangelizadora, protegendo-se da contaminação política do mundo.

Em tempos mais recentes, a política já é pensada, com mais frequência, sob uma ótica moralmente mais positiva e socialmente abrangente, remetendo a definições clássicas (Aristóteles e Platão) (ver, por exemplo, *Reformador*, mar. 1986, p. 83-84). Muito expressivo é o livro *Espiritismo e política: contribuições para a evolução do ser e da sociedade*, de Aylton Paiva¹³. Em muitos aspectos, esta publicação é uma exceção no cenário espírita. Sua abordagem avança a ideia de que o espiritismo, sob o aspecto filosófico, apresenta normas políticas, traçadas a partir das Leis Morais que são objeto de reflexão d’*O livro dos espíritos*.

O caráter sucinto e introdutório do livro contribui para uma apresentação cautelosa destas normas políticas num nível de abstração razoavelmente palatável para leitores de variável posicionamento no arco ideológico, embora claramente identificadas com o campo progressista (insistindo, por exemplo, na necessidade de superação das desigualdades sociais e criticando a exploração do trabalho humano). O limite que a obra não transpõe é o marco individual da “ação espírita”. Embora incite os espíritas a não se limitarem à “reforma íntima”, a ação política de cada espírita resta ainda como questão individual. Como coletividade, isto é, como movimento ou instituição, o máximo a que se chega é ao estudo e reflexão dos princípios político-filosófico-espíritas no Centro Espírita (PAIVA, 2014).

Em suma, a política, mesmo pensada sob luz mais positiva, como *prática*, não deve ser objeto de atuação *direta* do espiritismo, e sim reservada à atuação de cada cidadão *individualmente*. De um modo geral, pode-se dizer que as instituições espíritas devem ser preservadas não apenas da política partidária (a tribuna espírita não deve ser jamais utilizada como palanque eleitoral), mas da própria discussão *substantiva* de temática política – sobretudo candentes questões sociais que podem revelar a problemática agonística da democracia.

A acomodação ao *status quo*

As questões sociais, quando examinadas por oradores ou em artigos nos periódicos espíritas, são normalmente apresentadas sob um discurso calibrado num nível de abstração suficientemente genérico para não suscitar conflito. O modo mais comum de manter um alto grau de abstração é remeter qualquer problema social à necessidade da reforma íntima e exortando então para a missão específica do espiritismo. Ao operar deste modo, afastando o conflito de ideias políticas, os espíritas acabam por contribuir, por omissão, com a reprodução das ideias políticas dominantes.

Adicionalmente, a seletividade ideológica opera no corte daquilo que pode e do que não

¹³ Originalmente publicado sob o título *Espiritismo e política*, em 1982, pela DICESP – Divulgação Cultural Espírita S/C Editora, de Santos (ligada ao “grupo de Santos” do jornalista Jaci Régis, de caráter progressista), depois como *O Espiritismo e a política para a nova sociedade: reflexão e ação para espiritualizar o social*, pela Casa dos Espíritas, Livraria Espírita Libertação, de Lins, em 1994, o livro é então publicado pela editora da FEB, em 2014, sob o título *Espiritismo e política: contribuições para a evolução do ser e da sociedade*, com um capítulo adicional, “Paradigma para o exercício da cidadania”, e raras modificações pontuais (por exemplo, substituição de “A Doutrina Espírita denuncia” por “A Doutrina Espírita informa”). Aylton Guido Coimbra Paiva, nascido em Dois Córregos – SP, em 1937, é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ex-diretor técnico da Câmara Municipal de Lins – SP e funcionário público aposentado da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Articulista de diversos periódicos espíritas e palestrante, Aylton Paiva é presidente da União das Sociedades Espíritas (USE) Intermunicipal de Lins – SP, diretor de Departamento de Assistência e Promoção Social da USE, Coordenador Regional da Área do APSE da Comissão Regional Sul do CFN/FEB, diretor da Casa dos Espíritas em Lins – SP e presidente do Instituto Espírita de Estudos e Pesquisas Sociais (IEPES).

pode, excepcionalmente, ultrapassar a barreira da interdição política à ação coletiva organizada dos espíritas. Exemplo de possível exceção ante a interdição política é a Campanha Em Defesa Da Vida, promovida pela FEB, na qual, além de outras bandeiras, milita-se contra o aborto e a eutanásia, constituindo-se também como uma forma de pressão política contra a legalização dessas práticas por parte do governo.

Do ponto de vista da conformação ideológica a partir do corte de classe social, o espiritismo tende a ser lido pelas lentes da classe média, que compõe o perfil majoritário dos seus adeptos. Assim, mesmo no plano mais abstrato das ideias, quando articulistas e oradores se expressam quanto a questões sociais nos periódicos ou na tribuna espírita, posições políticas à esquerda tem grande dificuldade em serem aceitas como legítimas, enquanto posições conformistas ao *status quo* capitalista não costumam enfrentar resistência.

Por exemplo, em uma série de textos publicados sob o título “Grandes e pequenos problemas” nas páginas do *Reformador* entre 1926 e 1929, depois reunidos em livro publicado pela editora da FEB, Angel Aguero aborda questões sociais “sob a ótica espírita”, valendo-se de fórmulas e raciocínios que aparecem recorrentemente entre espíritas, de modo mais ou menos explícito. As desigualdades sociais, por exemplo, seriam necessárias para a evolução dos Espíritos até que o progresso moral da humanidade as tornasse prescindíveis. Seriam, portanto, resultado da “lei de causa e efeito”. Assim,

É preciso que haja pobres, porque os pobres são os que, em tempos passados, não havendo feito o uso devido das riquezas que lhes confiaram, forjaram para si a situação atual, de que ninguém os pode livrar, senão eles próprios, uma vez que tenham sofrido o caudal de consequências que seus atos anteriores geraram. (AGUERO, 1976, p. 158)

A lógica fatalista ainda obriga os que hoje vivem na condição da pobreza a ela conformar-se, “para satisfazer a justiça divina” (*Reformador*, jul. 1924, p. 267-268). Riqueza e pobreza são naturalizadas, tidas como condições necessárias pelas quais todos os espíritos devem passar para nelas se exercitar e assim evoluir. A formação material da riqueza e da pobreza, em termos de processo produtivo, é completamente abstraída (*Reformador*, jun. 1924, p. 247-249).

A justificação do *status quo* se dá também na ideia de que os governantes têm a permissão de Deus para o exercício do poder¹⁴. Durante a Ditadura Civil-Militar temos, em 1971, no Programa Pinga Fogo da TV-Tupi, uma manifestação de Chico Xavier nesse sentido, afirmando que o espiritismo “nos pede paciência para esperar os processos de evolução e as ações dos homens dignos que presidem os Governos”. Conclui excluindo o espiritismo da participação “no partidário de ordem política, para solucionar os problemas da vida material” (Pinga Fogo, jul, 1971). Emmanuel, em “Política Divina”, conclama os cristãos à prática do bem prescindindo da “política administrativa do mundo”, seguindo apenas a “política divina” exemplificada por Jesus. Para o espírito guia de Chico Xavier, a maioria dos administradores do mundo são “veneráveis prepostos da Sabedoria Imortal, amparando os potenciais econômicos, passageiros e perecíveis do mundo”, como que a dizer que o mundo já está sob a responsabilidade de bons administradores, o que escusa “os demais” a se envolverem em política (*Reformador*, jun. 1985, p. 165).

Sob a figura mais emblemática do espiritismo brasileiro, a legitimação do poder político vigente na Ditadura Civil-Militar foi eloquentemente explícita. Chico Xavier declarou que “a posição atual do Brasil é das mais dignas e das mais encorajadoras para nós, porque a nossa democracia

¹⁴ Trata-se de uma concepção que faz eco a uma tradição cristã que remonta à Carta aos Romanos, capítulo 13, versículos 1 a 7, da Bíblia, de onde se extrai a ideia de legitimidade das autoridades terrenas: “Todo homem esteja sujeito às autoridades superiores, pois não há autoridade que não proceda de Deus; e as autoridades que existem foram por ele instituídas. De modo que aquele que se opõe à autoridade, resiste à ordenação de Deus; e os que resistem trarão sobre si mesmos condenação” (Romanos: 13-1). Todavia, estudiosos como Richard Horsley insistem no caráter igualitário da tradição judaica e do cristianismo primitivo. Assim, se Paulo de Tarso promove a universalização do igualitarismo, constituindo o cristianismo em ameaça anti-imperial frente ao domínio romano, a aludida passagem é compreendida como tática circunstancial de contenção à perseguição romana (HORSLEY, 2004).

está guardada por forças que nos defendem contra a intromissão de quaisquer ideologias vinculadas à desagregação” (Pinga Fogo, dez, 1971). Assim, “precisamos honrificar a posição atual daqueles que atualmente nos governam, que vigiam sobre os nossos destinos”, “nós devemos pedir para que tenhamos a custódia das forças armadas até que nós possamos encontrar um caminho em que elas continuem nos auxiliando como sempre para que nós não venhamos a descambar para qualquer desfiladeiro da desordem” (Pinga Fogo, dez, 1971).

Podemos então dizer que o posicionamento político se expressa também nas flutuações da identidade política dos espíritas, respondendo aos distintos contextos históricos. Se de um lado, em 1937, a FEB interditou expressamente a política partidária nas instituições espíritas, por outro lado, durante a Era Vargas, houve uma inflexão do universalismo pacifista que caracterizava o movimento espírita para uma postura patriótica, que não apenas exaltava o civismo como forjava uma mitologia nacionalista e flertava com o autoritarismo (LEWGOY, 2004; SILVA, 2005; MIGUEL, 2009b). As obras *Brasil, coração do mundo, pátria do Evangelho*, atribuída ao espírito Humberto de Campos e psicografada por Chico Xavier, e *A Grande síntese*, de Pietro Ubaldi, conjugam-se para forjar um imaginário político sintonizado com a ditadura varguista e a *nation building* brasileira.

A tradição socialista

Se por um lado a cautelosa postura de Kardec frente à política tenha contribuído para o desenvolvimento de um discurso de neutralidade, também é de se notar que *O Livro dos Espíritos* pode ser lido em termos de uma agenda política progressista. Na obra fundadora do espiritismo é possível encontrar elementos para a desnaturalização das desigualdades sociais, a preocupação com a satisfação no trabalho, o apelo para a garantia institucional do necessário para todos e a exigência de submeter o direito de propriedade aos critérios da justiça e da solidariedade, questionando-a também com tendo origem espúria (KARDEC, 2014). Conquanto Kardec fosse refratário à militância operária mais radicalizada, revelando, por vezes, concepções conservadoras atreladas a um referencial liberal, como apontou Artur Isaia (2004), existiria uma dimensão conciliatória no espiritismo de Kardec, destacada por Aubrée e Laplantine (1990, p. 77-80). Socialismo utópico e liberalismo comporiam então os vetores políticos em tensão no espiritismo.

É preciso lembrar que, de um lado, os socialistas utópicos eram frequentemente reencarnacionistas, como Pierre Leroux, Jean Reynaud e Charles Fourier, e, de outro, que entre os primeiros espíritas muitos eram socialistas utópicos. É o caso de Jean-Baptiste André Godin, espírita e deputado socialista de tendência fourierista eleito em 1871, que organizara um familistério operário, para o qual Pierre-Gaëtan Leymarie, republicano sucessor de Kardec na condução da *Revue Spirite*, buscou apoio entre os espíritas (AUBRÉE; LAPLANTINE, 1990, p. 73-74; EDELMAN, 1995, 2004; SHARP, 2006, p. 102-103). Lynn Sharp sublinha que para muitos franceses que testemunharam o fracasso da revolução de 1848 o espiritismo apareceu como uma alternativa de transformação social, especialmente sob a monarquia de Napoleão III (SHARP, 2006, p. 53). Já na Catalunha, como mostra Gerard Horta, houve forte confluência e em muitos casos a imbricação do anarquismo e do espiritismo, desde o século XIX até a violenta repressão da ditadura franquista (HORTA, 2001, 2004, 2015).

Na Argentina, Cosme Mariño, Manuel Porteiro e Humberto Mariotti, todos presidentes da Confederacion Espiritista Argentina, expressaram posições socialistas, chegando, no caso de Porteiro, a pressionar o movimento espírita internacional por uma inflexão à esquerda (AIZPÚRUA, 1999; BUBELLO, 2016; MARIÑO, 1960; MARIOTTI, 1967; PORTEIRO, 1941, 2002).

No Brasil, é possível encontrar expressões de um ideário socialista no próprio *mainstream* do movimento espírita. As vagas menções de Emmanuel a um “socialismo com Jesus” parecem bastante datadas e assemelham-se de certo modo ao tipo de socialismo esposado por Léon

Denis¹⁵.

Emmanuel diz que dentro

[...] das vibrações antagônicas do fascismo e do bolchevismo, fórmulas transitórias de atividades políticas do Velho Mundo, todos os que falam em decadência do liberalismo estão errados. Os governos fortes da atualidade, tenham eles os rótulos de nacionalismo ou internacionalismo, não de voltar-se, do círculo de suas experiências, para as conquistas liberais do espírito humano, caminhando com essas conquistas na sua estrada evolutiva, progredindo e avançando para o socialismo cristão do porvir. (XAVIER, 1938, p. 108).

São textos das primeiras décadas do século XX, quando a ideia de socialismo comportava referências bastante abstratas, gozando de um prestígio ainda não abalado com a fixação da referência ao “socialismo real” de matriz soviética, desqualificado mesmo entre a esquerda desde as denúncias dos crimes de Stalin. No seu conjunto, podemos dizer tratar-se mais de um esvaziamento de qualquer conteúdo de classe e revolucionário do socialismo que diga respeito à estrutura social, à exploração do trabalho e ao modo de produção. Apelando para a harmonia entre o capital e o trabalho, para uma fraternidade universal onde todos se preocupariam apenas em “servir”, Léon Denis e Emmanuel operam uma crítica de toda ação que implique em mobilização da luta de classes – greves, revoluções, imposição da igualdade “por decreto”. Emmanuel, em *O Consolador*, editado pela primeira vez em 1940, afirmou que:

Os regulamentos apaixonados, as greves, os decretos unilaterais, as ideologias revolucionárias, são cataplasmas inexpressivas, complicando a chaga da coletividade. O Socialismo é uma bela expressão de cultura humana, enquanto não resvala para os polos do extremismo. (XAVIER, 2013, p. 43).

Léon Denis, por sua vez, criticara o socialismo por não incutir nos operários aspirações superiores, baseadas em deveres, limitando-se a reivindicar direitos, que lhes melhorariam a condição material, mas não os tornariam mais felizes.

No domínio da economia social, o que reinou até aqui foi a livre concorrência, isto é, a luta dos interesses, a rivalidade, o antagonismo. Greves sucederam-se a greves, às coalizões, às sabotagens; os sindicatos operários arremeteram-se contra os sindicatos patronais e os trustes, isto é, a força contra a força, e o resultado inevitável: o ódio! Ora, o ódio não pode fundar nada de fecundo, de duradouro. É ao coração do homem que se deve dirigir. (DENIS, 1982, p. 40).

Então, seria preciso dirigir-se ao “coração do homem”, moralizá-lo, incutindo no povo “o amor pelo trabalho e a confiança na vida” (DENIS, 1982, p. 40). Daí a importância do espiritismo para o socialismo.

De todo modo, pode-se entender a aproximação de alguns espíritas a um vago ideário socialista cristão a partir das áreas de afinidade eletiva ou correspondência estrutural entre o cristianismo e o socialismo¹⁶ (LÖWY, 2000, p. 116-117).

Desde os tempos da República Velha, podemos identificar no espiritismo brasileiro a existência de uma condenação moral à sociedade materialista, que busca apenas o gozo, a

¹⁵ Léon Denis (1846-1927) foi um filósofo espírita francês, de origem operária, que atuou como uma das principais lideranças continuadoras do espiritismo após o falecimento de Allan Kardec.

¹⁶ Michael Löwy enumerou seis exemplos possíveis de áreas de afinidade eletiva (Max Weber) ou correspondência estrutural (Lucien Goldmann) entre cristianismo e socialismo: 1) valores transindividuais; 2) pobres são vítimas de injustiça; 3) universalismo, humanidade como uma totalidade; 4) valorização da comunidade, da partilha comunitária de bens, criticando a alienação e a competição egoísta da vida social moderna; 5) crítica do capitalismo e das doutrinas do liberalismo econômico, em nome de algum bem comum considerado mais importante que os interesses individuais de proprietários privados e 6) esperança de um reino futuro de justiça e liberdade, paz e fraternidade entre toda a humanidade (LÖWY, 2000, p. 116-117). Cabe assinalar que, entre os espíritas, não obstante a ênfase na caridade, há grande dificuldade no reconhecimento ontológico da injustiça, dada a premissa da perfeição da justiça divina e o recurso explicativo aos dispositivos da “lei de causa e efeito” (“karma”) e da reencarnação que, para muitos, explicariam toda a “suposta” injustiça sofrida no presente pela imputação de responsabilidade pretérita.

opulência, que é indiferente à miséria e gera depravação nas grandes cidades¹⁷. Daí um leito comum no qual correram concepções de um socialismo como humanitarismo, como educação das massas, como caridade com os mais pobres. Esta sensibilidade caritativa, mas também conciliatória com o elitismo liberal burguês, acaba por esvaziar o ideário socialista do seu conteúdo de classe, elidindo a exploração do trabalho. Em “Socialismo espírita”, de Luiz Dantas, se critica os espíritas que não percebem a extensão social do Espiritismo, que estaria nas obras de caridade: asilos, orfanatos e, sobretudo, escolas, ensinando os valores do trabalho, da dignidade e da honra: “Ao Espiritismo cabe, sobretudo, o papel de educar as massas, de livrá-las do jugo da escravidão, da ignorância e do erro” (*Reformador*, set. 1936, p. 337-338).

Existem, todavia, manifestações mais críticas à propriedade de tipo capitalista. Já em Pedro de Camargo (conhecido pelo pseudônimo Vinícius)¹⁸, encontramos no seu livro *Nas pegadas do mestre*, originalmente publicado em 1933, dois textos totalmente voltados ao tema do socialismo/comunismo e com referência à questão da propriedade, trazendo a defesa da comunidade de bens (VINÍCIUS, 2009). Em “Comunismo cristão”, o articulista parte do princípio de que a “Terra não é propriedade de ninguém: é patrimônio comum da Humanidade”. Portanto, o direito de posse, “invocado pelos homens com relação à terra e a todos os bens temporais que dela dimanam, é uma utopia”, é um pseudodireito. Sendo usufrutuários e não proprietários, tudo o que acumulamos para além das necessidades reais de nosso corpo é uma apropriação indébita (VINÍCIUS, 2009, p. 371-372).

Já em “Socialismo cristão”, Vinícius sustenta que deveria haver remuneração mais ou menos equivalente entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, visto que todos os membros da sociedade são igualmente necessários e indispensáveis para a harmonia do conjunto. Sua conclusão, todavia, é reformista: “capital e trabalho, cérebro e músculos” devem fazer as pazes (VINÍCIUS, 2009, p. 193-195). Como afirma em “Democracia cristã”, a igualdade social ou o nivelamento almejado das classes é aquele que eleva os de baixo sem rebaixar os de cima: “todos podem ser ricos, sábios e grandes”, portanto, a “rivalidade não tem nenhuma razão de ser”. Em outras palavras:

Na Terra há pão para todas as bocas, fato para cobrir toda a nudez, e riqueza suficiente para enricar todos os homens, ainda que sua população fosse muitas vezes maior do que na realidade é.

O Céu projeta bastante luz para iluminar todos os cérebros, bastante poder para valorizar os caracteres, bastante amor para enobrecer todos os corações.

Vós que sois sábios, ricos e poderosos, não vos atemorizeis. Vós que sois inscientes, pobres e pequeninos, alegrai-vos. Basta de egoísmo, basta de inveja e de ciúmes. Tenhamos fé, sejamos otimistas, e confraternizemos em nome do Cristianismo de Jesus. (VINÍCIUS, 2009, p. 273-274).

A propriedade privada é posta em cheque também na obra *O Reino*, de Herculano Pires¹⁹, na qual o filósofo conclama os espíritas e os cristãos em geral a um grande movimento pela efetivação do Reino de Deus, o que passaria pela doação dos bens para instaurar a justiça social (PIRES, 1946). No caso de Herculano Pires, há inclusive o reconhecimento positivo de Marx no que se refere aos seus objetivos últimos, que seriam convergentes com os do Cristo: “Queria o Reino, a igualdade dos homens, a sociedade sem classes, sem governos, sem opressões, sem propriedades egoístas, sem riquezas famigeradas. Queria restabelecer o valor do trabalho contra o

¹⁷ Veja-se, por exemplo, o texto “Fructos da doutrina materialista”, *Reformador*, 16 de outubro de 1917, p. 325-326.

¹⁸ Pedro de Camargo (1878-1966), conhecido pelo pseudônimo Vinícius, foi um destacado expoente do movimento espírita, atuando principalmente no Estado de São Paulo como orador e escritor, sendo conhecido pela eloquência no tratamento de “questões evangélicas”, isto é, referentes ao Novo Testamento. Vinícius foi comerciante e teve rápida passagem pelo Partido Republicano, chegando a assumir a cadeira de vereador em Piracicaba – SP, mas logo em seguida afastando-se da política partidária.

¹⁹ Herculano Pires (1914-1979), referido por Emmanuel como “o metro que melhor mediu Kardec”, foi o mais destacado filósofo do movimento espírita brasileiro. Jornalista, atuava profissionalmente na imprensa e escrevia para diversos periódicos espíritas.

falso, o mentiroso e ímpio valor da moeda” (PIRES, 1967, p. 103-104).

Mesmo assim, estas expressões de simpatia ao socialismo entre personagens do *mainstream* espírita caracterizam-se principalmente por uma espécie de gradualismo, assentado numa oposição dos termos *reforma/paz/educação* contra *revolução/violência/política*.

É assim que Vinícius afirma:

[...] certos indivíduos insensatos, senão tarados, têm procurado implantar pela violência doutrinas subversivas e perigosas, às quais indevidamente denominam de comunismo, socialismo, etc. Tais doutrinas, porém, nenhuma relação têm com o comunismo cristão. Este jamais se implantará à força; ele só vingará como efeito dum grande surto de progresso intelectual e de aperfeiçoamento moral da Humanidade. Por outra via, é escusado espera-lo. A felicidade, na Terra como no Céu, há de ser a consequência lógica e positiva duma causa: a educação de nosso espírito, determinando uma razão esclarecida, uma vontade firme e um coração puro. (VINÍCIUS, 2009, p. 373)

Herculano Pires, ainda que em muitos aspectos uma liderança progressista, mostrou-se consideravelmente refratário às implicações políticas de aproximações ideológicas do espiritismo, com o pensamento de esquerda. Insistia, assim, na insuficiência das “doutrinas sociais atualmente consideradas na Terra como decisivas”, o que se evidenciaria pelo “choque apocalíptico que nos ameaça”, opondo o mundo capitalista ao chamado mundo socialista (Mundo Espírita, set. 1971, p. 4). Fundamentalmente, Herculano pretendia que o espiritismo estivesse acima de qualquer doutrina social; mais ainda, pretendia que estivesse acima do “mundano”, dado o seu objetivo “exclusivamente espiritual”. O filósofo, temendo “relações promíscuas” com a política (“área de discórdias, em que fervem as paixões partidárias e ideológicas”) e suas “divergências mundanas” penetrando na área espírita, intentava proteger a pureza da Doutrina Espírita. Para ele,

O Espiritismo se liga a todos os campos das atividades humanas, não para entranhar-se neles, mas para iluminá-los com as luzes do Espírito. Servir o Mundo através de Deus é a sua função, e não servir a Deus através do Mundo, que nada pode dar a Deus, senão a obediência às leis divinas. (PIRES, 1992, p. 66).

De certo modo, a oposição de fundo é entre religião e política, e estrutura-se sob a lógica da dicotomia sagrado/profano. De um lado, o sagrado: a *verdadeira* transformação, perene e profunda, só pode ser espiritual, pela reforma íntima de cada indivíduo, o que se constitui num processo gradual de autoeducação. De outro, o profano: o mundo da política é externo, superficial, efêmero e ilusório, por isso as revoluções estariam condenadas ao fracasso por não tocar no âmago espiritual dos indivíduos. Por rejeitar o profano, estas expressões de simpatia ao socialismo carecem de densidade política – o que, parece-nos, contribui para o pouco impacto verificado no seio do movimento espírita.

O Movimento Universitário Espírita

Por outro lado, há que se destacar a formulação mais engajada e consequente do ideário socialista no âmbito do espiritismo brasileiro que se deu com o Movimento Universitário Espírita, liderado pelos jovens Armando de Oliveira Lima e Adalberto Paranhos,²⁰ entre os anos 1967 e 1974,

²⁰ Armando Oliveira Lima nasceu em 1934 em Sorocaba – SP, graduou-se em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba e lecionou na Faculdade de Comunicação Social de Itapetininga e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tatuí. Atuou no MUE de Sorocaba e no MUE de Campinas como um dos líderes mais incendiários, tendo já larga experiência como palestrante. Acabou desligando-se do movimento espírita, embora mantenha suas convicções filosóficas. É considerado um agitador cultural, atuando como literato, cronista e autor de peças teatrais. Hoje está aposentado como funcionário público da Justiça do Trabalho. Adalberto Paranhos nasceu em 1948 em São Paulo – SP, graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais e em Ciências Sociais pela PUC de Campinas respectivamente em 1970 e 1974, concluiu mestrado em Ciência Política pela Unicamp em 1997 e doutorado em História pela PUC de São Paulo em 2005. Foi presidente da Mocidade Espírita Allan Kardec e a mais destacada liderança do MUE de Campinas, desligando-se do movimento espírita com o término do MUE. Atualmente é professor da Universidade

no estado de São Paulo (MIGUEL, 2014).

O MUE foi obra de um grupo de jovens universitários espíritas que, a exemplo da teologia da libertação, ou cristianismo da libertação, para usar a expressão de Michael Löwy (2000), beberam do humanismo cristão e do humanismo marxista, bem como da tradição socialista espírita, apoiando-se em Herculano Pires e Humberto Mariotti, em Emmanuel Mounier e Eric Fromm.

Estes jovens, por meio de sua principal publicação, *A Fagulha*, e de sua atuação, sobretudo no movimento espírita juvenil, insistiram na necessidade de que o movimento espírita de um lado resgatasse o aspecto científico e filosófico da doutrina espírita e, de outro, respondesse politicamente aos problemas sociais contemporâneos, colocando o espiritismo em diálogo crítico com as ciências e as correntes do pensamento que tivessem algo a dizer a respeito, como o marxismo.

Investia-se assim em noções sintéticas, como “práxis espírita” e “espiritismo dialético”. O amor e a luta pelo bem são intrincados à reforma das estruturas sociais. Assim, educação e política deveriam servir à implantação do socialismo, por sua vez amparado numa forma de amor consciente, dinâmico e finalista, referenciada na tradição do cristianismo primitivo (*A Fagulha*, nº 1, out. 1967, p. 7-16). O capitalismo deveria ser superado pelo socialismo a partir da busca pela fraternidade social, entendendo que num sistema alicerçado na propriedade privada e no “espírito de posse” seria impossível viver plenamente os pressupostos do amor (*A Fagulha*, nº 9, set. 1969, p. 22-23). Para Adalberto Paranhos, “concorrência e amor são contrários, solidariedade e lucro são antagônicos” e, no capitalismo, “o trabalho não é canalizado em função do que é necessário ao homem, mas, sim àquilo que mais renda possa propiciar a uns poucos interessados” (*A Fagulha*, nº 9, set. 1969, p. 23). Finalmente, a paz só seria possível com justiça social, já que a “*desigualdade de riquezas*” gera “*as desigualdades de afetos e sentimentos*” (*A Fagulha*, nº 9, set. 1969, p. 23-24; grifos no original).

O fato de ter querido provocar uma profunda transformação no caráter do movimento espírita brasileiro, fazendo-o inclinar-se para polêmicas questões políticas e sociais, em plena Ditadura Militar, colocou o MUE em rota de colisão com os dirigentes do movimento espírita e suas principais instituições, como a USE em São Paulo e a FEB em âmbito nacional, o que inviabilizou a continuidade da sua atuação.

O intento crítico procurava desestabilizar as convicções dogmáticas hegemônicas no movimento espírita, utilizando-se de métodos provocadores. Por exemplo, Adalberto Paranhos relata um procedimento adotado em palestras que visava despertar os espíritas para o “fideísmo crítico”, expressão cunhada por Herculano Pires em equivalência à “fé raciocinada” de Allan Kardec:

Passei também a tentar trazer para o primeiro plano a participação do público. [...] Eu apresentava uma frase, “olha, não critique ninguém, tatata, a crítica é negativa... bababa”. Pedia às pessoas que analisassem: “não, mas espera aí, há coisas que devem ser criticadas, tal, tal, tal”. E aí, depois eu revelava o autor: “André Luiz, psicografia de Chico Xavier”. Só que as pessoas já tinham criticado André Luiz, não é, sem saber quem era o autor, até porque eu partia do pressuposto de que ora, pouco importa quem tenha dito isso ou aquilo, trata-se de analisar o conteúdo, né. E mais uma frase, aí apontava outra: “olha, os negros, pela sua conformação craniana tem uma capacidade mental sensivelmente inferior a da raça branca etc. e tal”. Pô, choviam críticas a essa formulação. “Pô, racista, ultrapassada etc. e tal”. “Allan Kardec, Revista Espírita, 1857. Só que é preciso dar os devidos descontos, se não caímos aqui no anacronismo. Na época se acreditava nisso, antropologia física sustentava esse tipo de coisa. Só que Kardec era um homem do seu tempo, falível como outro qualquer. Acontece que nós, espíritas, frequentemente, embora Kardec tenha feito a pregação contra o culto a imagens, o endeusamento de certas figuras etc. e tal, acabamos promovendo a canonização de Allan Kardec. Então... ele também fazia avaliações tremendamente equivocadas”. Por último eu

Federal de Uberlândia, atuando nos cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Sociais, no Programa de Pós-graduação em História e na graduação em Música. Paranhos é autor dos livros *O roubo da fala: origens da ideologia do trabalho no Brasil*, publicado pela Editora Boitempo, e *Os desafinados: sambas e bambas no “Estado Novo”*, publicado pela Intermeios.

apresentava uma frase sobre o amor, uma maravilha, todo mundo aplaudia, lavava a alma diante do que eu anotava na louca etc. Ai: “Autor (depois de rasgados elogios) Karl Marx, Manuscritos econômico-filosóficos”. Nossa, isso, como gostava de dizer o Eduardo Simões, tinha o efeito de um TNT no centro espírita. (Depoimento oral concedido dia 29/8/2010).

Explica-se a tática provocativa a partir da forte inquietação dos jovens universitários espíritas diante dos dramas sociais candentes que, em tese, deveriam despertar os espíritas para uma ação decididamente transformadora. Edson Coelho, integrante do MUE que posteriormente vinculou-se ao Movimento de Emancipação do Proletariado, descrevia a situação das

Multidões violentadas [que] servem inconscientemente aos propósitos de uma poderosa minoria que as manipula qual máquinas, fazendo-as produzir riquezas, as quais irão se concentrar em suas mãos opressoras valendo-se, para esse fim, do condicionamento planejado que via ao embotamento da consciência crítica. (Espírito Universitário, nº 1, jun. 1971, p. 4).

Diante desta realidade, entristece-se o articulista em razão da postura adotada pelos espíritas, não condizente com uma doutrina que “representa a vivificação do humanismo”:

Infelizmente, a teoria não é lá muito condizente com a realidade, uma vez que os espíritas, encampando, seja pela ação, seja pela omissão, a defesa do status quo, continuam a fazer vistas grossas às implicações nitidamente sociais do espiritismo, olvidando que o progresso humano se nos apresenta como consequência direta do relacionamento social. (Espírito Universitário, nº 1, jun. 1971, p. 5).

Em suma,

[...] a militância espírita, com raras exceções, parece não haver compreendido a extensão do papel histórico do espiritismo face ao verdadeiro fim de ciclo evolutivo pelo qual passa a civilização. Presa de um religiosismo retrógrado, imbuída de uma concepção mística, profundamente misoneísta, acomoda-se a uma estrutura social injusta e desumana, numa posição, conforme os espíritas apregoam aos quatro cantos, apolítica, como se isso fosse possível, visto que em se alienando da problemática social, assumem a pior das posições políticas, a do assentimento pela omissão, a da presença omissa. (Espírito Universitário, nº 1, jun. 1971, p. 5).

O discurso dominante da neutralidade política, a marginalidade e debilidade em termos de afirmação política da tradição socialista espírita, o contexto pouco favorável da ditadura civil-militar à manifestação política de uma minoria religiosa e o perfil ideológico hegemônico dos espíritas enquanto pertencentes à classe média explicam o fulminante rechaço ao discurso politizado do MUE em torno do socialismo e da transformação do movimento espírita.

Por contraste, o MUE mostrou os limites da tradição intelectual espírita de viés socialista que se mantinha, ainda que discretamente, nas palavras de figuras importantes do espiritismo brasileiro. Se Herculano Pires fora, por seus escritos e por seu declarado apoio inicial, um dos pilares principais de sustentação do discurso e da atuação do MUE²¹, ao final passou a fazer oposição ao grupo de jovens universitários espíritas que agitava polemicamente as águas relativamente calmas do movimento espírita brasileiro.

Após um conflito em torno da publicação pelo MUE de um texto de Herculano intitulado *Espiritismo Dialético* (no qual figurava um prefácio rechaçado por este, escrito por um membro do

²¹ Veja-se, por exemplo, a publicação na revista *A Fagulha*, de citações da introdução escrita por Herculano Pires ao livro de Humberto Mariotti, *Dialética e Metapsíquica*. Sob o título de “Lições do ‘Mestre’ Herculano...” as citações revelam a faceta mais à esquerda do respeitado filósofo espírita. Podemos destacar os seguintes pontos: o Espiritismo dialético vem superar a religião mística e o materialismo da simples observação metapsíquica; a ação não-violenta é a “solução espiritual” (cita Ruskin, Tolstoi, Tagore e Gandhi); valoriza-se Marx e Engels; a indissociabilidade da reforma íntima e da reforma social, ou, em outras palavras, prega-se a renovação integral do homem na sua expressão individual e coletiva; faz-se referência a métodos de ação, como a comunidade apostólica do cristianismo primitivo e as recentes colônias de produção de Israel; fala-se em desenvolvimento do espírito coletivista de cooperação (*A Fagulha*, nº 6, ago.-out. 1968, p. 8-11).

MUE, recheado de conceitos marxistas e de forte teor crítico ao movimento espírita), e de um subsequente embate público entre o filósofo e o jovem líder Adalberto Paranhos, selou-se o divórcio entre a face mais moderada e a expressão mais radicalizada da tradição intelectual espírita de viés socialista no Brasil (MIGUEL, 2014, p. 200-214). As seguintes palavras de Herculano Pires ilustram o sentido deste desacordo:

Um dos problemas que mais chocaram os jovens espíritas foi o social. Quiseram fazer do Espiritismo uma arma de luta para a transformação social do mundo. Suas intenções eram boas, mas faltava-lhes o conhecimento da visão social do Espiritismo. A revolução social espírita não é periférica. É a continuação da revolução social cristã. Ao contrário das doutrinas sociais que pretendem modificar as estruturas externas, a doutrina espírita procura modificar as bases, os fundamentos dessas estruturas externas, a partir do homem. Não pode opor à violência dominante uma violência que pretende dominar. O objetivo espírita é a substituição da violência pelo amor. (Educação Espírita, Revista de Educação e Pedagogia, nº 5, jul.-dez. 1973, p. 65)

O apelo para a ação política posto pelo MUE, ainda que declaradamente não violenta, chocou-se com o gradualismo conformista dominante entre os espíritas de sensibilidade mais à esquerda, para quem a própria política, vista como força “externa” ao homem, poderia, no limite, ser compreendida como uma espécie de violência. Em suma, pode-se dizer que a insistência na via exclusiva da educação e da evolução do indivíduo, encerrada na dicotomia sagrado/profano, acabou interditando decisivamente problematizações politizadas sobre vias de reforma social, de “promoção social do homem”, de “revolução integral” que atingiria por igual a “esfera moral e a econômica” (*A Fagulha*, nº 12, nov-dez. 1970, p. 10-11).

Considerações finais

Vimos ao longo deste artigo que, não obstante a conformação de um discurso dominante de neutralidade política entre espíritas, funcional à adaptação conservadora ao capitalismo, existe uma tradição socialista no espiritismo. A presença do ideário socialista entre os espíritas possui antecedentes europeus, na América Latina encontra forte expressão na Argentina e no Brasil aparece como uma tradição minoritária. As variações de composições discursivas e de relações de força, simbólicas e políticas, em termos de um espiritismo mais conservador e outro mais à esquerda, devem ser explicadas a partir da investigação histórica, sociológica e antropológica (BOURDIEU, 2000; HERVIEU-LÉGER; WILLAIME, 2009; MASSENZIO, 2005, LÖWY; DIANTEILL, 2005). É nesse sentido que situamos o nosso esforço em analisar alguns dos aspectos atinentes a essa trama envolvendo política e religião, do século XIX aos nossos dias.

Para encaminharmos nossa conclusão, acreditamos ser relevante uma breve consideração acerca do tempo presente. Na atualidade, marcada pela confluência de um discurso ultraconservador no plano moral e de uma prática neoliberal no plano econômico, o autoritarismo de extrema-direita se afirma como solução política. São forjados assim, no plano do imaginário político, os novos/velhos inimigos da nação: os “esquerdistas”, os “petralhas”, que estariam corrompendo a juventude com a “ideologia de gênero” e saqueando o país por meio de um projeto de poder criminoso que almeja implantar o comunismo ateu e anti-família.

Entre importante parcela dos espíritas, se vê uma adesão à retórica autoritária e à ideia de limpeza contra a corrupção – que assume uma conotação ampla, abrangendo toda a sorte de comportamentos considerados desviantes ou decaídos. Aproximam-se assim do fundamentalismo neopentecostal (inclusive, em alguma medida, no perfil de voto, como revelaram pesquisas nas eleições presidenciais de 2018), denunciando a “implantação” da “ideologia de gênero”, o materialismo ateu esquerdista, corruptor da família, da autoridade, da sexualidade sadia etc. Nesse sentido, é altamente ilustrativa a fala de Divaldo Franco, o mais influente líder espírita da atualidade, proferida por ocasião de sua participação no 34º Congresso Espírita de Goiás, em fevereiro de 2018, registrada em vídeo e divulgada na internet (SIGNATES, 2019).

Nessa fala, Divaldo ataca a chamada “ideologia de gênero” como criação de Marx (atribuindo a ele a intenção de “escravizar um povo moralmente”, associando marxismo com corrupção e denunciando a “ideologia de gênero” como um plano para fazer as crianças crescerem sem qualquer princípio moral), vincula sua “implantação” no Brasil aos governos dos últimos dez anos (portanto, aos governos petistas) e elogia o juiz Sérgio Moro como “venerando”, referindo-se a ele como o presidente da “república de Curitiba”.

Um grupo de autointitulados “espíritas progressistas” redigiu uma nota crítica a esta fala, produzindo uma repercussão que envolveu comentário do colunista Rodrigo Constantino apoiando a fala de Divaldo, posicionamentos de espíritas em blogs e redes sociais (em apoio seja ao discurso de Divaldo, seja à nota crítica dos “espíritas progressistas”) e uma nota de Divaldo criticando seus críticos.

Para finalizar, pode-se então dizer que uma tendência espírita à direita encontra resistência entre os autodenominados “espíritas progressistas”, articulados, sobretudo, em redes sociais e em grupos paralelos à organização federativa estruturada em torno da FEB. A pedagoga anarquista Dora Incontri, responsável pela Associação Brasileira de Pedagogia Espírita e pela Universidade Livre Pampédia, é uma das principais referências entre os progressistas. Podemos referir ainda o grupo Espiritismo e Direitos Humanos, de São Paulo – SP, o Coletivo Espírita pela Transformação Social, o jornal *Crítica Espírita*, de Vitória – ES, o grupo Puebla – Espiritismo para o Povo, a Associação Espírita de Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais (AEPHUS), sediada em Goiânia – GO, o Coletivo de Estudos Espiritismo e Justiça Social, o coletivo Ágora Espírita, de Pernambuco, e o grupo Espíritas à Esquerda, que produziu um encontro em Salvador – BA, com a presença de ex-ministros dos governos petistas.

Conquanto existam diferenças no interior deste campo progressista espírita, expressando, em parte, recortes políticos e identitários presentes no cenário nacional mais amplo, podemos sublinhar sua capacidade de convergência em torno de pautas, propostas e reivindicações comuns. É o que se pode depreender, por exemplo, do recente *Manifesto dos espíritas progressistas pela abertura do processo de cassação da chapa Bolsonaro-Mourão*, assinado individualmente por espíritas que se identificam como pertencentes a um amplo conjunto de grupos, coletivos e instituições do chamado campo progressista.

As tensões e fissuras produzidas pelos embates político-religiosos entre os espíritas imprimiram, historicamente, reconfigurações discursivas e reordenamentos identitários e mesmo institucionais. Com toda a probabilidade, os ulteriores desenvolvimentos dessa trama que hoje revela um acirramento e crescente explicitação de conflitos haverão de repisar disposições políticas historicamente situadas, dando a ver como os agentes sociais vinculam-se ao passado e a distintas tradições na sua tentativa de afirmar o novo ou de conservar “ortodoxias” e “ortopráticas”. Ainda assim, o resultado, sendo fruto de uma dinâmica relacional, é sempre em alguma medida imprevisível, comportando possibilidades que extrapolam a mera reprodução do presente e a ressignificação intelectualmente consciente do passado. Daí podermos vir a conhecer novos espécimes de espiritismo ainda não vislumbráveis, mesmo que sob o manto de tradições politicamente mais progressistas ou conservadoras.

Referências

ARRIBAS, Célia da Graça. *No princípio era o verbo: espíritas e espiritismos na modernidade religiosa brasileira*. Tese (Doutorado em Sociologia) – USP, São Paulo, 2014.

AIZPÚRUA, Jon. *O pensamento vivo de Porteiro: homenagem ao fundador da sociologia espírita*. São Paulo: C. E. “José Barroso”, 1999.

AUBRÉE, Marion; LAPLANTINE, François. *La table, le livre et les esprits: naissance, évolution et actualité du mouvement social spirite entre France et Brésil*. Paris: J. C. Lattès, 1990.

- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- BUBELLO, Juan Pablo. De “Jesús no es Dios” à “Jesús... es el verdadero fundador del socialismo”. Ocultismo y política en el espiritismo kardecista argentino (1870-1930): liberalismo anti-clerical, socialismo anti-bolchevique, debates, cambios y límites”. *Melancolia*, nº 1, p. 51-74, 2016.
- BURITY, Joanildo A. Religião e política na fronteira: desinstitucionalização e deslocamento numa relação historicamente polêmica. *REVER – Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, PUC-SP, n. 4, p. 27-45, 2001.
- DAMAZIO, Sylvia. *Da elite ao povo: advento e expansão do espiritismo no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1994.
- DENIS, Léon. *Socialismo e Espiritismo*. Matão: O Clarim, 1982.
- EDELMAN, Nicole. *Voyantes, guérisseuses et visionnaires en France (1785-1914)*. Paris: Albin Michael, 1995.
- EDELMAN, Nicole. Spiritisme et politique. *Revue d'histoire du XIXe siècle*, n. 28, v. 1, p. 149-161, 2004.
- HERVIEU-LÉGER, Danièle; WILLAIME, Jean-Paul. *Sociologia e religião: abordagens clássicas*. Aparecida: Ideias & Letras, 2009.
- HORSLEY, Richard. *Paulo e o Império: religião e poder na ordem imperial romana*. São Paulo: Paulus, 2004.
- HORTA, Gerard. *De la mística a les barricades: introducció a l'espiritisme català del XIX dins el context ocultista europeu*. Barcelona: Proa, 2001.
- HORTA, Gerard. *Cos i revolució: l'espiritisme català o les paradoxes de la modernitat*. Barcelona: Edicions de 1984, 2004.
- HORTA, Gerard. Catalan Spiritism and the paradoxes of modernity. “Ghosts of Modernity: Spiritism and History in Catalonia, Puerto Rico, and Cuba”. *American Historical Association*, 129th Annual Meeting. New York, s.p., 2015.
- ISAIA, Artur Cesar. Espiritismo, conservadorismo e utopia. In: PINTO, Elisabete A; ALMEIDA, Ivan A. de (orgs.). *Religiões: tolerância e igualdade no espaço da diversidade*. São Paulo: Fala Preta, 2004. p. 101-116.
- KARDEC, Allan. *O livro dos espíritos*. Brasília: FEB, 2014 [1860].
- KARDEC, Allan. *O livro dos médiuns*. Rio de Janeiro: FEB, 1996 [1861].
- LEWGOY, Bernardo. *O grande mediador: Chico Xavier e a cultura brasileira*. Bauru: EDUSC, 2004.
- LÖWY, Michael. *A guerra dos deuses: religião e política na América Latina*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- LÖWY, Michael; DIANTEILL, Erwan (orgs.). *Sociologies et religions, approches dissidentes*. Paris: PUF, 2005.
- MARIÑO, Cosme. *Concepto Espiritista del Socialismo*. Buenos Aires: Editorial Victor Hugo, 1960.
- MARIOTTI, Humberto. *O homem e a sociedade numa nova civilização*. São Paulo: Edicel, 1967.
- MASSENZIO, Marcello. *A história das religiões na cultura moderna*. São Paulo: Hedra, 2005.

- MIGUEL, Sinuê. Espiritismo fin de siècle: a inserção do espiritismo no Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de História das Religiões*, v. 4, p. 145-184, 2009a.
- MIGUEL, Sinuê. Espiritismo e política: o compasso dos espíritas com a conjuntura dos anos 1930-1940. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 10, n. 15, p. 39-70, 2009b.
- MIGUEL, Sinuê. A questão política no Espiritismo: o sagrado e o profano em tensão. In: MOURA, Carlos André S. de; SILVA, Eliane Moura da; SANTOS, Mário R. dos; SILVA, Paulo Julião da (Orgs.). *Religião, Cultura e Política no Brasil: Perspectivas Históricas*. 10. ed. Campinas: Coleção Ideias. IFCH – UNICAMP, 2011. p. 85-108.
- MIGUEL, Sinuê. *Movimento Universitário Espírita: religião e política no espiritismo brasileiro (1967-1974)*. São Paulo: Alameda, 2014.
- NOGUEIRA, Fausto Henrique Gomes. *Os espíritos assombram a metrópole: sociabilidades espiritualistas (espírita e esotérica) em São Paulo na Primeira República*. Tese de Doutorado em História pela USP, 2016.
- PAIVA, Aylton. *Espiritismo e política: contribuições para a evolução do ser e da sociedade*. Brasília: FEB, 2014.
- PIRES, José Herculano. *O reino*. São Paulo: LAKE, 1946.
- PIRES, José Herculano. *O reino*. São Paulo: EDICEL, 1967.
- PIRES, José Herculano. *O centro espírita*. São Paulo: Lake, 1992.
- PORTEIRO, Manuel. *Concepto Espírita de la Sociología*. Buenos Aires: Editorial Victor Hugo, 1941.
- PORTEIRO, Manuel. *Espiritismo Dialético*. São Paulo: C. E. “José Barroso”, 2002.
- RIZZINI, Jorge. J. *Herculano Pires – o apóstolo de Kardec*. São Paulo: Paidéia, 2001.
- SHARP, Lynn L. *Secular spirituality: reincarnation and Spiritism in nineteenth-century France*. Lanham: Lexington Books, 2006.
- SIGNATES, Luiz. Espiritismo e política: os tortuosos caminhos do conservadorismo religioso e suas contradições no Brasil. *Caminhos*, Goiânia, Especial, v. 17, p. 138-154, 2019.
- SILVA, Eliane Moura. Maçonaria, Anticlericalismo e Livre Pensamento no Brasil (1901-1909). Comunicação apresentada no XIX Simpósio Nacional de História – ANPUH, Belo Horizonte, 1997. p. 1-26.
- SILVA, Fábio Luiz da. *Espiritismo: história e poder (1938-1949)*. Londrina: Eduel, 2005.
- VINÍCIUS. (Pedro de Camargo). *Nas pegadas do mestre*. Rio de Janeiro: FEB, 2009.
- XAVIER, Francisco Cândido. (Espírito Emmanuel). *Emmanuel*. Rio de Janeiro: FEB, 1938.
- XAVIER, Francisco Cândido. (Espírito Emmanuel). *O Consolador*. Rio de Janeiro: FEB, 2013.

Notas de autoria

Sinuê Neckel Miguel é Professor substituto de História na UEPB. Possui bacharelado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2007), mestrado em História pela Universidade Estadual de Campinas (2012) e doutorado em Ciências Sociais pela mesma universidade (2017), tendo realizado estágio de doutorado “sanduíche” pelo acordo CAPES/COFECUB junto ao GTM, CRESPPA, Université Paris 8 Vincennes-Saint-Denis e Université Paris Nanterre. Vem atuando principalmente nos seguintes temas: espiritismo, política, socialismo, autogestão e Iugoslávia. E-mail: sinueneo@gmail.com.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

MIGUEL, Sinuê N. Disposições políticas no espiritismo brasileiro: entre “neutralidade” conservadora e aspirações socialistas. *Sæculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 86-104, 2020.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 01/03/2020.

Aprovado em 11/06/2020.

Duas exposições, dois objetivos. A participação do Império do Brasil nas exposições da Filadélfia (1876) e de Buenos Aires (1882)¹

Two exhibitions, two objectives. The participation of the Empire of Brazil in the exhibitions in Philadelphia (1876) and Buenos Aires (1882)

Marcus Vinicius Kelli

 <https://orcid.org/0000-0001-8751-954>
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resumo: Principal item de exportação em boa parte do século XIX, o café desempenhou também expressivo papel na definição da participação do Império do Brasil nos grandes *meetings* que se realizaram durante o período. Visando ampliar o espaço de venda da sua principal commodity, a estratégia utilizada foi marcar presença nos grandes eventos sediados nas principais cidades do mundo. Contudo, o empenho depreendido não foi o mesmo para todos os eventos, o que pode ser constatado quando cotejamos a presença brasileira na Exposição Internacional da Filadélfia, de 1876 em comparação com a Exposición Continental de Buenos Aires, de 1882. Comparando os gastos envolvidos para o envio da delegação, o número de expositores e seus respectivos produtos, é possível verificar um maior esforço para o evento em terras norte-americanas. O motivo para esta diferença residia no nível de consumo do café brasileiro nos Estados Unidos e na Argentina. Se os primeiros respondiam pela maior fatia de importação à época, os últimos eram insignificantes para nossas vendas. Assim, por intermédio da bibliografia dedicada à temática, dos catálogos confeccionados e do movimento nas alfândegas, mostraremos a importância do produto para a geração de receita e como o mesmo vai inserir o país na dinâmica do capitalismo que se desenha ao fim do século XIX.

Palavras-chave: Exposições internacionais. Brasil. Café.

Abstract: Main export item in much of the 19th century, coffee also played an important role in defining the participation of the Empire of Brazil in the great meetings that took place during the period. In order to expand the sales space of its main commodity, the strategy used was to be present at major events hosted in the main cities in the world. However, the perceived commitment was not the same for all events, which can be seen when relating the Brazilian presence at the 1876 Philadelphia International Exhibition, in comparison with the 1882 Continental Exposition in Buenos Aires. Comparing the expenses involved in sending the delegation, the number of exhibitors and their respective products, it is possible to verify a greater effort for the event in North American lands. The reason for this difference was the level of consumption of Brazilian coffee in the United States and Argentina. If the former accounted for the largest share of imports at the time, the latter was insignificant for our sales. Thus, through the bibliography dedicated to the theme, the catalogs made and the movement in customs, we will show the importance of the product for the generation of revenue, and how it will insert the country in the dynamics of capitalism that was drawn at the end of the 19th century.

Keywords: Universal Exhibitions. Empire of Brazil. Coffee.

Ver e ser visto: as Exposições Universais

As exposições universais ocuparam lugar de grande destaque no decorrer da segunda



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ O presente trabalho é uma adaptação do quarto capítulo da tese intitulada *Circulando pelo Rio de Janeiro: infraestrutura, consumo e produção de veículos de tração animal (1808-c.1880)*, defendida em agosto de 2018 no Programa de Pós-Graduação em História Social do Instituto de História (UFRJ). A pesquisa contou com auxílio financeiro da Capes.

metade do século XIX. Compreendo-as como espaços múltiplos, pois além de entretenimento para a população do país que as sediava, elas também revelavam o grau de desenvolvimento tecnológico e econômico de cada um dos convidados presentes. Assim, nesta confraternização da riqueza, civilização e progresso, o Brasil marcou presença em função dos interesses do seu principal setor econômico à época, o agrário, em especial, o cafeeiro.

Desta maneira, pela perspectiva apontada, o Império do Brasil participou do *concerto das nações* como um coadjuvante, já que nossa pauta de exportação carecia de itens importantes para o funcionamento das máquinas, símbolos de uma nova fase na economia. Para contornar esta deficiência, o país procurou reforçar sua imagem com o que de melhor produzia: café e ornamentos (penas e madeiras). Se, por um lado, tais elementos ofereceram certa singularidade, por outro lado revelavam claramente a deficiência tecnológica vivenciada por sua sociedade.

Entre os anos de 1851 e 1893², cidades como Londres, Paris, Viena, Filadélfia e Chicago concentraram as atenções do globo por alguns meses. Marcados pela exuberância de suas acomodações e pela presença do grande público, que em sua grande maioria não possuía a menor ideia do que se produzia mundo afora, tais encontros se tornaram grandes vitrines do capitalismo e do consumo do que havia de mais inovador na produção de certos países participantes. Refletindo sobre este momento, Francisco Foot Hardman faz o seguinte comentário:

Tais exposições significaram também uma das primeiras amostras bem-sucedidas de cultura de massa com a montagem de espetáculos populares em que se alternam fascinantemente o mistério de territórios exóticos, a magia das artes mecânicas – de suas criaturas que se põem em movimento –, os símbolos do orgulho nacional e da adoração à pátria, o simples desejo de entretenimento e, sobretudo, o transe lúdico do fetiche-mercadoria (HARDMAN, 2005, p. 63)

Portanto, podemos compreender esses encontros como um grande sistema composto por objetos e imagens que visavam, ao mesmo tempo, estimular a apreciação visual dos visitantes e exibir de maneira direta ou indireta o poderio das delegações convidadas. Para que este espetáculo ganhasse vida, a presença de dois grupos era essencial: os visitantes e os Estados, aqui representados por seus inventores, industriais e/ou agricultores.

Em relação aos visitantes, o consumo representava apenas um dos efeitos desencadeados pelos eventos – afinal, a função principal seria proporcionar “a absorção de uma nova perspectiva do mundo, a qual se convencionou de modernidade, [o que] passava pelo exercício da observação visual das coisas materiais” (BARBUY, 2006, p. 78). Na sequência, o que era visto em seus pavilhões se difundia por meio dos comerciantes, chegando, eventualmente, a atingir outros segmentos com os quais tais desenvolvimentos se interseccionassem. Por tudo isso, o trabalho de produção envolvido nas exposições não seria tido como desprezioso, pois buscava torná-las festas grandiosas com o intuito de arregimentar um número cada vez maior de participantes e de visitantes.

Em Londres, no ano de 1851, o Palácio de Cristal – construído especialmente para *The Great Exhibiton of the Works of Industry of All Nations* – recebeu mais de 13 mil expositores e 6 milhões de visitantes. Apenas vinte e cinco anos mais tarde, na cidade da Filadélfia, os Estados Unidos sediaram o primeiro evento fora do continente europeu e, para comemorar o centenário de sua independência, contabilizaram 60 mil expositores que enviaram seus produtos para Fairmouth Park, e cerca de 10 milhões de visitantes circularam por suas dependências (PLUM, 1979, p. 61).

Para o grupo de representantes dos Estados, todos os esforços eram empregados para assegurar um lugar de destaque tanto na organização como na apresentação dos variados itens enviados por seus expositores. Logo, o sucesso ou a indiferença dos seus itens perante especialistas e público adquiriam, para os expositores, um status de êxito ou malogro, ao mesmo

² Não foram mencionadas as exposições ocorridas no decorrer do século XX pelo fato de não contemplarem o período do nosso corte temporal.

tempo particular e coletivo. Como salienta Werner Plum, os “fracassos de determinados ramos da indústria ou o desempenho desfavorável de uma nação participante da mostra, costumava ser equiparada a derrotas nacionais” (PLUM, 1979, p. 107).

O maquinário que ocupava as instalações despertava admiração nos expectadores, mas também a concorrência entre os diversos fabricantes. Ainda que existisse uma competição velada entre as nações presentes, o ambiente festivo atenuava, de certa maneira, o surgimento de possíveis tensões entre os envolvidos. Como destaca Francisco Foot Hardman, ausentes de violência, as apresentações acabaram por se tornar “uma forma de sublimação dos conflitos entre os Estados modernos do século XIX” (HARDMAN, 2005, p. 75).

Porém, nem tudo representava inovação. Os encontros também foram responsáveis por explicitarem as diferenças entre o centro e a periferia da economia internacional. Afinal, enquanto alguns países demonstravam seus avanços tecnológicos, outros reforçavam a sua vocação para o setor primário – sendo aqui a Argentina, o Uruguai e o Brasil bons exemplos dessa categoria de atores. Em se tratando de produtos oriundos da fauna e da flora, nosso país já possuía experiência anterior ao fenômeno dos grandes espetáculos. A procura por penas, utilizadas largamente em leques, chapéus e como adorno nos penteados femininos, foi responsável por inseri-lo no rico e exclusivo circuito da moda europeu. A respeito do tema, Maria Cristina Volpi ressalta que

Entre os séculos XVI e XVIII, os artefatos produzidos pelos índios brasileiros circularam nas esferas mais exclusivas da aristocracia e da alta burguesia, aparecendo nos gabinetes de curiosidade e sendo trocados entre estudiosos que visitavam tais espaços, como também por comerciantes marítimos³. (VOLPI, 2016, p. 131)

Contudo, ainda que oferecesse ao mundo *commodities* e manufaturas, a participação do Brasil estava limitada ao segundo plano, a um conjunto de economias localizadas na periferia da economia internacional. Posição diferente desfrutavam ingleses, franceses, alemães ou norte-americanos, estados para os quais os encontros possuíam um caráter competitivo em função do expansionismo vivido pelo capitalismo no último quartel oitocentista.

A Exposição da Filadélfia e sua importância para os negócios do Império do Brasil

Nação emergente ao fim do século XIX, os Estados Unidos, como mencionado acima, sediou a primeira exposição universal fora do continente europeu, um fato significativo para a época. A escolha do ano, 1876, marcava a comemoração do centenário da independência, e também a reorganização econômica, principalmente do Norte, após a Guerra da Secessão (1861-1865). O apetite norte-americano por um protagonismo na nova ordem mundial, que se desenhava a partir dos adentros da Segunda Revolução Industrial, foi altamente benéfico para o Império do Brasil. Ao que parece, a frase “O que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil” cai muito bem aqui. E o produto que permitiu a conexão entre os dois países foi o café.

O crescimento do consumo da *commodity* ocorreu, podemos dizer, em duas etapas distintas. No que diz respeito à cronologia, a leitura de *Coffee as Social Drug*, escrita por Steven Topik, oferece um bom panorama sobre o tema. Como destaca o autor:

O preço do café caiu de dezoito xelins por libra em 1683 para um xelim em 1783. Os preços mais baixos expandiram a demanda. A política do governo ajudou ainda mais a transformação, à medida que os impostos de importação sobre os grãos foram reduzidos e abolidos em 1832. Isso fez parte da política do presidente Andrew Jackson em favor do trabalhador e em oposição às altas tarifas. Em função desse contexto, o café iniciou a sua massificação no interior da

³ Texto original: “Between the sixteenth and eighteenth centuries, material artifacts produced by Brazilian Indians circulated in the most exclusive spheres of the aristocracy and haute bourgeoisie, appearing in cabinets of curiosities and being exchanged between scholars who visited natural-history cabinets and shipping merchants and traders who dealt with overseas trade”. Tradução livre.

sociedade norte americana⁴. (TOPIK, 2009, p. 95)

A popularização da bebida foi, sem sombra de dúvidas, o principal elemento para incrementar as vendas. Se, em um primeiro momento, o seu consumo ficou restrito aos círculos intelectuais dos séculos XVII e XVIII, foi no decorrer das décadas oitocentistas que a sua ingestão adquiriu novos atributos e segmentos sociais (VITTORETTO, 2010, p. 70).

A crescente integração dos mercados, promovida pelos avanços nos meios de comunicação e transportes, incentivava a produção e a circulação de manufaturas e *commodities* em novos ritmos. Para manter ativa esta dinâmica, era crucial a existência de uma massa de homens e mulheres trabalhando por longas e árduas jornadas diárias. A expressão *Time is Money* sintetiza muito bem o momento em questão. Se o cronômetro era o instrumento responsável por manter o ritmo constante dos empregados, coube ao café mantê-los bem dispostos para o cotidiano das oficinas e fábricas.

Para as lideranças políticas, intelectuais ou financeiras o mundo moderno poderia ser compreendido pela relação entre a expansão das cidades e a progressiva complexificação das indústrias. Assim, o contingente populacional, oriundo em grande parte dos campos, ocupava os postos de trabalho que surgiam e também era o responsável por incrementar as taxas de consumo nos centros urbanos. Como consequência deste quadro, o abastecimento alimentar demandou ritmos e volumes crescentes em função da expansão demográfica. Analisando a relação entre trabalho e alimentação, Topik faz a seguinte colocação sobre um importante item da dieta dos trabalhadores:

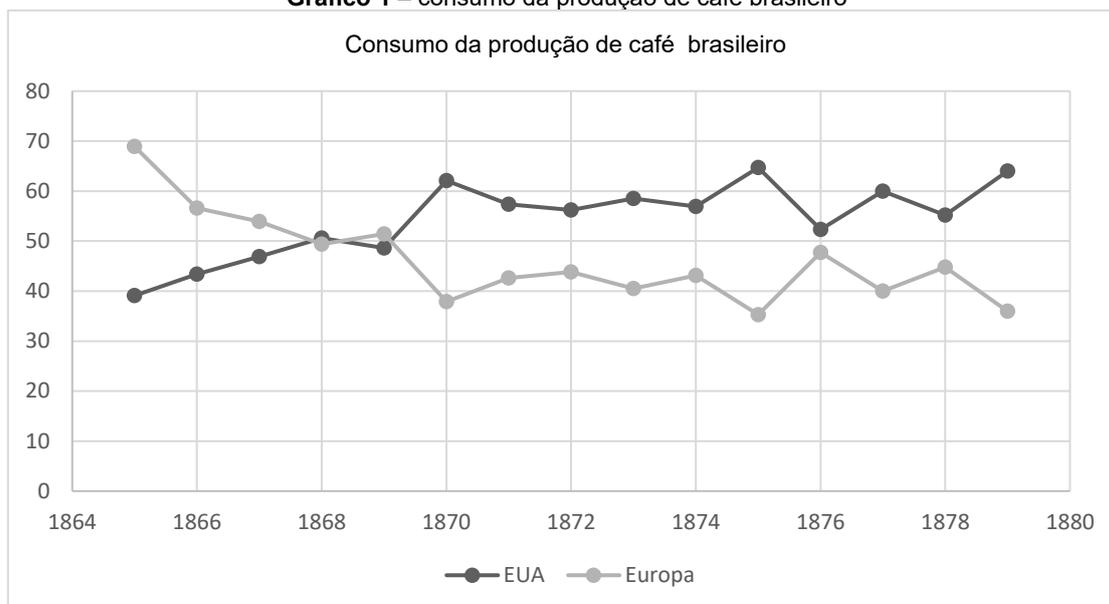
O consumo per capita norte-americano quase dobrou entre as décadas de 1880 e 1920, atingindo dezesseis libras per capita. O crescimento das cidades e fábricas acelerou essa tendência. Já não era mais a bebida da contemplação espiritual, do comércio ou do lazer, o café tornou-se o despertador que marcou o tempo da indústria. As importações de café por parte dos norte-americanos aumentaram quase noventa vezes no século XIX⁵. (TOPIK, 2009, p. 98)

O autor não menciona a procedência dos grãos consumidos pelos estadunidenses, mas sabemos que o seu fornecedor era o Brasil. Todavia, no período que antecede o arco temporal supracitado, o destino das nossas exportações possuía outro destino.

⁴ Texto original: "The price of coffee fell from eighteen shillings per pound in 1683 to one shilling in 1783. Lower prices expanded demand. Government policy further aided the transformation as import taxes on the beans were lowered and then abolished in 1832. This was part of President Andrew Jackson's politics in favor of the working man and opposed to high tariffs. Coffee began to become a mass drink". Tradução livre.

⁵ Texto original: "North American per capita consumption almost doubled between 1880 and 1920, to sixteen pounds per capita. The growth of cities and factories accelerated the trend. No longer primarily the beverage of spiritual contemplation, commerce, or leisure, coffee became the alarm clock that marked industrial time. North Americans' coffee imports swelled almost ninety-fold in the nineteenth century". Tradução livre.

Gráfico 1 – consumo da produção de café brasileiro



Fonte: TAUNAY, 1950, p. 254.

O gráfico apresenta dois movimentos que merecem nossa atenção. O primeiro está relacionado com o destino das nossas exportações. Os mercados do hemisfério norte foram os responsáveis por absorverem praticamente toda a produção oriunda das fazendas brasileiras. O curioso é que os percentuais oscilavam de maneira complementar, ou seja, se um mercado apresentava queda, a outra parte apresentava alta; nunca apresentaram a mesma trajetória, fosse ela de alta ou de baixa. Esta compensação foi, seguramente, importante para manter a estabilidade das receitas do Império.

O segundo movimento está concentrado na década de 1860. Entre os anos indicados, verifica-se uma tendência crescente que é levemente interrompida em 1869, mas que, a partir de então, retoma fortemente sua ascensão. Sabemos que todo conflito bélico impõe sacrifícios econômicos como, por exemplo, o corte de supérfluos, esforço necessário para garantir mais recursos para o campo de batalha. Contudo, pelo o que se verifica, no decorrer da Guerra da Secessão (1861-1865), o café não era compreendido como um item de segunda classe, já que o fluxo comercial entre Brasil e Estados Unidos não foi interrompido. Sobre a conjuntura, Steven Topik faz a seguinte menção:

[...] o exército do norte passou a reconhecer o café como uma necessidade militar. (O café sempre foi mais popular no norte do que no sul, provavelmente por causa do clima, da origem e do número distinto de imigrantes europeus nas duas áreas.). Enquanto o rum, e não o café, foi racionado durante a Guerra Revolucionária, o café tornou-se uma parte importante da ração de cada soldado na época da Guerra Civil, quando recebiam um décimo de libra por dia para consumo diário⁶. (TOPIK, 2009, p. 97)

A dependência do Brasil para com o café, no decorrer de boa parte do século XIX, exigiu, por parte das suas lideranças políticas, muita atenção com os seus principais compradores. A estratégia utilizada foi a “participação intensa e repetida em feiras comerciais e industriais nas principais capitais europeias (e também em algumas ‘exposições universais’)”. (ALMEIDA, 2001, p. 74). Vejamos os números do Império nos eventos realizados a partir da segunda metade do século XIX:

⁶ Texto original: “[...] the northern army came to recognize coffee [as a military necessity]. (Coffee drinking had always been more popular in the north than the south, probably because of climate, and the different origin and number of European immigrants in the two areas.) Whereas rum, not coffee, was rationed during the Revolutionary War, coffee became an important part of each soldier’s ration by the time of the Civil War, when they were given one-tenth of a pound a day”.

Tabela 1 – Gastos para a montagem das representações brasileiras⁷

Ano da Exposição		Gastos para a montagem das representações brasileiras ⁷		N° de Expositores		Orçamento ^(f)
Nacional	Internacional	Cidade	Público visitante ^(a)	Brasileiros	Totais ^(a)	
1861	1862	Londres	6.211,103	230 ^(b)	28.653	77:084\$420
1866	1867	Paris	11.000,000	684 ^(c)	43.217	328:559\$598
1873	1873	Viena	7.254,687	(d)	25.760	343:653\$428
1875	1876	Filadélfia	10.165,000	1104 ^(e)	60.000	501:009\$189
1881	1882	Buenos Aires				160:000\$000

Fonte: Do autor

As diferenças orçamentárias oferecem um excelente ponto de partida para compreendermos os interesses do Império do Brasil. Analisando os gastos, do ponto de vista absoluto, verifica-se que a delegação enviada para a cidade da Filadélfia, em 1876, foi a que mais obteve apoio governamental. E foi para lá que enviamos o maior número de expositores nacionais e, um dado não menos importante, foi a única que teve a presença de Pedro II em suas dependências. Sendo o mercado norte-americano o nosso maior comprador de café no período, nada mais óbvio do que enviar para lá o que havia de melhor e mais significativo em nosso país.

A viagem do Imperador ao nosso vizinho do norte é presença certa nos textos que abordam a temática das exposições universais. Acontecimentos como o seu comparecimento à abertura do evento ao lado do presidente norte-americano Ulysses Grant (1869-1877), ou o seu fascínio diante do telefone, aparelho inventado por Graham Bell, são amplamente conhecidos dos leitores que contemplam a temática. Os textos escritos por Sandra Pesavento, *Imagens da nação, do progresso e da tecnologia: a Exposição Universal da Filadélfia de 1876*, e por Lilia Schwarcz, *As barbas do Imperador: D Pedro II, um monarca nos trópicos*, são exemplares nesta questão. Todavia, é possível avançarmos a partir da leitura da primeira autora.

Escrito em 1994, o artigo de Pesavento oferece uma perspectiva distinta com relação à presença do monarca em terras norte-americanas. Mencionando igualmente os tópicos anteriores, a autora, por sua vez, não deixou de lado a questão econômica em sua escrita. Mesmo não oferecendo mais detalhes – afinal o trabalho dialoga com a história cultural -, encontramos uma passagem importante, em nosso entendimento. Segundo a historiadora,

Sólidos interesses uniam os dois países, tendo em vista a comercialização do café e a Exposição era uma ótima oportunidade para tornar-se melhor conhecido do conjunto da população americana, que já consumia cerca de metade da produção brasileira [...] para os Estados Unidos, a grande questão dava-se em torno do café, identificando-se que a visita do imperador e o seu empenho na participação brasileira na *Centennial* dera novo impulso aos negócios entre os dois países [...]. (PESAVENTO, 1994, p. 163-164).

Mesmo que breve, o fragmento aponta para uma outra interpretação com relação à presença de Pedro II na Filadélfia. Aqui, encontramos o simbolismo e o pragmatismo somando forças em prol

⁷ (a) PLUM, 1979, p. 61.; (b) LONDON INTERNATIONAL EXHIBITION, 1862, p.112.; (c) BRASIL, 1867, p. 124.; (d) BRASIL, 1876. Não há informação sobre o número de expositores enviados.; (e) BRAZIL, 1876, p. 15-123.; (f) BIBLIOTECA da Associação Industrial do Rio de Janeiro, 1882, p. XIV-XV.

da nação.

A perspectiva oferecida não encontrou eco em importante obra do final da década de 1990. Publicado em 1998 pela pesquisadora Lília M. Schwarcz, o capítulo *Exposições universais: festas do trabalho, festas do progresso*, pertencente à obra já citada, retoma a leitura simbólica sobre a ida do imperador aos Estados Unidos. Vale lembrar que não há menção nas referências bibliográficas ao texto produzido por Sandra Pesavento anos antes. Vejamos a opinião de Schwarcz sobre o assunto:

o Império investia nas exposições não pensando em seu retorno imediato, mas antes na propaganda e na visibilidade que propiciavam. [...] Na verdade, a presença constante do Brasil diz muito do esforço do imperador e das elites da corte para veicular uma imagem diversa desse país distante, agrícola, monárquico e escravocrata mas que queria se ver representado como uma nação moderna e cosmopolita. [...] o empenho pessoal do monarca na realização dos estandes brasileiros fala da preocupação com a boa costura da imagem externa da monarquia exótica e única do território americano [...] a intenção era mostrar a civilização aliada aos trópicos [...] o país da grande natureza e dos 'bons selvagens'. (SCHWARCZ, 1998, p. 394 e 397).

É de se questionar alguns pontos no excerto acima. Como que, para uma economia frágil e altamente dependente do mercado externo como a do Império, não seria desejoso retornos imediatos para equilibrar as suas contas? O esforço de Pedro II em demonstrar que o Brasil buscava a sua modernização é outro problema. Afinal, como ser moderno na era das máquinas, quando os elementos que impulsionavam as exportações eram *commodities*? Por fim, até que ponto uma boa imagem era necessária, quando a busca por novos contratos era a tônica das exposições?

Com relação à última indagação há um outro artigo que oferece uma excelente resposta para nós. Publicado no ano de 2009, *A Modern Monarch: D. Pedro II's Visit to the United State in 1876*, da historiadora Teresa Cribelli, revela o entendimento dos anfitriões sobre o nosso país às vésperas do grande encontro. A contribuição oferecida por Cribelli é de suma importância para a ideia que desenvolvemos, qual seja: foi o café que pautou os interesses nacionais nos grandes eventos mundo afora, em especial, nas exposições universais. Assim, tendo como ponto de partida os periódicos estadunidenses, a autora afirma que:

Os primeiros artigos sobre Dom Pedro e o Brasil apareceram nos jornais dos EUA em 1875, quando as notícias de sua iminente visita foram divulgadas. Não foi a tecnologia brasileira que interessou os americanos, mas sim o comércio brasileiro. Fica claro que nos artigos iniciais, os EUA estavam dispostos a estabelecer e incrementar suas relações comerciais com o Brasil às custas dos britânicos⁸. (CRIBELLI, 2009, p. 237).

Fica claro que foi o pragmatismo que pautou as ações envolvendo os interesses entre brasileiros e norte-americanos; assim como fica claro também que o desenvolvimento tecnológico era incipiente no interior do Império. Longe de defendermos o discurso que prega a hegemonia das relações econômicas sobre as demais esferas da vida, acreditamos que a ida do representante máximo da política brasileira ao nosso principal mercado comprador de café não se tratou de uma mera casualidade. Assim sendo, nossa opinião converge para o que Sandra Pesavento e Teresa Cribelli expuseram em seus trabalhos.

Priorizar a preocupação com a imagem do país no exterior deixando de lado a cobertura sob a perspectiva econômica desta visita do imperador é, em nosso entendimento, um exercício incompleto de análise. Se as exposições representavam o discurso em prol da mecanização das atividades fabris, onde os ideários de civilização e progresso contribuíam para configurar o novo mapa geopolítico que se desenhava a partir do avanço europeu sobre os continentes africano e

⁸ Texto original: "The first articles about Dom Pedro and Brazil appeared in U.S. newspapers in 1875, once the news broke of his impending visit. **It wasn't Brazilian technology that interested the Americans, however, but rather Brazilian trade.** It is clear from these early articles that **U.S. business interests wanted to establish and increase new trading relations with Brazil** at the expense of the British". Tradução livre. Grifo nosso.

asiático, na passagem do século XIX para o XX, surge aqui uma indagação: como construir a imagem de uma nação moderna quando carecíamos de elementos para este discurso?

Exposición Continental de Buenos Aires: para além de uma feira, um projeto político em construção

Ao contrário da exposição da Filadélfia, onde houve o cuidado com a publicação de relatórios e catálogos por parte do Brasil, o mesmo não foi observado no que diz respeito ao evento organizado pelos argentinos em 1882. Nos arquivos brasileiros, em especial na Biblioteca Nacional, foram encontrados alguns registros pertinentes à questão. Contudo, em nenhum deles foi possível identificar, por exemplo, a quantidade de representantes brasileiros e seus produtos embarcados para Buenos Aires; como também um panorama geral sobre o desenvolvimento fabril dos envolvidos, algo que podemos verificar nos *Archivos da Exposição da Industria Nacional, de 1881*⁹, sediada na capital do Brasil.

Os textos confeccionados pelos representantes brasileiros foram Confederação Argentina e Brazil: colonização, industria pastoril, agricultura e engenho centraes. Por ocasião da Exposição Continental de Buenos-Ayres, de Santos Barreto, e O Brazil em Buenos-Aires : conferencia effectuada em 30 de Abril de 1882, de José Pereira do Rego Filho. No que concerne à primeira obra, o seu título antecipa o teor de suas páginas: há, por parte do seu autor, a tarefa de construir uma imagem positiva do Brasil como destino para a mão de obra estrangeira, elemento essencial para promover a agricultura e, também, o tão sonhado embranquecimento do Império. Ao que parece, para os nossos intelectuais à época, o passado não jogava contra as pretensões futuras do país. Como nos lembra Barreto, “nosso trabalho escravo é na verdade um obstaculo á direção favoravel desse movimento, mas não o é tão importante como parece”. (BARRETO, 1882, p. 23. Grifo do original).

Os mais de três séculos de tráfico negreiro, ao que tudo indica, não incomodavam o representante brasileiro, mesmo o seu país ainda sustentando o trabalho compulsório de maneira solitária na porção sul do continente americano e sendo um grande empecilho à formação de um mercado consumidor. Experiência esta que ganhava cada vez mais importância para o nosso vizinho do norte, os Estados Unidos.

Já a segunda obra, mesmo não tendo em sua capa nenhuma menção ao mundo agrário, o que poderia gerar certa curiosidade no leitor, segue o mesmo caminho, ou seja, trabalha essencialmente com questões ligadas à terra: informa sobre a produção do café, do algodão, do açúcar, da borracha, do cacau, do guaraná e do mate. Além disto, encontramos dados sobre os meios de transporte (ferrovias e carris urbanos), o volume de exportação das *commodities* mencionadas, a opinião sobre alguns manufaturados (chapéus, velas e calçados) e números sobre a utilização de mulheres e crianças nas fábricas pelo mundo.

Até então, este conjunto de informações, nada excepcional, visava oferecer ao leitor à época um panorama do Império do Brasil, algo comum quando nos deparamos com os catálogos confeccionados para as exposições. Todavia, uma passagem rompe com a normalidade da publicação. O tema em questão é o papel do Estado na condução da vida econômica. Vejamos o que pensava Rego Filho:

[...] senhores, penso que os governos devem amparar as industrias que tem razão de sêr, agricolas ou fabris; é este o seu devêr, porque assim cumpre sêr pelo interesse transcendendo das nações novas que levantam-se no campo do progresso humano. As industrias nascentes, empregando meios defficientes e operarios pouco adestrados, não podem competir com os productos estrangeiros; entao ha o devêr, que a mesma natureza impõe, de igualarmos as

⁹ Coube à exposição de 1881 a responsabilidade por selecionar os principais produtos nacionais que iriam representar o país em solo argentino. Vale lembrar que nem todos os indicados embarcaram para Buenos Aires, ou seja, o país não expôs o que tinha de melhor em sua economia na festa organizada pelo nosso vizinho.

nossas forças no mercado, devêr também estabelecido pela magnitude dos interesses positivos, que alarga e assegura em benefícios da sociedade em geral. Protegêr a indústria, é uma necessidade vital [...]. (REGO FILHO, 1882, p. 18).

A passagem evidencia a necessidade de uma política protecionista, sem a qual a incipiente indústria nacional não conseguiria florescer. A questão, que estava na pauta dos principais setores econômicos, ressaltava um problema: como conciliar os interesses de agricultores e industriais, quando os mesmos possuíam entendimentos distintos em relação à abertura de mercado, por exemplo?

Assim, se as exposições ofereceram um espaço privilegiado para o surgimento de novas tendências de consumo e tecnologia, buscando também incrementar as trocas entre os países, não seria contraditório defender barreiras tarifárias em seu interior? Como nos lembra Eric Hobsbawm, a “economia capitalista era, e só podia ser, mundial [...]. Ademais, essa economia não reconhecia fronteiras, pois funcionava melhor quando nada interferia no livre movimento dos fatores de produção” (HOBBSAWM, 2014, p. 69).

No tocante à proteção de seu comércio, o país já havia conseguido, em pouco tempo, elaborar um total de oito medidas entre as décadas de 1840 e 1880 visando a evolução da manufatura nacional (VILLELA, 1993, p. 180). Contrastadas “com as de outros países, as tarifas brasileiras revelam um patamar médio claramente exagerado que, por certo, conferiu proteção à produção industrial doméstica” (VILLELA, 1993, p. 167). Portanto, acreditamos que o problema brasileiro não estava na necessidade de estabelecer novas e maiores tarifas, mas sim na ausência de um mercado consumidor capaz de fornecer as bases necessárias o surgimento da indústria em nosso território.

Por fim, temos o acervo fotográfico produzido por Samuel Boote intitulado *Exposição Continental de Buenos Aires 1882-Seção Brasileira*. Composto por um total de 24 fotografias, que não sabemos se é do total ou de parte da delegação enviada, o trabalho oferece imagens diversificadas como itens enviados e alguns espaços destinados aos produtos brasileiros como, por exemplo, sacas de café e alguns carros confeccionados pela *Companhia de Carris Urbanos*. Fora isto, não há informações que permitam avançarmos sobre os envolvidos.

Com respeito à bibliografia argentina, não encontramos nenhum catálogo ou relatório informando sobre a delegação e os produtos que representaram o país sede. O que verificamos foi a existência de capítulos ou artigos que mencionavam, entre outras coisas, a exposição. Mesmo com esta aparente dificuldade, foi possível, a partir dos registros obtidos, contrastar a política adotada pelo Império do Brasil nos dois eventos. Contudo, para a nossa sorte, a digitalização dos periódicos sob a guarda da Biblioteca Nacional possibilitou, em certa medida, avançarmos em alguns aspectos, como será visto a seguir.

A década de 1880 marca o início do *take off* da República Argentina. O acesso a terras férteis, o fluxo migratório e a expansão das linhas férreas foram elementos essenciais para promover o principal setor econômico do Estado: o agropecuário. Este último, por exemplo, foi responsável pela inclusão de novas regiões do país no circuito exportador. Todavia, a busca por um entendimento mais amplo das transformações por parte dos agentes internacionais exigiu, por parte das lideranças argentinas, a construção de canais de diálogos com os principais centros do hemisfério norte. Traçava-se, assim, um grande projeto geopolítico que visava retirar o país de “uma posição marginal e a de convertê-lo em uma promessa destinada a ocupar na América do Sul o lugar dos Estados Unidos na América do Norte”¹⁰. (ROCCHI, 2000, p. 19)

Do ponto de vista dos anfitriões, sediar um *meeting* que ultrapassasse as fronteiras da América do Sul seria importantíssimo na divulgação do país. Se o campo construía a visão de grande celeiro do mundo, as transformações nas esferas jurídica e administrativa proporcionavam

¹⁰ Texto original: “[...] una posición marginal [y] a convertirse en una promesa destinada a ocupar en América del Sur el lugar que los Estados Unidos en América del Norte”.

modernização e inserção no comércio global. Assim, como parte deste ambicioso projeto, em 1882, sob a presidência de Julio Argentino Roca, inaugurava-se a *Exposición Continental de Buenos Aires*. Sobre o acontecimento, Patricia Dosio fez o seguinte comentário:

A Exposição Continental foi uma ferramenta não apenas para condicionar a imagem, fosse ela interior e exterior, como também um evento que buscou vincular geografias ao novo mapa internacional, marcado pela intensa circulação; além de ser uma força convocatória do sentimento nacional¹¹. (DOSIO, 1998, p. 15).

Como mencionado na primeira seção, as exposições atuavam não apenas na divulgação da produção dos países convidados, como também serviam como entretenimento para a população que visitava os pavilhões. Não diferentemente dos eventos citados anteriormente, a *Exposición Continental de Buenos Aires* foi um sucesso de público. Sobre as cifras, encontramos diferenças quando recorremos a dois autores. Com base nos dados oferecidos pelo periódico *La Nación*, Juan Carlos de Grassi cita um total de mais de 260 mil visitantes entre os meses de março e junho (2011, p. 102). Por sua vez, Carmen Teresa Eiras quantifica em aproximadamente 500 mil o público que circulou pelos mesmos pavilhões (1986, p. 231).

Divergências à parte, podemos dizer que a população local abraçou o evento, divertiu-se e teve a oportunidade de verificar o que de mais moderno o mundo produzia à época. Porém, acontecimentos desta relevância não estavam imunes a problemas internos entre os seus participantes. Por vezes, o desejo e a realidade econômica não convergiam. Um belo exemplo desta situação foi proporcionado pelo Império do Brasil.

Como vimos anteriormente, o café foi a estrela principal do Brasil na exposição ocorrida na cidade norte-americana da Filadélfia, no ano de 1876. Vimos também que os gastos destinados, em termos absolutos, foram os mais vultuosos até então. Na década seguinte, em 1882, a participação nacional na capital argentina foi, no mínimo, discreta. Por que a pouca atenção com o nosso principal vizinho? Por que uma viagem bem menos desgastante não estimulou Pedro II a comparecer em Buenos Aires?

O pragmatismo andava de mãos dadas com os negócios, maximizar os ganhos era a palavra chave para os envolvidos nos grandes encontros internacionais. Partindo desta premissa, as indagações anteriores podem ser respondidas satisfatoriamente. Quando recorremos aos números relativos ao café brasileiro, temos a ideia da insignificância do consumo do mesmo pelos rio-platenses. Na clássica obra *História do Café no Brasil*, de Affonso de E. Taunay, em especial o volume 6, verifica-se que os mercados norte-americano e europeu respondiam por praticamente 100% das importações do nosso produto. Para o primeiro quinquênio da década de 1880, coube aos estadunidenses abocanharem, em média, 57,4% dos nossos grãos (TAUNAY, 1950, p. 254-5). Cenário oposto é encontrado quando observamos a movimentação das exportações para argentinos e uruguaios, em especial. Recorrendo aos *Mappas Estatísticos do Comercio e Navegação*, para o biênio 1881-82, temos a noção das diferenças envolvidas.

Tabela 2 – Vendas de café no período 1881-82

País consumidor	Quantidade de café (Kg)	Valor Arrecadado
EUA	144.928.302	49.443:746\$166
Alemanha	26.372.369	10.293:456\$560
França	21.363.105	7.586:832\$038
Bélgica	8.153.630	3.104:719\$540
Uruguai	1.758.786	601:524\$944
Argentina	1.312.510	460:806\$766
Chile	212.028	74:791\$688

¹¹ Texto original: “La Exposición Continental fue una herramienta no solo para acondicionar la imagen exterior sino también la imagen interior; fue un evento que pretendió vincular geografías en el nuevo mapa de flujos y reflujos, internacionales, y una fuerza convocante de lo nacional”.

País consumidor	Quantidade de café (Kg)	Valor Arrecadado
Paraguai	80	31\$116

Fonte: BRASIL, ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO, 1883, p. 8-10.

Os números apresentados acima dão, ao mesmo tempo, a importância e a irrelevância dos consumidores do café brasileiro. Deixando de lado os maiores polos importadores, todos localizados no hemisfério norte, verifica-se a centralidade exercida pelo Uruguai na economia do Cone Sul. Se para o Império do Brasil o porto de Montevideu recebia as maiores quantidades de nossa principal *commodity*, para os argentinos eram os uruguaios, quando comparados com os brasileiros, que possuíam maior presença em sua pauta de importação. Vejamos as cifras que englobam o período entre as décadas de 1870 e 1880.

Tabela 3 – Participação de Brasil e Uruguai nas importações argentinas

Procedência	1876 %	1877 %	1878 %	1879 %	1880 %	1881 %	1882 %	1883 %
Brasil	6,1	6,3	5,0	5,0	5,3	4,8	3,5	2,7
Uruguai	5,1	7,7	4,7	4,7	7,1	5,8	4,7	5,5

Fonte: ARGENTINA, 1884, p. XII.

Acreditamos que os valores apresentados tenham influenciado decisivamente na presença brasileira em Buenos Aires. Seguindo a lógica aqui estabelecida, não faria sentido, por exemplo, enviar um contingente significativo, como também ocupar um espaço expressivo para abrigar os representantes nacionais e seus respectivos produtos. Certo? Para parte da opinião pública, em especial a imprensa, a resposta era não. Na edição do dia 26 de novembro de 1881, o importante periódico carioca *Jornal do Commercio* estampava em suas páginas o seguinte juízo:

A parte esquerda da fachada principal é destinada exclusivamente para a capital da República Argentina [...]. A fachada posterior do edifício e que dá para a rua da Piedade é destinada, de um lado, para a República Oriental, Chile, Colombia [...] de outro, para Italia, Hespanha, America do Norte, Belgica, Austria, Suissa e Brazil, onde nos reservão o espaço de uns vinte por lado! Para os quatrocentos metros quadrados, que nos reserva a República Argentina [...]. **Não sei que idéa se faz na República Argentina da nossa industria [...]. O Brazil com sua duzia de milhões de habitantes e a República Oriental, cuja população é menor do que a da capital do Império, têm o mesmo espaço para as suas respectivas exposições!** (*Jornal do Commercio*¹², 16 nov. 1881, p. 1. Grifo nosso).

A indignação por parte do redator não condizia com a realidade do período, basta recorrermos aos dados oferecidos anteriormente pelo fluxo comercial entre as praças comerciais. Nota-se que, no fragmento, a ideia de grandeza surge pela literalidade, ou seja, as dimensões territorial e demográfica seriam, por si só, mais que suficientes para garantirem um lugar de destaque para o Império do Brasil. Pelo que constatamos, a metragem oferecida aos participantes obedecia a outros critérios.

Entre os anos de 1876 e 1882, o país vivenciou experiências díspares com relação à presença em eventos como as exposições internacionais. Se às margens do Rio da Prata houve insatisfação com o nosso protagonismo, isto talvez tenha sido criado pela experiência oposta, construída anos antes em terras norte-americanas. Por lá, a energia dispendida foi muito maior, o café exigiu esforços de todas as esferas, fato que não ocorreu com a mesma intensidade em nosso vizinho do sul. Sobre a questão, Jens Andermann destaca que “Os brasileiros, após uma intensa campanha e auxiliados pela presença do próprio imperador Dom Pedro II [...] conseguiram obter uma localização mais prestigiosa que seus vizinhos sul-americanos, renegados ao extremo oposto com o Japão e a China”¹³ (ANDERMANN, 2008, p. 194).

¹² Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/364568_07/4458. Acesso em: 30 jan. 2020.

¹³ Texto original: “Los brasileños, tras una campaña intensa de presión y ayudados por la presencia del proprio Emperador

Pelo que se verifica, o prestígio não era fruto apenas da exibição dos produtos confeccionados pelos expositores, mas também era mensurado pela localização no interior dos pavilhões. Assim, a cada evento internacional, a depender do país sede e dos seus interesses geopolíticos em um dado momento, a distribuição e o tamanho dos estandes poderiam variar radicalmente de exposição para exposição.

Com relação à exposição de 1876, graças ao processo de digitalização, foi possível obter com precisão a localização das instalações do nosso país. Nas páginas da publicação intitulada *Official Catalogue of the U.S. International Exhibition 1876*, encontramos a distribuição dos convidados no interior do *Main Exhibition Building*. Como mencionado anteriormente por Jens Andermann, os esforços imperiais garantiram aos nossos expositores ficarem em frente aos anfitriões. Não estávamos sozinhos neste arranjo, um pequeno número de países dividiu, igualmente, este privilégio com o Brasil (UNITED STATES, 1876, p. 26). Esta proximidade deu, seguramente, aos nossos representantes, uma excepcional divulgação dos seus itens. O grande fluxo de visitantes circulando poderia, por exemplo, conhecer ao mesmo tempo o telefone de Graham Bell e experimentar um bom café oriundo das fazendas brasileiras.

Já com relação a Buenos Aires, há pouca informação no que tange à disposição dos países no interior da exposição, ao contrário do que ocorrera anos antes na Filadélfia. Pois bem, se em solo norte-americano houve comemoração por estarmos em frente ao anfitrião, uma potência industrial emergente ao final do século XIX, o mesmo não se sucedeu na *Exposición Continental* de 1882. Com bases nos relatos dos nacionais envolvidos, o comentário é bem curioso, a saber:

[...] já tínhamos uma indústria mecânica, mas em Buenos Aires as avaliações sobre este aspecto da Seção Brasileira serão modestas, até por que ela, se teve a boa sorte de situar ao lado do Paraguai, teve a má sorte de se colocar frente às máquinas inglesas [...]. (WERNECK, 1992, vol. 2, p. 44).

A passagem, contendo ironia e realismo ao mesmo tempo, revela, sem sombra de dúvidas, como a disposição dos estandes era vital para os convidados envolvidos neste jogo entre as economias internacionais. Se havia vantagens diante dos paraguaios, o mesmo não podíamos dizer com relação aos ingleses. No que diz respeito ao que foi enviado para Buenos Aires, o *Jornal do Commercio* oferece a lista de alguns dos premiados. Vejamos alguns dos brasileiros contemplados com a honraria máxima em 1882.

Tabela 4 – Brasileiros premiados em Buenos Aires (1882)

Expositor	Produto	Buenos Aires 1882
Oficina de Telegrafos	Aparelhos	Medalha de Ouro
Jose Hermida Pazos	Instrumentos de precisão	Medalha de Ouro
Luis F.de Saldanha da Gama	Bússola	Medalha de Ouro
Ramiz Galvão	Catálogo Expo. de História do Brasil	Medalha de Ouro
Julio da Silva Anachoreta	Papel pintados	Medalha de Ouro
Cia Agrícola de Campos	Açúcar	Medalha de Ouro
José Hancox	Cerâmica	Medalha de Ouro
São João de Ypanema	Fundições	Medalha de Ouro
Império do Brazil	Café	Medalha de Ouro

Fonte: *Jornal do Commercio*, 03 ago. 1885, p. 1.¹⁴

Pelo que se observa, nossa indústria era bem modesta, os produtos laureados não possibilitavam ao país uma efetiva projeção na conjuntura que se desenhava no último quartel do século XIX, excetuando o já mencionado café. Se do ponto de vista global muitos expositores

Don Pedro II [...] habían logrado obtener una ubicación mucho más prestigiosa que sus vecinos sudamericanos, relegados al extremo opuesto con el Japón y la China". Tradução livre.

¹⁴ Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/364568_07/13409. Acesso em: 30 jan. 2020.

brasileiros permaneceram no anonimato, o mesmo não podemos dizer sobre o ponto de vista local.

Figurar no rol dos premiados tinha algumas boas vantagens, afinal, a conquista de medalhas pelos enviados representaria uma excelente propaganda, permitindo revelar suas “conquistas e avanços científicos, tecnológicos e culturais” (FREITAS FILHO, 2011, p. 144). Isto pode ser observado em um anúncio no *Jornal do Commercio* de 1 de dezembro de 1882:

Imagem 1 – Grande premio: medalha de ouro obtida na exposição continental de Buenos-Ayres



Fonte: *Jornal do Commercio*, 01 dez. 1882, p.5.¹⁵

O Brasil na periferia do capitalismo

Vitrines do capitalismo mundial, as grandes exposições internacionais foram palco de tendências e enchiam os olhos do público que lotava diariamente seus galpões, revelando o que de melhor se produzia em diferentes territórios. Como expressamos anteriormente neste trabalho, essas reuniões globais foram importantes para evidenciar as diferenças tecnológicas e a posição dos países participantes como players na divisão internacional do trabalho que se desenhou a partir da segunda metade do século XIX. Enquanto ingleses, franceses, belgas, alemães e norte-americanos apresentavam suas inovações nos campos da siderurgia, mecânica, química ou comunicação, a grande maioria das economias, como a argentina e a brasileira, consolidava sua posição na hierarquia capitalista como fornecedora de produtos de origem animal e/ou vegetal para o mundo industrializado.

Como destacado nas páginas anteriores, o café foi o elemento direcionador dos interesses internacionais do Império do Brasil. Para além das suas vendas intermediadas pelos representantes estrangeiros sediados em nosso país, a participação nos eventos mundiais contribuiu, seguramente, para ampliar ainda mais o consumo da bebida pelo globo.

Os esforços para o envio dos representantes nacionais não foram realizados de maneira similar. A comparação entre as cidades da Filadélfia e Buenos Aires é um bom exemplo da questão. Os maiores esforços – político e econômico – depreendidos para a primeira sede não foram casuais, mas sim, um claro reflexo da busca de um estreitamento comercial entre os dois mercados: o norte-americano e o brasileiro. Já com o nosso vizinho sul-americano, o que verificamos foi o oposto. Não sendo um grande comprador da nossa principal fonte de recursos, o café, o empenho demonstrado pelo governo imperial não foi o mesmo. Um bom exemplo disto é quando comparamos os gastos

¹⁵ Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/364568_07/6957. Acesso em: 30 jan. 2020.

envolvidos para a sua participação nas exposições ocorridas a partir da década de 1850.

Motivo de orgulho para a elite política imperial nos eventos em que representou o país no exterior, a nossa principal commodity era um supérfluo à mesa dos grandes consumidores do hemisfério norte. Mesmo com essa fragilidade, a bebida foi, indiscutivelmente, essencial para as finanças do Império, como também para a construção da nossa singularidade na era das máquinas e das exposições.

Referências

ALMEIDA, Paulo Roberto. *Formação da Diplomacia Econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais no império*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo; Brasília: FUNAG, 2001.

ANDERMANN, Jens. Contienda de valores: Argentina y Brasil en la edad de las exposiciones. *Cuadernos de Literatura*, Bogotá, v. 13, n° 25, p. 190-224, jul.-dec. 2008.

ARGENTINA. *Estadística del Comercio y de la Navegación de la República Argentina correspondiente al año 1883*. Buenos Aires: Litografía, Imprenta y Encuadernación de STILLER & LAASS, 1884.

ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL, RIO DE JANEIRO. *Archivos da Exposição da Industria Nacional*. Actas, pareceres e decisões do Jury Geral da Exposição da Industria Nacional realizada no Rio de Janeiro em 1881. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/4/browse?value=Exposi%C3%A7%C3%A3o+da+Industria+Nacional+%281881+%3A+Rio+de+Janeiro%29&type=author>. Acesso em: 03 mar. 2020.

BARBUY, Heloisa. *A Cidade-exposição – Comércio e Cosmopolitismo Em São Paulo, 1860-1914*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

BARRETO, M.P dos Santos. *Confederação Argentina e Brazil: colonização, industria pastoril, agricultura e engenho centraes*. Por ocasião da Exposição Continental de Buenos-Ayres. Rio de Janeiro: Typ. e lith. a vapor, encadernação e livraria Lombaerts & C., 1882.

BRASIL, ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO. *Mappas Estatísticos do Commercio e Navegação do Porto do Rio de Janeiro. Exercício 1881-1882*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883.

BRASIL. *Exposição Internacional de Vienna d’Austria em 1873. Catalogos dos productos naturaes e industriaes do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. do Imperial Instituto Artístico, 1876.

BRASIL. *O Império do Brazil na Exposição Universal de 1867 em Paris*. Rio de Janeiro, Typ. Universal de Lammert, 1867. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242455>. Acesso em: 03 mar. 2020.

BRAZIL. *Catalogue of the Brazilian Section. Philadelphia International Exhibition 1876*. Philadelphia: Press of Hallowell & Co., 1876. Disponível em: <https://archive.org/details/cu31924019970627/page/n21/mode/2up>. Acesso em: 03 mar. 2020.

CRIBELLI, Teresa. A Modern Monarch: Dom Pedro II’s Visit to the United States in 1876. *Journal of The Historical Society*, New Jersey, vol. 9, p. 223–254, June 2009.

DOSIO, Patricia. *Una estrategia del poder: la Exposición Continental de 1882*. Buenos Aires: Universidad: Facultad de Filosofía y Letras, Instituto de Literatura Argentina Ricardo Rojas, c1998 Serie (Hipótesis y discusiones; 15).

EIRAS, Carmen Teresa. “La Exposicion Continental de 1882: un panorama económico”. *Separata del. Cuarto Congreso Nacional y Regional de Historia Argentina*, tomo 141. Buenos Aires: Academia Nacional de la Historia, 1986.

- GRASSI, Juan Carlos. *Una historia del progreso argentino: crónicas ilustradas de las exposiciones y congresos en la Argentina, siglos XIX-XX*. Buenos Aires: Férias & Congresos, 2011.
- HARDMAN, Francisco Foot. *Trem-fantasma: a ferrovia Madeira-Mamoré e a modernidade na selva*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- HOBBSAWM, Eric. *A era dos impérios, 1871-1914*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
- JORNAL DO COMMERCIO, 01 de jan. 1882. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/364568_07/6957. Acesso em 30 jan. 2020.
- JORNAL DO COMMERCIO, 03 de ago. 1885. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/364568_07/13409. Acesso em 30 jan. 2020.
- JORNAL DO COMMERCIO, 16 de nov. 1881. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/364568_07/4458. Acesso em: 30 jan. 2020.
- LONDON INTERNATIONAL EXHIBITION. The Industrial Exhibition of 1862. The Illustrated Catalogue of the Industrial Department. British Divison, vol. 1. London: Printed for Her Majesty's Commissioners, 1862. Disponível em: <https://archive.org/details/internationalexh01lond/page/n10/mode/2up>. Acesso em: 03 mar. 2020.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *As exposições universais*. Espetáculos da modernidade do século XIX. São Paulo: Hucitec, 1997.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Imagens da nação, do progresso e da tecnologia: a Exposição Universal de Filadélfia de 1876*. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 2, n° 1, p. 151-168, 1994.
- PLUM, Werner. *Exposições mundiais no século XIX: espetáculos da transformação sócio-cultural*. Bonn: Friedrich-Ebert-Stiftung, 1979.
- REGO FILHO, José Pereira. *O Brazil em Buenos-Ayres: conferencia effectuada em 30 de Abril de 1882 no Palacio da Exposição Continental de Buenos-Ayres*. Rio de Janeiro: Typ. da Escola de Serafim José Alves, 1882.
- ROCCHI, Fernando. El péndulo de la riqueza: la economía argentina en el período de 1880-1916. In: LOBATO, Mirta Zaida. *El progreso, la modernización y sus límites (1880-1916)*. Buenos Aires: Sudamericana, 2000, p. 15-71. (Nueva Historia Argentina, v. 5).
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SILVA, José Luiz Werneck da. *As arenas pacíficas do progresso*. Niterói, 1992, 615f., Tese (doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense.
- TAUNAY, Afonso d'Escragolle. *História do Café no Brasil – vol. 6. No Brasil Imperial 1872-1889*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1950.
- TOPIK, Steven. Coffee as a Social Drug. *Cultural Critique*, Minnesota, v. 71, n. 1, p. 81-106, 2009.
- UNITED STATES. Official Catalogue of the U.S. International Exhibition 1876. Philadelphia [Pa.]: Published by John R. Nagle and Co., 1876. Disponível em: <https://catalog.hathitrust.org/Record/100202944>. Acesso em: 03 mar. 2020.
- VILLELA, André Arruda. *Política comercial e importações na Primeira República: 1889-1930*. Rio de Janeiro, 1993, 228 f., Dissertação (mestrado). PUC-RJ. Departamento de Economia. 1993.
- VITTORETTO, Bruno Novelino. A conformação da Zona da Mata no mercado mundial de café no

século XIX. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada*. Juiz de Fora, v. 5, n. 9, p. 67-91, jul./dez. 2010.

VOLPI, Maria Cristina. The Exotic West: The Circuit of Carioca Featherwork in the Nineteenth Century. *Fashion Theory*, London, v. 20, n. 2, p. 127-51, 2016.

Notas de autoria

Marcus Vinicius Kelli é doutor em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHIS-UFRJ), Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF), e Licenciado em História pela UFRJ. É Mediador Presencial no curso de licenciatura em História na modalidade semipresencial (EAD) vinculado à UNIRIO. Atuou como Tutor de História no Pré-Vestibular Social (PVS/CECERJ). Pesquisa História Econômica da cidade Rio de Janeiro (século XIX), Exposições Universais, Desenvolvimento do Transporte terrestre nas grandes cidades (século XIX), Consumo/Produção; 2ª Revolução Industrial. E-mail: marcus_vinicius1@hotmail.com.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

KELLI, Marcus Vinicius, Duas exposições, dois objetivos. A participação do Império do Brasil nas exposições da Filadélfia (1876) e de Buenos Aires (1882). *Sæculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 105-120, 2020.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 22/02/2020.

Modificações solicitadas em 27/04/2020.

Aprovado em 02/06/2020.

Objetos nos Museus e ensino de história

Objects in museums and history teaching

Jezulino Lúcio Mendes Braga

 <http://orcid.org/0000-0002-7014-2931>
Universidade Federal de Minas Gerais

Resumo: Este artigo propõe uma análise sobre parte da documentação contida no Museu do Ouro, localizado na cidade de Sabará, estado de Minas Gerais, investigando como se deu a formação da coleção em exposição. Destaco o museu histórico a partir da tradição antiquária, assim como afirmo que a cultura material musealizada é um potente recurso para o ensino de história, revelando as tramas entre memória e esquecimento presentes nas exposições. Os professores dispõem de objetos, imagens e cenários ricamente estruturados, – que podem ser relacionados ao currículo escolar – propondo, dessa maneira, questões sobre história e memória decorrentes do período minerador. A cultura material musealizada abre possibilidades de experiências sensíveis em um processo de aprendizagem, relacionado a questões socialmente vivas. Relacionando objetos expostos e conteúdos da história, professores podem elaborar nova forma de conhecimento, que, por sua vez, poderá ser compartilhado com os estudantes no momento da visita e no pós visita aos museus.

Palavras-chave: Museu. Ensino de História. Objetos. Cultura Material.

Abstract: The following text analyzes part of the documentation from the Gold Museum (Sabará – Minas Gerais) in order to investigate how the formation of the exposed collection took place. In the process of revealing the connection between memory and forgetfulness present in the expositions I emphasize the historical museum from its antiquarian tradition and claim that the musealized material culture is a powerful tool for history teaching. The teachers have at their disposal a diverse range of objects, images and sceneries which are richly structured and could be related to the school's curriculum by proposing questions about history and memory during the mining period. The musealized material culture opens up the possibility of a sensitive experience in a learning process related to significant social issues.

Keywords: Museum. History Teaching. Objects. Material Culture.

Introdução

Neste artigo debato como as coleções dos museus podem ser potencializadas para o ensino de história, rompendo com a visão canônica e triunfalista. Para tanto, historiadores e professores de história devem lançar-se ao desafio de entender as tramas criadas nos cenários museais, revelando, dessa maneira, que a história não admite narrativas totais, nem tão pouco que o passado tenha sido uma tela fixa. A partir dessa premissa e buscando desmistificar o arquétipo canônico e triunfalista criado em torno da coleção de objetos, apresento o museu como uma instituição essencialmente narrativa, com fortes ligações com a tradição antiquária. Para tal, procuro aproximar a prática antiquária dos séculos XVI a XVIII e a constituição das coleções dos museus nos séculos XIX e XX. Busco, ainda, compreender o estudo da cultura material musealizada, questionando como os objetos, artefatos religiosos, pinturas históricas e fotos são usadas para publicizar um discurso sobre a história na relação com a memória e o esquecimento.

Desde o surgimento como instituição, os museus lidam com objetos tridimensionais, que são dispostos ao olhar do visitante de forma a construir determinado “argumento” histórico. Os museus justificam-se, sobretudo, em sua materialidade. Na contemporaneidade, criam-se artifícios diversos,



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

com cenários, luzes, sons, espaços vazios, textos e objetos que são dispostos ao olhar, constituindo-se, dessa maneira, uma das formas de narrativa da história, dentre outras que estão presentes na sociedade. Nos museus, o passado é acessado pela materialidade em uma técnica sensorial. Materialidade essa que é encarnada pelas experiências dos visitantes, ao mesmo tempo em que a narrativa é representada na relação corpórea com a exposição. A partir dessa perspectiva, acredito que uma educação orientada através do detalhe, na qual o olhar sobre a cultura material musealizada é partilhada entre professores, estudantes e educadores de museus, possa contribuir para a aprendizagem sensível da cultura.

Como estudo de caso, analiso parte da exposição do Museu do Ouro, criado em 23 de abril de 1945, por meio do Decreto nº 7483, assinado pelo Presidente da república, Getúlio Vargas. A inauguração do museu foi em 16 de maio de 1946, sendo seu primeiro diretor Antônio Joaquim de Almeida, intelectual paulista ligado ao grupo de modernistas que chefiavam o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Por meio da documentação museológica foi possível concluir que a coleção do museu tem origem em compras e doações. Para acumular coleções, a direção do museu participava de leilões, além de pesquisar acervos em potencial no interior do Estado de Minas Gerais e, igualmente, em lojas de antiquários que se localizavam em cidades do estado do Rio de Janeiro.

A documentação institucional está preservada na Casa Borba Gato, local onde se encontra o arquivo histórico e a biblioteca integrada ao Museu do Ouro/IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus). Entre os documentos encontrados destaco: relatórios de gestão, cartas, documentos de aquisição de objetos e recortes de jornais. Infelizmente, grande parte da documentação institucional não está tratada e disponível para a consulta. Todavia, dentre os documentos a que tive acesso, foi possível analisar as trajetórias dos objetos até chegarem ao museu, assim como as disputas simbólicas que envolveram a definição da narrativa proposta pelo SPHAN.

Entendo que os museus de história são espaços educativos que atendem diferentes públicos, dentre eles o escolar, e, com eles, estabelecem diálogos intercambiantes por meio dos cenários, objetos, legendas e da fala dos educadores de museus. Esses diálogos podem ser potentes para que os sujeitos ressignifiquem suas posições éticas, estéticas e sensíveis.

A prática antiquária: uma cultura de visualização do passado

Em uma tradição que remonta à época do Renascimento, os “amantes de antiguidades” eram responsáveis por reunir objetos, moedas, inscrições, estátuas e outros documentos que confirmassem eventos passados, por meio da materialização. Ao contrário dos humanistas do século XV, os antiquários desconfiavam dos textos clássicos e acreditavam que o passado se revelaria de forma mais segura por testemunhos involuntários, inscrições públicas ou pelos registros materiais das civilizações (CHOAY, 2006).

De acordo com Choay (2006), no século XV, bem como na primeira metade do XVI, os humanistas consideravam os monumentos e outros vestígios para confirmar e ilustrar o testemunho dos autores, mas o texto aparecia em uma posição hierárquica superior. Já os antiquários acreditavam que “[...] os objetos não têm como mentir sobre sua época, como também dão informações originais sobre tudo o que os escritores da Antiguidade deixaram de nos relatar, particularmente sobre os usos e costumes” (CHOAY, 2006, p. 63).

Na Itália, no século XVII, os antiquários convenciam-se de que podiam examinar objetos materiais do passado seguindo o método das ciências, e desconfiavam dos textos clássicos e do trabalho do historiador, que partiam de evidências dos escritores antigos, principalmente Heródoto e Tucídides. Os antiquários estavam convencidos de que podiam examinar os objetos materiais do passado de uma maneira positivamente científica. Segundo Choay (2006), esses antiquários acreditavam que os historiadores, após Heródoto, estariam comprometidos com as querelas políticas e religiosas, escrevendo textos com pouca ou nenhuma objetividade. Afirmavam, ainda,

que os objetos, além de permitirem confirmar a autenticidade do passado, possibilitariam, também, oportunidade para os interessados conhecerem os usos e os costumes das sociedades antigas, temas que foram deixados de lado pelos escritores da Antiguidade. A autora destaca que os antiquários guardavam em seus gabinetes dossiês com descrições e representações figuradas da Antiguidade, além dos registros materiais. Esses antiquários, ainda, mantinham contatos com colecionadores por toda a Europa, com os quais se correspondiam, trocando materiais de pesquisa e hipóteses, além de serem responsáveis, também, pela divulgação de grandes obras que representavam a Antiguidade em imagens, tais como: os aquedutos romanos, templos, teatros e anfiteatros. Estas imagens eram difundidas em dossiês sobre os grandes monumentos da Antiguidade (CHOAY, 2006).

Os antiquários adotavam uma perspectiva diferente em relação aos historiadores, uma vez que enfatizavam os testemunhos do passado, ou seja, buscavam comprovações dos fatos acontecidos por meio da visualização da história: “O tipo de saber preconizado pelo antiquário estava associado a uma experiência sensorial, em que o passado é acessado pela percepção e dotado de valor emocional, atingindo diretamente os sentidos, independentemente de um conhecimento formalizado da história.” (MONTALVÃO, 2003, p. 119).

Ao longo de todo o século XVIII, os países europeus, por meio da arqueologia, estimulavam a prática antiquária na tentativa de revelar as raízes de suas sociedades. Pressupunham que o passado era acessado por sua presença materializada em ruínas, fragmentos de papel, assinaturas em documentos significativos, moedas, objetos pertencentes a reis, objetos exóticos dos povos do novo mundo, todos reunidos em gabinetes que, mais tarde, dariam origem aos museus. Entre o final do século XVII e início do XIX, os antiquários passaram a disputar com os historiadores os procedimentos mais “adequados” ao conhecimento da experiência dos homens no tempo.

Os antiquários eram acusados de não se aproximarem de uma história “verdadeira”, assumindo o gosto pelos objetos apenas com um entusiasmo patético e desprovido de sentido. Ao reunirem objetos, estavam preocupados com o seu valor de época percebido pelas marcas deixadas pelo tempo, tais como: riscos, ranhuras, o amarelado das imagens, assim como as depressões nas superfícies dos objetos. Para Momigliano (2004), os antiquários apreciavam fatos disparatados e obscuros, coletados por meio de objetos individuais, que não se conectavam uns aos outros em uma síntese narrativa, pois a mente de um antiquário: “[...] vagava verdadeiramente para lá e para cá entre os fatos únicos e os levantamentos gerais. O levantamento, se algum dia acontecesse (o que não era muito frequente), nunca resultaria em um livro comum de história” (MOMIGLIANO, 2004, p. 90).

Os enciclopedistas do século XVIII reconheciam a importância dos antiquários no estudo de temas ligados à religião, ao direito, às instituições políticas e aos costumes, mas afirmavam que os estudos se davam de forma equivocada no acúmulo de detalhes insignificantes, descentralizando a preocupação predominante do momento que era o combate da superstição pelas forças da razão (MOMIGLIANO, 2004).

No final do século XVIII, os embates entre historiadores e antiquários pelo uso do passado situavam-se no conflito entre erudição, filosofia e política. Voltaire, Vico, Gibbon, Winckelmann, Droysen, Burckhardt são autores para os quais esse embate se tornou mais relevante. Dessa forma, o conceito de história, na tentativa de se aproximar de determinado conceito de ciência, afastou o conhecimento antiquário, que passou a ser incorporado apenas como ilustração na legitimação da narrativa escrita. A história-ciência impôs uma nova lógica para acesso ao passado, que passou pela separação entre sujeito e objeto, na tentativa de construir um texto que se aproximasse mais do real acontecido. Esse método supunha a valorização do texto escrito como forma de narrar a história, secundarizando os objetos tridimensionais, possibilitando, dessa forma, o acesso ao vivido. O método histórico afastava as práticas antiquárias, ao mesmo tempo em que não podiam se desfazer da numismática, da cronologia, dos documentos oficiais, das inscrições:

Eles reconheceram a importância dos temas estudados pelos antiquários – direito, instituições políticas, religião, costumes, invenções. Eles pensavam, entretanto, que os antiquários estudaram estes temas de uma forma equivocada, acumulando detalhes insignificantes e ignorando a luta entre as forças da razão e aquelas da superstição. (MOMIGLIANO, 2004, p 112).

Para Manoel Luiz Salgado Guimarães (2003), é necessário revelar os embates que levaram à supressão do modelo antiquário, bem como de uma narrativa que considere a linguagem como referente ao trabalho historiográfico. Para o autor é preciso interrogar de que forma

[...] o procedimento de construção de uma memória da própria disciplina, pode nos auxiliar a rever o exercício do nosso próprio ofício, na medida em que compreenderemos as escolhas realizadas como parte de uma construção histórica e que resultaram num modelo a ser cumprido por uma “ciência da história”. (GUIMARÃES, 2003, p. 87).

Conforme aponta o autor, é importante entender como se dão as disputas entre uma história construída a partir da visualização do passado por meio de objetos, e a história narrada com o uso da escrita. De acordo com Guimarães (2007), existem fortes conexões entre as duas formas de lidar com o passado, que podem ser verificadas quando analisamos o estado atual da disciplina. Nesse sentido, é importante discutir de que formas os antiquários lidavam com o passado e davam sentido à sua prática, pois nas disputas ocorridas,

[...] a herança antiquária foi muitas vezes desconsiderada, quando não, percebida como uma forma primária do conhecimento histórico, definitivamente superada pela sua cientificação na primeira metade do século XIX. E este processo de cientificação submete a visão às fontes textuais, mesmo naqueles projetos de visualização do passado como o pretendido pela pintura histórica, que assentava a produção de imagens à pesquisa e ao conhecimento das fontes escritas. As imagens são lidas como fontes, tradição que acabou por encontrar uma larga aceitação entre os historiadores, sobretudo a partir do século XX. (GUIMARÃES, 2007, p. 29-30)

Como afirma Guimarães (2007), a prática de pesquisa do século XIX acaba por afastar outras formas de conhecimento do passado que não estejam balizadas pela metodologia de trabalho dos historiadores, considerada mais racional e que se aproximaria mais da verdade. O autor chama a atenção para a necessidade de recuperar quais as formas encontradas por um projeto de escrita da história para deslegitimar outros modos de conhecer o passado, sobretudo a estética. Esse debate é urgente no momento em que as estratégias de visualizar o passado assumem formas cada vez mais diferenciadas no mundo contemporâneo. De acordo com Guimarães (2007), o homem vive em uma sociedade que quer guardar o máximo possível de experiências pretéritas. A febre pela patrimonialização e pela musealização impõe uma relação nostálgica com essas experiências. Vivemos em um tempo de efervescência do passado e temos hoje projetos de visualização da história nos meios de comunicação de massa, na produção em larga escala de obras de caráter histórico, feitas por historiadores e outros profissionais, assim como na construção de memoriais e museus. O autor afirma que essa demanda por mais lembranças não é acompanhada, necessariamente, de um maior conhecimento sobre o passado. Em sua opinião,

Vivemos uma conjuntura paradoxal: um significativo aumento na capacidade técnica de arquivamento e armazenamento do passado e a experimentação de uma velocidade do tempo que parece limitar esse mesmo arquivamento dos eventos e experiências vividas. Se o próprio presente quer fazer-se passado, sobretudo pela escrita com imagens, como construir sobre ele um conhecimento que se fundou exatamente no pressuposto de que passado e presente se constituiriam em duas ordens temporais radicalmente diversas e distintas, demandando o tempo como condição necessária de transformação de eventos e experiências em passado? Caberia igualmente interrogarmo-nos acerca dessa ordem particular do tempo, que nos impõe a necessidade de produção de múltiplas e diversificadas narrativas do passado, abrindo um enorme espaço para sua produção através das inúmeras possibilidades imagéticas: a produção midiática que, a cada vez, parece tornar o passado consumível pelos meios de comunicação,

intenso processo de patrimonialização, que tem tornado a preocupação com a preservação dos bens do passado uma política não apenas de Estado, mas, também, de organismos como a Unesco. Diante desse cenário, em que as narrativas sobre o passado tornam-se cada vez mais diversificadas, historiadores e museólogos estão se debruçando sobre a problemática da memória e do esquecimento, das narrativas visuais construídas nos museus e da discussão sobre as disputas pelo patrimônio. Há ainda que considerar o trabalho de antiquários que ainda hoje realizam suas pesquisas e publicam em meios de comunicação diferentes dos periódicos especializados que circulam nas universidades. (GUIMARÃES, 2007, p. 14).

É o tempo da transformação do passado em patrimônio, em que as experiências pretéritas são transformadoras de imagens consumidas em materiais didáticos, museus, filmes, documentários, novelas e até mesmo na restauração de antigos monumentos, que passam a ter outro uso social. A imagem recompõe e reapresenta as experiências passadas, com um poder quase terapêutico para remediar a dor e reintroduzir o homem na condição humana. A imagem adquire capacidade ontológica de significar o próprio evento sem qualquer pretensão de neutralidade; ao contrário, a perspectiva aberta é de produção de visibilidade e invisibilidade, em um movimento de lembrar e de esquecer.

Especialmente em museus de história, esse passado pode ser visualizado, desejado, manipulado, reconstituído como um suporte para a sociedade que vive em uma relação de descrédito com o futuro, principalmente após o fracasso das utopias do século XX. De acordo com Guimarães (2007), esse maior conhecimento do passado não implica uma compreensão crítica das experiências pretéritas. Como a possibilidade de transformar a história em conhecimento foi fundada no pressuposto de que passado e presente corresponderiam a duas ordens temporais distintas, em um tempo em que o presente quer se fazer passado são exigidos novos instrumentos de operação historiográfica (GUIMARÃES, 2007).

Os museus podem se tornar espaços privilegiados para compreender as tramas históricas, pois é o local no qual os fragmentos do passado são dispostos ao olhar, buscando a construção de um argumento histórico.

Da prática antiquária ao nascimento dos museus

Os museus são instituições que, dentre várias particularidades, possuem a característica de institucionalizar as coleções dos antiquários, uma vez que, como aponta Pomian (1990), as coleções são salvaguardadas nesses novos espaços públicos. Os objetos se tornam provas permanentes da existência de um passado e a história é constituída a partir de uma perspectiva linear, evolutiva e universal (POMIAN, 1990). O autor define assim as coleções: “[...] qualquer conjunto de objetos [sic] naturais ou artificiais, mantidos temporária ou definitivamente fora do circuito das atividades [sic] econômicas, sujeitos a uma proteção [sic] especial num local fechado, preparado para esse fim, e expostos ao olhar do público.” (POMIAN, 1990, p. 53).

Foi esse o destino das coleções principescas após o período revolucionário na França. Era hábito dos príncipes e reis franceses acumularem objetos e outras obras de arte que, de acordo com Pomian (1990), tinham uso cerimonial, religioso ou profano. O autor menciona que no inventário de Carlos V, rei da França, encontravam-se três mil novecentos e seis objetos, os quais, provavelmente, não estavam em uso, simultaneamente, por maior que fosse sua corte. Em sua maioria eram objetos de ouro e prata, o que, por si só, justificaria sua ausência no uso cotidiano nos palácios reais.

As rupturas advindas a partir da revolução francesa criaram condições para publicização das coleções dos príncipes em um novo espaço de sociabilidade, atrelado ao surgimento do Estado Moderno. Para Ana Cláudia Brefe (1997), esse espaço público surgia como resposta à necessidade de dar visibilidade às artes, permitindo acesso direto às obras, como foi o caso paradigmático do Museu do Louvre, criado no contexto pós-revolucionário, uma vez que a cultura (nesse caso, visual) era uma das formas de dar legitimidade ao momento político que estavam vivendo. O surgimento

dos museus na França assegura a continuidade do presente e a consolidação de uma memória que demonstre a especificidade do povo francês, educados na razão e no progresso das luzes. Nesse caso,

O museu concebido como lugar que dessacraliza e neutraliza os símbolos e as imagens, fazendo-os ou ascender ou reduzir-se ao estatuto de objetos culturais, dignos de serem conservados por um povo esclarecido e se servirem de modelos à arte da liberdade, pois a criação se faz somente pelas referências às formas exemplares inventadas no passado. (POMMIER, 1989, apud BREFE, 2007, p. 34).

De acordo com a citação de Pommier (1989) reproduzida acima, o projeto museal francês daquele período histórico dessacralizava, para depois sacralizar novamente, com outro sentido, outra função, que é atribuída à obra de arte em exposição. Naquele contexto pós-revolução havia a necessidade de um espaço público que se dessacralizasse e se sacralizasse a partir de um novo significado, uma vez que se tratava de destituir a monarquia de seus símbolos. Era uma atitude que descaracterizava a finalidade primeira dos objetos, ao invés de salvaguardá-los, uma vez que eram deslocados de seu lugar de origem e expostos ao público como símbolos da cultura francesa, rumo a um novo regime de civilização. De acordo com Poulot (2011) essa era uma forma de

[...] situar o patrimônio contra o passado como um dos símbolos da vontade republicana vinculado aos temas do reconhecimento e da emulação. Nessa perspectiva, a ansiedade com o futuro da nova França ou com o medo do retorno da antiga França realimenta continuamente a vontade de preservar e de destruir. (POULOT, 2011, p. 16).

O museu do Louvre foi fundado ainda na monarquia francesa por Luiz XIV, no edifício sede da corte francesa. O objetivo principal era criar um espaço destinado à Academia de Belas Letras, Arte e Pintura Francesa. Os salões do Louvre passaram a ser palco de grandes exposições de arte e de encontros da nobreza francesa. Com a revolução, o espaço foi aberto ao público transformando-se em museu por meio de um projeto de lei datado de seis de maio de 1791. Tratava-se de um projeto que daria um novo uso aos objetos e monumentos deixados pela nobreza da França, evidenciando a arte autêntica deixada nos porões sombrios do despotismo. Os revolucionários, no intuito de elaborar uma nova escrita da história, se valeram dos monumentos, das obras de arte, dos livros e arquivos para dar nova forma às imagens públicas, com a elaboração de uma memória social. Conforme Poulot (2011),

A revolução herda da cultura material do passado duas formas principais. O tempo que se inscreve nos monumentos deixados *in loco*, na paisagem das cidades, as obras, os livros e os arquivos que se acumulam nos acervos eruditos ou em depósitos de triagem. Assim, a cultura material do passado entra, ao mesmo tempo, em um processo de reescrita da História, na reconfiguração das imagens públicas, na elaboração de uma nova memória dos saberes e em uma monumentalidade coletiva inédita. O patrimônio deve ser entendido como uma forma de reorganização racional dos recursos para coletividade. (POULOT, 2011, p. 17).

De acordo com Poulot (2011), nesse projeto o museu incorporou a propaganda dos ideais republicanos, resultado de uma “conquista” coletiva. Ainda, segundo o autor, há uma legitimação *a priori* da mobilização de todos os recursos úteis em prol da amplitude da utopia museal francesa daí decorrente. Em sua análise, o autor afirma, também, que os museus franceses conferiram utilidade aos depósitos de objetos e obras de arte cuja significação continuaria sendo problemática (POULOT, 2011).

De forma um pouco diferente do Louvre, o *Musée des Monuments Français* investiu em obras com pouco interesse estético na montagem de suas exposições. Foi idealizado pelo medievalista Alexandre Lenoir, nomeado curador pela Assembleia Revolucionária. Segundo Brefe (1997),

A especificidade do Museu de Lenoir está no fato de que ele reuniu, catalogou e deu uma nova destinação às obras e aos monumentos do período medieval da França, provenientes de igrejas, conventos e abadias cujos bens foram confiscados pela Revolução Francesa, em um momento em que a arquitetura e a arte gótica eram consideradas inferiores em relação aos valores estéticos da Antiguidade Greco-romana, então, paradigma no mundo das artes e da cultura franceses. Neste aspecto, Lenoir é visto em pé de igualdade com Chateaubriand, sendo considerado responsável pela ressurreição e valorização do “gosto pelo gótico” no século XIX, que florescerá em diferentes ramos das artes, na literatura e na constituição da arqueologia nacional. (BREFE, 1997, p. 178).

Lenoir agiu como um antiquário, reunindo o maior número de objetos possíveis, criando ambientes de época e inscrevendo heróis em um panteão, o que revela o caráter comemorativo do museu criado. A constituição do museu de monumentos fugiu um pouco do modelo proposto no Louvre, considerando a reconstituição da história da França como uma das funções desse espaço público. Seria, para muitos historiadores franceses como Michelet, Thierry, Guizot, um passado redescoberto que prepararia “visualmente” a história a ser construída em suas pesquisas. Estes historiadores enxergavam o trabalho de Lenoir como uma das formas de dar materialidade ao passado. Além disso, eles acreditavam que o percurso pelas galerias do museu influenciaria a forma de ver a história como uma cronologia, uma sequência de eventos:

O Musée des Monuments français e sua organização pouco usual para sua época coincidem com a elaboração de uma nova história e de uma nova forma de concebê-la, que põe em destaque um passado esquecido até então. Esse “passado redescoberto”, que engloba episódios pouco estudados e personagens quase desconhecidos, constitui a base para a elaboração de uma história de caráter nacional que apaixona a nova geração de historiadores [...] (BREFE, 1997, p. 179).

Para Brefe (1997), além de propor uma visualização do passado, o Museu de Monumentos Franceses trouxe como novidade para o período a ideia de monumento histórico, categoria que estava relacionada até aquele momento às manifestações artísticas. O museu funcionaria como uma tentativa de construção do caráter monumental da história francesa, o que justificou o seu sucesso entre os historiadores da geração de 1830-1840, que foram responsáveis pela construção da história da nação. De acordo com a autora, no museu de Lenoir, o que se destacou foram os objetos em ordem cronológica, que possuem como especificidade a figuração de testemunhos do passado.

Na mesma perspectiva do *Musée des Monuments Français* foi inaugurado, em 1843, o Museu de Cluny, iniciado com a coleção do antiquário Alexandre de Sommerard. Este museu foi estabelecido na antiga Abadia de Cluny, em Paris. Hoje, o museu é conhecido como Museu Nacional da Idade Média, reunindo rico acervo sobre a França no período medieval.

Sommerard e Lenoir tinham como perspectiva central em seus projetos de museu o objeto para a representação da história. Os objetos foram reunidos, por seu valor histórico, como testemunhos de um passado ao estilo da prática antiquária. De acordo com Bann (1994), nos relatos de Sommerard transparece a ideia de que os objetos podiam ser tocados, cheirados e até mesmo saboreados. Nas antigas salas dos monges de Cluny, foram expostos objetos na tentativa de causar nos visitantes a impressão de um “retorno” ao passado em uma experiência dos sentidos (BANN, 1994).

Brefe (1997) reconhece que os dois museus apresentam semelhanças entre si. No entanto, Lenoir reúne objetos, monumentos e fragmentos arquitetônicos em uma lógica sincrônica, cronológica e evolutiva das eras. Já Sommerard, opera em uma perspectiva diacrônica, reunindo utilitários, armas, mobiliários, a fim de reconstruir a ambiência de uma época:

A filiação entre o Musée des Monuments français e Cluny é certa, mas o programa de Alexandre de Sommerard é distinto daquele de Lenoir, bem como os objetos que cada um deles coleciona. Este último, segundo uma lógica sincrônica, acumulou monumentos e fragmentos arquitetônicos

dispostos na ordem evolutiva das eras; Sommerard, preocupado em ressuscitar o caráter singular da época representada e, portanto, numa perspectiva diacrônica, reuniu objetos preciosos ou utilitários e mobiliários, a fim de reconstruir, através do conjunto de objetos- tais como indícios-, a ambiência de uma época. A passagem de um ao outro explica-se “par lacoupure entre deux ‘espistemes’, et lastrutucture de l’histoireromantique, attachée à une reconstitution mytique du ‘vecú’ d’une époque”. (POULOUT, 1986, p. 522 apud BREFE, 1997, p 179).

Todavia, ambos estavam inteiramente preocupados em representar a história tal como ela realmente aconteceu, através da exposição ordenada de objetos entendidos como testemunhos do passado (BREFE, 1997, p. 179).

Ainda que em perspectivas diferentes, os dois projetos museais estavam comprometidos com a representação da história e, parece-me, há indícios de que a formação dos museus tem fortes ligações com a prática antiquária. O paradigma francês é absorvido pela maioria dos museus históricos na Europa no século XVIII, que nasceram como símbolos das nações em um novo século, marcado pela ascensão da burguesia e consolidação dos Estados modernos. Entre finais do século XVIII e início do XIX surgem na Europa os grandes museus como o Belvedere de Viena (1783), o Museu Real dos Países Baixos em Amsterdam (1808), o Museu do Prado em Madri (1819), o Museu Hermitage em Leningrado (1852), dentre outros.

No Brasil, os primeiros museus foram criados no período Joanino. Dom João VI criou em 1818 o Museu Real, atual Museu Nacional, com a coleção trazida pelo monarca quando saiu de Portugal em 1808. Posteriormente foram criados os Museus: do Exército (1864), Marinha (1868) e o Museu Paranaense Emilio Goeldi que, desde 1876, é uma referência em pesquisa, educação e preservação na região do Amazonas. Em São Paulo foi criado o Museu do Ipiranga em 1894, alinhado ao modelo de museus etnográficos destinados à pesquisa e difusão das ciências naturais, com pretensões enciclopédicas (JULIÃO, 2006, p. 22).

No século XX, a criação dos museus esteve ligada às políticas simbólicas de constituição da nação, momento em que se afirmava o pressuposto de formar cidadãos para o amor à pátria. Após a exposição comemorativa do centenário da independência em 1922, foi criado o Museu Histórico Nacional (MHN). O MHN nasceu na tentativa de consagração do passado glorioso da pátria, civilizada e branca, herdeira da tradição portuguesa, balizada, portanto, na ideia geral de colonização como fator determinante para a história brasileira. Gustavo Barroso, diretor do museu entre 1922 e 1959, reuniu coleções em uma narrativa que pudesse despertar o amor à pátria, o culto a personagens canônicos, construindo uma história factual alinhada aos pressupostos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Para Letícia Julião (2006), o MHN foi uma referência para os demais museus brasileiros, principalmente após a implantação do curso de museus em 1932, formando profissionais que atuavam em todo país. Além desta referência, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) foi um marco importante para os museus no Brasil, principalmente para o Estado de Minas Gerais, onde foram criados quatro importantes museus: Inconfidência (1938), Museu do Ouro (1945), Museu do Diamante (1945) e Museu Regional de São João Del Rei (1946).

O processo de tombamento de edificações, sítios, monumentos e complexos arquitetônicos das cidades mineiras ao longo da década de 30 do século XX e a criação desses quatro museus acabaram por veicular uma imagem socialmente incorporada de patrimônio histórico e cultural, com o predomínio da preservação de edificações, acervos e objetos, marcadamente de estilo barroco. Essa visão desconsiderava os processos coletivos envolvidos nas experiências sociais, deixando de lado outros vestígios culturais nas reapropriações sociais e espaciais dos sujeitos constituintes do contexto arquitetônico, assim como dos acervos de interesse histórico dos municípios mineiros. A arquitetura assumiu, contudo, a face canônica do patrimônio mineiro, compreendido como patrimônio do Brasil, confundindo-se Minas com o Barroco e Patrimônio Brasileiro com o Barroco Mineiro. Esse amálgama ainda se faz reverberar nos processos de fruição cultural do patrimônio e

das experiências históricas, por meio das quais os diferentes sujeitos partilham, sentem e vivem o mundo histórico nas Minas Gerais.

A materialidade das Minas Gerais no Museu do Ouro

No processo de identificação e registro do Patrimônio Histórico de Minas Gerais, que teve início na década de 40 do século XX, alguns edifícios da cidade de Sabará foram inventariados e tombados. Este é o caso da sede do Museu do Ouro – Casa da Intendência, situada no Morro da Intendência, com construção em adobe e pau a pique – que era residência dos intendentess, funcionando, também, como posto de cobrança de impostos coloniais, devido à extração aurífera na época. O pavimento térreo era ocupado pelos serviços de pesagem, quintagem, fundição e cunhagem do ouro, enquanto que o segundo pavimento era ocupado pelo Intendente e sua família.

No século XIX essa edificação serviu como residência particular e escola. Em 1937, a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira (instalada na cidade na década de 20) comprou a casa, possivelmente para demolição. O presidente do SPHAN, Rodrigo de Melo Franco de Andrade, empenhou-se em preservar aquele monumento da arquitetura e “preciosa relíquia da história colonial mineira”(apud JULIÃO, 2009). A Cia Belgo-Mineira acabou doando o prédio à união e o SPHAN iniciou as pesquisas para formação do acervo e abertura do Museu.

O Museu do Ouro de Sabará foi implantado na década de 40¹, por meio da política oficial do recém criado SPHAN que, na ocasião, tinha como um dos principais objetivos dar materialidade à *civilização* mineira, compreendendo-a como uma sociedade *sui generis* na formação do Brasil.

Letícia Julião (2009) analisou os documentos referentes ao acervo na época da fundação do Museu do Ouro, que foram identificados em três grandes conjuntos de objetos:

- a) A parte dedicada à reconstituição, por meio de maquetes, dos processos de mineração usados no século XVIII, complementado com autêntico engenho de triturar minério de ouro, que foi reconstruído no pátio posterior do Museu.
- b) a coleção de barras de ouro da época, a maioria das quais fundidas e cunhadas na própria casa da Intendência de Sabará, juntamente com a coleção de jóias e ourivesaria do século XVIII, expostas num cofre antigo, protegido por grossas lâminas de cristal.
- c) Sala de Arte Popular, com imagens e objetos recolhidos nas principais regiões auríferas do Estado (JULIÃO, 2009, p. 219).

Na criação do Museu do Ouro, o objetivo de maior destaque era o de dar materialidade à civilização mineira. Nesse caso, dar materialidade à civilização mineira significava colocar o Estado em uma posição de destaque na construção da nacionalidade. Explica-se, desta forma, a ênfase na extração aurífera como ícone da urbanização e o surgimento de uma cultura intelectual com uma produção profícua e genuína.

De acordo com Julião (2009), entre os intelectuais ligados ao SPHAN vigorava, à época, a convicção de que o século XVIII dera origem a uma civilização nas Minas, na qual a arte e a história haviam alcançado a dimensão do universal (JULIÃO, 2009, p. 164). Por meio da universalidade das Minas chega-se, portanto, à assunção do barroco como ícone do patrimônio brasileiro e de Minas Gerais, como lócus da autenticidade civilizacional na formação histórica do Brasil como nação. O Museu do Ouro seria, sob essa ótica, um dos territórios enunciativos desse ideal civilizacional e fundador, perpetuando, por meio de objetos exemplares, a genuína expressão da formação do Brasil, através da encenação do fausto minerado em “[...] uma simples casa brasileira do melhor teor, casa mineira, – harmoniosa e pacífica” (COSTA, 1995, p. 384). Para o arquiteto Lúcio Costa, a casa mineira seria uma espécie de arquétipo ideal de habitação, pois conseguia reunir em sua concepção a simplicidade e austeridade do estilo barroco, ressignificado na colônia (COSTA, 1937, p. 31-41).

¹ O decreto de criação é de 1945, porém a inauguração ocorreu no dia 16/05/1946.

No caso do Museu do Ouro, os objetos reportam ao passado minerador praticado em Sabará, e, por suposto, a um fausto econômico e cultural do Brasil do século XVIII. As peças enredam-se a uma visão saudosista das Minas Gerais que entrou em ruína com a escassez do ouro.

No acervo do museu podem ser encontrados objetos, tais como: a prensa para cunhar barras de ouro, a bateia de madeira, além de outros utensílios mais ligados ao uso doméstico, como a arca de dote, a cama de dossel e a bacia de barbear.

O Museu do Ouro propõe uma narrativa centrada nos vestígios recolhidos sobre a sociedade mineradora, com algumas soluções museográficas que lembram reproduções de ambientes do século XVIII. A apresentação visual que informa o projeto museológico atua a partir da noção do passado como tela fixa, e a tônica geral das exposições revelam a busca por uma síntese cognitiva sobre a sociedade mineradora, que permanece como traço marcante da concepção museal expressa.

Para Ramos e Magalhães (2008) as reproduções de ambientes recuperam teorias de historiadores do século XIX, na tentativa de retomar o passado tal como aconteceu, pressupondo que “[...] o passado é dado, ou melhor, um dado espetacular aberto para aceitação de estereótipos, esvaziando a proposta de colocar a história como lugar de juízo crítico, de problematização, a partir do presente” (RAMOS; MAGALHÃES, 2008, p. 60).

O passado é compreendido sob o suposto do congelamento, preso em um tempo que não pode mais voltar, dado a sentir na relação com os objetos expostos. Não se trata aqui de afastar uma cenografia, com soluções lúdicas para aprendizagem da história, mesmo porque há encantamento na visualização da história que deve ser levado em conta na montagem das exposições. Por outro lado, há o risco de deixar a fundamentação do conhecimento histórico desprezando a reflexão sobre a complexidade do tempo no qual vivemos.

Ao entrar na recepção do Museu do Ouro, o visitante têm acesso aos documentos referentes à criação do museu e ao processo de restauração da casa na década de 40. Neste espaço pode conhecer sobre o primeiro diretor, o senhor Antonio Joaquim de Almeida e as relações que estabelecia com os modernistas como Lúcio Costa e Rodrigo Melo Franco de Andrade. Atravessando o pátio central da casa, o visitante entra na Sala dos Ingleses onde estão dispostos objetos de mineração e maquetes que narram sobre a participação desses sujeitos na extração subterrânea do ouro. Na sala ao lado, o visitante conhece as três maquetes encomendadas pelo primeiro diretor para explicar de forma didática as formas de extração do ouro. Voltando pela recepção, acessam a Sala da Prensa e a das Bateias com objetos referentes ao controle sobre a extração aurífera na cobrança de impostos por parte da coroa metropolitana portuguesa. Balanças de pesar ouro, cofres, armas e imagens de soldados também compõem o cenário expositivo.

Subindo para o segundo pavimento na escada do lado esquerdo da casa, o visitante chega à Sala dos Quatro Continentes. A pintura do teto em cinco painéis independentes provavelmente é do início do XVIII e apresenta figuras humanas com alegorias que identificam a América, África, Europa e Ásia. No painel central visualizamos o brasão de armas do reino de Portugal, com alegorias que representam o processo de colonização como bandeiras, trombetas e armas militares. Essas alegorias induzem a uma narrativa das conquistas portuguesas naquele período histórico como a ponta de uma das lanças fincada em uma cabeça masculina decapitada e a vitória sobre o inimigo bárbaro que impedia o progresso da civilização (ROSA; MENEZES; FIGUEIREDO, 2017).

Nas laterais do forro temos a Europa representada por uma mulher com um longo vestido que monta um touro semi-imerso na água. Na cena, o rosto da mulher se volta para trás ainda que o movimento do touro se direcione para frente. Compõem o teto os navegadores que conquistaram o novo mundo sem esquecer dos laços que os ligam à Europa. A América é representada por uma índia sentada, praticamente nua, ornada com contas, colar e um exuberante cocar de penas na cabeça, segurando com ambas as mãos uma espécie de recipiente ou cesta com produtos vegetais.

No entorno da personagem apresentam-se um papagaio, um rio, um canavial e várias caixas e fardos. No terceiro painel representando a África observamos uma nativa sentada, seminua, vestida com uma saia, segurando em uma das mãos um ramo e carregando na outra, provavelmente, uma cornucópia, atributo da fartura e fortuna. Na parte inferior da cena, logo abaixo da personagem, podemos observar a presença de animais endêmicos do respectivo continente, como o leão e o crocodilo. Completando o conjunto temos o painel referente a Ásia. Ilustrado por duas figuras masculinas, provavelmente Turcos Otomanos, conversando de pé, vestidos com roupas típicas e turbantes.

Seguindo em frente, o visitante tem acesso às Salas da Religiosidade 1 e 2, nas quais está exposta a coleção de arte sacra, com destaque para uma imagem de Santana Mestre, obra atribuída a Aleijadinho. Em exposição estão oratórios, santos católicos, um móvel confessional e um São Jorge que fazia parte da Igreja Santa Rita demolida em 1939.

Uma mesa de jantar com um armário compõe uma das maiores salas da casa. Objetos de uso doméstico como prataria, louças, bacias, jarros compõem um cenário raro das casas mineiras do século XVIII. Era pouco comum o uso desses utensílios domésticos durante o período de maior exploração do ouro na região. Apenas famílias muito abastadas tinham acesso a esses objetos.

Os quartos do Rico Minerador, o quarto da Donzela e um pequeno escritório chamado de Escritório do Intendente são os três últimos cenários expositivos sugeridos nesta trilha. Esses espaços possuem mobiliário típico do século XIX adquirido por Antonio Joaquim de Almeida em antiquários de São Paulo e Rio de Janeiro para compor a coleção do Museu.

No Museu do Ouro é possível sentir os diálogos temporais por meio de narrativas sugeridas pela organização das exposições, assim como pela seleção de objetos, símbolos do passado colonial. Nessa medida, a coleção de origem é marcante para sugestão de determinadas narrativas do passado histórico mineiro e brasileiro. Entretanto, admitindo-se que o processo museológico seja, em grande medida, influenciado pela concepção expositiva e pela seleção do acervo-base das exposições, é possível, igualmente, supor que, como instituição social e educativa, o museu também se expande ao mundo histórico, pleno de renovações e devires.

Haverá sempre outras narrativas presentes nos espaços vazios, nos focos de luz, nas legendas, nas falas e nos silêncios dos educadores de museus, professores, estudantes e na partilha entre outros visitantes que convivem com a proposta cenográfica concebida por curadores e museógrafos.

Ensino de História e usos do passado no Museu do Ouro

A fim de compreender como a coleção de objetos foi reunida na década de 40 e quais foram suas trajetórias, até serem expostos no museu, realizou-se uma pesquisa na documentação museológica depositada na Casa Borba Gato. Dentre os documentos consultados, foi possível identificar que o primeiro diretor do museu, Antonio Joaquim de Almeida, coletava objetos que fossem significativos para a arte e a cultura mineira, estabelecendo critérios específicos para a coleção. Nessa documentação distingue-se o fato de que o diretor apontava as características singulares dos objetos, materializando a concepção modernista de que as peças deveriam representar o espírito do povo.

Foi com base nesse pensamento que, no dia 22 de abril de 1950, o referido diretor escreveu ao presidente do SPHAN indicando a necessidade de compra de peça pertencente à viúva Edelweiss Sales Moretzohnn, um gomil de prata que se encontra em exposição na sala dos quatro continentes. A carta refere-se à peça como

22 de abril de 1950,

[...] Gomil de prata pesando cerca de 2 quilos existente em mãos do Sr. Feliciano Quintão, representante da viúva Edelweiss Moretzohnn.

O referido Gomil é esplêndido estando a sua fatura nos moldes da última época de Dom João V

e primeira de Dom José. A par do repuxado característico, deveria le gravura, o que, alias não é imperioso, dada a sua fortuna nos parecer de prateiro das nossas MG.²

Interessante observar que o diretor do museu refere-se ao objeto a partir de suas características estéticas, de modo a representar uma época passada e que, por essa particularidade, deveria ser musealizado, compondo a narrativa que era pretendida no museu.

Os objetos têm uma história própria, acumulada pelos caminhos percorridos antes de entrarem nos museus. Greenblatt (1991) sugere que os objetos, antes de chegarem aos museus, possuem uma história ligada a apropriações pessoais, negociações e conflitos. O referente material, nesse caso o objeto, é apenas um elemento na complexa construção simbólica que originalmente marcou sua vida até chegar às galerias dos museus. Para Greenblatt (1991), no caso do objeto visualizado em galerias e museus, dois processos devem ser considerados: a ressonância e o encantamento. Assim,

Será mais fácil apreender os conceitos de ressonância e encantamento examinando a maneira como nossa cultura apresenta para si mesma, não os vestígios textuais de seu passado, mas os vestígios visuais e materiais que dele sobrevivem, pois estes últimos estão colocados em exibição em galerias e museus projetados especificamente para este fim. Por ressonância entendo o poder do objeto exibido de alcançar um mundo maior além de seus limites formais, de evocar em quem os vê as forças culturais complexas e dinâmicas das quais emergiu e das quais pode ser considerado pelo espectador como uma metáfora ou simples sinédoque. Por encantamento entendo o poder do objeto exibido de pregar o espectador em seu lugar, de transmitir um sentimento arrebatador de unicidade, de evocar uma atenção exaltada. (GREENBLATT, 1991, p. 250)

O autor afirma que, no caso dos vestígios visuais, é necessário reduzir o isolamento, revelar a história de sua apropriação e as circunstâncias em que chegaram a ser exibidas, além de restaurar a tangibilidade, no sentido de permitir que, por meio da ressonância, sejam provocados gestos imaginativos que potencializem a relação com o objeto.

No Museu do Ouro, a legenda que acompanha o objeto informa apenas a procedência e o século. Não existem informações sobre o uso do objeto na sociedade ou por quais motivos aquele instrumento faz parte do acervo do museu. Talvez uma legenda que problematizasse o cenário, estabelecendo diálogo entre os objetos, fosse capaz de potencializar atividades educativas no museu, estimulando a construção de outras narrativas. É na relação com os visitantes que a exposição ganha vida, encarnando as experiências subjetivas, assim como deixando fluir memórias afetivas.

Os objetos expostos ressoam as experiências dos sujeitos, despertando lembranças que criam outras narrativas, as quais estão silenciadas na exposição do museu. Greenblat (1991) admite que os objetos são potentes formas de revelar forças culturais complexas e dinâmicas, nas quais foram criadas e das quais estabelecem-se relações com o sujeito que os vê, arrebatado pela estética que prende sua atenção. Pela ressonância e encantamento evocam-se gestos imaginativos, relacionados aos conteúdos propostos pelo professor no momento da visita (GREENBLAT, 1991).

Na minha concepção, as narrativas dos museus são compostas por objetos, legendas, focos de luz, espaços em branco, fala de educadores, assim como pelas narrativas autorais dos visitantes. Tomando como exemplo o Almofariz, peça em bronze fabricada em Portugal em 1771, que servia como um pilão para separar o ouro de outros minerais, Isabella Carvalho de Menezes (2016) investiga os sentidos construídos pelos visitantes sobre os objetos em exposição no Museu do Ouro. Segundo a autora,

Em meados do século XX, o prédio da Casa de Fundação foi transformado no Museu do Ouro e

²Carta nº 68, Caixa 060, Cód 064-2-, Arquivo da Casa Borba Gato

o velho almofariz passou a integrar o seu acervo. O instrumento já não desempenhava o seu papel na produção, sendo investido de uma nova função social: tornou-se um bem cultural musealizado. Em meio a um conjunto de outros objetos, intencionalmente dispostos no museu, de forma a produzir uma narrativa, o almofariz passou a refletir o esforço de construção de uma “memória nacional” e a refratar a formação de supostos sentimentos de identidade e de pertencimento. Resíduo material de um passado distante e fragmentado, ancoragem de memórias, o almofariz converteu-se em aura simbólica. (MENEZES, 2016, p. 24-25)

Como morada de objetos, os museus propõem novo significado para as peças, além de criarem tramas hermenêuticas para elaboração de um discurso narrativo. Entretanto, para além dessa proposta museológica, os sujeitos visitantes elaboram outras narrativas, criando uma relação empática com a exposição. Em projeto educativo³ desenvolvido pela autora, uma senhora elegeu o almofariz como um objeto emblemático, que a fazia recordar-se de sua infância quando ajudava a avó a pilar os alimentos na cozinha.

Figura 1: Almofariz do século XVIII



Foto: Daniel Mansur. Museu do Ouro/IBRAM-MINTUR-32020

A pretensão de homogeneidade das narrativas históricas é quebrada pelos sentidos que os visitantes constroem no contato com os objetos. Em exposição no Museu do Ouro, o almofariz representa o poder da coroa metropolitana na colônia, ao instituir a cobrança sobre a atividade de mineração. A visitante dá outro sentido para o objeto, construindo nova representação. Apesar dos projetos curatoriais, também importantes nos museus, os visitantes criam outras narrativas mais próximas às suas experiências de vida.

No cenário expositivo “Quarto do Rico Minerador” encontramos uma cama de jacarandá comprada em Caeté, que Antônio Joaquim de Almeida definiu como um “magnífico exemplar do mobiliário mineiro da fase colonial [...] apresentando em sua cabeceira elementos mosárabes, o que assinala a grande influência mourisca na formação estética da península ibérica”.⁴

³ Trata-se do projeto “Mulheres de Ouro, Nossa memória, Nosso saber desenvolvido no ano de 2011.

⁴Arquivo Casa Borba Gato. Cx 061, Cod 064-2.

Figura 2: Quarto do rico minerador



Foto: DINNOUTI, 2012. Museu do Ouro/IBRAM-MINTUR-32020

Se a prática museológica iniciada pelo SPHAN afastou-se da prática antiquária na reunião de objetos, por seu valor de antiguidade, Rodrigo Melo Franco de Andrade contou com os amantes de antiguidade a fim de identificar peças de interesse para as coleções dos museus mineiros. O diretor do SPHAN mantinha uma rede com antiquários no Rio de Janeiro que eram constantemente consultados na compra de objetos, como era o caso de Francisco Marques dos Santos, importante colecionador que possuía uma loja na Rua Chile, famosa por reunir grupo de amantes de antiguidades, conhecidos como “A arca de Jacarandá”.⁵

Francisco Marques dos Santos foi diretor do Museu Imperial de 1954 a 1967, exerceu importante papel de colaborador do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB) e era grande conhecedor em mobiliário, numismática, prataria e ourivesaria. Fez parte do conselho consultivo do SPHAN, desde sua criação em 1938 até seu falecimento em 1970. Foi um importante antiquário que contribuiu para a identificação de peças para o Museu do Ouro. A exposição foi orientada para apresentar o fausto minerador através de núcleos que representam, conceitualmente, as funções originais da Intendência de Sabará, as principais técnicas e processos utilizados na extração do ouro e os hábitos e costumes de parte da sociedade mineira do século XVIII (FIGUEREDO; MENEZES; ROSA, 2017, p. 23).

Com base na análise da documentação disponível, assim como a partir dos relatos em torno das peças dispostas no acervo do Museu de Ouro, proponho o desafio de se fazer uso pedagógico desta exposição, relacionando a história dos objetos e as construções narrativas arbitrarias com a cultura material. Romper com a história marcada pelo triunfalismo implica explorar esses objetos, descortinar suas trajetórias e verificar os processos envolvidos em sua musealização. Essas ações, por consequência, transpõem a narrativa da verdade, incitando os sujeitos a buscarem outros sentidos acerca dos conteúdos históricos da exposição. Ressalto ainda que, ao relacionar os objetos com o social vivido, provocando debates sobre seus usos no passado e no presente, o visitante daquele museu estará realizando uma leitura histórica indiciária.

A história não admite narrativas totais e, portanto, é preciso investir em uma metodologia de uso pedagógico pelo detalhe, ultrapassando a transmissão de informações implícitas na mediação.

⁵Grupo informal de pesquisadores amantes de antiguidades que se reuniam na Rua Chile, incluindo Mário Barata e Pedro Calmon.

Dessa forma, o ensino de história é conduzido mais por inquirições do que por verificações. Tanto professores como estudantes em momento de visita elaboram narrativas que são tensionadas com a narrativa acadêmica e a história ensinada. A narrativa elaborada é híbrida e exerce influência nos conteúdos curriculares. Os estudantes elaboram sentidos em diálogo com a história ensinada pelos professores que, por sua vez, utilizam-se das percepções subjetivas e propõem outras formas de entender a história, mais próximas do vivido, incorporando lembranças despertadas no contato visual com a exposição.

Considerações finais

As exposições dos museus são entrecortadas por várias vozes – algumas mais eloquentes, outras mais silenciosas – que alteram a narrativa inicialmente proposta pela curadoria. O museu, assumindo seu caráter educativo, convida o visitante a tomar posição, constituindo itinerários pedagógicos não totalitários, mas dialógicos. Nessa perspectiva, a instituição lança mão de todos os recursos expositivos disponíveis.

Ao assumir o papel educativo, os museus podem interromper a lógica da celebração do passado na visualização de objetos e propor narrativas que problematizem a trama histórica, direcionadas para a produção de conhecimento crítico e reflexivo. O desafio para os museus de história na contemporaneidade é o de atravessar uma narrativa cronológica e triunfalista, abrindo múltiplas oportunidades de reflexões em percursos de visita, que se orientem por problemas, perguntas, temas e recortes de conteúdos e temporalidades. Incorporar debates, já consagrados na historiografia, também é uma forma de construir outros “arranjos” com o acervo, além de propor uma história aberta, com possibilidades de problematizações. Assim, por exemplo, as espadas expostas na coleção do Museu do Ouro não representam somente a vitória de determinados grupos, mas, também, o uso da força na política quando as tomadas de decisões não se dão pela via democrática. As espadas podem, igualmente, propiciar um momento de discussão sobre a violência cotidiana a que são submetidos os habitantes das grandes cidades ou sobre as formas de fundição do aço e seus usos pelo homem. Portanto, se a intenção primordial do museu for apresentar-se como espaço para desenvolver habilidades de interpretação da história através dos usos que se fazem do passado, esse deve ser o convite a ser feito ao visitante, ou seja, o público deve ser incitado à observação e à reflexão. Nessa perspectiva, torna-se primordial, não só a interpretação do museu e seus objetos, mas também os seus vazios e os seus silêncios produzidos pela narrativa proposta nas exposições. É necessário pensar, também, a história do próprio museu, seja nas formas de aquisição das coleções por seus fundadores, seja nas intenções propostas pelos seus profissionais.

A exposição do museu é, portanto, um potente recurso para uso educativo em uma perspectiva transdisciplinar. Professores dispõem de objetos, imagens e cenários ricamente estruturados que podem ser relacionados ao currículo escolar, propondo questões sobre história e memória do período minerador. Nos museus, o passado é acessado pela materialidade em uma experiência sensorial. É essa materialidade que abre a possibilidade de uma experiência sensível em um processo de aprendizagem relacionada com questões socialmente vivas. A natureza material do museu é condicionante, uma vez que é por meio da visualização da narrativa que se dá a percepção e interpretação da trama histórica construída nesse espaço.

Referências

BANN, Stephen. *As invenções da História: ensaios sobre a representação do passado*. São Paulo: UNESP, 1994.

BREFE, Ana Cláudia Fonseca. Museus históricos na França: entre a reflexão histórica e a identidade nacional. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo: Nova Série, v. 5, p. 175-203, jan./dez.

1997.

BREFE, Ana Cláudia Fonseca. Comentário I: Museu, Imagem e Temporalidade. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, Nova Série, v. 15, n.2, p. 11-30, jul./dez. 2007.

COSTA, Lúcio. Documentação Necessária. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro: IPHAN, v. 1, p. 31-41, 1937.

COSTA, Lúcio. *Registro de uma vivência*. São Paulo: Empresa das Artes, 1995.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. Trad. de Luciano Vieira Machado. 3. ed. São Paulo: Estação Liberdade/Editora UNESP, 2006.

FIGUEREDO, Andréia Neves; MENEZES, Isabella Carvalho; ROSA, Ricardo Alfredo de Carvalho. *Museu do Ouro*. Brasília-DF: IBRAM, 2017.

GREENBLATT, Stephen. O novo historicismo: ressonância e encantamento. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 4, n. 8, p. 244-261, 1991.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Usos da História: Refletindo sobre identidade e sentido. *História em Revista*, Pelotas, v. 6, p. 21-36, 2000.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Memória, história e historiografia. In: BITTENCOURT, José Neves; BENCHETRIT, Sara Fassa; TOSTES, Vera Lúcia Bottrel (Org.). *História representada: o dilema dos museus*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2003, p. 77-92.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Vendo o passado: representação e escrita da história. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo: Nova Série, v. 15, n. 2, p. 11-30, jul./dez. 2007.

JULIÃO, Letícia. Apontamentos sobre a história do museu. In: *Caderno de Diretrizes Museológicas*. Brasília: MinC/IPHAN/Departamento de Museus e Centros Culturais; Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura/Superintendência de Museus, 2006, p. 19-31.

JULIÃO, Letícia. O SPHAN e a cultura museológica no Brasil. *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, v. 22, n. 43, p. 141-161, 2009.

MENEZES, Isabella Carvalho de. *Os guardiões: jogo e teias de construção imaginativa no Museu do Ouro*. Belo Horizonte. Faculdade de Educação/Universidade do Estado de Minas Gerais, 2016. Dissertação de mestrado em Educação. Disponível em: <http://fae.uemg.br/dissertacoes/TD2017121391580.pdf>. Acesso em: 23 mar 2020.

MOMIGLIANO, Arnaldo. O surgimento da pesquisa antiquária. In: MOMIGLIANO, Arnaldo. *As raízes clássicas da historiografia moderna*. Bauru: EDUSC, 2004. p. 20-51.

MONTALVÃO, Cláudia Soares de Azevedo. Visualizando o passado: museu e história. In: BITTENCOURT, José Neves; BENCHETRIT, Sara Fassa; TOSTES, Vera Lúcia Bottrel (Org.). *História representada: o dilema dos museus*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2003, p. 113-126.

POMIAN, Krzysztof. Coleção. *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional, v. 3, p. 51-86, 1990.

POULOT, Dominique. O modelo republicano de museu e sua tradição. In: BORGES, Maria Eliza Linhares (Org). *Inovações, Coleções, Museus*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. p. 13-23.

RAMOS, Francisco Régis Lopes; MAGALHÃES, Aline Montenegro. De objetos a palavras: reflexões sobre exposições em Museus de História. In: BITTENCOURT, José Neves (Org.). *Caderno de Diretrizes Museológicas*. Belo Horizonte: Secretaria de Cultura de Minas Gerais, v. 2, p. 48-89, 2008.

Notas de autoria

Jezulino Lúcio Mendes Braga é doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2014) com período sanduíche na Universidade Autônoma de Barcelona. É coordenador do curso de Museologia da Escola de Ciência da Informação (UFMG). Integra o Mestrado Profissional Educação e Docência da Faculdade de Educação da UFMG. Pesquisa processos educativos em museus e práticas de memória no ensino de história. Membro do Grupo de Pesquisa Polis e Mnemosine: Cidade, Memória e Educação. Membro do MEIO (Museus, Educação, Imagens e Oralidades) e da Rede de Museus da UFMG. E-mail: luciohistoria@hotmail.com.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

BRAGA, Jezulino L. M. Objetos nos Museus e ensino de história. *Sæculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 121-137, 2020.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

Não se aplica

Consentimento de uso de imagem

Museu do Ouro/IBRAM-MINTUR-32020

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 21/04/2020.

Modificações solicitadas em 19/05/2020.

Aprovado em 02/06/2020.

Mulheres e Cidadania: o alistamento eleitoral feminino e a ampliação dos direitos políticos no Rio Grande do Norte (1927-1928)

Women and Citizenship: Female electoral registration and the increase of civil rights in Rio Grande do Norte (1927-1928)

Alcileide Cabral do Nascimento

 <http://orcid.org/0000-0002-3768-3357>
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Resumo: O presente artigo tem por objetivo propor uma reflexão sobre as condições que levaram uma parte das mulheres a interpelar o poder judiciário para garantir/acessar os direitos políticos no Rio Grande do Norte a partir de 1927. Algumas autoras/es como Carole Pateman, Flávia Biroli, Luís Felipe Miguel, Elisa Reis, Donna Haraway são lastros teóricos que permitem refletir sobre o feminismo liberal, direitos políticos e cidadania, conceitos fundamentais para se compreender a inclusão de novos grupos no jogo político nesse período. Com base na análise de um corpus documental diversificado – jornais, atas, correspondências, leis, entre outros – se avança na compreensão histórica da mobilização e da luta das mulheres pelo direito ao voto. A campanha pelo alistamento e a participação de parcela das mulheres nas eleições, como eleitoras e candidatas nesse pequeno estado do País, fortaleceu a mobilização pelo sufrágio em nível nacional, alcançado em 1932. A história da Primeira República precisa ser revista e narrada também a partir da contestação dos movimentos feministas, em especial a atuação da Federação Brasileira para o Progresso Feminino, que foram fundamentais para ampliar os direitos políticos e sociais às mulheres que desobedeceram, questionaram, criticaram e lutaram pela democracia no País.

Palavras-chave: Movimentos feministas. Relações de Gênero. Cidadania feminina. Rio Grande do Norte. Primeira República Brasileira.

Abstract: The present article intends to propose a reflection on the conditions that led a number of women to question the judiciary in order to guarantee/gain access to civil rights in the Rio Grande do Norte, from 1927. Some writers, women and men, such as Carole Pateman, Flávia Biroli, Luis Felipe Miguel, Elisa Reis, Donna Haraway function as a sort of theoretical ballast in allowing a reflection on liberal feminism, political rights and citizenship, concepts that are fundamental in understanding the inclusion of new groups in the political game of the time. Based on the analysis of a diversified documental corpus – newspapers, minutes, correspondence, laws, among others – we can move ahead in the historical understanding of the mobilization and struggle of women for the right to vote. The campaign for the registration and participation of a segment of the women in the elections, as both voters and candidates in this small state of the country, strengthened the mobilization for the vote at the national level, and this was reached in 1932. It is necessary that the history of the First Republic be revised and narrated also from the viewpoint of the contestation of the feminist movements, the action of the Federação Brasileira para o Progresso Feminino in special, that were fundamental for the amplification of the social and political rights of women. They disobeyed and questioned and criticized and fought for democracy in the country.

Keywords: Feminist movements. Gender relationships. Female citizenship. Rio Grande do Norte. First Brazilian Republic.

O presente artigo tem por objetivo propor uma reflexão sobre as condições que levaram uma parte das mulheres a interpelar o poder judiciário para garantir o direito de participação política no Rio Grande do Norte em 1927 e, neste sentido, ampliar a cidadania no Brasil. Os anos de 1920 são



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

chaves para entender a crescente insatisfação dos movimentos operários, negros, feministas, militares e intelectuais na luta e crítica ao regime republicano liberal e oligárquico que, não só não viabilizou a garantia de direitos sociais, trabalhistas e de representação política a parcelas significativas da população, como também eliminou, com guerra declarada, os movimentos oriundos da população mais pobre, como Canudos e o Cangaço (MATTOS, 2012). Nessa conjuntura de significativa instabilidade política, de crise econômica e de representatividade política, de denúncias de fraudes eleitorais, de corrupção, as demandas sociais e políticas desembocaram no Poder Judiciário e, como assinala Gladys Ribeiro, a Justiça Federal e o Supremo Tribunal Federal tornaram-se “espaços onde a população em geral reclamava direitos que tinha por constitucionais e clamava por ‘remédios’ que julgava dar conta das suas liberdades” (2009, p.109).

Este artigo se debruça sobre esse momento da luta feminista e sufragista, uma história que se conhece pouco e que impactou a noção de cidadania em todo o País, quando parte das mulheres aciona o Judiciário para ter direito ao voto e participar da arena política em igualdade de condições com os homens.

Cabe assinalar que, naquele momento, havia duas correntes feministas expressivas: o feminismo liberal, liderado por Bertha Lutz¹, e o feminismo anarquista, sendo Maria Lacerda Moura a mais conhecida (PINTO, 2003, p. 21-39). Sem dúvida, o movimento que ganha visibilidade em todo País e consegue um nível de organização nacional é o movimento feminista liberal, constituído, em sua maioria, por mulheres lidas como brancas², letradas, formadas, com profissão e renda, de famílias ricas e médias, que, na década de 1920, já tinham acumulado experiências e práticas reivindicatórias próprias da política republicana.

Alguns conceitos são fundamentais para a análise, como o de feminismo liberal. Todavia, a relação entre liberalismo e feminismo é bastante complexa, como afirma Carole Pateman: “As raízes de ambas as doutrinas residem no surgimento do individualismo como teoria geral da vida social; nem o liberalismo e nem o feminismo são concebíveis sem alguma concepção dos indivíduos como seres livres e iguais, emancipados dos títulos hierárquicos e atribuídos da sociedade tradicional” (2013, p. 55).

Embora as feministas continuassem a afirmar que não queriam a guerra com os homens e nem colocar em xeque as obrigações da mulher para com o lar, marido e filhos, ao denunciar a sua exclusão da participação no mundo político terminam minando as bases nas quais se funda esta sociedade: a separação entre as esferas pública e privada. Assim, para Carole Pateman, “O feminismo liberal tem implicações radicais, em particular por questionar a separação e a oposição entre as esferas pública e privada, que é fundamental para a teoria e práticas liberais” (PATEMAN, 2013, p. 5).

Mas, é importante considerar que o debate sobre o espaço privado é mais complexo, como tem demonstrado o avanço das pesquisas (BIROLI, 2018) e o olhar das feministas negras que apontam as desigualdades de gênero e intragênero (CARNEIRO, 2003, p. 118). As sufragistas brasileiras, que reiteravam a afirmação de que as “obrigações” com o lar continuavam sendo exclusivas das mulheres, omitiam nessa questão a sua condição de classe e a exploração que faziam do trabalho das outras mulheres – pretas, pardas, índias, mestiças, brancas pobres – nos serviços domésticos e na maternagem, bem como evitavam uma maior colisão com os pressupostos católicos de submissão das mulheres ao lar, aos pais e maridos. Assim, o debate e os questionamentos das sufragistas, considerando os privilégios de classe e cor, se conectavam à noção de direitos políticos na esfera pública.

¹ Mais adiante explicaremos a importância dessa feminista no cenário nacional.

² Os discursos eugênicos correntes no país reforçavam o mito da superioridade da raça branca frente às demais e vinculam o país ao ideal de ordem, progresso e civilização nos moldes europeus quando, entre nós, grassava a mestiçagem (SCHWARCZ, 1993). Assim, o movimento feminista liderado por Bertha Lutz constituído, majoritariamente, por mulheres privilegiadas na sua condição de classe e de cor, reproduz e reforça o racismo. Ainda que algumas mulheres fossem pardas ou mestiças eram “lidas” como brancas.

Para José Murilo de Carvalho, os direitos políticos se referem “[...] à participação do cidadão no governo da sociedade. Seu exercício é limitado à parcela da população e consiste na capacidade de fazer demonstrações políticas, de organizar partidos, de votar, de ser votado. Em geral, quando se fala de direitos políticos, é do direito do voto que se está falando” (CARVALHO, 2008, p. 9).

Já por cidadania adoto a compreensão de Elisa Reis de que

Ser cidadão é ser membro de um corpo mais amplo, é pertencer a alguma unidade. Na verdade, o que estava subjacente a essa ideia de pertencer a um todo maior, historicamente, era o pertencimento ao Estado nacional, ambiente natural da concepção moderna de cidadania. Ser cidadão é ser identificado com uma nação particular, ter direitos garantidos pelo Estado correspondente a esta nação. Mesmo mais recentemente, quando a simbiose Estado-nação perdeu muito de sua suposta naturalidade, ainda é, fundamentalmente, a essa forma de Estado nacional que são dirigidas as demandas por inclusão, as demandas por cidadania (REIS, 1999, p. 13).

A ideia de pertencimento à nação e, neste sentido, de ter direitos como cidadãs que o Estado deveria garantir, tornava as feministas sujeitas ativas importantes na ampliação da democracia e da cidadania no Brasil Republicano. As feministas se colocaram como grupo político e questionaram essa República feita pelos homens, que defendiam que o lugar da mulher era no lar, no mundo do privado. Entendo, portanto, que um grupo de mulheres, em geral formadas, de famílias abastadas e medianas, lidas como brancas, foi agindo, se apropriando e ressignificando valores, crenças e símbolos da cultura republicana e, aos poucos, de forma difusa, foi tecendo seus próprios valores, sua visão de mundo, num debate tenso, controverso, com vitórias e derrotas, se apropriando do espaço público da fala e da ação, do uso da imprensa escrita, de contestação nas ruas, de alianças com políticos, construindo suas pautas e sua identidade de gênero, numa configuração complexa, instituindo e difundindo uma forma de pensar e agir feminista que contesta o domínio dos homens, questiona as fronteiras entre o público e o privado, desnaturalizando discursivamente as relações de e entre os gêneros.

As mulheres, em diferentes momentos, questionaram juridicamente sua exclusão da arena política/partidária ao entrar na Justiça com pedidos de inscrição eleitoral, isto é, obtenção do título eleitoral. Como demonstrou Gladys Ribeiro, em sua pesquisa sobre a cidadania na Primeira República, esse “processo de questionamento constante tornou a Lei um espaço de lutas – chamadas hoje de políticas –, tendo no bojo um entendimento específico do que seriam os direitos civis” (2009, p. 108-109). A recorrência aos Tribunais de Justiça foi assim uma das estratégias do movimento feminista liberal, liderado pela feminista Bertha Lutz, depois de quase dez anos de luta junto ao Congresso e aos presidentes republicanos que não reconheceram a cidadania feminina, levando juízes pelo Brasil a se posicionar politicamente, por décadas a fio, contra os anseios femininos. Mas, sem dúvida, a Justiça se tornou uma das arenas importantes da luta pelo voto feminino e a ampliação da cidadania no Brasil.

A pesquisa mencionada foi realizada presencialmente e contou com fontes diversificadas, que se encontram no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, no fundo arquivístico Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF) e constituem um rico material composto por correspondências, recortes de jornais, fotografias, relatórios, compartilhados entre a FBPF e suas filiadas. Outra parte da documentação está sob a guarda do Arquivo Público do Rio Grande do Norte e do Instituto Histórico e Geográfico local (historiografia do Rio Grande do Norte, revistas, jornais, fotografias). Com esse acervo documental foi possível estabelecer diálogo permanente com a historiografia sobre o Rio Grande do Norte e a Primeira República no Brasil à luz da epistemologia feminista, que compreende que todo conhecimento é situado, subjetivo e parcial (HARAWAY, 1995).³

Assim, a conquista por uma parcela das mulheres do Rio Grande do Norte do direito de votar

³ Este artigo é um dos frutos do pós-doutoramento sobre o tema que desenvolvi no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, em 2017.

e de serem elegíveis precisa ser melhor compreendida. Afinal, como disse a escritora potiguar Carolina Wanderley, as mulheres ganharam um “prêmio”⁴ do Governador Juvenal Lamartine e ainda não sabiam como usá-lo e se poderiam fazer uso desse novo poder.

É importante assinalar que a historiografia sobre os movimentos feministas no Brasil (HAHNER, 1981; TELES, 1993; BESSE, 1999; PINTO, 2003) foi narrada a partir da região mais rica do País, o Sudeste (na época nomeada como Sul), e não dimensionou os importantes acontecimentos como os do ano de 1927, quando as mulheres norte-rio-grandenses tiveram o direito ao voto e de se candidatarem e se intensificou a campanha pelo alistamento feminino nas terras potiguares e em todo o país, apesar da perda de poder econômico e político do Nordeste (Norte) naquele momento (ALBUQUERQUE JR., 2009).

Essas questões inspiram este artigo e permitem compreender melhor a experiência da democracia brasileira durante a Primeira República, que, sob a pressão dos movimentos feministas, em especial do movimento sufragista em diferentes regiões do País, possibilitou a incorporação de parcela das mulheres como sujeitos de direitos.

Construindo as alianças políticas

As mulheres em todo o Brasil vinham, desde meados do século XIX, questionando e problematizando as diferenças entre os sexos que colocavam os homens em patamares de superioridade, abriam-lhes as universidades, bem como os melhores cargos e empregos públicos. A proclamação da República não alterou essa desigualdade entre os sexos, seja no campo político, seja nas fábricas, onde as operárias ganhavam metade dos salários pagos aos homens (RAGO, 1987). Para as mulheres, mesmo que fossem lidas como brancas, ricas ou de famílias remediadas, as dificuldades de ter um diploma superior nas áreas de medicina, advocacia e ou engenharias eram enormes (RAGO, 2005). E, como enfatiza Teresa Marques, “[...] sem direitos políticos, tratadas pela legislação civil como tuteladas e com limitadas perspectivas de trabalho, as mulheres no Brasil viviam no limbo dos direitos que a ordem liberal proclamara serem universais” (2016, p. 22).

Assim, nos anos de 1920, uma das estratégias das feministas foi a de requerer o direito ao voto em processos judiciais, o que terminou por pressionar a Justiça face às incertezas e às delongas do Executivo e do Legislativo em reconhecer e normatizar a participação das mulheres no âmbito da política partidária. Mas, essa não era uma prática nova e inusitada. Desde Isabel de Souza Mattos, dentista, oriunda de São José do Norte/RS, que havia tentado valer o seu registro de eleitora (1887) nas eleições para Constituinte de 1890 (MARQUES, 2018, p. 58-59); Leolinda Daltro, baiana de origem, professora e indigenista, que funda o Partido Republicano Feminino em 1910 (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p. 319) a Diva Nazário, paulista, formada em direito, que em 1922 teve seu pedido indeferido como eleitora (NAZARIO, 2009, p. 38), que as mulheres acessavam o poder judiciário na tentativa de reconhecimento de sua cidadania política, ao menos o direito ao voto.

Vale a pena nos determos na atuação política de Leolinda Daltro. Por volta de 1900, Leolinda ficou conhecida pela sua forte defesa em prol das populações indígenas, de sua cultura e tradições (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p. 318-320). Como indigenista, foi muito ridicularizada pela imprensa da época, chegando a ser perseguida e expulsa de Uberaba, Minas Gerais, pela ousadia de suas ideias, que confrontava interesses da Igreja Católica e dos latifundiários. Em 1910, já acompanhada por Orsina Fonseca, esposa do Marechal Deodoro da Fonseca, Gilka Machado, poetisa e escritora, entre outras mulheres, fundou o Partido Republicano Feminino (PRF) com o objetivo de mobilizar as mulheres pelo direito ao voto, num ato de desobediência política e luta

⁴ Carta de Carolina Wanderley à presidente da FBPF, Bertha Lutz. Natal, 16/01/1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. Parte dessa pesquisa foi realizada no Arquivo Nacional, que tem a guarda do acervo do Fundo Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), Documentos Privados. Como o acervo estava em fase final de organização, podendo passar por alterações, citarei a catalogação que encontrei em 2016: BR AN, Rio Q0.ADM.

aberta contra as normas excludentes do exercício da cidadania, enfrentando toda sorte de chistes e o antifeminismo na imprensa. Nesta ocasião, requereu na Justiça seu alistamento eleitoral, que foi indeferido. Em novembro de 1917, “organizou uma passeata com 84 mulheres, surpreendendo a população do Rio” em defesa da cidadania feminina (SOIHET, 2000, p. 99), sendo esse movimento considerado precursor do sufrágio feminino brasileiro (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p. 318-320).

Nos anos de 1920, diferentemente, emerge um feminismo organizado em rede, institucionalizado na Federação Brasileira e suas filiais. Essas feministas, lideradas pela jovem Bertha Lutz, se articularam com outros movimentos, se aliaram a políticos influentes e fizeram uso da imprensa e das revistas como novas searas do debate público por seus direitos. O movimento de submeter ações na Justiça foi feito em bloco, em vários estados da federação, e tinha mesmo caráter estratégico, como iremos abordar mais adiante.

Então, já havia no Brasil terreno fértil entre um seleto grupo de mulheres e homens, cultas/os, lidas/os como brancas/os, políticos e intelectuais para disseminar o debate sobre a emancipação feminina. Em 1918, volta ao Brasil a jovem brasileira Bertha Lutz, poliglota, com apenas 24 anos, que havia, desde a adolescência, ido terminar seus estudos na França, onde formou-se em Ciências na Universidade de Sorbonne. Filha da enfermeira inglesa Amy Fowler e do famoso cientista em medicina tropical Adolfo Lutz, tinha mesmo uma família influente e bem relacionada. Mas, foi por concurso público que ingressou como bióloga no Museu Nacional. Como estudante em Paris vivenciou e acompanhou a campanha sufragista, inclusive a mais radical, a da Inglaterra. Sua entrada no debate brasileiro sobre os direitos da mulher se dá com a publicação de um artigo na Revista da Semana, em 14 de dezembro de 1918, sob pseudônimo de Iracema. Neste artigo, intitulado “Somos filhos de tais mulheres”, mostra sua indignação: “Todos os dias se leem nos jornais e revistas do Rio apreciações deprimentes para a mulher. Não há, talvez, cidade do mundo onde se respeite a mulher. Existem, até seções de jornais que dedicam a corrompê-la ou a injuriá-la” (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p. 106).

Assim, inspirada nas campanhas feministas europeias e, sobretudo, norte-americanas e na precária condição das mulheres no seu país, Bertha Lutz cria, ainda em 1919, a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher (Idem, p.106-107). Em 1922, com apoio da presidente da Associação Nacional Americana do Sufrágio Feminino (NAWSA), Carie Chapman Catt, de senadores como Lauro Muller e Justo Chermont, Bertha Lutz, liderando um grupo de mulheres e com um projeto maior e mais articulado, transforma a Liga na Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF) que irá, logo em seguida, realizar o I Congresso Internacional Feminista no Brasil, no Rio de Janeiro, em dezembro de 1922 (KARAWAJCZYK, 2013, p. 276-279).

Os debates e temas discutidos neste Congresso permitem compreender como o feminismo transborda as fronteiras locais, conectando mulheres em organizações nacionais e internacionais, alinhando ações na luta pela emancipação feminina. A FBPF, de fato, nascia ali e ganha espaço na imprensa, suscitando o debate público em torno das questões de interesse feminino (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p. 217-221). Uma das estratégias das sufragistas foi criar uma rede de filiais pelo Brasil, o que levou a Federação a ser a principal organização feminista em território nacional nos anos de 1920. Segundo Céli Pinto, “há notícia da criação de federações em Minas Gerais, Paraíba, Bahia, São Paulo, Ceará, Rio Grande do Norte”. Embora, de acordo com a autora, não se saiba ainda sobre o funcionamento dessas filiais porque

Não há dados sobre o alcance desses núcleos, mas mesmo que tenham sido muito pequenos é surpreendente que em época de comunicação tão difícil e de deslocamentos que exigiam longos períodos de tempo houvesse a proliferação das ideias dos direitos das mulheres em estados tão distantes do Rio de Janeiro, centro principal de irradiação do movimento (PINTO, 2003, p. 23).

Neste cenário, arredo à participação feminina, Bertha Lutz vislumbra alcançar o que parecia ser inalcançável: a partir da aliança com políticos que se declaravam abertamente favoráveis ao

voto feminino, a paridade política com os homens. Então, no encerramento do I Congresso Internacional, o Senador Lauro Müller aponta um caminho para as mulheres ascenderem à condição de cidadã: “Se a Federação Brasileira para o Progresso Feminino conseguisse que um governo estadual interpretasse a Constituição de modo certo, os outros governos o seguiriam” (PINTO, 2003 p. 282) porque, segundo Rachel Soihet, “[...] ‘os homens são como carneiros’, disse o Senador, ‘quando um vai na frente, outros vão atrás’” (SOIHET, 2006, p. 37). Bertha não acreditou de imediato nesta possibilidade, como afirma Mônica Karawejczyk (2013, p. 283).

Mas, quando menos se espera, os rumos dos acontecimentos viram o jogo político-partidário do Rio Grande do Norte, no início dos anos de 1920, quando ascende às altas instâncias do poder o grupo político oligárquico algodoeiro-pecuário da região do Seridó e do oeste potiguar, representado por Juvenal Lamartine e José Augusto. Para o historiador Spinelli, “[...] a oligarquia algodoeiro-pecuária exercia o poder agora sem intermediações, na pessoa de seus representantes diretos, homens afeitos à produção e ao comércio do algodão e à discussão de suas questões técnicas. Foi este o sentido da reviravolta de 1923/24” (SPINELLI, 2005, p. 24-25).

Nas eleições de 24 de fevereiro de 1927, Juvenal Lamartine é eleito senador. Mas, depois de acordos firmados entre as facções oligárquicas, com a mediação do Presidente brasileiro na época, Washington Luís, o Partido Republicano Federal (PRF) indica Lamartine para suceder José Augusto, que era presidente do Estado, indo ele próprio para o Senado na vaga aberta por Lamartine (SPINELLI, 2005, p.26). Abria-se, nesta conjuntura política potiguar, a oportunidade para as mulheres.

Juvenal Lamartine vinha de uma família de larga tradição política em Serra Negra do Norte, região do Seridó, cujo pai, Clementino Faria, havia sido presidente da intendência municipal e deputado estadual nos anos de 1907 a 1909. Do lado materno, sua mãe Silvina Bezerra, era filha do chefe político Silvino Bezerra de Acari (também região do Seridó), que foi várias vezes deputado provincial e depois vice-governador no governo Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, líder do Partido Republicano do Rio Grande do Norte. Lamartine formou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade do Recife, em 1897, e, um ano depois, foi nomeado juiz de direito de Acari, cargo que exerceria até 1905. Porém, em 1903, ingressou na política como vice-governador do Rio Grande do Norte na chapa do Partido Republicano Federal, liderada por Augusto Tavares de Lira. Mas, logo “[...] empossado o novo governo em 25 de março de 1904, renunciou à vice-governança em 1905 e foi eleito deputado federal. A partir de então seria reeleito continuamente até 1926”⁵ e, um ano depois, candidato a governador.

Na condição de candidato à presidência do estado potiguar, Lamartine lança sua plataforma de campanha e, no último tópico, defende os direitos e deveres cívicos de ambos os sexos. Na longa entrevista que concede a *O Jornal do Rio de Janeiro*, declara sobre o voto feminino:

A mulher brasileira está fadada a uma notável feição histórica, como elemento de vitalidade econômica e higienização social e moral. Apressar-lhe a evolução, ao invés de opor-lhe barreiras, nocivas à nossa própria organização, como mecanismo social e político, é fazer obra de puro sentimento democrático, guiando-a à posição que ela deve logicamente desfrutar⁶.

Firma, assim, seu compromisso público com a principal pauta do movimento liderado pela feminista carioca: direitos políticos para as mulheres iguais aos dos homens, ou seja, podiam votar e serem candidatas as mulheres maiores de 21 anos e alfabetizadas. Lamartine entendia que as mulheres deveriam participar ativamente da vida econômica e política e, neste sentido, ao ampliar a dimensão da cidadania estendendo-a às mulheres, vislumbrava mais o ganho simbólico e político

⁵ Biografia de Juvenal Lamartine. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LAMARTINE,%20Juvenal.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2018.

⁶ Essa entrevista foi dada ao periódico do Rio de Janeiro *O Jornal*, *As ideias de governo do Senador Juvenal Lamartine*, Rio de Janeiro, 24/12/1927 (Hemeroteca da Biblioteca Nacional) e publicada no periódico *A República*, Natal, 19/01/1928, (Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte – APERN).

de representar um governo tido como “moderno” que apostava no potencial civilizatório da mulher do que efetivamente nos votos do eleitorado feminino, que não deveriam ser expressivos, tendo em vista que a lei não o tornava obrigatório e nem todas as potenciais eleitoras estavam convictas da importância de participar do pleito eleitoral.

Foi assim que as mulheres do Rio Grande do Norte tiveram acesso ao direito de votar e de serem elegíveis para as instâncias legislativas e executivas, em âmbito municipal e estadual, em 1927, quando a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte reformulou a legislação eleitoral para se adaptar à Constituição Federal revista em 1926. Em nenhum momento a Assembleia potiguar tocou na igualdade de direitos de ambos os sexos. O projeto já tinha percorrido todos os trâmites até a redação final, sendo aprovado pelo então Presidente José Augusto: “[...] quando chega do Rio de Janeiro um telegrama de Juvenal Lamartine, a fim de que se fizesse incluir uma disposição consagrando a igualdade de direitos dos cidadãos de ambos os sexos” (RODRIGUES, 1993, p. 64). José Augusto, na condição de Presidente do Estado, sancionou a Lei n. 660, em 25 de outubro de 1927, cujo artigo 77 explicita: “No Rio Grande do Norte, poderão votar e ser votados, **sem distinção de sexo**, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por esta lei” (grifo meu). O impacto da inclusão feminina na seara política/partidária foi, simbolicamente, avassalador e, inicialmente, não foi um “fogo de artifício”, como pressupôs, ingenuamente, José Augusto, apesar da sua larga experiência no jogo político.

Sem dúvida, era uma vitória do movimento sufragista liderado por Bertha Lutz. A longa luta pela inclusão das mulheres na esfera pública/política, monopólio masculino, assegurada pela república patriarcal⁷ e oligárquica, foi exitosa. Mas era preciso convencer/cooptar o seletivo segmento de mulheres para o alistamento e o exercício efetivo do seu direito. Assim, tem início a campanha pelo alistamento feminino. Sem dúvida, o Rio Grande do Norte foi mesmo um “laboratório experimental para a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, e, no dizer da *Gazeta*: “[...] a cobaia das experimentações do voto feminino”⁸.

Mas, quem, efetivamente, votava nesta República oligárquica e patriarcal? Segundo dados estatísticos apontados por Letícia Canêdo, “[...] a taxa de analfabetismo da população adulta era de mais de 50% (65% em 1900, 60% em 1930)”. Assim, quase “[...] 80% da população brasileira estava afastada, pelas leis republicanas, do direito ao voto” (CANÊDO, 2020, p. 532), considerando que as mulheres não votavam. Essa realidade não era diferente no Rio Grande do Norte. O maior ganho, portanto, para o grupo liderado por Lamartine não seria o quantitativo de votos femininos, mas a dimensão política e simbólica que isso representava. Para a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, as mulheres potiguares concretizavam o sonho e a luta de quase dez anos – a conquista da cidadania política, e isso não significou apenas votar, mas terem a possibilidade de se candidatarem como intendentas (vereadoras) e prefeitas.

Dessa forma, o movimento pelo sufrágio vai construindo uma pauta feminista que é maior do que a conquista do voto e “[...] rejeita a alegação de que a separação entre privado e público é resultado inevitável das características naturais dos sexos” (PATEMAN, 2013, p. 59). Ao mesmo tempo, ao abrir processos judiciais, as mulheres levavam a Justiça a se posicionar politicamente na garantia de seus direitos, haja vista que nenhum presidente e nem o Congresso admitiam as mulheres como cidadãs. A lei tornou-se “espaço de luta” como afirma Gladys Ribeiro (2009, p. 108-109). Vemos, então, a ampliação do Poder Judiciário, que, nas tensões vividas entre os poderes nos anos de 1920, é chamado para mediar, para normatizar, para ampliar e garantir direitos sociais e políticos de segmentos excluídos da democracia liberal.

⁷ Segundo Pateman, “[...] o patriarcalismo afirma que, das características naturais de homens e mulheres, necessariamente decorrem relações hierárquicas de subordinação”. O argumento é de que “[...] a função natural da mulher de procriar prescreve seu lugar doméstico e subordinado na ordem das coisas”. (2013, p. 57 e 62).

⁸ A Felicidade do Brasil. *Gazeta*, 24/07/1928. BR AN, RIO QO. ADM, JRJ. 1928.

A campanha pelo alistamento feminino no Rio Grande do Norte

*Mulheres Rio Grandenses do Norte!
Alistae-vos eleitoras
A constituição federal vos confere direitos de cidadania*

*É dever de todo cidadão brasileiro contribuir com seu voto consciente para o progresso do seu município, do nosso Estado e do nosso país*⁹.

A campanha pelo alistamento feminino no Rio Grande do Norte ganhou força com a aprovação da lei que concedeu a igualdade de direitos políticos entre homens e mulheres, portanto, ela antecede a criação da Associação de Eleitoras Norte-rio-grandenses (1928) e prossegue após a instituição dessa organização¹⁰. Assim, não havia um movimento feminista que tenha servido como base para a constituição de uma organização com feição e pauta feminista. Como assinalei, o direito ao voto feminino nas terras potiguares não foi conquista, e, sim, outorga do grupo político que naquele momento governava o Estado. Primeiro, as mulheres se alistam, votam nas eleições, são candidatas, se elegem e, depois, são convidadas a aderir a uma associação. É como dever do “cidadão” para o progresso geral que o jornal *A República*, citado acima, convoca as mulheres norte-rio-grandenses para o alistamento, além de insistir, como se não fora uma questão polêmica, que esse direito estava garantido na Constituição Federal.

Era preciso seduzir, conquistar, convencer as potenciais eleitoras da importância do voto e da sua participação na seara política. Como disse a escritora Carolina Wanderley em uma missiva à Bertha Lutz, as mulheres ganharam um “prêmio”¹¹ do Governador Juvenal Lamartine, como mencionei acima, e precisavam aprender até que ponto seriam capazes de usufruí-lo. Para o Governador Lamartine, embora originário de uma família tradicional na política, desde o início da campanha nos anos de 1920 já havia expressado sua adesão ao movimento sufragista, ao conceder parecer favorável ao voto feminino ao projeto n. 645 na Comissão de Constituição e Justiça no Senado Federal que tratava do tema (KARAWAJCZYK, 2013, p. 222-223). Afinal, esse era um slogan da sua campanha, com o qual ganhou notoriedade em todo o Brasil e internacionalmente. Para a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, essa vitória deu ânimo à luta e motivou novas estratégias em escala local e nacional.

Neste sentido, há uma nítida aliança entre a Federação Brasileira para o Progresso Feminino e o Governador Juvenal Lamartine na campanha pelo alistamento feminino que, estrategicamente, materializa-se em três dimensões: uma forte propaganda feminista; a aliança com os juizes de direito e prefeitos municipais da base aliada do governo; e, por fim, a realização de uma caravana pelo Estado.

A Lei nº. 660, de 25 de outubro de 1927, que concede o direito de voto e de serem elegíveis às mulheres, não legislava sobre o alistamento eleitoral. É importante frisar que a instituição do juiz de direito na qualificação do eleitor/a vem das inúmeras denúncias de fraudes eleitorais, quando “[...] os eleitores analfabetos convidavam alguém para firmar o seu nome na lista eleitoral”, alegando problemas nos braços ou nas mãos, como explica Canêdo (2010, p. 533). Assim, em 1916¹², “[...] o Judiciário voltou a ter responsabilidade exclusiva na qualificação dos eleitores nas eleições federais,

⁹ Mulheres Rio Grandenses do Norte! *A República*. 25/07/1928 (APERNA).

¹⁰ A criação da organização feminista no Rio Grande do Norte é foco do artigo de minha autoria intitulado “Feministas ou eleitoras? A criação da Associação de Eleitoras Norte-rio-grandenses e o debate sobre o voto feminino no Brasil Republicano (1927-1932)” que será publicado no livro organizado pelas Profas. Andrea Bandeira e Lídia Possas, Políticas e Identidades no século XXI. Recife: Ed. UPE, no prelo.

¹¹ Carta de Carolina Wanderley à presidente da FBPF, Bertha Lutz. Natal, 16/01/1928. BR AN, RIO Q0. ADM,COR. 1928.

¹² Lei nº 3.139, de 2 de agosto de 1916.

Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3139-2-agosto-1916-574077-republicacao-97309-pl.html>. Acesso em: 13 fev. 2017.

incrementando a lógica da produção da legalidade” (CANÊDO, 2010, p. 533).

No Rio Grande do Norte, como em todo o Brasil, a qualificação do eleitor/a deveria seguir a legislação federal em vigor, o art. 7º do Decreto n. 17.627, de 10 de novembro de 1926, onde o requerente ao alistamento, qualificado como cidadão, maior de 21 anos, deveria instruir o processo “[...] com a prova da idade já aludida, renda com a garantia de sua subsistência e residência no município pelo prazo de quatro meses ininterruptos” (RODRIGUES, 1993, p. 66). O juiz de direito, em audiência previamente marcada, podia qualificar ou não as/os cidadãs/os requerentes. Após a entrega da petição com os documentos probatórios, a/o requerente deveria inscrever seu nome em livro específico e caberia ao juiz dar o despacho à sua petição. Nem todo juiz despachava os processos no mesmo dia e havia ainda um prazo para o nome entrar no rol de eleitores/as daquele município e ser publicado pela imprensa, como foi o caso de Júlia Alves Barbosa, em Natal, cujo magistrado só realizou o despacho seis dias depois (RODRIGUES, 1993, p. 75), diferente do que ocorreu em Mossoró, onde Celina Viana teve sua petição imediatamente aceita pelo juiz de direito interino Israel Ferreira Nunes¹³.

Um mês após a publicação da Lei n. 660, a professora da Escola Normal de Mossoró, Celina Guimarães Viana¹⁴, aos 29 anos, encaminhou, no dia 25 de novembro de 1927, sua petição ao então juiz de direito Israel Ferreira Nunes para inclusão do seu nome no rol de eleitoras/es mossoroenses para as eleições que ocorreriam em abril de 1928. Para a surpresa de todos/as, o referido juiz rapidamente deferiu o pedido, que foi publicado no Diário Oficial do Estado, além de comunicar por telegrama a Lamartine que tinha feito a inclusão dos nomes de Celina Viana e Doria Beatriz Leite¹⁵, o que sinaliza a fina sintonia entre os poderes Executivo e parte do Judiciário nesta questão e torna Celina a primeira eleitora conhecida no Brasil. Três dias antes, Júlia Alves Barbosa¹⁶, em Natal, fizera a mesma solicitação ao Juiz Manuel Xavier da Cunha Montenegro e enviou essa informação ao governador: “Levo conhecimento V. Excia. querendo concretizar seus ideais integralizando mulher brasileira direitos políticos não denegados nossa Constituição requeri ontem inclusão meu nome no alistamento eleitoral desta cidade”¹⁷.

Segundo algumas fontes, a rapidez com que o Juiz Israel Nunes despachou a solicitação de Celina Viana se deve ao fato de “[...] ter sido inscrita por intermédio de seu marido, o influente advogado e professor paraibano, Eliseu de Oliveira Viana”¹⁸. Divergências à parte, Júlia Alves teve seu deferimento publicado pelo juiz da 1ª Vara da Capital, no Diário Oficial do Estado no dia 1º de dezembro do mesmo ano (VAINSENER, 2008), tornando-se a primeira eleitora natalense e também a primeira vereadora eleita para a Intendência Municipal (Câmara Municipal) de Natal, nas eleições de 1928 (SCHUMAER; CEVA, 2015, p. 75-76).

Algumas audiências para qualificação dos eleitores/as, quando iniciou o processo de alistamento das mulheres, transformaram-se em acontecimento na cidade. No dia em que deu entrada no seu requerimento, Júlia Alves contou com uma audiência e “assistência desusada”. Segundo relatos, “[...] achavam-se presentes membros do Superior Tribunal de Justiça, advogados, jornalistas e muitas outras pessoas” (RODRIGUES, 1993, p. 72).

¹³ Israel Ferreira Nunes foi bacharel da Faculdade de Direito do Recife/PE, Juiz Municipal da Comarca de Areia Branca, onde deixou descendência. Era também o Juiz Substituto da Comarca de Mossoró”. Disponível em: <https://areiabranca.wordpress.com/2012/10/17/a-mulher-na-politica-global-nacional-e-regional/>. Acesso em: 14 fev.2017.

¹⁴ Celina Guimarães Viana nasceu em Mossoró, no Rio Grande do Norte, em 15 de novembro de 1890. Casou-se com o bacharel Eliseu de Oliveira Viana e lecionou na Escola Normal de Mossoró. Faleceu em 11 de julho de 1972, em Belo Horizonte, Minas Gerais. (SCHUMAER; CEVA, 2015: 72-73).

¹⁵ Telegrama do Juiz de direito Israel Ferreira Nunes ao Presidente Juvenal Lamartine. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1927. 77.

¹⁶ Júlia Alves Barbosa nasceu em Natal, capital do Rio Grande do Norte, em 1906. Lecionou matemática na Escola Normal de Natal. Casou-se com o Professor e Poeta Ivo Cavalcanti. Faleceu em Natal, em 1943. (SCHUMAER; CEVA, 2015, p. 75-76).

¹⁷ Telegrama de Júlia Alves Barbosa ao Senador Juvenal Lamartine. Natal, 4/12/1927. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1927.88.

¹⁸ Disponível em: <https://areiabranca.wordpress.com/2012/10/17/a-mulher-na-politica-global-nacional-e-regional/>. Acesso em 25 fev. 2017.

Também é preciso considerar que não existiam juizes de direito em todos os municípios para realizar o alistamento, como explica Manoel Otoni d'Araújo Lima¹⁹ em carta endereçada à Bertha Lutz: “[...] porque não existe nesse distrito juiz togado, somente é possível o alistamento eleitoral, quando o Dr. Juiz de direito da comarca vem presidir as respectivas audiências, que, por lei federal, não são da competência dos juizes leigos. Assim, o nosso alistamento não é fácil”²⁰.

Para realizar o alistamento das mulheres, Manoel Lima informa que conseguiu no seu município um “período de alistamento”, em que se classificaram seis eleitoras, das quais uma é candidata à intendente municipal que corresponde ao cargo de vereadora atualmente. É ele quem informa ainda que “no tempo da eleição do Dr. José Augusto” não tinha sido realizado o alistamento feminino no seu município. Então, qualificar eleitores/as não era tão simples e nem tão rápido como gostaria o Presidente Lamartine porque se aproximavam as eleições federais, e o nome de José Augusto para senador, candidato da sua coligação, deveria receber os votos das cidadãs qualificadas como eleitoras.

A partir da documentação do processo de requerimento de Celina Viana, encontrado pelo pesquisador João Batista Rodrigues, temos clareza de que as exigências das “provas” dificultaram, excluíram e elitizaram ainda mais o alistamento, sobretudo quando se constatam as precárias condições das cidades interioranas em termos da presença do Estado como gestor da população, com serviços e servidores públicos para viabilizar os atestados solicitados pela lei. Segundo Rodrigues, constam no requerimento de Celina Vianna:

[...] um atestado de residência, firmado pelo 2º Tem. Delegado de Polícia – Laurentino Ferreira de Moraes e casado com D. Beatriz Leite de Moraes, segunda eleitora inscrita no Brasil (29-11-27); um outro, fazendo prova da condição de professora da Escola Normal de Mossoró e firmado pelo seu novo Diretor – Antônio Gomes da Rocha Fagundes; uma certidão sobre o quantum dos vencimentos anuais da requerente, no montante de 4:200\$000, passada pelo Escrivão do 1º Cartório de Mossoró – Pedro Soares de Freitas (RODRIGUES, 1993, p. 71).

E mais a petição, vasada nos seguintes termos:

Celina Guimarães Vianna, filha legítima de José Eustáquio de Amorim Guimarães e Elisa Aguiar de Amorim Guimarães, brasileira, casada com o Bacharel Eliseu de Oliveira Vianna, com 29 anos de idade, residente nesta cidade de Mossoró, achando-se habilitada, requer a V.S. Ex.^a que se digne mandar incluí-la no rol dos eleitores deste município. – Nestes termos P. deferimento. – Mossoró, 25 de novembro de 1927 – Celina Guimarães Vianna (RODRIGUES, 1993, p. 72).

É possível observar a necessidade de delegacias, cartórios, advogados e juizes de Direito que não existiam em todo município, para viabilizar a qualificação do/a eleitor/a. Além disso, era preciso sensibilizar as mulheres para o exercício desse direito e fazer o requerimento do alistamento de acordo com a lei. Portanto, a propaganda feminista foi fundamental para aumentar a adesão do eleitorado feminino.

A FBPF agiu estrategicamente no convencimento feminino investindo discursivamente numa nova subjetividade feminina, sedimentada na capacidade, na inteligência, no direito e na noção de justiça para as mulheres. Há um esforço de divulgar as propostas da Federação Brasileira para o Progresso Feminino por meio do envio dos estatutos da instituição. Em algumas missivas de Bertha com feministas e eleitoras potiguares, como a de Carolina Wanderley, constata-se que esta solicita o envio dos estatutos para “sua satisfação de leitora”²¹. Bertha Lutz, sem demora e sem perder a oportunidade, não só envia os estatutos como a convida para participar da Federação Brasileira e

¹⁹ Manoel Otoni d'Araújo Lima era coronel e comprou o engenho Cunhaú em 1919. Disponível em: <http://www.historiaegenealogia.com/2017/05/engenhocunha-413-anos-de-historia.html>. Acesso em: 10 maio 2017.

²⁰ Carta de Manoel Otoni d'Araújo Lima para Presidente da FBPF, Bertha Lutz. Villa de Goyaninha/RN, 13/08/1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928.

²¹ Carta de Carolina Wanderley à Presidente da FBPF, Bertha Lutz. Natal, 16/01/1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928.131.

se integrar à luta feminista no Rio Grande do Norte²², fazendo o mesmo com Palmyra Wanderley²³.

Na perspectiva de constituir uma prática política com um discurso mais afinado e coerente sobre o feminismo, a FBPF promove a divulgação de artigos sobre o tema no jornal *O Paiz*, onde tem uma página inteira para propagar as conquistas femininas, reivindicações e as ideias do movimento. Essa estratégia não era específica para o Rio Grande do Norte. Em carta de Bertha Lutz para Olavo Guerra, presidente da Câmara Municipal de Nitheroy, a líder do movimento feminista liberal esclarece que, para alcançar os direitos políticos em nível nacional, “[...] a campanha deve compreender uma série de artigos a favor do voto e da cidadania, destinados a serem publicados na imprensa diária desta capital, na qual gozamos de largas simpatias”²⁴. E, neste sentido, solicita um artigo do político de Nitheroy favorável à causa feminista para ser publicado. Assim, algumas escritoras e feministas potiguares são convidadas a publicar nesse jornal, como fizeram Palmyra Wanderley, Julia Barbosa²⁵ e Alzira Soreano²⁶, que foi contemplada com uma página inteira de *O Paiz* depois que se tornou a primeira prefeita da América Latina, eleita em Lages, em 1928.

Para compor essas matérias, também era necessário mostrar, divulgar, convencer pela imagem: a fotografia ganha destaque especial nessa publicação. Em várias missivas, Bertha solicita o envio de fotografias para serem publicadas, como o fez a D. Chiquinha Dantas, presidente da Associação de Eleitoras Norte-rio-grandenses, quando pede com “urgência”, retratos das intendentas eleitas no pleito de 1928 e as entrevistas com elas²⁷.

Para compreender a importância da fotografia neste momento do jornalismo, recorremos a Jorge Pedro Sousa que explica:

O fotojornalismo moderno, “natural” (não posado), visualmente agressivo, nasceu à volta de um conjunto de revistas ilustradas alemãs que, nos anos Vinte, converteram a fotografia no elemento central da narração das histórias, da descoberta de personagens e da descrição de edifícios e regiões. As notícias tornaram-se visuais (SOUSA, s/d, p. 214).

Nessa linha de entendimento, a pesquisadora Marialva Barbosa acrescenta que

A fotografia é uma mensagem, inserida num momento histórico, produzida a partir de intencionalidades e que ficam marcadas enquanto ato de produção de sentido. A imagem pode ser imagem/monumento com sua intencionalidade celebradora ou pode ser imagem/documento, cuja intencionalidade centra-se no testemunho (BARBOSA, 2013, p. 182).

Fica evidente que a campanha pelo alistamento feminino no Rio Grande do Norte não se restringia ao discurso escrito. As imagens se desdobram em discurso, materializam as conquistas e contribuem para criar o acontecimento. Depois, exemplares de *O Paiz* eram enviados da FBPF para as feministas divulgarem nas terras potiguares.

Como enfatiza Marialva Barbosa, “[...] era preciso também diminuir as distâncias entre o acontecimento e o público” (2013, p. 197). Neste caso, a fotografia é imagem/monumento quando se celebram as vitórias femininas e feministas, como também é imagem/documento como

²² Carta de Carolina Wanderley à Presidente da FBPF, Bertha Lutz. Natal, 28/02/1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928.131.

²³ Carta de Bertha Lutz, Presidente da FBPF, à Palmyra Wanderley. Rio de Janeiro, 20/04/1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 78. V.1

²⁴ Carta de Bertha Lutz, Presidente da FBPF, a Olavo Guerra. Rio de Janeiro, 1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 78. V. 1

²⁵ Carta de Julia Barbosa para Bertha Lutz. Natal, 25/02/1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 108.

²⁶ Alzira Soreano nasceu em 29 de abril de 1897, em Jardim de Angicos (RN). Era filha de Margarida de Vasconcelos e do coronel da Guarda Nacional, líder político local e comerciante, Miguel Teixeira de Vasconcelos. Viúva com apenas 22 anos e mãe de três filhas, saiu candidata à prefeitura de Lages pelo Partido Republicano depois de um encontro entre Juvenal Lamartine, Bertha Lutz, Alzira Soreano e seu pai. (Shumaker e Brazil, 2000, p.35-36).

²⁷ Carta de Bertha Lutz, Presidente da FBPF, à Francisca Dantas. Rio de Janeiro, 28/09/1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928.33.

testemunha do acontecimento, produzindo sentidos e instituindo novas possibilidades e subjetividades para mulheres e homens.

O alistamento das mulheres no Rio Grande do Norte era contado e celebrado visualmente. São inúmeras as missivas onde Bertha Lutz pede “urgência” no envio das fotografias, como o fez em carta para Júlia Barbosa, além de opinar que algumas fotos deveriam ser coletivas e outras individuais, quando se queria destacar personalidades importantes no meio social ou político, a exemplo do alistamento de Maria de Lourdes Lamartine Varella, filha de Juvenal Lamartine: “As fotografias chegaram. Apreciei muito. Penso que não será necessário mandar de cada eleitora separada, mas do grupo apenas, com exceção da primeira e da filha do Presidente Lamartine e outras por motivo especial. Ficará mais em conta e interessante do que as fotografias individuais.”²⁸

A campanha também recebe a adesão de homens de prestígio da região do Seridó, conhecida pelas poucas chuvas e vegetação de caatinga²⁹. No Jardim do Seridó, que está a 247 km da capital, Antônio Antídio de Azevedo, tabelião e ex-promotor público, em carta ao diretor de *O Paiz*, faz um breve relato da adesão ao “movimento feminino” que tinha à frente o professor José Saturnino de Paiva, diretor do Grupo Escolar Antônio de Azevedo, e informa que o município já contava com dez eleitoras, entre as quais D. Verônica Cunha de Azevêdo, esposa do Coronel Felinto Elysio de Oliveira Azevêdo, “[...] vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado e conceituado chefe político deste município”, acrescentando que, embora o coronel “[...] não seja um entusiasta do feminismo, também não embarga os passos”, a exemplo do alistamento da sua esposa. Assim, solicita que fossem noticiadas n’*O Paiz* essas informações, junto às quais remete as fotografias para ilustrar. A fim de dar continuidade à propaganda, solicita que fossem remetidos para o Jardim do Seridó exemplares com a matéria, e, dessa forma, demonstrava que o município “[...] não deixava de estar na vanguarda do movimento feminino”³⁰.

Outro chefe político que adere à campanha é Clementino Monteiro de Faria³¹, pai de Juvenal Lamartine, que, em missiva à Bertha Lutz, afirma ter recebido seu cartão e aplaude sua “campanha nobre e patriótica”. Para o Coronel Clementino, “[...] a mulher há de forçosamente conquistar em breve o verdadeiro papel que lhe está reservado nos destinos sociais e políticos do mundo e na nossa Pátria”. Assim, “Serra Negra, terra de Lamartine, não poderia ficar indiferente desse (sic) belo movimento que vem libertar a mulher do preconceito ou digo da eterna submissão do homem. Serra Negra iniciará dentro de poucos dias o alistamento de suas filhas, esforçando-se para oferecer um contingente considerável de eleitoras”³².

Esse era mesmo um dos objetivos da campanha: obter o maior contingente de eleitoras, menos de feminista. Esses homens não aderem à campanha por serem adeptos do feminismo, mas, possivelmente, pelos ganhos políticos e simbólicos da entrada de suas filhas e esposas nos pleitos eleitorais. E a terra de Lamartine, sob o comando de seu pai, deveria dar exemplo.

Outra estratégia para o alistamento consistiu na atuação dos juizes de direito que não punham obstáculos aos requerimentos das mulheres, como também comunicavam diretamente ao presidente do Estado e, em alguns casos, à própria Bertha Lutz, as eleitoras que iam, aos poucos, aderindo à campanha, como o telegrama enviado por Israel Ferreira a Juvenal Lamartine,

²⁸ Carta de Bertha Lutz, Presidente da FBPF, à Júlia Barbosa. Rio de Janeiro, 19/04/1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928.108

²⁹ ARAÚJO, Tânia Bacelar. Seridó: uma região viável. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_content&id=1957%3Aserido-uma-regiao-viavel-&Itemid=414. Acesso em: 15 abr. 2017.

³⁰ Carta de Antônio Antídio de Azevedo para o Diretor d’*O Paiz*. Jardim do Seridó/RN, 17/12/1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 19

³¹ O pai de Juvenal Lamartine, próspero fazendeiro seridoense, foi atuante na política daquele recanto do Seridó, chegando a ser Presidente da Intendência e Deputado Estadual de 1906 a 1910. MEDEIROS, Cristiana Moreira Lins de; ARAÚJO, Marta Maria de Araújo. O educador e intelectual norte-rio-grandense: Juvenal Lamartine de Faria (1874-1956). Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema4/0477.pdf>. Acesso em: 18 maio 2017.

³² Carta de Clementino Monteiro de Faria à Presidente da FBPF, Bertha Lutz. Serra Negra/RN, 19/08/1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 52.

comunicando o alistamento de Felismina Moura³³. Afinal, depois da intensa propaganda, o Presidente Lamartine precisava demonstrar estatisticamente a adesão das mulheres alfabetizadas, maiores de 21 anos, com renda própria, numa terra onde a tradição coronelística tinha força, alicerçada numa cultura machista que impunha às mulheres a submissão e a pecha da inferioridade. Todavia, como vimos, não havia juízes em todas as comarcas e nem todos os magistrados aceitaram as mulheres como cidadãs políticas. Isso valia também para outros estados da federação, como informa Rodrigues, onde juízes “[...] sentenciaram em desacordo com os magistrados do Rio Grande do Norte, recusando inscrever entre eleitores alistados, na forma da lei, senhoras e senhoritas que pretenderam entrar no gozo desse direito” (RODRIGUES, 1993, p. 87).

Bertha Lutz ainda aponta a complexidade de um sistema eleitoral dominado por homens, em que os agentes (juízes, promotores e juntas eleitorais) que produzem a legalidade são contrários à emancipação política feminina. Havia situações em que os juízes de direito, influenciados pelos seus pares do Rio Grande do Norte, davam pareceres favoráveis aos requerimentos das eleitoras. Mas, havia também as juntas que os recusavam. Ou ainda, promotores contrários aos despachos favoráveis dos juízes que recorriam e, neste caso, caberia às juntas deferir ou não. O contrário também estava acontecendo: as eleitoras interpelavam diretamente as juntas em caso de indeferimento dos juízes, como era a situação de Niterói, onde a primeira eleitora estava recorrendo à Junta com apoio jurídico da FBPF. Nesse momento, as mulheres judicializavam o seu direito ao voto em todo o Brasil, entrando com recursos para contestar o indeferimento do seu pedido, porque, efetivamente, os juízes do Rio Grande do Norte abriram precedentes e criaram jurisprudência sobre o tema. Por isso, em carta ao Presidente Lamartine, Bertha pede sua intervenção, auxílio e apoio total neste problema “[...] que não é uma questão insignificante”. Na sua avaliação, “[...] o meio mais seguro seria uma Junta do Rio Grande do Norte dar novo precedente, de manter os despachos. Seria mais um título de glória para o Rio Grande do Norte, permitiria mais uma larga campanha de agitação da questão”³⁴.

A líder da FBPF entendia bem o que essas dificuldades legais poderiam provocar: o desestímulo da participação desse seleto grupo de mulheres nas eleições. Ao pedir todo o empenho do governador nessa questão, Bertha termina por revelar o teor excludente e racista dessa emancipação política, ao afirmar que a Junta do Rio Grande do Norte poderia dar o exemplo, mantendo um título de eleitora: “[...] pode até ser uma mulher casada, etc., para reforçar, ou então uma mais clara. Uma vez dado o exemplo, outros seguirão”³⁵. Um apelo emancipatório dirigido às mulheres, solteiras ou casadas, mas, sobretudo, lidas como brancas, alfabetizadas e com renda própria. Neste momento, a líder feminista explicita o seu lugar racial ao sugerir que a inclusão exemplar fosse de mulher de pele “mais clara”; numa sociedade profundamente discriminatória, classista e elitizada, reforçava o racismo e o preconceito com mulheres e homens negros/os e pardas/os. Sem dúvida, têm razão os movimentos feministas de mulheres negras quando apontam e acusam esse feminismo de ser excludente e racista (GONZALEZ, 2017; MOREIRA, 2016).

Por fim, Bertha apela para a amizade que tem com Juvenal Lamartine e coloca em xeque a sua atuação junto ao movimento no estado potiguar: “Escrevo-lhe agora, para tirar essa espada de Damocles³⁶, que está suspensa sobre o movimento todo e peço encarecidamente que volte sua atenção para essa questão capital. Se não obtiver dessa vez uma resposta, francamente desanimarei do movimento aí”³⁷.

Ao comentar brevemente a situação no Rio de Janeiro, fica nítido como esse movimento de emancipação feminina promovia outra exclusão: das operárias, confundidas com as anarquistas. E,

³³ Telegrama do Juiz Israel Ferreira ao Presidente Juvenal Lamartine. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928.98.

³⁴ Carta da Presidente da FBPF, Bertha Lutz. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 78. V.1 O documento está danificado. Presumo que seja dirigido ao Presidente Juvenal Lamartine em função do teor do conteúdo.

³⁵ Carta da Presidente da FBPF, Bertha Lutz. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 78. V.1

³⁶ Sobre o mito de Damocles, consultar: <http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/Damocles.html>.

³⁷ Carta da Presidente da FBPF, Bertha Lutz. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 78. V.1

vale lembrar, como observa Margareth Rago, que “[...] o contato entre as anarquistas e as feministas liberais praticamente não existiu, ou foi bastante tenso, procurando manter uma profunda distância do que ironicamente definiam como ‘feminismo revolucionário’” (RAGO, 2007, p. 40). Segundo Bertha Lutz, o juiz – não faz referência ao nome dele – que estava com seu requerimento de alistamento ficou:

[...] pessimamente impressionado com as anarquistas que fizeram barulho no Conselho. Prometeu-me, porém, despachar favoravelmente o meu requerimento de alistamento, mas disse-me que não alistaria operárias. Se soubesse não teria dado a entrevista à Vanguarda, mas quanto a isto já endireitei. Já lhe disse que o Centro Operário de Natal é construtor, e não anarquista³⁸.

Como podemos observar no discurso do magistrado, é clara a associação que ele faz entre “operária” vista como “anarquista” e, no caso de Bertha, ao esclarecer esse ponto, termina por afirmar que as operárias que poderiam ser alistadas não eram anarquistas. No caso do Rio Grande do Norte, o Centro Operário de Natal³⁹ era “construtor”, o que significava, na prática, aliado do Presidente Lamartine.

Mas, a própria Bertha Lutz corria o risco de não conseguir a sua inclusão no rol de eleitores/as do Rio, além das cobranças que lhe eram feitas, como a carta de Aurea Magalhães, que pergunta se Bertha já era eleitora⁴⁰. Ainda nessa carta a Juvenal, Lutz comenta o acordo confidencial que fez com o juiz e pede sua opinião:

O que ele combinou foi o seguinte: eu levaria os papéis, ele faria o despacho e, na véspera dele dar o despacho, eu me inscreveria no livro. No dia depois, ele tomará férias, isto é, em 16 de dezembro. O que acha? Ele diz que pensa que haverá recurso. Ele tem muito medo do governo, mas, não sei, tenho a impressão que cumprirá. Disse-me que sim confidencialmente. Disse-me eu que, por algum motivo não pudesse fazê-lo, eu preferira retirar os papéis do que perder dez anos de trabalho. Ele concordou⁴¹.

Se até a líder do movimento feminista liberal corria o risco de não ser aceita como eleitora, imagina as demais mulheres? Realmente, Bertha Lutz tinha razão ao falar da gravidade desta situação para Lamartine: era mesmo a espada de Damocles sobre o futuro do movimento e que, se estivesse certa, Lamartine poderia exercer forte influência no Brasil ao conduzir a Junta Eleitoral do Rio Grande do Norte para os enfrentamentos com juízes e promotores arredios ao movimento de emancipação e conquista da cidadania política pelas mulheres, mostrando poder, força, persuasão e mando num sistema hierárquico entre os poderes onde o posto de juiz passava pela indicação do governador.

As dificuldades para o alistamento avultam, como se pode observar na correspondência entre Bertha Lutz e algumas mulheres do Rio Grande do Norte, entre elas filiadas à Associação de Eleitoras, feministas, eleitoras ou admiradoras da presidente da FBPF. Em carta à Bertha, Santinha Fontoura, secretária e cabo eleitoral da Associação, diz que já havia 87 mulheres alistadas em 1928. Todavia, há uma “mulata” que o marido não permite que se aliste⁴². Em outra missiva, Santinha fala de algumas mulheres que não queriam se alistar para não se “expor ao ridículo”, como andava publicizando “um jornal do Recife”, periódico que se posicionava contra o voto feminino e tratava de

³⁸ Carta da Presidente da FBPF, Bertha Lutz. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 78. V. 1

³⁹ O Centro Operário Natalense foi fundado em 1911 e dirigido por Eduardo dos Anjos, fruto de uma dissidência da Liga Artístico-Operária do Rio Grande do Norte, criada em 1904. Como “empreiteiro”, Eduardo dos Anjos tinha muitos vínculos econômicos com o governo do Estado e a Intendência Municipal, portanto, sem motivações para fazer oposição ou incentivar greves e mobilizações operárias contra o Governo (SANTOS, 2012).

⁴⁰ Carta de Aurea Magalhães à Presidente da FBPF, Bertha Lutz. Natal, 09/11/1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 36.

⁴¹ Carta da Presidente da FBPF, Bertha Lutz. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 78.

⁴² Carta de Santinha Fontoura [Antônia Fontoura] à Presidente da FBPF, Bertha Lutz. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 33.

ridicularizar as moças e mulheres que se alistavam⁴³. Como sabemos, os jornais eram uma seara do debate público e da formação de opiniões naquele momento (BARBOSA, 2013). O confronto de discursos e uma cultura simbólica da violência de gênero vinham sendo instituídos na imprensa desde o último quartel do século XIX e ganham densidade nesses anos abertos de lutas e embates em que as mulheres questionavam essa subalternidade.

Mesmo sabendo que a lei que outorgava o direito ao voto feminino era de âmbito estadual, as eleitoras foram autorizadas e incentivadas a votar no candidato ao senado, provocando, intencionalmente, um fato político nacional, como reconhecia Júlia Alves Barbosa em carta à Bertha Lutz: “Dessa eleição dependerão, tacitamente, a resolução do problema feminino no Brasil inteiro, pois se o Senado, sem nenhum protesto, “engolir” os votos que eu e minhas conterrâneas demos ao Dr. José Augusto [...]”⁴⁴.

Essa era uma decisão política ousada por parte do Partido Republicano que poderia até colocar em risco a eleição do seu candidato ao Senado, José Augusto, como se viu nos debates que se seguiram no Congresso. Nessas eleições, José Augusto recebeu 11.415 votos, dos quais 10.612 foram aceitos depois de muita contenda no Senado, excluindo-se os 15 votos femininos, os livros da: “[...] 1ª seção de Apodi, por não indicar a ata a quem foram dados os 293 votos dela constantes e, em outro, o da seção única de Serra Negra, por não estar devidamente autenticado pela rubrica do Juiz” (RODRIGUES, 1993, nota 8, p. 81), lembrando que os votos contestados eram do reduto eleitoral da família Lamartine e de José Augusto. Vale atentar que até 1932, com a implantação da Justiça Eleitoral, “[...] as próprias câmaras legislativas – tanto na América Latina como na Europa – eram as últimas instâncias competentes no reconhecimento dos diplomas” (RICCI; ZULINI, 2013, p. 91)

Apesar das dificuldades, o alistamento eleitoral feminino foi exitoso com o posicionamento favorável do Judiciário que criou jurisprudência no Brasil sobre tema tão controverso, atrelado como estava à condução do governador, como também ganhou impulso com a criação da Associação de Eleitoras Norte-rio-grandenses e a presença de Berta Lutz em solo potiguar em 1928, promovendo pessoalmente, com apoio e logística do Presidente Lamartine, uma caravana em todo o estado pelo alistamento feminino.

Considerações finais

A aliança entre a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, sob a liderança da feminista Bertha Lutz, com setores da elite política potiguar, sobretudo com o senador e depois Presidente do Estado Juvenal Lamartine, foi fundamental para a conquista da cidadania feminina. Mas, essa aliança também demonstra o quanto o movimento feminista nas terras potiguares, ao se apoiar e contar com a força e a truculência de parte dos coronéis para eleger vereadoras e a primeira prefeita brasileira, tem tons conservadores. Mas, como se sabe, essa era a prática do sistema eleitoral vigente, que dependia pouco da livre expressão do povo e, muito mais, das oligarquias no poder.

A recorrência ao Judiciário foi assim uma das estratégias do movimento feminista liberal, liderado pela feminista Bertha Lutz, depois de quase dez anos de luta junto ao Congresso e aos presidentes republicanos que não reconheceram a cidadania feminina. Apesar das alianças conservadoras que foram feitas, é preciso reconhecer os ganhos políticos da crítica feminista liberal ao tensionar/questionar radicalmente o sujeito universal liberal, demonstrando o quanto essa doutrina era excludente, sexista, antinatural e injusta por retirar as mulheres, como indivíduos que são do pacto liberal, da participação e da responsabilidade na construção da esfera pública.

Sem dúvida, o Rio Grande do Norte foi um grande laboratório para FBPF, onde Bertha Lutz

⁴³ Carta de Santinha Fontoura [Antônia Fontoura] à Presidente da FBPF, Bertha Lutz. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928. 33.

⁴⁴ Carta de Julia Barbosa à Presidente da FBPF, Bertha Lutz. Natal, 09/04/1928. BR AN, RIO Q0. ADM, COR. 1928.108.

testou suas teorias e se empenhou na cooptação de mulheres pela via do alistamento eleitoral. Nem todas as mulheres que se alistaram fizeram parte da Associação de Eleitoras Norte-rio-grandenses e nem se reconheceram como feministas. Nem todas as eleitoras puderam votar no dia do pleito pelas interdições dos maridos⁴⁵. A cidadania feminina foi alcançada por uma parte das mulheres potiguares, tendo em vista o alto índice de analfabetismo no país e no estado, que deixou de fora do processo um contingente significativo de homens e mulheres, pobres ou assalariados/as (NICOLAU, 2004), majoritariamente pardos/as e/ou negros/as, como apontam outros/as autores/as. Para estes/as a cidadania plena demorou a chegar ou nunca foi alcançada.

O voto das mulheres nesse rincão do País ocasionou o aumento do alistamento feminino em todo o Brasil. A FBPF retoma a ofensiva na imprensa e no Congresso Nacional e se empenha no incentivo e apoio ao alistamento feminino em nível nacional. Rompia-se definitivamente o sujeito de direito universal representado pelo homem, lido como branco, com renda e alfabetizado.

A campanha pelo voto amplia a discussão sobre o direito das mulheres na dimensão dos direitos humanos – direitos naturais, iguais e universais – no final do século XVIII, numa perspectiva já colocada por Wollstonecraft (2016). É possível afirmar que assistimos ao fortalecimento de uma política feminista que feminiza a cidadania. E é preciso reconhecer que “ao exigir um papel público permanente para todas as mulheres, as sufragistas começaram a demolir a barreira absoluta e sexualmente definida que marcava o mundo público dos homens do mundo privado das mulheres” (DUBOIS, 1975, p. 67).

Neste sentido, cabem algumas reflexões iniciais às conquistas do feminismo liberal desse período. Primeira, a de que a constituição desse sujeito de direito “mulher” ou “mulheres” não se desdobra em solidariedade racial intragênero, como apontam Luís Felipe Miguel e Flávia Biroli (2014, p. 87) e nem na percepção da pluralidade e diversidade entre as mulheres; pelo contrário, as divergências, as diferenças e dissonâncias no movimento conduzido pela Bertha Lutz deveriam ser silenciadas. Segunda, as feministas, ao fissurarem o sujeito universal de direito – homem, lido como branco e alfabetizado – vão aos poucos tecendo uma identidade do sujeito feminino de direito numa categoria também universal: mulheres formadas, com profissão e trabalho, lidas como brancas, que vão forjando um feminismo de tutela das “outras” mulheres. Terceira, havia, mesmo aqui e alhures, a ideia de “[...] que o voto era a via de acesso aos espaços de tomada de decisão, que se tornariam mais permeáveis à presença das mulheres e mais sensíveis às suas demandas”, como assinalam Luís Felipe Miguel e Flávia Biroli (2014, p. 93).

Naquele momento foi impactante a conquista do voto dentro e fora do Rio Grande do Norte. Como toda vitória, era ainda vacilante. Aceitar, admitir e inserir parcela das mulheres nos diferentes espaços públicos e, dentre estes, no político-partidário, demandaria tempo, incertezas, barreiras até hoje ainda não rompidas. Assim, não se pode mais nomear esse feminismo de “bem-comportado” (PINTO, 2003, p. 26), pelos abalos que provocou. As feministas adquiriam mais experiência no trato do político e, nesta seara, entendiam que as conciliações e acordos eram provisórios e interessados. Não resta dúvida de que os movimentos feministas se colocaram na cena política com novas demandas: além de feminizar a cidadania, forçaram abertura da república oligárquica para esse novo sujeito de direito – as mulheres –, nem que para isso tenham feito uso estratégico da Justiça, terminando por ampliar o significado da democracia.

Os questionamentos que incidiram sobre sua exclusão no âmbito público/político possibilitaram a entrada de um segmento das mulheres em outros setores da vida econômica e dos serviços públicos, além de desnaturalizar a diferença entre os sexos, demonstrando o quanto essa “diferença” não era nem biológica e nem natural, mas inscrita na cultura machista e patriarcal que insistia na exclusão da massa feminina da educação formal e da esfera pública/partidária. A história da Primeira República precisa ser revista e narrada também a partir da contestação dos movimentos feministas que foram fundamentais para ampliar os direitos políticos e sociais às mulheres que

⁴⁵ Carta de Santinha Fontoura à Presidente da FBPF, Bertha Lutz. Natal, 1928. BR AN, RIO Q0. ADM, RJR. 1928.33.

desobedeceram, questionaram, criticaram e lutaram pela democracia no País.

Referências

ALBUQUERQUE JR. Durval M. *A invenção do Nordeste e outras artes*. 4. ed. Recife: FJN; Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

ARAÚJO, Tânia Bacelar. Seridó: uma região viável. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_content&id=1957%3Aserido-uma-regiao-viavel-&Itemid=414. Acesso em: 15 abr. 2017.

BARBOSA, Marialva. *História da Comunicação no Brasil*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.

BESSE, Susan Kent. *Modernizando a desigualdade. Reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.

BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

CANÊDO, Letícia Bicalho. Aprendendo a votar. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. (Orgs.) *História da Cidadania no Brasil*. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2010. p. 517-543.

CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 10Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados* 17 (49), p. 11-132, 2003. cielo.br/pdf/ea/v17n49/18400.pdf. Acesso em: 15 mai. 2020.

CUNHA, Paulete dos Santos. *Leolinda Daltro, a caminhante do futuro: uma análise de sua trajetória catequista a feminista*. (Doutorado em História) – Universidade do Vale do Rio Sino, São Leopoldo, Rio Grande do Sul. 2014.

DUBOIS, Ellen. The Radicalism of The Woman Suffrage Movement: notes toward the reconstruction of nineteenth century feminism. *Feminist Studies*. College Park/Maryland, v.3, n. ½, Autumn, 1975, p. 63-71.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, Campinas, Unicamp, n. 5, p. 07-41, 1995.

HAHNER, June. *A Mulher Brasileira e Suas Lutas Sociais e Políticas: 1850-1937*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

GONZALEZ, Lélia. Por Um Feminismo Afro-latino-americano. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf. Acesso em: 10 ago. 2017.

KARAWEJCZYK, Mônica. *As Filhas de Eva Querem Votar: os primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil (1850–1932)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

MARQUES, Teresa C.de N. *Bertha Lutz*. Brasília: Câmara dos Deputados, Ed. Câmara, 2016.

MARQUES, Teresa C. de N. *O voto feminino no Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

MATTOS, Hebe. A vida política. In: SCHWARTZ, Lilia Moritz (Coord.). *Abertura para o mundo*. v. 3. Madrid/RJ: Fundação Mapfre/Objetiva, 2012. p. 85-131.

MEDEIROS, Cristiana Moreira Lins de; ARAÚJO, Marta Maria de. O Educador e Intelectual Norte-rio-grandense: Juvenal Lamartine de Faria (1874-1956). Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema4/0477.pdf>. Acesso em: 18 maio 2017.

MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e Política*. São Paulo: Boitempo, 2014.

MOREIRA, Núbia. Entrevista da Socióloga no Café Filosófico. Tema: Movimento Feminista Negro no Brasil, publicada em 20/11/2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TQa0La1YIFw>. Acesso em: 20 jul. 2017.

REIS, Elisa. Cidadania: história, teoria e utopia. In: PANDOLFI, Dulce (et al). *Cidadania, justiça e violência* Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 11-18.

NAZARIO, Diva. N. *Voto feminino e Feminismo*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.

NICOLAU, J. *História do Voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

PATEMAN, Carole. Críticas Feministas à Dicotomia Público/privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (Orgs.). *Teoria Política Feminista: textos centrais*. Vinhedo: Horizonte, 2013. p. 55-79.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma História do Feminismo no Brasil*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

RAGO, Elisabeth Juliska. *Feminismo e medicina na Bahia (1836-1931)*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2005.

RAGO, Margareth. *Anarquismo e Feminismo no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar. A utopia da cidade disciplinar. Brasil (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

RIBEIRO, Gladys Sabina. Cidadania e luta por direitos na Primeira República: analisando processos da Justiça Federal e do Supremo Tribunal Federal. *Tempo*, Niterói, v. 13, n. 26, p. 101-117, 2009.

RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline Porto. Quem ganhou as eleições? a validação dos resultados antes da criação da Justiça Eleitoral. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 21, n. 45, p. 91-105, mar. 2013.

RODRIGUES, João Batista Cascudo. *A Mulher Brasileira*. Direitos políticos e civis. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 1993.

SANTOS, Renato Marinho Brandão. *Natal, Outra Cidade: o papel da Intendência Municipal no desenvolvimento de uma nova ordem urbana (1904-1929)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2012.

SCHUMAER, Shuma; CEVA, Antonia. *Mulheres no Poder. Trajetórias na política a partir da luta das sufragistas do Brasil*. Rio de Janeiro: Janeiro, 2015.

SCHWARCZ, Lilia M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

SHUMAHAR, Shuma; BRAZIL, Érico. 2. ed. *Dicionário das Mulheres do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

SOIHET, Rachel. A pedagogia da conquista do espaço público pelas mulheres. *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo, n. 15, p. 97-117, nov./dez., 2000.

SOIHET, Rachel. *O Feminismo Tático de Bertha Lutz*. Florianópolis: Mulheres; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006.

SOUSA, Jorge Pedro. Uma História Breve do Jornalismo no Ocidente. Disponível em: <http://www.infocambiouniversitario.com.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-breve-do-jornalismo-no-ocidente.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2017.

SPINELLI, José Antônio. Coronéis e Oligarquias na Primeira República. Disponível em: http://www.fundaj.gov.br/geral/observanordeste/spinelli_05.pdf. Recife, 2005, p.24-25. Acesso em: 16 jan. 2017.

TELES, Maria Amélia de A. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: ed. Brasiliense, 1999.

VAINSENER, Semira Adler. Júlia Alves Barbosa. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, 30/06/2008. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>. Acesso em: 23 jan. 2017.

WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reivindicação dos Direitos da Mulher*. São Paulo: Boitempo, 2016.

Notas de autoria

Alcileide Cabral do Nascimento tem pós-doutorado pela Universidade Federal Fluminense (2017), e pela Unicamp-SP (2011). É doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2006). É docente do Curso de Licenciatura em História e da Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Pesquisa História do Movimento Feminista, Relações de Gênero, Maternidade, Infância e Políticas Públicas para Infância. Coordena o Grupo de Pesquisas e Estudos em Gênero (NUPEGE/UFRPE); integra o ProjetaH – História das Mulheres, Gênero, Imagens, Sertões, sediado na UFPB. E-mail: alcileide.cabral@gmail.com.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

NASCIMENTO, Alcileide Cabral. Mulheres e Cidadania: o alistamento eleitoral feminino e a ampliação dos direitos políticos no Rio Grande do Norte (1927-1928). *Sæculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 138-156, 2020.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

Não se aplica

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 20/04/2020.

Aprovado em 18/05/2020.

Gestão das paixões políticas: uma breve abordagem da utilização do ressentimento em demandas políticas na perspectiva de Pierre Ansart

Management of political passions: a brief approach to the use of resentment in political demands in the perspective of Pierre Ansart

Makchwell Narcizo

 <http://orcid.org/0000-0003-3665-3786>
Instituto Federal Goiano

Resumo: Objetiva-se com o presente trabalho analisar a importância dos ressentimentos para demandas políticas. Para tal, a análise aqui proposta se sustenta em Pierre Ansart, lançada em seu livro *La gestion des passions politiques* de 1983 e desdobrada ao longo de sua carreira, em que busca tratar a importância das emoções, dos sentimentos, dos afetos, das paixões que se encontram presentes nas instituições, nas decisões, nos fatos políticos e que fazem parte da experiência cotidiana. Partindo da proposta do pensador francês, dialogando com outras perspectivas e desdobramentos, em conexão com a História, que enfoquem demandas afetivas e em especial os ressentimentos, o artigo usa como caso concreto a gestão de sentimentos promovida por Marine Le Pen, presidente do partido de extrema direita Front National em sua tentativa de ascender ao cargo máximo da República Francesa. Na investigação é dada especial atenção para os pronunciamentos do Mont-Saint-Michel.

Palavras-chave: Gestão. Sentimentos. Política. Ressentimentos. Marine Le Pen.

Abstract: The objective of this paper is to analyze the importance of resentments for political demands. The analysis is based on that of Pierre Ansart, launched in his 1983 book *La gestion des passions politiques* and developed throughout his career, in which he seeks to address the importance of emotions, feelings, affections, and passions in the institutions, decisions, and political facts and which are part of the everyday experience. Starting from the proposal of the French thinker, dialoguing with other perspectives and developments, in connection with History, that focus on affective demands and especially resentments, the article uses as a concrete case the management of feelings promoted by Marine Le Pen, president of the far right party Front National in his attempt to rise to the top of the French Republic. In the investigation, special attention is paid to the Mont-Saint-Michel pronouncements.

Keywords: Management. Feelings. Politics. Resentments. Marine Le Pen.

Considerações iniciais

Emoções, sentimentos e paixões são constitutivas da vida humana, logo, compõem a dimensão afetiva da vida política. Dessa forma, as paixões coletivas participam das práticas políticas e, apesar dessa dimensão afetiva ser algo persistente no mundo político e eleitoral, não significa que é de fácil trato por parte de quem visa estudar sua influência.

O professor francês Pierre Ansart (1922-2016), sociólogo e filósofo, Professor Emérito da Universidade Paris VII e colaborador do Núcleo História e Linguagens Políticas – razão, sentimentos e sensibilidades / CNPq, dedicou anos de estudos para refletir sobre tais questões., trazendo contribuições significativas para o campo da História, na medida em que se propôs a trabalhar a presença da ação dos sentimentos e paixões políticas, de seu estatuto teórico e de sua efetividade histórica.

Vários conceitos foram popularizados por Ansart, como “dimensão afetiva da vida política”



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

que é a composição e difusão dos vínculos e repugnâncias, das esperanças e dos temores, dos sentimentos positivos e negativos nas instituições ou nos heróis da cena política ou vinculados à cena política; “sensibilidade política”: sensibilidades coletivas, evoluções lentas ou aceleradas, da indiferença à cólera, do entusiasmo à paixão; “paixões coletivas”: que é resultante da composição das paixões individuais reorganizadas na vida política através de uma complexa gestão (ANSART, 2019, p. 11-12). Todos passaram a compor o léxico dos estudos das afetividades, sentimentos e paixões políticas.

Pierre Ansart (2001, p. 146) argumenta que as emoções, sentimentos e paixões encontram-se presentes nas instituições, decisões e fatos políticos, fazendo assim parte da experiência cotidiana. O autor prossegue:

[...] esperanças e inquietudes durante as campanhas eleitorais, alegrias e decepções face aos resultados, iras, ciúmes e rancores no seio de um partido, angústia diante das ameaças imaginadas, entusiasmo quando se proclama uma vitória nacional ou humilhação quando se proclama uma derrota. Todos esses fatos são bem conhecidos. Eles abundam ao longo da história e manifestam-se incessantemente, sob formas sempre renovadas. Não duvidamos que esses afetos tenham conseqüências múltiplas, às vezes decisivas, no incessante desencadeamento da vida em comunidade. Aliás, não se pode duvidar das conseqüências, eventualmente dramáticas, provocadas pelos ódios interéticos. (ANSART, 2001, p. 146)

Entretanto, apesar da importância destacada, o autor defende que as Ciências Sociais e Políticas, salvaguardando algumas exceções, não elaboram uma reflexão sobre fatos relativos à sensibilidade política, como se os esforços de explicação e de racionalização inerentes ao conhecimento conduzissem, inevitavelmente, a uma negligência das dimensões afetivas e passionais. É possível dizer que isso se aplica às Ciências Humanas de um modo geral.

A percepção de Ansart é compartilhada por Christophe Prochasson (2005, p. 307) e, segundo o autor, a crítica aplica-se em especial à História Social e à História Política. Afirma que a primeira jamais deixou de cultivar uma certa desconfiança pelos protocolos de pesquisa, aos quais aviltou, acusando-os de se perderem em formas negativas de individualismo e de psicologismo; e a segunda, da mesma forma a essa linha crítica, se apoia, na maior parte de suas versões, sobre a hipótese da existência de um sujeito *deliberante*, consciente, racional e habitado apenas pelo impulso de perseguir seus interesses, ou pela fidelidade às suas ideias.

Prochasson destaca, em seguida, que há um número crescente de historiadores que propõem perspectivas mais amplas à História Política; perspectivas estas que não reduziram mais a política à sua dimensão cognitiva, mas que, sem renunciar a esta, lhe agregariam outras, simbólicas e afetivas. Também admite que há um projeto de uma História Social das Emoções Políticas (PROCHASSON, 2005, p. 307).

Note-se que a dimensão afetiva presente no exercício político e as possibilidades de sua apreensão, que são a preocupação central de Pierre Ansart, se estendem para o presente trabalho, que tem o pensador francês como orientador e busca diálogos possíveis com outros autores. Ansart propõe, também para historiadores, possibilidades metodológicas para que se estude o papel das paixões e dos sentimentos na História.

Stella Bresciani (2002, p. 7) ressalta que as dificuldades em se tratar sentimentos na História levam comumente à recusa da abordagem. Prossegue demonstrando que a opção da ciência positivista foi eliminar do seu campo de observação essas experiências cotidianas para somente reter da “realidade” política aquilo que poderia ser traduzido racionalmente. O que leva ao que a autora chama de fracasso, na medida em que torna-se impossível dar conta da experiência concreta dos agentes da história tais como eles a vivenciaram ou sofreram.

Pierre Ansart (2001, p. 147) destaca que convém lembrar, no que diz respeito à reflexão sobre paixões sociais e políticas, que grandes pensadores da vida política buscaram compreender questões que estão ligadas à sentimentos, demonstrando assim que existem importantes

antecedentes históricos, desde a filosofia grega, levantando questões como: por que e em quais circunstâncias os cidadãos podem conhecer sentimentos de cólera, de furor ou de entusiasmo? Esses cidadãos podem atuar coletivamente para exprimir seu ódio, entusiasmar-se por uma causa comum ou destruir símbolos detestáveis, aceitar, às vezes, riscos de morte para além do desejo instintivo da sua própria preservação? Para isso, o autor trabalha com textos extraídos de obras de Platão, Maquiavel, Tocqueville e Marx.

A utilização de Tocqueville para demonstrar a persistência da utilização de sentimentos em política e nas suas análises é outro ponto de encontro bastante interessante entre Ansart e Prochasson, que reserva algumas páginas para tratar de quem ele chama de o “Psicólogo da Política” (2005, p. 314-323).

Pierre Ansart busca romper com a separação entre paixão e razão destacada acima, especialmente com o domínio da razão sobre a paixão, mesmo aquela não sendo necessariamente absoluta, como ele mesmo apresentou, por conta dos autores com os quais tratou. Bresciani (2002, p. 8) defende que, com isso, emerge a possibilidade de questionamento dessa partilha que representa uma ilusão compartilhada pelos mais importantes pensadores da Modernidade, sendo questionada, sobretudo, pelo reconhecimento que dera lugar a um paradoxo constitutivo das sociedades estruturadas sobre seus pressupostos. A autora aponta, assim, um importante aspecto, o de que esse paradoxo expressava a impossível formação do sentimento de pertença e de identidade societária, sendo ela nacional, partidária ou de qualquer grupo genérico, apenas amparada pelos argumentos racionais.

Ainda seguindo as orientações da autora, infere-se que as identidades coletivas são marcadas por afetividades do campo pessoal, tal como satisfações e frustrações, todas as intensidades possíveis do prazer ou da dor, ou em casos mais extremados, pela exaltação de sucessos ou a agonia do inverso. A existência desses vínculos entre afetividade e identidade vem sendo confirmados nos últimos anos por ciências que estudam o social. Ou seja, a construção de uma metodologia que dê para a dimensão afetiva da vida humana sua devida importância, traz novas possibilidades e entendimentos.

A percepção de que as afetividades agem de forma marcante na constituição das identidades, logo, na vida social e política, é hoje uma realidade por parte de quem busca compreender a sociedade, tal como a História. Apesar disso, ainda existem dificuldades metodológicas e, de certo modo, resistência, na medida em que é necessário romper uma dinâmica que hierarquiza os motivadores das ações sociais, colocando as afetividades em um local secundário em relação à razão.

Pierre Ansart não cria necessariamente uma metodologia, mas aponta possibilidades a partir da formulação de questões fundamentais para uma análise das emoções e sua força política. Vejamos:

1 – O primeiro desafio é, sem dúvida, reagrupar, escolher os rastros, os sinais das “emoções” (esses afetos vivos e limitados no tempo), dos “sentimentos” (esses sistemas sócio-afetivos menos aparentes e mais duráveis), das “paixões” (termo que destacamos com suas ambigüidades que designam, ao mesmo tempo, a afetividade vivenciada e a intensidade da ação). Esses sinais a serem reagrupados são essencialmente expressões e práticas significativas. [...] Trata-se, nesse caso, somente de um trabalho preliminar.

2 – Uma segunda questão diz respeito ao passado de um sistema sócio-afetivo: sua gênese e sua formação existiram no tempo dessas paixões? Nós nos referimos à história, não à história cronológica ou estritamente econômica, mas à história das crenças, das expressões, tanto quanto a das práticas políticas, dos conflitos sociais e, sobretudo, das lembranças por estes deixadas. O analista das paixões não pode evitar o questionamento sobre o tipo de passado que lhe diz respeito: trata-se menos do passado do historiador, reconstruído segundo os critérios da crítica, e mais do passado imaginado, na maioria das vezes, reconstruído segundo os interesses ou os preconceitos do presente.

3 – Ela confronta seus estudiosos com a questão das continuidades e das discontinuidades, como também com as ilusões em relação a ambas. Como explicar a continuidade das

hostilidades e dos ódios ao longo das transmissões históricas? [...] Podemos nos ater à hipótese geral de que instituições (familiares, escolares, religiosas) participam da transmissão, do “inculcamento”, dos valores afetivos. No entanto, somente um estudo cuidadoso das expressões, das linguagens, dos símbolos comuns, poderá precisar o papel desempenhado por uma instituição nesta transmissão. (ANSART, 2000, p. 153-157)

Neste primeiro bloco é possível notar que é necessário um trabalho preliminar, tal como especial atenção para os antecedentes históricos que resguardam os sentimentos a serem estudados e analisados, devendo o investigador indagar, especialmente, acerca de que tipo de passado está a analisar, para assim poder se situar em seu próprio presente e nos interesses que lhe guiam:

4 – O analista das paixões políticas é confrontado inevitavelmente com o problema do caráter coletivo dos afetos. Sabemos que uma forte tradição não cessou de admitir que um membro de uma classe, de uma casta, de uma etnia, compartilha necessariamente os amores e os ódios existentes no seio de seus respectivos grupos. Uma tal simplificação oculta problemas essenciais. [...] É preciso distinguir o lugar e o papel dos grupos militantes, seus líderes efetivos ou simbólicos, seus dizeres e seus fazeres. Eventualmente, deve-se analisar o papel excepcional de um ator individual.

5 – Atingimos uma das questões essenciais da análise: a do espaço do sujeito individual nas paixões coletivas. Para designá-lo utiliza-se os amores, os medos, as iras, um vocabulário psicológico, que é relativamente claro no que diz respeito ao sujeito individual. Mas que vocabulário poderia ser usado numa atividade comum, como em uma manifestação? O que é uma indignação coletiva? Que relação se estabelece entre o sujeito, o ego e os outros, numa indignação comum? Não podemos evitar a abordagem de tal questão, mas é impossível respondê-la a partir de um único caso.

6 – O estudo das relações intersubjetivas tem seu lugar nesse percurso. As interações conduzirão a um abrandamento das paixões, ou ao seu desvio, ou à sua repetição, ou ainda à sua consolidação? Existe uma circulação dos afetos? Por que, como e em quais circunstâncias? (ANSART, 2000, p. 153-157)

O segundo bloco apresentado aponta para a necessidade de observação dos grupos na construção dos afetos, mas também a observação da ação de indivíduos no interior desses grupos. Desta forma, uma observação que não trate de ambos será sempre uma observação deficitária, as paixões coletivas passam necessariamente pelas paixões individuais e sua compreensão passa necessariamente pela observação de ambos e por compreender como um influencia o outro, entendendo que o processo é intersubjetivo.

7 – As afetividades políticas transformam-se às vezes muito rapidamente; Tocqueville já salientava este fato em relação às eleições em uma democracia: emoções, querelas, discussões, declarações exaltadas ou injuriosas, discussões violentas que se prolongavam até às vésperas da eleição, e, em seguida, de maneira muito rápida, uma vez conhecido o resultado, calma e, para muitos, retorno à indiferença. Os períodos mais significativos em termos de mudanças profundas são certamente aqueles de conflito, nos quais as paixões se exasperam, manifestam-se ruidosamente e, em seguida, são apaziguadas. [...]

8 – Por fim, na análise dessas diferentes questões, é incessante a manifestação das relações entre os afetos e as ações. Pode-se dizer que, por causa disso, a pesquisa sobre as paixões políticas adquire um verdadeiro sentido. Ora, essa relação é eminentemente plural e reveste-se de múltiplas formas: em um momento, afetos encontram suas expressões, mas não conduzem a qualquer ação ou a poucas manifestações simbólicas; em outro momento, as condições inibem as expressões, mas os afetos revelam-se brutalmente ao longo de uma agitação violenta. [...] (ANSART, 2000, p. 153-157).

O último bloco sugere que as transformações no campo das afetividades políticas são rápidas, desta maneira a observação por parte dos pesquisadores deve ser constante para acompanhar tais mudanças. Por fim, a compreensão, no que tange aos afetos em relação às ações, pode se resguardar de temporalidades distintas, então, é necessário que o pesquisador fique atento a isso.

É importante destacar que Ansart não cria uma metodologia, mas propõe caminhos. Tais caminhos, que não podem ser entendidos como facilidades, mas, em certa medida, como facilitadores do trabalho de quem busca trabalhar com os afetos em política, devem passar, necessariamente, por um rastreio preliminar dos afetos, buscando uma compreensão do tempo das paixões, tempo este que não é meramente cronológico, vide que é necessário compreender um passado sentido, reconstruído a partir do presente. O que torna fundamental compreendermos as continuidades e descontinuidades impressas nos sentimentos. É basilar na análise das paixões políticas a observação do caráter coletivo que os afetos carregam, tendo a sensibilidade para analisar o papel excepcional de indivíduos no interior desses grupos. Isso leva ao ponto essencial da análise em questão: o espaço do sujeito individual nas paixões coletivas.

É necessário observar que as afetividades políticas mudam constantemente e mudam rapidamente, fazendo com que as ações sejam influenciadas, logo, a percepção do encontro entre afeto e ação é fundamental por parte de quem se aventura a tratar as paixões políticas.

Trouxemos Prochasson (2005) para demonstrar que, apesar de Ansart ser central em tal discussão, em especial por conta de seu texto clássico datar de 1983 servindo de orientador para muitos estudiosos, em especial historiadores, há diversos desdobramentos a partir dele, como o próprio caso do trabalho do Prochasson acima citado.

Prochasson (2005) traz importantes nomes de pesquisadores que utilizam sentimentos em suas investigações, mesmo apontando as barreiras a serem superadas, já mencionadas anteriormente. O autor (2005, p. 311) conclui que, em especial, a História Política da França contemporânea não está completamente à parte da agenda que inclui sentimentos e que agora parece se impor progressivamente. A dimensão sensível do vínculo político faz parte das inquições daqueles que observam e analisam a política, ainda que, sem dúvida, de forma muito insuficiente.

Aponta ainda (PROCHASSON, 2005, p. 311-312) que há uma tradição já mais robusta nos Estados Unidos da América, na medida em que inúmeros historiadores abordaram frontalmente a questão das emoções. Cita trabalhos como os de Robert Nye e William Reddy tratando da questão do papel desempenhado pela honra; na França contemporânea, Edward Berenson, por sua parte, deu toda a importância ao papel das emoções, e Jon Elster aborda seu tema favorito tratando a emoção em Tocqueville como matéria prima, o que alimenta a História Política. Entretanto, é importante destacar que mesmo citando e abordando diversos trabalhos, Prochasson (2005, p. 311) dá o devido destaque para Pierre Ansart.

Textos de História Política que abordem sentimentos em algum momento dialogarão com Claudine Haroche, que, por sua vez, tem diálogos intensos com Pierre Ansart. Em sua percepção dos sentimentos, Claudine Haroche defende que os gestos participam da fundamentação das instituições políticas. Com base em uma análise de Norbert Elias, a autora argumenta (2008, p. 37) que no funcionamento da corte havia um tipo de organização em cada gesto, cada postura designava simbolicamente a posição, o status e o poder de cada indivíduo. É salutar a percepção de que a regulação não apenas visava a representação exterior, a conquista do melhor status, da melhor potência, uma segregação que dizia respeito aos “meros mortais”, mas tinha também a função de demarcar mentalmente as distâncias que separavam entre si, no plano interno, os membros da sociedade.

Em consequência, as questões aqui apresentadas envolvem o governo de si. Haroche defende que o governo de si, quer se trate do corpo, quer se trate dos sentimentos, exige certa postura: o bem-estar do próximo e o respeito por ele, o exercício constante de um controle vigilante de si mesmo. Neste ponto, nota-se a pertinente questão do governo de si para a tentativa de governo dos outros, governo de si que passa pelas questões íntimas, como os sentimentos, e a questão de postura externa. Claudine Haroche (2008, p. 31) destaca que, “quer se trate de economia doméstica ou de política, o governo de si é indispensável”, devendo governar docilmente, não apenas pelo uso da força. A autora acrescenta que deve-se “ser mestre de si mesmo para se

fazer amar, ser mestre de si para ser mestre dos outros”.

Outros desdobramentos viáveis de autores que tratam sentimentos são possíveis, como Barbara Rosenwein (2011) que tem se destacado, em especial, por conta de uma incessante defesa para que se olhem para as dimensões históricas das emoções, defendendo incessantemente a necessidade de uma múltipla história das emoções que permita problematizar os sentimentos do passado, tratando de suas características distintivas. Entretanto, o foco central no presente ensaio são autores que dialogam diretamente com Ansart, o que inviabiliza uma análise que enfoque a perspectiva da Escola dos *Annales*, passível de abordagem em outro momento.

Após essa apresentação de Pierre Ansart, da problemática em que ele se insere e, especialmente, das contribuições que ele promove também para a História, busca-se agora tratar um aspecto das suas contribuições: a importância dos ressentimentos para as demandas políticas, buscando entendê-los no interior do que Ansart trata como dimensão afetiva da vida política, transitando entre as paixões individuais e coletivas.

O ressentimentos e democracia

No que diz respeito à dimensão afetiva da vida humana, ou seja, à construção dos afetos que compõem as dimensões da vida diária e do cotidiano, transitamos por locais da memória que não controlamos de forma voluntária. No campo dos afetos, nos deparamos com o ressentimento que, invariável e comumente, é estendido para a dimensão afetiva da vida política, tornando-se uma importante ferramenta nesse campo.

Por sua vez, o ressentimento é uma constelação afetiva ampla que Maria Rita Kehl (2014, p. 13) defende ser do tipo que serve aos conflitos característicos do homem do mundo moderno, privilegiando o indivíduo em detrimento do sujeito, contribuindo para sustentar nele uma integridade narcísica que independe do sucesso de seus empreendimentos. A autora adianta a hipótese de que a versão imaginária da falta, no ressentimento, é interpretada como prejuízo. Isso é importante aqui para compreendermos a força que o ressentimento ganha nas demandas políticas.

Seguindo essa orientação, ainda em Maria Rita Kehl (2014, p. 13), para uma compreensão preliminar do que é ressentimento, podemos entendê-lo da seguinte maneira: “Ressentir-se significa atribuir ao outro a responsabilidade pelo que nos faz sofrer. Um outro a quem delegamos, em um momento anterior, o poder de decidir por nós, de modo a poder culpá-lo do que venha a fracassar”. A própria autora considera a definição genérica pelo fato da aproximação com o paradigma do neurótico.

O filósofo Friedrich Nietzsche, na busca de compreender a modernidade, dedicou-se a refletir sobre o ressentimento, constituindo-o um dos pontos centrais de seu pensamento. A modernidade seria, para o filósofo, alicerçada em valores que foram construídos na aliança entre Estado e Igreja, o primeiro responsável pela coerção, impondo aos indivíduos os valores criados pela segunda. O Estado, para Nietzsche (2009, tese 2 parágrafo 17) produziu mudanças ativas e radicais na humanidade, fazendo com que o homem, a partir de sua tutela, vivesse sob uma coerção inevitável, contribuindo direta e decisivamente para deixarem de ser livres e se tornarem culpados.

Nietzsche faz uso da expressão ressentimento para caracterizar uma ideia de auto envenenamento, o que envolve ódio, rancor, inveja, uma série de sentimentos reativos que ocorre quando esses sentimentos, na medida em que não podem ser descarregados para o exterior, voltam-se para o homem interior, envenenando-o. Por esse motivo é chamado de res-sentimento.

Ainda em Nietzsche, é possível ler:

A rebelião escrava na moral começa quando o próprio ressentimento se torna criador e gera valores: o ressentimento dos seres aos quais é negada a verdadeira reação, a dos atos, e que apenas por uma vingança imaginária obtêm reparação. Enquanto toda moral nobre nasce de um triunfante Sim a si mesma, já de início a moral escrava diz Não a um “fora”, um “outro”, um “não-eu” – e este Não é seu ato criador. Esta inversão do olhar que estabelece valores — este

necessário dirigir-se para fora, em vez de voltar-se para si — é algo próprio do ressentimento: a moral escrava sempre requer, para nascer, um mundo oposto e exterior, para poder agir em absoluto – sua ação é no fundo reação. (NIETZSCHE, 2009, segunda tese parágrafo 10)

Para compreendermos o que Nietzsche busca expressar, retomamos as orientações de Ansart (2009). Para ele, Nietzsche elabora o conceito de ressentimento em três abordagens complementares: histórica, psicológica e sociopolítica. Pois bem, no quesito histórico, o autor (p. 16) destaca a afirmação de Nietzsche de que o ressentimento seria o resultado do que já apontamos, um longínquo conflito entre a religião judaico-cristã contra os guerreiros aristocratas. O que ocorre no Ocidente são desdobramentos dessa guerra, o desdobramento da mesma situação, a sublevação dos inferiores pela sublevação dos escravos contra os dominadores.

Ansart busca mostrar que o trabalho de Nietzsche, ao traçar o histórico do ódio transformando-se em ressentimento em seu processo de longa duração no embate entre a moral escrava frente a postura aristocrática, culmina na interiorização do ódio por parte dos inferiores, fazendo com que esses não somente convivam com ele, mas busquem justificá-lo, glorificando-o como algo bom, por isso não haverá uma busca para sua superação, que, em suma é, em si, um ódio de si mesmo.

O próprio Pierre Ansart alerta para os perigos de se tomar as considerações de Nietzsche como definitivas, ou mesmo seu conceito de ressentimento como algo fechado, apontando a própria linguagem da Genealogia da Moral. Por conta disso, Ansart mostra Max Scheler como um contraponto necessário..

Diferentemente de Nietzsche, Max Scheler acredita que o ressentimento surge entre os iguais. Partindo daí, defende que o ressentimento resulta da competição entre pessoas, em uma luta constante e contínua pela redistribuição de prestígio e poder no interior de uma sociedade.

Em Scheler, o sentimento de vingança ganha uma configuração distinta, um sentido diferente. Para tal, vejamos dois momentos de sua argumentação:

[...] este sempre-de-novo-através e a partir do viver da emoção é muito diferente de uma mera recordação intelectual da emoção dos antecedentes sobre os quais ela “responderia”. O ressentimento é um vivenciar da emoção mesma – um sentir após, um sentir de novo. Destarte, a palavra traz em si o fato da qualidade desta emoção ser um negativo, o que significa ser um movimento de hostilidade. [...] (SCHELER, 2012, p. 45)

O agravo é a base do ódio, mas este é guardado e tem causas e consequências bem determinadas. O ressentimento é um envenenamento da alma, resultado de uma introjeção psíquica contínua, um exercício sistemático de recalçamento, como afirma Max Scheler (2012, p. 48). Em seguida, defende serem tais sentimentos naturais no ser humano, levando à formação e conformação do ressentimento como sentimento e impulso de vingança, de ódio, maldade, inveja, cobiça e malícia. Todavia, sua análise parte do impulso de vingança.

O que há de novo na interpretação de Max Scheler é que este, em certa medida, amplia o alcance do ressentimento, como podemos ver no trecho a seguir:

Mas, em todos estes casos, a origem do ressentimento está presa em uma especial introdução da *comparação* entre *valor* de si mesmo e valor dos outros, a qual necessita de uma breve e distinta investigação. A comparação de nossos valores próprios em geral, ou qualquer uma de nossas características, com valores que a outros pertencem, é executada por nós continuamente. Todos a executam: o nobre e o vulgar, o bom e o mau. Quem escolhe para si, por exemplo, um modelo ou um herói está de qualquer modo ligado a uma tal comparação de valor. [...] (SCHELER, 2012, p. 57)

Aqui, Max Scheler mostra não apenas que o ressentimento surge também entre os iguais, mas que ele não é exclusividade da moral escrava. Há uma ampliação no entendimento do ressentimento por parte de Scheler, não ficando exclusivo da moral escrava.

Pierre Ansart (2009, p. 19), em sua concepção sobre a maneira como Scheler constrói sua versão sobre o ressentimento, acredita que há um abandono da hipótese histórica com que Nietzsche trabalha, construindo assim uma oposição para com sua filosofia dos valores. Sobre a complementação da noção de ressentimento, Ansart declara:

É preciso, primeiramente, atentar à diversidade das formas de ressentimento e falar de ressentimento no plural e não de um ressentimento que tomaria as dimensões de uma essência universal. Se admitirmos, como faz Max Scheler, que pode existir, por exemplo, um ressentimento ligado às relações entre grupos de idade, convém especificar precisamente os caracteres de tal sentimento e sublinhar tudo aquilo que separa tais afetos difusos do ressentimento recíproco que pode opor, por exemplo, duas classes sociais, ou ainda, duas etnias. [...] (ANSART, 2009, p. 19)

Para Ansart, o próprio Nietzsche apresenta na Genealogia da Moral dois tipos opostos de ressentimento: o dos fracos contra os mais fortes, que é amplamente comentado, e, por outro lado, o ressentimento dos dominantes em relação aos dominados, que é tão destruidor quanto a outra forma mais debatida do ressentimento. Segundo o argumento de Ansart (2009, p. 19): “Ressentimento que é reforçado pelo desejo de reencontrar a autoridade perdida e vingar a humilhação experimentada”. É possível entender e notar que tal ódio não é menos recalcado que aquele que o escravo nutre, tal como as bases de vinganças e todo o processo de ressentimento.

É necessário fazer uma distinção entre ódio e ressentimento: é possível argumentar que o ressentimento é um sentimento mais refinado e, na medida em que é guardado, não é um sentimento “bruto”, enquanto o ódio, por sua vez, pode ser momentâneo e passageiro. O ressentimento não passará e tende a não passar; ele se alimenta de outros sentimentos, tal como o ódio, sendo assim mais complexo; quem é possuído de ódio quer vingança, que pode ser de forma automática, enquanto que o ressentido prefere ressentir-se e delongar-se em tal sentimento, ou em tal constelação de sentimentos.

Ressentimento social e político

Contudo, somos levados, aqui, a uma busca do ressentimento em seu nível social e político, como fora proposto no início da exposição. O que foi exposto até o momento é para nos dar sustentação nesta busca.

Em torno dos ressentimentos há disputas políticas e isso se dá porque os ressentimentos compõem-se de uma constelação afetiva que serve aos conflitos dos indivíduos e dos grupos no interior das democracias modernas, como já mencionado aqui. Pierre Ansart (2009, p. 22) afirma que, nas disputas políticas, o ódio comum possibilita o esquecimento das querelas internas e assegura uma mesma comunhão de ódio. A utilização política dos ressentimentos nos leva a questionamentos importantes: como os provocadores utilizam o ressentimento para assegurar apoio? Qual a solidariedade que viabiliza o ressentimento coletivo? Como se operam os movimentos que condizem à ação?

Tais questionamentos, que são importantes em uma análise sobre a utilização política do ressentimento, devem ser orientadores em uma busca de compreensão da utilização do ressentimento por parte de um partido específico, tal como o caso do Front National sob a gestão de Marine Le Pen. Todavia, duas perguntas lançadas por Pierre Ansart (2009, p. 23) são importantes aqui: “o regime democrático favorece ou desfavorece a formação dos ressentimentos? Pode ele significar, de alguma forma, uma terapia contra o ressentimento?”

Em certa medida, o sistema democrático se encontra em meio a um paradoxo que conta com o ressentimento como um de seus resultantes. Se, por um lado, a democracia tem como essência permitir a expressão, permite também a expressão das hostilidades, o que levaria à transformação dos ódios secretos em algo racionalizado, suprimindo assim, o que seria transformado em ressentimento. Entretanto, é necessário destacar que isso ocorre em uma

democracia ideal.

Por outro lado, a democracia em diversos momentos será palco para as expressões de ódios, mesmo que estes fiquem em camadas superficiais da memória e provoquem mais ódio em grupos opositores, gerando assim, o ressentimento recíproco.

Somos levados ao ponto central na interpretação dos ressentimentos no interior da democracia e sua complexa gestão. Se levarmos em consideração que os afetos são passíveis de gestão e que os sentimentos são ocasionalmente geridos, os ressentimentos que, como tratado anteriormente, são uma constelação afetiva de sentimentos hostis, não fugiria a uma gestão. Aqui, ainda pensamos na perspectiva dos processos democráticos e dos jogos de poder que a democracia suscita. A este respeito, Pierre Ansart argumenta:

A gestão democrática dos ressentimentos é, portanto, menos simples do que pensam os ideólogos da democracia. Este sistema, possuindo a vocação de respeitar uma certa liberdade de expressão e de tolerar as manifestações de hostilidade, é levado a organizar o que podemos chamar de uma “gestão” dos ressentimentos, entendendo por isso não uma iniciativa premeditada de alguns manipuladores de opinião, mas ação não programada, embora relativamente coerente, das instituições e seus agentes. O regime democrático é, na verdade, o regime que, contrariamente aos regimes autoritários ou absolutistas, possui a vocação de ouvir os ecos dos ressentimentos, dar-lhes um certo direito de expressão, nos limites das leis, e favorece a superação dos ódios pela discussão e pelas concessões. [...] (ANSART, 2009, p. 26-27)

Os ressentimentos são importantes na engrenagem democrática, sendo em determinados momentos apaziguados, e em outros, exaltados, mas sempre estão presentes. A democracia trabalha com o ressentimento, possibilitando que estes sejam trabalhados e até suavizados. É necessário abandonar a ingenuidade de achar que os ressentimentos irão desaparecer das sociedades democráticas: eles podem tomar intensidades distintas, mas não desaparecer, por isso é necessário observar os rumos que sua gestão pode tomar em determinados momentos, mesmo que para isso os mecanismos de que dispomos sejam imprecisos.

Um exemplo prático: Marine Le Pen e a gestão dos sentimentos políticos

Para pensarmos um exemplo prático, tenta-se compreender a gestão das paixões políticas a partir da empreitada de Marine Le Pen em busca da presidência francesa, na medida em que ela traça estratégias utilizando-se de mecanismos descritos por Ansart e pelos outros autores visitados.

Marine Le Pen constrói seus argumentos fazendo ligações simbólicas, utilizando-se de aspectos históricos bem definidos em configurações específicas para atender suas demandas, empregando cargas afetivas particulares a eles.

O ódio não é apresentado de forma primária ou de forma inicial em seus discursos, como era feito com o pai: a forma como Marine Le Pen constrói seus argumentos segue uma lógica bem própria.

Marine Le Pen em seus discursos (quando pode, estende também para outras modalidades tal como em seu blog ou até mesmo no seu plano de governo), busca estruturar uma espécie de fundo emocional que dê suporte a seus argumentos, fazendo uso, em diversos momentos, de aspectos históricos tratados sob uma perspectiva própria, resgatando uma memória e trazendo para os fatos a afetividade que lhe convém, tudo para criar condições para direcionar os ouvintes/leitores/eleitores para seus reais objetivos, o que culmina no voto. Para tal, faz utilização constante da tradição e cultura francesa, tal como da noção de povo francês.

O emprego de sentimentos é variado: eles vão de sentimentos de orgulho, sentimentos triunfalistas ligando a França, sua tradição, sua história e ressaltando aspectos gloriosos, para depois a abordagem focar os momentos de decadência da França, tendo assim possibilidade de categorizar e culpar pessoas e grupos específicos. O jogo com sentimentos que envolve, desta

forma, de maneira consciente, os ressentimentos, é uma estratégia de Marine Le Pen.

Tal designação pode ser notada em diversos momentos e em discursos e documentos; será aqui abordado de maneira destacada o documento *Appel du Mont-Saint-Michel* intitulado *Pour l'unité des français*. Como se trata de um documento curto, Marine Le Pen trata de fazer uma descrição física das belezas locais, para logo em seguida apresentar algumas de suas armas argumentativas:

Este ponto de encontro entre a terra, o mar e o céu, único no mundo, foi durante séculos o resultado tão esperado da longa marcha dos peregrinos. Ele é hoje o símbolo do espírito francês. As muralhas da cidadela militar ainda ecoam as façanhas do Chevalier Du Guesclin; a invencibilidade dessas fortificações, experimentada pela Guerra dos Cem Anos, inspira ainda hoje o espírito de resistência.

No mistério de nossos apegos fundamentais, impõem-se essas obras-primas nascidas do encontro da inteligência, do espírito e da mão que, juntos, obrigam o mundo a reconhecer aqui o testemunho da engenhosidade francesa; para nós, franceses, esses pontos altos de nossa memória nacional evocam nas profundezas da alma o orgulho de ser francês, o prazer de viver como franceses, o desejo de permanecer assim. (LE PEN, Marine, 27 février 2018. Tradução Nossa)

Marine Le Pen utiliza-se do *Mont-Saint-Michel* para evocar o “espírito francês” como uma força inerente a todos os franceses, algo atemporal que os une. Logo depois, evoca um acontecimento central em sua argumentação, a Guerra dos Cem Anos, uma luta exemplar contra o invasor estrangeiro, na prática contra os ingleses, mas há uma apropriação por parte do FN como se fossem genericamente “os estrangeiros” e, acima de tudo, como um símbolo que conclama a resistência a qualquer tipo de invasão estrangeira. Portanto, ao evocar essa memória, o viver como francês e permanecer assim, instrumentaliza tais aspectos da memória como aporte político, como se ela, Marine Le Pen, de alguma forma, se incumbisse de ser guardiã de tais valores.

Em meio a elogios de ordem física e “espiritual”, Marine Le Pen prossegue:

Contemplar o Mont-Saint-Michel, admirar a majestosa harmonia da natureza e da arquitetura, a conjugação entre o espírito e a matéria, entre a fé e a razão, é saber que existe nos corações dos homens algo superior, algo que vai além do fútil, do utilitário ou do subalterno; contemplar esse arranjo maravilhoso é, para nós, franceses, abastecer-se de fidelidades, é conhecer-nos como herdeiros de uma grande história, de uma grande nação, de uma grande civilização; é também sentir certa aversão pelos abandonos desastrosos porque temos a necessidade de continuar incansavelmente a obra-prima, de seguir nesta bela e grande aventura chamada França, de nos sentirmos carregados, mesmo nos períodos de dúvida ou de declínio como hoje, pela engenhosidade da renovação. (LE PEN, Marine, 27 février 2018. Tradução Nossa)

Marine Le Pen coloca a França como um ponto de equilíbrio ideal para o mundo, se colocando, a si e aos franceses, como herdeiros dessa grande história, dessa grande nação e civilização, trazendo em certa medida a responsabilidade de se opor a quem não a valorize, de forma interna e externa. Coloca a si e a cada francês como responsáveis por continuar essa história, em especial em momentos de crise.

A estratégia de Marine Le Pen é característica em suas argumentações: busca criar um espaço favorável para lançar suas teses, fazendo uso de aspectos emotivos. Voltemos para o documento:

Porque aqui bate o coração da França, é daqui que escolhi lançar um apelo à unidade dos franceses. Nosso país está lutando com um totalitarismo duplo, o totalitarismo islamista e o totalitarismo globalista financeiro. Ambos prejudicam nossos valores de civilização, nossa concepção do homem, nossa visão do mundo. (LE PEN, Marine, 27 février 2018. Tradução Nossa)

A utilização do *Mont-Saint-Michel* para o lançamento de sua campanha é pontual, na medida em que busca se utilizar do simbolismo e apelo emotivo que o local carrega, o que é reforçado com

o “aqui bate o coração da França”. Quando fala do duplo totalitarismo, assinala as bases que sua campanha constrói e que constitui-se de 3 partes: 1 – acusar seus opositores de totalitários e se colocar como guardião da democracia, uma das heranças da tradição francesa; 2 – o totalitarismo econômico e o globalismo, representados pela UE; 3 – o que chama de totalitarismo islâmico.

Interessa-nos, neste ponto, a busca de uma compreensão sobre a maneira como ela coloca a civilização e sua visão de mundo como ameaçadas, ao mesmo tempo em que se coloca, ou se propõe a ser, a guardião da tradição. O discurso não traz novos argumentos, apenas renova os mesmos temores: o temor contra o “totalitarismo globalista” integra as mesmas “ameaças” que outrora povoaram as mentes e corações dos nacionalistas franceses por ocasião da Segunda Guerra Mundial: problemas econômicos por “culpa” do imigrante, favorecendo um “nacionalismo econômico”. O que é chamado de “totalitarismo islamista” serve bem ao momento histórico em que é utilizado, mas, pode ser substituído, em outros momentos históricos, por judeu, argelino, *negrer*, cada expressão fazendo sentido dentro de realidades históricas específicas, já que o problema em si não é o islamista, mas a ameaça que ele representaria no momento. Mais do que a ameaça, ele importa pelo temor que pode gerar, o resultado político que pode ser retirado dessa possível ameaça.

Misturando sentimentos novos com antigos, Marine Le Pen prossegue:

Uma nação, nossa nação é um ato de amor: ela é um vínculo sentimental invisível que une os homens além de sua origem em um desejo de compartilhar, uma partilha de nossa riqueza material, claro, mas também a partilha de nosso patrimônio imaterial: nossos valores, a grandeza que emanam nossos monumentos, nossa arte de viver, nossa gastronomia, nossa bela língua, nossas regras de cortesia, nossa baguete, o cafezinho no balcão de um bistrô, enfim, tudo o que faz aquilo que somos. Este patrimônio não tem valor, porque é esculpido por dois mil anos de história, porque vive em nós e é insubstituível. Para além do presente, a nação nos leva a compartilhar esperanças e a vontade de construir o futuro em comum; uma nação, a nossa nação é um impulso do coração e da mente que se reforça ao longo do tempo simplesmente para colocar uma ambição coletiva a serviço de todas as gerações futuras. (LE PEN, Marine, 27 février 2018. Tradução Nossa)

Marine Le Pen faz alusão ao amor à “nação”, o qual, por sinal, é bastante usado em suas argumentações, utilizando-o como um laço sentimental que une os franceses, esse povo eleito por fazer parte de uma cultura com tamanha riqueza e grandiosidade imaterial e também material. O importante, o que é enunciado como diferente, como novo aqui, como relevante, é o fato de projetar esse sentimento no futuro, tendo o que chama de “impulso do coração” como a ligação chave para isso, sendo esta geração o elo para as gerações futuras, imputando a ela, de certa forma de uma maneira ameaçadora, o peso do presente.

A busca da criação e utilização de um laço sentimental que ligue o povo francês a seu passado e a seu futuro é a estratégia central de Marine Le Pen. Isso fica claro quando o documento em análise se aproxima do final:

Nós devemos voltar a ser uma nação de sentimentos. Se a França fosse apenas uma nação pela razão, haveria apenas franceses administrativos, sem alma e, portanto, sem coração, sem identidade e, portanto, sem futuro.

Quero fazer com que a França volte a ser uma nação de coração, uma comunidade de solidariedade entre franceses, uma comunidade de destino como se um único coração batesse em 66 milhões de peitos. (LE PEN, Marine, 27 février 2018. Tradução Nossa)

A reconstrução da França proposta por Marine Le Pen passa, necessariamente, pelos afetos, passa pelo que ela chama de “coração”, não se afastando da razão, mas dando protagonismo ao coração, uma união de corações. Uma nação de sentimentos, tais sentimentos que são diversos, mas que se unem sob o passado da tradição Francesa que direcionará os franceses ao futuro.

A composição argumentativa de Marine Le Pen passa necessariamente por uma construção

afetiva bem definida, na qual faz uso de um passado de glórias, de uma tradição e costumes singulares, trazendo uma herança quase divina e, ao mesmo tempo, uma responsabilidade para com o futuro, colocando-se como guardião de tal herança. Sentimentos são utilizados o tempo todo em suas argumentações, mas de forma organizada e controlada, buscando se utilizar deles em momentos propícios. Logo, é possível observar que os ressentimentos são utilizados em momentos propícios, mas são utilizados na tentativa de organizar sentimentos através de um controle mais racional.

Considerações finais

Sentimentos são presentes e constituem a vida humana, tal como sentimentos políticos, o que abrange também os ressentimentos; assim sendo, o ressentimento é um importante condutor das ações humanas. O ressentimento é constituinte do que foi chamado anteriormente de memória involuntária, relegado ao passado, podendo ficar calado ou escondido, esperando a hora propícia de ressurgir. Esses sentimentos foram silenciados ou proibidos, mas jamais esquecidos.

Pierre Ansart (2009, p. 24-26) salienta, com base em Freud, que deveríamos perder a ilusão do fim do ressentimento e, especialmente, não esperar de um sistema de organização política, no caso a democracia, a erradicação das invejas, ciúmes e ódios impotentes.

O ressentimento é algo poderoso, especialmente quando potencializado e direcionado para ser utilizado em demandas que são exteriores a ele. O ressentimento sempre teve e terá lugar no mecanismo político; cabe então ao pesquisador, aqui o historiador, analisar como esse (res)sentimento surge e é operacionalizado, como é utilizado, até que ponto é essencial e qual o papel que ele desempenha em um âmbito geral.

Estudos que tratem sentimentos em política, tal como abordagens que visem os ressentimentos, sempre estiveram presentes, mesmo em pequena escala ou tratados em segundo plano, como foi possível notar nas argumentações de Ansart e Prochasson, entretanto há trabalhos consistentes no campo das paixões políticas como demonstrado no decorrer do texto. Ponto importante neste quesito é o lançamento do livro de Pierre Ansart *A Gestão das Paixões Políticas* em 2019, com tradução de Jacy Seyxas, preenchendo uma lacuna significativa nos estudos relativos à temática no país, tendo em vista que o livro original e de importância ímpar do autor francês é de 1983. Desta feita, o horizonte para estudos que tratem a temática é bastante positivo e necessário para a compreensão de nossos tempos.

Referências

AHMED, Sarah. *The Cultural Politics of Emotion*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2004.

ANSART, Pierre. *A gestão das Paixões Políticas*. Curitiba: Editora UFPR, 2019.

ANSART, Pierre. Em defesa de uma ciência social das paixões políticas. *História: questões e debates*. v. 17, n. 33, p. 145-164, jul./dez. 2000.

ANSART, Pierre. História e memória dos ressentimentos. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (org.). *Memória e (res)sentimento: Indagações sobre uma questão sensível*. Campinas SP: Editora UNICAMP, 2009, p. 15-36.

ANSART, Pierre. *La gestion des passions politiques*. Lausanne: L'age d'homme, 1983.

BRESCIANI, Maria Stella. (Introdução), HAROCHE, Claudine. O que é um povo? Os sentimentos coletivos e o patriotismo do final do século XIX. In: BREPOHL, Marion *et al* (org.). *Razão e paixão na política*. Brasília: Editora UnB, 2002. p. 7-11.

BRESCIANI, Maria Stella; NAXARA, Márcia (org.). *Memória e (res)sentimento: Indagações sobre*

uma questão sensível. Campinas SP: Editora UNICAMP, 2009.

HAROCHE, Claudine. *A condição Sensível*. Formas e maneiras de sentir no Ocidente. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2008.

KEHL, Maria Rita. *Ressentimento*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.

LE PEN. Discours de Marine Le Pen dans l'Orne. 7 janvier 2018. Disponível em: <http://www.frontnational.com/2018/01/discours-de-marine-le-pen-dans-lorne/>. Acesso em: 09 jan. 2018.

NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da moral: uma polêmica*. Companhia de Bolso São Paulo: 2009.

PROCHASSON, Christophe. Emoções e política: Primeiras aproximações. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 21, n. 34, p. 305-324, jul. 2005.

ROSENWEIN, Barbara H. *História das emoções, problemas e métodos*. Trad. de Ricardo Santiago. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

SCHELER, Max. *Da reviravolta dos valores*. 2. ed. Petrópolis RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária, 2012.

SEIXAS, Jacy. Percursos de memórias em terras de história: problemáticas atuais. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (org.). *Memória e (res)sentimento: Indagações sobre uma questão sensível*. Campinas SP: Editora da Unicamp, 2009, p. 37-48.

Notas de autoria

Makchwell Narcizo possui Graduação em História pela Universidade Federal de Goiás (2009), Mestrado em História pela Universidade Federal de Goiás (2012), Doutorado em História pela Universidade Federal de Uberlândia (2019) e desenvolve pesquisa de Estágio Pós-doutoral na PUC Goiás. Atualmente é professor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Trindade. Tem experiência na área de História, com ênfase em História Contemporânea, História e Culturas Políticas atuando principalmente nos seguintes temas: História; história do holocausto – shoah –; história da extrema direita europeia; história dos sentimentos políticos; narrativa; Negacionismos; Ensino de História. E-mail: makch01@hotmail.com.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

NARCIZO, Makchwell. Gestão das paixões políticas: uma breve abordagem da utilização do ressentimento em demandas políticas na perspectiva de Pierre Ansart. *Saeculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 157-170, 2020.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

Não se aplica

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 16/02/2020.

Aprovado em 08/06/2020.

Histórias (d)e resistências feministas na Paraíba: a ONG Cunhã Coletivo Feminista em perspectiva

Stories of (and) feminist resistance in Paraíba: the NGO Cunhã Coletivo Feminista in perspective

Dayane Nascimento Sobreira

 <http://orcid.org/0000-0002-5351-692X>

Universidade Federal da Bahia

Resumo: O estado da Paraíba apresenta uma longa trajetória no que tange às lutas de mulheres, estas que durante muitos verões estiveram ausentes da escrita da história. O presente artigo tem por objetivo elucidar a trajetória da ONG Cunhã Coletivo Feminista, destacando seu protagonismo na luta por direitos e pela igualdade de gênero no estado. Fundada em 1990, nasceu como desdobramento de grupos feministas anteriores e apresenta uma destacada atuação com mulheres urbanas e rurais do litoral, agreste e cariri paraibano. Através da metodologia da história oral, costuramos histórias de vida de suas integrantes numa relação próxima entre uma história que se fez e que está sendo feita, e a memória. Também utilizamos textos, projetos, relatórios e fôlderes, materiais essenciais ao nosso fiar. Veremos a elaboração de novas práticas de subjetivação e a consolidação de um feminismo institucionalizado que foi formador para outros grupos e movimentos, essencial na formação de redes, na consolidação de articulações e no diálogo com o feminismo regional e nacional. Dessa forma, esperamos contribuir com a história e memória do Coletivo entre as décadas de 1990 e começo dos anos 2000, ao mesmo tempo em que trazemos à luz as histórias de vida de suas integrantes e que traçamos uma história do protagonismo feminino, das resistências e do movimento feminista na Paraíba.

Palavras-chave: Cunhã Coletivo Feminista. Movimento Feminista na Paraíba. Resistências.

Abstract: The state of Paraíba has a long trajectory when it comes to the struggle of women, who, for a long time, have been absent from history. This paper aims to clarify the trajectory of the NGO Cunhã Coletivo Feminista, highlighting their protagonism in the fight for rights and for gender equality in the state. Founded in 1990, the NGO was born as a development of previous feminist groups and has outstanding action with urban and rural women from Paraíba's coastal, Agreste and Cariri areas. Using oral history methodology, we connected the life histories of the NGO members, in a close relationship between a history that was made and that is being made, and memory. We also utilized texts, projects, reports and guidebooks, materials essential to those histories. We will observe the creation of new subjectivation practices and the consolidation of an institutionalized feminism that originated other groups and movements and was essential to network building, the consolidation of connections and the dialogue with regional and national feminism. Thus, we hope to contribute to the history and memory of the NGO between the 1990s and the early 2000s at the same time that we bring forth the members' life histories and trace a history of the feminine protagonism, the resistances and the feminist movement in Paraíba.

Keywords: Cunhã Coletivo Feminista. Feminist Movement in Paraíba. Resistances.

Pra começar

O Nordeste brasileiro, e em especial a Paraíba, onde o machismo se revela em altos índices de violência contra as mulheres e em padrões culturais misóginos¹, apresenta um histórico de lutas



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Segundo o mapa da violência publicado em 2015, a Paraíba ocupa o sexto lugar na escala da taxa de homicídios de mulheres por estados da federação. Com uma taxa de 6,4 por mil, o estado fica atrás de Roraima, Espírito Santo, Goiás, Alagoas e Acre. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php. Acesso em: 21 mar. 2017.

impressionante que aos poucos está se fazendo seara de historiadores/as e cientistas sociais sedentos/as perante o campo que encontram; lutas que se mesclam ao direito pela terra e contra o latifúndio². Datando de 1979, o primeiro grupo feminista da Paraíba foi fundado por professoras advindas do combate à ditadura e que carregavam experiências ligadas ao feminismo francês e a grupos de esquerda. O Centro da Mulher de João Pessoa (1979), logo chamado Grupo Feminista Maria Mulher, desenvolveu atividades na Universidade Federal da Paraíba em diálogo com comunidades da capital. No Sertão, surgiram o Grupo Mulheres e o Sertão Mulher (1983), com total apoio às mulheres atingidas pelas secas. Em Campina Grande, o Grupo Raízes (1984) emergiu como reverberação do Grupo de Mulheres de Campina Grande (1982).

Com um histórico extenso, a Paraíba fez seu lugar ao sol no que tange às lutas de mulheres. De 1979 até nossos dias, foram muitas as contestações aos maus tratos ao feminino, assessorias, formação de lideranças comunitárias ou de atuações setoriais; com o advento das organizações não governamentais, as estratégias de *advocacy*³, implantação de projetos e campanhas de conscientização em constante diálogo com outros movimentos sociais e pela luta democrática se fizeram presentes.

Lutas políticas que foram pulverizadas por meio de vários grupos a partir da década de 1990. Dentre esses grupos, a Cunhã Coletivo Feminista funcionou como formadora do feminismo institucionalizado que emergia. Composto por ex-integrantes de grupos anteriormente citados, surgiu enquanto ONG compromissada com o combate às discriminações e à misoginia presentes em um meio bem específico: a cidade de João Pessoa. Logo traçando diálogos vários, se conectou ao Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Brejo (MMB), prestando-lhe assessorias. Aos poucos, sua atuação expandiu-se por meio de estratégias e campanhas como a Campanha Latino-Americana pela Legalização do Aborto e para outros espaços.

Das muitas idas ao arquivo da Cunhã, o mapeamento de fontes como documentos, projetos, textos, cartilhas, relatórios e fôlderes. Das muitas entrevistas, as narrativas de memórias. Esses são os materiais postos em nossa oficina. A linha e a agulha são as vivências e subjetividades de suas integrantes que, por sua vez, se mesclam às minhas, responsável pelo fiar desse tecido. Comparando o *métier* do historiador ao trabalho artesanal, Durval Muniz de Albuquerque Júnior diz:

O historiador, como a bordadeira, ao final de suas atividades de pesquisa, tem à sua frente uma cesta cheia de documentos, de relatos, de imagens, de escritos, de narrativas, de variadas cores e tonalidades, misturados de forma caótica. É ele, como faz a profissional do bordado, que submete este caos a uma ordem, a um desenho, a um plano, a um projeto, a um molde, a um modelo, que deve ser previamente pensado. Assim como no bordado existirá aquelas laçadas, aqueles pontos, aquelas amarrações, que serão fundamentais para que o desenho se sustente e se faça, na narrativa historiográfica existirá, o que não por mera coincidência se chamará de fio condutor, de fio da meada, o problema, a questão, o objetivo, que deve ser perseguido e deve estar presente durante toda a narrativa (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2009, p. 04).

Esse artigo, fruto de minha dissertação de mestrado *A Cunhã Coletivo Feminista: subjetividade, história e feminismo na Paraíba (1990-2015)*, se propõe, portanto, pensar a Cunhã Coletivo Feminista como um lugar instaurador de ventos libertários na Paraíba entre as décadas de 1990 e 2000. A partir de diálogos com uma historiografia de gênero e com a filosofia, e percebendo aquilo que Tânia Swain (2013) e Virginia Woolf (1990) apontaram como sendo o silêncio da historiografia quanto a atos e realizações das mulheres, visamos contar essa história no feminino, como disse Rago (2011) ao trabalhar com Luce Fabbrri, elaborando *uma* história do feminismo no estado. Ao elaborar essa história possível, desculpo-me por interpretações equivocadas, omissões

² Cf. ROSA, 2015; SOBREIRA, 2018.

³ O *advocacy*, sem tradução literal para a língua portuguesa, consiste em um conjunto de ações que visam influenciar a formulação, aprovação e execução de políticas públicas junto aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e à sociedade por meio do trabalho em redes e a mobilização da mídia. Cf. https://www.filantropia.org/capacitacao/advocacy_digital. Acesso em: 27 mai. 2020.

e esquecimentos que porventura venham emergir. Estou atenta ao alerta de Paul Veyne (2008) quando fala das impossibilidades de elaborar uma história total, isenta de lacunas e fissuras. Que porquanto, não é meu intento, visto entender a pesquisa historiográfica como uma operação descontínua localizada entre um lugar social, uma prática e uma escrita⁴.

Nascida para garantir a perpetuação da memória, Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2009) destaca a proximidade da prática historiográfica com a atividade artesanal. De Penélope a Heródoto. Da história vivida à história escrita. Na solidão povoada da escrita (DELEUZE; PARNET, 1998 apud ROSA, 2013) recolhi materiais, separei as linhas, cortei, busquei dar sentido a alguns fragmentos, fazendo-os aparecer como partes de um mesmo tecido (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2009).

Para tecer esse fiar, utilizei como fontes primárias as narrativas orais de mulheres ligadas à história da Cunhã. Fiz uso da metodologia da história oral, em um movimento de explicitar o “fascínio do vivido” como nos fala Verena Alberti (2004). Terreno da subjetividade por excelência (ALBERTI, 2004), a história oral, metodologia que ascendeu com a emergência da Nova História Cultural, privilegia o vivido a partir de quem o viveu. Genuinamente hermenêutica, é uma história rica em possibilidades e que fascina com a experiência do outro. Entrelaçada à memória, auxilia na implosão subjetiva de quem a pratica. Legitimadora da história do presente (FREITAS, 2006), tem as lembranças como suporte, evidenciando a memória coletiva e as experiências individuais.

Como aponta Beatriz Sarlo (2007), a emergência de histórias da vida cotidiana no campo historiográfico demandou a sensibilidade atenta do historiador perante novos discursos da memória: no narrar-se, diários e cartas passaram a moldar uma guinada subjetiva que evidencia a presença real do sujeito na cena do passado. Captura do presente, o retorno ao passado permite uma reelaboração de si e a construção de uma história com paixões e emoções. Exercício de escrita de si, o rememorar apresenta uma função etopoiética, é um transformador da verdade em *ethos*. Falando da escrita de si, Foucault (1992) volta aos antigos e a apresenta como companheira indispensável da vida ascética. Muito próxima à confissão e à meditação, aperfeiçoa a vida, sendo necessária ao labor da alma sobre si própria. Desse modo, seguiremos o fluxo de memórias dessas mulheres, o dizer sobre si e sobre a Cunhã, problematizando o lugar do feminismo no contexto paraibano, marcado, por sua vez, por variadas especificidades.

Na convergência de afetos, a Cunhã Coletivo Feminista

Redes de afetos, afetos em rede. Por esses fios, a Cunhã Coletivo Feminista despontou em 1990 concomitantemente a outra instituição na cidade de João Pessoa: o Centro da Mulher 8 de Março⁵. Com ênfase no combate à violência contra as mulheres e prestando assessoria a sindicatos e associações, esta organização teve figuras como Valquíria Alencar, Irene Marinheiro e Glória Rabay na composição de seus quadros. Como a Cunhã, ainda é uma instituição ativa que traça caminhos possíveis para a igualdade entre os sexos na Paraíba. A partir de 1990, contudo, vários outros grupos tomaram voz. Como falam Magalhães e Oliveira (2006):

O Centro da Mulher 8 de Março e a Cunhã Coletivo Feminista dispõem de melhor estrutura física e contam com um número maior de educadoras para a realização e o desenvolvimento da metodologia feminista no trabalho com as mulheres populares, urbanas e rurais. [...] A atuação dessas ONGs tem se caracterizado por um trabalho continuado de formação político-feminista de outros grupos de mulheres, que foram surgindo no interior do estado, apoiando o seu fortalecimento social e político e popularizando o debate em torno dos direitos das mulheres em

⁴ Cf. CERTEAU, 2007.

⁵ O grupo surgiu em 1990 a partir de um protesto pelo assassinato da jovem Maria Cristina Batista da Silva, organizado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFPB. Maria Cristina foi morta na calada da noite em janeiro de 1990 e jogada em uma vala na BR-230, na estrada que liga João Pessoa à cidade de Cabedelo-PB. Ao longo de sua história, o grupo destacou-se pelo trabalho com o tema violência contra as mulheres, realizando oficinas, mobilizações, pesquisas e publicando dossiês relacionados ao tema.

favor do crescimento do movimento de mulheres e do feminismo local e nacional (MAGALHÃES; OLIVEIRA, 2006, p. 67).

A década de 1990 foi marcada pela institucionalização do feminismo através das ONGs, que, por sua vez, geraram alargamentos no campo de ação do movimento, mas também desafios. O Estado, visto até então como “inimigo comum” (COSTA, 2008), passou a ser visto com menos desconfiança e as feministas passaram a atuar no *lobby* por políticas públicas para as mulheres. O feminismo começava a canalizar demandas das mulheres em sua diversidade, como apontam Costa e Sardenberg (2012). Múltiplo em suas abordagens e origens⁶, o feminismo tem como eixo o fim das relações de opressão que subordinam as mulheres. Segundo as autoras, o crescimento de um feminismo não branco e diverso foi *sui generis* na preparação das conferências e articulações surgidas nesse período.

Essencialmente crítico, o feminismo confronta-se com os papéis normativos do Estado, Igreja e família, baseados na diferença biológica entre os sexos. Para Cisne e Gurgel (2008), a emergência das ONGs deu-se em uma ofensiva neoliberal em que recursos não foram mais destinados aos movimentos sociais e populares, mas agora a essas organizações que se tornaram “parceiras” na garantia dos direitos sociais. Nisso, o perigo da terceirização, da assessoria técnica sem compromissos reais com ideais libertários como uma adequação à “lógica de projetos”. As autoras nos alertam para esses perigos e ressaltam:

É importante destacar que as ONGs não são espaços homogêneos e que existem diferenciações de práticas e de orientação teórico-política entre elas. Contudo, apesar de reconhecermos a existência de diferenciações, importa-nos refletir sobre a sua contradição fundante, qual seja, o laço de dependência com o seu financiador, pondo em risco, muitas vezes, a perspectiva de autonomia e resistência radical ao capitalismo (CISNE; GURGEL, 2008, p. 76).

É sabido, contudo, o importante papel das ONGs no resgate do exercício da cidadania e no estancamento dos processos de exclusão (SOCZEK, 2007), visto também resistirem às capturas do estado neoliberal, promovendo com isso uma transformação da esfera pública nacional e um fortalecimento da sociedade civil organizada. A Cunhã foi a primeira ONG feminista a receber financiamento – elemento primordial para a sustentabilidade dessas organizações – e logo se tornou a mais estruturada para o desenvolvimento de suas atividades e para a estruturação de uma casa-sede.

Cunhã, do tupi *mulher*, que também é a denominação nativa de uma flor conhecida cientificamente por *Clitoria fairchildiana*, foi o nome escolhido para a entidade que surgiu como confluência dos grupos anteriores. Tendo como sócio-fundadoras Ana Adelaide Tavares, Gilberta Santos Soares, Lúcia Maria Temóteo, Rosa Maria Nader, Sandra Maria Craveiro e Soraia Jordão Almeida, logo sistematizou seminários e encontros, promoveu feiras e campanhas educativas voltadas a temas como sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos. Seguindo o fluxo da memória de Soraia Jordão:

Depois de uma reunião do Lilás⁷, que foi na minha casa, casa de estudante a gente tudo no chão, tinha só almofada, ficamos na porta de casa conversando eu, Lucinha, Sandra, Ana Adelaide, Rosa e dissemos: “Por que a gente não continua discutindo, nós que estamos aqui?” e continuamos, fizemos um projeto e foi aprovado pela Oxford em Recife. Aí tinha que ter um nome porque ainda éramos grupo de mulheres. [...] A gente fez esse primeiro projeto, eu até fiz o orçamento, eu até me lembro, quem escreveu mesmo foi Sandra e Lucinha. Mandamos, foi aprovado. Quando foi 11 de dezembro de 1990 alugamos a casa, fizemos eu e Gilberta, essa

⁶ Margaret McLaren (2016) elenca as diferentes abordagens feministas reunidas sob o signo comum de compromisso com a inclusão, igualdade e democracia. Para a autora, cada abordagem variante do feminismo pauta-se em uma orientação política própria, sendo elas: feminismo liberal, feminismo radical, feminismo marxista, feminismo socialista, feminismo multicultural, feminismo global, feminismo crítico-social e feminismo pós-moderno.

⁷ Grupo feminista efêmero organizado em João Pessoa-PB em fins da década de 1980. Constituiu a base do que veio a ser a Cunhã Coletivo Feminista.

coisa de procurar casa, fazer o CNPJ, começamos os trabalhos na casa de Sandra porque não tinha sede, passamos seis meses nas casas das meninas, se reunindo lá, fizemos a metodologia feminista entre nós mesmas (informação verbal)⁸.

Como consta em sua ata de fundação, o processo de formação da organização foi iniciado em 1989. Nesse momento, o Grupo de Mulheres de Campina Grande e o Maria Mulher já estavam em processo de dissolução, motivado principalmente pela saída de algumas de suas integrantes das cidades de Campina Grande e João Pessoa, respectivamente. O Grupo Raízes continuou existindo até o ano de 1991 sob coordenação de Vilma Vaz, que nesse ano também se mudou para a capital, como fizeram Gilberta Soares e Soraia Jordão. Estas mudaram visando concluir suas formações na área de Psicologia Social. Outras, como Angela Arruda e Eleonora Menicucci, saíram da Paraíba na transição dos anos 1980-1990, indo para o Sudeste do país para realizarem seus cursos de doutoramento. Nesse interregno, na UFPB, Gilberta trabalhava com grupos de educação popular e Soraia como extensionista da professora Rosa Maria Nader no projeto Mulher e Favela, que atuava em parceria com setores da Igreja progressista em comunidades da periferia da Grande João Pessoa.

Da junção de tais conexões, emergiu a proposta de fundação do Coletivo Lilás, sob coordenação de Eleonora Menicucci, inspirada no modelo de atendimento ginecológico do Coletivo Sexualidade e Saúde de São Paulo, do qual foi integrante no período de seu doutorado. A ideia era que o Coletivo se estabelecesse na cidade de João Pessoa sob o viés do atendimento à saúde sexual e reprodutiva. Pela variedade de tendências de suas integrantes, o Coletivo não se efetivou, mas constituiu os primeiros passos do que viria a ser a Cunhã Coletivo Feminista que herdou, inclusive, o forte trabalho na vertente da saúde das mulheres. Eleonora Menicucci migrou para São Paulo onde ajudou a criar a Rede Nacional Feminista de Saúde, aprofundando suas pesquisas na área da Sociologia da Saúde. Estava articulada a malha que deu início à Cunhã no ano de 1990.

Sobre a emergência do Coletivo, em cordel produzido no ano de 2007 em alusão à comemoração dos 17 anos da organização, a artista popular Maria Sueldes Araújo assim diz:

No início, foi difícil
Reunir, organizar
Até aprovar um projeto
Para a casa alugar
Definiu-se uma equipe
Disposta p'ra trabalhar
A Paraíba já não tinha
Grupos tão estruturados
O machismo dominava
Na terra de cabra macho
Com a onda do feminismo
Novo tempo foi criado (ARAÚJO, 2007, p. 06)

Não devemos desconsiderar, contudo, o teor circunstancial de tal escrita: comemoração da quase maioria da instituição. Escrita cujo desenrolar é perpassado por predicativos e linearidade. Os trechos acima destacados trazem os primeiros passos da ONG cuja sede sempre foi em residências, marcando seu caráter agregador como nos falaram algumas de suas integrantes com as quais tivemos oportunidades de dialogar. Isso possibilitou a criação de laços afetivos que integram essas mulheres nos diferentes campos de suas vidas, constituindo uma verdadeira rede de afetos que se mesclam à militância e à prática política.

Conexões, contudo, que não deixam de apresentar suas heterogeneidades. Soraia Jordão fala: “a gente vai criando laços, porque é muito fácil criar laços afetivos entre nós mulheres: solidariedade, cumplicidade. Então tem muito disso, uma cuidar da outra, de cuidar mesmo [...]”.

⁸ ALMEIDA, Soraia Jordão. *Entrevista 2*. [22 mai. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 3 arquivos. mp3 (1h 44 min.).

Agora, temos disputas, diferenças” (informação verbal)⁹. Nesse aspecto, poderes e conflitos também estão em pauta, como traz Pedro (2006) ao trabalhar as narrativas fundadoras do feminismo no pós-década de 1970¹⁰.

Inaugurada em dezembro de 1990, em agosto do mesmo ano já havia contado com uma primeira parcela de financiamento internacional da OXFAM e da CESE¹¹. Segundo estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (LOPEZ; BARONE, 2013), menos de 5% do orçamento federal era destinado a entidades não governamentais, sendo os financiamentos internacionais, apoio de empresas e fundações privadas e mesmo doações individuais, formas de captação de recursos dessas entidades.

A história da Cunhã é marcada por fases. A primeira deu-se após sua implantação. O Coletivo logo organizou três núcleos responsáveis pela efetivação de suas propostas e gerenciamento da instituição: o núcleo diretoria, o núcleo de metodologia e o núcleo de vídeo. Dentro dos núcleos havia os chamados grupos de trabalho. Sendo anterior à Cunhã a existência de uma rede de contatos e articulações que permitiam o trabalho com a metodologia feminista, o núcleo logo se efetivou, sob coordenação de Soraia Jordão e Gilberta Soares, psicólogas, sócio-fundadoras do Coletivo e também do extinto Grupo Raízes.

O que seria então essa metodologia de trabalho com mulheres? No projeto de implantação do núcleo, lê-se: “a proposta feminista é a de que a mulher esteja atenta para compreender seu papel como mulher e cidadã em seu dia-a-dia, em todos os seus espaços de convivência e crie novas formas de relacionamento que não reproduzam mecanismos de poder e exploração” (*sic*) (CUNHÃ COLETIVO FEMINISTA, 1991a, p. 11). Nesse sentido, o trabalho pautava-se na fala das mulheres, no relato das experiências vividas, das emoções, na ruptura do silêncio, despertando-as para a consciência política.

Eram funções do núcleo de metodologia: realizar oficinas formadoras, formar mulheres para o trabalho com outras mulheres, prestar assessorias, utilizar a metodologia feminista a partir da relação teoria/prática, cuja intenção era sensibilizar as mulheres para as relações de gênero estabelecidas, formar agentes multiplicadoras a partir da compreensão de sua identidade feminina e da cidadania, realizar oficinas matrizes priorizando, inicialmente, trabalhadoras rurais, mulheres variadas e profissionais de saúde (CUNHÃ COLETIVO FEMINISTA, 1991b). Sobre isso Gilberta Soares comenta:

A gente teve uma atuação muito de assessoria e de formação e hoje eu percebo que era de contribuição de formação do feminismo mesmo na Paraíba como uma forma de atuação e como um método de trabalho. Então fazíamos muitas oficinas de formação que a gente chamava oficina matriz e nessas oficinas matriz participaram muitas pessoas que tinham atuação em sindicatos, na universidade, em movimentos sociais, algumas autônomas ou por categorias também, trabalhamos muito com jornalistas, pessoal da área de saúde, de humanas e a partir daí a gente possibilitava uma compreensão do que o feminismo trabalhava e naquela época ainda nem se trabalhava com a questão de gênero, quando começamos ainda se chamava a questão da mulher, nem era no plural. E a gente passava essa metodologia de trabalho, tanto a reflexão, quanto os pressupostos teóricos para essas pessoas atuarem nos seus campos, levarem essa visão até na perspectiva mesmo da transversalidade, quer seja no sindicato, na

⁹ ALMEIDA, Soraia Jordão. *Entrevista 2*. [22 mai. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 3 arquivos. mp3 (1h 44 min.).

¹⁰ Alcileide Cabral e Noemia Luz (2014) criticam a noção de onda por esta subentender um movimento de fluxo e refluxo geralmente provindo dos grandes centros (Europa, Estados Unidos e no Brasil, do Sudeste), reforçando a ideia de centros irradiadores e suas margens.

¹¹ *Oxford Committee for Famine Relief* (Comitê de Oxford de Combate à Fome) é uma confederação internacional fundada na Universidade de Oxford/Inglaterra no ano de 1942 e que hoje atua em mais de 100 países sob as seguintes frentes: Comércio justo, Educação, Saúde, HIV/AIDS, Inclusão social, Democracia e direitos humanos, Guerras e desastres naturais. A *Coordenadoria Ecumênica de Serviço* (CESE) é uma organização de Salvador-BA e que atua na promoção, defesa e garantia de direitos no Brasil. Criada por igrejas cristãs em 1973, foi pioneira na priorização do apoio a pequenos projetos, de caráter pontual, que favoreceram/favorecem os movimentos populares em momentos de sua organização, a exemplo do Grupo Raízes e da Cunhã Coletivo Feminista nas décadas de 1980 e 1990, respectivamente.

universidade ou onde essas pessoas tivessem (informação verbal)¹².

Os primeiros cursos de formação com a metodologia de trabalho das oficinas ocorreram nos meses de janeiro e fevereiro de 1991, cujo público alvo foi estudantes (incluindo normalistas) e sindicalistas que realizavam trabalhos com mulheres. Nessas oficinas chamadas de matrizes, “a Cunhã reunia mulheres por um período de 30 a 40 horas, proporcionando um ambiente propício, com privacidade e acolhimento, para avaliação de suas experiências e trocas de saberes” (BARBOSA, 2011, p. 18).

A partir do trabalho sequenciado com os temas da identidade, corpo e sexualidade, as oficinas constituíam a porta de entrada para os trabalhos educativos e de formação do Coletivo. O trabalho com profissionais da saúde visava primordialmente sensibilizar profissionais para o trato humanizado da saúde das mulheres.

Das oficinas matrizes desmembravam-se as oficinas específicas, realizadas com normalistas e outras estudantes, das quais algumas se transformaram em agentes multiplicadoras ou estagiárias da instituição. Destas, podemos citar Maria Ednalva Bezerra, cuja trajetória já se vinculava ao Sindicalismo e protagonismo junto à Central Única dos Trabalhadores (CUT-Paraíba), e Estelizabel Bezerra, que atuaram como multiplicadora e estagiária do setor de comunicação, respectivamente. Também chamadas de grupos de autorreflexão, autoconsciência ou autoconhecimento, essas oficinas trabalhavam com subjetividade, “aqui entendida como emoção, afeto, solidariedade, como categoria a ser incorporada na política do cotidiano” (OLIVEIRA, s/d apud CUNHÃ COLETIVO FEMINISTA, 1991c). Incorporando saberes e técnicas da Psicologia, das artes, da psicanálise, dos movimentos populares e da educação popular, a metodologia feminista em processo de consolidação exigia a construção de redes alternativas de contato e diálogo. Esse compartilhamento foi realizado com mulheres trabalhadoras rurais do Brejo do estado que já vinham sendo assessoradas pelos grupos feministas anteriores no processo de consolidação de suas lutas.

No início da década de 1990, entretanto, o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Brejo encontrava-se abalado. Maria da Penha Nascimento, liderança do grupo, morreu aos 42 anos junto com a socióloga Elizabeth Lobo em um acidente de carro no qual também estavam as professoras Maria do Socorro Rangel e Lourdes Bandeira. Penha Nascimento iniciara sua atuação no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande ao lado de Margarida Maria Alves, que fora assassinada em 1983, participou da criação da CUT estadual e deixava uma grande lacuna emocional aos companheiros e companheiras de luta bem como ao movimento sindical do estado. Nesse ínterim, a Cunhã então nascente, iniciou seus trabalhos de colaboração na reorganização e fortalecimento do movimento após a morte de Penha. Foram realizadas oficinas e assessorias que promoviam muitas desconstruções, instalando rupturas e construindo novas possibilidades de estar no mundo.

Além das oficinas e desde a emergência do grupo uma grande marca foi a produção de vídeos. “*De quem é esse batom? / Foi outro vídeo lançado / Tá limpo e À flor da pele / Deram também o seu recado / Mostrando que o trabalho / Tinha apenas começado*” (ARAÚJO, 2007, p. 10). Como cita os versos de cordel, vários vídeos foram produzidos e trabalhados nas oficinas e mobilizações, dentre eles: *De quem é esse batom?, Tá limpo, À flor da pele, 8 de março: um só é pouco*. Um dos primeiros foi elaborado com índias no município de Baía da Traição-PB, no litoral norte do estado. Intitulado *Cunhã*, foi gravado por Sandra Craveiro e Lucia Temóteo, tendo sido também inspiração para o nome da instituição.

Suporte de todas as atividades, o núcleo de comunicação caracterizava-se pela produção de materiais a serem trabalhados nas oficinas de formação e que funcionavam também como meios de visibilização do movimento. Além de promoverem assessorias, Estela Bezerra comenta que,

¹² SOARES, Gilberta Santos. *Entrevista 2*. [22 dez. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. Campina Grande-PB, 2015. 2 arquivos. mp3 (01h 22 min.).

concomitantemente a essas atividades, já adentrava o campo da macropolítica, apoiando e assessorando candidaturas como a de Jandira Pacheco, Ricardo Coutinho, Socorro Borges e Sandra Marrocos. Produzindo materiais que não faziam parte da mídia hegemônica, o núcleo de comunicação atuou de forma muito próxima ao eixo da educação popular, dando suporte de materiais e registrando as atividades realizadas. A fase de amadurecimento da instituição passava, assim, também pela ocupação dos espaços de mídia e autonomia de produção e organização (informação verbal)¹³.

Protagonismos e trans/form/ações

Não era fácil ser feminista nos idos da década de 1990. “Ser feminista era quase uma doença, uma patologia” (informação verbal)¹⁴, comentou Estela Bezerra falando das dificuldades enfrentadas no trato com temas “malditos” e na boa convivência com o meio. Como parresista: “eu adorava dizer que era feminista, eu gostava de chocar mesmo” (informação verbal)¹⁵. Exercendo a coragem da verdade em situação de risco (GROS, 2004) e entendendo que ser feminista não era bem visto – sapatão, mal-amada, suja –, fala que o feminismo é a tocha que ilumina seu caminho e que mantém acesa a esperança por dias melhores.

Tomada da palavra sob circunstâncias de risco, a parrésia, contrária à retórica e à confissão, se projeta como a fala mais verdadeira, engajada e perigosa. Destacando as modalidades do dizer verdadeiro entre os gregos, ressalta uma modalidade profética de operação entre passado e futuro, uma modalidade de sabedoria em que o sábio liberta o saber último das coisas, uma modalidade técnica que principia uma comunidade de iniciados. Por último estaria a parrésia, que se opõe a todas as outras e que representa o falar francamente (GROS, 2004). Estruturado pelo cuidado de si, a crise da parrésia constituiu, para Foucault, o nascimento da filosofia ocidental. A ética da parrésia, portanto, coloca a vida, as amarras e normalidades à prova.

Acerca das zombarias historicamente direcionadas às feministas, a historiadora Rachel Soihet (2005) atribui tais provocações ao temor da perda do predomínio masculino nas relações de poder entre os gêneros, que era protagonizado não só por homens, mas também por mulheres captadas pelas estruturas biopolíticas do patriarcado¹⁶. Estudando o jornal *O Pasquim*, mencionado por ela como libertário em algumas discussões e conservador em outras, diz que o ataque direto às feministas era direcionado pela restauração de antigos estereótipos (e assusta-nos serem ainda tão vivos na contemporaneidade) como a feiura, a menor inteligência, a tendência a performances masculinas e à homossexualidade. É clássico o insulto direcionado à Betty Friedan quando de sua visita ao Brasil¹⁷. Violentos, esses discursos foram (e são) usados como armas conservadoras contra as mulheres que questionaram/questionam os lugares culturalmente construídos para os gêneros. Proibições, entraves e desqualificações, capturas históricas na vida das mulheres.

Foram muitas as lutas e também muitas as celebrações. Gilberta nos conta sobre a sua formação disciplinar, da não integração entre corpo e mente, razão e emoção, que entrou em

¹³ SOUZA, Estelizabeth Bezerra de. *Entrevista 1*. [17 out. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 1 arquivo. mp3 (56 min.).

¹⁴ SOUZA, Estelizabeth Bezerra de. *Entrevista 1*. [17 out. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 1 arquivo. mp3 (56 min.).

¹⁵ SOUZA, Estelizabeth Bezerra de. *Entrevista 1*. [17 out. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 1 arquivo. mp3 (56 min.).

¹⁶ Segundo Saffioti (2004), patriarcado é a engrenagem que permite a opressão das mulheres, hierarquizando não só as relações entre as categorias de gênero, mas criando igualmente uma contradição de interesses que também se pauta nas classes sociais e no racismo.

¹⁷ Soihet (2005) menciona que buscando através da zombaria o descrédito dos movimentos de mulheres em busca de uma cidadania plena, escritores d’*O Pasquim* ressuscitaram velhos estereótipos, sem deixar de acentuar a obrigatoriedade da beleza para as mulheres, o que as dispensaria de outros atributos. Em 1971 Betty Friedan veio ao Brasil, a convite da Editora Vozes, para o lançamento de seu livro *A mística feminina*, lançado nos Estados Unidos em 1963. Em várias matérias Betty Friedan foi taxada de feia e sua inteligência foi colocada em descrédito.

choque a partir do contato com o feminismo, que permitiu tal conexão¹⁸. Novas subjetividades engendradas pelos feminismos que também alcançaram as vidas de feministas históricas como Tania Navarro Swain, Norma de Abreu Telles, Maria Lygia Quartim de Moraes, Ivone Gebara, Gabriela Leite, Crimeia Schmidt de Almeida e Amelinha de Almeida Teles, como trabalha a historiadora Margareth Rago (2013) no livro *A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade*. Inserindo-se nesse rol de subjetividades moldadas a partir do contato com o feminismo, a autora propõe refletir sobre experiências intensas de construção de modos de agir e existir em prol da autonomia feminina, abrindo novas possibilidades de ser e de estar no mundo. Estar-sendo potencialmente marcado por críticas aos modelos tradicionais de produção de subjetividades e propulsão de outros (RAGO, 2013). Como máquinas de guerra, fluxos de intensidade que escapam às formas de capturas e reterritorializações (DELEUZE; GUATTARI, 1997), as feministas elaboraram outros mundos possíveis, cavando espaços no cotidiano e nas relações com a comunidade, na universidade, com a família e consigo mesmas.

Nessa constante reelaboração de si, as atividades da Cunchã Coletivo Feminista se alargavam, esta que se mantinha com a identidade feminista já presente em seu nome. História que foi plantada até antes da década de 1970 por mulheres como Anayde Beiriz e Elizabeth Teixeira e cujos ecos refletiam no feminismo que se expandia. No ano de 1995, ano em que a ONU realizava a IV Conferência Mundial sobre a Mulher¹⁹, a Cunchã, em parceria com outros grupos como o Centro da Mulher 8 de Março e o Grupo de Trabalho Relações de Gênero da SEAMPO – Serviço de Assessoria do Movimento Popular, organizou o Encontro Estadual Beijing-95: Movimento de Mulheres – 20 anos de história, visando visibilizar os grupos de mulheres existentes no estado da Paraíba e articular a ida para Pequim, sede da conferência, a partir da organização de comissões.

Movimento social e pensamento crítico, o feminismo se constituiu no Brasil como um movimento interclasses. Como nos fala Carmen Silva (2016), a organização para ida a Pequim gerou a formação do que hoje é a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), cujo objetivo após a chegada foi monitorar o cumprimento pelo Estado brasileiro da Plataforma de Ação aprovada na Conferência. Foram grandes as dificuldades de manter a articulação a nível nacional. A autora ainda comenta que a maioria das organizações que se integraram para ida a Pequim estiveram articuladas para a Marcha Mundial de Mulheres, ocorrida em 2000 e que só depois “viria a ser organizada como uma articulação movimentalista mundial e também no Brasil” (SILVA, 2016, p. 161). Assim, os anos 1990-2000 foram anos de intensas articulações. Sintetiza:

Em termos organizativos é importante registrar que surgem nesta década quatro expressões nacionais dos movimentos de mulheres, que se constroem de forma independente de outros movimentos sociais: a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, em 1991; a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, em 1994; a Articulação de Mulheres Brasileiras, em 1994-1995; e a Marcha Mundial das Mulheres a partir de 2000, como mobilização e posteriormente como organização. A década de 1990 também marca a consolidação de expressivas articulações de mulheres no movimento sindical, com destaque para as Mulheres da CUT e de federações sindicais cutistas, entre elas as mulheres da CONTAG (que posteriormente vão organizar a Marcha das Margaridas) e da Federação Nacional de Bancários. [...] Também é expressivo o grande crescimento de grupos de trabalho de mulheres (ou sobre gênero) no interior de movimentos sociais mistos, a exemplo do GT de Mulheres da ANA – Articulação Nacional de Agroecologia e GT de Gênero da ASA – Articulação do Semiárido Brasileiro. Somam, para demonstrar esta expansão do movimento de mulheres e do feminismo dentro dele, as mudanças nas instâncias de decisão na Central Única dos Trabalhadores e no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, entre outros, por constituírem direções políticas

¹⁸ SOARES, Gilberta Santos. *Entrevista 1*. [22 nov. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 2 arquivos. mp3 (01h 12min.).

¹⁹ A Conferência ocorreu em setembro de 1995 sob o lema: “Ação pela igualdade, desenvolvimento e paz”. Em paralelo, ocorreu o Fórum Internacional das Organizações Não Governamentais que visava elaborar planos de ação para os anos vindouros. O encontro foi promovido pela Organização das Nações Unidas. Os encontros nacionais foram organizados pela Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), que organizou reuniões nacionais paralelas à Conferência.

paritárias, compostas por 50% de membros de cada sexo (SILVA, 2016, p. 171-172).

Com cinco anos de história, a Cunchã ganhou ampla visibilidade a partir do eixo de saúde e trabalhos diretos junto à mídia local. Estava iniciado um período de pesquisas que antecederam o trabalho para implantação do aborto previsto em lei na cidade de João Pessoa e a Campanha Ninguém Engravida Sozinho, iniciada em 1996 e que congregou várias atividades, ações, discussões e mapeamentos ao redor dos eixos: educação sexual, aborto, saúde das mulheres e outros temas transversais. Com apoio da UNICEF²⁰, era iniciado também um trabalho com meninos/as em situação de rua. Com respeito conquistado perante as organizações emergentes, o Coletivo despontava com necessidades pontuais como o alargamento da equipe e a demanda por funcionários/as do setor administrativo que lidassem com o gerenciamento da instituição. Tais necessidades, pontuadas em projeto de 1996 enviado à *The Global Fund for Women*²¹, revelavam a crescente expansão das ações do Coletivo.

Iniciou-se um trabalho com educadores/as populares visando explicitar as diferenças de gênero e as violências sofridas pelas meninas na rua. Com parceria da UNICEF, logo se articularam contatos com a Casa Pequeno Davi²² e a Pastoral do Menor²³, trilhando formações com educadores/as que estavam em organizações de crianças e adolescentes, além do trabalho com os/as próprios/as adolescentes em articulações com grupos como a Casa da Menina de Bayeux²⁴ e Beira da Linha²⁵. As oficinas de formação contavam com o uso de técnicas como “linha da vida”, “qual a cor da minha sexualidade?”, “perguntas indiscretas”, capacitando educadores/as para perceberem diferenças de gênero que perpassavam suas vivências subjetivas e no campo da educação popular. Essas técnicas utilizadas na pedagogia feminista eram instrumentalizadas sempre a partir do binômio identidade-experiência. Segundo Silvia Camurça (2007), a linha da vida, por exemplo:

É um exercício de produção coletiva de conhecimento sobre a situação das mulheres, realizado com variações no método. No primeiro momento, cada participante recorda os momentos marcantes de suas vidas – elege três mais marcantes e escreve sobre eles. No segundo momento, cada participante conta sua história de vida, enquanto as demais escutam e uma

²⁰ *Fundo das Nações Unidas para a Infância*, com sede em Nova Iorque, é um órgão que tem como objetivo promover a defesa dos direitos das crianças, ajudar a dar resposta às suas necessidades e contribuir para o seu desenvolvimento. No Brasil, atua na articulação, no monitoramento e avaliação e na promoção de políticas na área da infância e da adolescência.

²¹ Sediado em São Francisco/Califórnia, *O Fundo Global para Mulheres* é uma fundação sem fins lucrativos que visa financiar iniciativas de direitos humanos das mulheres. Fundado em 1987, tem atuação a nível mundial.

²² *A Casa Pequeno Davi* é uma organização da sociedade civil sem fins econômicos que desenvolve atividades educacionais com crianças e adolescentes do Bairro do Roger e adjacências do Terminal Rodoviário em João Pessoa. Fundada em 1985, em 1995 uma equipe de jovens da Pastoral do Menor assumiu a instituição iniciando trabalhos tendo como base o Estatuto da Criança e Adolescente. Um setor específico para adolescentes do sexo feminino foi inaugurado em 1998, a Casa Menina Mulher. Desde 2001 é um espaço aberto que acolhe meninas e meninos em situação de risco social que vivem em comunidades próximas ao terminal rodoviário do Varadouro.

²³ *A Pastoral do Menor* é um serviço da Igreja católica voltado para o atendimento de diferentes situações como saúde, terra, trabalho, moradia, crianças e adolescentes. Iniciou-se em São Paulo, em 1977, tendo como missão a promoção e defesa da vida da criança e do adolescente empobrecido e em situação de risco, desrespeitados em seus direitos fundamentais.

²⁴ A hoje *Casa da Menina e do Menino*, funciona na Avenida Liberdade, 1647, em Bayeux-PB, cidade da Grande João Pessoa. No ano de 2002, a casa era formada por uma equipe de 09 profissionais, com suas atividades divididas em: formação humana, formação bíblica, atividades esportivas, cultura e lazer, atividade pedagógica, oficina de teatro, trabalho junto às famílias, além de participação em eventos e mobilizações. Cf. CUNHÃ, 2002b.

²⁵ Como consta no site da instituição, o *Projeto Beira da Linha* surgiu como fruto de um programa da Instituição Católica Italiana Pia Sociedade de Padre Nicola Mazza, a qual veio para o Brasil em 1978 se instalando na região Nordeste com a finalidade de atuar nas camadas mais carentes. Suas atividades iniciaram-se na Paraíba em 1989 com o trabalho de religiosos italianos que, unidos aos jovens universitários brasileiros, desenvolveram dez anos de estudos acerca da realidade social local. A partir daí, foram criadas condições para promover uma intervenção orgânica de forte impacto social, trabalhando, sobretudo, no âmbito educativo. Há 20 anos a ONG atua na Comunidade do Alto do Mateus em João Pessoa, oferecendo atividades como letramento e outras complementares às da educação formal, incentivo ao esporte, cursos profissionalizantes e encaminhamento do adolescente aprendiz ao mercado de trabalho, para crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social.

facilitadora registra, em grande papel no chão, para que todas possam ir acompanhando os registros. Uma após outra, as histórias vão se sucedendo e as semelhanças emergindo. Para cada história busca-se, coletivamente, pelos personagens e as situações ou problemáticas vividas, sublinhar elementos da opressão e da exploração também. A etapa final, a de análise, faz-se por comentários de todas sobre os registros, identificando similaridades, levantando interrogações – ou seriam hipóteses? – estabelecendo relações com a experiência e o que nos diz o pensamento crítico feminista (CAMURÇA, 2007, p. 04).

No trabalho com temas como saúde, sexualidade, cidadania, doenças sexualmente transmissíveis, participação política e outros, as formações com educadores/as populares visavam fortalecer o desenvolvimento das instituições a que estavam vinculados, “contribuindo com a criação de mecanismos de diálogos e intervenção junto ao poder público e à sociedade civil, além de capacitá-los para o uso de metodologias específicas no trabalho com adolescentes” (CUNHÃ COLETIVO FEMINISTA, 2002a, p. 01). Esses, provenientes de situações de vulnerabilidade social, eram capacitados visando também a atuação dos mesmos como agentes multiplicadores de informações em suas comunidades/escolas.

Como pontua Carmen Silva (2010), as organizações e movimentos feministas têm como ponto substancial de suas ações a prática educativa, que tem como desafio contribuir com a formação de mulheres – entendidas como construção cultural – para a ação política transformadora de si mesmas e do mundo. No caso em questão, extrapolou-se a divisão entre os sexos, visando uma formação de homens e mulheres compromissados com uma educação pela cidadania. Por educação popular entendamos uma concepção pedagógica marcada pela dialogicidade e pela formação de sujeitos que se mobilizem pela transformação social. Apoiada na pedagogia freiriana, “articulou a isso ideias e dinâmicas da psicologia e reflexões oriundas da sociologia crítica e da teoria feminista” (SILVA, 2010, p. 14).

Ação que incorpora elementos da comunicação e da arte como estratégias de trabalho, a educação feminista está voltada para a cidadania como construção permanente através de cursos, oficinas, seminários e também acompanhamentos a ações coletivas que circundam as lutas de grupos e movimentos. Ainda segundo a autora, é essa visão de educação que contribui para a formação das pessoas enquanto agentes políticos compromissados com a elaboração de um mundo mais justo e democrático. Na Cunhã, do trabalho com educadores/as populares, passou-se a assessorias a escolas públicas, mas nunca perdendo o fio das reflexões feministas, propulsor de transformações. Soraia Jordão (informação verbal) relata que havia um constante trabalho cujo revestimento tinha as questões políticas presentes, mas também formações técnicas como de ensinar meninos e meninas a usar métodos contraceptivos, por exemplo. Também eram realizados momentos de lazer e de festividades, potencializando a integração e a criação de laços subjetivos entre os/as integrantes. O trabalho com educadores/as e adolescentes foi concluído no ano de 2006, coincidindo com o lançamento de uma campanha contra o abuso sexual e a violência contra crianças e adolescentes, em parceria com o governo federal.

Algumas campanhas e atividades realizadas pela Cunhã ainda nos anos de 1990, representaram uma reunião de forças, congregando os eixos de *educação, comunicação e saúde e sexualidade*. Uma dessas campanhas foi a já citada *Ninguém Engravidada Sozinha* que representou um grande investimento de forças e divulgação nos diferentes meios de comunicação e espaços. Anunciada em *outdoors* pela cidade de João Pessoa, em escolas por meio de palestras, em praças por meio de mobilizações, nas chamadas feiras de saúde, a campanha girava em torno de discussões sobre planejamento familiar e contracepção, visando conscientizar as pessoas no que diz respeito à sexualidade e acerca de temas como gravidez e aborto. Foi uma campanha longa e que representou um período de expansão das atividades do Coletivo. Para isso, somaram-se afetos, alegrias, escapes. Foi preciso coragem, falar a verdade em situações de risco, como disse Foucault referindo-se aos cínicos, fazer germinar a semente do feminismo que havia sido plantado nos idos da década de 1970. E germinou. Foram muitas as articulações, as trocas, as redes e a instauração

de cuidados ao longo da trajetória do Coletivo e das potências de vida a ele ligadas.

Consolidação das pautas

A Cunhã foi responsável por encabeçar a comissão pró-implantação do serviço de aborto legal na Maternidade Frei Damião em João Pessoa. Por aborto legal leia-se casos de gravidez resultantes de estupro e/ou com risco de vida para a mãe²⁶. A garantia desse direito data de 1940. Não obstante, apenas São Paulo garantia sua eficácia através do Programa de Assistência às Mulheres Vítimas de Violência Sexual, implantado em 1989. Em 1998, contudo, a Paraíba foi o segundo estado do Nordeste e o sétimo estado do Brasil a efetivá-lo. Reunindo aliados/as como parlamentares, profissionais da área de saúde, representantes de universidades, sindicatos e organizações, criou-se um ambiente favorável à decisão positiva do então secretário de saúde frente à proposta (SOARES, 2000).

Temas tabus de forte enraizamento em uma cultura marcadamente misógina, temas “malditos” como lembra Estela Bezerra, eram os trabalhados pela Cunhã Coletivo Feminista e que, visibilizados, provocavam as mais diferentes reações e críticas: “Fazíamos manifestações de defesa pública ao aborto e a gente fazia *outdoor*... Imagina um *outdoor* aparecendo na cidade: ‘Nenhuma mulher deve ser presa, ficar doente ou morrer por abortar’” (informação verbal)²⁷.

Representando a seção estadual da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, fundada em 1991, a Cunhã Coletivo Feminista consolidou suas atividades nessa seara, lançando, com apoio da Fundação McArthur²⁸ a Campanha *Ninguém Engravida Sozinho*, no final do ano de 1996. Projeto ambicioso, cujo tema central foi a gravidez indesejada, contou com quatro ondas, desdobrando-se em várias atividades que permitiram a consolidação e visibilização do Coletivo, em articulação direta com usuárias dos serviços de saúde, profissionais da área e a mídia. Do desenvolvimento de pesquisa com esses/as profissionais e usuárias de postos de saúde da capital João Pessoa e do trabalho com educadores/as e meninos e meninas em situação de rua na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, principalmente da AIDS, através de debates e divulgação de materiais, também conseguiu apoio da Fundação Ford²⁹ e IWHC³⁰, em uma proposta ousada, como disse Gilberta Soares (informação verbal)³¹, que reuniu estratégias políticas, de mobilização e *advocacy* e que, através da sensibilização e argumentação, visava a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à área da saúde sexual e reprodutiva e mudanças de valores e práticas sociais.

Luciana Cândido, educadora da Cunhã, ex-integrante de pastorais sociais e do Centro Acorda Mulher, grupo de mulheres populares da cidade de Bayeux-PB, assim fala com relação à campanha:

²⁶ Em 12 de abril de 2012 o Supremo Tribunal Federal determinou que a interrupção da gravidez em caso de fetos anencéfalos ou antecipação terapêutica do parto não constitui crime de aborto, tipificado nos artigos 124,126 e 128, incisos I e II do Código Penal. Em 2015 foi aprovado o projeto de lei 5.069 de autoria do deputado federal Eduardo Cunha (PMDB), que, se efetivado pelo Senado e sancionado pelo presidente, dificultaria o aborto legal em casos de estupro. Tal emenda constitucional propõe que a mulher que deseje realizar um aborto legal decorrente de estupro, comprove a violência por meio de comunicação à polícia e exame de corpo de delito. Tal coerção constitui uma violência de Estado que fere o princípio de autonomia da vida das mulheres. Em resistência, feministas saíram às ruas entre 2015 e 2016 em atos anti Cunha e contra tal projeto de lei. Essas ações constituíram a chamada Primavera Feminista.

²⁷ SOUZA, Estelizabeth Bezerra de. *Entrevista 2*. [08 dez. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 1 arquivo. mp3 (01h 03min.).

²⁸ Fundação privada fundada em 1970 em Chicago, que faz doações e destina investimentos para apoiar organizações sem fins lucrativos em aproximadamente 50 países ao redor do mundo.

²⁹ A Fundação Ford é uma entidade sediada na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos. Segundo seus instituidores, foi criada em 1936 para financiar programas de promoção da democracia e redução da pobreza.

³⁰ *International Women's Health Coalition* (Coalizão Internacional de Saúde das Mulheres), fundação internacional de apoio às mulheres. A organização reconhece que as mulheres, os direitos humanos das jovens, a saúde e a igualdade são elementos essenciais de justiça social, ambiental e econômica para todos. Atualmente conta com atividades em 54 países.

³¹ SOARES, Gilberta Santos. *Entrevista 2*. [22 dez. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 2 arquivos. mp3 (01h 22min.).

Essa campanha durou muito tempo, acho que de três a quatro anos aqui na Cunhã. E era massa demais porque cada ano era um sucesso. E a campanha não era só os spots, a veiculação nos ônibus, que isso aí era o “tchan”, mas era fazendo um trabalho de discussão política e pedagógica com esses públicos. Tinha pesquisa de opinião, discussão, questão do aborto, aí fazíamos um debate com gestores, debates nas escolas... Fizemos vários *pit stop*, que era uma parada rápida que fazíamos com adolescentes e jovens nas escolas, fazia debate sobre prevenção da AIDS, levava material para divulgar com as mulheres. Fazíamos formação e com gestores e profissionais da educação a gente fazia até formação mesmo e seminários políticos que reunia tanto as mulheres do movimento de mulheres, para discutir políticas públicas, e articulava com conferências, que estava no *boom* das conferências, com as reivindicações anteriores – como casas-abrigo, centros de referência, delegacias, programa de aborto legal, que em 98 a gente impulsionou esse programa a partir de um grupo chamado Coletivo de Saúde, que era um grupo de mulheres que impulsionava essa discussão na cidade. Não era nem Rede nem Fórum, era um grupo que impulsionou e acho que a Cunhã foi quem puxou mais. E tinha alguns grupos que levavam esse debate para os gestores e solicitava o aborto legal (informação verbal)³².

Dessas ações, as feiras de saúde foram responsáveis por levar discussões às comunidades dos bairros de Mangabeira, Grotão, Costa e Silva, Jardim Veneza e Mandacaru em João Pessoa, e também nas cidades de Bayeux e Santa Rita, localizadas na região metropolitana da capital. Discussões essas que muitas vezes não estão presentes nos ensinamentos de casa e até de escolas por representarem um “tabu”: gravidez, parto, sexualidade. Além dessas atividades, apresentações culturais (musicais e teatrais), comercialização de produtos artesanais feitos por mulheres, diálogos sobre medicina e alimentação alternativas constituíam carros-chefes que faziam dessas feiras e atividades verdadeiros acontecimentos, que irromperam possibilitando deslocamentos (RAGO, 2013).

Realizando formações, cavando espaços através da comunicação, apresentando dados qualificados e resultantes de pesquisas, firmando mobilizações e ações estratégicas, a Campanha *Ninguém Engravida Sozinho* organizou-se em quatro ondas, indo do fim do ano de 1996 a 2003, alcançando resultados também de longo prazo e associando-se a outras campanhas como a Campanha 28 de Setembro de luta pela descriminalização do aborto na América Latina e no Caribe, promovida pelas Jornadas Brasileiras pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro, cuja secretaria executiva e ponto focal da campanha fixou-se na Cunhã em 2004.

As Jornadas pelo Aborto Legal e Seguro, “articulação nacional criada em 2004 por organizações feministas e do movimento de mulheres em diálogo com parceiros de diversos campos” (JORNADAS BRASILEIRAS PELO ABORTO LEGAL E SEGURO, s/d), teve como objetivo promover o debate público sobre o direito ao aborto, reivindicar a mudança da lei que o criminaliza e impedir retrocessos no campo dos direitos sexuais e reprodutivos. Pela atuação da Cunhã em tal seara e pela competência na organização do VIII Encontro Nacional Feminista, Gilberta Soares (informação verbal)³³ rememora que fora então convidada a integrar a Rede Nacional Feminista de Saúde como secretária executiva, revelando o reconhecimento da instituição, visibilidade e articulação frente ao movimento de âmbito nacional.

Nesse íterim, a Cunhã sistematizou resultados de pesquisas e compilou um dossiê sobre o aborto inseguro na Paraíba, dentro de um conjunto de estratégias articuladas através das Jornadas, que contou com documentos que elucidaram a realidade do aborto inseguro em outros estados como Pernambuco, Rio de Janeiro, Bahia e Mato Grosso do Sul. Reunindo pesquisas dos anos de 1997, 2003, 2008 e 2009 realizadas pela Cunhã, o dossiê pretendeu “visibilizar a situação de abortamento inseguro no estado da Paraíba e no país, denunciando, assim, as violações de direitos humanos das mulheres, como a precariedade no acesso e má qualidade da atenção à

³² BARBOSA, Luciana Cândido. *Entrevista 1*. [17 nov. 2016]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 1 arquivo. mp3 (01h 03min.).

³³ SOARES, Gilberta Santos. *Entrevista 2*. [22 dez. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. Campina Grande-PB, 2015. 2 arquivos. mp3 (01h 22min.).

saúde sexual e reprodutiva” (SOARES et al 2010, p. 03).

Em parceria com a Rede Feminista de Saúde, a Cunhã Coletivo Feminista integrou o comitê de monitoramento dos casos de óbitos de mulheres no estado. Além do polo de João Pessoa, Campina Grande e Monteiro também receberam visitas de técnicas dessas organizações no intuito de cobrar agilidade nas investigações de mortes maternas. Tomada como pauta prioritária da RFS/PB, o enfrentamento à morte materna contou com sensibilização e capacitação dos profissionais da rede de atenção, pesquisas nos serviços de saúde, campanha de mídia e incidência em espaços de controle social no estado. Nela também se pautaram duas edições da Revista Toques de Saúde³⁴ (números 06 e 08) e um livro com a sistematização dessas ações.

O encontro nacional feminista de 2000 e suas reverberações

Espaços de trocas e diálogos, os encontros nacionais feministas emergiram conexos ao movimento no pós-década de 1970 no Brasil. O último, realizado em João Pessoa-PB, foi organizado pela Cunhã Coletivo Feminista e outras representações feministas da cidade. Evoca-se a dimensão ousada de tal propositura: “éramos cheias de energia, muito jovens e muito atrevidas”, disse Estela Bezerra (informação verbal)³⁵. Tendo como tema os 500 anos do descobrimento (dominação), o eixo principal de discussões foi as mulheres e a construção da identidade do país, temática que se fazia sentir nas mesas-redondas e atividades culturais desenvolvidas. Realizado em abril de 2000 no Hotel Tambaú, o XIII Encontro Nacional Feminista apontou também divergências através do questionamento da legitimidade da comissão, crítica feita pelas mulheres negras. Além disso, vieram à tona questões caras ao feminismo de ontem e de hoje, que é a participação ou não dos homens dentro do movimento.

Os encontros feministas eram espaços de subjetivação, de elaboração de subjetividades que escapam ao controle biopolítico, à gestão calculada da vida. Indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, a biopolítica garantiu dominação e a centralidade no corpo-espécie nos processos biológicos, cuja função era o investimento no corpo vivo, em sua valorização e gestão. Um poder de causar a morte ou deixar viver – o poder soberano – fora substituído pelo poder de causar a vida ou devolver a morte (FOUCAULT, 2014). Esses encontros permitiram, portanto, a vibração de individualidades, de distanciamento de modelos ditados para o que se entendia como ser mulher, mãe, filha, esposa, etc. Como disse Guattari e Rolnik (1996), a sociedade capitalística pressupõe o controle e a exímia necessidade de referenciação. Nesse meio, contudo, a vida escapa e “traz imensas possibilidades de desvio e reapropriação” (GUATTARI; ROLNIK, 1996, p. 45).

Contando com mais de 800 mulheres, das mesas-redondas participaram feministas históricas como Ângela Arruda, Lourdes Bandeira, e cujos textos saíram em anais. Das atrações culturais, priorizaram-se mulheres e as raízes culturais locais: Lia de Itamaracá³⁶, Soledade e Minervina³⁷... Que também se apresentaram para a rádio interna que foi montada com apoio da Rede de Mulheres Comunicadoras Comunitárias da Paraíba³⁸. Soraia Jordão assim pondera: “o

³⁴ Revista anual que foi editada pela Cunhã Coletivo Feminista com apoio do IWHC.

³⁵ SOUZA, Estelizabeth Bezerra de. *Entrevista 2*. [08 dez. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 1 arquivo. mp3 (01h 03min.).

³⁶ Maria Madalena Correia do Nascimento, conhecida como Lia de Itamaracá, é uma dançarina, compositora e cantora de ciranda. Patrimônio vivo do Pernambuco e doutora honoris causa pela UFPE, é considerada a mais famosa cirandeira do Brasil. Trabalha como merendeira numa escola pública da rede estadual de ensino e, nas horas vagas, dedica-se à música e à ciranda, além de cantar e compor cocos de roda e maracatus. Mesmo obtendo um sucesso tardio, fez turnês internacionais obtendo muitos elogios. O jornal *The New York Times* a chamou de “diva da música negra”. Cf. http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&view=article&id=317. Acesso em: 31 mai. 2016.

³⁷ Dupla de repentistas paraibanas. Como poucas que enveredam pelos caminhos do repente, Maria Soledade Leite é ativista do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Brejo e do movimento feminista. Minervina Ferreira (ou Minerva como é mais conhecida) além de repentista, é professora primária e trabalha na saúde pública em Cuité-PB, onde mora desde que nasceu.

³⁸ Criada em 1999 por mulheres que atuavam no movimento pela democratização da comunicação e por radialistas

encontro deu uma mexida na Cunhã muito grande, foi um *boom* tanto positivo quanto de desafios” (informação verbal)³⁹. Momento enriquecedor que colaborou para a visibilização da Cunhã Coletivo Feminista no cenário nacional, a realização do XIII Encontro Nacional Feminista marcou também a comemoração dos 10 anos da instituição.

“Espaços públicos alternativos, nos quais as mulheres reinventam o jogo político da interação democrática e manufaturam teias de sociabilidade e identidades negociadas, constroem as novas agendas políticas e culturais e as disponibilizam para o mundo” (FERREIRA; BONAN, 2004, p. 76), os encontros nacionais feministas configuraram-se como *lócus* de evocação de memórias e afetos potentes. Espaços de sociabilidade e de trocas políticas no feminino, refizeram identidades e marcaram a trajetória do movimento. Ana Adelaide Peixoto, uma das sócio-fundadoras da Cunhã, comenta acerca das tensões que emergiram durante o evento:

A polêmica maior ficou por conta do ‘homem não entra’, limite acordado pelas instâncias do encontro, por acreditar que esse momento era exclusivo das mulheres. Concordo que à primeira vista, a não entrada dos homens parece preconceito, gueto, seita. Mas as razões do veto têm mais a ver com intimidade do que com machismo às avessas, como fizeram crer alguns jornalistas (PEIXOTO, 2000 apud FERREIRA; BONAN, 2004, p. 103).

Como consequência disso, veem-se as pautas da transexualidade e da desnaturalização da categoria mulher intensificadas, ocasionando tensões no movimento há exatos 20 anos. Marcas da pluralidade de ideias, origens e configurações que refletem a existência de diferentes experiências e identidades. “Cada segmento do movimento de mulheres pode ser analisado como um movimento social em si mesmo, com sua própria dinâmica e modos de expressão. Esses segmentos se cruzam, se interrelacionam, e, às vezes, conflitam” (SOARES et al, 1995 apud COSTA; SARDENBERG, 2012, p. 04). Daí a necessidade de se pensar o feminismo no plural, do feminismo partindo do Estado, das ONGs, da Academia, das articulações e redes em conexão direta com outros movimentos e pautas.

Na aurora dos anos 2000, a Cunhã também realizou uma pesquisa visando mapear as organizações de mulheres do estado da Paraíba e que resultou na publicação da cartilha *Grupos de Mulheres na Paraíba: retalhos de uma história*. Induzidas pelas poucas e dispersas informações sobre as organizações de mulheres no estado, realizou-se um estudo exploratório junto a 40 organizações, objetivando contribuir no fortalecimento e atuação conjunta entre tais grupos. Com duração de dois anos, a pesquisa visava, em um primeiro momento, realizar um levantamento com o objetivo de articular mulheres para a participação no encontro feminista de 2000. Com a preparação do evento, a pesquisa foi pausada, sendo retomada posteriormente com os novos ares propiciados pelo encontro.

Sob esse pano de fundo, emergiu em maio de 2001 a Rede de Mulheres em Articulação da Paraíba, nascida da “necessidade de criar um novo espaço para articulação política estadual, fortalecendo o diálogo, a troca de experiências e ação coletiva no enfrentamento dos problemas compartilhados” (REDE DE MULHERES EM ARTICULAÇÃO DA PARAÍBA, s/d). A Rede surgiu no I Encontro Paraibano de Mulheres, realizado em João Pessoa, tendo como foco “o fortalecimento do movimento de mulheres da Paraíba, desenvolvendo ações na defesa e promoção dos direitos das mulheres, buscando a liberdade, a autonomia, a autodeterminação sobre o corpo e a sexualidade das mulheres, a igualdade de gênero, de classe social, étnica e racial” (REDE DE MULHERES EM ARTICULAÇÃO DA PARAÍBA, s/d). É de 2001 também a criação da Bamidelê – Organização de Mulheres Negras da Paraíba, que busca a equidade de gênero em uma perspectiva étnico-racial, o que evidencia a multiplicidade de feminismos pungentes que foram se construindo

comunitárias, a rede é formada por jornalistas e radialistas com atuação no movimento popular e por lideranças comunitárias com interesse nas discussões de gênero e rádio.

³⁹ ALMEIDA, Soraia Jordão. *Entrevista 2*. [22 mai. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 3 arquivos. mp3 (1h 44min.).

de forma sistemática na virada de um novo século.

Integrando a Rede de Mulheres em Articulação na Paraíba, além da Rede Feminista de Saúde, a Cunhã se articulou nos anos 2000 intensificando o trabalho na área dos direitos sexuais e reprodutivos e de saúde das mulheres, e também interiorizando o feminismo e pulverizando formações. Tendo organizado o XIII Encontro Nacional Feminista, adquiriu ampla projeção nacional, passando a ser ponto focal de importantes campanhas que afixaram o protagonismo da instituição no que tange à defesa dos direitos das mulheres no estado da Paraíba e para além.

Não um ponto, mas reticências

Os feminismos, com seus desdobramentos, imprimiram novas interfaces do indivíduo consigo próprio, possibilitando condições para o que Guattari e Rolnik (1996) chamaram de revolução molecular, promotora de devires singulares, de modos autênticos de vida que se chocam contra a planificação capitalística. Os feminismos, para os autores, estariam imersos na engrenagem do devir feminino que diz respeito a todas as instâncias do social. Instigando a circulação de ideias e a promoção de reflexões, a Cunhã Coletivo Feminista realizou inúmeras ações, projetos, feiras, oficinas e intervenções, fazendo de si um lugar promotor de microrresistências e questionamentos e representou a confluência de lutas feministas organizadas na Paraíba desde a década de 1970. Como reverberação de grupos anteriores, pulverizados em João Pessoa, Campina Grande e no Sertão, aliou-se às lutas de mulheres trabalhadoras rurais e setores populares na luta por direitos, tendo colaborado na formação dos movimentos sociais em processo de estruturação no estado. Para além do trabalho com mulheres, trouxe a perspectiva de gênero para movimentos mistos, como o de luta pelos direitos de crianças e adolescentes.

Tendo sediado importantes organizações movimentalistas nacionais como a Rede Feminista de Saúde (e depois a AMB), a Cunhã firmou uma atuação no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, da educação popular feminista e da incidência política. Tendo assessorado o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Brejo, construído o Encontro Nacional Feminista de 2000, promovido a Campanha Ninguém Engravidando Sozinho e influenciado a construção da Rede de Mulheres em Articulação na Paraíba e grupos importantes como a Bamidelê, adquiriu maturidade e respeito frente ao cenário nacional e local. Qualificada a partir da formação constante de suas integrantes, da realização de pesquisas e diagnósticos, projetou-se nos anos 2000 quando continuou um trabalho com educadores/as populares e adolescentes, tornou-se ponto focal da Campanha 28 de Setembro de luta pela descriminalização do aborto na América Latina e no Caribe e iniciou um trabalho no cariri paraibano, inicialmente como referencial de gênero do Projeto Dom Helder Camara (MDA/FIDA)⁴⁰.

Uma história atravessada por histórias... femininas, feministas. Do encontro de afetos e o desejo de mudança, o escape de capturas e a promoção de verdadeiras revoluções que chegam até nós hoje em um momento desafiador para a continuidade de muitas organizações e de direitos conquistados. Mas, agora diante de tantos monstros, muitos “Bozos” e poucos gozos, vampiros do conservadorismo, o que esperar? Que diálogos e conexões travar? Que estratégias tecer? Com otimismo, esperamos por dias melhores, mas não deixemos de olhar para a história, para sementes plantadas nas décadas de 1970 e 1980, que floresceram, deram frutos e que não vamos deixar morrer. Um ponto necessário é não deixar à deriva suas histórias, suas memórias. A gente se agarra no barco e segue buscando novos portos, novos destinos, novos devires.

⁴⁰ O Projeto Articulação e Diálogo Sobre Políticas Para Reduzir a Pobreza e Desigualdade no Nordeste Semiárido – Projeto Dom Helder Camara, é uma decorrência de Acordos de Empréstimos firmados entre a República Federativa do Brasil e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA. Foi inicialmente executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Disponível em: <http://portalsemar.org.br/fida/projeto-dom-helder-camara/>. Acesso em: 17 abr. 2020.

Fontes

Entrevistas

ALMEIDA, Soraia Jordão. *Entrevista 2*. [22 mai. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 3 arquivos. mp3 (1h 44min.).

BARBOSA, Luciana Cândido. *Entrevista 1*. [17 nov. 2016]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 1 arquivo. mp3 (01h 03min.).

SOARES, Gilberta Santos. *Entrevista 1*. [22 nov. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 2 arquivos. mp3 (01 h 12 min.).

SOARES, Gilberta Santos. *Entrevista 2*. [22 dez. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. Campina Grande-PB, 2015. 2 arquivos. mp3 (01h 22min.).

SOUZA, Estelizabel Bezerra de. *Entrevista 1*. [17 out. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 1 arquivo. mp3 (56min.).

SOUZA, Estelizabel Bezerra de. *Entrevista 2*. [08 dez. 2015]. Entrevistadora: Dayane N. Sobreira. João Pessoa-PB, 2015. 1 arquivo. mp3 (01h 03min.).

Documentos

CUNHÃ COLETIVO FEMINISTA. *Projeto de Implantação da Área de Metodologia*. João Pessoa, 1991a.

CUNHÃ COLETIVO FEMINISTA. *Projeto de Metodologia*. João Pessoa, 1991b.

CUNHÃ COLETIVO FEMINISTA. *Projeto Núcleo de Metodologia*. João Pessoa, 1991c.

CUNHÃ COLETIVO FEMINISTA. *Resultado de Atividades: protagonismo juvenil – saúde, gênero e cidadania*. João Pessoa, 2002a.

CUNHÃ COLETIVO FEMINISTA. *Resultado de Atividades: protagonismo juvenil – saúde, gênero e cidadania*. João Pessoa, 2002b.

Fôlderes

JORNADAS BRASILEIRAS PELO DIREITO AO ABORTO LEGAL E SEGURO. *Direito ao aborto*. 04 p. Fôlder elaborado para sensibilização pelas Jornadas pelo Direito ao aborto legal e seguro. s/d.

REDE DE MULHERES EM ARTICULAÇÃO DA PARAÍBA. *Rede de Mulheres em Articulação da Paraíba*. 03p. Fôlder elaborado para divulgar informações sobre a rede. s/d.

Instituição de Pesquisa

Arquivo da Cunhã Coletivo Feminista

Referências

ALBERTI, Verena. *Ouvir Contar: textos em história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. O Tecelão dos Tempos: o historiador como artesão das temporalidades. In: BELLINI, Ligia; NEGRO, Antônio Luigi; SOUZA, Everton Sales (Org.). *Tecendo Histórias: espaço, política e identidade*. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 13-26.

ARAÚJO, Maria Suedes. *Cunhã: 17 anos de vida e feminismo na Paraíba*. Cunha: João Pessoa,

2007.

BARBOSA, Luciana Cândido. O encontro da Cunhã com o Movimento Nacional de Luta pela Moradia. In: SOARES, Gilberta Santos [et al] (Orgs.). *Mulher, moradia e saúde: reflexões feministas*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2011. p. 17-30.

CAMURÇA, Sílvia. 'Nós mulheres' e nossa experiência comum. *Cadernos de Crítica Feminista*, Recife, n. 0, v. 01, p. 12-25, 2007.

CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. *Ser Social*, Brasília, v. 10, n. 22, p. 69-96, 2008.

COSTA, Ana Alice; SARDENBERG, Cecília M. B. Feminismos no Brasil: anunciando e canalizando demandas das mulheres em sua diversidade. *Labrys*, Brasília/ Montreal/ Paris, n. 20, 2012.

COSTA, Ana Alice Costa. Feminismo e Estado no Brasil: um feliz casamento? Seminário Internacional Fazendo Gênero, 8, 2008, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC. *Anais...* Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST62/Ana_Alice_Alcantara_Costa_62.pdf. Acesso em: 09 mar. 2017.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Tratado de nomadologia: a máquina de guerra. In: DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. São Paulo: Edições 34, 1997. (v. 05). p. 07-96.

FERREIRA, Claudia; BONAN, Claudia. *Mulheres e movimentos*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2004.

FOUCAULT, Michel. A escrita de si. In: FOUCAULT, Michel. *O que é um autor?* Lisboa: Passagens, 1992. p. 120-160.

FREITAS, Sônia de. *História Oral: Possibilidades e procedimentos*. 2. ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.

GROS, Frédéric. A parresia em Foucault (1982-1984). In: ARTIÈRES, Philippe [et al] (Orgs.). *Foucault: a coragem da verdade*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004. p. 155-167.

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica: cartografias do desejo*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

LOPEZ, Felix; BARONE, Leonardo. *As entidades sem fins lucrativos e as políticas públicas federais: tipologia e análise de convênios e organizações (2003-2011)*: IPEA, 2013.

MAGALHÃES, Cândida Moreira; OLIVEIRA, Maria Lúcia Lopes de. Paraíba: para onde o feminismo leva as mulheres? *Cadernos Feministas de Economia e Política*, Recife, n. 03, p. 53-79, 2006.

MCLAREN, Margaret A. *Foucault, feminismo e subjetividade*. São Paulo: Intermeios, 2016.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do; LUZ, Noemia Maria Queiroz P. da. O debate em torno da emancipação feminina no Recife (1870-1920). *Cadernos Pagu*, Campinas-SP, n. 42, p. 341-370, 2014.

PEDRO, Joana Maria. Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 52, n. 26, p. 249-272, 2006.

RAGO, Luzia Margareth. *A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções de subjetividade*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP, 2013.

RAGO, Luzia Margareth. Escritas de si, parresia e feminismos. In: BRANCO, Guilherme Castelo;

- VEIGA-NETO, Alfredo (Orgs.). *Foucault: filosofia e política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. p. 251-267.
- RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. Tradução de Carlos Guilherme do Valle. *Bagoas*, Natal, n. 05, p. 17-44, 2010.
- ROSA, Susel Oliveira da. Mulheres versus ditadura, latifúndio e misoginia na Paraíba. *Estudos de Sociologia*, Araraquara-SP, v. 20, n. 39, 2 p. 309-324, 2015.
- ROSA, Susel Oliveira da. *Mulheres, ditaduras e memórias*: “não imagine que precise ser triste para ser militante”. São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2013.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: EDUFMG, 2007.
- SILVA, Carmen Silvia Maria da. Movimento de mulheres, movimento feminista e participação de mulheres populares: processo de constituição de um feminismo antissistêmico e popular. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- SILVA, Carmen Silvia Maria da. Os sentidos da ação educativa no feminismo. In: SILVA, Carmen Silvia Maria da (Org.). *Experiências em pedagogia feminista*. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2010. p. 09-27.
- SOARES, Gilberta Santos [et al]. *Dossiê sobre a realidade do aborto inseguro na Paraíba: o impacto da ilegalidade do abortamento na saúde das mulheres e nos serviços de saúde de João Pessoa e Campina Grande*. Recife: Curumim, 2010.
- SOARES, Gilberta Santos. Um breve olhar sobre os Programas de Atenção à Violência Sexual: a experiência da Paraíba. *Jornal da Rede Saúde*. n. 22, p. 25-28, nov. 2000.
- SOBREIRA, Dayane Nascimento. A Cunhã Coletivo Feminista: subjetividade, história e feminismo na Paraíba (1990-2015). 2017. *Dissertação* (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- SOBREIRA, Dayane Nascimento. Das muitas margaridas: a construção de um feminismo rural no estado da Paraíba, Brasil. *Mediapolis*, Coimbra, v. 07, p. 47-60, 2018.
- SOCZEK, Daniel. *ONGs e Democracia: metamorfoses de um paradigma em construção*. Curitiba: Juruá, 2007.
- SOIHET, Rachel. Zombaria como arma antifeminista: instrumento conservador entre libertários. *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 13, v. 3, p. 591-612, 2005.
- SOUZA, Estelizabeth Bezerra de [et. al]. *Grupos de Mulheres da Paraíba: Retalhos de uma história*. João Pessoa: Textoarte Editora, 2001.
- SWAIN, Tânia Navarro. A história é sexuada. In: RAGO, Luzia Margareth; MURGEL, Ana Carolina A. de Toledo (Orgs.). *Paisagens e tramas: o gênero entre a história e a arte*. São Paulo: Intermeios, 2013. p. 51-60.
- VEYNE, Paul. *Como se escreve a História: Foucault revoluciona a História*. 4. ed. Brasília: Editora da UnB, 2008.
- WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. São Paulo: Círculo do Livro, 1990.

Notas de autoria

Dayane Nascimento Sobreira é doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) da UFBA. É bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. Mestre em História (tendo contado com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e especialista em Educação do Campo pela Universidade Federal da Paraíba. Possui graduação em História pela Universidade Estadual da Paraíba (2014), tendo sido pesquisadora PIBIC/CNPq e bolsista PIBID/CAPES. Entre 2017 e 2018 foi professora substituta no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da UFSB, campus Porto Seguro. E-mail: dayanesobreira26@gmail.com.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

SOBREIRA, Dayane Nascimento. Histórias (d)e resistências feministas na Paraíba: a ONG Cunhã Coletivo Feminista em perspectiva. *Sæculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 171-190, 2020.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 21/04/2020.

Modificações solicitadas em 26/05/2020.

Aprovado em 05/06/2020.

O processo de formação da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) no Paraná (1965-1966)

The formation process of the National Renewing Alliance and the Brazilian Democratic Movement in Paraná (1965-1966)

Alessandro Batistella

 <http://orcid.org/0000-0003-4606-8249>
Universidade de Passo Fundo

Resumo: O presente artigo visa a analisar o processo de formação da ARENA e do MDB no Paraná. Para tais propósitos, primeiramente pretende-se analisar a crise político-militar de 1965 que resultou na decretação do Ato Institucional nº 2 (AI-2), e o processo de implantação do bipartidarismo. Em um segundo momento, o foco de análise será o processo de organização da ARENA paranaense, verificando quem foram os parlamentares paranaenses que ingressaram no partido governista. Por fim, pretende-se analisar a gênese do MDB do Paraná e quem foram os parlamentares paranaenses que optaram por ingressar no partido oposicionista.

Palavras-chave: ARENA. MDB. Paraná.

Abstract: This article aims to analyze the formation process of ARENA and MDB in Paraná. For these purposes, we firstly aim to analyze the 1965 political-military crisis, which resulted in the enactment of Institutional Act No. 2 (AI-2), and the process of implementation of bipartisanship. In a second moment, the focus of analysis will be the process of organization of the Paraná ARENA, verifying who were the parliamentarians from Paraná who joined the ruling party. Finally, we intend to analyze the genesis of the MDB of Paraná and who were the parliamentarians from Paraná who opted to join the opposition party.

Keywords: ARENA. MDB. Paraná.

Considerações Iniciais

Durante o período de vigência do pluripartidarismo inaugurado em 1945 no Paraná, os dois partidos políticos mais fortes foram o Partido Social Democrático (PSD) do ex-governador Moysés Lupion (1947-1951 e 1956-1961), e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que foi o partido que mais cresceu eleitoralmente no estado entre os anos de 1945-1965. Também tiveram expressão no cenário político paranaense a União Democrática Nacional (UDN), o Partido Republicano (PR) – do ex-governador Bento Munhoz da Rocha Neto (1951-1955) – e o Partido Democrata Cristão (PDC), que em 1960 elegeu Ney Braga governador do Paraná (Cf. BATISTELLA, 2016).

Nas eleições de 3 de outubro de 1965¹, o governador Ney Braga, líder da “revolução de 1964”² no estado, conseguiu eleger o seu sucessor, Paulo Pimentel, então secretário da Agricultura, que derrotou o ex-governador Bento Munhoz da Rocha Neto. Com a vitória de Pimentel, Ney Braga demonstrou a sua força política no Paraná e, gozando de grande prestígio em nível nacional, foi convidado pelo marechal-presidente Humberto de Alencar Castelo Branco a assumir o Ministério da Agricultura em novembro de 1965 (Cf. BATISTELLA, 2016).



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ As eleições de 3 de outubro de 1965, nas quais seriam eleitos os novos governadores de 11 estados, foram as últimas eleições diretas aos governos estaduais, uma vez que o Ato Institucional nº 3 (AI-3), de 5 de fevereiro de 1966, estabeleceu que as próximas eleições seriam indiretas. As eleições diretas para os governos estaduais só retornaram em 1982.

² Convém ressaltar que, na época, os golpistas civis e militares chamaram o golpe de 1964 de “revolução” e o governo ditatorial instituído a partir 1964 de “revolucionário”.

Por outro lado, outros dois importantes governadores que participaram do golpe de 1964, os udenistas José de Magalhães Pinto e Carlos Lacerda, não conseguiram eleger os seus sucessores. As vitórias de Israel Pinheiro da Silva (PSD), em Minas Gerais, e Francisco Negrão de Lima (PSD), na Guanabara, representaram uma derrota ao regime militar, desencadeando uma crise político-militar que resultaria na decretação do Ato Institucional nº 2 (AI-2) que extinguiu os partidos políticos e o sistema pluripartidário em vigência desde 1945, dando início ao bipartidarismo, uma vez que o objetivo do regime era criar um forte partido de apoio parlamentar ao governo e um fraco partido oposicionista. Desse modo, foram gestados a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

No presente artigo pretendemos analisar o processo de formação da ARENA e do MDB no Paraná. Para tais propósitos, primeiramente pretende-se abordar a crise político-militar de 1965, que resultou na decretação do AI-2 e o processo de implantação do bipartidarismo. Em um segundo momento, o foco será a o processo de organização da ARENA paranaense, capitaneado por Ney Braga, verificando quem foram os parlamentares paranaenses que ingressaram no partido governista. Por fim, pretende-se avaliar a gênese do MDB paranaense e quem foram os parlamentares paranaenses que optaram por ingressar no partido oposicionista.

A crise política-militar de 1965 e a decretação do AI-2

Após o golpe civil-militar de 1964, que depôs o presidente João Goulart, os primeiros dias de abril foram marcados pelas incertezas e pela disputa pelo poder. O deputado Ranieri Mazzilli, presidente da Câmara dos Deputados e presidente em exercício, não controlava a situação, pois o general Arthur da Costa e Silva, que autoproclamou-se ministro da Guerra, na prática detinha o poder³.

No entanto, os governadores que haviam participado da conspiração e do golpe que derrubou Jango (Carlos Lacerda, José de Magalhães Pinto, Adhemar de Barros, Ney Braga, Ildo Meneghetti, Mauro Borges, entre outros), após uma série de reuniões realizadas no início de abril de 1964, no Rio de Janeiro, definiram-se pela não permanência de Ranieri Mazzilli e pela indicação do nome do marechal Humberto de Alencar Castelo Branco para a presidência da República. Embora contasse com o apoio da maioria dos oficiais no interior do Exército, o nome de Castelo Branco precisaria da aprovação do general Arthur da Costa e Silva, que se mostrava disposto a aceitar a continuação de Mazzilli como “presidente fantoche”, pois assim, na prática, seria o real detentor do poder (CHAGAS, 1985, p. 60-67).

Durante as tensas reuniões entre os governadores e o ministro do Exército, realizadas nos dias 4 e 5 de abril de 1964, no Rio de Janeiro, Costa e Silva inicialmente insurgiu-se contra o lançamento da candidatura de Castelo Branco, mas, mesmo contrariado, acabou aceitando a candidatura do chefe do Estado-Maior do Exército, após uma reunião do Alto Comando Militar. Assim, Castelo Branco chegaria ao poder graças ao prestígio que desfrutava entre setores militares e ao apoio que recebeu de lideranças civis (CHAGAS, 1985, p. 71-76).

Posteriormente, o único obstáculo jurídico foi removido pelo Ato Institucional nº 1 (AI-1)⁴,

³ No dia 2 de abril de 1964, o general Arthur da Costa e Silva autoneomeou-se comandante do Exército Nacional, por ser o mais antigo general de quatro estrelas, e cria o Comando Supremo da Revolução, composto por três membros: o próprio Costa e Silva (Exército), o brigadeiro Francisco de Assis Correia de Melo (Aeronáutica) e o vice-almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald (Marinha). Em seguida, o general Costa e Silva autoneomeia-se ministro da Guerra e torna-se o homem forte do novo regime.

⁴ Decretado pelo Comando Supremo da Revolução – que na prática governava o país – o AI-1, entre outras coisas, reforçou o Poder Executivo e reduziu o campo de ação do Congresso, estabeleceu a eleição de um novo presidente da República por votação indireta do Congresso Nacional e suspendeu as imunidades parlamentares, dando início à série de cassações de mandatos parlamentares e suspensões dos direitos políticos por dez anos – com o objetivo de “limpar” o Congresso, cassando os mandatos de parlamentares acusados de subversão ou de corrupção. O AI-1 também permitia ao novo regime aplicar uma série de sanções (como exonerar, demitir, aposentar, transferir para a Reserva, entre outros) a militares, funcionários públicos, juízes, professores, dando início a “Operação Limpeza”, que visava a promover o expurgo de civis e militares alinhados com João Goulart e/ou com as bandeiras reformistas e nacionalistas.

decretado no dia 9 de abril de 1964, que, além de dar início à série de cassações parlamentares, estabeleceu a eleição do novo presidente da República por votação indireta do Congresso Nacional removendo a inelegibilidade para esse pleito: Castelo Branco era inelegível, pois era chefe do Estado-Maior do Exército e a Constituição exigia três meses de desincompatibilização antes das eleições (CHAGAS, 1985, p. 71-76).

Desse modo, no dia 11 de abril, Castelo Branco foi eleito pelo Congresso como o novo presidente da República, recebendo 361 votos, com 72 abstenções e 37 ausências. No mesmo dia, o deputado federal José Maria Alkmin, do PSD/MG, foi eleito vice-presidente. Castelo Branco foi empossado no dia 15 de abril de 1964 e seu mandato iria até 31 de janeiro de 1966 – concluindo, assim, o mandato de João Goulart⁵.

Contudo, durante os primeiros meses do governo Castelo Branco percebe-se a existência de divisões e de disputas internas dentro das Forças Armadas entre os “castelistas”, denominados de “Sorbonne militar” (grupo que aglutinava nomes como os generais Golbery do Couto e Silva, Ernesto Geisel, Orlando Geisel e demais militares vinculados às ideias e diretrizes da Escola Superior de Guerra – ESG⁶), e os seus opositores, denominados de “linha dura”.

De acordo com Maud Chirio (2012, p. 50), a categoria “linha dura” surgiu do vocabulário dos próprios atores e não tinha, no princípio, o sentido de grupo ou facção para os oficiais que a reivindicavam, mas sim de certa interpretação da “revolução”, de um “estado de espírito”, cuja linha política tinha contornos imprecisos. Portanto, inicialmente a “linha dura” não passava de uma maneira de exprimir certa oposição ao governo Castelo Branco. Contudo, foram os jornalistas e analistas políticos que, na mesma época, transformaram em grupo – dotados de chefes, representantes e certa coesão interna – o que não passava de uma expressão de identificação. Os militares somente se apropriaram dessa categoria mais tarde, como um instrumento de luta política, para delimitar as fronteiras dos seus adversários.

Conforme a pesquisadora (2012, p. 50-51), os anos de 1964 e 1965 são considerados o período de incubação da “linha dura”, que funcionaria como um forte grupo de pressão. Trata-se de um grupo heterogêneo que emitia um discurso de extrema-direita e nacionalista. Defendia a proposta de um expurgo radical “sem consideração pelos procedimentos adotados e nem pela conformidade com a lei”. Nesse sentido, após o golpe, os oficiais da “linha dura” são os principais defensores da violência de Estado e da repressão política.

Em suma, a “linha dura” reivindicava meios e modos para a tarefa da punição, criticando “a tibieza de Castelo Branco nos tratos dos corruptos e subversivos” (MARTINS FILHO, 1995, p. 57), opondo-se ao que consideravam uma linha branda e legalista seguida pelo marechal-presidente. Inclusive, a “linha dura” pressionou Castelo Branco para que o prazo das cassações fosse prorrogado – o prazo de vigência do AI-1 era até 15 de junho de 1964. Ademais, os militares da “linha dura” também defendiam um conjunto de medidas economicamente nacionalistas e se posicionavam contrários à política econômica ultraliberal adotada pelo governo Castelo Branco, considerada entreguista (CHIRIO, 2012, p. 51).

Embora seja considerado um liberal e moderado por alguns jornalistas e historiadores⁷, não

⁵ Posteriormente, Castelo Branco aceitou que a medida que prorrogava o seu mandato presidencial fosse aprovada no Congresso em julho de 1964. Dessa forma, o mandato de Castelo Branco foi prorrogado por 14 meses, isto é, até março de 1967, o que representou o adiamento das eleições diretas à presidência da República previstas para 1965. Embora procurasse construir uma imagem de “legalista”, Castelo Branco rompeu o compromisso assumido para manter as eleições presidenciais de 1965. Tal fato desagradou Carlos Lacerda (favorito para vencer o pleito após a cassação de Juscelino Kubitschek), marcando o início do seu processo de afastamento de Castelo Branco.

⁶ Criada em 1949 pelos setores do Exército brasileiro que haviam participado, juntamente com as forças norte-americanas, da Segunda Guerra Mundial através da Força Expedicionária Brasileira (FEB), a ESG se tornou bastião do anticomunismo, elaborou um projeto para o Brasil com base no lema *segurança e desenvolvimento*, defendia o livre comércio e uma posição pró-Estados Unidos (BORGES, 2003, p. 36; KINZO, 1988, p. 19).

⁷ A partir da memória construída tanto por liberais civis quanto pelos militares alinhados ao “castelismo”, surgiram as teses da “ditabranda” ou de uma “ditadura envergonhada”, salientando o “caráter reativo e brando do regime entre 1964 e 1968”. Os defensores dessa tese afirmam que os quatro primeiros anos do regime (até o AI-5) foram caracterizados pela

se pode negligenciar o caráter autoritário, violento e repressivo do governo do marechal-presidente Castelo Branco, caracterizado pela construção da ordem jurídico-institucional autoritária. De fato, durante o seu governo foram decretados quatro Atos Institucionais, uma Lei de Imprensa restritiva, fechou o Congresso por 32 dias e outorgou a Constituição de 1967 (NAPOLITANO, 2014, p. 73). Além disso, ajudou a redigir e assinou a Lei de Segurança Nacional – que instituiu a noção de “guerra interna” – e foi conivente com a tortura que já era praticada nos primeiros momentos após o golpe (FICO, 2004, p. 33).

O Ato Institucional nº 2, que determinou as eleições indiretas para a presidência da República e o fim do sistema pluripartidário em vigência desde 1945, resultou de uma grave crise político-militar que eclodiu em outubro de 1965, após as eleições diretas para os governos de 11 estados da Federação. Em dois importantes estados, Minas Gerais e Guanabara, os governadores Magalhães Pinto e Carlos Lacerda não conseguiram eleger os seus sucessores e passaram a insuflar os militares da “linha dura”, visando a impedir que os governadores eleitos – Israel Pinheiro da Silva, em Minas Gerais, e Francisco Negrão de Lima, na Guanabara – tomassem posse⁸.

Entretanto, o marechal-presidente Castelo Branco garantiu a posse dos governadores eleitos, o que gerou um movimento – na noite de 5 de outubro, na Vila Militar, no Rio de Janeiro – para depor Castelo Branco. Porém, a intervenção do general Costa e Silva (ministro da Guerra), que conseguiu um acordo com os militares rebeldes da “linha dura”, impediu a rebelião militar e o fortaleceu politicamente no processo sucessório à presidência da República (KINZO, 1988, p. 24).

Superada a ameaça de rebelião militar, Castelo Branco decretou, no dia 27 de outubro de 1965, o Ato Institucional nº 2 (AI-2) que estabeleceu eleição indireta para a presidência da República, extinguiu os partidos políticos existentes e aumentou significativamente o poder Executivo, que poderia cassar mandatos, suspender direitos políticos e decretar o recesso do Congresso (KINZO, 1988, p. 27).

Alguns historiadores consideram o AI-2 uma vitória da “linha dura”. No entanto, para João Roberto Martins Filho (1995, p.72), o Ato foi um redirecionamento e não uma derrota frontal do projeto castelista de “institucionalizar a revolução”. Conforme o autor (1995, p. 66-67), os castelistas, diante da inevitabilidade de um novo ato institucional, mostraram-se capazes de nele incluir uma série de medidas que vinham sendo discutidas, em certos círculos do governo, há bastante tempo.

O AI-2 também implantou uma reforma partidária, pois Castelo Branco acreditava que não contava com uma base sólida e estável no Congresso. Como a ditadura pretendia implantar um simulacro de democracia ao regime, não caíria bem adotar o modelo de partido único, associado às ditaduras monopartidárias. Assim, a alternativa adotada foi a criação de um novo sistema partidário, com dois ou, no máximo, três partidos políticos. No entanto, as exigências legais, na prática, possibilitaram a criação de apenas dois partidos, dando início ao bipartidarismo, cujo objetivo era a criação de um forte partido de apoio parlamentar ao governo e de um fraco partido oposicionista. Desse modo, foram gestados a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

O processo de implantação do bipartidarismo

Após a extinção do sistema pluripartidário pelo AI-2, em 20 de novembro de 1965 foi decretado o Ato Complementar 4 (AC-4), que estabeleceu as normas para a criação dos novos grupos políticos. De acordo com o AC-4, os novos partidos deveriam contar com o apoio de, no

existência do recurso ao *habeas corpus* e por uma relativa liberdade de imprensa, de expressão e de manifestação. Nessa linha de raciocínio, o regime fechou-se, por meio do AI-5, por sucumbir às pressões da extrema-direita militar (“a linha dura”) e à conjuntura política marcada pelo crescimento da oposição ao governo militar em 1968 (NAPOLITANO, 2014, p. 69-70).

⁸ Embora os candidatos vitoriosos não fossem “elementos perigosos” da oposição – pelo contrário, iriam facilmente adaptar-se e colaborar posteriormente com o governo Castelo Branco – eram vistos pelos militares radicais como pessoas ligadas a Juscelino Kubitschek, o ex-presidente cassado (KINZO, 1988, p. 24).

mínimo, 120 deputados federais e 20 senadores, o que teoricamente possibilitava a organização de, no máximo, três partidos. Contudo, na prática, o ato praticamente instituiu o bipartidarismo, indo ao encontro dos objetivos do governo, a quem interessava criar um forte partido de apoio ao regime, que lhe garantisse uma base parlamentar sólida. Por outro lado, também era interessante permitir a criação de um pequeno, fraco, dócil e “bem comportado” – isto é, mais propenso a colaborar – partido oposicionista, dando assim um verniz de democracia ao regime.

Em 20 de novembro de 1965, quando o AC-4 foi decretado, o nome do partido que aglutinaria todos os parlamentares alinhados com o governo e com a “revolução” já estava praticamente definido: Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Contudo, organizar o grande partido governista revelou-se uma difícil tarefa, uma vez que era necessário aglutinar em uma mesma organização partidária grupos heterogêneos de diferentes tendências políticas, oriundos dos extintos partidos, cujos interesses e rivalidades, sobretudo em nível estadual e local, eram difíceis de conciliar.

Assim, diante das dificuldades apresentadas, criou-se o sistema das sublegendas – por meio do Ato Complementar 26 (AC-26) de 29 de novembro de 1965 –, que consistia em um mecanismo que comportava a formação de grupos adversários dentro de um mesmo partido para concorrer às eleições majoritárias, isto é, cada partido poderia apresentar até três candidatos – sublegenda 1, sublegenda 2 e sublegenda 3 –, permitindo que as lideranças dos antigos partidos pudessem disputar os votos dos eleitores nas eleições para as prefeituras do interior⁹ e para o Senado (GRINBERG, 2009, p. 64). No sistema das sublegendas, os votos dados às sublegendas partidárias eram somados e a totalidade dos votos era atribuída ao candidato mais votado do partido.

Utilizando-se da estrutura partidária da extinta UDN, a ARENA pretendia incorporar os antigos udenistas e grande parte do antigo PSD, além de políticos, oriundos de outros partidos, alinhados com a “Revolução de 1964”. Em particular, o governo empenhou-se em atrair para a ARENA a maioria dos membros do antigo PSD, partido cuja estrutura – composta de homens e diretórios em todo o país – era um capital político indispensável ao governo (GRINBERG, 2009, p. 64).

No que tange ao partido oposicionista, organizá-lo não seria uma tarefa fácil, uma vez que a oposição encontrava-se fragilizada após as séries de cassações empreendidas pelo AI-1. Assim, os oposicionistas formavam um pequeno e heterogêneo grupo, que reunia desde liberais até comunistas (MOTTA, 2008, p. 96), incluindo também descontentes com o governo. Além das divergências político-ideológicas, outro fator que dificultava a criação de um partido oposicionista era o fato de que este “não seria muito atraente para aqueles que buscavam pelo menos alguma proximidade com o poder, ou que não queriam correr o risco de ter seu mandato cassado em virtude de algum discurso imprudente” (KINZO, 1988, p. 29).

Inicialmente denominado de Ação Democrática Brasileira, Rodrigo Patto Sá Motta (2008, p. 96) ressalta que foi somente a contragosto que os grupos oposicionistas e descontentes se conformaram com a necessidade de conviverem em uma mesma organização, denominada de Movimento Democrático Brasileiro (MDB)¹⁰.

Contudo, ARENA e MDB, durante o final de 1965 e início de 1966, procuraram se organizar a partir da filiação dos deputados federais e senadores, conforme a exigência do AC-4. Dessa forma, a ARENA contou com a adesão de 257 deputados federais e 44 senadores, enquanto ingressaram no MDB 149 deputados federais e 21 senadores¹¹. Em suma, a ARENA deteve 62,8% das cadeiras

⁹ Em virtude do AI-3 de 5 de fevereiro de 1966, os prefeitos das capitais passaram a ser nomeados pelos governadores.

¹⁰ O nome Ação Democrática Brasileira era defendida pelo deputado federal Ulysses Guimarães (do extinto PSD paulista), enquanto o deputado federal Tancredo Neves (do extinto PSD mineiro) defendia o nome Movimento Democrático Brasileiro, que acabou sendo escolhido (KINZO, 1988, p. 233).

¹¹ Entretanto, o reduzido número de senadores oposicionista gerou uma situação constrangedora, pois o governo precisou auxiliar na formação do MDB, convencendo um senador a assinar a ficha de inscrição no MDB, possibilitando, assim, o seu registro (MOTTA, 2008, p. 96). De acordo com a pesquisa de Maria Kinzo (1988, p. 233), trata-se do senador paraibano Rui Carneiro, do extinto PSD, que era amigo íntimo do marechal Castelo Branco e aderiu ao MDB após uma solicitação feita pessoalmente pelo presidente.

na Câmara dos Deputados e 67,7% dos senadores, ao passo que o MDB contava com 36,5% dos deputados federais e 32,3% dos senadores. Desse modo, a ARENA controlava dois terços do Congresso, correspondendo aos objetivos do governo.

Tabela 1: Filiação à ARENA e ao MDB na Câmara dos Deputados (1965-1966)

Partidos Extintos	ARENA	MDB	Não Filiados	Total
Partido Social Democrático (PSD)	78	43		121
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	38	78		116
União Democrática Nacional (UDN)	86	9	1	96
Partido Social Progressista (PSP)	18	2	1	21
Partido Democrata Cristão (PDC)	13	6		19
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	8	4		12
Partido de Representação Popular (PRP)	5			5
Partido Republicano (PR)	4			4
Partido Republicano Trabalhista (PRT)	2	2		4
Partido Libertador (PL)	3		1	4
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)		3		3
Partido Social Trabalhista (PST)	2			2
Partido Socialista Brasileiro (PSB)		2		2
Total	257 (62,8%)	149 (36,5%)	3 (0,7%)	409 (100%)

Fonte: KINZO, 1988, p. 32 e 34-35.

Tabela 2: Filiação à ARENA e ao MDB no Senado (1965-1966)

Partidos Extintos	ARENA	MDB	Total
Partido Social Democrático (PSD)	17	5	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	5	10	15
União Democrática Nacional (UDN)	14	1	15
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	3	2	5
Partido Social Trabalhista (PST)	1	2	3
Partido Libertador (PL)	2		2
Partido Democrata Cristão (PDC)	1		1
Partido de Representação Popular (PRP)	1		1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)		1	1
Total	44 (67,7%)	21 (32,3%)	65 ¹² (100%)

Fonte: KINZO, 1988, p. 32 e 34-35.

Na Câmara dos Deputados observa-se que os 89,6% dos deputados udenistas e 64,5% da bancada pessedista ingressaram na ARENA, totalizando 164 deputados. Portanto, 63,8% da bancada arenista era oriunda da UDN (33,5%) e do PSD (30,3%). Também convém lembrar que 14,8% da bancada arenista era constituída por ex-petebistas, uma vez que 32,7% (quase um terço) dos deputados do PTB (os “bigorrilhos” ou adesistas) optaram por filiar-se ao partido do governo. Tal situação também foi semelhante no Senado, uma vez que 70,5% da bancada arenista era constituída por udenistas (31,8%) e pessedistas (38,7%). E mais, também se observa que cinco senadores petebistas (o que corresponde a 33,3%, ou 1/3) alinharam-se à ARENA.

Por sua vez, o MDB na Câmara dos Deputados contou com o ingresso de 67,3% dos deputados petebistas e 35,5% dos deputados pessedistas, além de 9,4% da bancada udenista e 31,6% da bancada pedecista. Assim, 52,4% da bancada do MDB era oriunda do PTB, 28,8% do PSD, 6% da UDN, 4% do PDC e 8,8% dos outros partidos. Já no Senado, 47,6% dos senadores medebistas eram oriundos do PTB e 23,8% do PSD.

Como pode se perceber pelos dados os partidos tiveram núcleos formadores bastante diferentes.

¹² Na época eram 66 cadeiras no Senado, três para cada uma das 22 unidades da Federação. Porém, havia uma vaga em aberto na senatoria do Ceará em virtude do falecimento, em outubro de 1965, do senador petebista Antônio Jorge de Queiroz Jucá, suplente efetivado com o falecimento, em maio de 1963, do senador Carlos Jereissati (PTB).

A base principal da ARENA foi constituída por elementos provenientes da UDN, partido de onde saíram os maiores líderes da luta contra os governos reformistas do período anterior. Os udenistas tiveram participação destacada na preparação do movimento de 1964 e, portanto, é natural que fossem os principais articuladores do partido fiel aos governos militares. Os outros parlamentares da ARENA tinham origem diversa: muitos vieram do PSD e havia até egressos do PTB, mas eram os ex-udenistas os mais numerosos e os mais influentes.

Quanto ao MDB, seu núcleo foi formado por deputados vindos do PTB, principal organização do bloco reformista nos anos 1950 e 1960. Evidentemente, os políticos radicais do PTB, em sua maioria, haviam sido cassados após 1964 e não estavam mais no Congresso para insuflar o ânimo da bancada oposicionista. Mesmo assim, sobraram uns poucos petebistas ideológicos que, aliados a figuras do antigo PSD fiéis aos ideais democráticos, constituíram a base da liderança do MDB (MOTTA, 2008, p. 99).

De acordo com David Fleischer (1981, p. 186):

[...] Numericamente, a UDN foi o maior bloco dentro da ARENA, e veio a ter um papel desproporcional na política e nos governos (federal e estadual) após 1964 – fato este que levou o então deputado Tancredo Neves a caracterizar a “Revolução” como a “ditadura da UDN”. Em 1966, a UDN chegou a comandar as bancadas da ARENA somente nos estados de Alagoas, Sergipe e Guanabara, e nos outros estados viu-se forçada a compartilhar a liderança, ora com o PSD (Minas Gerais, Santa Catarina e Piauí), ora com o PSD e PTB (Bahia, São Paulo, Pernambuco, Ceará e Pará).

O PSD se dividiu um pouco mais equitativamente: 64,5% foram para a ARENA e 35,5% para o MDB. Estes mais em função das lealdades a Juscelino Kubitschek e por questões regionais. Em certos estados o PSD se tornou o “carro chefe” da ARENA, como no Rio Grande do Sul e Maranhão; em outros, ele dividiu a ARENA com a UDN.

[...] Quase 70% dos petebistas foram para o MDB. [...] O PTB comandava a liderança do MDB do Rio Grande do Sul, Paraná Santa Catarina, Guanabara e Amazonas; e dividia o comando partidário com o PSD em Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia. [...].

Portanto, embora a UDN tenha constituído o maior bloco dentro da ARENA e o PTB o maior bloco dentro do MDB, deve-se ressaltar a importância que os ex-pessedistas tiveram dentro dos dois partidos. De toda forma, em virtude do modo pelo qual foi estabelecido o bipartidarismo, tanto a ARENA quanto o MDB foram caracterizados pela confluência das mais variadas tendências que, por razões de sobrevivência política, eram obrigadas a conviver dentro de um mesmo partido (KINZO, 1988, p. 31).

Durante o período de novembro de 1965 a março de 1966, ambos os partidos procuraram organizar os seus diretórios nacionais e estaduais, além das Comissões Executivas e dos programas e estatutos partidários. Em 24 de março de 1966, ARENA e MDB foram legalmente reconhecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O MDB foi oficialmente instalado no dia 30 de março de 1966, enquanto a ARENA foi oficialmente instalada no dia seguinte, 31 de março, no aniversário de dois anos da “Revolução de 1964”.

O primeiro diretório nacional da ARENA reuniu 56 políticos¹³, representando as 22 unidades da Federação e os três Territórios Federais (Amapá, Rondônia e Roraima)¹⁴. O primeiro presidente da Comissão Executiva Nacional da ARENA foi o senador Daniel Krieger (ex-UDN/RS)¹⁵.

Por sua vez, o MDB procurou organizar o seu diretório nacional provisório integrando todos os parlamentares que assinaram o manifesto de fundação do partido. A partir do diretório nacional formou-se a primeira Comissão Executiva Nacional, cujos membros assumiram as funções de

¹³ Representando o Paraná no primeiro diretório Nacional da ARENA estavam o senador Adolpho de Oliveira Franco (ex-UDN) e o deputado federal Emílio Hoffmann Gomes (ex-PDC).

¹⁴ Mais detalhes, ver GRINBERG (2009, p. 71-75).

¹⁵ A primeira Comissão Executiva nacional da ARENA ficou assim constituída: presidente: Daniel Krieger (senador, ex-UDN/RS); vices-presidentes: Filinto Müller (senador, ex-PSD/MT), Teódulo Lins de Albuquerque (deputado federal, ex-PTB/BA) e Wilson Gonçalves (senador, ex-PSD/CE); secretário geral: Rondon Pacheco (deputado federal, ex-UDN/MG); tesoureiro: Antônio Feliciano (deputado federal, ex-PSD/SP); vogais: Raimundo Padilha (deputado federal, ex-UDN/RJ), Paulo Sarazate (deputado federal, ex-UDN/CE), Leopoldo Peres Sobrinho (deputado federal, ex-PSD/AM), Miguel Couto Filho (senador, ex-PSP/RJ) e o coronel Jarbas Passarinho (GRINBERG, 2009, p. 70).

organização e decisão das atividades do partido (KINZO, 1988, p. 37). Sobre a primeira Executiva Nacional do MDB¹⁶, Maria Kinzo (1988, p. 37-38) faz duas importantes observações. Primeiro, o fato do primeiro presidente, o senador Oscar Passos (ex-PTB/AC), ser um militar – um general da reserva – influenciou na sua escolha¹⁷. Segundo, o fato da Executiva do partido não possuir nenhum parlamentar ex-petebista do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e da Guanabara, apesar de quase a metade dos ex-petebistas filiados ao MDB fossem oriundos destes estados, o que foi na época interpretado como uma estratégia para dissociar o novo partido de oposição do grupo de parlamentares trabalhistas identificados com João Goulart e Leonel Brizola.

Acerca do programa do MDB, Rodrigo Patto Sá Motta (2008, p. 99-100) faz a seguinte observação:

O programa do partido das oposições revelava também discrepâncias com as posturas governistas, ao mesmo tempo que trazia a marca das propostas reformistas. O eixo da pregação emedebista girava em torno de três questões. Em primeiro lugar vinha o único ponto consensual, responsável pela união efetiva dos parlamentares oposicionistas em torno do MDB: a defesa do Estado de direito, ou seja, o retorno da democracia.

Os pontos restantes do programa não eram partilhados por todos, diziam mais respeito à ala esquerda. De um lado o compromisso nacionalista, ligado à pregação em favor de proteção para a economia nacional contra a entrada de investimentos estrangeiros. E é bom lembrar que os governos pós-1964 acirraram os ânimos nacionalistas, pois acentuaram e patrocinaram a entrada de capitais estrangeiros. De outro havia a defesa por parte do MDB de medidas de proteção social, embora de maneira vaga e imprecisa. Na verdade, sua sensibilidade para a questão social se exercia com mais frequência na denúncia da perda de direitos sociais, provocada pelas ações governamentais (o fim da estabilidade no emprego, por exemplo).

Portanto, a defesa do retorno da democracia foi o único ponto consensual entre os oposicionistas que ingressaram no MDB, tornando-se a principal bandeira defendida pelo partido durante toda a sua existência, desde a sua gênese.

A gênese da ARENA no Paraná

No Paraná, a organização da ARENA foi coordenada pelo ex-governador e então ministro Ney Braga, que adotou o que se chamou à época de “política de braços abertos” (*Gazeta do Povo*, 6 nov. 1965, p. 3), atraindo para o partido da “Revolução” não somente os políticos aliados, mas também cooptando políticos até então oposicionistas (REBELO, 2004, p. 228). De fato, a ARENA paranaense contou com a adesão de políticos das mais variadas tendências, incluindo quase todos os membros da UDN, do PSD e do PDC, além de muitos membros do PTB paranaense. Dos 25 deputados federais paranaenses, 17 (68%) ingressaram na ARENA, que contou também com a adesão de dois senadores paranaenses: Adolpho de Oliveira Franco (ex-UDN) e Rubens de Mello Braga¹⁸ (ex-PTB).

¹⁶ A primeira Comissão Executiva nacional do MDB ficou assim constituída: presidente: Oscar Passos (senador, ex-PTB/AC); primeiro vice-presidente: Oswaldo C. da Costa Lima Filho (deputado federal, ex-PTB/PE); segundo vice-presidente: Ulysses Silveira Guimarães (deputado federal, ex-PSD/SP); terceiro vice-presidente: André Franco Montoro (deputado federal, ex-PDC/SP); secretário geral: José Martins Rodrigues (deputado federal, ex-PSD/CE); tesoureiro: José Ermírio de Moraes (senador, ex-PTB/PE); vogais: Pedro Ludovico Teixeira (senador, ex-PSD/GO), Argemiro de Figueiredo (senador, ex-PTB/PB), Antônio de Barros Carvalho (senador, ex-PTB/PE), Antônio Ferreira de Oliveira Brito (deputado federal, ex-PSD/BA) e Cândida Ivete Vargas Tatsch Martins (deputada federal, ex-PTB/SP) (KINZO, 1988, p. 38).

¹⁷ De acordo com o depoimento de Ulysses Guimarães à Maria Kinzo (1988, p. 234), a escolha de Oscar Passos foi “para não parecer que nós tínhamos qualquer prevenção ou discriminação contra os militares”.

¹⁸ Suplente efetivado após a cassação de Amaury de Oliveira e Silva pelo AI-1.

Tabela 3: Alinhamento dos parlamentares paranaenses à ARENA e ao MDB (1965-1966)

	Senado	Câmara dos Deputados	Assembleia Legislativa
ARENA	2 (66,6%)	17 (68%)	38 (84,5%)
MBD	1 (33,3%)	8 (32%)	5 (11,1%)
Não Filiados			2 (4,4%)
Total	3 (100%)	25 (100%)	45 (100%)

Fonte: tabela elaborada pelo autor a partir de informações obtidas em IPARDES (1989).

Tabela 4: Filiação à ARENA e ao MDB dos deputados federais paranaenses (1965-1966)

Partidos Extintos	ARENA	MDB	Total
PTB	2	7	9
PSD	7		7
UDN	5		5
PDC	2	1	3
PRP	1		1
Total	17	8	25

Fonte: Tabela elaborada pelo autor a partir de informações obtidas em IPARDES (1989).

Tabela 5: Deputados federais alinhados à ARENA (1965-1966)

Partido de origem	Deputados federais
PSD	Francisco Accioly Rodrigues da Costa Filho, general Mário Gomes da Silva ¹⁹ , João Batista Ribeiro Júnior, Lyrio Bertoli, Paulo Pimenta Montans, Plínio Franco Ferreira da Costa e Raphael Ferreira Rezende.
UDN	Hermes Faria Macedo, Jorge Khury, Mário Braga Ramos, Newton Isaac da Silva Carneiro e Zacharias Emiliano Seleme.
PTB	Elias Nacle e Kalil Maia Neto.
PDC	Emílio Hoffmann Gomes e Minoru Miyamoto.
PRP	Ivan Luz.

Fonte: Tabela elaborada pelo autor.

Contudo, a hegemonia arenista na Assembleia Legislativa do Paraná foi ainda maior, uma vez que 84,5% dos deputados estaduais filiaram-se ao partido governista.

Tabela 6: Filiação à ARENA e ao MDB dos membros dos antigos partidos na ALP (1965-1966)

Partidos Extintos	ARENA	MDB	Não Filiados	Total
PTB	7	5		12
PDC	12			12
UDN	7		1 ²⁰	8
PSD	7			7
PRP	1		1 ²¹	2
PTN	2			2
PRT	1			1
PR	1			1
Total	38	5	2	45

Fonte: Tabela elaborada pelo autor a partir de informações obtidas em IPARDES (1989).

¹⁹ Suplente efetivado após a cassação de João Simões pelo AI-1.

²⁰ Trata-se do udenista/lacerdistas Rubens Requião.

²¹ Trata-se do perrepista/integralista Edgar Távora.

Tabela 7: Deputados estaduais alinhados à ARENA (1965-1966)

Partido de origem	Deputados estaduais
PDC	Agostinho José Rodrigues, Antônio Ferreira Ruppel, Armando Queiroz de Moraes, Arnaldo Faivro Busato, Arthur Gotuzzo de Souza, Benedito Pinto Dias, Iosio Antônio Ueno, João Antônio Braga, João Mansur, Odilon Túlio Vargas, Renato Loures Bueno e Vidal Vanhoni.
UDN	Francisco Escorsin, Haroldo Leon Peres, Horácio Vargas, João Vargas de Oliveira, José Justino Filgueiras Alves Pereira, Olavo Garcia Ferreira da Silva ²² e Paulo Poli.
PSD	Dino Veiga, Egon Pudell, Emílio Humberto Carazzai, Ernesto Moro Redeschi, João de Mattos Leão, José Vaz de Carvalho e Leovegildo Salles.
PTB	Jorge Miguel Nassar, Lauro Muller Soares ²³ , Marino Pereira, Miguel Dinizo, Miran Pirihi, Moacir Júlio Silvestre e Piratan Araújo.
PTN	Aníbal Khury e Olívio Belich.
PR	Paulo Afonso Alves de Camargo.
PRP	Amadeu Puppi.
PRT	Igo Iwant Losso.

Fonte: Tabela elaborada pelo autor.

O processo de formação da ARENA no Paraná não somente confirmou o prestígio e a influência política que Ney Braga detinha no estado, mas também que a grande maioria dos parlamentos paranaenses (em nível federal e estadual) não hesitaram em se alinhar ao partido da “Revolução”, seja por afinidade ideológica, seja por conveniência política.

Se, por um lado, Ney Braga obteve êxito na tarefa de organizar um forte partido governista no Paraná, por outro lado encontrou enormes dificuldades em conciliar as diversas tendências e interesses dentro de um partido tão heterogêneo como a ARENA paranaense. Aliás, as primeiras divergências nas hostes arenistas ocorreram ainda durante o processo de organização do partido, no final de 1965, catalisadas pela escolha dos nomes que integrariam a primeira Comissão Executiva Estadual.

Nesse sentido, os resquícios da eleição estadual de outubro de 1965 se faziam sentir fortemente, uma vez que os senadores e a maioria dos deputados federais paranaenses apoiaram a candidatura de Bento Munhoz da Rocha Neto. Dessa forma, o governador eleito Paulo Pimentel – que auxiliava Ney Braga na organização da ARENA paranaense – mostrava-se disposto a apoiar somente quem o acompanhou na sua vitoriosa campanha eleitoral, o que fomentou comentários entre os parlamentares “de que Pimentel se movimentava politicamente em favor dos seus amigos”, inclusive inviabilizando as pretensões do senador Adolpho de Oliveira Franco (que havia apoiado a candidatura de Bento Munhoz da Rocha Neto) em assumir a presidência da ARENA do Paraná (*Gazeta do Povo*, 5 dez.1965, p. 3).

Em um primeiro momento, Ney Braga e, sobretudo, Paulo Pimentel – ambos impossibilitados de assumir a presidência da ARENA do Paraná²⁴ – se mostravam favoráveis ao nome do empresário Jayme Canet Júnior para assumir a presidência da Comissão Executiva Estadual do partido (*Gazeta do Povo*, 4 dez. 1965, p. 3). Canet não tinha, até então, vínculos partidários e tinha ocupado a presidência da Café do Paraná no governo Ney Braga. Além disso, tinha sido um dos líderes da campanha de Paulo Pimentel ao governo estadual. Tendo ligações com Ney Braga, Canet seria um nome para manter os vínculos entre o governador e o ministro (KUNHAVALIK, 2004, p. 334). Embora contasse com a simpatia de vários grupos políticos, Jayme Canet Júnior mostrava-se disposto a recusar a indicação, pois havia sido escolhido por Pimentel para presidir o Banestado²⁵.

²² Suplente efetivado após a cassação de Almir Moreira Passos pelo AI-1.

²³ Suplente efetivado após a cassação de Luiz Alberto Dalcanalle pelo AI-1.

²⁴ Ney Braga, ministro da Agricultura, e Paulo Pimentel, que assumiria o governo estadual em 31 de janeiro de 1966, estavam impossibilitados de assumir a presidência da ARENA paranaense, pois a Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965) vedava que presidente, ministros, governadores, prefeitos e secretários de Estado assumissem funções executivas nos diretórios dos partidos. A referida lei foi revogada em julho de 1971.

²⁵ Entretanto, Jayme Canet Júnior, após se desentender com Paulo Pimentel, pediu demissão do Banestado em agosto

De toda forma, as articulações para a organização da primeira Comissão Executiva Estadual não foram fáceis, uma vez que havia muitos interesses a serem conciliados. Contudo, em janeiro de 1966, o nome do governador interino Algacyr Guimarães – homem de confiança de Ney Braga – começou a ganhar força para assumir a presidência da ARENA do Paraná a partir de fevereiro, após a posse de Paulo Pimentel (*Gazeta do Povo*, 11 jan. 1966, p. 3).

Durante as negociações para a organização da primeira Comissão Executiva Estadual acordou-se que a mesma seria formada por 11 membros: o presidente, três vice-presidentes, um secretário, um tesoureiro e cinco vogais. Também se acordou que a Comissão Diretora Regional seria formada por 70 membros (*Gazeta do Povo*, 2 fev. 1966, p. 3). Entretanto, a definição da escolha dos membros da Executiva Estadual gerou muitos conflitos, uma vez que Ney Braga, Paulo Pimentel e os grupos opositores ao governador (capitaneado pelo senador Adolpho de Oliveira Franco) desejavam escolher os nomes dos membros e, assim, se fazerem representar na Executiva arenista (*O Estado do Paraná*, 3 fev. 1966, p. 4).

Tal situação foi somente solucionada após uma reunião realizada em Brasília, no dia 9 de fevereiro de 1966, da qual participaram o marechal-presidente Castelo Branco, Ney Braga e Paulo Pimentel. No encontro, houve a confirmação de que a presidência da ARENA paranaense ficaria com Algacyr Guimarães, conforme a indicação de Ney Braga, que também desejava indicar Felipe Aristides Simão (ex-presidente do PL paranaense) para a secretaria da Executiva Estadual. No entanto, durante as negociações, Paulo Pimentel conseguiu a prerrogativa de poder indicar um nome da sua confiança para o posto de secretário da ARENA do Paraná (*Gazeta do Povo*, 11 fev. 1966, p. 3; *O Estado do Paraná*, 11 fev. 1966, p. 1, 3 e 4; *O Estado do Paraná*, 12 fev. 1966, p. 4).

No mesmo dia, Paulo Pimentel se reuniu com os parlamentares paranaenses em Brasília (cuja maioria havia se posicionado contra a sua candidatura ao governo estadual em 1965) com o intuito de selar um acordo. Nesse encontro definiu-se que seria realizada uma reunião, no dia 18 de fevereiro, em Curitiba, para deliberar a escolha dos nomes dos membros da Executiva Estadual do “partido da Revolução” (*Gazeta do Povo*, 11 fev. 1966, p. 3; *O Estado do Paraná*, 11 fev. 1966, p. 1, 3 e 4; *O Estado do Paraná*, 12 fev. 1966, p. 4). Também ficou definido que os três vice-presidentes seriam escolhidos entre os deputados federais, que escolheriam os cinco vogais entre os deputados estaduais. No final do conclave, os dez membros escolhidos para a Executiva escolheriam o tesoureiro. Outro ponto acordado foi que o presidente (Algacyr Guimarães), o secretário (indicação de Paulo Pimentel) e o tesoureiro não disputariam as eleições parlamentares de 1966 (*Gazeta do Povo*, 12 fev. 1966, p. 3; *O Estado do Paraná*, 16 fev. 1966, p. 4).

Dessa forma, no dia 18 de fevereiro de 1966, em reunião realizada às 20h, na sede da Assembleia Legislativa do Paraná, presidida por Ney Braga, foi definida a primeira Comissão Executiva da ARENA paranaense, que ficou assim constituída:

Tabela 8: Primeira Comissão Executiva da ARENA do Paraná

Presidente	Algacyr Guimarães (ex-governador interino, ex-PDC)
Primeiro Vice-Presidente	Zacharias Emiliano Seleme (deputado federal, ex-UDN)
Segundo Vice-Presidente	Raphael Ferreira Rezende (deputado federal, ex-PSD)
Terceiro Vice-Presidente	Ivan Luz (deputado federal, ex-PRP)
Secretário Geral	Ubiratan Pompeo de Sá (Chefe de Gabinete de Paulo Pimentel)
Tesoureiro	Rubens de Mello Braga (senador, ex-PTB)
Vogais	Armando Queiroz de Moraes (deputado estadual, ex-PDC) Horácio Vargas (deputado estadual, ex-UDN) Paulo Poli (deputado estadual, ex-UDN) João de Mattos Leão (deputado estadual, ex-PSD) Miran Pirih (deputado estadual, ex-PTB)

Fonte: *Gazeta do Povo*, 19 fev. 1966, p. 3 e 20 fev. 1966, p. 3; *O Estado do Paraná*, 24 fev. 1966, p. 4.

de 1966, rompendo relações com o governador. Mais detalhes, ver Vanderlei Rebelo (2004, p. 243).

Algacyr Guimarães, o primeiro presidente da ARENA do Paraná, foi uma escolha pessoal de Ney Braga para comandar o “partido da Revolução” no estado. Além de Algacyr, Ney Braga também indicou outros nomes para o diretório arenista e convidou publicamente o seu desafeto político Bento Munhoz da Rocha Neto²⁶ a ingressar na ARENA. Por sua vez, Paulo Pimentel (que não aceitou a sugestão dos parlamentares paranaenses que assinaram uma carta ao governador indicando um determinado nome) definiu o seu Chefe de Gabinete e homem de confiança Ubiratan Pompeo de Sá como secretário da seção arenista do Paraná (*Gazeta do Povo*, 20 fev. 1966, p. 3).

Por sua vez, o senador Adolpho de Oliveira Franco (líder na ARENA dos setores oposicionistas ao governador Pimentel e que apoiaram a candidatura de Bento Munhoz da Rocha Neto em 1965) indicou dois vice-presidentes: os deputados federais Raphael Ferreira Rezende e Ivan Luz. Esse grupo também contou com mais dois nomes na Executiva: o deputado estadual Horácio Vargas como vogal e o senador Rubens de Mello Braga, que foi escolhido tesoureiro do partido pelos outros dez membros da Executiva (KUNHAVALIK, 2004, p. 335).

Contudo, a composição da Executiva Estadual da ARENA não agradou a todos. Por exemplo, o deputado estadual Aníbal Khury se retirou da reunião após não ter sido escolhido para a Executiva (*Gazeta do Povo*, 20 fev. 1966, p. 3). Tal fato evidencia que a ARENA justificaria o seu nome, pois o partido iria se tornar um local (uma arena) de acirradas rivalidades e disputas internas que contribuíram para a constante eclosão de conflitos no interior do partido. Inclusive, em março de 1966, já teriam início os primeiros conflitos no interior da ARENA do Paraná em torno da definição dos nomes que concorreriam pelo partido às eleições parlamentares de novembro de 1966 (*Gazeta do Povo*, 17 mar. 1966, p. 3) e pelas disputas locais pelo comando político do interior (*Gazeta do Povo*, 20 mar. 1966, p. 3).

Ademais, a ARENA paranaense enfrentou, nos seus primeiros meses de existência, problemas no processo de estruturação do partido. Em outras palavras, o partido estava formado apenas no papel, mas na prática ainda não tinha uma sede e nem um local para reuniões. O mesmo problema ocorria no que tange aos diretórios municipais (*Gazeta do Povo*, 01 mar. 1966, p. 3), cujas dificuldades eram acentuadas em virtude das rivalidades locais (*Gazeta do Povo*, 22 fev. 1966, p. 3).

Outro fator que dificultou o processo de estruturação da ARENA paranaense foi a nomeação, em março de 1966, de Algacyr Guimarães ao cargo de diretor-geral do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER) pelo marechal presidente Castelo Branco. Desse modo, sem a presença do presidente e dos três vice-presidentes (que exerciam o mandato de deputado federal) em Curitiba, o partido encontrava-se acéfalo (*Gazeta do Povo*, 22 mar. 1966, p. 3).

No âmbito estadual, os deputados estaduais arenistas ligados a Paulo Pimentel criaram, em março de 1966, o Bloco Parlamentar Renovador, cujo objetivo era disciplinar a atuação partidária e garantir ao governador a maioria parlamentar na Assembleia Legislativa. Articulado e liderado por Agostinho José Rodrigues (ex-PDC), Odilon Túlio Vargas (ex-PDC) e Jorge Miguel Nassar (ex-PTB), o Bloco Parlamentar Renovador aglutinou 23 deputados estaduais²⁷. Além do apoio integral a Paulo Pimentel, os parlamentares vinculados ao Bloco também declararam o seu apoio ao marechal presidente Castelo Branco na defesa dos princípios e objetivos da “Revolução de Março” (*Gazeta do Povo*, 18 mar. 1966, p. 3).

Dessa forma, verifica-se uma cisão no interior da ARENA paranaense na Assembleia: dos

²⁶ Apesar dos convites para ingressar tanto na ARENA quanto no MDB, Bento Munhoz da Rocha Neto optou em não se vincular a nenhum dos dois partidos.

²⁷ Foram signatários do Bloco Parlamentar Renovador os deputados estaduais arenistas Agostinho José Rodrigues (ex-PDC), Odilon Túlio Vargas (ex-PDC), Armando Queiroz de Moraes (ex-PDC), Arnaldo Faivro Busato (ex-PDC), Arthur Gotuzzo de Souza (ex-PDC), Benedito Pinto Dias (ex-PDC), Renato Loures Bueno (ex-PDC), João Antônio Braga Cortes (ex-PDC), Iosio Antônio Ueno (ex-PDC), João Mansur (ex-PDC), Jorge Miguel Nassar (ex-PTB), Lauro Muller Soares (ex-PTB), Miguel Dinizo (ex-PTB), Marino Pereira (ex-PTB), Miran Pirih (ex-PTB), Piratan Araújo (ex-PTB), Egon Pudell (ex-PSD), João de Mattos Leão (ex-PSD), Francisco Esgorsin (ex-UDN), Paulo Poli (ex-UDN), Aníbal Khuri (ex-PTN), Olívio Belich (ex-PTN) e Igo Iwant Losso (ex-PRT). (*O Estado do Paraná*, 26 mar. 1966, p. 4).

38 deputados estaduais arenistas, 23 declaravam o seu apoio incondicional ao governador Paulo Pimentel por meio do Bloco Parlamentar Renovador, enquanto 15 ficavam em uma posição de independência. Entre esses parlamentares observa-se a presença majoritária de ex-udenistas e expessedistas que haviam apoiado a candidatura de Bento Munhoz da Rocha Neto em 1965.

Paulo Pimentel assumiu o governo do Paraná em 31 de janeiro de 1966. No início do seu governo, a influência de Ney Braga foi muito forte, inclusive com a presença do grupo neysta integrando a maior parte do governo. No entanto, a disputa para ocupar os espaços da administração estadual criou um clima de tensão entre os neystas e os setores mais próximos do governador (os pimentelistas). Além disso, poucos meses após o início do seu governo, Paulo Pimentel começou a se opor a ingerência de Ney Braga em seu governo e foi, aos poucos, estabelecendo uma independência em relação ao seu patrono político (KUNHAVALIK, 2004, p. 336). Posteriormente, Ney Braga e Paulo Pimentel se afastariam politicamente e disputariam o controle político do Paraná e da ARENA paranaense.

A gênese do MDB no Paraná

No Paraná, a organização do MDB encontrou enormes dificuldades, uma vez que 58,4% da antiga bancada do PTB na Assembleia Legislativa optaram por ingressar na ARENA. Dessa forma, coube aos trabalhistas (que não foram cassados ou cooptados) e aos poucos dissidentes do PDC e do PSD (que possuíam uma posição oposicionista ao ministro Ney Braga e/ou ao governador eleito Paulo Pimentel) o trabalho de organizar o partido oposicionista.

Inicialmente, o MDB do Paraná contou com a adesão dos seguintes parlamentares: senador: Nelson Maculan (ex-PTB); deputados federais: Renato Celidônio (ex-PTB); Miguel Buffara (ex-PTB), Antônio Baby (ex-PTB), Fernando da Gama e Souza (ex-PTB), Wilson Chedid (ex-PTB), Antônio Annibelli (ex-PTB), Petrônio Fernal (ex-PTB) e José Richa (ex-PDC); deputados estaduais: Joaquim Néia de Oliveira (ex-PTB), Silvino Lopes de Oliveira (ex-PTB), Eurico Batista Rosas (ex-PTB), Percy Schreiner²⁸ (ex-PTB), Orlando Peraro²⁹ (ex-PTB), além do suplente Sival Martins de Araújo (ex-PSD) e do ex-vice-governador Afonso Alves de Camargo Neto (ex-PDC).

Apoiando-se em parte das bases do extinto PTB paranaense, o MDB do Paraná enfrentou muitas dificuldades para se estruturar. Além do número reduzido de parlamentares, o partido também vivenciou algumas divergências internas durante o seu processo de formação. A primeira foi a forte oposição ao nome do senador Nelson Maculan para presidir a Executiva Estadual (*O Estado do Paraná*, 27 jan. 1966, p. 4). Desgastado politicamente, o ex-presidente do PTB paranaense não encontrou respaldo entre os ex-petebistas.

Dessa forma, após reunião realizada em Brasília, no dia 9 de fevereiro de 1966, e que contou apenas com a participação dos deputados federais e do senador Maculan, o deputado Miguel Buffara foi escolhido presidente da primeira Comissão Executiva do MDB do Paraná.

Tabela 9: Primeira Comissão Executiva do MDB do Paraná

Presidente	Miguel Buffara (deputado federal, ex-PTB)
Vice Presidente	Antônio Baby (deputado federal, ex-PTB)
Vice Presidente	Renato Celidônio (deputado federal, ex-PTB)
Vice Presidente	José Richa (deputado federal, ex-PDC)
Secretário Geral	Fernando da Gama e Souza (deputado federal, ex-PTB)
Tesoureiro	Wilson Chedid (deputado federal, ex-PTB)

Fonte: *Gazeta do Povo*, 11 fev. 1966, p. 3; *Diário do Paraná*, 12 fev. 1966, p. 3.

O diretório do MDB do Paraná foi inicialmente composto por nove membros: além dos seis

²⁸ Suplente efetivado após a cassação de Walter Pecoits com o AI-1.

²⁹ Suplente efetivado após a cassação de Leon Naves Barcelos com o AI-1.

integrantes da Executiva Estadual, também integraram o partido o senador Nelson Maculan e os deputados federais Antônio Annibelli e Petrônio Fernal (estes dois últimos representariam o diretório estadual no diretório nacional).

No entanto, a constituição do diretório estadual do MDB também se revelou nada tranquila, pois os deputados estaduais, sobretudo Joaquim Néia de Oliveira (então líder da oposição na Assembleia), se mostravam amplamente descontentes com a exclusão dos seus nomes do diretório estadual do partido. Outro fator de discórdia nas hostes emedebistas foi o veto do deputado federal Antônio Annibelli ao ingresso do deputado estadual suplente Sinval Martins de Araújo (ex-PSD) no partido em virtude de rivalidades políticas locais em Clevelândia (*O Estado do Paraná*, 15 mar. 1966, p. 4).

Diante dessa situação, o deputado estadual Joaquim Néia de Oliveira remeteu uma carta ao senador Oscar Passos, presidente nacional do MDB, “denunciando a atitude discriminatória” dos deputados federais que excluíram os deputados estaduais do diretório estadual. Na mesma carta, era solicitada uma intervenção da direção nacional do partido a fim de possibilitar o ingresso no MDB paranaense de todos aqueles que assim desejarem, sem restrições (*Gazeta do Povo*, 26 mar. 1966, p. 3; *O Estado do Paraná*, 26 mar. 1966, p. 4).

Desse modo, Oscar Passos intermediou a pacificação entre os deputados federais e os deputados estaduais do MDB paranaense (*Gazeta do Povo*, 31 mar. 1966, p. 3), o que resultou, após uma reunião realizada no dia 26 de maio de 1966, na ampliação do número de integrantes do diretório estadual do partido, que passou a ser composto por 26 membros, com o ingresso dos deputados estaduais Joaquim Néia de Oliveira, Eurico Batista Rosas, Silvino Lopes de Oliveira, Orlando Peraro, Percy Schreiner e Sinval Martins de Araújo e de lideranças políticas que não exerciam mandatos parlamentares – como o ex-vice-governador Afonso Alves de Camargo Neto (ex-presidente do extinto PDC), o general Iberê de Mattos (ex-prefeito de Curitiba pelo PTB entre 1959 e 1962), Léo de Almeida Neves (um dos líderes do extinto PTB), entre outros (*Gazeta do Povo*, 28 maio 1966, p. 3).

Considerações finais

Coordenado por Ney Braga, o processo de formação da ARENA paranaense foi bem sucedido, uma vez que a grande maioria dos parlamentares paranaenses não hesitou em se alinhar ao “partido da Revolução”, seja por afinidade ideológica, seja por conveniência política. Por outro lado, a ARENA paranaense tornou-se um partido heterogêneo e hipertrofiado, cujas diversas tendências e interesses catalisariam sucessivas divergências e crises dentro do partido, que logo se dividiria entre neystas e pimentelistas. Inclusive, o controle político da ARENA do Paraná seria acirradamente disputado entre Ney Braga e Paulo Pimentel nos primeiros anos de existência do partido.

Por sua vez, o MDB encontrou muitas dificuldades para se estruturar no Paraná, uma vez que apenas um senador, 32% dos deputados federais paranaenses e apenas 11,1% dos deputados estaduais optaram por ingressar no partido oposicionista. A maioria dos parlamentares que optaram por se filiar ao MDB paranaense provinha do antigo PTB, porém também ingressaram alguns poucos dissidentes do PDC e do PSD. Dessa forma, o MDB paranaense também se tornaria um partido heterogêneo, que também presenciaria divergências e disputas internas desde os seus primeiros anos de existência.

Referências

BATISTELLA, Alessandro. *O Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no Paraná (1945-1965)*. Curitiba: UFPR, 2016.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge;

- DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano: o tempo da ditadura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v. 4, p. 13-42.
- CHAGAS, Carlos. *A guerra das estrelas (1964-1984): os bastidores das sucessões presidenciais*. 4. ed. Porto Alegre: L&PM, 1985.
- CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- D'ARAUJO, Maria Celina. *Sindicatos, carisma & poder: o PTB de 1945-1965*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.
- FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, p. 29-60, 2004.
- FICO, Carlos. *O golpe de 1964: momentos decisivos*. Rio de Janeiro: FGV, 2014.
- FLEISCHER, David V. Dimensões do recrutamento partidário. In: FLEISCHER, David V. (Org.). *Os partidos políticos no Brasil*. Brasília: UnB, 1981, p. 45-63.
- GRINBERG, Lucia. *Partido político ou bode expiatório: um estudo sobre a Aliança Renovadora Nacional (Arena), 1965-1979*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.
- IPARDES. *Resultados eleitorais: Paraná (1945-1982)*. Curitiba: IPARDES, 1989.
- KINZO, Maria D'Alva Gil. *Oposição e autoritarismo: gênese e trajetória do MDB (1966-1979)*. São Paulo: Vértice, 1988.
- KUNHAVALIK, José Pedro. Ney Braga: trajetória política e bases do poder. In: OLIVEIRA, Ricardo Costa (Org.). *A construção do Paraná moderno: políticos e política no governo do Paraná de 1930 a 1980*. Curitiba: SETI, 2004, p. 231-411.
- MARTINS FILHO, João Roberto. O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969). São Carlos: EDUFSCar, 1995.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Introdução à história dos partidos políticos brasileiros*. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- NAPOLITANO, Marcos. *1964: história do regime militar brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.
- REBELO, Vanderlei. *Ney Braga: a política como arte*. Curitiba: Sesquicentenário, 2004.

Fontes – jornais pesquisados

- Diário do Paraná*. Curitiba, 1965-1966.
- Gazeta do Povo*. Curitiba, 1965-1966.
- O Estado do Paraná*. Curitiba, 1965-1966.

Notas de autoria

Alessandro Batistella é Graduado (2004) e Mestre (2007) em História pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Doutor em História (2014) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atualmente é professor do curso de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: batistella@upf.br.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

BATISTELLA, Alessandro. O processo de formação da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) no Paraná (1965-1966). *Sæculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 191-206, 2020.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

Não se aplica

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 08/02/2020.

Revisões requeridas em 25/04/2020.

Aprovado em 08/05/2020.

Seres híbridos medievais: a revelação figural das harpias na *Commedia* de Dante¹

Medieval hybrids beings: the arpies figural revelation in the Commedia by Dante Alighieri

Daniel Lula Costa

 <http://orcid.org/0000-0002-0874-7366>

Universidade Federal de Santa Catarina

Resumo: O imaginário medieval é cheio de elementos mitológicos antigos que foram agregados pelo pensamento, seja devido à resistência, seja devido ao movimento de herança atrelado às suas presenças. A *Commedia* de Dante possui presentificações do passado atrelados à imagem mental e, portanto, presentes no imaginário medieval. A presença alegórica dos seres híbridos ou guardiões do *Inferno*, primeira parte da obra, é realizada de acordo com a intertextualidade dos poetas latinos que foram *autoritas* de Dante. Porém, o poeta também estava inserido no contexto em que os animais e híbridos remetiam aos vestígios de presenças divinas associadas ao comportamento humano, enquanto sinais da sua figuração no pós-morte ou da forma como a justiça divina se organizava. O intuito deste artigo é investigar a revelação figural das harpias presentificadas no segundo giro do sétimo círculo do inferno descrito na *Commedia: Inferno*, enquanto punidoras das almas dos suicidas. A análise se concentra na presença dos poetas antigos enquanto pré-figuração, na figuração poética de Dante e no imaginário medieval, como é o caso de suas presenças em esculturas e em bestiários.

Palavras-chave: Harpias. *Commedia*. Presença.

Abstract: The medieval imaginary is full of ancient mythological elements that were aggregated by thought due to resistance and the inheritance movement linked to their presence. Dante's *Commedia* has such past presentification tied to the mental image and thus present in the medieval imaginary. The allegorical presence of the hybrid beings or guardians of Dante's *Inferno*, the first part of the work, is made according to the intertextuality of the latin poets who were Dante's *autoritas*. However, the poet was also inserted in the context in which animals and hybrids referred to vestiges of divine presences associated with human behavior, as signs of its postmortem figuration or the way divine justice was organized. The aim of this paper is to investigate the figural revelation of harpies presented in the second level of the seventh circle of hell described in *Commedia: Inferno*, as punishers of the souls of suicides. The analysis will focus on the presence of ancient poets as pre-figuration, on Dante's poetic figuration and on the medieval imaginary, as in the case with their presence in sculpures and bestiaries.

Keywords: Harpies. *Commedia*. Presence.

Introdução

A *Commedia*² é a obra magna de Dante Alighieri (1265-1321). Nela é narrada a sua jornada pelo pós-morte medieval: *Inferno*, *Purgatório* e *Paraíso*. Na descida ao inferno e na subida ao purgatório, Dante é guiado pela alma do poeta romano Virgílio, condenada ao limbo e, no paraíso, o poeta é guiado por Beatriz e, posteriormente, por São Bernardo. A *Commedia* é o *corpus* usado



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ O presente artigo baseia-se na Tese de Doutorado de seu autor, intitulada *Revelação Figural: alegoria e presença dos seres híbridos na Divina Comédia, de Dante Alighieri*, defendida na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (COSTA, 2019).

² A *Commedia* foi analisada em toscano medieval e, por isso, está citada em nota de rodapé em seu idioma original de produção. A tradução da *Commedia* (1991) utilizada foi a de Cristiano Martins e está apresentada no corpo do texto para melhor compreensão do artigo.

neste artigo para investigar a alegoria das harpias do segundo giro do sétimo círculo do inferno enquanto *revelação figural*, conceito desenvolvido para analisar os seres híbridos do *Inferno* dantesco (COSTA, 2018). A revelação figural é manifestada por meio da alegoria (BENJAMIN, 1984) enquanto um veículo da linguagem que transmite a verdade divina presente nas coisas do mundo, da pré-figuração e da figuração (AUERBACH, 1997) e da associação entre mundos passados, presentes e futuros que confluem para a eternidade do pós-morte medieval, sendo, então, a presentificação de mundos passados (GUMBRECHT, 2010) que passam a se constituir na revelação da justiça divina: “Na obra de Dante, os elementos já possuem sua figura e se presentificam com base nos acontecimentos históricos passados, eles fazem isso no pós-morte medieval, como uma sombra de futuro” (COSTA, 2018).

Além de demonstrar as relações de presença das obras latinas e o seu uso em Dante para presentificar as harpias, também recorreremos aos locais pelos quais Dante caminhou e que podem tê-lo inspirado para desenvolver tal ser híbrido. Sendo assim, a partir da perspectiva de longa duração, os antigos e o imaginário medieval serão os nossos *locus* de ambientação da mente criativa de Dante, remetendo aos locais em que as harpias aparecem e às funções desempenhadas por elas para compreender a criação poética da *Commedia* e a escolha desses híbridos como alegoria do círculo dos suicidas.

A cosmologia da *Commedia* divide o inferno em nove círculos concêntricos dispostos como cone invertido, o qual se inicia na superfície terrestre e se afunila até o centro da terra, onde está Lúcifer. Em cada um deles há um determinado pecado, uma determinada forma de ambientação e, o que mais nos interessa, um determinado guardião ou híbrido. Todos os guardiões do inferno dantesco são seres da mitologia greco-romana usados por Dante para alegorizar a justiça divina. Os híbridos são os seguintes: Caronte (primeiro círculo), Minós (segundo círculo), Cérbero (terceiro círculo), Pluto (quarto círculo), Flégias (quinto círculo), Erínias (quinto círculo), Medusa (sexto círculo), Minotauro (sétimo círculo), Centauros (sétimo círculo; primeiro giro), Harpias (sétimo círculo, segundo giro), Gérião (oitavo círculo) e os gigantes (nono círculo). São doze híbridos no total e isso acontece porque alguns dos círculos infernais são divididos em mais ambientes, como é o caso do sétimo círculo, que se estrutura em três giros. Além disso, os seres híbridos de temporalidades são resultado da confluência entre a mitologia greco-romana e a cristã, o que resulta em doze híbridos presentes no inferno. Também ocorre de alguns guardarem a entrada e a saída, como é o caso de Flégias e as Erínias. Lúcifer é o imperador ou rei do inferno, não sendo um guardião em específico (*Inf.* XXXIV).

Disposto dessa forma, Dante se utilizou de obras latinas advindas dos antigos para pensar a pré-figuração dos seres mitológicos e construí-los enquanto figuração revelada em seu pós-morte. Conforme Erich Auerbach (1997), o processo de figuração foi uma das formas encontradas pela patrística para associar o Antigo Testamento ao Novo Testamento, sendo também utilizada por Dante para compor a *Commedia*³. A revelação é a forma como Dante se utiliza dessa sintonia entre mundos passados (as obras latinas) e a eternidade (*Commedia*) ao verificar nos antigos os pressupostos para a revelação da verdade figural.

É nesse sentido que elucidamos o movimento transtemporal presente nos seres híbridos alegóricos presentificados por Dante enquanto uma confluência de temporalidades em que se unem presenças do passado, presente e expectativas de futuro. A alegoria medieval é uma forma de pensamento utilizada para relacionar o outro, o divino, com a natureza, para compreender a eternidade por meio dos vestígios divinos deixados no mundo, sendo possível elucidá-los por meio das coisas existentes e da confluência de temporalidades, por meio da presença do passado dos antigos (GUMBRECHT, 2010). Sendo assim, aquilo que se desconhece ou em que se experimenta

³ Método de leitura proposto por Dante em sua *Epístola XIII*, escrita a Can Grande della Scala. Recomenda-se a leitura da edição: ALIGHIERI, Dante. *Epístola XIII: Lettera a Cangrande*. Disponível em: <http://www.danteonline.it/italiano/opere2.asp?idcod=000&idope=7&idliv1=13&idliv2=0&idliv3=1&idlang=IT>. Acesso em: 29 abr. 2020.

o mistério é transformado em indícios da vontade divina, tal como são os híbridos dantescos e, nesse caso, as harpias.

Destarte, a transtemporalidade dos híbridos é dinamizada pelo imaginário medieval e pela presença dos antigos, isto é, o poeta em seu presente sente o movimento dos saberes e elucida as formas como eles lhe ditam ideias para a visualização dos híbridos, assim como os antigos lhe demonstram os mundos passados que os relacionam. O poeta, então, dá presença ao passado por meio da poesia (GUMBRECHT, 2010) ou seja, torna o passado presente na eternidade de sua obra. Para verificar a presença do passado, investigaremos as formas como as harpias aparecem nas obras como *Eneida*, *Metamorfoses* e *Farsalias*. Para alcançar o contexto de Dante, o seu presente, buscaremos em sua *Commedia* os indícios de locais e textos pelos quais as harpias se movimentaram. De acordo com essa metodologia, analisaremos as harpias presentes no segundo giro do sétimo círculo do inferno de Dante.

As harpias reveladas na *Commedia*

As harpias são seres híbridos antropobestiais⁴ apresentados no Canto XIII da *Commedia* de Dante. Essa parte da obra narra a passagem dos peregrinos Dante, ainda vivo, e seu guia Virgílio pelo sétimo círculo do inferno, ambiente em que são punidos os violentos. Esse local é dividido em três tipos de violências e, por isso, em três giros concêntricos. No primeiro, há o rio Flegetonte, rio de sangue fervente, onde são punidos os violentos contra o outro; no segundo, são punidos os suicidas; no terceiro, o grande areão ardente, onde estão os violentos contra a natureza. Os seres híbridos pesquisados estão presentes no segundo giro do sétimo círculo do inferno, o giro dos suicidas. O ambiente é caracterizado como uma imensa floresta, cheia de árvores secas e escuras. No topo dessas árvores estão as harpias, que arranham os seus troncos para fazer os ninhos. Dante, guiado pelo centauro Nesso e pelo poeta Virgílio, desce ao segundo giro:

Não tinha Nesso o vau inda alcançado,
quando num bosque entramos doloroso,
que de caminho algum era cortado.
Tingia as frondes um fosco oleoso,
galhos se abriam curvos e mirrados,
e fruta favo só e venenoso (*Inf.*, XII, 1-6)⁵

Quando os peregrinos adentraram o segundo giro, Dante sentiu a presença de um ambiente doloroso, com muitas árvores que se espalhavam sem deixar espaço para que se encontrasse um caminho, “galhos se abriam curvos e mirrados” (*Inf.*, XIII, 5)⁶. Os galhos estavam secos e em cima das árvores, em suas ramificações, as harpias preparavam seus ninhos e arranham os ramos constantemente. Mas, não foi o barulho das harpias que chamou a atenção de Dante e sim algumas vozes e gritos de sofrimento dos quais não era possível saber a origem. Virgílio, ao perceber a reação de Dante, lhe diz: “[...] Coisa verás que dita / crida jamais seria no teu mundo.” (*Inf.*, XIII, 20-21)⁷.

É nesse momento que Dante se indaga sobre a manifestação dos gritos e vozes – “mas ninguém, ninguém vi, que tal fizesse;” (*Inf.*, XIII, 23)⁸ – e percebe o que Virgílio insinuara quando havia lhe dito que constataria algo que jamais veria no seu mundo: “Eu creio que ele cria então que

⁴ Este termo é utilizado para diferenciar os híbridos que detém características físicas bem delimitadas na narrativa dantesca, da espécie humana em união com outras espécies. Isso os diferencia, por exemplo, dos híbridos humanoides, Caronte e Flégias, que apresentam a hibridez de temporalidades e a demoníaca.

⁵ “Non era ancor di là Nesso arrivato, / Quando noi ci mettemmo per un bosco / Che da neun sentiero era segnato. / Non fronda verde, ma di color fosco; / Non rami schietti, ma nodosi e ‘nvolti; / Non pomi v’eran, ma stecchi con tòsco” (*Inf.*, XIII, 1-6).

⁶ “non rami schietti, ma nodosi e ‘nvolti;” (*Inf.*, XIII, 5).

⁷ “Però riguarda ben; sí vederai / cose che torrien fede al mio sermone” (*Inf.*, XIII, 20-21).

⁸ “e non vedea persona che ‘l facesse;” (*Inf.*, XIII, 23).

eu cresse / que o vozerio ouvido era de gente / que por detrás dos troncos se escondesse.” (*Inf.*, XIII, 25-27)⁹. O uso do verbo *credere* é excessivo e pode ter sido disposto para revelar a sensação do poeta em relação às novidades que estavam por vir. O veículo da maravilha é reforçado na atenção dedicada ao ato da crença que evoca situações novas, para que a jornada esteja repleta de sensações intensas relacionadas ao macrocosmo e microcosmo. O novo, o que é difícil de crer, o estranho e a surpresa são argumentos utilizados por Dante para apresentar a entrada de cada um dos círculos e seus híbridos são atos que evocam a *mirabilia*. De outra forma, agora, Dante pontua a novidade a ser encontrada no segundo giro que acarreta a ideia do maravilhar-se.

Ao escrever o Canto XIII, Dante demonstra que Virgílio conhece tanto o caminho do inferno quanto os seres que habitam este local. O próprio Virgílio e a sua *Eneida* são presenças de um passado (GUMBRECHT, 2010) que se faz presente na narrativa de Dante, com a tensão de uma eternidade manifestada. Nesse caso, Virgílio indaga Dante e o estimula a quebrar um dos galhos das árvores do segundo giro, pois conhece a história por trás do véu apresentado alegoricamente: o mito referenciado aqui é o de Polidoro e Hécuba, o qual é mencionado diretamente no Canto XXX do *Inferno*: “Hécuba triste, só, aprisionada, / Vendo morrer a meiga Polissena / Mais Polidoro, junto à vaga açada,” (*Inf.*, XXX, 16-18)¹⁰. Já a referência à narrativa Virgiliana, quando se demonstra a árvore e a alma que lá está enclausurada, é encontrada no Canto XIII, das harpias.

Um ramo então colhi, a mão erguendo,
A uma árvore vizinha, que, desperta,
Bradou: ‘Olha o que fazer me ofendendo!’

E, pois, de sangue escuro recoberta,
‘Por que me feres?’, insistiu, magoada.
‘De ti toda a piedade já deserta?’ (*Inf.*, XIII, 31-36)¹¹

Dante percebe, então, que as árvores que se encontram no segundo vale são as almas dos suicidas, que, após o julgamento de Minós (híbrido antropobestial do segundo círculo), são endereçadas a este local, onde caem com o formato de semente e germinam como árvores, as quais são açoitadas pelas harpias: “Chega a esta selva, e fica, pois, caído / onde o deixa o destino caprichoso; / aqui germina como um grão perdido.” (*Inf.*, XIII, 97-99)¹². O conjunto de árvore-ser-humano é referenciado na *Eneida* quando Eneas se encontra com a alma de Polidoro. Virgílio adotou a versão de Eurípides, narrada em sua *Hécuba*, e narrou-a no Livro III da *Eneida*. De acordo com o poeta romano, Polidoro é filho de Hécuba com Príamo e fora enviado à Trácia junto com seu tesouro com o objetivo de sobreviver à Guerra de Tróia. Quando Polimestor, rei da Trácia, descobre que Tróia fora derrotada, ele decide matar Polidoro e se apoderar de sua riqueza. Hécuba, sobrevivente da Guerra de Tróia e agora escrava na Trácia, descobre sobre a morte de seu filho e decide vingá-lo. Ela planeja a morte de Polimestor e a concretiza arrancando-lhe os olhos com o apoio de outras mulheres. Porém, Polidoro fora enterrado em local inapropriado devido ao assassinado brutal, conforme Virgílio:

Por que laceras, Eneas, um ser infeliz? A um sepulcro
Poupa; não manches com um crime essas mãos abençoadas. Em Troia
Também nascido, não somos estranhos. As plantas não sangram.
Ai! Foge destas paragens malditas, da terra mesquinha.

⁹ “Cred’io ch’ei credette ch’io credesse / che tante voce uscisser, tra quei bronchi, / da gente che per noi si nascondesse.” (*Inf.*, XIII, 25-27).

¹⁰ “Ecuba trista, misera e cativa, / poscia che vide Polissena morta, / e del suo Polidoro in sul a riva” (*Inf.*, XXX, 16-18). Há também outras referências a Polidoro, como é o caso de *Purgatório* (XX, 115) e (XXII, 40-41).

¹¹ “Allor porsi la mano un poco avante / e colsi un ramicel da un gran pruno; / e ‘l tronco suo gridò: ‘Perché mi schiante?’. / Da che fato fu poi di sangue bruno, / ricominciò a dir: ‘Perché mi scerpi? / non hai tu spirito di pietade alcuno?’” (*Inf.*, XIII, 31-36).

¹² “Cade in selva, e non l’è parte scelta; / ma la dove fortuna la balestra, / quivi germoglia come gran di spelta.” (*Inf.*, XIII, 97-99).

Sou Polidoro; caí neste ponto crivado de dardos,
Que no meu corpo cresceram demais, para meu sofrimento'. (*Eneida*, Livro III, 41-46)

Muito semelhante à narrativa dantesca, aqui é Eneias quem quebra o ramo de uma das árvores que fora retirado para preparar os ritos aos deuses. Da fissura aberta pelo ramo arrancado, sai a voz de Polidoro que explica a Eneias o que lhe acontecera. Polidoro, então, recomenda a Eneias não residir na terra da Trácia e pede para que ele busque local mais honroso. Eneias, então, concede os ritos fúnebres a Polidoro. O ato de quebrar o ramo, de conversar com a alma e de ver o sangue escorrer de seu corte é um fator que Dante reconheceu enquanto alegoria daqueles que não obtiveram seus rituais fúnebres para receber o corpo após o momento em que ocorre o Juízo Final.

Nesse sentido, os suicidas, na época de Dante, demoravam para ser enterrados e, normalmente, eram punidos perante seu pecado ou, então, dispersados, já que o corpo demorava para ser entregue aos ritos fúnebres, sendo esse tipo de morte considerado violento e premeditado pela pessoa que o cometeu. O ato de tirar a vida não era bem visto e o corpo do praticante de suicídio era, muitas vezes, destroçado ou arrastado em praça pública, pois se o corpo não era enterrado entendia-se que “[...] os mortos voltam, de preferência, quando os ritos de funerais e do luto não puderam efetuar-se normalmente, por exemplo, se o corpo de um afogado desapareceu, [...] um suicídio [...] apresentam para a comunidade dos vivos o perigo de uma mácula.” (SCHMITT, 1999, p. 17).

A árvore dos suicidas alegoriza a violência contra o corpo realizada pelo danado e também aquela realizada pela comunidade dos vivos. Aquele que é violento contra si mesmo não deve ser enterrado conforme os rituais locais, mas sofrer por ter se desfeito de sua vida. Este caso se assemelha a Polidoro, já que este não fora enterrado em local apropriado de acordo com os ritos locais, assim como não passou pelos ritos de luto. A sua morte violenta também corrobora com o seu nascimento enquanto árvore: “Sou Polidoro; caí neste ponto crivado de dardos, /Que no meu corpo cresceram demais, para meu sofrimento.” (*Eneida*, Livro III, 45-46). Seu corpo caíra no local em que fora assassinado.

Destarte, o poeta romano e guia de Dante sabe que há uma relação entre os suicidas, as árvores e as harpias, pois, em seu Livro III da *Eneida*, estão presentes alguns elementos em comum com esses. Tal fator é essencial para a presença do passado (GUMBRECHT, 2010) exposta pela narrativa dantesca, principalmente pela forma em que o conteúdo se estrutura. Primeiro, apresentam-se as harpias, porém a atenção de Dante está nas árvores e na floresta; depois, a narrativa destaca um dos danados e por fim remete às harpias novamente: o fechamento de um ciclo que está relacionado ao passado de Polidoro e ao dos suicidas. Há um fator em comum entre ambas as narrativas: a falta dos ritos fúnebres, tanto em Polidoro quanto nos suicidas, sendo que Pier della Vigna é o único suicida apresentado por Dante.

Essa associação entre os suicidas, as árvores, Polidoro e Pier della Vigna também remete à alegoria das harpias descritas nesse mesmo canto. Essas aves com rostos humanos são as criaturas que ferem os galhos secos e, ali, tentam fazer seus ninhos, ou seja, elas arranham os corpos das almas que praticaram o suicídio. Esses seres carregam em sua imagem poética o vínculo com o passado pré-figurado da *Eneida*, na qual são expostas enquanto detentoras de “falsas” profecias, perigosas e como seres que tentam se apropriar do alimento dos troianos: “Isso pode ter sido um ‘tristo annunzio’ na Eneida III, mas o ‘futuro danno’ que é profetizado se transforma, no Livro VII, em benigno; a profecia é de fato uma benção” (STEPHANY, 1985, p. 26 – tradução nossa).

Na narrativa do *Inferno*, não é Polidoro quem Dante encontra como árvore, mas Pier della Vigna, condenado por suicídio. Este foi secretário de estado de Frederico II, rei da Sicília: “Aquele

eu sou, que tive ambas as chaves / da alma de Frederico, e que as movia,” (*Inf.* XIII, 58-59)¹³. Ele estudou em Bologna e atuava com base nas leis, conforme os juizes. Fora, porém, condenado por traição pelos cortesãos de Frederico II, acredita-se que por conta da inveja que sentiam da relação do rei com Pier della Vigna (SCARTAZZINI, 1899, p. 1507), foi ela que “inflamou contra mim o povo inteiro;” (*Inf.*, XIII, 67)¹⁴.

Pier della Vigna aparece como uma figuração de Polidoro, sendo que a conexão entre ambos remete às causas de desentendimentos políticos, ao rito fúnebre não praticado na hora de sua morte e à transformação em árvore. Sendo assim, parece que, para Dante, Pier della Vigna não foi traidor de Frederico II, mas alguém que fora condenado injustamente e por isso cometera suicídio, sendo, agora, seu gesto violento de retirar a própria vida lembrado constantemente pelo arranhar das harpias e pela sua falta de movimento.

Dante defende essa hipótese e insere Pier della Vigna no inferno, no círculo dos violentos, em seu segundo giro, aquele dos suicidas, ao invés de inseri-lo no círculo da traição, o nono: “Então esta alma, que orgulhosa sei, / pensou fugir na morte a tal desprezo; / e eu que era justo, injusto me tornei.” (*Inf.*, XIII, 70-72)¹⁵. Pier della Vigna é um dos tantos suicidas que são atormentados pelas harpias, as quais são descritas por Dante da seguinte forma:

Era das grãs Harpias pátria dina,
Aquelas que de Strófade os Troianos
Baniram, desvendando-lhes a sina.

De asas largas, cabeça e rostos humanos,
Rudes garras aos pés, ventre emplumado,
De dentre as ramas, recontavam danos. (*Inf.*, XIII, 10-15)¹⁶

Essa é a primeira aparição, no Canto XIII, do termo harpias e a única parte em que existe uma descrição de seu físico, interconectado, a todo momento, com seu passado mitológico greco-romano. Os primeiros três versos refletem que as harpias, presentes no segundo giro do sétimo círculo, são as mesmas que apareceram a Eneias e seus companheiros, aquelas que os atrapalharam na ilha de Estrófade e que lhes profetizaram o momento de desgraça e fraqueza que enfrentariam ao chegar à Itália, sua região de destino. Dante nos recorda, portanto, deste envolvimento: “*che cacciar de le Strofade i Troiani / con tristo annunzio di futuro danno.*” (*Inf.*, XIII, 11-12).

De acordo com a *Eneida*, as harpias preveem o futuro e buscam alimentos para se sustentar, roubando e atacando os troianos. É Celeno, a Harpia que é nomeada por Virgílio, quem profere a profecia narrada na *Eneida*. O nome de Celeno ou de outras harpias não são mencionados por Dante. Seu interesse no Canto XIII é demonstrar as harpias como seres que punem os suicidas, porém como uma imagem que, de alguma maneira, carrega memórias que conectam as árvores dos danados com a sua alegoria.

O ato de roubar os alimentos exposto na *Eneida* está relacionado à energia vital e à força que manteria os troianos vivos para buscar outra região onde residir e iniciar um novo império. Por conta disso, retirar a energia vital e profetizar um futuro danoso remete à figura bestial e alegórica das harpias. Não conseguir se alimentar é sentir a energia se diluir. As harpias remetem a isso, aos troianos, elas querem comer e sentem fome com o desejo de mastigar, ato muito encontrado na iconografia e na narrativa do pós-morte medieval. Lúcifer, Cérbero e as harpias podem remeter a esse ato de engolir, mastigar e comer, como apontado por Sonia Gentili, que relaciona às figuras

¹³ “Io son colui che tenni ambo le chiavi / del cor di Federigo, e che le volsi” (*Inf.*, XIII, 58-59).

¹⁴ “infiammò contra me li animi tutti;” (*Inf.*, XIII, 67).

¹⁵ “L’animo mio, per disdegnoso gusto, / credendo col morir fugir disdegno, / ingiusto fece me contra me giusto.” (*Inf.*, XIII, 70-72).

¹⁶ “Qui vi le brutte Arpie lor nidi fanno, / che cacciar de le Strofade i Troiani / con tristo annunzio di futuro danno. / Ali hanno late, e colli e visi umani, / piè con artigli, e pennuto ‘l gran ventre; / fanno lamenti in su li alberi strani.” (*Inf.*, XIII, 10-15).

desses híbridos a alegoria do inferno enquanto ambiente que engole: “Assim sendo, a representação do abismo infernal pode se aproveitar das figuras monstruosas do pós-morte pagão” (GENTILI, 1997, p. 181 – tradução nossa). Para a autora, as harpias e o Cérbero funcionam como agentes insaciáveis: o cão que engole e come a todo o momento enquanto figura da gula e as harpias demonstradas como seres famintos e raivosos (GENTILI, 1997).

A partir do século XII, os demônios devoradores tornaram-se registros muito comuns no medievo e funcionavam como imagem didascálica que transmitia ao leitor da imagem ou da narrativa escrita a eternidade da alma em sofrimento, sendo engolida e mastigada eternamente por Lúcifer. O rei do inferno era normalmente imaginado como um ser híbrido que mastigava ou defecava os danados, como é possível de verificar no mosaico do *Battistero di San Giovanni* em Florença, onde Lúcifer é retratado como um demônio que mastiga os pecadores.

A associação com seres de múltiplas naturezas não estava ligada somente ao inferno e às danações. Os híbridos funcionavam como sinal alegórico da vontade divina, o que torna o fato da existência física a menor preocupação, pois, ao denotar os traços divinos, eles passavam a fazer parte da beleza do universo que dava corpo à relação entre micro e macrocosmo medieval. Umberto Eco (2012) salienta essa dialética e denomina essa prática como alegoria universal.

Por essa via podemos pensar o caso do movimento das imagens da harpia e de sua relação com a crença como um fenômeno de revelação figural. Nesse ato, se visualiza a presença das reminiscências alegóricas em uma cosmologia ordenada, na qual os acontecimentos do passado e suas implicações no presente modificavam as possibilidades do futuro na eternidade. Essa relação tempo/espaço ressoava nos traços híbridos e, no caso das harpias, suas formas de uso também se enquadraram nessa espiritualidade medieval que remonta aos antigos.

Na região da Itália medieval é possível se deparar com esculturas e imagens de harpias. Na *Abbazia di Nonantola*, em sua porta de entrada, datada do século XI, há híbridos detalhados em pedra e, dentre eles, há alguns que se parecem com as harpias medievais. O maior número de trabalhos esculturais deste momento histórico, porém, trata as harpias como seres muito próximos às sereias. Ao invés de possuírem somente o corpo de ave ligado ao rosto feminino, elas passam a possuir cauda de peixe. Esse é o caso dos trabalhos em pedra encontrados na cidade de Parma, em seu Batistério, onde uma harpia é retratada em seu *Zooforo* com cauda de peixe e asas de ave. Outro exemplo é a Catedral de Fidenza, com a mesma prática estilística na representação do híbrido. Entretanto, há também aquelas que destoam dessa prática e elencam uma interpretação mais próxima das narrativas virgilianas, como é o caso da escultura de harpias localizada no capitel das colunas da *Chiesa di Sant'Eufemia* em Piacenza (século XII). Essas são representadas como grandes aves com rosto dotado de traços femininos. Tais presenças, por pertencerem ao imaginário medieval, podem ter instigado a imaginação de Dante.

Figura 1: Harpias ou sereias no Capitel da *Chiesa di Sant'Eufemia*, em Piacenza.



Fonte: Fotografia realizada em pesquisa de campo do autor em Piacenza, Itália.

A estrutura física das harpias, conforme a imagem acima (Figura 1), é muito parecida com as descrições encontradas em obras antigas, como é o caso da *Eneida*. Essa reminiscência também esteve presente como um pós-vida dos antigos (*nachleben*), conforme apontado por Warburg (2015) em seus estudos sobre as imagens do Renascimento, em que o antigo ressoava novamente no movimento apresentado nas pinturas, por exemplo, de Botticelli. Porém, na Idade Média, essa presença da imagem também estava pulsante e pode ser encontrada na descrição dos seres híbridos, presentificados em esculturas em pedra, em obras como os *Bestiários* e *Livro de Bestas* e, também, em narrativas como a *Commedia*. O *Liber monstrorum*, do século IX, descreve seres monstruosos dotados de categorias e descrições físicas próximas às antigas. Esse é o caso da harpia, descrita conforme a *Eneida*, de Virgílio: “Se lê que alguns monstros foram às Estrófades do mar Jonio, as harpias, na forma de ave, mas com rosto de virgem, que podiam falar a língua humana. Eram insaciáveis, dotadas de fome raivosa [...]” (*Liber Monstrorum*, 2012, p. 223 – tradução nossa).

De acordo com essa descrição do *Liber monstrorum*, nota-se o detalhamento da harpia como híbrido metade mulher e metade ave, sem apresentar presenças de imaginários associados às sereias. Sua fome insaciável é a característica que se sobressai às demais e pode ser conectada ao mito de Fineu, em que seres com rosto de mulher e aves aparecem para comer seu alimento. A imagem antiga das harpias se tensiona no medievo e seus laços de fios tocam outras formas de associações com o mundo que confunde os seres ou os transforma em outros que carregam similaridades, como é o caso da sereia e da harpia.

De acordo com Alessandra Forte (2013), pode ter sido a partir dos *Bestiários* que o imaginário tenha se apropriado da representação da harpia como uma besta constituída de parte mulher, ave e peixe. Essa associação acontece devido ao serpentear de alegorias nas quais os seres híbridos, como harpias e sereias, começam a se assemelhar em seus aspectos simbólicos. As sereias antigas, descritas no Livro XII da *Odisséia* de Homero, são seres femininos existentes no mar que ameaçam Odisseu e seus companheiros com seu canto encantador que pode atraí-los para fora do barco¹⁷. A obra que carrega uma visão das sereias com rosto de mulher e asas de ave é a *Metamorfoses* de Ovídio¹⁸ e essa presença se acentua no medievo que descreve as sereias

¹⁷ “Hás de as sereias / primeiro deparar, cuja harmonia / adormenta e fascina os que as escutam.” (*Odisséia*, XII, 27-29).

¹⁸ “E vós, filhas de Aqueloo, por que / tendes penas e patas de ave, quando ostentais rosto de donzela? / Será porque fazíeis parte, douts Sereias, do grupo de suas / acompanhantes, quando, na primavera, Proserpina colhia flores? / Depois

com cauda de peixe e em outros momentos com asas de ave, quando não inserem ambas as naturezas com a de ser humano.

Essa descrição acontece em alguns *Bestiários* do século XII e XIII, como é o caso do *Bestiário* de Philippe de Thaun e do *Il tesoro* de Brunetto Latini. No *Bestiário* de Thaun, as sereias são descritas com rostos de mulher e cauda de peixe de onde saem pernas de ave com garras afiadas. Latini invoca os antigos e salienta que as sereias são três mulheres com garras e asas que vivem na água e enganam aqueles que cruzam seus caminhos. Dessa forma, a água seria o seu lar, porque, para Latini, toda luxúria é carregada de umidade (LATINI, 1839, p. 204). Em Isidoro (1951), em sua *Etimologias*, as sereias também são descritas como três mulheres, o que se assemelha a Latini, além de portar a presença da figura das harpias em número de três, como fora descrita por Virgílio, e de nomeá-las como Aelo, Ocipite e Celeno. De acordo com Michel Pastoureau (2012), as harpias também eram conhecidas como se fossem uma categoria das sereias, sendo uma aquela com cauda de peixe e asas e outra como uma ave com rosto de mulher, porém a cauda de peixe predominara enquanto imagem das sereias: “Até as coxas ela tem corpo de mulher, e termina com uma cauda de peixe. A maior parte de nossos autores prefere chamar <harpia> a sereia com asas: rosto e busto de mulher, corpo de águia ou de abutre” (PASTOUREAU, 2012, p. 237 – tradução nossa).

No caso, as harpias não são mencionadas nesses *Bestiários* e *Súmulas* citados acima, porém as sereias estão presentes como seres que carregam em seu comportamento e composição algumas semelhanças com as harpias antigas. A diferença crucial entre elas está no canto emitido pelas sereias que as tornam encantadoras e uma ameaça difícil de resistir. De fato, as harpias apontam para o ódio e a fome insaciável e podem se comunicar por meio da linguagem humana já que possuem rosto feminino. Esse ato de falar e o seu número de três seres parece confluir na imagem das sereias medievais em que os passados colidem. Por esta via, o imaginário se movimentava ao estimular novas aparições sobre seres que eram um tanto diversos. Em Dante, a presença das harpias é muito vinculada ao cenário virgiliano e carrega poucos vestígios desse imaginário da sereia, termo que é mencionado pelo poeta no *Purgatório* ao descrever uma mulher que aparece em um sonho que Dante sinaliza ao referenciar o evento de Odisseu¹⁹. Suas descrições, porém, divergem das feitas para as harpias do *Inferno* Canto XIII.

Dante descreve as harpias com asas largas “*Ali hanno late*”, colo e rostos humanos “*colli e visi umani*” e pés com garras “*piè con artigli*”, além de possuírem o ventre peludo. Outro termo que o poeta medieval utiliza para se referir a elas é “*le brutte harpie*”, ou seja, as harpias horríveis. No passado antigo, elas preveem o futuro “desvendando-lhes a sina” e atacam os troianos. Após serem derrotadas, todas voltam para a floresta e profetizam o desespero da fome para Eneias e seus companheiros: “Por este crime: forçados sereis a roer até as mesas’. / Mal acabou de falar, alça voo e à floresta se acolhe.” (*Eneida*, Livro III, 257-258).

Na obra virgiliana, as harpias são seres corruptos que espalham fedor e violência, são dotadas de asas e rostos de “virgem”, ou seja, de característica feminina, possuem garras nas mãos e uma face que remete à sensação de fome. Outro termo que aparece para referenciar as harpias na *Eneida* é o termo “funesta”. Ele aparece no Livro III e no Livro VI, quando Virgílio faz referência às harpias: “E outras harpias funestas” (*Eneida*, Livro III, 212); “[...] terribilíssimas Górgonas junto às funestas harpias” (*Eneida*, Livro VI, 289).

Salvo das ondas, primeiro as **Estrófadas** me receberam,
Duas ao todo, no Jônio vastíssimo, assim pelos gregos
Denominadas, por serem morada da crua Celeno
E outras Harpias **funestas**, depois de se verem privadas

de em vão a haverdes procurado pela terra inteira, / então, para que o mar sentisse a vossa inquietação, / desejastes podes deslocar-vos sobre as ondas / com as asas por remos, e tivestes os deuses favoráveis.” (*Met.* V, 552-559).

¹⁹ “Io volsi Ulisse del suo cammin vago / al canto mio; e qual meco s’ausa, / rado sen parte; si tutto l’appago!” (*Purg.*, XIX, 22-24).

Da mesa farta do velho Fineu; só de medo, fugiram.
Jamais saíra das águas do Estige, por ordem dos deuses
Na sua cólera, monstros mais tristes nem peste execrável:
Cara de virgem em corpo de pássaro, fétido fluxo
Lhes sai do ventre; as mãos têm como garras, o rosto denota
Fome canina. (*Eneida*, Livro III, 209-218 – grifos nossos)

A descrição de Dante é similar à de Virgílio, as características físicas das harpias são as mesmas e na narrativa dantesca elas provêm das ilhas Estrófades, de onde saíram com o objetivo de seguir Eneias. O termo “funesta”, utilizado por Virgílio, caracteriza o mal agouro desses híbridos antropobestiais que podem prever acontecimentos terríveis, levando o ar da morte e da corrupção, se espalhando como doença pelos ares: “Tudo corrompem, fedor espalhando ao redor, e grasnidos” (*Eneida*, Livro III, 228). Esse termo também apresenta o ato de uma morte violenta que está por ser cometida, um presságio de desgraças ou um anúncio de morte, o que legitima a escolha das harpias como híbridos antropobestiais do segundo giro do sétimo círculo do inferno.

O poeta romano utiliza em sua descrição termos que acarretam a ideia do pútrido e do mau-cheiro, “fétido fluxo lhes sai do ventre”. Elas são também dotadas de garras e de “fome canina” já sentida por Fineu. Híbridos funestos e muito cruéis, Virgílio também as insere no submundo ao lado das górgonas, dos centauros e de Gérião (*Eneida*, Livro VI, 289). Há no estilo descritivo de Dante, conforme pudemos observar anteriormente, uma presentificação figurada da *Eneida* que anuncia as harpias com asas largas “*Ali hanno late*”, colo e rostos humanos “*colli e visi umani*” e pés com garras “*piè con artigli*”, dotadas também de ventre peludo e grande. As garras nos pés causam dores às almas do bosque dos suicidas e lhes arranham os galhos de onde saem os gemidos e lamentos, “*fanno lamenti in su li alberi strani*” (*Inf.*, XIII, 15).

Dante também parece refletir sobre a fome das harpias quando recorre à descrição do grande ventre, “*l gran ventre*” (*Inf.*, XIII, 14), para demonstrar que possuem muito espaço em seu corpo para se alimentarem. Virgílio apresenta esses seres com insaciedade e recorre à comparação da pele pálida no latim e na tradução aparece “o rosto denota fome” (*Eneida*, Livro III, 217-18). Prática diversa ocorre em Lucano, em sua *Farsalias*, quando se refere às fúrias, seres a quem Virgílio faz referência e que parece confundir com as harpias (*Eneida*, Livro III, 252), que utiliza o termo cães infernais do Estige (PADOAN, 1970)²⁰.

Para Lucano, as harpias são cães ferozes usados em relação a Tisífone e Megera quando estas são invocadas pela maga Eritone. No segundo giro do sétimo círculo os cães também aparecem como animais que dilaceram os dissipadores. Esse elemento é importante para pensar a relação das narrativas *Farsalias*, *Eneida* e *Commedia*, as quais Dante utiliza como *auctoritates* para a escrita de sua obra. As harpias em Dante não são cães e aparecem como presenças de passado virgilianas, entretanto Dante menciona cães no final do mesmo Canto, os quais açoitam os dissipadores. Esse uso dos cães no mesmo giro em que aparecem as harpias, é um sinal da leitura da *Farsalias* de Lucano e, talvez, de sua inspiração para esse Canto, assim como para a forma espacial do submundo apresentado (FORTE, 2013). De acordo com Forte (2013), esse encontro com as harpias e o espaço do Canto XIII remete à narrativa lucaneana, até mesmo para pensar sobre as harpias e a maga Eritone que fora mencionada no Canto IX ao lado das Fúrias: “Pode-se definitivamente concluir que a influência lucaneana, como a virgiliana – e ovidiana –, resulta inegavelmente na construção desse cenário dantesco” (FORTE, 2013, p. 158 – tradução nossa).

No século XIV, alguns comentadores da *Commedia* também fazem referência às harpias enquanto cães. Esse é o caso de Guido da Pisa (1327-28), por exemplo, que, ao dar informações sobre a intenção de Dante com a alegoria das harpias, as apresenta como cães em referência a

²⁰ Padoan faz uma relação entre a *Farsalias* e a *Eneida* no que tange as harpias. Disponível em: http://www.treccani.it/enciclopedia/arpie_%28Enciclopedia-Dantesca%29/. Acesso em: 24 fev. 2019.

Farsalias de Lucano: “Para os poetas antigos Arpie é denominada <*canes lovis*>[cães de Júpiter], fato que os cães são animais aptos a roubar” (tradução nossa)²¹. É por meio dessas referências que Gentili identifica esses personagens como interpretados por Dante a partir da fonte lucaneana tanto na construção das harpias quanto dos cães do sétimo círculo: “A Eritone lucaneana, inserida também como a heroína de Apolonio, invoca de modo análogo Tisífone e Megera como <*stygius canes*> [...]” (GENTILI, 1997, p. 197 – tradução nossa).

Além disso, nos comentadores é recorrente a busca pela origem do termo que dá nome às harpias para desvelar sua alegoria. Pietro Alighieri²², Anonimo Fiorentino²³ e Guido da Pisa²⁴ encontram na etimologia de harpia a correspondência ao termo rapina, como se esses híbridos rapinassem a vida, ou seja, a roubassem seja dos troianos seja de Fineu e, agora, dos suicidas. Já que esses danados foram aqueles que se distanciaram da vida, negando-a e causando a sua própria morte, são as harpias os seres que os castigam por terem se desviado, agora elas lhes lembram de seu ato de rapinar a vida. Benvenuto da Imola se diferencia dessa interpretação, pois busca nas aves híbridas a alegoria da avareza e informa o porquê desta ser mencionada novamente no sétimo círculo já que é o pecado inserido no quarto. Entre essas correspondências, é muito frequente a vinculação desses seres híbridos com a *Eneida* de Virgílio, quando se referenciam a três harpias, incluindo Celeno. Tanto a *Eneida* quanto a *Farsalias* são mencionadas pelos comentadores dantescos do século XIV.

Há nas harpias um lado humano, de gênero feminino, e outro bestial, caracterizado pelo corpo de pássaro; um lado ligado a terra e outro ao ar. Para Dante, as harpias punem os suicidas, violentos contra si mesmos, com suas garras afiadas; elas arranham as árvores e de seus cortes provêm os gritos e os granidos de dor, os quais Dante escuta sem saber de onde estão aparecendo: “E faz-se planta no silvado imbroso: / Pascendo em suas folhas, fere-o a Harpia, / e da ferida grita, doloroso.” (*Inf.*, XIII, 100-102)²⁵.

Importante destacar que o termo usado por Dante para descrever as harpias está relacionado a uma temporalidade em específico, o futuro, “*con tristo annunzio di futuro danno*” (*Inf.*, XIII, 12), algo que está ocultado na tradução utilizada aqui. A escolha das harpias para torturar os suicidas e a sua presença neste vale são elementos importantes para Dante. De alguma forma, a narrativa destaca o futuro do próprio Dante, que, neste momento, ele se depara novamente com uma floresta que manifesta a memória do Canto I, quando Dante se encontrava perdido em uma selva escura, e dependia do guia Virgílio. É ele que explica as inúmeras situações que ocorrem no Canto XIII: “Dante está novamente perdido, confuso com o que encontra ali” (STEPHANY, 1985, p. 29 – tradução nossa). Dante não vê um futuro em específico para si mesmo, sua subjetividade fora afrontada com a sua condenação ao exílio e este se mostrara tortuoso e danoso, sendo um dos motivadores para a escrita da *Commedia*, iniciada em 1304, com a obra *Inferno*.

Para Stephany (1985), há também nesse estilo de uso das harpias algo recorrente ao momento em que Dante escreve sua *Commedia*. Apesar dele se encontrar exilado, o tempo do enredo se passa antes do exílio. Em 1300, momento em que acontece o enredo da obra, Dante se perde em uma selva escura e não consegue encontrar o seu caminho, o que seria uma referência à proximidade do exílio que se concretizaria após esse momento. Sendo assim, o diálogo entre Pier della Vigna e Dante sobre o seu futuro salienta esse anúncio de “*con tristo annunzio di futuro danno*”,

²¹ “*Ab antiquis autem poetis Arpie «canes lovis» dicuntur, eo quod canes sunt animalia apta ad rapiendum*”. Disponível em: https://dante.dartmouth.edu/search_view.php?doc=132751130001&cmd=gotoresult&arg1=7. Acesso em: 22 fev. 2019.

²² Disponível em: https://dante.dartmouth.edu/search_view.php?doc=134451130300&cmd=gotoresult&arg1=0. Acesso em: 22 fev. 2019.

²³ Disponível em: https://dante.dartmouth.edu/search_view.php?doc=140051130000&cmd=gotoresult&arg1=6. Acesso em: 22 fev. 2019.

²⁴ Disponível em: https://dante.dartmouth.edu/search_view.php?doc=132751130001&cmd=gotoresult&arg1=7. Acesso em: 22 fev. 2019.

²⁵ “Surge in vermena e in pianta silvestra: / l'Arpie, pascendo poi de le sue foglie, / fanno dolore, e al dolor fenestra.” (*Inf.*, XIII, 100-102).

de um exílio que ocorreria após o seu retorno do exílio espiritual, se referindo ao movimento na superfície terrestre e em sua vida o exílio político que o havia rapinado os momentos de glória em Florença. Para Stephany, as harpias anunciam esse futuro que se foi e preparam Dante para sua vida após a jornada espiritual, “como Pier della Vigna sustenta, da pátria celestial, se não fosse pela conversão que o início do Canto descreve. Visto com mais distância, a alienação política é essencial para o retorno de Dante do exílio espiritual” (STEPANY, 1985, p. 29 – tradução nossa).

Os suicidas, de certa forma, se desfizeram de seu futuro, deixando que sua escolha sanasse a sua vida para que esta terminasse. Essa é “Uma razão para que as Harpias tenham uma função no tormento das árvores-suicidas, é então, o de que os suicidas desistiram, em sentido fundamental, do seu futuro.” (STEPHANY, 1985, p. 26 – tradução nossa). O ato de negar a vida por meio de uma morte que condene o corpo é um tipo de morte que também condena a alma: “Se, porém, é verdade que matar-se a si mesmo é para um homem um acto detestável, um crime abominável, como o proclama a Verdade [...]” (AGOSTINHO, 1996, XXV, p. 169).

Para os medievais, negar a vida era negar a dádiva divina e seu julgamento celestial depois da morte. Sendo assim, delimitar o momento de sua morte por meio da violência contra si mesmo é negar o futuro e deixar-se antecipar pela morte. É um ato de resistência à justiça divina e, mesmo que eles saibam o teor da prática pecaminosa, o suicídio passa a ser a forma encontrada para escapar das ordens vigentes e de não aceitar suas corrupções ou injustiças. Por exemplo, ao invés de ser condenado e de morrer pela justiça dada por Frederico II, Pier della Vigna decide morrer pelo seu próprio ato ao invés de se submeter a uma condenação injusta. Isso fere a lei divina, pois ameaça a dádiva da vida e do futuro que era certo e ordenado, mudando a direção para um que é destorcido e imóvel, tal como as árvores do bosque do segundo giro. O futuro para e destoa da cosmologia ordenada. As harpias são frutos da justiça divina, elas torturam as árvores dos suicidas ao perfurá-las com arranhões aplicados pelas suas garras.

Os suicidas não podem se mover, são aprisionados no formato de árvores e estão à mercê das harpias, são elas que lhes lembrarão de seu ato de negar a vida e escolher a violência para seu fim e essa lembrança vem por meio dos arranhões que acionam nas almas a memória de seu fim, da violência contra si, dada agora pelo futuro que negaram, alegoricamente emanado na figura das harpias. Foram elas que profetizaram o futuro dos troianos que estavam sob o comando de Eneias e são elas, novamente, que profetizam o futuro acabado dos suicidas, daqueles que roubaram a vida de si mesmos. Outro elemento é justamente o que fora citado acima, o ato de roubar a vida de si mesmos. Este fator é importante já que as harpias são conhecidas por roubar os alimentos dos troianos, ato narrado na *Eneida*, sendo os alimentos objetos que estimulam e dão energia ao corpo humano. As harpias roubam a vitalidade dos troianos, a energia que lhes possibilita viver. Porém, são derrotadas por Eneias e seus companheiros e lhes profetizam algo danoso, o momento em que ficarão sem ter o que comer quando chegarem à Itália. Os suicidas roubaram a vida de si mesmos e são açoitados pelas harpias, os elementos alegóricos de seus futuros jamais alcançados, aquelas que lhes lembram de seu ato de negar a vida, algo muito danoso para o cristianismo medieval.

A argumentação de alguns comentadores envolvendo as harpias está relacionada ao ato de rapinar a vida e ao futuro que os suicidas tiraram de si. Em uma sociedade na qual a cosmologia se demonstrava ordenada para a espera da escatologia e do julgamento divino, tirar a vida, rapinar a vida, envolve retirar de si a ordenação divina das etapas do ato de viver, juventude, vida adulta e velhice, culminando na quebra da dádiva e no esquecimento do rito fúnebre. Rapina-se o futuro e os rituais que envolvem o cuidado do corpo, por isso os suicidas transformam-se em árvores, sem a sombra de seu antigo corpo e são açoitados pelo futuro que retiraram de si mesmos, agora “*brutte*” e de “*tristo annunzio di futuro danno*”.

Considerações finais

As harpias, em Dante, são as emanações de memórias passadas que se interconectam com as memórias vividas e criadas por ele, principalmente no que remete à crença desse poeta medieval. Elas estão presentes no passado antigo, dos gregos e romanos, como um ser hibridizado cujas funções estão além do ato de afrontar Eneias, mas de causar uma conexão entre o futuro dele e o seu presente.

Por isso, as harpias dantescas remetem a esse futuro que está presente na narrativa em cujas descrições estão conectadas as formas de relacioná-las com a violência realizada pelos suicidas e com o segundo giro do sétimo círculo do inferno, caracterizado pela floresta de almas que têm o formato de árvores. A revelação figural das harpias é, justamente, a conexão entre a sabedoria dada pelos antigos, no caso, Virgílio na *Eneida*, e remetida enquanto evento mitológico e enigmático para que se apresentasse a condição dos suicidas no inferno medieval, carregado de simbolismos pagãos e cristãos, e das harpias enquanto causadoras de sua dor, do futuro que eles negaram e que agora os açoitam no pós-morte.

As harpias são, então, essa figuração revelada dos antigos enquanto presentificação, como uma pré-figuração que se manifesta em suas obras e que é revelada por Dante como revelação figural, ou seja, a verdade alegórica revelada aos olhos do poeta. Esses híbridos são fusões dos medievais e dos antigos, de Isidoro, dos *Bestiários*, das esculturas e das experiências de presenças de tempo manifestadas pelas obras antigas. Todo esse aparato permite que Dante reconheça esses seres como os ministros da justiça divina incumbidos de punir e lembrar aos suicidas de seus atos contra si mesmos e do futuro que roubaram.

Em Dante, as harpias podem ter uma presença intensa de um futuro perdido, de uma profecia inacabada e, portanto, figuração do ato dos suicidas no *Inferno*. Porém, elas não são somente o símbolo da violência de tirar a vida, mas também um reflexo de que suas profecias de futuro não se completaram na *Eneida* de Virgílio e agora refletem o futuro perdido, a expectativa não alcançada, remetida à vida que se desfaz pela vontade própria do ser humano que a dilacera e a destrói. Neste caso, os suicidas são aqueles que retiram a sua própria expectativa de vida. As harpias estão presentes para demonstrar que esse horizonte inalcançável será sempre lembrado pelas garras que lhes açoitam os galhos. A dor e sensação de estar transformado em um objeto material e imóvel, em árvore, reintegra a alegoria da falta de movimento do corpo, pois enquanto o detinha, utilizou-o para retirar a dádiva divina, a vida. As harpias são, portanto, alegorias de transtemporalidades que lhes figuram enquanto falsas profetas, que anunciam o futuro que essas almas não detêm mais.

Referências

AGOSTINHO. *Cidade de Deus*. Volume I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

ALIGHIERI, Dante. *A Divina Comédia*. Traduzida, anotada e comentada por Cristiano Martins. Belo Horizonte: Itatiaia, 1991.

ALIGHIERI, Dante. *Inferno*. A cura di Emilio Pasquini e Antonio Guaglio. Milano: Garzanti, 2014.

ALIGHIERI, Dante. *Epístola XIII: Lettera a Cangrande*. Disponível em: <http://www.danteonline.it/italiano/opere2.asp?idcod=000&idope=7&idliv1=13&idliv2=0&idliv3=1&idlang=IT>. Acesso em: 29 abr. 2020.

AUERBACH, Erich. *Figura*. São Paulo: Ática, 1997.

BENJAMIN, Walter. *Origem do drama barroco alemão*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

- BRUGNOLI, Giorgio. Le arpie di Dante. *Aevum*, anno 71, fasc. 02, p. 359-370, 1997.
- COSTA, Daniel Lula. O duplo nas visões de mundo do pós-morte medieval: o caso da Divina Comédia. In: SILVEIRA, Aline Dias da; PAOLOZZI, Mariana (Orgs.). *Ser, tempo e espaço: reflexões interdisciplinares sobre o medievo*. Pelotas: NEPFIL, 2018. p. 92-116.
- ECO, Umberto. *Arte e beleza na estética medieval*. Rio de Janeiro: Record, 2012.
- LUCANO. *Farsálias: Cantos de I a V*. Introdução, tradução e notas por Brunno V. G. Vieira. Campinas: Unicamp, 2011.
- FORTE, Alessandra. <Non sembiava imagine che tacce>: I guardiani dei violenti nei manoscritti trecenteschi della Commedia tra commento scritto e commento figurato. Tesi di Laurea in Filologia Dantesca. Bologna: Università di Bologna, 2013.
- GENTILI, Sonia. <Ut canes infernales>: Cerbero e le Arpie in Dante. In: CENTRO Italiano di Studi sul basso medioevo – Accademia Tudertina. *I Monstra nell'Inferno dantesco: tradizione e simbologie*. Spoleto: Centro Italiano di Studi sull'alto Medioevo, 1997. p. 177-203.
- GUMBRECHT, Hans Elrich. *Produção de presença: o que o sentido não consegue transmitir*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.
- HOMERO. *Odisseia*. Tradução e prefácio de Frederico Lourenço. São Paulo: Penguin Companhia das Letras, 2011.
- ISIDORO DE SEVILHA. *Etimologias*. Madrid: La Editorial Católica, 1951.
- LATINI, Brunetto. *Il tesoro*. Tradução por Bono Giamboni. Vol. 1. Venezia: Co'tipi del gondoliere, 1839.
- LIBER MOSTRORUM. *A cura di Franco Porsia*. Napoli: Liguori, 2012.
- PASTOREAU, Michel. *Bestiari del Medioevo*. Torino: Einaudi, 2012.
- SCARTAZZINI, G. A. *Enciclopedia Dantesca*. Vol.1. Milano: Ulrico Hoepli Editore-libraio dela Real Casa, 1896.
- STEPHANY, William A. Dante's Harpies: "tristo annunzio di futuro danno". *Italica*, V. 62, n. 1, p. 24-33, 1985.
- SCHMITT, Jean-Claude. *Os vivos e os mortos na sociedade medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- OVÍDIO. *Metamorfoses*. Tradução, introdução e notas por Domingos Lucas Dias. São Paulo: Editora 34, 2017.
- PADOAN, Giorgio. Arpie. In: *Enciclopedia Dantesca*, 1970. Disponível em: http://www.treccani.it/enciclopedia/arpie_%28Enciclopedia-Dantesca%29/. Acesso em: 24 fev. 2019.
- VIRGÍLIO. *A Eneida*. São Paulo: Atena editora, 1956.
- WARBURG, Aby. *Histórias de fantasma para gente grande: escritos, esboços e conferências*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Notas de autoria

Daniel Lula Costa é doutor em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina com estágio de doutorado sanduíche na Università di Bologna. Atua nos seguintes laboratórios de pesquisa: Meridianum-UFSC (Núcleo Interdisciplinar de Estudos Medievais) e LERR-UEM (Laboratório de Estudos em Religiões e Religiosidades da UEM). Pesquisa desenvolvida com bolsa da Fapesc (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina). E-mail: daniellcosta23@yahoo.com.br.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

COSTA, Daniel Lula. Seres híbridos medievais: a revelação figural das harpias na *Commedia* de Dante. *Sæculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 207-221, 2020.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Financiamento

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 14/09/2019.

Revisões requeridas em 27/04/2020.

Aprovado em 18/05/2020.

O conhecimento sem pátria

Knowledge without homeland

Jair Santos

 <http://orcid.org/0000-0002-8404-5841>
Scuola Normale Superiore di Pisa

BURKE, Peter. *Perdas e ganhos: exilados e expatriados na história do conhecimento na Europa e nas Américas, 1500-2000*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

Todos os que acompanham a atualidade política sabem que um tema em particular está quase sempre presente no debate público, sobretudo na Europa e nos Estados Unidos: a imigração. A polêmica discussão é animada não somente pelos jornalistas e atores políticos, com posicionamentos nem sempre apaziguadores, mas também pelos intelectuais. São inúmeros os acadêmicos – filósofos, historiadores, sociólogos, cientistas políticos, juristas – que tentam, através de uma análise mais serena e por meio dos instrumentos fornecidos pela ciência que professam, analisar a imigração como um fenômeno social complexo, com diferentes causas e diversas consequências para a sociedade. O último livro de Peter Burke, fruto de conferências proferidas na *Historical Society of Israel* em 2015, é um belo exemplo de como um historiador, de quem se costuma esperar apenas um olhar crítico sobre o passado, também pode enriquecer a reflexão acerca de problemas atuais. A obra *Perdas e ganhos: exilados e expatriados na história do conhecimento na Europa e nas Américas*, publicada em 2017, estuda um tipo específico de imigração: a dos intelectuais que deixaram seu país natal, de modo espontâneo ou forçado, e prosseguiram a sua produção intelectual em outras terras. A partir desse grupo seletivo de imigrantes, o autor examina os efeitos do encontro – ou eventualmente do choque – entre duas culturas na produção e difusão do conhecimento. Este é o pressuposto central do livro: a imigração é um fato social de efeitos recíprocos, isto é, tanto os indivíduos que migram quanto a sociedade estrangeira que os acolhe são de algum modo afetados e transformados pelo intercâmbio que se opera. Está claro, portanto, que o livro refuta o argumento, às vezes invocado em âmbito político, segundo o qual a influência estrangeira é necessariamente nociva para a cultura nacional.

O primeiro esclarecimento feito por Burke concerne o “léxico do exílio”. As categorias “exilados” e “expatriados” exprimem realidades distintas: a primeira refere-se às pessoas que deixam seu país de forma involuntária, forçadas por circunstâncias políticas hostis; a segunda corresponde aos indivíduos que saem de forma voluntária, atraídos por novas oportunidades em outro lugar. O autor admite que a terminologia é simplista e frágil, pois nessas categorias não são levadas em conta as particularidades socioeconômicas que muitas vezes condicionam uma imigração à primeira vista “voluntária”. Por isso, quando a motivação real da partida não é clara, o autor prefere utilizar a categoria de “emigrante”. Em seguida, baseando-se numa tipologia proposta por Franz Neumann, o historiador identifica três reações possíveis dos imigrantes face à nova realidade em que se encontram: assimilação da cultura do país, rejeição dessa cultura (que resulta em alguns casos na formação de grupos segregados) e mistura das duas culturas (NEUMANN,



Esta obra está licenciada sob uma [Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

1953). Peter Burke parte da hipótese de que as contribuições mais relevantes para o conhecimento provêm especialmente dos estudiosos imigrantes que se situam na terceira categoria, ou seja, numa posição intermediária entre a adesão irrestrita e a resistência obstinada à nova cultura. Fixados assim os parâmetros conceituais, a pesquisa adota como método a biografia coletiva, detendo-se na análise de uma seleção de casos de intelectuais e acadêmicos que imigraram, quase todos ligados às disciplinas humanísticas, num vasto arco temporal e espacial que vai da queda de Constantinopla (1453) ao estabelecimento do regime militar argentino (1976). Através do exame prosopográfico de “imigrantes ilustres”, o autor visa a estudar a imigração como um processo global de circulação das ideias que repercute na história do conhecimento e da cultura.

A obra estrutura-se em cinco capítulos que seguem essencialmente um critério cronológico e o conteúdo pode ser assim resumido: a importância do distanciamento na produção intelectual do expatriado (capítulo 1); migrações de intelectuais bizantinos, persas, árabes e budistas (capítulo 2); diásporas hebraica, muçulmana, católica e protestante na época moderna (capítulo 3); imigração de comerciantes, missionários jesuítas e professores na Rússia e no Brasil (capítulo 4); imigrações na era dos totalitarismos (capítulo 5). Conquanto a cronologia seja um tanto ambiciosa, o livro se concentra nas “migrações confessionais” dos séculos XVI e XVII, caracterizadas pela evasão de grupos vítimas de perseguições religiosas, bem como nas expatriações resultantes dos totalitarismos do século XX. Impulsionados pelas perseguições raciais e políticas em países como Itália, Alemanha, Espanha e União Soviética, muitos intelectuais deixaram suas terras natais. Alguns destes, confessa-o Burke, foram seus professores em Oxford e fizeram parte da sua própria trajetória intelectual, como Edgar Wind, János Bak, Arnaldo Momigliano e Juan Maiguascha. Aliás, o autor não esconde certa dose de subjetividade na escolha do tema ao revelar que a convivência constante com imigrantes (dentre os quais seus avós, professores, colegas e principalmente sua esposa brasileira) teve papel fundamental na sua formação pessoal e intelectual.

É de particular interesse para os leitores brasileiros o quarto capítulo, no qual se faz menção à contribuição dos intelectuais franceses na fundação da Universidade de São Paulo nos anos 1930. Segundo o historiador, a passagem pela USP de nomes como Roger Bastide, Fernand Braudel, Claude Lévi-Strauss, Pierre Monbeig e Émile Brehier constitui um exemplo eloquente da importância dos expatriados na promoção do diálogo intercultural. Mais do que influenciar a produção acadêmica dos célebres expatriados, o exílio da chamada “missão francesa” serviu para fornecer ao recém-criado sistema universitário paulista um modelo de estudos humanísticos e sociais à *la française* que inspirou muitos jovens estudantes brasileiros. De volta à França, o entusiasmo pelo Brasil manifestado por figuras como Braudel e Lévi-Strauss suscitou em alguns de seus alunos o desejo de se aprofundar no estudo do espaço ibérico e latino-americano, como testemunham os trabalhos de Pierre Chanu, Frédéric Mauro, Nathan Wachtel e Serge Gruzinski. Nota-se nessas idas e vindas uma evidência do pressuposto geral que permeia a obra: a imigração é uma relação bilateral com a qual ambas as partes podem beneficiar-se. Ainda em relação ao Brasil, o autor faz questão de citar exemplos de intelectuais brasileiros que fizeram o caminho inverso e foram estudar ou ensinar no exterior, como Gilberto Freyre, Celso Furtado, Sérgio Buarque de Hollanda e mais recentemente os historiadores Luiz Felipe de Alencastro e Emília Viotti da Costa.

Também é digno de nota o questionamento feito por Peter Burke, logo no primeiro capítulo, a propósito da relevância do olhar do intelectual estrangeiro inserido num contexto que não é o seu. A estranha perspectiva na qual se encontra esse imigrante, privado da familiaridade tranquilizadora da própria pátria e perturbado por um contínuo estranhamento face à cultura local, exige dele um esforço considerável de aprendizado e de abertura. Naturalmente, também é preciso superar a barreira cultural mais óbvia consistente no domínio de um novo idioma, com o agravante de que para o intelectual a linguagem representa não somente o meio para comunicar-se na vida cotidiana mas também o seu principal instrumento de trabalho. A impossibilidade de reproduzir as nuances textuais e aquilo que os alemães chamam de *Sprachgefühl*, isto é, a intuição linguística natural que

somente o idioma materno pode propiciar, é um desafio que aparece em vários casos analisados no livro. Por essa razão, o exílio é descrito como um processo educativo, um lento decifrar de novos códigos e formas de pensar. De acordo com Burke, é justamente através desse trabalho paulatino de adaptação e ampliação de horizontes que o intelectual oferece uma valiosa contribuição ao conhecimento: a “desprovincialização” do pensamento. Nas palavras do próprio autor, a proposta do livro pode ser assim sintetizada:

A razão deste estudo não é apenas listar as várias contribuições que os exilados trouxeram ao conhecimento, mas também perguntar o que tornou ímpares esses aportes. O livro irá examinar tanto o “processo” quanto o “produto”, tentando descobrir como foram realizadas as várias contribuições dos *émigrés*. Essa pergunta poderia ser respondida com uma única palavra: “desprovincialização”. Mais precisamente, o encontro entre os exilados e os seus anfitriões ocasionou um processo de dupla “desprovincialização”. Os exilados se desprovincializaram ao passar de uma cultura a outra, mas também ajudaram a desprovincializar seus anfitriões ao lhes apresentar não apenas novos saberes, mas, sobretudo, novos jeitos de pensar. Em suma, o exílio e, em menor medida, a expatriação foram uma educação para ambas as partes do encontro. (BURKE, 2017, p. 31)

A “desprovincialização” é o conceito-chave dessa pesquisa que permite ao autor avaliar concretamente o peso das ideias de intelectuais em terras estrangeiras. O neologismo proposto por Peter Burke quer indicar a saída de uma postura “provinciana” que pode induzir alguns a crer que a comunidade na qual estão inseridos é o centro do mundo ou ainda que a sua cultura é a única possível. Trata-se de uma tomada de consciência do imenso pluralismo de ideias, valores, culturas e modos de vida que dão forma às sociedades. Esse alargamento da visão de mundo, ainda que em maior ou menor grau segundo a predisposição do expatriado, é inevitável a todos os que vivem a experiência do exílio. Por isso, o autor se serve dessa noção para identificar de modo mais preciso a maneira pela qual os intelectuais imigrantes podem promover o diálogo intercultural. São identificados três processos distintos: mediação, distanciamento e hibridação. Na mediação o pensador imigrado se dedica a explicar ou tornar acessível (através de traduções, por exemplo) a cultura do país que o acolhe para os seus compatriotas (ou vice-versa). É o exemplo, lembrado por Burke, de Otto Maria Carpeaux, intelectual austríaco que imigrou para o Brasil em 1938 e produziu vasta obra, em língua portuguesa, de difusão e análise da literatura europeia. Ainda no contexto brasileiro, outro exemplo significativo de mediação é a obra de Gilberto Freyre que depois de estudar durante cinco anos nos Estados Unidos (de 1918 a 1923) introduziu no debate intelectual nacional a inovadora discussão em torno da antropologia cultural e da história social (FREYRE, 2003). O distanciamento, por sua vez, é a perspectiva em que se coloca o observador de uma cultura da qual ele não participa ativamente. Um exemplo típico dessa análise é o clássico livro de Alexis de Tocqueville sobre a sociedade norte-americana (*De la démocratie en Amérique*). Examinar um fenômeno social ou político desde um ponto de vista externo tende a possibilitar um estudo mais neutro e imparcial dos fatos, que pode ainda ser enriquecido com elementos comparativos entre a realidade observada e a realidade da qual é oriundo o observador. Enfim, a hibridação corresponde à integração completa do imigrante na sociedade do novo país, a partir de uma adesão voluntária à cultura local. Ilustram essa última categoria muitos dos judeus europeus que imigraram para os Estados Unidos durante os anos do nazi-fascismo.

O ponto forte do livro é a sagacidade do autor ao equilibrar de modo coerente a sua experiência pessoal com acadêmicos imigrantes, a familiaridade com a historiografia a respeito dos fluxos migratórios e as polêmicas da atualidade para construir uma reflexão histórica consistente acerca de um importante fenômeno social. Além disso, do ponto de vista metodológico, o livro se dispõe a dialogar tanto com a história cultural, da qual Burke é defensor de longa data (BURKE, 2005), quanto com as novas tendências historiográficas globais e transnacionais, interessadas particularmente na circulação de ideias e pessoas. Mais precisamente, o livro conclui outra etapa nos estudos do vasto campo da história social do conhecimento que vem sendo minuciosamente

explorado pelo historiador inglês nas últimas décadas (BURKE, 2003a; 2003b; 2012; 2016). O fio condutor dessa pesquisa monumental, e pioneira sob vários aspectos, é a longa construção histórica do conhecimento, analisada sob o prisma social e a partir de questões como o contexto de formulação das ideias, sua assimilação pela sociedade, seu trânsito entre diferentes espaços geográficos e, neste livro em particular, sua transformação a partir da relação intercultural.

É preciso reconhecer, no entanto, que a obra tem os seus limites. Talvez o mais evidente seja a manifesta insuficiência do uso de um único grupo social (nesse caso, os acadêmicos) para escrever uma história cultural a partir do fenômeno migratório. Como admite o autor na introdução, é evidente que os imigrantes que deixaram vasta produção intelectual e uma história bem documentada são apenas “a ponta de um iceberg” na história do conhecimento. Ademais, o leitor observará, talvez com algum desapontamento, que o livro não é fruto de uma pesquisa inovadora apoiada em fontes primárias. Na verdade, o autor se limita a sintetizar uma vasta historiografia já existente a respeito da circulação internacional de intelectuais. Também podemos lamentar no livro a ausência de uma reflexão sobre outro problema grave enfrentado por alguns acadêmicos, particularmente no campo dos estudos sócio-humanísticos, que se deparam com uma nova cultura: quais categorias teóricas utilizar para estudar e interpretar o novo contexto? É possível aplicar automaticamente teorias pensadas, por exemplo, dentro do quadro intelectual europeu ao estudo de fenômenos sociais latino-americanos, africanos ou asiáticos? O velho debate a respeito do eurocentrismo não deveria estar ausente de um estudo sobre a influência dos intelectuais imigrantes na história do conhecimento, por ao menos dois motivos. Em primeiro lugar, porque os acadêmicos que compõem o rol analítico do estudo de Burke são quase todos europeus; em segundo, porque se trata de um fato não negligenciável que interfere, e em alguma medida condiciona, a maneira como o intelectual apreende e decifra a nova cultura na qual se encontra imerso.

Não obstante as fragilidades apontadas, o livro de Peter Burke é de grande utilidade para todos os que se interessam pela questão da formação das ideias e da cultura. Seu mérito maior é demonstrar que o diálogo intercultural é um elemento fundamental na produção intelectual. Olhando para o tempo presente, marcado por uma globalização incontornável, é fácil constatar que uma produção acadêmica meramente autorreferencial, fechada nos confins da sua própria cultura nacional e sem qualquer abertura a novos horizontes, seria de uma grande pobreza. Também é bem-sucedida a associação feita pelo autor de dois campos historiográficos que merecem, de fato, caminhar conjuntamente de modo a abrir novas pistas de investigação: a história da imigração e a história do conhecimento. Pensar no estrangeiro como partícipe da construção cultural ajuda a olhar o problema migratório a partir de outro ângulo: o do processo de formação de um patrimônio intelectual comum a todos. Se a história pode contribuir de algum modo a enriquecer a discussão de polêmicas da atualidade, essa é talvez uma ideia a ser levada em conta.

Referências

BURKE, Peter. *Perdas e ganhos: exilados e expatriados na história do conhecimento na Europa e nas Américas, 1500-2000*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

BURKE, Peter. *O que é história do conhecimento?*. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento II: da Enciclopédia a Wikipédia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BURKE, Peter. *O que é história cultural?*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento I: De Gutenberg a Diderot*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003a.

BURKE, Peter. *Hibridismo Cultural*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003b.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003.

NEUMANN, Franz. *The Cultural Migration: The European Scholar in America*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 1953.

Notas de autoria

Jair Santos tem mestrado em História pela Université Paris-Sorbonne, França, (2018) e atualmente é doutorando em História Contemporânea na Scuola Normale Superiore di Pisa. E-mail: jair.dossantosjunior@sns.it.

Como citar esse artigo de acordo com as normas da revista

SANTOS, Jair. O conhecimento sem pátria. *Sæculum – Revista de História*, v. 25, n. 42, p. 222-226, 2020.

Contribuição de autoria

Não se aplica

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica

Aprovação de comitê de ética em pesquisa

Não se aplica

Licença de uso

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

Histórico

Recebido em 22/05/2020.

Aprovado em 02/06/2020.